ADITIVO nº 03
TOPMED LTDA
CNPJ nº 49.049.883/0001-13

3105
8

RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 16/10/1989, CPF nº 045.111.013-70, documento de identificação nº 2.781.470 SSP - PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 530, Bairro: Cidade Nova, CEP: 64.016-410 Teresina - PI, único sócio da sociedade empresária limitada **TOPMED LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE nº 22200666418, arquivada em 04/01/2023, inscrita no CNPJ nº 49.049.883/0001-13, estabelecida na Rua Ilza Castelo Branco, S/N, Andar Térreo, Lote 11, Quadra B, Anexo Ponto Comercial, Bairro: Parque Ideal, CEP: 64.077-828 Teresina - PI, resolve da melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme a cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA I - Neste ato o sócio resolve alterar as atividades principais e secundarias para:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (o comercio atacadista de artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, decide o único sócio consolidar a cláusula como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TOPMED LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial **TOPMED LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa tem como nome fantasia: **TOPMED.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio é na **Rua Ilza Castelo Branco, S/N, Andar Térreo, Lote 11, Quadra B, Anexo Ponto Comercial, Bairro: Parque Ideal, CEP: 64.077-828 Teresina - PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2023, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (o comercio atacadista de artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA VI - O capital social da empresa é R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	**PARTICIPAÇÃO**	**QUOTAS**	**VALOR**
RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS	**100%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**100%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS**, já acima qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, vedado o uso do nome empresarial, em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**.

3108

CLÁUSULA X - O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**.

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas da empresa. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2025.

RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador

3109
S

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04511101370	RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2025 08:35 SOB Nº 20250566680.
PROTOCOLO: 250566680 DE 21/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513473611. CNPJ DA SEDE: 49049883000113.
NIRE: 22200666418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2025.
TOPMED LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

PIAUÍ DIGITAL

3110
8

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197304605

Nome Fantasia: TOPMED

Razão Social: TOPMED LTDA

CNPJ: 49.049.883/0001-13

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Município: Teresina

Endereço: RUA Ilza Castelo Branco, Parque Ideal

CEP: 64077828

Local e data: Teresina, sexta, 22 de agosto de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **ISVAXP16**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TERESINA
DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPREENDER FICOU MAIS FÁCIL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **666.703-1**

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
49.049.883/0001-13	22200666418	04/01/2023

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
TOPMED LTDA	RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS	045.111.013-70

LOCALIZAÇÃO

Rua Ilza Castelo Branco ANDAR TERREO;LOTE 11;QUADRA B;ANEXO PONTO COMERCIA
TERESINA
64077-828

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649402	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

3114

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPREENDER FICOU MAIS FÁCIL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/08/2025

3113

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

3144

Última atualização da base de dados: 16/10/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☑	1	49.049.883/0001-13	topmed ltda	Autorização	8.28758-1 (L9L2XY0513Y3)	Dispositivos Médicos	Ativa
☐	2	49.049.883/0001-13	topmed ltda	Autorização	1.30758-1	Medicamento	Ativa
☐	3	49.049.883/0001-13	topmed ltda	Autorização	1.30759-4	Medicamento	Ativa
☐	4	49.049.883/0001-13	topmed ltda	Autorização	3.12958-6	Saneantes	Ativa

Monitorar | Exportar para Excel | Voltar

3115

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.049.883/0001-13
NOME EMPRESARIAL:
TOPMED LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/10/2025** às **11:54** (data e hora de Brasília).

3116

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 49042/2025

TOPMED
CNPJ: 49.049.883/0001-13

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 16/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

BF91-7A87-7DE1-C20D

3117

INIDONEIDADE

N° 49041/2025

TOPMED
CNPJ: 49.049.883/0001-13

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 16/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 16/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

D691-B7EC-9AE7-F86C

3118

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6667031	49.049.883/0001-13	09/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

TOPMED LTDA

NOME FANTASIA:

TOPMED

LOCALIZAÇÃO:

RUA ILZA CASTELO BRANCO Nº 0 | ANDAR TERREO;LOTE 11;QUADRA B;ANEXO PONTO COMERCIA | PARQUE IDEAL

TERESINA - PI

64077828

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados ante- riormente
3	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
5	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletase motonetas
6	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas novas
7	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas usadas
8	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
9	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
10	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
11	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
12	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
13	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
14	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
15	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
16	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
17	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
18	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
19	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
20	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
23	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
24	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
25	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
26	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
27	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
28	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
29	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
30	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
31	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
32	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
33	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

Emitido 09/01/26 16:22

3119

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

34	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
35	7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAN-L-PIB2300000052/2020	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-PIB2300000052/2020	Validade: 31/12/2027
A.R.C.B		Validade: 02/05/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af395f258ed2cf8853f314828b5690bc3d

Emitido 09/01/26 16:22

3120

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 276, Nº 277, Nº 278, Nº 279 e Nº 280, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, publicadas no DOU de 26/2/2024, Seção 1, página 85 e 86, no título onde se lê: SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, leia-se: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA.

(p/ Codou)

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 716, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024(*)

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE TOXICOLOGIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o art.114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET).

3129

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA FILADELPHO

ANEXO

EMPRESA - CNPJ

PROCESSO

FASE DO EXPERIMENTO

BAYER S.A. - 18.459.628/0001-15

25351.836378/2023-90

FASE I

25351.857038/2023-01

3122

FASE I

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. - 60.744.463/0001-90

25351.836652/2023-21

FASE I

25351.783397/2023-14

FASE III

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A - 02.974.733/0001-52

25351.825747/2023-19

FASE III

3123
6

VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. - 09.258.268/0001-00

25351.865488/2023-69

ANEXO III

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 38, 26 de Fevereiro de 2024, Seção 1 pág.142.

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO-RE Nº 715, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOU de 26/2/2024, seção 1, pág 85, no título, onde se lê: SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, leia-se: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA /GERENCIA GERAL DE TOXICOLOGIA.

(p/ Codou)

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Anhui Deepblue Medical Technology Co., Ltd.

Endereço: No. 777 Jimingshan Road, High-Tech Development Zone, Hefei, Anhui, 230088, China

Solicitante: Enzytec Biotecnologia Ltda. CNPJ: 07.214.566/0001-65

Autorização de Funcionamento: 8.24.443-7 Expediente: 0141459/24-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

3125 D

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Becton, Dickinson and Company, BD Biosciences

Endereço: 2350 Qume Drive, San Jose, Califórnia, 95131, Estados Unidos da América

Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda CNPJ: 21.551.379/0001-06

Autorização de Funcionamento: 1.00.334-3 Expediente: 0667674/23-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

---

3126

Fabricante: F Care Systems NV

Endereço: Uitbreidingstraat 42-46, Berchem, 2600, Bélgica

Solicitante: Formed - Comércio de Produtos Médicos e Cosmeticos Ltda CNPJ: 07.139.218/0001-70

Autorização de Funcionamento: 802794-2 Expediente: 1441514/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hebei Jingde Medical Device Technology Co., Ltd

Endereço: Fuda Road - Tongsheng Road, Southern Area of Industrial Park, Gu'an Country, Langfang city, Hebei, 065599, China

Solicitante: Bioset Indústria de Tecnologia Eletrônica Ltda. - EPP. CNPJ: 68.099.431/0001-90

3127
D

Autorização de Funcionamento: 1.04.103-0 Expediente: 0154803/24-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hebei Jingde Medical Device Technology Co., Ltd.

Endereço: Fuda Road - Tongsheng Road Southern Area of Industral Park, Gu'an Country, Langfang City,

Hebei Province, 065599, China

Solicitante: Ideal Commerce Ltda. CNPJ: 28.780.537/0002-11

Autorização de Funcionamento: 8.28.264-4 Expediente: 0182851/24-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

3.128
D

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Icone Medical Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 11.967.115/0001-76

Endereço: R. Francisco Severiano de Vasconcelos, 564, Galpão C, Cabedelo - PB - CEP: 58108-531

Autorização de Funcionamento: 8.07.267-4 Expediente: 0842620/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

3129 D

Fabricante: Integra NeuroSciences

Endereço: State Road 402, Km 1.2, 00610, Anasco, Porto Rico

Solicitante: Integra Lifescienses Brazil Ltda CNPJ: 23.970.075/0001-09

Autorização de Funcionamento: 8.17.703-7 Expediente: 0641827/23-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lohmann & Rauscher GmbH & Co. KG

Endereço: Irlicher Strasse 55, Neuwied - Renânia-Palatinado 56567, Alemanha

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94

3130
6

Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0912157/23-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes II e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Lumenis Ltd

Endereço: Yokneam Industrial Park, Hakidma Street 6, P.O. Box # 240, Yokneam, 2069204, Israel

Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ: 01.513.946/0001-14

Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0709367/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

3131

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Medical Components INC DBA Medcomp

Endereço: 1499 Delp Drive, Harleysville, Pensilvânia, 19438, Estados Unidos da América

Solicitante: Medcorp Saúde Tecnologia Ltda CNPJ: 67.630.541/0001-74

Autorização de Funcionamento: 1.03.122-1 Expediente: 0887748/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Medtrum Technologies Inc.

3132

Endereço: Building 3 - Building 8, Nº 200 Niudun Road, Shanghai, 201203, China

Solicitante: Vyttra Diagnosticos S.A CNPJ: 00.904.728/0012-09

Autorização de Funcionamento: 8.16.926-1 Expediente: 0045537/24-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e equipamentos da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Moria S.A.

Endereço: 27, Rue Du Pied de Fourche 03160 Bourbon L'archambault, França

Solicitante: CML Centro Médico Logístico LTDA CNPJ: 23.378.089/0001-20

Autorização de Funcionamento: 8.13.465-0 Expediente: 1079191232

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

3133
D

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: mySugr GmbH.

Endereço: Trattnerhof 1/5 OG, 1010, Viena, Áustria

Solicitante: Roche Diabetes Care Brasil Ltda. CNPJ: 23.552.212/0001-87

Autorização de Funcionamento: 8.14.140-20 Expediente: 0678376/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

3.134
D

Fabricante: Pregna International Limited

Endereço: Plot 219, Survey nº 168, Dabhel Industrial Co-Operative Society Ltd., Daman, Union Territory, 396210, Índia

Solicitante: CEPEO Contraceptivos Ltda. CNPJ: 00.061.118/0001-20

Autorização de Funcionamento: 1.02.639-0 Expediente: 1422349/23-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Pulsion Medical Systems SE

Endereço: Hans-Riedl-Strabe 17, Feldkirchen, Bavaria, 85622, Alemanha

Solicitante: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.028.137/0001-30

3135

Autorização de Funcionamento: 8.02.591-1 Expediente: 0911869/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Varian Medical Systems

Endereço: 2101 4th Avenue, Suite 100, Seattle, WA, 98121 - Estados Unidos da América

Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56

Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0734161/23-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

3.136
P

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SAO BERNARDO DO CAMPO SA / 44.352.425/0001-35

25351.045589/2024-00 / 8287715

3937

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0209096241

VB EXPRESS TRANSPORTEs DE CARGAS LTDA / 07.619.945/0001-35

25351.045028/2024-01 / 1307685

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208486241

MTM LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA / 44.328.451/0001-28

25351.037714/2024-08 / 3129555

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

3438
$

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0195702247

BDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CURITIBA LTDA / 28.842.819/0001-15

25351.041896/2024-11 / 3129677

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202510247

DISTRISOL DISTRIBUIDORA LTDA / 51.245.733/0001-27

25351.037710/2024-11 / 8287516

3139
D

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0195698240

LIDER DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E VETERINARIA LTDA / 45.314.694/0001-70

25351.047222/2024-12 / 3129650

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0212378244

3.140
D

GISELE DE SOUZA CLAUDINHO / 26.824.398/0001-74

25351.041208/2024-13 / 3129569

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0201746247

FONTELAB VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 06.274.509/0001-09

25351.043299/2024-13 / 8287746

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

3141
D

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0204998247

NOVA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 51.514.570/0001-30

25351.045114/2024-13 / 1307641

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0208580247

KALON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.837.170/0001-75

25351.037663/2024-14 / 8287551

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0195646240

3.1420
D

FERREIRA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA / 34.060.411/0001-94

25351.044782/2024-15 / 8287781

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208208241

Brasmed comércio de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 50.839.487/0001-79

25351.041134/2024-15 / 8287564

ARMAZENAR: CORRELATOS

3.143
D

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0201663244

KARINE FERREIRA FRANCA / 44.781.868/0001-41

25351.041215/2024-15 / 8287578

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0201754240

DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 09.185.434/0004-20

25351.005549/2024-17 / 8286799

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0141831243

PARAMEDICA RIO VERDE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31

25351.044689/2024-19 / 8287763

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208106243

3145

ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA / 44.352.425/0011-07

25351.045181/2024-20 / 8287686

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0208656243

MAIS COMERCIAL ATACADISTA LTDA / 46.875.232/0001-94

25351.041814/2024-21 / 4066360

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

3.146

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202425240

ENDOPRIME INSTRUMENTOS LTDA / 52.504.414/0001-51

25351.046756/2024-21 / 8287701

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0211548243

G M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 52.130.631/0001-29

3.147

25351.045576/2024-22 / 1307671

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0209083247

FERREIRA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA / 34.060.411/0001-94

25351.045456/2024-25 / 4066402

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0208954244

3.148
B

MAB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA / 52.432.933/0001-51

25351.045022/2024-25 / 4066373

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208480242

ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SAO BERNARDO DO CAMPO SA / 44.352.425/0001-35

25351.045248/2024-26 / 3129646

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

3.149

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208731245

MAIS COMERCIAL ATACADISTA LTDA / 46.875.232/0001-94

25351.041638/2024-27 / 8287638

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0202228240

BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VETERINARIO E HOSPITALAR LTDA / 53.272.311/0001-76

3150

25351.041395/2024-27 / 8287607

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0201955245

---

jR LOGISTICA SC LTDA / 41.577.898/0001-42

25351.041349/2024-28 / 4066342

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0201898241

---

f d sanches transportes e armazenagem / 33.280.494/0001-64

3.151 D

25351.005344/2024-31 / 1306798

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0141242248

MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 45.838.204/0001-34

25351.041354/2024-31 / 8287595

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

3152

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0201904241

F G DE OLIVEIRA TRANSPORTES / 34.466.279/0001-15

25351.045302/2024-33 / 1307654

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208787241

FASSILOG - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA / 09.214.368/0001-27

25351.045221/2024-33 / 4066387

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208702245

3153

---

f d sanches transportes e armazenagem / 33.280.494/0001-64

25351.005672/2024-38 / 4066004

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0142120243

ES COSMETIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA / 44.746.161/0001-02

25351.041202/2024-38 / 4066339

3154
D

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0201741245

J. ANTUNES LTDA / 53.518.438/0001-22

25351.044882/2024-41 / 8287806

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208322248

3155

PRATEC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. / 11.958.026/0001-63

25351.043261/2024-41 / 8287732

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0204930243

BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VETERINARIO E HOSPITALAR LTDA / 53.272.311/0001-76

25351.041497/2024-42 / 1307550

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

3056

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202068242

Epico Comércio de Produtos Saneantes LTDA - EPP / 41.637.804/0001-83

25351.041151/2024-44 / 3129572

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0201682249

---

neo - nutri de v.r comercio limitada / 04.477.336/0001-09

25351.045149/2024-44 / 8287672

3.159
D

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208619241

NITS CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA / 11.934.127/0001-02

25351.044635/2024-45 / 3129706

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0208050248

3.158
$

NKR Logistica Ltda / 51.268.625/0001-70

25351.044642/2024-47 / 4066420

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208057242

PP COMMODITIES BRAZIL LTDA / 50.745.578/0001-45

25351.041546/2024-47 / 8287611

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0202127249

3.159
9

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.857.492/0004-89

25351.041899/2024-47 / 8287729

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0202513246

Olaser Importação e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda / 48.566.545/0001-96

25351.045290/2024-47 / 8287690

ARMAZENAR: CORRELATOS

3160

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208774246

---

f d sanches transportes e armazenagem / 33.280.494/0001-64

25351.005679/2024-50 / 3129217

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0141221241

GISELE DE SOUZA CLAUDINHO / 26.824.398/0001-74

3161
D

25351.041181/2024-51 / 4066325

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0201714248

NKR Logistica Ltda / 51.268.625/0001-70

25351.044591/2024-53 / 8287750

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0207984247

3162
D

topmed ltda / 49.049.883/0001-13

25351.041336/2024-59 / 3129586

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0201885247

25351.041334/2024-60 / 8287581

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0201883244

---

gm comercio e serviços ltda / 29.763.978/0001-97

25351.044818/2024-61 / 8287794

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208245243

ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SAO BERNARDO DO CAMPO SA / 44.352.425/0001-35

25351.045265/2024-63 / 4066391

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

3164
D

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208749241

Riotrans transportes ltda / 03.629.754/0001-01

25351.041493/2024-64 / 1307515

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0202064247

NKR Logistica Ltda / 51.268.625/0001-70

25351.045219/2024-64 / 3129632

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208699244

3165

TOLEDO DISTRIBUIDOR DE FERRAGENS LTDA / 23.450.985/0001-52

25351.832883/2023-65 / 3129590

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1398547239

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 52.653.703/0001-12

25351.898508/2024-69 / 8287655

ARMAZENAR: CORRELATOS

3166
D

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0020674244

MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 45.838.204/0001-34

25351.041380/2024-69 / 1307532

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0201935244

FERREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.807.831/0001-36

3166

25351.041461/2024-69 / 1307546

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202032248

J. ANTUNES LTDA / 53.518.438/0001-22

25351.045376/2024-70 / 1307668

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

3167

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0208869247

UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 49.938.521/0001-83

25351.009535/2024-72 / 8287669

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0148728243

---

topmed ltda / 49.049.883/0001-13

25351.041565/2024-73 / 1307581

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

3.168
5

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202147240

EXPRESSO BOM SUCESSO LTDA / 14.775.519/0001-56

25351.044580/2024-73 / 3129694

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0207968241

Brasmed comércio de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 50.839.487/0001-79

25351.041050/2024-73 / 1307529

3.169

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0201573245

REI QUIMICA COMERCIAL LTDA / 33.922.936/0001-29

25351.041727/2024-73 / 3129601

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202333248

3170
D

25351.041734/2024-75 / 4066356

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202342247

ASMF SERVICOS DE SAUDE LTDA / 47.064.467/0001-69

25351.037808/2024-79 / 8287520

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0195799241

VENTURA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 35.758.651/0001-20

25351.041406/2024-79 / 4066311

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0201968240

3172

LUFE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA / 11.838.287/0001-40

25351.044691/2024-80 / 8287777

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0208108246

MAIS COMERCIAL ATACADISTA LTDA / 46.875.232/0001-94

25351.041845/2024-81 / 3129663

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

3173
5

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0202457249

FERREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.807.831/0001-36

25351.041002/2024-85 / 8287533

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0201500248

TRANSPORTES PITASSI RJ LTDA / 13.648.760/0001-51

3174

25351.041813/2024-86 / 3129615

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0202424243

PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 51.222.201/0001-74

25351.042704/2024-86 / 3129681

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0204005248

DENTAL COMFORT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 49.926.571/0001-40

25351.041605/2024-87 / 8287624

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0202193241

SURG COMPANY COMERCIAL LTDA / 49.961.292/0001-18

25351.041877/2024-87 / 4066416

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

3176
D

IMPORTAR: CORRELATOS

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0202490246

---

jR LOGISTICA SC LTDA / 41.577.898/0001-42

25351.041804/2024-95 / 8287641

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0202415244

INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. / 74.017.708/0001-91

25351.045196/2024-98 / 3129629

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0208675248

GLOBALMOR ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA / 46.869.974/0001-07

25351.037339/2024-98 / 8287547

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0195304241

07.523.273 LTDA / 07.523.273/0001-60

25351.037473/2024-99 / 8287502

3178
D

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0195440242

RESOLUÇÃO-RE Nº 755, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

3479

DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 11.366.688/0001-44

25351.163392/2015-01 / 2080164

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1311116231

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 05.199.870/0001-55

25351.087334/2017-02 / 3072660

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

3.180
8

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0210015241

BIM DISTRIBUIDORA LTDA / 02.164.848/0001-81

25351.082643/2014-07 / 2072917

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0106707248

3181

DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 11.366.688/0001-44

25351.163401/2015-14 / 8119871

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1311115234

DROGARIA D.L LTDA / 17.132.802/0001-58

25351.108030/2014-18 / 7123541

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

31820
P

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0214029247

VITALMED DISTRIBUICAO LTDA / 51.218.636/0001-45

25351.429944/2023-19 / 4059282

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105731242

3183
B

25351.429944/2023-19 / 4059282

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0106004247

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 05.199.870/0001-55

25351.089657/2014-20 / 8102433

ARMAZENAR: CORRELATOS

3184

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0210017244

DROGARIA DO VANDINHO LTDA / 35.670.911/0001-00

25351.060093/2020-24 / 7706077

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213899248

DAUDT & DAUDT DROGARIA LTDA / 21.003.487/0001-36

3.185

25351.636693/2014-28 / 7313263

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213240246

HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 30.060.762/0001-44

25351.617085/2019-29 / 8190687

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

3086

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0174681241

25351.617085/2019-29 / 8190687

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0175153248

CAPUTO DROGARIAS MONTE CASTELO LTDA / 10.973.610/0001-25

25351.113425/2014-32 / 7120255

3187 P

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213989247

DROGARIA FARMABEM MAIS LTDA / 09.291.086/0001-23

25351.138274/2009-33 / 0591551

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213567245

DRILAV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIAS LTDA - ME / 04.023.192/0001-02

3.188 D

25351.283753/2010-37 / 3044232

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0155370243

---

medicpharma distribuidora e importadora de produtos farmacêuticos e correlatos ltda / 51.729.695/0001-88

25351.565643/2023-40 / 1298373

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

3189

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1285832230

---

angela ribeiro de souza bona / 84.932.979/0005-50

25351.616139/2013-43 / 7012465

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0182486249

3190

MATHEUS GUILHERME DE MELO CELIN / 08.222.715/0001-09

25351.356865/2016-44 / 7478539

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0189057246

---

med solutions ltda / 51.804.785/0001-96

25351.002729/2024-47 / 8286919

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

3191
B

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0136876242

LD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 50.671.212/0001-79

25351.755031/2023-47 / 5046777

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213531241

VITALMED DISTRIBUICAO LTDA / 51.218.636/0001-45

3.192

25351.429688/2023-51 / 8273981

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105886246

25351.429688/2023-51 / 8273981

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

3193
D

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105792241

KLS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.317.952/0001-58

25351.997779/2021-53 / 7782841

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213307243

3/104

BORGES E CASTRO LTDA / 39.825.828/0001-14

25351.867815/2021-55 / 7779020

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213366240

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 05.199.870/0001-55

25351.302541/2014-56 / 1102561

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

3.195

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0208313249

CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME / 14.408.651/0001-20

25351.429178/2016-57 / 1159670

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0162564244

3196
P

SILVA E CIA FARMA LTDA / 22.921.267/0001-54

25351.049943/2016-57 / 7454932

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0219308241

BELEZE E OLIVEIRA - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 17.616.018/0001-15

25351.515440/2020-60 / 4027737

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

3.197 D

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0208447245

SONIA MARISA CORDEIRO GABRIEL LTDA / 02.073.015/0001-05

25351.225196/2002-64 / 0219977

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

3198
B

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213481243

LUCIANE STEFFANELLO FIUZA LTDA / 41.281.656/0001-07

25351.463424/2021-65 / 7807601

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0216547245

LUCIMAR VIAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.684.897/0001-83

25351.184015/2023-67 / 7977041

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

3199

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0216037247

BIOMAXFARMA CANDIDO LTDA / 04.392.902/0001-71

25351.019725/2003-73 / 0312170

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213622246

3300
B

FARMACIA VERDE VIDA LTDA / 02.991.051/0001-58

25351.578787/2014-75 / 1122750

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0215385241

---

med solutions ltda / 51.804.785/0001-96

25351.002709/2024-76 / 4066143

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

3201
D

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0137129246

DENTALMAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 39.590.789/0001-13

25351.642746/2021-79 / 8240864

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0208796240

WE LIFE MEDICAL LTDA / 51.158.353/0001-55

25351.938341/2024-86 / 8285840

3202

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105720241

DROGARIA BELONI R.F. LTDA / 05.321.399/0001-26

25351.719118/2013-89 / 7090192

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

3203

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0214457249

LUMIX INDUSTRIA LTDA / 17.157.109/0001-30

25351.683344/2014-90 / 2077516

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0208291245

3204
D

PROSURGERY- IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME / 13.179.728/0001-74

25351.135745/2014-98 / 8104053

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0208956247

3205 D

FARMACIA VERDE VIDA LTDA / 02.991.051/0001-58

25351.107124/2013-99 / 0906867

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0213242249

3206
b

VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.032.974/0001-92

25000.024182/99-67 / 2028889

ARMAZENAR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO / PROD. DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0450415236

3207

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 85.121.986/0001-00

25000.036670/98-27 / 1038674

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0208324241

RESOLUÇÃO-RE Nº 756, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

3208 D

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F G DE OLIVEIRA TRANSPORTES / 34.466.279/0001-15

25351.045613/2024-01 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0209121246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Alfamedic Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos LTDA / 68.911.049/0002-10

3209

25351.037487/2024-11 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0195454243

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

---

jose oscar martins ltda / 12.146.282/0001-19

25351.045197/2024-32 /

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208676244

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art.

51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

3210

F G DE OLIVEIRA TRANSPORTES / 34.466.279/0001-15

25351.044956/2024-40 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208405241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

A M MEDEIROS DROGARIA / 43.909.012/0001-46

25351.166016/2022-49 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015836227

3211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada inicialmente não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

---

jose oscar martins ltda / 12.146.282/0001-19

25351.044726/2024-81 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208145249

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

F G DE OLIVEIRA TRANSPORTES / 34.466.279/0001-15

3211
D

25351.045213/2024-97 /

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0208693246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SAVIOR MEDICAL SERVICE / 30.299.895/0001-78

25351.045220/2024-99 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0208700242

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

3912

RESOLUÇÃO-RE Nº 757, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RANDOX BRASIL LTDA / 05.257.628/0001-90

25351.016571/2003-68 / 8015899

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0071993240

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17 da RDC n° 16/2014.

3213
D

RESOLUÇÃO-RE Nº 758, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ANDRADE DROGARIA E MANIPULACAO LTDA / 12.350.170/0001-85

25351.938138/2024-18 / 1307637

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0084258241

3214

---

topmed ltda / 49.049.883/0001-13

25351.041518/2024-20 / 1307594

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0202093247

A.M.I FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.449.673/0001-73

25351.565155/2023-32 / 1307606

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0912070234

3215

BCL EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 36.451.925/0001-04

25351.041675/2024-35 / 1307623

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0202274241

BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VETERINARIO E HOSPITALAR LTDA / 53.272.311/0001-76

25351.041509/2024-39 / 1307577

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

3216
D

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0202082245

MAIS COMERCIAL ATACADISTA LTDA / 46.875.232/0001-94

25351.041630/2024-61 / 1307610

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0202219241

Brasmed comércio de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 50.839.487/0001-79

3219
D

25351.041133/2024-62 / 1307563

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0201662248

RESOLUÇÃO-RE Nº 759, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente, única e exclusivamente, a alteração de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada Resolução - RE nº 351 de 29/01/2024, no Diário Oficial da União nº 21 de 30/01/2024, Seção 01 págs. 53 e 54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

3218

ANEXO

ODONTO LIMA LTDA / 08.376.892/0001-31

25351.543544/2023-15 / 8276087

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0063864240

RESOLUÇÃO-RE Nº 760, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

3219

ANEXO

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 05.199.870/0001-55

25351.536284/2014-11 / 1118193

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0210016248

DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 11.366.688/0001-44

25351.671550/2014-20 / 1126141

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

3220

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1311117237

SONIA MARISA CORDEIRO GABRIEL LTDA / 02.073.015/0001-05

25025.005189/99-38 / 1344500

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0215386248

(DOU de 27.02.2024 – págs. 117 a 123 - Seção 1)

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

372

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540206 N° 6344681

Controle Interno (Código Controle) 977033796 Número de Registro Susep 05436202600110775054020 6

Data de emissão 17/06/2026 17:16:43 Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

TOPMED LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 49.049.883/0001-13

Sede: R ILZA CASTELO BRANCO S/N AND TER LT, PRQ IDEAL - CEP: 64.077-828 - TERESINA - PI

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EMBAIXADOR JOAO NEVES DA FONTOURA 224, ., SANTANA - CEP: 02.013-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	15/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87, Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540206 **Nº** 6344681

Controle Interno (Código Controle) 977033796 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054020 6

322
D

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026 Processo Administrativo Nº 10.013/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 30.591,75
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 30.591,75 Vigência - 17/06/2026 a 15/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 30.591,75 Vigência - 17/06/2026 a 15/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540206 **Nº** 6344681

Controle Interno (Código Controle) 977033796 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054020 6

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/06/2026	29544486	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.638371/2022-53 e nº 15414.638374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540206 Nº 6344681

Controle Interno (Código Controle) 977033796 Nº de Registro SUSEP 05436202600110775054020 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

3235

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

3236

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

3231

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

3236

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

3239

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias a aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

3240
8

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3.321
6

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

3242

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TOPMED LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	49.049.883/0001-13
Número de Ordem do Livro:	3		

3244
8

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	661920542754918641991325
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2025 a 01/07/2026

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	045.111.013-70
N° de Série do Certificado	10712082803700582101989 80
Nome do Signatário	TOPMED LTDA:49049883000113
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	02/06/2025 a 02/06/2026

Hospital Unimed Primavera
R. Território Fernando de Noronha, 2566 - Primavera
64007-250, Teresina – PI
T (86) 2107.1616

3243

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, EXIGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, NO QUE SE REFERE A CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA TOP MED LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.049.883/0001-13, COM ENDEREÇO NA RUA ILZA CASTELO BRANCO, Nº 11, BAIRRO PARQUE IDEAL, TERESINA – PI FORNECEU SATISFATORIAMENTE MEDICAMENTOS NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA ESTA COOPERATIVA UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ 07.241.136/0005-66 (FILIAL) COM ENDEREÇO NA RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA 2566, BAIRRO PRIMAVERA, TERESINA – PI, CEP 64.007-240, NA FORMA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QNT.	VALOR
1	*KEPPRA 100MG 150ML-C1	1	R$ 333,14
2	AAS 150MG INFANTIL (G) CX C/30 CMP (EMS)	90	R$ 13,50
3	AAS PROTECT 100MG 30 CPR	10	R$ 303,00
4	ACETILCISTEINA 600MG 16 ENV 5G EURO	11	R$ 836,55
5	ACETILCISTEINA 600MG C/16 SACHES	20	R$ 798,40
6	ACICLOVIR 200MG 30 COMP	2	R$ 50,00
7	AERODINI SPRAY 200 DOSES TEUTO	100	R$ 2.600,00
8	AEROLIN 5MG SOL P NEB 10 ML	94	R$ 3.199,70
9	AEROLIN SPRAY 200 DOSES	100	R$ 3.395,00
10	AKINETON 2MG 80 S-C1	2	R$ 197,40
11	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL (G) CX C/100 (PRATI)	100	R$ 349,00
12	ALENIA 6/200MCG 60 S	1	R$ 225,60
13	Allevyn Classic Sacrum - 17cm X 17cm - Smith Nephew - 1 unidade	5	R$ 1.325,00
14	Allevyn Classic Sacrum - 17cm X 17cm - Smith Nephew - 10 unidades	2	R$ 3.300,00
15	AM+C.PT 400+57 PRG 70M	10	R$ 755,20
16	AMBROXOL 30MG/5ML ADT 100ML(G)	50	R$ 415,00
17	AMIODARONA GEN 50MG/ML 3ML C/50 (FRESE)	4	R$ 1.097,60
18	AMOXICILINA CLAVULONATO DE POTASSIO 400MG/5ML + 57MG/ML PRATI	15	R$ 1.035,00
19	AMOXICILINA+CLAVULANATO 1,2G INJ 30ML C/10	2	R$ 1.602,56
20	ANLODIPINO 10MG C/500CPR(S)	1	R$ 138,60
21	ANLODIPINO 5MG 30 CPR MEDLEY	3	R$ 63,00
22	ANLODIPINO 5MG C/500CPR(S)	1	R$ 59,40
23	Apresolina Hidralazina 50mg 20 drágeas 20 Drágeas	11	R$ 255,90
24	Apresolina Hidralazina 50mg 60 drágeas	3	R$ 264,60
25	ASPIRINA PREVENT 100MG 100CPR	1	R$ 114,32
26	ATAK CLAV 400MG+57MG SUSP 70ML	20	R$ 1.060,00
27	ATENSINA 0 10MG 30 CPR	31	R$ 409,50
28	ATRACURIO 10MG INJ 2,5ML C/25 2 A 8 - FRESENIUS KABI	2	R$ 1.330,00
29	ATROPINA 1% OCULUM 5 ML	30	R$ 673,50
30	AZITROMICINA 100MG C/300CPR(G)	1	R$ 597,95
31	BACLOFEN/BACLOFENO 10MG C/20	51	R$ 1.459,62
32	BACLOFENO 10MG COMP (BACLOFEN) C/20 - TEUTO	10	R$ 100,00
33	BACTERACIN/SULFAMETOXAZOL 200MG/5MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML SUSP 100ML - TEUTO	20	R$ 290,00
34	BENEUM/TIAMINA 300MG C/30	9	R$ 457,32
35	BEROTEC 100MCG AEROSOL	20	R$ 908,00
36	BETAISTINA 16MG 30 CPR BIOS	4	R$ 97,83
37	BETAISTINA 16MG 30 CPR EUROFARMA	1	R$ 25,38
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX/100 (FARMA)	400	R$ 1.696,00
39	BIPERIDENO 2MG C/200CPR(S)	1	R$ 168,17
40	Bissulfato de Clopidogrel 75mg 30 comprimidos Eurofarma Genérico	5	R$ 361,40
41	BRILINTA 90MG C/60	1	R$ 710,21
42	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML(G)	50	R$ 480,00

Unimed
Hospital Unimed Primavera
R. Território Fernando de Noronha, 2566 - Primavera
64007-250, Teresina – PI
T (86) 2107.1616

3244

43	BUPIVACAINA 0,5% INJ 20ML S/VASO (NEOCAINA) C/10 - CRISTALIA	2	R$	1.106,64
44	BUSCOPAN/BUTIL. ESCOPOL. 10MG 20DGR-BOEHRINGER	36	R$	1.339,00
45	BUTIL. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA MON. 5ML CX/100 AMP (FARMA)	80	R$	320,00
46	BUTIL.ESCOP + DIPIRONA MON 5ML CX/100 (HIPOL)	220	R$	880,00
47	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR C1 TEUTO	7	R$	169,00
48	CARVEDILOL 3,125MG C/30CPR(G)	2	R$	23,00
49	CARVEDILOL 6,25MG CX 30 COMP (G) (VP) -EMS	60	R$	21,60
50	CEFACEL/CEFALEXINA 500 MG 10CAPS	6	R$	89,94
51	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. (G) FR 100ML (UNIAO)	10	R$	247,90
52	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSAO 100ML EMS	10	R$	240,00
53	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSAO 100ML-ABL	15	R$	360,00
54	CEFALIV 12 S	3	R$	115,74
55	CEFEPIMA 1G IV/IM C/50 FRA	1	R$	1.162,08
56	CEFTRIAXONA SOD 1G IM FA+DIL G EUROF	300	R$	11.967,00
57	CEFTRIAXONA SOD 1G IM FA+DIL G TEUTO	888	R$	30.491,32
58	CEFTRIAXONA SOD 1G IM IV G C/50-ABL	501	R$	5.600,80
59	CETOPROFENO 20MG ML GTS 20 ML MEDLEY	40	R$	416,00
60	CLENIL A 400MCG ML FLAC 10X2 ML	56	R$	6.220,72
61	Clonazepam 2mg Cx C/30 Cpr	4	R$	75,20
62	CLOPIDOGREL 75MG 30CPR TEUTO	5	R$	180,16
63	CLOPIN 75MG 30CPR	3	R$	410,00
64	CLOR. DE TRAMADOL 50MG GEN	60	R$	120,00
65	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100ML(G)	70	R$	470,50
66	Clorpromazina 25mg/ml 5ml Inj Cx C/50 Amp	1	R$	210,00
67	CODEIN 30MG C/30 CPR (A2)	11	R$	1.212,16
68	COLCHICINA 0 5MG 30CPR GEOLAB	2	R$	87,04
69	Colírio Lubrificante Systane UL 10ml	9	R$	882,00
70	COMPLEXO B 50 CPRS (BELCOMPLEX)	2	R$	21,00
71	CURATEC AGE ESSENCIAL 100ML	19	R$	367,34
72	DEPO-MEDROL/METILPREDNISOLONA 40ML/ML INJ	10	R$	365,80
73	DEXA CITONEURIN NFF 3 AMP 1ML + 3 AMP 2ML	18	R$	1.443,96
74	DEXAMETASONA 4MG 10CPR EMS	10	R$	280,00
75	DEXAMETASONA 4MG C/200CPR(G)	1	R$	89,90
76	DIAMOX/ACETAZOLAMIDA 250MG 25CPR	2	R$	56,84
77	DIAMOX/ACETAZOLAMIDA 250MG 30CPR	7	R$	240,38
78	DIAZEPAM 10MG C/30CPR(G)	2	R$	29,00
79	DIAZEPAM 10MG CX/100 AMP C/2ML INJ (B1) (VP) IM/IV SANTISA	100	R$	302,00
80	DIFENIDRAMINA 50MG IM/IV (DIFENIDRIN) C/25 - CRISTALIA	4	R$	4.400,00
81	DIPIMED/DIPIRONA 500MG/ML 10ML	50	R$	162,50
82	DIPIRONA 500MG C/200CPR(G)	2	R$	213,06
83	DIPIRONA SOL ORAL 100ML MEDLEY	74	R$	1.293,00
84	DOMPERIDONA 10MG 30CPR EMS	5	R$	73,45
85	DOMPERIDONA 10MG 30CPR EUROFARMA	14	R$	280,40
86	DOMPERIDONA 10MG C/30CPR(G)	10	R$	96,00
87	DORMIRE 2MG/ML 10ML ORAL +12DOSADOR (MIDAZOLAM (CRIST) (B1)	3	R$	179,85
88	DOXICLIN 100 MG C/15 COMP PHARLAB	2	R$	41,40
89	ENALAPRIL 5MG C/30CPR(G)	4	R$	22,40
90	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SB C/10SER(B)	1	R$	556,70
91	ENOXAPARINA 40MG C/10 SERI C/10 (CRISTALIA)	3	R$	1.661,58
92	ENOXAPARINA/NOXX 40MG/0,4ML INJ. C/10	20	R$	1.107,80
93	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 EUROFARMA	10	R$	150,20
94	ETHAMOLIN/MONOETANOLAMINA 0,05G/ML 6 AMP 2ML	3	R$	259,20
95	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML C/5 AMP (BLAU) (C1)	10	R$	1.226,90
96	FEDIPINA/NIFEDIPINO20MG 30CPRS	2	R$	32,26
97	FENITOINA 100 MG C/30 COMP TEUTO	7	R$	266,00
98	FENITOINA 100MG C/500 CPR (HIPOL) (C1)	2	R$	409,28
99	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML C/100 GEN (HIPOL) (C1)	105	R$	3.210,00

Unimed

Hospital Unimed Primavera
R. Território Fernando de Noronha, 2566 - Primavera
64007-250, Teresina – PI
T (86) 2107.1616

3245

100	FENOBARBITAL 100MG C/200CPR(S)	1	R$	105,20
101	FENOCRIS 100MG/ML 2ML C/25 (FENOBARBITAL) (CRIST) (B1)	100	R$	676,00
102	FENTANEST 0,05MG/ML 2ML SP C/50 (FENTANILA) (CRIST) (A1)	100	R$	1.359,00
103	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML IM/IV C/25AMP(Sn)	20	R$	8.250,00
104	FERROPURUM/SACARATO DE OXIDO DE FERRICO C/5-BLAU	11	R$	1.280,00
105	FEXOFENADINA 180MG 10CPR CIMED	23	R$	1.102,55
106	FEXOFENADINA 180MG 10CPR EURO	4	R$	207,40
107	FLOMICIN 200MG C/4 ENV 1G	380	R$	7.630,00
108	FLORENT 100MG 12CPS	9	R$	458,55
109	FLORENT 200MG 6CPS	34	R$	2.006,00
110	FLUCISTEIN - ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML CX5 AMP (UNIAO)	30	R$	519,00
111	FLUNARIN/FLUNARIZINA 10MG 60 CAPS	2	R$	99,80
112	FLUOXETINA 20MG 30CAPS EMS	1	R$	29,00
113	FOLINATO DE CALCIO 15MG 20 CAPS	2	R$	149,32
114	Fosfato Dissódico de Dexametasona + Cloridrato de Tiamina 3 Ampolas 1ml + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina 3 A	2	R$	160,44
115	FRAL GER TENA CONFORT MEGA G 20UN	5	R$	570,35
116	FRISIUM/CLOBAZAM 10MG 20 CPR B1	35	R$	1.432,50
117	FUROSEMIDA 40 MG C/30 (GENERICA NEO QUIMICA)	6	R$	55,80
118	GABAPENTINA 300MG C/30 CPS	3	R$	436,44
119	GABAPENTINA 300MG C/30 CPS-BIOLAB	6	R$	224,46
120	GABAPENTINA 300MG C/60 CPS PRATI	2	R$	149,60
121	GEN AMITRIPTILINA 25MG 30 TEUTO	3	R$	50,70
122	GEN DOMPERIDONA+ SER SUSP 100ML MEDLEY	46	R$	1.472,00
123	GEN DOMPERIDONA+SER SUSP 100ML EUROFARMA	62	R$	1.654,00
124	GEN FERRIPOLIMALTOSE GTS 50MG 30ML (NORIPURUN)	5	R$	101,75
125	GEN LEVOTIRIXINA SODICA 75M CG 30CPR	3	R$	53,97
126	GEN LEVOTIROXINA SODICA 25MCG 30CPRS MERCK	3	R$	40,98
127	GEN MONTELUCASTE 10MG 30CP	1	R$	34,00
128	GEN ROSUVASTATINA 5MG 30CPRS	2	R$	42,60
129	GEN TANSULOSINA 0,4MG 30CPR	3	R$	387,00
130	HIDANTAL/FENITOINA 100 MG C/25	3	R$	114,00
131	HIDROXIZINA 120ML GEOLAB	20	R$	304,00
132	HIOSCINA SIMPLES 20 MG 1ML C/100 AMP (FARMACE)	3	R$	1.125,24
133	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML(S)	15	R$	118,50
134	IMOSEC/LOPERAMIDA 12CPR	44	R$	774,90
135	INFATRINI 400G	15	R$	4.485,00
136	INS NOVOLIN NPH 100	5	R$	520,00
137	*INSUL NOVOLIN NPH 100UI 10 ML-NOVO*	24	R$	2.242,10
138	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI ML CX 1 FRA C 10ML	10	R$	862,50
139	ISORDIL SL 5 OMG C 30 CPR	4	R$	71,60
140	ISORDIL/ISORSORBIDA 10 MG C 30 CPR	5	R$	89,50
141	KOLLAGENASE C/CLORAF BISN 30G CX C/10 (CRIST)	20	R$	960,00
142	LACRIBELL COL 15ML	22	R$	1.034,00
143	LACRIBELL/DEXTRANO + HIPROMELOSE COL 15ML	80	R$	2.693,80
144	LAMOTRIGINA 25MG C/30CPR(G)	15	R$	345,95
145	LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR	12	R$	397,44
146	*LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR-TEUTO*	5	R$	139,30
147	LEVOTIROXINA SODICA 75MG 30CPR MERCK	11	R$	160,65
148	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G (LIDOGEL) - NEO QUIMICA	50	R$	740,00
149	LOPERAMIDA 2MG SDG 12S	17	R$	321,30
150	LORATADINA 10MG COMP (LORASLIV) C/12 - VITAMEDIC	21	R$	92,40
151	LORAZEPAM 2MG	1	R$	27,30
152	LORAZEPAM 2MG 30CPR TEUTO	5	R$	126,00
153	Maleato de Enalapril 10mg 30 comprimidos Neo Química Genérico	4	R$	39,92
154	MEMANTINA 10MG C/30CPR(G)	1	R$	37,00
155	METADONA 5MG C/20-CRISTALIA	42	R$	1.847,40

Unimed
Hospital Unimed Primavera
R. Território Fernando de Noronha, 2566 - Primavera
64087-250, Teresina – PI
T (86) 2107.1616

3246
6

156	METOPROLOL 25MG 30CPR BIOL	2	R$	57,76
157	METOPROLOL 25MG 30CPR NEO QCA	3	R$	40,50
158	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML(G)	20	R$	318,80
159	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 120ML - EMS	10	R$	190,80
160	MINILAX/SORBITOL + LAURIL DE SODIO 6,5G 7BISN-MOMENTA	11	R$	1.033,16
161	MOTIRIDONA 10MG 30CPRS (DOMPERIDONA)	7	R$	85,75
162	MYDRIACYL/TROPICAMIDA 1% COL 5 ML	10	R$	283,50
163	NAN COMFOR 2 800GR	2	R$	238,00
164	NEO FOLICO 5MG 20 S	5	R$	114,40
165	NEOSINE 4% GTS	4	R$	109,40
166	NIFEDIPINO RET 20MG 30CPRS (NIFEDIPRESS)	3	R$	40,50
167	NIMODIPINA 30MG 30CPRS (MIOCARDIL)	37	R$	2.386,28
168	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP ORAL 50ML CEREJA (TEUTO)	90	R$	1.477,60
169	NISTATINA SUSP ORAL 50ML(G)	63	R$	1.306,31
170	NORIPURUM GTS 30ML	12	R$	843,05
171	NOURIN 5MG 30 S	1	R$	76,00
172	ONDANSETRONA 4MG C/10	15	R$	236,25
173	OXACILINA 500MG IM/IV C/100AMP(G)	15	R$	8.978,60
174	OXIMETAZOLINA SOL NAS ADT 0,50MG ML 30ML-EMS	44	R$	584,00
175	OZEMPIC 1MG 4AGULHAS	4	R$	8.726,86
176	Ozempic 1mg Solução Injetável 3ml + 4 agulhas	1	R$	1.850,00
177	PLABEL/METOCLOPRAMIDA 10MG C/20	1	R$	8,00
178	PREDNISONA 20MG C/500CPR(G)	2	R$	491,36
179	PREDNISONA 5MG 20CPR EMS	4	R$	57,40
180	PROPAFEN 150MG ALG 60S	2	R$	122,09
181	PROPRANOLOL 40MG	4	R$	30,40
182	PULMICORT/BUDESONIDA 0,25MG SUSP 20X2ML-ASTRAZENECA	25	R$	8.768,75
183	PURAN T4/LEVOTIROXINA 25MG C/30	9	R$	252,42
184	PURAN T4/LEVOTIROXINA 75MCG C/30	4	R$	138,52
185	PURAVIT A/D/E GTS 20ML	24	R$	2.316,00
186	QUETIAP 25 EMG 30S-C1	3	R$	204,69
187	QUETIAPINA 25MG C/30CPR(G)	5	R$	138,25
188	QUETIAPINA 25MG C/30CPR(G)-NOVA QUIMICA	14	R$	272,30
189	REGENCEL POM OFT 3,5G	30	R$	1.049,50
190	REPOFLOR 100MG 12 CAPS	9	R$	288,00
191	REUQUINOL 400MG C/30	1	R$	132,50
192	Risperdal Risperidona 1mg/ml Solução Oral 30ml + Pipeta Dosadora 3ml Janssen - Johnson & Johnson	6	R$	3.285,48
193	RISPERIDONA 1MG (C1) COMP (RISPERIDON) C/300 - CRISTALIA	1	R$	84,00
194	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CIMED C/30	10	R$	168,40
195	SABRIL 500MG 60CPR C1	1	R$	730,04
196	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE FR.20 ML (TEUTO)	15	R$	794,25
197	SEKI XPE 120ML	135	R$	5.876,10
198	SINVASTATINA 40MG 30CPRS	2	R$	16,00
199	SINVASTATINA 40MG C/500CPR(G)	1	R$	267,00
200	SOMALGIN CARDIO/ACIDO ACETIL 100MG 60CPR	4	R$	246,00
201	Sonda Retal Pvc 06fr	30	R$	51,00
202	SORO EM PO 27,9G SABOR NATURAL C/50 SACHES	5	R$	650,00
203	SORO FISIOLOGICO 0,9% INJ 1000ML C/10 JP FARMA	500	R$	8.840,00
204	SORO P/ REIDRATAÇAO ORAL 27,9G CX/50 ENV (NATUL)	1	R$	130,20
205	SUCRAFILM/SUCRALFATO 20/ML C/20	9	R$	1.444,68
206	SULFAMET.+TRIMET.400MG/80MG C/200CPR.	2	R$	240,00
207	SULFAMETOXAZOL 200MG/5MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML SUSP 100ML GEN - EMS	9	R$	133,90
208	SULFAMETOXAZOL 200MG/5MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML SUSP 100ML GEN - TEUTO	1	R$	17,10
209	SULFATO MAGNESIO 10 % 10ML C/200 (SAMTE)	5	R$	3.642,27
210	SUSTRATE 10MG 30CPR (PROPATILNITRATO 10MG)	3	R$	156,00

Hospital Unimed Primavera
R. Território Fernando de Noronha, 2566 - Primavera
64007-250, Teresina – PI
T (86) 2107.1616

3247

211	SUXAMETONIO 100MG INJ (SUCCINIL COLIN) C/I FA - UNIAO QUIMICA	30	R$	2.850,00
212	TENA CONF FR GER G 26U	9	R$	1.026,63
213	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% COL 10 ML (CI)	20	R$	1.383,20
214	TOBREX SOL OCULAR 5 ML	8	R$	387,04
215	TOPIRAMATO 100MG 60 CPR CI (G)-EUROFARMA	1	R$	27,51
216	TOPIRAMATO 25MG C/60CPR(G)-GERMED	1	R$	67,16
217	UNIZINCO 17,6MG ML 100ML	35	R$	1.519,75
218	URBANIL/CLOBAZAM 10MG 20 CPR BI	21	R$	605,00
219	Valproato de Sodio 50mg(250mg/5ml) Xpe 100ml	20	R$	371,20
220	VALSARTAN 80MG ALG 30S	5	R$	292,32
221	VALSARTANA 80MG 30 CPR ALTHAIA	2	R$	126,00
222	VASTAREL/TRIMETAZIDINA 35MG C/80	6	R$	786,56
223	VATIS 150MG 60 CPR	1	R$	121,20
224	Vertigium Dicloridrato de Flunarizina 10mg 50 comprimidos	15	R$	355,65
	VALOR TOTAL		R$	249.803,54

duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos

Teresina (PI), 26 de Abril de 2024

Patrício Pablo
Analista de Compras
Hospital Unimed Primavera
07.241.136/0005-66

5º OFÍCIO

Patrício Pablo Paixão da Rocha.

Patrício Pablo Paixão da Rocha
Setor de compras
CPF 023.050.763-80

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PATRICIO PABLO PAIXAO DA ROCHA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 02/05/2024 13:22:41.
SELO AGA35833 - DOVY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Italo Roldão Dias Ferreira - Escrevente
Emol: R$ 4,92 TJ: R$ 0,98 ISS: R$ 0,98 Selo: R$ 0,24 Total: R$ 6,96

Italo Roldão Dias Ferreira
Firma e Autenticações
Consulte selo digital

CNPJ: 60.800.456/0001-68
Endereço: Doutor Nicanor Barreto, 3723
Teresina – PI

NOVA IMAGEM
EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E INSUMOS LABORATORIAIS

3248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a TOPMED LTDA CNPJ n° 49.049.883/0001-13, estabelecida na Rua Ilza Castelo Branco, S/N, Andar Térreo, Lote 11, Quadra B, Anexo Ponto Comercial, Bairro: Parque Ideal, CEP: 64.077-828 Teresina – PI, prestou serviços à **PHBIO EQUIPAMENTOS E INSUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 60.800.456/0001-68, com sede na AV DOUTOR NICANOR BARRETO, n 3723, bairro VALE QUEM TEM, TERESIN-PI, CEP 64.057-105, de fornecimento de insumos, materiais, instrumentos e moveis hospitalares.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND
1	ALCOOL 70% 1000ml	lt	200
2	Alcool 92.8%	lt	50
3	ALGODÃO 500G	Rolos	100
4	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	100
5	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22G	UND	600
6	Clorexidina detergente degermante 2% lt.	Frascos	50
7	Compressa de gaze 7.5X7.5cm com 500 unid 13 FIOS	Pacotes	750
8	COMPRESSA P/ CAMPO 45X50 C/50	Pacotes	420
9	Esparadrapo Microporo	UND	100
10	Fio Vicryl 0 c/ 36 envelopes	Caixas	10
11	Fio Vicryl 1 c/ 36 envelopes	Caixas	10
12	FITA P/TESTE DE GLICEMIA (ONCALL PLUS) C/50	Caixas	50
13	Gaze Pacote 500gramas (13 fios)	Pacotes	80
14	Iodopolividona 1000ml	lt	80
15	Luva de Procedimento Tam Extra P c/100und	Caixas	70
16	Luva de Procedimento Tam. G c/100und	Caixas	100
17	Luva de Procedimento Tam. M c/100und	Caixas	100
18	Luva de Procedimento Tam. P c/100und	Caixas	100
21	Seringa Descartável 3ml agulhada 25X60	UND	2200
22	Seringa Descartável sem agulha 10ml	UND	8750
23	Seringa Descartável sem agulha 20ml	UND	2200
24	Seringa Descartável sem agulha 3ml	UND	2200
25	Seringa Descartável sem agulha 5ml	UND	2200

CNPJ: 60.800.456/0001-68
Endereço: Doutor Nicanor Barreto, 3723
Teresina – PI

NOVA IMAGEM
EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E INSUMOS LABORATORIAIS

3249
6

26	TOUCA DESCARTAVEL C/100	Pacotes	300
27	VALVULA DOYEN 45X120MM	UNID	20
28	Bomba de infusão	UNID	1
29	Foco clínico refletor	UNID	2
30	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu)	UNID	2
31	Monitor multiparâmetros	UNID	1
32	Prancha longa de imobilização de coluna	UNID	1
33	Eletrocardiografo Cardiocare p1	UNID	1
34	MESA GINECOLOGICA ELETRICA. ACIONAMENTO ELETRICO PARA SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA. COMANDO NO PEDAL. APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTE PARA PAPEL. CAPACIDADE DE 180 A 250KG.	UNID	1
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. LAMPADA HALOGENA DE 20 WATTS (VIDA LONGA). HASTE FLEXÍVEL. ALTURA VARIÁVEL. BASE COM RODÍZIOS. CORPO EM METAL ESMALTADO. VOLTAGEM 220 VOLTS.	UNID	2
36	SUPORTE DE HAMPER. MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL. PES COM RODÍZIOS. SACO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES APROXIMADA DE 0,50M DIÂMETRO X 0,80M ALTURA.	UNID	2
37	COMADRE. MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE DE NO MINIMO DE 280 LITROS.	UNID	8
38	ESCADA DE 2 DEGRAUS. MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO. COM ANTIDERRAPANTE PONTEIRAS NOS PES.	UNID	8
39	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELETRICA. CAMA ELETRICA MOTORIZADA COM OS SEGUINTES MOVIMENTOS: AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO DORSO, FLEXÃO DAS PERNAS, INCLUINDO AS SEGUINTES POSIÇÕES: FAWLER, SEMI-FAWLER, CARDÍACA, VASCULAR, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO, ACIONADOS VIA CONTROLE REMOTO DE MÃO COM FIO, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, SISTEMA DE GRADES COM RETRAÇÃO LINEAR ATRAVÉS DE ACIONAMENTO ÚNICO, FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 1,5MM NO MÍNIMO, ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE 3,2MM NO MÍNIMO, 4 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 0100MM, DUPLOS E NÃO METÁLICOS, SENDO TODOS COM FREIO E ACIONADOS EM AMBOS OS LADOS DA CAMA, E COM SISTEMA DE TRAVA DIRECIONAL, 4 POSIÇÕES PARA SUPORTE DE SORO OU TRAPÉZIO, COM FUNÇÃO CPR (RESSUCITAÇÃO CARDIOPULMONAR) GANCHOS PARA DRENOS/BOLSAS DO TIPO FOLEY/ DISPOSITIVOS URINÁRIOS, nível contra PENETRAÇÃO DE ÁGUA IPX4. CAPACIDADE DE CARGA DE 200KG, ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL. MÍNIMO DENSIDADE 28.	UNID	1
40	CADEIRA DE RODAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO. BRAÇOS FIXO. PÉS REMOVÍVEL . ELEVAÇÃO DE PERNAS. SUPORTE DE SORO. CAPACIDADE DE 110KG A 160KG.	UNID	1
41	BANQUETA. MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO. REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIOS. ASSENTO GIRATÓRIO.	UNID	7
42	CARRO DE CURATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO PRATELEIRA. ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	UNID	1

CNPJ: 60.800.456/0001-68
Endereço: Doutor Nicanor Barreto, 3723
Teresina – PI

NOVA IMAGEM
EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E INSUMOS LABORATORIAIS

3250
18

43	BERÇO PARA RECEM NASCIDO. BERÇO PARA RECEM NASCIDO COM CESTO DE ACRILICO TRANSPARENTE, REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA NA REGIÃO DA CABEÇA DO RN E COM ABA EM TODO O CONTORNO QUE PERMITE FÁCIL EMPUNHAMENTO E REFORÇO; COLCHÃO DE ESPUMA REVESTIDO DE PLÁSTICO; ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE AÇO PINTADO, NO MÍNIMO UMA POLEGADA DE DIÂMETRO, SEM PONTOS DE SOLDA APARENTES, APOIADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO OS DOIS TRASEIROS COM FREIO; PARA-CHOQUE FRONTAL; POSIÇÕES DO LEITO EM TRENDELEMBURG, PRÓ CLIVE E HORIZONTAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA PARA TRANSPORTE, COM SUPORTE PARA MATERIAIS USADOS NOS PROCEDIMENTOS COM O RN; ESTRUTURA ARAMADA JUNTO À BASE, PARA SUPORTE DE OUTROS MATERIAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS DO CESTO: 34 X 66CM.	UNID	2
44	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM, COM PORTA, PRATELEIRA E GAVETA. TAMPO E BANDEJA: CONFECCIONADOS EM MDF DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PVC. SUPORTE PARA REFEIÇÃO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, REGULÁVEL EM VARIAS POSIÇÕES. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA: 0,45 X 0,43 X 0,80 (C X L X A). BANDEJA: 0,36 X 0,56 (C X L) 0,80 MIN E 1,00 MAX (A).	UNID	2
45	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES. ESTRUTURA E LEITO EM AÇO / FERRO PINTADO. CABECEIRA E PESEIRA EM FÓRMICA, NA COR CREME. RODÍZIOS NOS PÉS. SUPORTE DE SORO. COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIM LAVÁVEL.	UNID	8

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina PI 08 de dezembro de 2025

PHBIO EQUIPAMENTOS E INSUMOS LTDA:60800456000168
Assinado de forma digital por PHBIO EQUIPAMENTOS E INSUMOS LTDA:60800456000168
Dados: 2025.12.08 16:38:54 -03'00'

PHBIO EQUIPAMENTOS E INSUMOS LTDA
CNPJ60.800.456/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOPMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 49.049.883/0001-13

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** A T I V O ***		R$ 550.032,53	R$ 364.629,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 454.446,03	R$ 282.797,00
DISPONIVEIS		R$ 327.567,84	R$ 206.716,79
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 327.567,84	R$ 206.716,79
CAIXA MOVIMENTO		R$ 17.881,31	R$ 398,57
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 15.196,43	R$ 349,98
APLICAÇÕES CURTO PRAZO		R$ 294.490,10	R$ 205.968,24
CREDITOS		R$ 58.102,34	R$ 7.304,36
CONTAS A RECEBER		R$ 58.102,34	R$ 7.304,36
CLIENTES		R$ 58.102,34	R$ 7.304,36
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 68.775,85	R$ 68.775,85
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 68.775,85	R$ 68.775,85
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 68.775,85	R$ 68.775,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 95.586,50	R$ 81.832,94
ATIVO PERMANENTE		R$ 95.586,50	R$ 81.832,94
IMOBILIZADO		R$ 95.586,50	R$ 81.832,94
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 117.268,00	R$ 117.268,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (21.681,50)	R$ (35.435,06)
*** P A S S I V O ***		R$ 550.032,53	R$ 364.629,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 89.829,00	R$ 24.362,74
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 89.829,00	R$ 24.362,74
FORNECEDORES		R$ 60.564,29	R$ 10.203,64
FORNECEDORES		R$ 60.564,29	R$ 10.203,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 29.264,71	R$ 12.509,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 5.175,81	R$ 12.509,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 24.088,90	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.649,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.56.5A.C0.CD.37.E5.86.DE.76.09.D9.5A.61.E0.EB.38.1E.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TOPMED LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	49.049.883/0001-13
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

3252

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS FEDERAIS/ESTADUAIS/MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 1.649,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.886,80
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.886,80
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.886,80
PARCELAMENTOS FEDERAIS/ESTADUAIS/MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 2.886,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 460.203,53	R$ 337.380,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 237.380,40
RESERVA		R$ 0,00	R$ 237.380,40
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 237.380,40
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 360.203,53	R$ 0,00
APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 360.203,53	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 360.203,53	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.56.5A.C0.CD.37.E5.86.DE.76.09.D9.5A.61.E0.EB.38.1E.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

3253 D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/04/2026 as 08:48:58.
Válido até: 29/07/2026.
Código de Controle: 6358384.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

3254

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TOPMED LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600180223
NIRE 22200666418 **CNPJ 49.049.883/0001-13**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua Ilza Castelo Branco, Nº S/N, ANDAR TERREO;LOTE 11;QUADRA B;ANEXO PONTO COMERCIA, Parque Ideal - Teresina/PI - CEP 64077-828	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250566680	22/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250566680	22/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250393069	01/06/2025	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20250393069	01/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250393069	01/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240840305	27/11/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20240840305	27/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240840305	27/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240390660	15/05/2024	BALANCO	NÃO
315	20220795860	04/01/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200666418	04/01/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2026, às 10:03:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br** com o código **QS96Q9MC**.

PIC2600180223

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

3255 D

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOPMED LTDA **NIRE :** 22200866418 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2600180147
NIRE (Sede) 22200866418	**CNPJ** 49.049.283/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 04/01/2023	**Início de Atividade** 03/01/2023

Endereço Completo
Rua Tte Castelo Branco, Nº S/N, ANDAR TERREO,LOTE 11,QUADRA B,ANEXO PONTO COMERCIAL Parque Ideal - Teresina/PI - CEP 64077-828

Objeto Social
46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.61-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GLARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 46.62-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECA 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 33.19-8-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.11-1-02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 45.41-2-01 - COMERCIO ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 45.41-2-04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 46.44-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 46.46-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.93-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS	045.111.013-70	R$ 100.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS	045.111.013-70	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
22/08/2025	20250596630	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2026, às 10:03:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QIUNTDGZ**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretária-Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TOPMED LTDA
CNPJ: 49.049.883/0001-13
CERTIDÃO EMITIDA em 03/02/2026, às 15:50:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *31/01/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **5xqNrP38ZocifL0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *31/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *31/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 03/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

3257

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 262677

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: Top Med

CNPJ: 49.049.883/0001-13

ENDEREÇO: Rua Iiza Castelo Branco, s/n, Lote 11, Quadra B, Parque Ideal, 64077-828

BAIRRO: Parque Ideal MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/06/2026 08:58:46.

PLATAFORMA EUROPA TJ-PI / CGJ-PI

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **262677**. Código validador: **F21A7**. Versão: 1.0.0.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

3258

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022782595 9

CPF/CNPJ: 49.049.883/0001-13
Nome/Razão Social: TOPMED LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/05/2026 16:23:10
VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 7BF8BE29-097F-4985-9DD0-6F3EB07AC675

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 29/05/2026 16:23:07 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

3859

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328424377

CPF/CNPJ: 49.049.883/0001-13
Nome/Razão Social: TOPMED LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2026 16:23:00
VÁLIDA ATÉ 15/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9B3A44BD-563C-402E-8E90-B8762F434F62

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 16/06/2026 16:22:38 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

3260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010326474749

CPF/CNPJ: 49.049.883/0001-13
Nome/Razão Social: TOPMED LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2026 11:52:11
VÁLIDA ATÉ 21/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9702ECED-4F4E-419A-ABC4-4E55259451A9

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 22/04/2026 11:52:31 -03:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

3261

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPMED LTDA
CNPJ: 49.049.883/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:00 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2026.
Código de controle da certidão: **E9BF.0B0B.AE5C.6182**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

3662
3262

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.049.883/0001-13
Razão social: TOPMED LTDA
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO S/N ANDAR TERREO/ PARQUE IDEAL / TERESINA / PI / 64077-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060810216016884280

Informação obtida em 09/06/2026 02:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

3263

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.049.883/0001-13
Razão social: TOPMED LTDA
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO S/N ANDAR TERREO/ PARQUE IDEAL / TERESINA / PI / 64077-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060810216016884280

Informação obtida em 09/06/2026 02:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3264

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/06/2026, que **RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS**, CPF: **045.111.013-70**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **16/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código WZZZ20260616092559
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

3265

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/06/2026, que **TOPMED LTDA**, CNPJ: **49.049.883/0001-13**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **16/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código CVIF20260616092455
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

3266
D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 259.748/26-90

CPF/CNPJ: 49.049.883/0001-13
Contribuinte: TOPMED LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:05:15 h, do dia 18/05/2026.

Validade: 16/08/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 424CFBF38FFF82BF
Nº Via: 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.049.883/0001-13
Certidão nº: 13199535/2026
Expedição: 02/03/2026, às 15:32:53
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.049.883/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CRISTIANO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
12/11/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/11/1989 BRASILIA/DF

4b DATA EMISSÃO
31/10/2023

4c VALIDADE
27/10/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3121185 SSP PI

4d CPF
039.200.423-26

5 Nº REGISTRO
06228579302

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

266684381 4

9	10	11	12
ACC			
A		27/10/2033	
A1			
B		27/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LUANA MARIA MACHADO BARBOSA
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
TERESINA, PI

18021932867
PI321518715

PIAUÍ

PROIBIDO PLASTIFICAR

266684381 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
CRF/UF
2853 / PI
NOME
DR. CRISTIANO PEREIRA
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
25/11/1989
DIPLOMADO PELA
AESPI
DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2021
NATURALIDADE/UF
BRASÍLIA / DF
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

E 269

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
3.121.185 SSP PI	04/01/2008	030.200.423-28
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
037291331554	001	111

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	17/05/2022

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI

CASO NÃO SEJA POSSÍVEL ENTREGAR A CARTEIRA DEVOLVER AO CRF/PI AOS CUIDADOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. ART. 6º DA LEI 6.206 DE 07/05/75

8 3270

3291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.049.883/0001-13 MATRIZ		04/01/2023

NOME EMPRESARIAL
TOPMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOPMED	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ILZA CASTELO BRANCO	S/N	ANDAR TERREO LOTE 11 QUADRAB ANEXO PONTO COMERCIAL 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.077-828	PARQUE IDEAL	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@CITECCOL.COM	(86) 3231-1101 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2026** às **09:19:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.049.883/0001-13 **MATRIZ**		**04/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
TOPMED LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ILZA CASTELO BRANCO	**S/N**	**ANDAR TERREO LOTE 11 QUADRAB ANEXO PONTO COMERCIAL 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
64.077-828	**PARQUE IDEAL**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@CITECCOL.COM	**(86) 3231-1101 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2026** às **09:19:55** (data e hora de Brasília).

3272

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos

3273
6

Empresa	topmed ltda	CNPJ	49.049.883/0001-13

Processo

25351.041565/2024-73

Data do Processo

21/02/2024 ?

Nº do Protocolo

20240000000184692

Expediente

0202147/24-0

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 29/02/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

754 - 26/02/2024 - 39 - 27/02/2024 ?

Histórico da Situação

Voltar

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/06/2026 09:22:17

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **49049883000113**

Cadastro: **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3275

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2026 09:28:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOPMED LTDA**
CNPJ: **49.049.883/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
topmed ltda

CNPJ
49.049.883/0001-13

Nome Fantasia
topmed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua ilza castelo branco s/n andar terreo lote 11 quadra b, anexo ponto comercial 2 - parque ideal CEP: 64.077-828

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
ANDREZZA ALVES DOS SANTOS

Responsável Legal
JAIRO DA SILVA ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28758-1 (L9L2XY0513Y3)

Data da Autorização
27/02/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.041334/2024-60

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

3278

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
topmed ltda

CNPJ
49.049.883/0001-13

Nome Fantasia
topmed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua ilza castelo branco s/n andar terreo lote 11 quadra b, anexo ponto comercial 2 - parque ideal CEP: 64.077-828

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
ANDREZZA ALVES DOS SANTOS

Responsável Legal
JAIRO DA SILVA ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28758-1 (L9L2XY0513Y3)

Data da Autorização
27/02/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.041334/2024-60

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

3259
D

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

3280
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA

Assinatura do Profissional

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD80804BE008**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/BD80804BE008

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 8 de março de 2025, às 09:21**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3281

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2026 09:28:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOPMED LTDA**
CNPJ: **49.049.883/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3282

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
topmed ltda

CNPJ
49.049.883/0001-13

Nome Fantasia
topmed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua ilza castelo branco s/n andar terreo lote 11 quadra b, anexo ponto comercial 2 - parque ideal CEP: 64.077-828

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
ANDREZZA ALVES DOS SANTOS

Responsável Legal
JAIRO DA SILVA ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28758-1 (L9L2XY0513Y3)

Data da Autorização
27/02/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.041334/2024-60

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

3883
6

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

3284
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA

Assinatura do Profissional

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Este carteira tem fe publica como documento de identidade, nos termos do art. 13 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD80804BE008**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/BD80804BE008

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 8 de março de 2025, às 09:21**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
EXERCÍCIO 2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

Consulte via leitor de QRCode

3285

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
579000	5FCE2A95039EE0E256FFA11E0D7C75BB

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TOPMED LTDA

NOME FANTASIA
TOPMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ILZA CASTELO BRANCO, S/N L-11Q-B P COM 02	49.049.883/0001-13

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE IDEAL	TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSAVEIS TECNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2853	CRISTIANO PEREIRA	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 11 de Junho de 2025

RAULINO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE
CRF - PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1° e 2° e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade juridica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

3286
b

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/04/2026 as 08:28:40.
Válido até: 29/07/2026.
Código de Controle: 3109482.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/01/2021

3287

Dados Pessoais

Nome civil
CRISTIANO PEREIRA

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
039.200.423-28	**Masculino**	**25/11/1989**	**Brasileiro**

Nome da mãe
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA

Contratos de trabalho

02/06/2025 - Aberto

Empregador
TOPMED LTDA
CNPJ RAIZ: 49.049.883

Estabelecimento
TOPMED LTDA
CNPJ: 49.049.883/0001-13
RUA ILZA CASTELO BRANCO S/N ANDAR TERREO LOTE 11 QUADRAB
ANEXO PONTO COMERCIAL 2 64077828 PARQUE IDEAL TERESINA PI

Cargo
FARMACEUTICO

CBO Cargo
2234-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 4.278,55 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/08/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/06/2025 - Salário definido para R$ 4.278,55 Por mês

02/06/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/01/2021

3258
b

ANOTAÇÕES

Data do Término: 16/07/2025

02/06/2025 - Estabelecimento definido para TOPMED LTDA

02/06/2025 a (atual) - Cargo exercido de FARMACEUTICO

02/06/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/06/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

02/06/2025 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

3289

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21)

PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026

Processo Administrativo 10.013/2026

A empresa TOPMED LTDA CNPJ n° 49.049.883/0001-13, estabelecida na Rua Ilza Castelo Branco, S/N, Andar Térreo, Lote 11, Quadra B, Anexo Ponto Comercial, Bairro: Parque Ideal, CEP: 64.077-828 Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 16/10/1989, CPF n° 045.111.013-70, DECLARA, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

A. e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

B. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

C. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

D. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

E. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

TERESINA PI 18 DE JUNHO DE 2026

RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS:04511101370

Assinado digitalmente por RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS:04511101370
ND: C=BR, CN=RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS:04511101370, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.18 07:57:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TOP MED LTDA
CNPJ Nº 49.049.883/0001-13
RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.111.013-70

e-mail: licitacao.topmed@gmail.com
Rua Ilza Castelo Branco, andar térreo lote 11
Fone: (86)99506-6287

TOPMED

3290

TERMO DE DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

A empresa TOPMED LTDA CNPJ nº 49.049.883/0001-13, estabelecida na Rua Ilza Castelo Branco, S/N, Andar Térreo, Lote 11, Quadra B, Anexo Ponto Comercial, Bairro: Parque Ideal, CEP: 64.077-828 Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 16/10/1989, CPF nº 045.111.013-70: designa o Sr. RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, para o cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o estabelecimento das responsabilidades e atribuições do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, conforme o disposto na lei 13709/18 em seu artigo 41, (LGPD), destarte, o nomeado desempenhará em especial as funções de:

I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados e adotar as providências necessárias;

II. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III. Orientar os colaboradores e contratados da empresa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV. Executar outras atribuições determinadas pela empresa, em conformidade com as políticas internas e regulamentações aplicáveis relacionadas à proteção de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

O Encarregado assume plena responsabilidade por:

1. Zelar pela conformidade da empresa com as disposições da LGPD e demais normas relacionadas à proteção de dados pessoais;
2. Garantir que os direitos dos titulares de dados sejam respeitados, assegurando o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela LGPD;

3. Manter a empresa atualizada em relação às melhores práticas de proteção de dados e medidas de segurança;
4. Comunicar qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais à ANPD, conforme as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

O Encarregado compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações às quais tiver acesso no exercício de suas funções, observando estritamente as normas legais, regulamentares e as diretrizes da empresa relativas à confidencialidade e proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

e-mail: licitacao.topmed@gmail.com
Rua Ilza Castelo Branco, andar térreo lote 11
Fone: (86)99506-6287

3291

Este Termo de Responsabilidade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido pelo prazo de 01 (um) ano ou enquanto o Encarregado exercer a função na empresa ou até a sua substituição formal por outro profissional, mediante nova designação

TERESINA-PI, dia 18 de dezembro de 2025

RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS:04511101370

Encarregado de Proteção de Dados
RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.111.013-70
RG: 2781470 SSP-PI

TOPMED LTDA:49049883000113

Assinado digitalmente por TOPMED LTDA:49049883000113
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TOPMED LTDA:49049883000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.18 [illegible]
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TOPMED LTDA
CNPJ: 49.049.883/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197304605
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 666.703-1

e-mail: licitacao.topmed@gmail.com
Rua Ilza Castelo Branco, andar térreo lote 11
Fone: (86)99506-6287

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	TOPMED LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	49.049.883/0001-13
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

32 92
8

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (0,00)	R$ 129.336,36
VENDA DE MERCADORIAS e PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 7.304,36
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 122.032,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (0,00)	R$ (7.614,12)
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas		R$ (0,00)	R$ (7.614,12)
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		R$ (0,00)	R$ (7.614,12)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 121.722,24
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (4.966,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (0,00)	R$ (4.966,11)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ (0,00)	R$ 116.756,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (98.758,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (77.293,03)
(-) PROVENTOS		R$ (0,00)	R$ (72.134,60)
(-) ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (5.158,43)
(-) ADMINISTRAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (20.004,56)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (6.251,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (13.753,56)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (1.460,50)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (0,00)	R$ (683,39)
(-) ENCARGOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (777,11)
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ 17.998,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 17.998,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.56.5A.C0.CD.37.E5.86.DE.76.09.D9.5A.61.E0.EB.38.1E.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

TOPMED LTDA

CNPJ: 49.049.883/0001-13 NIRE: 22200666418 data Registro 04/01/2023

Rua Ilza Castelo Branco S/N, Andar Terreo, Lote 11, Quadra B, Anexo Ponto Comercial 02

Bairro: Parque Ideal, CEP: 64.077-828, Teresina - PI

3243

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 282.797{,}00 + \text{R\$ } 81.832{,}94}{\text{R\$ } 24.362{,}74 + \text{R\$ } 2.886{,}80} = \mathbf{13{,}38}$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 282.797{,}00}{\text{R\$ } 24.362{,}74} = \mathbf{11{,}61}$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 364.629{,}94}{\text{R\$ } 24.362{,}74 + \text{R\$ } 2.886{,}80} = \mathbf{13{,}38}$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 24.362{,}74 + \text{R\$ } 2.886{,}80}{\text{R\$ } 364.629{,}94} = \mathbf{0{,}07}$

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1{,}00$$

5.1) $\frac{\text{R\$ } 24.362{,}74 \quad \text{R\$ } 2.886{,}80}{\text{R\$ } 337.380{,}40 + \text{R\$ } -} = \mathbf{0{,}08}$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2025.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D7.A3.56.5A.C0.CD.37.E5.86.DE.76.09.D9.5A.61.E0.EB.38.1E.44-4, recepcionado pela Receita Federal em 20/05/2026 com número de transmissão 66.6E.9F.28.59.C0.9E.E2.D7.33.0B.96.A6.6A.32.51.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2025

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334

Renan Francisco Neves Dos Santos
Sócio-Administrador
CPF: 045.111.013-70
RG: 2.781.470 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PREFEITURA DE
TERESINA
NO CAMINHO CERTO

SEMAM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

32994

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIB2300000052/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIB2300000052	segunda, 29 de abril de 2024	sexta, 31 de dezembro de 2027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	49.049.883/0001-13

RAZÃO SOCIAL

TOPMED LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TOPMED	6667031

ENDEREÇO

RUA Ilza Castelo Branco, S/N, ANDAR TERREO;LOTE 11;QUADRA B;ANEXO PONTO COMERCIAL 2; Parque Ideal 64077828

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONDICIONANTES GERAIS:

PREFEITURA DE
TERESINA
NO CAMINHO CERTO

SEMAM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

3295

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Condicionates Específicos:
1. Apresentar semestralmente relatório que comprove a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
2. Apresentar semestralmente a cópia dos manifestos de coleta de resíduos emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e RDC222/2018).
3. Apresentar semestralmente a cópia dos certificados de tratamento e destinação final emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e rdc222/2018).
4. Apresentar anualmente o PGRSS atualizado, (lei 12.305/2010 e RDC 222/2018).
5. Apresentar semestralmente relatório com registro fotográfico e material utilizado, da realização de Educação Ambiental.
6. O descumprimento de quaisquer das condicionantes desta licença acarretará na aplicação de multa e/ou embargo, conforme decreto 6.514/2008.
7. Qualquer alteração no empreendimento deve ser informada previamente a esta SEMAM, sob pena de multa e suspensão da licença.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
245IGCGCUH

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUÍ DIGITAL

3296

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 755

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: TOPMED

Razão Social: TOPMED LTDA

CNPJ: 49.049.883/0001-13

Município: Teresina

Endereço: RUA Ilza Castelo Branco, S/N, Parque Ideal, CEP: 64077828

Responsável Técnico: CRISTIANO PEREIRA

Registro do RT no conselho:2853

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Respresentante Legal: RENAN FRANCISCO NEVES DOS SANTOS

CPF: 045.111.013-70

Licença emitida em: segunda, 13 de outubro de 2025

Validade da licença: terça, 13 de outubro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INCLUSO PORTARIA 344/98

Código de Autenticidade: **25XPLUNP1H**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25XPLUNP1H

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

3299

Termo de Abertura

3298
D

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TOPMED LTDA, município Teresina, CNPJ nº 49.049.883/0001-13, Número de Registro (NIRE) 22200666418.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/01/2023
Ato constitutivo: 22200666418

Teresina, 01/01/2024

VANESSA MENDONCA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 012089/O-2

HILO KHALVIN FONTINELES OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 063.081.413-99

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

3299 D

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Vr. Ref. COMPRA DE IMOBLIZADO	9812	001	5	20.000,00	
01/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. COMPRA DE IMOBLIZADO	9812	001	5		20.000,00
01/01/2024	13301.0005 - Móveis e Utensílios						
		Vr. Ref. COMPRA DE IMOBLIZADO	9812	001	6	10.000,00	
01/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. COMPRA DE IMOBLIZADO	9812	001	6		10.000,00
01/01/2024	13301.0011 - Equipamentos de Proc.De Dados						
		Vr. Ref. COMPRA DE IMOBLIZADO	9812	001	7	5.000,00	
01/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. COMPRA DE IMOBLIZADO	9812	001	7		5.000,00
01/01/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. Ref. DEPRECIAÇÃO	9812	001	8	6.500,00	
01/01/2024	13302.0003 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Vr. Ref. DEPRECIAÇÃO	9812	001	8		6.500,00
01/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	9	120.000,00	
01/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	9		120.000,00
01/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. RESGATE	9812	001	10	25.000,00	
01/01/2024	11103.0001 - Aplicação Banco						
		Vr. Ref. RESGATE	9812	001	10		25.000,00
					Totais do dia 01:	**186.500,00**	**186.500,00**
02/01/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. Ref. COMPRA DE MERCADORIA	9812	001	3	120.823,78	
02/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. COMPRA DE MERCADORIA	9812	001	3		120.823,78
					Totais do dia 02:	**120.823,78**	**120.823,78**
05/01/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	350,52	
05/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		350,52
05/01/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	5	3.945,13	
05/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	5		3.945,13
					Totais do dia 05:	**4.295,65**	**4.295,65**
10/01/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/01/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	80,88	
17/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		80,88
					Totais do dia 17:	**80,88**	**80,88**
20/01/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	609,38	
20/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		609,38
20/01/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077
Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3	441,01	
20/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3		441,01
					Totais do dia 20:	**1.050,39**	**1.050,39**
25/01/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/01/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/01/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 01/24	9812	001	1	4.725,20	
31/01/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 01/24	9812	001	1		4.725,20
31/01/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 01/24	9812	001	2	815,72	
31/01/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 01/24	9812	001	2		292,64
31/01/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 01/24	9812	001	2		480,34
31/01/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 01/24	9812	001	2		42,74
31/01/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 01/24	9812	001	3	378,01	
31/01/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 01/24	9812	001	3		378,01
31/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. RECEITA 01/24	9812	001	4	71.859,06	
31/01/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 01/24	9812	001	4		71.859,06
31/01/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 01/24	9812	001	5	2.901,37	
31/01/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 01/24	9812	001	5		2.901,37
					Totais do dia 31:	**80.679,36**	**80.679,36**
					Totais do mês de Janeiro:	**393.850,06**	**393.850,06**
05/02/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	326,78	
05/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		326,78
05/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	3.909,48	
05/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		3.909,48
					Totais do dia 05:	**4.236,26**	**4.236,26**
07/02/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	82,31	
07/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		82,31
					Totais do dia 07:	**82,31**	**82,31**
10/02/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
10/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

3301

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	3	79.000,00	
10/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	3		79.000,00
					Totais do dia 10:	**79.300,00**	**79.300,00**
20/02/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	2	480,34	
20/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	2		480,34
20/02/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3	378,01	
20/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3		378,01
					Totais do dia 20:	**858,35**	**858,35**
25/02/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/02/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
29/02/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 02/24	9812	001	1	378,01	
29/02/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 02/24	9812	001	1		378,01
29/02/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 02/24	9812	001	2	4.725,20	
29/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 02/24	9812	001	2		4.725,20
29/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 02/24	9812	001	3	753,66	
29/02/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 02/24	9812	001	3		273,32
29/02/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 02/24	9812	001	3		480,34
29/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. RECEITA 02/24	9812	001	4	62.828,14	
29/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 02/24	9812	001	4		62.828,14
29/02/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 02/24	9812	001	5	2.657,00	
29/02/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 02/24	9812	001	5		2.657,00
					Totais do dia 29:	**71.342,01**	**71.342,01**
					Totais do mês de Fevereiro:	**155.938,93**	**155.938,93**
05/03/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	401,45	
05/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		401,45
05/03/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	3.971,54	
05/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		3.971,54
					Totais do dia 05:	**4.372,99**	**4.372,99**
10/03/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	2	300,00	
10/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077
Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	2		300,00
10/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	3	65.000,00	
10/03/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	3		65.000,00
					Totais do dia 10:	**65.300,00**	**65.300,00**
17/03/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	76,86	
17/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		76,86
					Totais do dia 17:	**76,86**	**76,86**
20/03/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	480,34	
20/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		480,34
20/03/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2	378,01	
20/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2		378,01
					Totais do dia 20:	**858,35**	**858,35**
25/03/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/03/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/03/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 03/24	9812	001	1	946,71	
31/03/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 03/24	9812	001	1		392,74
31/03/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 03/24	9812	001	1		553,97
31/03/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 03/24	9812	001	2	5.251,13	
31/03/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 03/24	9812	001	2		5.251,13
31/03/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 03/24	9812	001	3	420,09	
31/03/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 03/24	9812	001	3		420,09
31/03/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. RECEITA 03/24	9812	001	4	204.003,12	
31/03/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 03/24	9812	001	4		204.003,12
31/03/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 03/24	9812	001	5	8.112,87	
31/03/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 03/24	9812	001	5		8.112,87
					Totais do dia 31:	**218.733,92**	**218.733,92**
					Totais do mês de Março:	**289.462,12**	**289.462,12**
05/04/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	395,46	
05/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		395,46
05/04/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	4.304,42	
05/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		4.304,42
					Totais do dia 05:	**4.699,88**	**4.699,88**
10/04/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
10/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	2	150.000,25	
10/04/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	2		150.000,25
					Totais do dia 10:	**150.300,25**	**150.300,25**
17/04/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	79,52	
17/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		79,52
					Totais do dia 17:	**79,52**	**79,52**
20/04/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	553,97	
20/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		553,97
20/04/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2	420,09	
20/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2		420,09
					Totais do dia 20:	**974,06**	**974,06**
25/04/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/04/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
30/04/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 04/24	9812	001	1	4.900,51	
30/04/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 04/24	9812	001	1		4.900,51
30/04/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 04/24	9812	001	2	817,64	
30/04/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 04/24	9812	001	2		312,76
30/04/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS PROVENTOS 04/24	9812	001	2		504,88
30/04/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 04/24	9812	001	3	392,04	
30/04/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 04/24	9812	001	3		392,04
30/04/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. RECEITA 04/24	9812	001	4	47.205,07	
30/04/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 04/24	9812	001	4		47.205,07
30/04/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 04/24	9812	001	5	2.012,87	
30/04/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 04/24	9812	001	5		2.012,87

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077

Telefone: (86) 32311101

3304
B

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 30:	**55.328,13**	**55.328,13**
					Totais do mês de Abril:	**211.501,84**	**211.501,84**
05/05/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	375,62	
05/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		375,62
05/05/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	4.082,87	
05/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		4.082,87
					Totais do dia 05:	**4.458,49**	**4.458,49**
10/05/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
10/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	2	50.000,00	
10/05/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	2		50.000,00
					Totais do dia 10:	**50.300,00**	**50.300,00**
17/05/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	84,70	
17/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		84,70
					Totais do dia 17:	**84,70**	**84,70**
20/05/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	504,88	
20/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		504,88
20/05/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3	392,04	
20/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3		392,04
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/05/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/05/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/05/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 05/24	9812	001	1	4.900,51	
31/05/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 05/24	9812	001	1		4.900,51
31/05/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 05/24	9812	001	2	817,64	
31/05/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 05/24	9812	001	2		312,76
31/05/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 05/24	9812	001	2		504,88
31/05/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 05/24	9812	001	3	392,04	
31/05/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 05/24	9812	001	3		392,04
31/05/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. RECEITA 05/24	9812	001	4	18.771,75	
31/05/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 05/24	9812	001	4		18.771,75
31/05/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 05/24	9812	001	5	796,96	
31/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 05/24	9812	001	5		796,96
					Totais do dia 31:	**25.678,90**	**25.678,90**
					Totais do mês de Maio:	**81.539,01**	**81.539,01**
05/06/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	358,74	
05/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		358,74
05/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. PG FORNECEDOR	9812	001	2	130.823,28	
05/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FORNECEDOR	9812	001	2		130.823,28
05/06/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	3	4.082,87	
05/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	3		4.082,87
					Totais do dia 05:	**135.264,89**	**135.264,89**
10/06/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
10/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	2	20.199,00	
10/06/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. REC CLIENTE	9812	001	2		20.199,00
					Totais do dia 10:	**20.499,00**	**20.499,00**
17/06/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	89,10	
17/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		89,10
					Totais do dia 17:	**89,10**	**89,10**
20/06/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	2	504,88	
20/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	2		504,88
20/06/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	4	392,04	
20/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	4		392,04
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/06/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/06/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
30/06/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 06/24	9812	001	1	4.900,51	
30/06/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 06/24	9812	001	1		4.900,51

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

3306

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 06/24	9812	001	2	817,64	
30/06/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 06/24	9812	001	2		312,76
30/06/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 06/24	9812	001	2		504,88
30/06/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 06/24	9812	001	3	392,04	
30/06/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 06/24	9812	001	3		392,04
30/06/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. RECEITA 06/24	9812	001	4	2.849,10	
30/06/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 06/24	9812	001	4		2.849,10
30/06/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 06/24	9812	001	5	145,58	
30/06/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 06/24	9812	001	5		145,58
					Totais do dia 30:	**9.104,87**	**9.104,87**
					Totais do mês de Junho:	**165.974,78**	**165.974,78**
02/07/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. Ref. COMPRA DE MERCADORIA	9812	001	1	80.823,33	
02/07/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. COMPRA DE MERCADORIA	9812	001	1		80.823,33
					Totais do dia 02:	**80.823,33**	**80.823,33**
05/07/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	2	364,85	
05/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	2		364,85
05/07/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	3	4.082,87	
05/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	3		4.082,87
					Totais do dia 05:	**4.447,72**	**4.447,72**
10/07/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/07/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	80,45	
17/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		80,45
					Totais do dia 17:	**80,45**	**80,45**
20/07/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	3	504,88	
20/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	3		504,88
20/07/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	5	392,04	
20/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	5		392,04
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/07/2024	34201.0043 - Internet						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/07/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/07/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 07/24	9812	001	1	4.900,51	
31/07/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 07/24	9812	001	1		4.900,51
31/07/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 07/24	9812	001	2	817,64	
31/07/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 07/24	9812	001	2		312,76
31/07/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 07/24	9812	001	2		504,88
31/07/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 07/24	9812	001	3	392,04	
31/07/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 07/24	9812	001	3		392,04
31/07/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vr. Ref. RECEITA 07/24	9812	001	4	2.072,70	
31/07/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. RECEITA 07/24	9812	001	4		2.072,70
31/07/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. SIMPLES 07/24	9812	001	5	111,64	
31/07/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Ref. SIMPLES 07/24	9812	001	5		111,64
					Totais do dia 31:	**8.294,53**	**8.294,53**
					Totais do mês de Julho:	**94.962,95**	**94.962,95**
05/08/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	384,15	
05/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		384,15
05/08/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	4.082,87	
05/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		4.082,87
					Totais do dia 05:	**4.467,02**	**4.467,02**
10/08/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/08/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	77,99	
17/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		77,99
					Totais do dia 17:	**77,99**	**77,99**
20/08/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	504,88	
20/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		504,88
20/08/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2	392,04	
20/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2		392,04
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/08/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/08/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/08/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 08/24	9812	001	1	4.900,51	
31/08/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 08/24	9812	001	1		4.900,51
31/08/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 08/24	9812	001	2	817,64	
31/08/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 08/24	9812	001	2		312,76
31/08/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 08/24	9812	001	2		504,88
31/08/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 08/24	9812	001	3	392,04	
31/08/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 08/24	9812	001	3		392,04
					Totais do dia 31:	**6.110,19**	**6.110,19**
					Totais do mês de Agosto:	**11.972,12**	**11.972,12**
05/09/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	401,20	
05/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		401,20
05/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. PG FORNECEDOR	9812	001	2	77.823,00	
05/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FORNECEDOR	9812	001	2		77.823,00
05/09/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	4	4.082,87	
05/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	4		4.082,87
					Totais do dia 05:	**82.307,07**	**82.307,07**
10/09/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/09/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	86,50	
17/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		86,50
					Totais do dia 17:	**86,50**	**86,50**
20/09/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	504,88	
20/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		504,88
20/09/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2	392,04	
20/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2		392,04

Continua...

3308

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/09/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	2	120,00	
25/09/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	2		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
30/09/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 09/24	9812	001	4	4.900,51	
30/09/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 09/24	9812	001	4		4.900,51
30/09/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 09/24	9812	001	5	817,64	
30/09/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 09/24	9812	001	5		312,76
30/09/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 09/24	9812	001	5		504,88
30/09/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 09/24	9812	001	6	392,04	
30/09/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 09/24	9812	001	6		392,04
					Totais do dia 30:	**6.110,19**	**6.110,19**
					Totais do mês de Setembro:	**89.820,68**	**89.820,68**
05/10/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	374,62	
05/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		374,62
05/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	4.082,87	
05/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		4.082,87
					Totais do dia 05:	**4.457,49**	**4.457,49**
10/10/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/10/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	88,30	
17/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		88,30
					Totais do dia 17:	**88,30**	**88,30**
20/10/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	504,88	
20/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		504,88
20/10/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2	392,04	
20/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2		392,04
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/10/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/10/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/10/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 10/24	9812	001	1	4.900,51	
31/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 10/24	9812	001	1		4.900,51
31/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 10/24	9812	001	2	862,52	
31/10/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 10/24	9812	001	2		312,76
31/10/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 10/24	9812	001	2		504,88
31/10/2024	21302.0005 - Taxa Assistencial						
		Vr. Ref. DESCONTOS 10/24	9812	001	2		44,88
31/10/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 10/24	9812	001	3	392,04	
31/10/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 10/24	9812	001	3		392,04
					Totais do dia 31:	**6.155,07**	**6.155,07**
					Totais do mês de Outubro:	**12.017,78**	**12.017,78**
05/11/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	2	321,15	
05/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	2		321,15
05/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	3	4.037,99	
05/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	3		4.037,99
					Totais do dia 05:	**4.359,14**	**4.359,14**
10/11/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/11/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	84,97	
17/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		84,97
					Totais do dia 17:	**84,97**	**84,97**
20/11/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	504,88	
20/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		504,88
20/11/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2	392,04	
20/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	2		392,04
					Totais do dia 20:	**896,92**	**896,92**
25/11/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/11/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
30/11/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 11/24	9812	001	1	4.900,51	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PROVENTOS 11/24	9812	001	1		4.900,51
30/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 11/24	9812	001	2	817,64	
30/11/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 11/24	9812	001	2		312,76
30/11/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 11/24	9812	001	2		504,88
30/11/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 11/24	9812	001	3	588,06	
30/11/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 11/24	9812	001	3		588,06
					Totais do dia 30:	**6.306,21**	**6.306,21**
					Totais do mês de Novembro:	**12.067,24**	**12.067,24**
05/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1	357,95	
05/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ENERGIA	9812	001	1		357,95
05/12/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2	4.082,87	
05/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG SALARIO	9812	001	2		4.082,87
					Totais do dia 05:	**4.440,82**	**4.440,82**
10/12/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1	300,00	
10/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. CONTABILIDADE	9812	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
17/12/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1	86,41	
17/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO ÁGUA	9812	001	1		86,41
					Totais do dia 17:	**86,41**	**86,41**
20/12/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1	504,88	
20/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG INSS	9812	001	1		504,88
20/12/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3	588,06	
20/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG FGTS	9812	001	3		588,06
20/12/2024	21302.0005 - Taxa Assistencial						
		Vr. Ref. PG TAXA	9812	001	4	44,88	
20/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PG TAXA	9812	001	4		44,88
					Totais do dia 20:	**1.137,82**	**1.137,82**
25/12/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1	120,00	
25/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. PGTO INTERNET	9812	001	1		120,00
					Totais do dia 25:	**120,00**	**120,00**
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. PROVENTOS 12/24	9812	001	1	4.900,51	
31/12/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. PROVENTOS 12/24	9812	001	1		4.900,51
31/12/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr. Ref. DESCONTOS 12/24	9812	001	2	817,64	
31/12/2024	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 12/24	9812	001	2		312,76
31/12/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Ref. DESCONTOS 12/24	9812	001	2		504,88
31/12/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. FGTS 12/24	9812	001	3	588,06	
31/12/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Ref. FGTS 12/24	9812	001	3		588,06
31/12/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vr. Ref. CUSTO 2024	9812	001	4	179.075,00	
31/12/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. Ref. CUSTO 2024	9812	001	4		179.075,00
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. Ref. DEPRECIAÇÃO	9812	001	6	3.000,05	
31/12/2024	13302.0004 - Móveis e Utensílios						
		Vr. Ref. DEPRECIAÇÃO	9812	001	6		3.000,05
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. Ref. DEPRECIAÇÃO	9812	001	7	4.053,50	
31/12/2024	13302.0010 - Equipamentos Proc.De Dados						
		Vr. Ref. DEPRECIAÇÃO	9812	001	7		4.053,50
31/12/2024	11103.0001 - Aplicação Banco						
		Vr. Ref. APLICAÇÃO	9812	001	8	180.000,00	
31/12/2024	11102.0001 - Banco Conta Movimento						
		Vr. Ref. APLICAÇÃO	9812	001	8		180.000,00
31/12/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	409.588,94	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	997,99	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	1.440,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	3.600,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	4.412,49	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	5.096,51	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	13.553,55	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	16.738,29	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	58.763,38	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	125.911,73	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11	179.075,00	
31/12/2024	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		125.911,73
31/12/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		16.738,29
31/12/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		179.075,00
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		58.763,38
31/12/2024	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		5.096,51
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		13.553,55
31/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		4.412,49
31/12/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		997,99
31/12/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		3.600,00
31/12/2024	34201.0043 - Internet						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		1.440,00
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Ref. ENCERRAMENTO	9812	001	11		409.588,94
					Totais do dia 31:	**1.191.612,64**	**1.191.612,64**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.197.697,69**	**1.197.697,69**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077
Telefone: (86) 32311101
NIRE: 22200666418 - Data: 04/01/2023

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	550.032,53 D
11	Ativo Circulante	454.446,03 D
111	Disponível	327.567,84 D
11101	Caixa Geral	17.881,31 D
11101.0001	Caixa	17.881,31 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	15.196,43 D
11102.0001	Banco Conta Movimento	15.196,43 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	294.490,10 D
11103.0001	Aplicação Banco	294.490,10 D
113	Clientes	58.102,34 D
11301	Duplicatas a Receber	58.102,34 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	58.102,34 D
114	Outros Créditos	0,00
11403	Créditos de Funcionários	0,00
11403.0001	Adiantamento de Salários	0,00
116	Estoques	68.775,85 D
11603	Estoque de Mercadorias	68.775,85 D
11603.0001	Mercadorias	68.775,85 D
13	Ativo Permanente	95.586,50 D
133	Imobilizado	95.586,50 D
13301	Bens Em Operação	117.268,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	65.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	32.000,50 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	20.267,50 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	21.681,50 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.250,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	4.833,42 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	6.598,08 C
Total Ativo		550.032,53 D
2	*** Passivo ***	550.032,53 C
21	Passivo Circulante	89.829,00 C
211	Fornecedores	60.564,29 C
21101	Fornecedores Nacionais	60.564,29 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	60.564,29 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	25.181,84 C
21301	Impostos e Contribuições	24.088,90 C
21301.0008	IRRF a Recolher	4.066,18 C
21301.0010	Simples a Recolher	20.022,72 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.092,94 C
21302.0001	INSS a Recolher	504,88 C
21302.0002	FGTS a Recolher	588,06 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 550.032,53 (Quinhentos e Cinqüenta Mil e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Hilo Khalvin Fontineles Oliveira
Sócio-Administrador
CPF:063.081.413-99

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101
NIRE: 22200666418 - Data: 04/01/2023

Conta	Descrição	31/12/2024
21302.0005	Taxa Assistencial	0,00
216	Outras Obrigações	4.082,87 C
21601	Outras Obrigações	4.082,87 C
21601.0001	Salários a Pagar	4.082,87 C
21601.0009	13o.Salário a Pagar	0,00
24	Patrimônio Liquido	460.203,53 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	360.203,53 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	360.203,53 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	360.203,53 C
Total Passivo		550.032,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 550.032,53 (Quinhentos e Cinqüenta Mil e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Hilo Khalvin Fontineles Oliveira
Sócio-Administrador
CPF:063.081.413-99

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 — Fortes Contábil
NIRE: 22200666418 - Data: 04/01/2023
Estabelecimentos: 9812 - TOPMED LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	409.588,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	409.588,94
010.01.02	Vendas de Mercadorias	409.588,94
(-) 020	Deduções da Receita	16.738,29
020.01	Impostos Faturados	16.738,29
020.01.05	Simples	16.738,29
(=) 030	Receita Líquida	392.850,65
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	179.075,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	179.075,00
(=) 060	Lucro Bruto	213.775,65
(-) 070	Despesas Operacionais	87.863,92
070.02	Despesas Administrativas	87.863,92
(=) 110	Lucro Operacional	125.911,73
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	125.911,73
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	125.911,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	125.911,73

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Hilo Khalvin Fontineles Oliveira
Sócio-Administrador
CPF:063.081.413-99

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101
NIRE: 22200666418 - Data: 04/01/2023

3311 B

Nota 1 - Apresentação
A empresa TOPMED LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede nesta capital, à R ILZA CASTELO BRANCO, N S/N, Bairro Parque Ideal, Cep 64077-828, Teresina-PI, cuja a principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário
A empresa possui regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Cadastro
"A empresa TOPMED LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O contrato social e suas alterações estão registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200666418 em 04/01/2023.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob nº 49.049.883/0001-13."

Nota 4 - Principais Praticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demostrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5 - Regime
A pratica contábil adotada é pelo Regime de Competência.

Nota 6 - Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Aplicações
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Receitas
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe e NFCe).

Nota 9 - Despesas
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Hilo Khalvin Fontineles Oliveira
Sócio-Administrador
CPF:063.081.413-99

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Balancete Contábil

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***	410.427,85	D	1.335.435,30	1.195.830,62	550.032,53	D
11	Ativo Circulante	336.287,80	D	1.300.435,30	1.182.277,07	454.446,03	D
111	Disponível	157.371,41	D	689.199,25	519.002,82	327.567,84	D
11101	Caixa Geral	17.881,31	D	0,00	0,00	17.881,31	D
11101.0001	Caixa	17.881,31	D	0,00	0,00	17.881,31	D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,00		509.199,25	494.002,82	15.196,43	D
11102.0001	Banco Conta Movimento	0,00		509.199,25	494.002,82	15.196,43	D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	139.490,10	D	180.000,00	25.000,00	294.490,10	D
11103.0001	Aplicação Banco	139.490,10	D	180.000,00	25.000,00	294.490,10	D
113	Clientes	132.712,65	D	409.588,94	484.199,25	58.102,34	D
11301	Duplicatas a Receber	132.712,65	D	409.588,94	484.199,25	58.102,34	D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	132.712,65	D	409.588,94	484.199,25	58.102,34	D
116	Estoques	46.203,74	D	201.647,11	179.075,00	68.775,85	D
11603	Estoque de Mercadorias	46.203,74	D	201.647,11	179.075,00	68.775,85	D
11603.0001	Mercadorias	46.203,74	D	201.647,11	179.075,00	68.775,85	D
13	Ativo Permanente	74.140,05	D	35.000,00	13.553,55	95.586,50	D
133	Imobilizado	74.140,05	D	35.000,00	13.553,55	95.586,50	D
13301	Bens Em Operação	82.268,00	D	35.000,00	0,00	117.268,00	D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	45.000,00	D	20.000,00	0,00	65.000,00	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	22.000,50	D	10.000,00	0,00	32.000,50	D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	15.267,50	D	5.000,00	0,00	20.267,50	D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	8.127,95	C	0,00	13.553,55	21.681,50	C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.750,00	C	0,00	6.500,00	10.250,00	C
13302.0004	Móveis e Utensílios	1.833,37	C	0,00	3.000,05	4.833,42	C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	2.544,58	C	0,00	4.053,50	6.598,08	C
2	*** Passivo ***	410.427,85	C	278.472,07	418.076,75	550.032,53	C
21	Passivo Circulante	76.136,05	C	278.472,07	292.165,02	89.829,00	C
211	Fornecedores	67.563,46	C	208.646,28	201.647,11	60.564,29	C
21101	Fornecedores Nacionais	67.563,46	C	208.646,28	201.647,11	60.564,29	C
21101.0001	Fornecedores Diversos	67.563,46	C	208.646,28	201.647,11	60.564,29	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	4.627,46	C	11.157,41	31.711,79	25.181,84	C
21301	Impostos e Contribuições	3.577,07	C	0,00	20.511,83	24.088,90	C
21301.0008	IRRF a Recolher	292,64	C	0,00	3.773,54	4.066,18	C
21301.0010	Simples a Recolher	3.284,43	C	0,00	16.738,29	20.022,72	C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.050,39	C	11.157,41	11.199,96	1.092,94	C
21302.0001	INSS a Recolher	609,38	C	6.163,07	6.058,57	504,88	C
21302.0002	FGTS a Recolher	441,01	C	4.949,46	5.096,51	588,06	C
21302.0005	Taxa Assistencial	0,00		44,88	44,88	0,00	
216	Outras Obrigações	3.945,13	C	58.668,38	58.806,12	4.082,87	C
21601	Outras Obrigações	3.945,13	C	58.668,38	58.806,12	4.082,87	C
21601.0001	Salários a Pagar	3.945,13	C	58.668,38	58.806,12	4.082,87	C
24	Patrimônio Liquido	334.291,80	C	0,00	125.911,73	460.203,53	C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	234.291,80	C	0,00	125.911,73	360.203,53	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	234.291,80	C	0,00	125.911,73	360.203,53	C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	234.291,80	C	0,00	125.911,73	360.203,53	C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00		283.719,95	283.719,95	0,00	
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00		16.738,29	16.738,29	0,00	
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00		16.738,29	16.738,29	0,00	
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00		16.738,29	16.738,29	0,00	
31101.0005	Simples	0,00		16.738,29	16.738,29	0,00	
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00		179.075,00	179.075,00	0,00	

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778

Telefone: (86) 32311101

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	179.075,00	179.075,00	0,00
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos	0,00	179.075,00	179.075,00	0,00
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	179.075,00	179.075,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	87.906,66	87.906,66	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	87.906,66	87.906,66	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	87.906,66	87.906,66	0,00
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	58.806,12	58.806,12	0,00
34201.0005	FGTS	0,00	5.096,51	5.096,51	0,00
34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões	0,00	13.553,55	13.553,55	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	4.412,49	4.412,49	0,00
34201.0014	Água - Cagece	0,00	997,99	997,99	0,00
34201.0020	Assessoria Contabil	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
34201.0043	Internet	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
41103	Vendas de Mercadorias	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
41103.0002	Vendas a Prazo	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	409.588,94	409.588,94	0,00
		0,00	2.716.805,20	2.716.805,20	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Hilo Khalvin Fontineles Oliveira
Sócio-Administrador
CPF:063.081.413-99

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 640778
Telefone: (86) 32311101

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMETNO TOTAL (89.829,00 + 0,00)/ 550.032,53 EXIGÍVEL TOTAL / ATIVO TOTAL	(c21+C22)/c1	0,16
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 89.829,00 / 460.203,53 PASSIVO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	c21/c24	0,20
GEG	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (89.829,00 + 0,00)(460.203,53) (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(c21+c22)/(c24)	0,20
ILC	ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE 454.446,03 / 89.829,00 ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	c11/c21	5,06
ILG	ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (454.446,03 + 0,00)(89.829,00 + 0,00) (ATV. CIRCULANTE + ATV. LONGO PRAZO) / (PAS. CIRCULANTE + PAS. EXIG. LONGO PRAZO)	(c11+c12)/(c21+c22)	5,06
IM	ÍNDICE DE IMEDIATA 327.567,84 / 89.829,00 DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE	c111/c21	3,65
ISG	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 550.032,53 /(89.829,00 + 0,00) ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO)	c1/(c21+c22)	6,12
LG	ÍNDICE LÍQUIDEZ SECA (454.446,03 - 68.775,85)/ 89.829,00 (ATV. CIRCULANTE - ESTOQUE) / PASSIVO CIRCULANTE	(c11-c116)/c21	4,29

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Hilo Khalvin Fontineles Oliveira
Sócio-Administrador
CPF:063.081.413-99

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

3321

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa TOPMED LTDA.

Teresina, 31/12/2024

VANESSA MENDONCA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 012089/O-2

HILO KHALVIN FONTINELES OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 063.081.413-99

3322

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03915791342	VANESSA MENDONCA COSTA
06308141399	HILO KHALVIN FONTINELES OLIVEIRA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2025 16:20 SOB Nº
20250299984.
PROTOCOLO: 250299984 DE 22/04/2025. NIRE: 22200666418.
TOPMED LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

3323

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TOPMED LTDA, município Teresina, CNPJ nº 49.049.883/0001-13, Número de Registro (NIRE) 22200666418.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/01/2023
Ato constitutivo: 22200666418

Teresina, 04/01/2023

JAIRO DA SILVA ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 002.855.773-52

VANESSA MENDONCA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI CRC PI 12089/O-2

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/01/2023	1	11101.0001	9812	001	24101.0001	9812	001	Vr. Ref. Capital Social	100.000,00
05/01/2023	1	34201.0011	9812	001	11101.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
								Totais do mês de Janeiro:	**105.000,00**
01/02/2023	1	13301.0004	9812	001	21101.0001	9812	001	Vr. Ref. Compra de maquinas	45.000,00
01/02/2023	2	13301.0011	9812	001	21101.0001	9812	001	Vr. Ref. Compra de computadores	15.267,50
01/02/2023	3	13301.0005	9812	001	21101.0001	9812	001	Vr. Ref. compra de moveis	22.000,50
01/02/2023	5	11102.0001	9812	001	11101.0001	9812	001	Vr. Ref. deposito	45.000,00
05/02/2023	2	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**132.268,00**
05/03/2023	1	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
21/03/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002575EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	563,32
23/03/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000020796ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	380,00
23/03/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002578EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	327,78
24/03/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000049802DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	345,00
24/03/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000049810DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	345,00
24/03/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002580EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	24,99
28/03/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000038369EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 018	1.604,67
28/03/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002623EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	244,18
29/03/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002379MARIA FRANCISCA T O ME	1.152,60
29/03/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002434EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	840,00
31/03/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 03/23	11.795,84
31/03/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 03/23	311,40
31/03/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002642EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	617,27
31/03/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002644EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	335,05
31/03/2023	5	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002646EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	56,00
								Totais do mês de Março:	**23.943,10**
01/04/2023	4	11101.0001	9812	001	11301.0001	9812	001	Vr. Ref. recebimento de clientes	11.795,84
04/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002390MARIA FRANCISCA T O ME	26,00
04/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002520EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	292,31
04/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000000280EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 231	137,94
05/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000020988ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,17
05/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000049947DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	96,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000004281A M FRALDAS E VARIEDADES LTDA	552,00
05/04/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000004284A M FRALDAS E VARIEDADES LTDA	1.035,00
05/04/2023	5	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002523EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.416,60
05/04/2023	6	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002523EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.751,69
05/04/2023	7	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
06/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE2000005609REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	1.604,14
10/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000004290A M FRALDAS E VARIEDADES LTDA	721,82
10/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002531EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.399,01
11/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021024ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	165,52
11/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002534EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	109,73
12/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002682HOSPMED EIRELI - ME	108,00
12/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000004309A M FRALDAS E VARIEDADES LTDA	951,49
12/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002536EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	472,51
12/04/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002537EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	258,04
13/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002698HOSPMED EIRELI - ME	129,60
13/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021060ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.170,00
13/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021061ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32,00
13/04/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002540EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	105,35
14/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002547EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	695,87
17/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002552EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	444,12
17/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002552EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	60,97
18/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002553EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	431,26
20/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021136ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,51
20/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000116314J. NERVAL LTDA	1.089,23
20/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002613EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	122,66

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002613EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	118,35
20/04/2023	5	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002614EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	48,35
20/04/2023	6	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002615EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.971,58
20/04/2023	7	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	311,40
24/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002626EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	287,50
24/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002627EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.403,89
24/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002628EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	374,00
26/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000021192ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68,00
26/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000021193ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.910,50
26/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002635EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	658,60
26/04/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002635EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	452,83
26/04/2023	5	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002637EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.214,90
27/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002761EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	173,41
27/04/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002644EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	806,63
27/04/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002644EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	392,93
27/04/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002645EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	230,28
28/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002766EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 217	2.216,36
29/04/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002652EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	511,42
30/04/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 04/23	61.947,92
30/04/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 04/23	1.635,44
								Totais do mês de Abril:	**114.953,67**
01/05/2023	1	11102.0001	9812	001	11101.0001	9812	001	Vr. Ref. deposito	50.153,05
02/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002659EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.334,31
02/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002659EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	38,20
03/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002662EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.551,42

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002662EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	477,59
05/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000050226DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	131,65
05/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000001456RAIADROGASIL S/A	934,37
05/05/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002671EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.060,22
05/05/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002671EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	203,89
05/05/2023	5	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002673EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	256,20
05/05/2023	6	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
09/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002681EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.078,23
11/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002688EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	78,06
11/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002689EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	136,58
12/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002692EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	33,90
18/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002704EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	486,29
19/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002767EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	609,90
20/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000001564RAIADROGASIL S/A	100,64
20/05/2023	2	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	1.635,44
22/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000021536ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	318,12
22/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002773EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	70,46
22/05/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002775EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.347,61
23/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002780EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	177,13
24/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000021547ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	135,63
25/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002792EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.666,31
25/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002793EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	206,71
26/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000021569ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.955,25
26/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000021577ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	356,40

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/05/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002796EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.622,51
26/05/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002798EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	52,45
29/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002804EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	125,88
30/05/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002808EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	2.500,34
30/05/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002809EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	87,78
30/05/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002810EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	75,50
31/05/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 05/23	64.116,90
31/05/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 05/23	1.952,96
								Totais do mês de Maio:	**145.067,88**
01/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002818EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	294,31
01/06/2023	2	34201.0020	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. contabilidade	3.000,00
01/06/2023	3	34201.0014	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. agua	1.891,50
02/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002826EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.668,23
02/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002826EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	61,17
02/06/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002827EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	129,63
02/06/2023	4	11102.0001	9812	001	11301.0001	9812	001	Vr. Ref. recebimento de clientes	126.064,82
05/06/2023	1	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
06/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000001518RAIADROGASIL S/A	375,99
06/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002840EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	614,71
06/06/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002840EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	309,95
06/06/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002841EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	605,64
06/06/2023	5	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002842EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.931,40
06/06/2023	6	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002842EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	82,99
06/06/2023	7	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002844EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	185,97
06/06/2023	8	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000002845EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	512,81
07/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000025313EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS	51,69
07/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000025314EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS	2.216,36

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/06/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002848EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	23,98
09/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021767ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	249,50
09/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021768ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	249,50
12/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021776ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59,64
12/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002866EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	673,98
13/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002873EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	767,54
13/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002873EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	18,62
15/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002879EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	464,42
16/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002881EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	182,44
19/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000021867ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28,94
20/06/2023	1	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	1.952,96
20/06/2023	2	21101.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento fornecedor	55.000,00
21/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000050668DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	106,00
21/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002967EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	260,46
21/06/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002967EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	188,75
21/06/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002968EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	609,90
22/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002975EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	348,53
26/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000001920RAIADROGASIL S/A	1.040,04
26/06/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002983EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.635,28
26/06/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002984EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	158,48
27/06/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000002988EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 216	1.997,41
30/06/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 06/23	39.609,22
30/06/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 06/23	1.439,04
30/06/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000050765DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,00
								Totais do mês de Junho:	**252.101,80**
01/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	Vr. Ref. compra de mercadorias	75.981,05

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016432EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	3.753,63
03/07/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016435EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	980,85
04/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016442EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	63,46
04/07/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016443EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	141,05
04/07/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016443EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	518,21
05/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000001940RAIADROGASIL S/A	1.040,04
05/07/2023	2	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
06/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016450EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	180,87
06/07/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016450EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	186,65
07/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016465EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	2.251,64
11/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022160ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	157,70
11/07/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016475EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	121,36
14/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022193ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	210,60
14/07/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016539EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	121,36
18/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022224ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.145,04
20/07/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000017964MEDPLUS LTDA	5.513,54
20/07/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000004633EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 201	192,00
20/07/2023	3	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	1.439,04
31/07/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 07/23	82.325,14
31/07/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 07/23	3.057,12
								Totais do mês de Julho:	**185.380,35**
02/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000118731J. NERVAL LTDA	400,00
03/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022401ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	330,00
03/08/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000000002RAIADROGASIL S/A	699,96
08/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000001672RAIADROGASIL S/A	832,00
11/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000016651EMPREENDIMENTC FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	282,55
14/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022536ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	237,40

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022612ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.283,34
20/08/2023	1	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	3.057,12
20/08/2023	2	21101.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento fornecedor	45.098,16
23/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022664ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.072,52
24/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000003RAIADROGASIL S/A	287,00
24/08/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000004RAIADROGASIL S/A	574,00
27/08/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000005RAIADROGASIL S/A	1.077,11
31/08/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 08/23	51.382,27
31/08/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 08/23	2.182,70
								Totais do mês de Agosto:	**109.796,13**
05/09/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022837ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	226,10
05/09/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000119428J. NERVAL LTDA	681,59
05/09/2023	3	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	10.000,00
08/09/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000119502J. NERVAL LTDA	2.244,00
11/09/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022874ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	107,10
11/09/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000022876ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,00
13/09/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000119603J. NERVAL LTDA	1.048,60
20/09/2023	1	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	2.182,70
21/09/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000051366DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	553,00
30/09/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 09/23	121.609,69
30/09/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 09/23	5.281,36
30/09/2023	3	34201.0001	9812	001	21601.0001	9812	001	Vr.salário ref. 09/23	4.252,68
30/09/2023	4	21601.0001	9812	001	21301.0008	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 09/23	188,30
30/09/2023	4	21601.0001	9812	001	21302.0001	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 09/23	421,28
30/09/2023	6	34201.0005	9812	001	21302.0002	9812	001	Vr.prov.FGTS ref. 09/23	340,21
								Totais do mês de Setembro:	**149.169,61**
01/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	Vr. Ref. compra de mercadorias	98.456,15
01/10/2023	2	34201.0028	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. diversas	12.050,50
01/10/2023	3	34201.0013	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. energia	5.040,52
02/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000017RAIADROGASIL S/A	786,20
05/10/2023	1	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
05/10/2023	2	11102.0001	9812	001	11301.0001	9812	001	Vr. Ref. recebimento de clientes	294.926,32
05/10/2023	3	11103.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aplicação	471.144,19
05/10/2023	4	11102.0001	9812	001	11103.0001	9812	001	Vr. Ref. resgate	471.144,19
05/10/2023	5	21601.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento salario	3.643,10
06/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000051470DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	295,00
06/10/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000018148MAIS SAUDE LTDA	734,02
07/10/2023	1	21302.0002	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	340,21
12/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000011RAIADROGASIL S/A	824,13
14/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000051521DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	295,00
16/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000018220MAIS SAUDE LTDA	372,50
18/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000023365ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/10/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000168913A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	223,18
18/10/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000001806IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	106,00
18/10/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000001584ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,00
20/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000023377ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,96
20/10/2023	2	21302.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	421,28
20/10/2023	3	21301.0008	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	188,30
20/10/2023	4	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	5.281,36
20/10/2023	5	21101.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento fornecedor	80.649,51
27/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000051626DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	335,00
30/10/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000023460ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	225,78
31/10/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 10/23	68.551,47
31/10/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 10/23	3.235,81
31/10/2023	5	34201.0001	9812	001	21601.0001	9812	001	Vr.salário ref. 10/23	4.725,20
31/10/2023	6	21601.0001	9812	001	21301.0008	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 10/23	292,64
31/10/2023	6	21601.0001	9812	001	21302.0001	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 10/23	487,43
31/10/2023	7	34201.0005	9812	001	21302.0002	9812	001	Vr.prov.FGTS ref. 10/23	378,01
								Totais do mês de Outubro:	**1.532.700,96**
01/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000023521ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	388,50
01/11/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000017196EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 016	213,89
03/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000030RAIADROGASIL S/A	121,10
03/11/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000031RAIADROGASIL S/A	367,92
05/11/2023	1	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
05/11/2023	2	21601.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento salario	3.945,13
06/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000023RAIADROGASIL S/A	26,80
06/11/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000027RAIADROGASIL S/A	97,90
07/11/2023	1	21302.0002	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	378,01
08/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000000028RAIADROGASIL S/A	177,16
10/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000051737DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.350,00
17/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000008825EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 86	241,51
17/11/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000011053EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	120,76
17/11/2023	3	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000005496EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 201	281,77
20/11/2023	1	21302.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	487,43
20/11/2023	2	21301.0008	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	292,64
20/11/2023	3	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	3.235,81
24/11/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE10000001909IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	62,00
30/11/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 11/23	43.895,62

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 11/23	2.002,98
30/11/2023	3	34201.0001	9812	001	21601.0001	9812	001	Vr.salário ref. 11/23	4.725,20
30/11/2023	4	21601.0001	9812	001	21301.0008	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 11/23	292,64
30/11/2023	4	21601.0001	9812	001	21302.0001	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 11/23	487,43
30/11/2023	5	34201.0005	9812	001	21302.0002	9812	001	Vr.prov.FGTS ref. 11/23	441,01
30/11/2023	6	11102.0001	9812	001	11301.0001	9812	001	Vr. Ref. recebimento	62.530,51
								Totais do mês de Novembro:	**131.163,72**
01/12/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000121391J. NERVAL LTDA	629,16
01/12/2023	12	21101.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento fornecedor	56.851,05
01/12/2023	13	34201.0020	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. contabilidade	3.000,00
01/12/2023	14	34201.0013	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. energia	8.165,05
01/12/2023	15	34201.0014	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. agua	1.651,20
05/12/2023	1	34201.0011	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aluguel	5.000,00
05/12/2023	2	21601.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento salario	3.945,13
07/12/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000023985ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	213,30
07/12/2023	2	21302.0002	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	441,01
13/12/2023	1	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000024059ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	272,50
13/12/2023	2	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE20000170823A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	215,70
15/12/2023	3	11403.0001	9812	001	11101.0001	9812	001	Vr. Ref. ADIANTAMENTO SALARIOS	787,53
15/12/2023	4	11603.0001	9812	001	21101.0001	9812	001	NFE1000001964IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	92,65
20/12/2023	1	21302.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	487,43
20/12/2023	2	21301.0008	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento FGTS	292,64
20/12/2023	3	21301.0010	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento simples	2.002,98
20/12/2023	5	21101.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. pagamento fornecedor	75.160,40
20/12/2023	6	11103.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aplicação	48.490,15
20/12/2023	7	11101.0001	9812	001	11301.0001	9812	001	Vr. Ref. recebimentos	7.026,05
31/12/2023	1	11301.0001	9812	001	41103.0002	9812	001	Rec.ref. 12/23	89.822,12
31/12/2023	2	31101.0005	9812	001	21301.0010	9812	001	Vr.simples ref. 12/23	3.284,43
31/12/2023	3	34201.0001	9812	001	21601.0001	9812	001	Vr.salário ref. 12/23	4.725,20
31/12/2023	4	21601.0001	9812	001	21301.0008	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 12/23	292,64
31/12/2023	4	21601.0001	9812	001	21302.0001	9812	001	Vr.salário ref. Descontos 12/23	487,43
31/12/2023	5	34201.0003	9812	001	21601.0009	9812	001	Vr.prov.13 salário ref. 2023	1.575,07
31/12/2023	6	21601.0009	9812	001	11403.0001	9812	001	Vr.prov.13 salário ref. Descontos 2023	787,53
31/12/2023	6	21601.0009	9812	001	21302.0001	9812	001	Vr.prov.13 salário ref. Descontos 2023	121,95
31/12/2023	7	34201.0005	9812	001	21302.0002	9812	001	Vr.prov.FGTS ref. 12/23	441,01
31/12/2023	8	32101.0002	9812	001	11603.0001	9812	001	Vr. Ref. Custo Mercadorias	251.850,84
31/12/2023	10	34201.0012	9812	001	13302.0003	9812	001	Vr. Ref. depreciação 2023	3.750,00
31/12/2023	10	34201.0012	9812	001	13302.0004	9812	001	Vr. Ref. depreciação 2023	1.833,37
31/12/2023	10	34201.0012	9812	001	13302.0010	9812	001	Vr. Ref. depreciação 2023	2.544,58
31/12/2023	11	21601.0009	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. 13	665,59
31/12/2023	13	11103.0001	9812	001	11102.0001	9812	001	Vr. Ref. aplicação	90.999,95
31/12/2023	14	41103.0002	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	635.056,19
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	24.383,24
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.600,24
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.542,70
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.000,00
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.127,95
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.575,07

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64(
Telefone: (86) 32311101

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.205,57
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	18.428,28
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	60.000,00
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.050,50
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	251.850,84
31/12/2023	14	51101.0001	9812	001				Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	234.291,80
31/12/2023	14				24301.0001	9812	001	Vr. Ref. VALOR QUE SE TRANSFERE	234.291,80
31/12/2023	14				31101.0005	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	24.383,24
31/12/2023	14				32101.0002	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	251.850,84
31/12/2023	14				34201.0001	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	18.428,28
31/12/2023	14				34201.0003	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.575,07
31/12/2023	14				34201.0005	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.600,24
31/12/2023	14				34201.0011	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	60.000,00
31/12/2023	14				34201.0012	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.127,95
31/12/2023	14				34201.0013	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.205,57
31/12/2023	14				34201.0014	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.542,70
31/12/2023	14				34201.0020	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.000,00
31/12/2023	14				34201.0028	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.050,50
31/12/2023	14				51101.0001	9812	001	Vr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	635.056,19
								Totais do mês de Dezembro:	**1.938.018,02**

3334

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077828, Telefone: (86) 32311101
NIRE: 22200666418 - Data: 04/01/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	410.427,85 D
11	Ativo Circulante	336.287,80 D
111	Disponível	157.371,41 D
11101	Caixa Geral	17.881,31 D
11101.0001	Caixa	17.881,31 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	139.490,10 D
11103.0001	Aplicação Banco	139.490,10 D
113	Clientes	132.712,65 D
11301	Duplicatas a Receber	132.712,65 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	132.712,65 D
116	Estoques	46.203,74 D
11603	Estoque de Mercadorias	46.203,74 D
11603.0001	Mercadorias	46.203,74 D
13	Ativo Permanente	74.140,05 D
133	Imobilizado	74.140,05 D
13301	Bens Em Operação	82.268,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	45.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	22.000,50 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	15.267,50 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	8.127,95 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.750,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	1.833,37 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	2.544,58 C
2	*** Passivo ***	410.427,85 C
21	Passivo Circulante	76.136,05 C
211	Fornecedores	67.563,46 C
21101	Fornecedores Nacionais	67.563,46 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	67.563,46 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	4.627,46 C
21301	Impostos e Contribuições	3.577,07 C
21301.0008	IRRF a Recolher	292,64 C
21301.0010	Simples a Recolher	3.284,43 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.050,39 C
21302.0001	INSS a Recolher	609,38 C
21302.0002	FGTS a Recolher	441,01 C
216	Outras Obrigações	3.945,13 C
21601	Outras Obrigações	3.945,13 C
21601.0001	Salários a Pagar	3.945,13 C
24	Patrimônio Liquido	334.291,80 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	234.291,80 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	234.291,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	234.291,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 410.427,85 (Quatrocentos e Dez Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Jairo da Silva Araujo
Sócio-Administrador
CPF:002.855.773-52

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13
NIRE: 22200666418 - Data: 04/01/2023
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077828, Telefone: (86) 32311101

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	635.056,19
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	635.056,19
010.01.02	Vendas de Mercadorias	635.056,19
(-) 020	Deduções da Receita	24.383,24
020.01	Impostos Faturados	24.383,24
020.01.05	Simples	24.383,24
(=) 030	Receita Líquida	610.672,95
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	251.850,84
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	251.850,84
(=) 060	Lucro Bruto	358.822,11
(-) 070	Despesas Operacionais	124.530,31
070.02	Despesas Administrativas	124.530,31
(=) 110	Lucro Operacional	234.291,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	234.291,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	234.291,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	234.291,80

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Jairo da Silva Araujo
Sócio-Administrador
CPF:002.855.773-52

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 - Apresentação
A empresa TOPMED LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede nest capital, à R ILZA CASTELO BRANCO, N S/N, Bairro Parque Ideal, Cep 64077-828, Teresina-PI, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se d pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário
A empresa possui regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Cadastro
"A empresa TOPMED LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O contrato social e suas alterações estão registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200666418 em 04/01/2023.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob n° 49.049.883/0001-13."

Nota 4 - Principais Praticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demostrações contábeis e financeiras foi elaborado cc observação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5 - Regime
A pratica contábil adotada é pelo Regime de Competência.

Nota 6 - Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Aplicações
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescid dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Receitas
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe e NFCe).

Nota 9 - Despesas
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a exigências fisco legais.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Jairo da Silva Araujo
Sócio-Administrador
CPF:002.855.773-52

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Balancete Contábil

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13 Fortes Contábil
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077828, Telefone: (86) 32311101

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	2.795.441,37	2.385.013,52	410.427,85 D
11	Ativo Circulante	0,00	2.713.173,37	2.376.885,57	336.287,80 D
111	Disponível	0,00	1.779.275,07	1.621.903,66	157.371,41 D
11101	Caixa Geral	0,00	118.821,89	100.940,58	17.881,31 D
11101.0001	Caixa	0,00	118.821,89	100.940,58	17.881,31 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,00	1.049.818,89	1.049.818,89	0,00
11102.0001	Banco Conta Movimento	0,00	1.049.818,89	1.049.818,89	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	0,00	610.634,29	471.144,19	139.490,10 D
11103.0001	Aplicação Banco	0,00	610.634,29	471.144,19	139.490,10 D
113	Clientes	0,00	635.056,19	502.343,54	132.712,65 D
11301	Duplicatas a Receber	0,00	635.056,19	502.343,54	132.712,65 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	0,00	635.056,19	502.343,54	132.712,65 D
114	Outros Créditos	0,00	787,53	787,53	0,00
11403	Créditos de Funcionários	0,00	787,53	787,53	0,00
11403.0001	Adiantamento de Salários	0,00	787,53	787,53	0,00
116	Estoques	0,00	298.054,58	251.850,84	46.203,74 D
11603	Estoque de Mercadorias	0,00	298.054,58	251.850,84	46.203,74 D
11603.0001	Mercadorias	0,00	298.054,58	251.850,84	46.203,74 D
13	Ativo Permanente	0,00	82.268,00	8.127,95	74.140,05 D
133	Imobilizado	0,00	82.268,00	8.127,95	74.140,05 D
13301	Bens Em Operação	0,00	82.268,00	0,00	82.268,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	0,00	22.000,50	0,00	22.000,50 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	0,00	15.267,50	0,00	15.267,50 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	0,00	0,00	8.127,95	8.127,95 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	1.833,37	1.833,37 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	0,00	0,00	2.544,58	2.544,58 C
2	*** Passivo ***	0,00	353.245,10	763.672,95	410.427,85 C
21	Passivo Circulante	0,00	353.245,10	429.381,15	76.136,05 C
211	Fornecedores	0,00	312.759,12	380.322,58	67.563,46 C
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	312.759,12	380.322,58	67.563,46 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	0,00	312.759,12	380.322,58	67.563,46 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	0,00	24.427,76	29.055,22	4.627,46 C
21301	Impostos e Contribuições	0,00	21.872,39	25.449,46	3.577,07 C
21301.0008	IRRF a Recolher	0,00	773,58	1.066,22	292,64 C
21301.0010	Simples a Recolher	0,00	21.098,81	24.383,24	3.284,43 C
21302	Obrigações Trabalhistas	0,00	2.555,37	3.605,76	1.050,39 C
21302.0001	INSS a Recolher	0,00	1.396,14	2.005,52	609,38 C
21302.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.159,23	1.600,24	441,01 C
216	Outras Obrigações	0,00	16.058,22	20.003,35	3.945,13 C
21601	Outras Obrigações	0,00	16.058,22	20.003,35	3.945,13 C
21601.0001	Salários a Pagar	0,00	14.483,15	18.428,28	3.945,13 C
21601.0009	13o.Salário a Pagar	0,00	1.575,07	1.575,07	0,00
24	Patrimônio Liquido	0,00	0,00	334.291,80	334.291,80 C
241	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,00	234.291,80	234.291,80 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,00	234.291,80	234.291,80 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,00	234.291,80	234.291,80 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	400.764,39	400.764,39	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	24.383,24	24.383,24	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	24.383,24	24.383,24	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	24.383,24	24.383,24	0,00
31101.0005	Simples	0,00	24.383,24	24.383,24	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	251.850,84	251.850,84	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	251.850,84	251.850,84	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Fortes Contábil

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13
Período: 04/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, *Complemento*: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, *Bairro*: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077828, Telefone: (86) 32311101

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos	0,00	251.850,84	251.850,84	0,00
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	251.850,84	251.850,84	0,00
34	*Despesas Operacionais*	0,00	124.530,31	124.530,31	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	124.530,31	124.530,31	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	124.530,31	124.530,31	0,00
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	18.428,28	18.428,28	0,00
34201.0003	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.575,07	1.575,07	0,00
34201.0005	FGTS	0,00	1.600,24	1.600,24	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões	0,00	8.127,95	8.127,95	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	13.205,57	13.205,57	0,00
34201.0014	Água - Cagece	0,00	3.542,70	3.542,70	0,00
34201.0020	Assessoria Contabil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
34201.0028	Despesas Diversas	0,00	12.050,50	12.050,50	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
41103	Vendas de Mercadorias	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
41103.0002	Vendas a Prazo	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	635.056,19	635.056,19	0,00
		0,00	4.819.563,24	4.819.563,24	0,00

3339

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Jairo da Silva Araujo
Sócio-Administrador
CPF:002.855.773-52

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)

Fortes Contábil

Empresa: TOPMED LTDA - CNPJ: 49.049.883/0001-13
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: R ILZA CASTELO BRANCO, Complemento: TERREO LT 11 QD B, N.º: SN, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077828, Telefone: (86) 32311101, NIRE: 22200666418 DATA: 04/01/2023

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMETNO TOTAL	(c21+C22)/c1	
	(76.136,05 + 0,00)/ 410.427,85		0,19
	EXIGÍVEL TOTAL / ATIVO TOTAL		
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	c21/c24	
	76.136,05 / 334.291,80		0,23
	PASSIVO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
GEG	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	(c21+c22)/(c24)	
	(76.136,05 + 0,00)/(334.291,80)		0,23
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ILC	ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE	c11/c21	
	336.287,80 / 76.136,05		4,42
	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		
ILG	ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(336.287,80 + 0,00)/(76.136,05 + 0,00)		4,42
	(ATV. CIRCULANTE + ATV. LONGO PRAZO) / (PAS. CIRCULANTE + PAS. EXIG. LONGO PRAZO)		
IM	ÍNDICE DE IMEDIATA	c111/c21	
	157.371,41 / 76.136,05		2,07
	DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE		
ISG	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c21+c22)	
	410.427,85 /(76.136,05 + 0,00)		5,39
	ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO)		
LG	ÍNDICE LÍQUIDEZ SECA	(c11-c116)/c21	
	(336.287,80 - 46.203,74)/ 76.136,05		3,81
	(ATV. CIRCULANTE - ESTOQUE) / PASSIVO CIRCULANTE		

3340 B

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Jairo da Silva Araujo
Sócio-Administrador
CPF:002.855.773-52

Vanessa Mendonca Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

3341

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 04/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TOPMED LTDA.

Teresina, 31/12/2023

JAIRO DA SILVA ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 002.855.773-52

VANESSA MENDONCA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI CRC PI 12089/O-2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00285577352	JAIRO DA SILVA ARAUJO
03915791342	VANESSA MENDONCA COSTA

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/06/2024 20:43 SOB Nº
20240489926.
PROTOCOLO: 240489926 DE 18/06/2024. NIRE: 22200666418.
TOPMED LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 18/06/2024
piauidigital.pi.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/10/2025 às 00:00:00

3343

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
topmed ltda

CNPJ
49.049.883/0001-13

Nome Fantasia
topmed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua ilza castelo branco s/n andar terreo lote 11 quadra b, anexo ponto comercial 2 - parque ideal CEP: 64.077-828

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
ANDREZZA ALVES DOS SANTOS

Responsável Legal
JAIRO DA SILVA ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.30758-1

Data da Autorização
27/02/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.041565/2024-73

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

3344

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/10/2025 às 00:00:00

3345

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
topmed ltda

CNPJ
49.049.883/0001-13

Nome Fantasia
topmed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua ilza castelo branco s/n andar terreo lote 11 quadra b, anexo ponto comercial 2 - parque ideal CEP: 64.077-828

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
ANDREZZA ALVES DOS SANTOS

Responsável Legal
JAIRO DA SILVA ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.30759-4

Data da Autorização
27/02/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.041518/2024-20

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

3.346

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

33347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408558892 em 18/06/2024, protocolo 240489926. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TOPMED LTDA
Número de Registro:	22200666418
CNPJ:	49049883000113
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC OAB
00285577352	JAIRO DA SILVA ARAUJO	
03915791342	VANESSA MENDONCA COSTA	PICRC PI 12089/O-2

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/06/2024 20:44 SOB Nº
20240489926.
PROTOCOLO: 240489926 DE 18/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408558892. NIRE: 22200666418.
TOPMED LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 18/06/2024
piauidigital.pi.gov.br

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

3348
D

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0687192 **N°** 6339576

Controle Interno (Código Controle) 898318098

Número de Registro Susep 05436202600010775068719 2

Data de emissão 16/06/2026 15:46:52

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CPF ou CNPJ nº: 20.481.118/0001-96

Sede: RUA JULIETE WALDRICH 663, ENCANO - CEP: 89.086-580 - INDAIAL - SC

Corretora

000002.4.215391-2 WOLFF REDE DE CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Endereço: ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS 6922, *, PANTANO DO SUL - CEP: 88.067-000 - FLORIANOPOLIS - SC

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	25/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0687192 **Nº** 6339576

Controle Interno (Código Controle) 898318098 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068719 2

3349

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 020/2026 Processo Administrativo Nº 10.013/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 30.591,75
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 30.591,75 **Vigência** - 17/06/2026 a 25/09/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 30.591,75 **Vigência** - 17/06/2026 a 25/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0687192 **Nº** 6339576

Controle Interno (Código Controle) 898318098 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068719 2

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

335

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	23/06/2026	29514248	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0687192 Nº 6339576

Controle Interno (Código Controle) 898318098 Nº de Registro SUSEP 05436202600010775068719 2

3351

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

3352

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

3353

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

3354

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

8355

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

3356

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

3359

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3.354

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

3359

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Comprovante de pagamento

3360

16/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:23:09
000500095 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TECNOBLU COM DE REFRIG
AGENCIA: 0095-7 CONTA: 125.448-0

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000024028010001015414360000019000
BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
Junto Seguros SA
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 20.481.118/0001-96

NR. DOCUMENTO 61.618
DATA DE VENCIMENTO 23/06/2026
DATA DO PAGAMENTO 16/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO 190,00
VALOR COBRADO 190,00

==========

NR.AUTENTICACAO 3.74E.64C.74B.0CD.AA8

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de

RUMO CLIMATIZAÇÃO

Rua Juliete Waldrich, 663
Bairro: Encano
CEP: 89086580
CNPJ: 20481118000196

Indaial - SC
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: rumo.licitacao@gmail.com

Proposta Comercial

Nº: 711419

3361

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRONICO: PE/20/2026

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

DADOS DA PROPONENTE

Nome: RUMO CLIMATIZAÇÃO
CNPJ nº: 20.481.118/0001-96 **Insc. Estadual:** 263864774 **Insc. Municipal:** ISENTO
Endereço: RUA JULIETE WALDRICH
CEP: 89086-580 **Cidade:** INDAIAL **UF:** SC
Fone: 4730412832 **E-mail:** rumo.licitacao@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0095-7 - CONTA CORRENTE: 31.572-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RUMO CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 20.481.118/0001/96
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
ADMINISTRADOR
RG Nº 5621339
CPF Nº 073.500.849-35

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr Total
06	AR CONDICIONADO 9.000 BTU - VoltagemFrequncia 220V60Hz Fase Monofsico Eficincia energtica A Capacidade de Resfriamento 9.000 BTUH Entrada Nominal Resfriamento 1000W Resfriamento 330W Remoo de Umidade 06 Lh Circulao de Ar 550mh IDRS para Resfriamento 550WW Gs Refrigerante R32 Nvel de Rudo da Unidade Interna 38dB Nvel de Rudo da Unidade Externa 51dB Corrente Nominal50A Corrente39A Serpentina Cobre Display no Painel Frontal LEDHidden display Controle Remoto Sem Fio LCD Sim Painel Removvel e Lavvel Sim Filtro PP de Alta Densidade Lavvel Sim Timer de 24 Horas Sim Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automtico Sim Aleta de Oscilao Vertical Ajustvel Manualmente Sim Aleta de Oscilao Horizontal Automtica Sim Operao de Sono Sim Funo Inteligente Sim Reincio Automtico Sim Autodiagnstico Cdigo de Erro Sim Modo Silencioso Sim Autolimpeza Sim Resfriamento Rpido Sim. MARCA PHILCO MODELO PAC09FC	25	R$ 2.156,33 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)	R$ 53.908,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
07	COTA AMPLA CONCORRNCIA - AR CONDICIONADO 12.000 BTU - Voltagem Frequncia 220V60Hz Fase Monofsico Eficincia energtica A Capacidade de Resfriamento 12.000 BTUH Entrada Nominal Resfriamento 1000W	23	R$ 2.728,36 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	R$ 62.752,28 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Item	Descrição	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr Total
	Resfriamento 330W Remoo de Umidade 06 Lh Circulao de Ar 550mh IDRS para Resfriamento 550WW Gs Refrigerante R32 Nvel de Rudo da Unidade Interna 38dB Nvel de Rudo da Unidade Externa 51dB Corrente Nominal50A Corrente39A Serpentina Cobre Display no Painel Frontal LEDHidden display Controle Remoto Sem Fio LCD Sim Painel Removvel e Lavvel Sim Filtro PP de Alta Densidade Lavvel Sim Timer de 24 Horas Sim Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automtico Sim Aleta de Oscilao Vertical Ajustvel Manualmente Sim Aleta de Oscilao Horizontal Automtica Sim Operao de Sono Sim Funo Inteligente Sim Reincio Automtico Sim Autodiagnstico Cdigo de Erro Sim Modo Silencioso Sim Autolimpeza Sim Resfriamento Rpido Sim. MARCA PHILCO MODELO PAC12FC			
08	COTA RESERVADA MEEPP - AR CONDICIONADO 12.000 BTU - Voltagem Frequncia 220V60Hz Fase Monofsico Eficincia energtica A Capacidade de Resfriamento 12.000 BTUH Entrada Nominal Resfriamento 1000W Resfriamento 330W Remoo de Umidade 06 Lh Circulao de Ar 550mh IDRS para Resfriamento 550WW Gs Refrigerante R32 Nvel de Rudo da Unidade Interna 38dB Nvel de Rudo da Unidade Externa 51dB Corrente Nominal50A Corrente39A Serpentina Cobre Display no Painel Frontal LEDHidden display Controle Remoto Sem Fio LCD Sim Painel Removvel e Lavvel Sim Filtro PP de Alta Densidade Lavvel Sim Timer de 24 Horas Sim Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automtico Sim Aleta de Oscilao Vertical Ajustvel Manualmente Sim Aleta de Oscilao Horizontal Automtica Sim Operao de Sono Sim Funo Inteligente Sim Reincio Automtico Sim Autodiagnstico Cdigo de Erro Sim Modo Silencioso Sim Autolimpeza Sim Resfriamento Rpido Sim. MARCA PHILCO MODELO PAC12FC	7	R$ 2.728,36 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	R$ 19.098,52 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
09	COTA AMPLA CONCORRNCIA - AR CONDICIONADO 30.000 BTU - VoltagemFrequncia 220V60Hz Fase Monofsico Eficincia energtica A Capacidade de Resfriamento 30.000 BTUH Entrada Nominal Resfriamento 1000W Resfriamento 330W Remoo de Umidade 06 Lh Circulao de Ar 550mh IDRS para Resfriamento 550WW Gs Refrigerante R32 Nvel de Rudo da Unidade Interna 38dB Nvel de Rudo da Unidade Externa 51dB Corrente Nominal50A Corrente39A Serpentina Cobre Display no Painel Frontal LEDHidden display Controle Remoto Sem Fio LCD Sim Painel Removvel e Lavvel Sim Filtro PP de Alta Densidade Lavvel Sim Timer de 24 Horas Sim Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automtico Sim Aleta de Oscilao Vertical Ajustvel Manualmente Sim Aleta de Oscilao Horizontal Automtica Sim Operao de Sono Sim Funo Inteligente Sim Reincio Automtico Sim Autodiagnstico Cdigo de Erro Sim Modo Silencioso Sim Autolimpeza Sim Resfriamento Rpido Sim. MARCA ELGIN MODELO ECO INVERTER II	27	R$ 6.388,65 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	R$ 172.493,55 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
10	COTA RESERVADA MEEPP - AR CONDICIONADO 30.000 BTU - VoltagemFrequncia 220V60Hz Fase Monofsico Eficincia energtica A Capacidade de Resfriamento 30.000 BTUH Entrada Nominal Resfriamento 1000W Resfriamento 330W Remoo de Umidade 06 Lh Circulao de Ar 550mh IDRS para Resfriamento 550WW Gs Refrigerante R32 Nvel de Rudo da Unidade Interna 38dB Nvel de Rudo da Unidade Externa 51dB Corrente Nominal50A Corrente39A Serpentina Cobre Display no Painel Frontal LEDHidden display Controle Remoto Sem Fio LCD Sim Painel Removvel e Lavvel Sim Filtro PP de Alta Densidade Lavvel Sim Timer de 24 Horas Sim Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automtico Sim Aleta de Oscilao Vertical Ajustvel Manualmente Sim Aleta de Oscilao Horizontal Automtica Sim Operao de Sono Sim Funo Inteligente Sim Reincio Automtico Sim Autodiagnstico Cdigo de Erro Sim Modo Silencioso Sim Autolimpeza Sim Resfriamento Rpido Sim. MARCA ELGIN MODELO ECO INVERTER II	8	R$ 6.388,65 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	R$ 51.109,20 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
68	FRIGOBAR MRC12B 124 Litros Funo Freezer e Refrigerador Congelador Compartimento Extra Frio 220V. MARCA MIDEA MODELO MRC12	2	R$ 1.570,90 (MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	R$ 3.141,80 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

3.362

Item	Descrição	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr Total
69	GELADEIRA - Refrigerador de 342 Litros Frost Free de 1 Porta Compartimento Extra Frio Branco 220v. MARCA MIDEA MODELO MDRT533	6	R$ 30.106,00 (TRINTA MIL CENTO E SEIS REAIS)	R$ 180.636,00 (CENTO E OITENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

3363
D

Valor Total da Proposta é de: R$ 543.139,60
QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano

Observação: .

Indaial/SC, 18 de junho de 2026

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935

Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.06.16 14:34:42 -03'00'

RUMO CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 20481118000196
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
ADMINISTRADOR
RG Nº 56.213.39_-_
CPF Nº 073.500.849-35

RUMO CLIMATIZAÇÃO

Rua Juliete Waldrich, 663
Bairro: Encano
CEP: 89086580
CNPJ: 20481118000196

Indaial - SC
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: rumo.licitacao@gmail.com

3624

Proposta Comercial

Nº: 711419

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRONICO: PE/20/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

DADOS DA PROPONENTE

Nome: RUMO CLIMATIZAÇÃO
CNPJ nº: 20.481.118/0001-96 **Insc. Estadual:** 263864774 **Insc. Municipal:** ISENTO
Endereço: RUA JULIETE WALDRICH
CEP: 89086-580 **Cidade:** INDAIAL **UF:** SC
Fone: 4730412832 **E-mail:** rumo.licitacao@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0095-7 - CONTA CORRENTE: 31.572-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RUMO CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 20.481.118/0001/96
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
ADMINISTRADOR
RG Nº 5621339

DECLARAÇÃO

A empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 20481118000196, sediada Rua Juliete Waldrich, CEP 89086580, Indaial/SC, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'PE/20/2026', que:

• Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
• Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
• Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
• Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
• Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
• Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração

ou tomada de decisão nesta administração;
• O ato constitutivo apresentado é o vigente;
• Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas
Complementares;
• Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
• Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
• Conhece a aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
• Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
• Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
• Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
• São autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
• Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
• Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Indaial/SC, 18 de junho de 2026

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935

Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.06.17 07:36:15 -03'00'

RUMO CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 20481118000196
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
ADMINISTRADOR
RG Nº 56.213.39_-_
CPF Nº 073.500.849-35

3366

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (RUMO CLIMATIZAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 20.481.118/0001-96, situada a Rua Juliete Waldrich, nº 663, Bairro Encano, Indaial/SC, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
47	01	Aparelho Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Modelo Split Inverter Capacidade Refrigerao 30.000 BTUH Tenso 220 V Freqncia 60 HZ Caractersticas Adicionais Com Controle Remoto Sem Fio Caractersticas Adicionais 1 Controle Remoto SFio QuenteFrio Selo Procel Garantia 1 ANO MARCA ELGIN MODELO ECO INVERTER II QF 30.000 HJQI302WB HJQE30C2CB HJQC30C2WBCB
61	01	Aparelho Ar Condicionado Tipo Split Modelo Inverter Capacidade Refrigerao 18.000 BTUH Tenso 220 V Freqncia 60 HZ Caractersticas Adicionais Com Controle Remoto Gs Refrigerante Ecolgico R41 Garantia 1 ANO MARCA PHILCO MODELO PAC18FC

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHALIA ELLWANGER
Data: 10/06/2026 08:18:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nathália Ellwanger
Fiscal do Contrato – Vera Cruz RS

F.G.L COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E REFRIGERACAO LTDA
Rua Horácio Severino, 117 Jardim das Palmeiras, Limeira/SP
CNPJ: 31.076.925/0001-40 FONE: (19) 98330-1256 CEP: 13.481-683 INSC. ESTADUAL: 417889037111

3367

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (RUMO CLIMATIZAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 20.481.118/0001-96, situada Rua Juliete Waldrich, nº 663, Bairro Encano, Indaial/SC, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
1	5	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER FRIO
2	4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS INVERTER FRIO
3	3	AR CONDICONADO 36.000 BTUS PISO/TETO INVERTER FRIO
4	3	AR CONDICONADO 56.000 BTUS PISO/TETO INVERTER FRIO

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desabonála.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO FERREIRA DE MELO
Data: 12/06/2026 14:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO FERREIRA DE MELO
CPF 344.642.628-05
ADMINISTRADOR

F.G.L COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E REFRIGERACAO LTDA
Rua Horácio Severino, 117 Jardim das Palmeiras, Limeira/SP
CNPJ: 31.076.925/0001-40 FONE: (19) 98330-1256 CEP: 13.481-683 INSC. ESTADUAL: 417889037111

3368

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (RUMO CLIMATIZAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 20.481.118/0001-96, situada a Rua Juliete Waldrich, nº 663, Bairro Encano, Indaial/SC, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
1	4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L
2	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L
3	4	REFRIGERADOR CONSUL CRB36
4	4	REFRIGERADOR MIDEA MDRT611

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desabonála.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO FERREIRA DE MELO
Data: 12/06/2026 14:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO FERREIRA DE MELO
CPF 344.642.628-05
CARGO ADMINISTRADOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138318
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200024287
CAT nº 252022138318 de 29/03/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **JARDEL PHILIPPE MARQUATO**
Registro.....: SC S1 152313-7
C.P.F.....: 074.066.969-90
Data Nasc....: 25/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 25/08/2017 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•ART 8213656-3
Empresa.....: LUCENA DO NASCIMENTO ME
Contratante..: BAGATOLI IND E COM DE REFRIG E ELETRONICOS
Proprietário.: BAGATOLI IND E COM DE REFRIG E ELETRONIC
Endereço Obra: RUA DOUTOR BLUMENAU 6600
Bairro..... ENCANO
89130 - INDAIAL - SC
Registrada em: 28/03/2022 Baixada em.. 29/03/2022
Período (Previsto) - Início: 21/03/2022 Término.....: 24/03/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8207753-3
Profissional: 152313-7 JARDEL PHILIPPE MARQUATO
ELABORACAO
PROGRAMA DE MANUTENCAO, OPERACAO E CONTROLE - PMOC
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 40,00 TON. REFRIGERACAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200024287, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138318
29/03/2022,10:58:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138318 emitida em 29/03/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138318
Atividade concluida

3340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200024287
CAT nº 252022138318 de 29/03/2022, página 2 de 3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI
RUA Dr. Blumenau, 6.600 — Indaial-SC
CEP: 89.086-520 — FONE: (047) 3328-2839
CNPJ: 00.897.750/0001-08 — E-mail: bagatoliequipamentos@gmail.com

3.391
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa LUCENA DO NASCIMENTO ME, CNPJ: 20.740.501/0001-11, situada na RUA ARAPONGUINHAS, 3630, GALPÃO 02 -BAIRRO: DOS ESTADO, CIDADE: TIMBÓ/SC nos prestou os serviços de implantação de PMOC, bem como manutenção Preventiva e Corretiva com sanitização, em nosso sistema de ar-condicionado central, conforme descrito na ART nº **8207753-3** E NOTA FISCAL Nº 1239.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO
01	ELABORAÇÃO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC	01	-
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E SANITIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ABAIXO	-	-
03	SPLITÃO CENTRAL INVERTER	01	**40,00TR**
	TOTAL		**40,00TR**

Atestamos ainda que a empresa LUCENA DO NASCIMENTO ME atendeu a todos os requisitos, nada havendo que possa desaboná-la.

Responsável Técnico:
Nome: Jardel Philippe Marquato
Titulo: Engenheiro Mecânico
Registro CREA-SC: 152313-7
Executora do serviço: Empresa Lucena do Nascimento ME
Registro: 165881-8
Localização da Obra: Rua Dr. Blumenau, 6.600 Bairro: Encano – Indaial/SC
Período de Execução: 21/03/2022 á 24/03/2022
Valor Obra/Serviço: R$ 1.500,00

Blumenau, 24/03/2022.

BAGATOLI IND/CREA 084722-7
Maicon Bagatoli/Gerente Comercial
CPF: 078.770.239-01

LUIS CARLOS DA SILVA – ENG. MECANICO
CPF: 311.195.659-87
CREA: 007861-0

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTENHOFF
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1700
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h as 18h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIS CARLOS DA SILVA
MAICON BAGATOLI
do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 25 de Março de 2022

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE
Emol: 7,78 - Selo: 6,22
Total: 14,00
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: GIOX47733-2TRZ e GIOX47734-6RXU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente, conforme protocolo nº 72200024287 CAT nº 2520221318 de 29/03/2022, página 3 de 3
CREA-SC
Registro realizado a partido protocolo nº 72200024287 CAT nº 2520221318 de 29/03/2022 página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022140699
Atividade concluida

3372

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179
CAT nº 252022140699 de 13/06/2022, página 1 de 4

CREA-SC

Profissional.: **JARDEL PHILIPPE MARQUATO**
Registro.....: SC S1 152313-7
C.P.F.....: 074.066.969-90
Data Nasc....: 25/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 25/08/2017 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•ART 8316532-0
Empresa.....: LUCENA DO NASCIMENTO ME
Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FMDE TIMBO
Endereço Obra: RUA ROLANDO MULLER 316
Bairro..... CENTRO
89120 - TIMBO - SC
Registrada em: 09/06/2022 Baixada em.. 10/06/2022
Período (Previsto) - Início: 20/01/2022 Término.....: 09/06/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ELABORACAO
PROGRAMA DE MANUTENCAO, OPERACAO E CONTROLE - PMOC
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
REPARO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 TON. REFRIGERACAO
CONSERVACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 TON. REFRIGERACAO
MANUTENCAO
REPARO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 13,50 TON. REFRIGERACAO
CONSERVACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 13,50 TON. REFRIGERACAO
MANUTENCAO
REPARO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 74,00 TON. REFRIGERACAO
CONSERVACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 74,00 TON. REFRIGERACAO
MANUTENCAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022140699
Atividade concluida

3.3.23 p

REPARO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 70,00 TON. REFRIGERACAO
CONSERVACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 70,00 TON. REFRIGERACAO
MANUTENCAO
REPARO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 TON. REFRIGERACAO
CONSERVACAO
CONDICIONADOR DE AR
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 TON. REFRIGERACAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200048179, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140699
13/06/2022,11:43:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

---

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140699 emitida em 13/06/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179 | CAT nº 252022140699 de 13/06/2022, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179
CAT nº 252022140699 de 13/06/2022, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMDE DE TIMBÓ
Cnpj : 32.257.384/0001-19
Endereço : Rua Rolando Muller -316 – Bairro : Centro
Cidade : Timbó -SC CEP : 89120-000
Fone : (047)3380-7700

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179 CAT nº 252022140699 de 13/06/2022, página 3 de 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins , a quem possa interessar , que a empresa LUCENA DO NASCIMENTO ME , CNPJ : 20.740.501/0001-11 , situada RUA ARAPONGUINHAS Nº 3630 GALPÃO 02 – BAIRRO DOS ESTADOS , CIDADE TIMBÓ SC nos prestou serviços de Implantação de PMOC , bem como Manutenção Preventiva e Corretiva com Sanitização em nosso sistema de ar condicionado , conforme descrito na ART Nº E Nota Fiscal nº 1336 , NF 1108, NF 1322, NF 1312, NF 1310, NF 1279, NF 1277 , NF 1249, NF 1250, NF 1247, NF 1248 , NF 1120 , NF 1119 , NF 1378

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO
01	ELABORAÇÃO PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC	01	–
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA , REPAROS E SANITIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ABAIXO	–	–
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E SANITIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	15	15,00TR
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E SANITIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	09	13,5,00TR
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E SANITIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	37	74,00TR
06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E SANITIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	45	70,00TR
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E SANITIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	02	10,00TR
	TOTAL		182,5TR

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179 CAT nº 252022140699 de 13/06/2022, página 4 de 4

Atestamos ainda que a empresa LUCENA DO NASCIMENTO ME atendeu a todos os requisitos nada havendo que possa desaboná-la

Responsável Técnico :

Nome : Jardel Philippe Marquato

Titulo : Engenheiro Mecânico

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMDE DE TIMBÓ
Cnpj : 32.257.384/0001-19
Endereço : Rua Rolando Muller -316 – Bairro : Centro
Cidade : Timbó -SC CEP : 89120-000
Fone : (047)3380-7700

Registro Crea S/C : 152313-7

Executora de Serviço : Empresa Lucena do Nascimento ME

Registro : 165881-8

Localização da Obra : Rua Rolando Muller nº 316 – Centro Timbó S/C

Período de Execução : 20/01/2022 á 08/06/2022

Valor da Obra/Serviço : R$ 40.868,40

TIMBÓ 09 DE JUNHO DE 2022

Rúbia Manuele Campregher
CPF: 057.312.819-71
Prefeitura de Timbó - SC

Fundo Municipal de Educação

CNPJ : 32.257.384/0001-19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TIMBÓ - FMDE
Rua Rolando Mueller, 316 - Centro
CNPJ: 32.257.384/0001-19
E-mail: semed@timbo.sc.gov.br

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179 de 13/06/2022, página 4 de 4
CAT nº 2520221406 99 de 13/06/2022, página 4 de 4

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048179
CAT nº 2520221406 99 de 13/06/2022, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3348
3.8

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Felipe Altamiro Espindola
Número de registro: 229788-0
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 31/03/2026
CNPJ: 20.481.118/0001-96

Endereço de contrato:
Rua Juliete Waldrich, 663
Bairro: Encano
CEP: 89086-580
Cidade: Indaial
Estado: SC
Telefone: (47) 9 9105-5984

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 25/09/2025
Capital social atual: R$5.000,00 - (cinco mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Mecânica, para: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 152313-7
RNP: 2516866348
Nome: Jardel Philippe Marquato
Pedido para anotação: 31/03/2026
Data de validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.
Vinculo técnico aprovado em: 31/03/2026
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 31/03/2026 16:40:59, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3.379

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JARDEL PHILIPPE MARQUATO **CPF: 074.066.969-90**

Registro no CREA-SC: 152313-7 Registro nacional: 2516866348 Data do Registro: 25/09/2017

2. Formações

Data: 25/08/2017 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Centro Universitário Leonardo da Vinci

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 31/03/2026 11:35:42 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 30/03/2026
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 30/04/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 31/05/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 2/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 01/07/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 3/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 08/07/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3378

Contratante: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, nome fantasia RUMO CLIMATIZAÇÃO

Com sede à Rua Juliete Waldrich 663, Bairro Encano cep: 89.086-580 Indaial – Blumenau/SC Inscrita no CNPJ sob o n.º 20.481.118/0001-96 Sendo representada por seu administrador, Felipe Altamiro Espindola, portador do CPF: 073.500.849-35

Contratado: JARDEL PHILIPPE MARQUATO

CPF: 074.066.969-90, Residente à Rua: Theodoro Luerdes, 136 APTO 904 C, Bairro: Escola Agrícola – Blumenau/SC, **Engenheiro Mecânico** registrado no CREA sob o RNP 2516866348 e CREA nº SC-11523137/D

Cláusula 1ª. Carga Horária

Horário de Trabalho: 15 (QUINZE) horas semanais, sendo elas de 2ºfeira das 07H as 12H e 13:30h as 18:30 e 3ºfeira das 07H e 12:00h

Cláusula 2ª. Honorário

Honorário: 06 (seis) salários-Mínimos mensais, no valor total de R$ 9.108,00 (Nove mil cento e oito reais), pagos através de deposito bancários em conta indicada e pertencente ao engenheiro Jardel Marquato.

Cláusula 3ª. Da Responsabilidade Técnica

Objetivo: Prestação de serviços na área Engenharia Mecânica como Responsável Técnico da Empresa.

Cláusula 4ª. Da Vigência do Contrato e Rescisão

O presente contrato terá validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Indaial 30 de março de 2026.

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:20481118000196

Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:20481118000196
Dados: 2026.03.30 20:48:52 -03'00'

RUMO CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 20.481.118/0001-96

JARDEL PHILIPPE MARQUATO:07406696990

Assinado de forma digital por JARDEL PHILIPPE MARQUATO:07406696990
Dados: 2026.03.30 19:03:05 -03'00'

JARDEL MARQUATO CNPJ:

CPF: 074.066.969-90

PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância

APROVADO

www.PrimeCursos.com.br

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JARDEL PHILIPPE MARQUATO

Concluiu o **Curso de NR 6 Básico - Equipamento de Proteção Individual (EPI)** ministrado pela PRIME CURSOS DO BRASIL
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: 15/04/2026

PRIME CURSOS - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade deste Certificado, acesse a página: www.primecursos.com.br/confirma e digite o código 10165-13601023

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ø 3.379

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Responsabilidades do Empregador
- Responsabilidades do Trabalhador
- Responsabilidades dos Fabricantes e Importadores
- Da Competência do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE
- Riscos por Não Usar os EPI´s
- A - EPI Para Proteção da Cabeça
- B - EPI Para Proteção dos Olhos e Face
- C - EPI Para Proteção Auditiva
- D - EPI Para Proteção Respiratória
- E - EPI Para Proteção de Tronco
- F - EPI Para Proteção dos Membros Superiores
- G - EPI Para Proteção dos Membros Inferiores
- H - EPI Para Proteção do Corpo Inteiro
- I - EPI Para Proteção Contra Quedas Com Diferença de Nível
- Vídeos Explicativos do Uso Correto dos EPI´s
- Uso, Guarda e Conservação dos EPIs
- Ficha de Controle do EPI
- Bibliografia/Links Recomendados

Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável

Local do treinamento: AVA em www.primecursos.com.br - Blumenau/SC

63.380

PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância

www.PrimeCursos.com.br

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JARDEL PHILIPPE MARQUATO

Concluiu o **Curso de NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade** ministrado pela PRIME CURSOS DO BRASIL
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 40 horas
Mês e ano da conclusão: Agosto de 2024

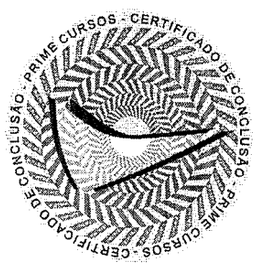

Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade deste Certificado, acesse a página: www.primecursos.com.br/confirma e digite o código 10157-15738146

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

0.3.381

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Apresentação da Norma NR 10
- Introdução à segurança com Eletricidade
- Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
- Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
- Técnicas de Análise de Risco
- Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT
- Regulamentações do MTE
- Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
- Rotinas de Trabalho ? Procedimentos
- Documentação de Instalações Elétricas
- Riscos Adicionais com Eletricidade
- Proteção e Combate a Incêndio
- Acidentes de Origem Elétrica
- Tipos de Choques Elétricos
- Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
- Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
- Causas Determinantes de Choques Elétricos
- Os Perigos do Arco Elétrico
- Campos Eletromagnéticos
- Outros Perigos e Riscos de Ambiente
- MCRE - Desenergização
- MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN / TT / IT)
- MCRE - Equipotencialização
- MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
- MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual -DR
- MCRE - Proteção por Extrabaixa Tensão: SELV E PELV
- MCRE - Barreiras e Invólucros
- MCRE - Bloqueios e Impedimentos
- MCRE - Isolamento
- MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
- Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
- Responsabilidades
- Bibliografia/Links Recomendados

Mariño Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável

Rômulo Alfárth
Engenheiro Eletricista - CREA/SC 079393-5
Registro Nacional - 2500794733
Instrutor e Técnico Responsável

Local do treinamento: AVA em www.primecursos.com.br - Blumenau/SC

3.382

PRIME CURSOS
Um novo conceito em Ensino a Distância

APROVADO

www.PrimeCursos.com.br

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JARDEL PHILIPPE MARQUATO

Concluiu o **Curso de NR 35 Básico - Trabalho em Altura**
ministrado pela PRIME CURSOS DO BRASIL
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 8 horas
Mês e ano da conclusão: Agosto de 2024

PRIME CURSOS - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Antônio José Braun
Diretor

Assinatura do aluno

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade deste Certificado, acesse a página: www.primecursos.com.br/confirma e digite o código 10166-15738146

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3383

Embasamento Legal: Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Conteúdo Programático:

- Introdução a NR 35
- Objetivo e Campo de Aplicação
- Normas E Regulamentos Aplicáveis Ao Trabalho Em Altura
- AR e Condições Impeditivas
- Riscos Potenciais Inerentes Ao Trabalho Em Altura E Medidas De Prevenção E Controle
- Sistemas, Equipamentos E Procedimentos De Proteção Coletiva
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso
- Acidentes Típicos Em Trabalhos Em Altura
- Condutas Em Situações De Emergência, Incluindo Noções Básicas De Técnicas De Resgate E De Prime
- Autorização, Capacitação e Aptidão
- Planejamento e Organização do Trabalho em Altura
- As medidas de proteção devem ser adotadas antes de iniciar o trabalho em altura!
- Todo trabalho em altura deve ser precedido por análise de risco
- Os Cuidados Nas Atividades Rotineiras E Não Rotineiras
- Demais Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Tipos de Sistemas de Ancoragem
- Glossário da Norma
- Anexo I - Acesso por Cordas
- Anexo II - Sistemas de Ancoragem
- Tipos De Linha De Ancoragem Ou Linha De Vida Utilizados
- Linha de vida móvel horizontal ou vertical
- Linha de vida fixa horizontal ou vertical
- Tipos de Trabalhos em Altura
- Trabalhos De Manutenção E Instalação Em Telhados
- Retenção e Restrição no Trabalho Em Altura
- Acesso Por Corda Para Trabalhos Em Altura
- Estruturas E Os Equipamentos Necessários Para Se Realizar Um Trabalho Em Altura
- Vídeos Explicativos
- Bibliografia/Links Recomendados

Marino Joaquim Nogueira
Técnico de Segurança no Trabalho
MTE - SC/000340-9
Instrutor e Técnico Responsável

Local do treinamento: AVA em www.primecursos.com.br - Blumenau/SC

8.2384

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

16 JUL. 2018

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42104366286	2135	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE NAVEGANTES
18/911062-7

3.355
D

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81600000494790
DBE analisado.
Emitida em 06/07/2018 - V3

VIA ÚNICA

NOME: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

NAVEGANTES (SC)
06/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Assinatura: Felipe C. Spindola
Telefone de contato: (47)33427428 nagelnavegantes@gmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Rosiane C Formigoni
Rosiane Cavalcante Formigoni
Matrícula nº 660305-0
Escritório Regional de Navegantes

10.07.18
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

NAVEGANTES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2018
Certifico o Registro em 10/07/2018
Arquivamento 20189110627 Protocolo 189110627 de 10/07/2018
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA NIRE 42104366286
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291226603717144
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3386

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104366286	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189110627

3389

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
PROTOCOLO	189110627 - 10/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104366286
CNPJ 20.481.118/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018
SOB N: 20189110627

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2018
Certifico o Registro em 10/07/2018
Arquivamento 20189110627 Protocolo 189110627 de 10/07/2018
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA NIRE 42104366286
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 291226603717144
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45m5R4nJ9bT14GuTC6943EN9jU6qUiu1t04
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07350084935-FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

3388

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.500.849-35, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04148403702, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANTO DO SOL, 1132, ITACOLOMI, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL titular da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104366286, com sede Avenida Joao Sacavem, 704, , Centro Navegantes, SC, CEP 88370074, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.481.118/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CANTO DO SOL, 1132, ITACOLOMI, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88.380-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 04/08/2022
Arquivamento 20224031783 Protocolo 224031783 de 22/08/2022 NIRE 42104366286
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253088795882166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

3389

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PIÇARRAS, 4 de agosto de 2022.

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 04/08/2022
Arquivamento 20224031783 Protocolo 224031783 de 22/08/2022 NIRE 42104366286
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253088795882166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224031783

3390

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
PROTOCOLO	224031783 - 22/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104366286
CNPJ 20.481.118/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022
SOB N: 20224031783

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07350084935 - FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA - Assinado em 04/08/2022 às 15:04:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2022
Certifico o Registro em 22/08/2022 Data dos Efeitos 04/08/2022
Arquivamento 20224031783 Protocolo 224031783 de 22/08/2022 NIRE 42104366286
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253088795882166
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehf_gxBa56MPbXQfwajJzcvrcgNzp3G8-ug
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07350084935-FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

3.391
8

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1989, solteiro, empresario, CPF nº 073.500.849-35, nº 04148403702, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Canto do Sol, 1132, Itacolomi, Balneario Picarras, SC, CEP 88380000, Brasil titular da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104366286, com sede Rua Canto do Sol, 1132 , Itacolomi Balneário Piçarras, SC, CEP 88380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.481.118/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Juliete Waldrich, 663, Encano, Indaial, SC, CEP 89.086-580.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Indaial - Sc, 25 de setembro de 2025.

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 25/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025
Arquivamento 20255270267 Protocolo 255270267 de 25/09/2025 NIRE 42104366286
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209918253780484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255270267

3392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
PROTOCOLO	255270267 - 25/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104366286
CNPJ 20.481.118/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2025
SOB N: 20255270267

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07350084935 - FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA - Assinado em 25/09/2025 às 10:48:19

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/09/2025
Certifico o Registro em 25/09/2025 Data dos Efeitos 25/09/2025
Arquivamento 20255270267 Protocolo 255270267 de 25/09/2025 NIRE 42104366286
Nome da empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209918253780484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

3393
D

MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ	CONTROLE DE EMISSÃO
20.481.118/0001-96	1861/2026
EXERCÍCIO	**DATA DE VALIDADE**
2026	**28/02/2027**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RUMO CLIMATIZAÇÃO

LOUGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA JULIETE WALDRICH	663	

BAIRRO	CEP	MUNICIPÍO/ESTADO
ENCANO	89.086-580	Indaial/SC

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
20.481.118/0001-96		17/11/2025

AUTO-DECLARAÇAO	ESCRITÓRIO VIRTUAL
Sim	Sim

ATIVIDADES

Atividade Principal
4322.3/02.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
Atividade(s) Secundaria(s)
4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9521.5/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE ANDERLE EIRELI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 27/05/2026

3.394
D

MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000
Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br
Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ	CONTROLE DE EMISSÃO
20.481.118/0001-96	1861/2026
EXERCÍCIO	**DATA DE VALIDADE**
2026	**28/02/2027**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RUMO CLIMATIZAÇÃO

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 173.966,16	R$ 261.023,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 173.966,16	R$ 260.962,60
DISPONÍVEL		R$ 3.966,16	R$ 258.146,60
BENS NUMERÁRIOS		R$ 3.966,16	R$ 253.518,38
CAIXA		R$ 3.966,16	R$ 253.518,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.628,22
VIACREDI		R$ 0,00	R$ 4.628,22
DIREITOS REALIZÁVEIS		R$ 170.000,00	R$ 2.816,00
APLICAÇÕES A PRAZO FIXO		R$ 0,00	R$ 2.816,00
APLIC RDCPOS - VIACREDI		R$ 0,00	R$ 2.816,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 170.000,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 170.000,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 61,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 61,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
COTAS CAPITAL		R$ 0,00	R$ 61,00
PASSIVO		R$ 173.966,16	R$ 261.023,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.432,45	R$ 15.438,66
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 4.432,45	R$ 15.438,66
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 155,32
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 155,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.432,45	R$ 14.026,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 4.432,45	R$ 14.026,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 169.533,71	R$ 245.584,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 164.533,71	R$ 240.584,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 164.533,71	R$ 240.584,94
LUCROS ACUMULADOS		R$ 164.533,71	R$ 240.584,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

3.396

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{260.962,60 + 0,00}{15.438,66 + 0,00} = 16,90$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{260.962,60}{15.438,66} = 16,90$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{260.962,60 - 0,00}{15.438,66} = 16,90$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{258.146,60}{15.438,66} = 16,72$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{261.023,60}{15.438,66 + 0,00} = 16,91$$

3.397
5

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{0,00 + 0,00}{0,00} = 0,00$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{15.438,66 + 0,00}{261.023,60} = 0,06$$

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CPF: 073.500.849-35

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.06.12 12:22:08 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O3
CPF: 032.515.189-09

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2026.06.12 12:21:37 -03'00'

3393

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 120.996,31	R$ 185.493,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 120.996,31	R$ 185.493,20
(-) DEDUÇÕES		R$ (8.260,03)	R$ (13.949,54)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (8.260,03)	R$ (13.949,54)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 112.736,28	R$ 171.543,66
LUCRO BRUTO		R$ 112.736,28	R$ 171.543,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.815,00)	R$ (95.292,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (10.181,22)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (10.059,30)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (121,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.815,00)	R$ (85.111,08)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (15,00)	R$ (51.152,58)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (9.884,00)
(-) COMUNICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (20,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (249,53)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (1.520,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (1.800,00)	R$ (3.600,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (4.633,51)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (80,27)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (11.698,06)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.872,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (400,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 19,06
JUROS AUFERIDOS		R$ 0,00	R$ 19,06
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (219,19)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (219,19)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 110.921,28	R$ 76.051,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 110.921,28	R$ 76.051,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 110.921,28	R$ 76.051,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

3.399
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42104366286	20.481.118/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527488175903307177 1	28/03/2025 a 28/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20481118000196	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA: 20481118000196	826574388714337001 3	29/10/2025 a 29/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.
56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2026 às 11:33:27

CD.86.42.28.12.8E.88.D3
14.38.D2.7C.77.00.A3.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

3.400
45

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
NIRE	42104366286
CNPJ	20.481.118/0001-96
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BALNEARIO PICARRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3560
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A4.5E.B6.57.67.74.63.66.FF.E8.56.01.FE.48.BA.EB.E4.B6.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.402

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Empresa: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 28.481.118/0001-96
Período: [01/01/2024 a 31/12/2024]

1. Contexto Operacional
A FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA é uma sociedade empresária limitada, com sede em INDAIAL - SC, tendo como objeto social a prestação de serviços de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, enquadrada como [ME/EPP], conforme legislação vigente.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na ITG 1000 (Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e na NBC TG Estrutura Conceitual.
As informações estão apresentadas em moeda corrente nacional (Real – R$).

3. Principais Práticas Contábeis
3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Reconhecimento de Receita (Serviços)
A receita é reconhecida conforme o regime de competência, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, independentemente do recebimento.

3.3 Passivos Circulantes e Não Circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

3.6 Apuração do Resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo receitas e despesas do período.

4. Tributos – Regime do Simples Nacional
A empresa é optante pelo Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação que unifica tributos federais, estaduais e municipais.
A tributação ocorre com base na receita bruta mensal, sendo os tributos registrados como despesa operacional.
Para empresas de serviços, a tributação ocorre conforme o Anexo [III ou V] da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o enquadramento da atividade.

5. Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido é composto por:
- Capital Social: R$ 5.000,00
- Lucros ou Prejuízos Acumulados: R$ 240.584,94

Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios conforme legislação aplicável.

6. Resultado do Exercício
- Receita Bruta de Serviços: R$ 185.493,20
- (-) Deduções/Impostos (Simples Nacional): R$ 13.949,543

- (=) Resultado Líquido: R$ 171.543,66

7. Obrigações Acessórias – ECD
A empresa mantém escrituração contábil regular, sendo que estas demonstrações contábeis estão suportadas pela Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida ao SPED nos termos da legislação vigente.
Os livros contábeis obrigatórios (Livro Diário e Livro Razão) são apresentados em formato digital.

8. Contingências
Na data de encerramento do exercício, a empresa:
- (X) Não possui contingências relevantes
- ()Possui contingências conforme descrito abaixo:

9. Eventos Subsequentes
Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data do encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.

10. Responsabilidade da Administração
A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos necessários.

INDAIAL – SC, 31 de dezembro de 2024

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLS

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.04.16 14:00:26 -03'00'

CONTABILIDADE ANDERLE LTDA:20224560000137
Assinado de forma digital por CONTABILIDADE ANDERLE LTDA:20224560000137
Dados: 2026.04.16 13:34:32 -0700'

JAISON JOSE ANDERLE
CRC: SC033114/0-3

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2026.04.16 14:00:58 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

240 3

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 261.023,60	R$ 258.315,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 260.962,60	R$ 257.522,93
DISPONÍVEL		R$ 258.146,60	R$ 256.803,86
BENS NUMERÁRIOS		R$ 253.518,38	R$ 255.229,75
CAIXA		R$ 253.518,38	R$ 255.229,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.628,22	R$ 1.574,11
VIACREDI		R$ 4.628,22	R$ 1.574,11
DIREITOS REALIZÁVEIS		R$ 2.816,00	R$ 719,07
APLICAÇÕES A PRAZO FIXO		R$ 2.816,00	R$ 719,07
APLIC RDCPOS - VIACREDI		R$ 2.816,00	R$ 719,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 61,00	R$ 793,00
INVESTIMENTOS		R$ 61,00	R$ 793,00
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
COTAS CAPITAL		R$ 61,00	R$ 793,00
PASSIVO		R$ 261.023,60	R$ 258.315,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.438,66	R$ 21.629,65
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 15.438,66	R$ 21.629,65
CONTAS A PAGAR		R$ 1.256,68	R$ 1.351,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.256,68	R$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 155,32	R$ 166,98
INSS A RECOLHER		R$ 155,32	R$ 166,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 14.026,66	R$ 20.111,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 14.026,66	R$ 20.111,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 245.584,94	R$ 236.686,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 240.584,94	R$ 231.686,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 240.584,94	R$ 231.686,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 240.584,94	R$ 240.584,94
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (8.898,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

3404

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{257.522,93 + 0,00}{21.629,65 + 0,00} = 11,91$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{257.522,93}{21.629,65} = 11,91$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{257.522,93 - 0,00}{21.629,65} = 11,91$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{256.803,86}{21.629,65} = 11,87$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{258.315,93}{21.629,65 + 0,00} = 11,94$$

2405 D

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{0,00 + 0,00}{0,00} = 0,00$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{21.629,65 + 0,00}{258.315,93} = 0,08$$

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CPF: 073.500.849-35

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935

Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.06.12 12:22:24 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O3
CPF: 032.515.189-09

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909

Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2026.06.12 12:21:05 -03'00'

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1891	R$ 133,79	C
02/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1891	R$ 133,79	D
03/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BOTECO DR BLUMENAU	1886	R$ 163,80	C
03/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BOTECO DR BLUMENAU	1886	R$ 163,80	D
03/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADO MASTER	1887	R$ 20,99	C
03/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADO MASTER	1887	R$ 20,99	D
03/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BONATTI SORVETES	1888	R$ 54,97	C
03/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BONATTI SORVETES	1888	R$ 54,97	D
03/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1889	R$ 450,00	C
03/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1889	R$ 450,00	D
03/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1890	R$ 17,90	C
03/01/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1890	R$ 17,90	D
05/01/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2433	R$ 1.256,68	C
05/01/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2433	R$ 1.256,68	D
06/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1879	R$ 60,00	C
06/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1879	R$ 60,00	D
06/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1880	R$ 300,00	C
06/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1880	R$ 300,00	D
06/01/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1881	R$ 250,00	C
06/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1881	R$ 250,00	D
06/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - RESTAURANTE PERMITA SE	1882	R$ 10,00	C
06/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - RESTAURANTE PERMITA SE	1882	R$ 10,00	D
06/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - RESTAURANTE PERMITA SE	1883	R$ 50,00	C

3.406

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - RESTAURANTE PERMITA SE	1883	R$ 50,00	D
06/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - RESTAURANTE MARIA SALE	1884	R$ 273,35	C
06/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - RESTAURANTE MARIA SALE	1884	R$ 273,35	D
06/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FARMA.CIAS SANTO ANDRE	1885	R$ 112,80	C
06/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FARMA.CIAS SANTO ANDRE	1885	R$ 112,80	D
07/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1876	R$ 150,00	C
07/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1876	R$ 150,00	D
07/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1877	R$ 100,00	C
07/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1877	R$ 100,00	D
07/01/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1878	R$ 1.620,00	C
07/01/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1878	R$ 1.620,00	D
08/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1871	R$ 224,10	C
08/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1871	R$ 224,10	D
08/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1872	R$ 150,00	C
08/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1872	R$ 150,00	D
08/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BLUMENAU	1873	R$ 38,00	C
08/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BLUMENAU	1873	R$ 38,00	D
08/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - LOJAS AMERICANAS 460	1874	R$ 46,95	C
08/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - LOJAS AMERICANAS 460	1874	R$ 46,95	D
08/01/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1875	R$ 13.891,16	C
08/01/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1875	R$ 13.891,16	D
09/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1869	R$ 60,00	C
09/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1869	R$ 60,00	D
09/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1870	R$ 540,00	C

3407

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1870	R$ 540,00	D
10/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1857	R$ 112,00	C
10/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1857	R$ 112,00	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1858	R$ 365,60	C
10/01/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1858	R$ 365,60	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD	1859	R$ 2.798,13	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD	1859	R$ 2.798,13	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - casan	1860	R$ 179,15	C
10/01/2025	355	CONSUMO DE ÁGUA		PG.P/INTERNET - casan	1860	R$ 179,15	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - itbi	1861	R$ 624,94	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - itbi	1861	R$ 624,94	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD	1862	R$ 270,00	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD	1862	R$ 270,00	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECO	1863	R$ 99,90	C
10/01/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECO	1863	R$ 99,90	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M	1864	R$ 1.075,12	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M	1864	R$ 1.075,12	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO	1865	R$ 179,70	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO	1865	R$ 179,70	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI	1866	R$ 1.102,13	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI	1866	R$ 1.102,13	D
10/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI	1867	R$ 573,71	C
10/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI	1867	R$ 573,71	D
10/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1868	R$ 3.705,00	C
10/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1868	R$ 3.705,00	D
10/01/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2475	R$ 300,00	C
10/01/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2475	R$ 300,00	D

3408

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG.	1843	R$ 3,95	C
13/01/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG.	1843	R$ 3,95	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - COOPER	1844	R$ 139,80	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - COOPER	1844	R$ 139,80	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MERCADO RIBEIRAO BRANC	1845	R$ 124,72	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MERCADO RIBEIRAO BRANC	1845	R$ 124,72	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ALEXANDRIA BURGER BLUM	1846	R$ 216,57	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ALEXANDRIA BURGER BLUM	1846	R$ 216,57	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO VR	1847	R$ 370,05	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO VR	1847	R$ 370,05	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MOENDAO	1848	R$ 20,00	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MOENDAO	1848	R$ 20,00	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BELLY LOVE CONFECCOES	1849	R$ 19,80	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BELLY LOVE CONFECCOES	1849	R$ 19,80	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - VIGU CONFECCOES	1850	R$ 53,70	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - VIGU CONFECCOES	1850	R$ 53,70	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FIP - ATACADAO DA MODA	1851	R$ 13,80	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FIP - ATACADAO DA MODA	1851	R$ 13,80	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MLK ILHOTA	1852	R$ 50,00	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MLK ILHOTA	1852	R$ 50,00	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPPTA DUKALI CONFECC	1853	R$ 22,49	C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPPTA DUKALI CONFECC	1853	R$ 22,49	D
13/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CHURRASCARIA TONI	1854	R$ 115,00	C

3476

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CHURRASCARIA TONI	1854	R$ 115,00	D
13/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1855	R$ 100,00	C
13/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1855	R$ 100,00	D
13/01/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE	1856	R$ 2.075,00	C
13/01/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE	1856	R$ 2.075,00	D
14/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1839	R$ 250,00	C
14/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1839	R$ 250,00	D
14/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1840	R$ 639,80	C
14/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1840	R$ 639,80	D
14/01/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG.	1841	R$ 3,95	C
14/01/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG.	1841	R$ 3,95	D
14/01/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE	1842	R$ 1.175,00	C
14/01/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE	1842	R$ 1.175,00	D
15/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1836	R$ 2.600,00	C
15/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1836	R$ 2.600,00	D
15/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1837	R$ 100,87	C
15/01/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1837	R$ 100,87	D
15/01/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1838	R$ 3.000,00	C
15/01/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1838	R$ 3.000,00	D
16/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1833	R$ 47,26	C
16/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1833	R$ 47,26	D
16/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1834	R$ 282,68	C
16/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1834	R$ 282,68	D
16/01/2025	5	CAIXA		DEVOLUCAO PIX	1835	R$ 50,00	C
16/01/2025	9	VIACREDI		DEVOLUCAO PIX	1835	R$ 50,00	D
17/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1828	R$ 250,00	C

3410

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1828	R$ 250,00	D
17/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V	1829	R$ 339,03	C
17/01/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V	1829	R$ 339,03	D
17/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1830	R$ 100,00	C
17/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1830	R$ 100,00	D
17/01/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG.	1831	R$ 3,95	C
17/01/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG.	1831	R$ 3,95	D
17/01/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE	1832	R$ 600,00	C
17/01/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE	1832	R$ 600,00	D
20/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1821	R$ 2.040,00	C
20/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1821	R$ 2.040,00	D
20/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIODONTO DE SC	1822	R$ 112,20	C
20/01/2025	306	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		PG.P/INTERNET - UNIODONTO DE SC	1822	R$ 112,20	D
20/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIODONTO DE SC	1823	R$ 112,20	C
20/01/2025	306	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		PG.P/INTERNET - UNIODONTO DE SC	1823	R$ 112,20	D
20/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1824	R$ 225,19	C
20/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1824	R$ 225,19	D
20/01/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS	1825	R$ 61,00	C
20/01/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS	1825	R$ 61,00	D
20/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SupremaPizza	1826	R$ 109,00	C
20/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SupremaPizza	1826	R$ 109,00	D
20/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - KOMPRAO ATACADISTA	1827	R$ 231,02	C
20/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - KOMPRAO ATACADISTA	1827	R$ 231,02	D
20/01/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2445	R$ 155,32	C
20/01/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2445	R$ 155,32	D

2441

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ: 20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1820	R$ 120,00	C
21/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1820	R$ 120,00	D
22/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1819	R$ 28,00	C
22/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1819	R$ 28,00	D
24/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1813	R$ 5.535,92	C
24/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1813	R$ 5.535,92	D
24/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1814	R$ 19,40	C
24/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1814	R$ 19,40	D
24/01/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1815	R$ 15.651,90	C
24/01/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1815	R$ 15.651,90	D
24/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MERCADO WEISE	1816	R$ 29,99	C
24/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MERCADO WEISE	1816	R$ 29,99	D
24/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - COREMMA MATRIZ	1817	R$ 64,00	C
24/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - COREMMA MATRIZ	1817	R$ 64,00	D
24/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PostoIslebLtda	1818	R$ 100,00	C
24/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PostoIslebLtda	1818	R$ 100,00	D
27/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1802	R$ 4.138,25	C
27/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1802	R$ 4.138,25	D
27/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1803	R$ 875,00	C
27/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1803	R$ 875,00	D
27/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1804	R$ 54,04	C
27/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1804	R$ 54,04	D
27/01/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1805	R$ 400,00	C
27/01/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1805	R$ 400,00	D
27/01/2025	9	VIACREDI		PAGAMENTO CAIXA	1806	R$ 3.500,00	C
27/01/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO CAIXA	1806	R$ 3.500,00	D
27/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - mei	1807	R$ 77,35	C

8 8196

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - mei	1807	R$ 77,35	D
27/01/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1808	R$ 2.456,61	C
27/01/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1808	R$ 2.456,61	D
27/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - THE FAMILY S BURGER	1809	R$ 95,70	C
27/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - THE FAMILY S BURGER	1809	R$ 95,70	D
27/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ITOUPAVA ATACADO EIREL	1810	R$ 82,65	C
27/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ITOUPAVA ATACADO EIREL	1810	R$ 82,65	D
27/01/2025	9	VIACREDI		SAQUE CARTAO	1811	R$ 500,00	C
27/01/2025	5	CAIXA		SAQUE CARTAO	1811	R$ 500,00	D
27/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - DELTA APIU	1812	R$ 552,89	C
27/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - DELTA APIU	1812	R$ 552,89	D
28/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1800	R$ 1.515,00	C
28/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1800	R$ 1.515,00	D
28/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1801	R$ 225,00	C
28/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1801	R$ 225,00	D
29/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1799	R$ 60,00	C
29/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1799	R$ 60,00	D
30/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1791	R$ 805,00	C
30/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1791	R$ 805,00	D
30/01/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1792	R$ 100,00	C
30/01/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1792	R$ 100,00	D
30/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1793	R$ 100,00	C
30/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1793	R$ 100,00	D
30/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1794	R$ 61,17	C
30/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1794	R$ 61,17	D
30/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1795	R$ 261,93	C

2443

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1795	R$ 261,93	D
30/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1796	R$ 158,04	C
30/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1796	R$ 158,04	D
30/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1797	R$ 158,93	C
30/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1797	R$ 158,93	D
30/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1798	R$ 159,93	C
30/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1798	R$ 159,93	D
31/01/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2025	96	R$ 1.412,00	C
31/01/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2025	96	R$ 1.412,00	D
31/01/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	97	R$ 155,32	C
31/01/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	97	R$ 155,32	D
31/01/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - TrilhosDeckBar	1788	R$ 145,00	C
31/01/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - TrilhosDeckBar	1788	R$ 145,00	D
31/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1789	R$ 100,77	C
31/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1789	R$ 100,77	D
31/01/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1790	R$ 99,23	C
31/01/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1790	R$ 99,23	D
03/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1783	R$ 230,00	C
03/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1783	R$ 230,00	D
03/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1784	R$ 200,00	C
03/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1784	R$ 200,00	D
03/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1785	R$ 123,75	C
03/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1785	R$ 123,75	D
03/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1786	R$ 41,84	C
03/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1786	R$ 41,84	D
03/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1787	R$ 158,16	C

3414

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1787	R$ 158,16	D
04/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1776	R$ 150,00	C
04/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1776	R$ 150,00	D
04/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1777	R$ 1.120,00	C
04/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1777	R$ 1.120,00	D
04/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1778	R$ 112,45	C
04/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1778	R$ 112,45	D
04/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1779	R$ 1.012,40	C
04/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1779	R$ 1.012,40	D
04/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1780	R$ 2.100,00	C
04/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1780	R$ 2.100,00	D
04/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1781	R$ 1.775,00	C
04/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1781	R$ 1.775,00	D
04/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1782	R$ 17,90	C
04/02/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1782	R$ 17,90	D
05/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1772	R$ 340,00	C
05/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1772	R$ 340,00	D
05/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1773	R$ 60,96	C
05/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1773	R$ 60,96	D
05/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - Rota302BarbeariaE	1774	R$ 92,00	C
05/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - Rota302BarbeariaE	1774	R$ 92,00	D
05/02/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1775	R$ 250,00	C
05/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1775	R$ 250,00	D
05/02/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2434	R$ 1.256,68	C
05/02/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2434	R$ 1.256,68	D

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1768	R$ 258,18	C
06/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1768	R$ 258,18	D
06/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1769	R$ 130,00	C
06/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1769	R$ 130,00	D
06/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1770	R$ 100,00	C
06/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1770	R$ 100,00	D
06/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1771	R$ 196,72	C
06/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1771	R$ 196,72	D
07/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1756	R$ 70,00	C
07/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1756	R$ 70,00	D
07/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - Supermercados	1757	R$ 29,88	C
07/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - Supermercados	1757	R$ 29,88	D
07/02/2025	5	CAIXA		ESTORNO PIX	1758	R$ 360,00	C
07/02/2025	9	VIACREDI		ESTORNO PIX	1758	R$ 360,00	D
07/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1759	R$ 1.592,80	C
07/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1759	R$ 1.592,80	D
07/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1760	R$ 53,10	C
07/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1760	R$ 53,10	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1761	R$ 250,00	C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1761	R$ 250,00	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1762	R$ 251,84	C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1762	R$ 251,84	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1763	R$ 253,25	C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1763	R$ 253,25	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1764	R$ 26,16	C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1764	R$ 26,16	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1765	R$ 228,49	C

3416

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1765	R$ 228,49	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1766	R$ 256,09	C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1766	R$ 256,09	D
07/02/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1767	R$ 15,42	C
07/02/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1767	R$ 15,42	D
10/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1750	R$ 30,00	C
10/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1750	R$ 30,00	D
10/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - GilbertoCarlosDe	1751	R$ 45,00	C
10/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - GilbertoCarlosDe	1751	R$ 45,00	D
10/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PDV STYLOFARMA VELHA	1752	R$ 15,49	C
10/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PDV STYLOFARMA VELHA	1752	R$ 15,49	D
10/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - THE BEST ACAI VELHA	1753	R$ 35,94	C
10/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - THE BEST ACAI VELHA	1753	R$ 35,94	D
10/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1754	R$ 80,00	C
10/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1754	R$ 80,00	D
10/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1755	R$ 63,25	C
10/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1755	R$ 63,25	D
10/02/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2476	R$ 300,00	C
10/02/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2476	R$ 300,00	D
11/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1739	R$ 3.950,00	C
11/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1739	R$ 3.950,00	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE	1740	R$ 241,91	C
11/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE	1740	R$ 241,91	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD	1741	R$ 1.889,12	C
11/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD	1741	R$ 1.889,12	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - itbi	1742	R$ 624,94	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - itbi	1742	R$ 624,94	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V	1743	R$ 99,59	C
11/02/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V	1743	R$ 99,59	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO	1744	R$ 179,70	C
11/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO	1744	R$ 179,70	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI	1745	R$ 745,09	C
11/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI	1745	R$ 745,09	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V	1746	R$ 332,61	C
11/02/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V	1746	R$ 332,61	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECO	1747	R$ 99,90	C
11/02/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECO	1747	R$ 99,90	D
11/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M	1748	R$ 834,77	C
11/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M	1748	R$ 834,77	D
11/02/2025	5	CAIXA		RECEBIMENTO CAIXA	1749	R$ 9.550,00	C
11/02/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO CAIXA	1749	R$ 9.550,00	D
12/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61	R$ 8.050,00	C
12/02/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61	R$ 8.050,00	D
12/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1735	R$ 190,00	C
12/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1735	R$ 190,00	D
12/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1736	R$ 751,32	C
12/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1736	R$ 751,32	D
12/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1737	R$ 550,00	C
12/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1737	R$ 550,00	D
12/02/2025	5	CAIXA		DEVOLUCAO PIX	1738	R$ 364,32	C
12/02/2025	9	VIACREDI		DEVOLUCAO PIX	1738	R$ 364,32	D
13/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	62	R$ 400,00	C
13/02/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	62	R$ 400,00	D

2418

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1731	R$ 59,93	C
13/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1731	R$ 59,93	D
13/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1732	R$ 2.250,00	C
13/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1732	R$ 2.250,00	D
13/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1733	R$ 100,00	C
13/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1733	R$ 100,00	D
13/02/2025	5	CAIXA		RECEBIMENTO CAIXA	1734	R$ 1.400,00	C
13/02/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO CAIXA	1734	R$ 1.400,00	D
14/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPPTA THE FAMILYS BU	1725	R$ 102,07	C
14/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPPTA THE FAMILYS BU	1725	R$ 102,07	D
14/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - NORTE SHOPPING ESTACIO	1726	R$ 14,00	C
14/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - NORTE SHOPPING ESTACIO	1726	R$ 14,00	D
14/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - LOJAS RENNER FL 156	1727	R$ 379,60	C
14/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - LOJAS RENNER FL 156	1727	R$ 379,60	D
14/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - HAVAN NORTE SHOPPING	1728	R$ 99,99	C
14/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - HAVAN NORTE SHOPPING	1728	R$ 99,99	D
14/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - HAVAN NORTE SHOPPING	1729	R$ 210,94	C
14/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - HAVAN NORTE SHOPPING	1729	R$ 210,94	D
14/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1730	R$ 1.050,00	C
14/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1730	R$ 1.050,00	D
17/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1718	R$ 710,00	C
17/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1718	R$ 710,00	D
17/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1719	R$ 60,86	C
17/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1719	R$ 60,86	D

3419

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPPTA RESTAURANTE E	1720	R$ 94,50	C
17/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPPTA RESTAURANTE E	1720	R$ 94,50	D
17/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1721	R$ 190,00	C
17/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1721	R$ 190,00	D
17/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - POSTO FL 16	1722	R$ 97,06	C
17/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - POSTO FL 16	1722	R$ 97,06	D
17/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SB CARNES NOBRES LTDA	1723	R$ 23,50	C
17/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SB CARNES NOBRES LTDA	1723	R$ 23,50	D
17/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - POINT DA BELEZA	1724	R$ 132,00	C
17/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - POINT DA BELEZA	1724	R$ 132,00	D
18/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1714	R$ 285,00	C
18/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1714	R$ 285,00	D
18/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1715	R$ 315,00	C
18/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1715	R$ 315,00	D
18/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1716	R$ 800,00	C
18/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1716	R$ 800,00	D
18/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MERCADO WEISE	1717	R$ 28,05	C
18/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MERCADO WEISE	1717	R$ 28,05	D
19/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1705	R$ 2.150,00	C
19/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1705	R$ 2.150,00	D
19/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO SAO BRAZ	1706	R$ 403,09	C
19/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO SAO BRAZ	1706	R$ 403,09	D
19/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1707	R$ 5,20	C
19/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1707	R$ 5,20	D
19/02/2025	5	CAIXA		CREDITO TED - BRASIL WEB	1708	R$ 400,00	C

3420

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TRANSPORTES E LOGISTICA S/A			
19/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO TED - BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	1708	R$ 400,00	D
19/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - JASA LTDA	1709	R$ 34,52	C
19/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - JASA LTDA	1709	R$ 34,52	D
19/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PAO SAO JORGE	1710	R$ 8,64	C
19/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PAO SAO JORGE	1710	R$ 8,64	D
19/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1711	R$ 150,00	C
19/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1711	R$ 150,00	D
19/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - Matheusdesouza	1712	R$ 19,00	C
19/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - Matheusdesouza	1712	R$ 19,00	D
19/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1713	R$ 5,20	C
19/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1713	R$ 5,20	D
20/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1696	R$ 112,00	C
20/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1696	R$ 112,00	D
20/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1697	R$ 60,00	C
20/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1697	R$ 60,00	D
20/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1698	R$ 33,98	C
20/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1698	R$ 33,98	D
20/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIODONTO DE SC	1699	R$ 112,20	C
20/02/2025	306	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		PG.P/INTERNET - UNIODONTO DE SC	1699	R$ 112,20	D
20/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FRITZ MULLER	1700	R$ 7,00	C
20/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FRITZ MULLER	1700	R$ 7,00	D
20/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROBERTO SCHULZ CIA L	1701	R$ 42,50	C
20/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROBERTO SCHULZ CIA L	1701	R$ 42,50	D
20/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1702	R$ 300,00	C

3421

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1702	R$ 300,00	D
20/02/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS	1703	R$ 61,00	C
20/02/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS	1703	R$ 61,00	D
20/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROBERTO SCHULZ CIA L	1704	R$ 17,00	C
20/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROBERTO SCHULZ CIA L	1704	R$ 17,00	D
20/02/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2446	R$ 155,32	C
20/02/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2446	R$ 155,32	D
21/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - DR. BLUMENAU GASTROBAR	1692	R$ 189,55	C
21/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - DR. BLUMENAU GASTROBAR	1692	R$ 189,55	D
21/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1693	R$ 60,00	C
21/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1693	R$ 60,00	D
21/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1694	R$ 70,00	C
21/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1694	R$ 70,00	D
21/02/2025	5	CAIXA		CREDITO TED - BAGATOLI IND E COM DE REF	1695	R$ 10.216,26	C
21/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO TED - BAGATOLI IND E COM DE REF	1695	R$ 10.216,26	D
24/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1675	R$ 2.599,20	C
24/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1675	R$ 2.599,20	D
24/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1676	R$ 326,00	C
24/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1676	R$ 326,00	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1677	R$ 52,03	C
24/02/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1677	R$ 52,03	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1678	R$ 72,15	C
24/02/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1678	R$ 72,15	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - agua	1679	R$ 85,49	C
24/02/2025	355	CONSUMO DE ÁGUA		PG.P/INTERNET - agua	1679	R$ 85,49	D

3422

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1680	R$ 109,90	C
24/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1680	R$ 109,90	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1681	R$ 2.456,61	C
24/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1681	R$ 2.456,61	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das	1682	R$ 81,97	C
24/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das	1682	R$ 81,97	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo	1683	R$ 255,81	C
24/02/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo	1683	R$ 255,81	D
24/02/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	1684	R$ 0,03	C
24/02/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	1684	R$ 0,03	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPRI MARKET EXPRESS	1685	R$ 7,99	C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPRI MARKET EXPRESS	1685	R$ 7,99	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPRI MARKET EXPRESS	1686	R$ 80,98	C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPRI MARKET EXPRESS	1686	R$ 80,98	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BF PAINTBALL	1687	R$ 94,00	C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BF PAINTBALL	1687	R$ 94,00	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MERCADO WEISE	1688	R$ 45,42	C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MERCADO WEISE	1688	R$ 45,42	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ATACADAO 212 AS	1689	R$ 478,25	C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ATACADAO 212 AS	1689	R$ 478,25	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1690	R$ 20,00	C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1690	R$ 20,00	D
24/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1691	R$ 71,90	C

3423

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1691	R$ 71,90	D
25/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1673	R$ 80,00	C
25/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1673	R$ 80,00	D
25/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1674	R$ 2.100,00	C
25/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1674	R$ 2.100,00	D
26/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1671	R$ 495,36	C
26/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1671	R$ 495,36	D
26/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1672	R$ 150,00	C
26/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1672	R$ 150,00	D
27/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63	R$ 7.150,00	C
27/02/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63	R$ 7.150,00	D
27/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1668	R$ 1.440,00	C
27/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1668	R$ 1.440,00	D
27/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1669	R$ 200,00	C
27/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1669	R$ 200,00	D
27/02/2025	5	CAIXA		RECEBIMENTO CAIXA	1670	R$ 1.800,00	C
27/02/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO CAIXA	1670	R$ 1.800,00	D
28/02/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2025	98	R$ 1.412,00	C
28/02/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2025	98	R$ 1.412,00	D
28/02/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	99	R$ 155,32	C
28/02/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	99	R$ 155,32	D
28/02/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	140	R$ 936,00	C
28/02/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	140	R$ 936,00	D
28/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PASTELARIA E CHOPERIA	1664	R$ 94,00	C
28/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PASTELARIA E	1664	R$ 94,00	D

3/4/24

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CHOPERIA			
28/02/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - KOMPRAO ATACADISTA	1665	R$ 562,82	C
28/02/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - KOMPRAO ATACADISTA	1665	R$ 562,82	D
28/02/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1666	R$ 3.575,00	C
28/02/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1666	R$ 3.575,00	D
28/02/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1667	R$ 140,00	C
28/02/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1667	R$ 140,00	D
05/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1988	R$ 87,00	C
05/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1988	R$ 87,00	D
05/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1989	R$ 926,00	C
05/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1989	R$ 926,00	D
05/03/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1990	R$ 250,00	C
05/03/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1990	R$ 250,00	D
05/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1991	R$ 26,45	C
05/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1991	R$ 26,45	D
05/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - RENE ANGELO SCHULZ	1992	R$ 57,00	C
05/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - RENE ANGELO SCHULZ	1992	R$ 57,00	D
05/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1993	R$ 150,00	C
05/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1993	R$ 150,00	D
05/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADO FISTAROL	1994	R$ 36,90	C
05/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADO FISTAROL	1994	R$ 36,90	D
05/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADO FISTAROL	1995	R$ 113,36	C
05/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADO FISTAROL	1995	R$ 113,36	D
05/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - POSTO ALEXANDRE	1996	R$ 416,70	C
05/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - POSTO ALEXANDRE	1996	R$ 416,70	D

3425

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2435	R$ 1.256,68	C
05/03/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2435	R$ 1.256,68	D
06/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1982	R$ 434,18	C
06/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1982	R$ 434,18	D
06/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1983	R$ 75,00	C
06/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1983	R$ 75,00	D
06/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1984	R$ 10,00	C
06/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1984	R$ 10,00	D
06/03/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG.	1985	R$ 3,95	C
06/03/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG.	1985	R$ 3,95	D
06/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1986	R$ 17,90	C
06/03/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1986	R$ 17,90	D
06/03/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE	1987	R$ 1.225,00	C
06/03/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE	1987	R$ 1.225,00	D
07/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MERCADO MISSOES	1967	R$ 11,99	C
07/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MERCADO MISSOES	1967	R$ 11,99	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1968	R$ 129,51	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1968	R$ 129,51	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTADORES ASSOCIADOS	1969	R$ 290,00	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTADORES ASSOCIADOS	1969	R$ 290,00	D
07/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1970	R$ 15.974,89	C
07/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1970	R$ 15.974,89	D
07/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1971	R$ 220,00	C
07/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1971	R$ 220,00	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - agua	1972	R$ 125,63	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2025	355	CONSUMO DE ÁGUA		PG.P/INTERNET - agua	1972	R$ 125,63	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO SA	1973	R$ 531,85	C
07/03/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO SA	1973	R$ 531,85	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1974	R$ 97,33	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1974	R$ 97,33	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1975	R$ 325,04	C
07/03/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1975	R$ 325,04	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Itbi	1976	R$ 624,94	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Itbi	1976	R$ 624,94	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO	1977	R$ 179,70	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO	1977	R$ 179,70	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A	1978	R$ 99,90	C
07/03/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A	1978	R$ 99,90	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF	1979	R$ 310,80	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF	1979	R$ 310,80	D
07/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1980	R$ 406,89	C
07/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1980	R$ 406,89	D
07/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1981	R$ 18.795,00	C
07/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1981	R$ 18.795,00	D
10/03/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1955	R$ 250,00	C
10/03/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	1955	R$ 250,00	D

3427

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1956	R$ 450,00	C
10/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1956	R$ 450,00	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - COOPER	1957	R$ 63,78	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - COOPER	1957	R$ 63,78	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1958	R$ 22,50	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1958	R$ 22,50	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1959	R$ 18,00	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1959	R$ 18,00	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1960	R$ 30,00	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1960	R$ 30,00	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1961	R$ 18,00	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PATIO THEODORO BAR	1961	R$ 18,00	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SHOPPING PARK	1962	R$ 22,00	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SHOPPING PARK	1962	R$ 22,00	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MAZE SKATE	1963	R$ 419,93	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MAZE SKATE	1963	R$ 419,93	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - DIVINO FOGAO	1964	R$ 39,99	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - DIVINO FOGAO	1964	R$ 39,99	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - HNA OBOTICARIO	1965	R$ 365,80	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - HNA OBOTICARIO	1965	R$ 365,80	D
10/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - POSTO BELA JOIA	1966	R$ 103,75	C
10/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - POSTO BELA JOIA	1966	R$ 103,75	D
10/03/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2477	R$ 300,00	C
10/03/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2477	R$ 300,00	D
11/03/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG.	1953	R$ 3,95	C
11/03/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG.	1953	R$ 3,95	D
11/03/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE	1954	R$ 2.250,00	C

3428

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/03/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE	1954	R$ 2.250,00	D
13/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CARTORIO MOSER	1952	R$ 29,91	C
13/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CARTORIO MOSER	1952	R$ 29,91	D
14/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1950	R$ 122,00	C
14/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1950	R$ 122,00	D
14/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1951	R$ 1.944,22	C
14/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1951	R$ 1.944,22	D
17/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1945	R$ 1.314,22	C
17/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1945	R$ 1.314,22	D
17/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - Restaurante	1946	R$ 98,00	C
17/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - Restaurante	1946	R$ 98,00	D
17/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SAMS CLUB BLUMENA 4001	1947	R$ 275,05	C
17/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SAMS CLUB BLUMENA 4001	1947	R$ 275,05	D
17/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AV SETE DE SETEMBRO	1948	R$ 74,90	C
17/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AV SETE DE SETEMBRO	1948	R$ 74,90	D
17/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - COOPER	1949	R$ 98,43	C
17/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - COOPER	1949	R$ 98,43	D
18/03/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64	R$ 1.600,00	C
18/03/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64	R$ 1.600,00	D
18/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - HADLICH MATERIAIS DE C	1943	R$ 18,65	C
18/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - HADLICH MATERIAIS DE C	1943	R$ 18,65	D
18/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1944	R$ 350,00	C
18/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1944	R$ 350,00	D
19/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1940	R$ 650,99	C
19/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1940	R$ 650,99	D

3429

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1941	R$ 23.089,32	C
19/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1941	R$ 23.089,32	D
19/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - M10014100XOFWVN	1942	R$ 32,00	C
19/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - M10014100XOFWVN	1942	R$ 32,00	D
20/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1926	R$ 97,00	C
20/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1926	R$ 97,00	D
20/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1927	R$ 1.500,00	C
20/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1927	R$ 1.500,00	D
20/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1928	R$ 126,68	C
20/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1928	R$ 126,68	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das 5	1929	R$ 80,90	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das 5	1929	R$ 80,90	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das 4	1930	R$ 62,15	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das 4	1930	R$ 62,15	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das	1931	R$ 62,15	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das	1931	R$ 62,15	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das 3	1932	R$ 62,15	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das 3	1932	R$ 62,15	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das	1933	R$ 62,15	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das	1933	R$ 62,15	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1934	R$ 2.456,61	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1934	R$ 2.456,61	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo	1935	R$ 255,56	C
20/03/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo	1935	R$ 255,56	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE	1936	R$ 249,99	C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE	1936	R$ 249,99	D
20/03/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD	1937	R$ 4.940,28	C

34430

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD	1937	R$ 4.940,28	D
20/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1938	R$ 109,90	C
20/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1938	R$ 109,90	D
20/03/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS	1939	R$ 61,00	C
20/03/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS	1939	R$ 61,00	D
20/03/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2447	R$ 155,32	C
20/03/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2447	R$ 155,32	D
21/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROPE S CAFE	1924	R$ 39,50	C
21/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROPE S CAFE	1924	R$ 39,50	D
21/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1925	R$ 1.515,00	C
21/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1925	R$ 1.515,00	D
24/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1919	R$ 1.375,02	C
24/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1919	R$ 1.375,02	D
24/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PI GELATTO SORVETERIA	1920	R$ 39,90	C
24/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PI GELATTO SORVETERIA	1920	R$ 39,90	D
24/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ITOUPAVA ATACADO EIREL	1921	R$ 164,73	C
24/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ITOUPAVA ATACADO EIREL	1921	R$ 164,73	D
24/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - POSTO ALEXANDRE	1922	R$ 371,28	C
24/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - POSTO ALEXANDRE	1922	R$ 371,28	D
24/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EmporioPeixaria	1923	R$ 113,80	C
24/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EmporioPeixaria	1923	R$ 113,80	D
25/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPPTA THE FAMILYS BU	1917	R$ 167,20	C
25/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPPTA THE FAMILYS BU	1917	R$ 167,20	D
25/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1918	R$ 1.750,00	C

8431

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1918	R$ 1.750,00	D
26/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1915	R$ 1.120,00	C
26/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1915	R$ 1.120,00	D
26/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1916	R$ 18,36	C
26/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1916	R$ 18,36	D
27/03/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	65	R$ 3.500,00	C
27/03/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	65	R$ 3.500,00	D
27/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - KOMPRAO ATACADISTA	1912	R$ 211,43	C
27/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - KOMPRAO ATACADISTA	1912	R$ 211,43	D
27/03/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG.	1913	R$ 4,20	C
27/03/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG.	1913	R$ 4,20	D
27/03/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE	1914	R$ 3.575,00	C
27/03/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE	1914	R$ 3.575,00	D
28/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1908	R$ 152,00	C
28/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1908	R$ 152,00	D
28/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1909	R$ 4.200,00	C
28/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1909	R$ 4.200,00	D
28/03/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1910	R$ 1.750,00	C
28/03/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1910	R$ 1.750,00	D
28/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1911	R$ 605,00	C
28/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1911	R$ 605,00	D
31/03/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2025	100	R$ 1.412,00	C
31/03/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2025	100	R$ 1.412,00	D
31/03/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	101	R$ 155,32	C
31/03/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	101	R$ 155,32	D

3432

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	141	R$ 306,00	C
31/03/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	141	R$ 306,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1892	R$ 420,00	C
31/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1892	R$ 420,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1893	R$ 428,00	C
31/03/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1893	R$ 428,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MALAGUETA BAR E CHO	1894	R$ 185,90	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MALAGUETA BAR E CHO	1894	R$ 185,90	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - M100141003MC6K5	1895	R$ 70,00	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - M100141003MC6K5	1895	R$ 70,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADOS KOCH	1896	R$ 56,87	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SUPERMERCADOS KOCH	1896	R$ 56,87	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SUPER POKO PRECO	1897	R$ 11,20	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SUPER POKO PRECO	1897	R$ 11,20	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - M100141003ASSCF	1898	R$ 10,00	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - M100141003ASSCF	1898	R$ 10,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MALAGUETA BAR E CHO	1899	R$ 50,00	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MALAGUETA BAR E CHO	1899	R$ 50,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - HelitoJordaoDeOli	1900	R$ 25,00	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - HelitoJordaoDeOli	1900	R$ 25,00	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1901	R$ 5,20	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1901	R$ 5,20	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - STUDIO Z	1902	R$ 49,98	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - STUDIO Z	1902	R$ 49,98	D

34133

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - NEW ERA - FILIAL - POR	1903	R$ 89,90	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - NEW ERA - FILIAL - POR	1903	R$ 89,90	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - IFS IFASHION TIJUCAS	1904	R$ 84,90	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - IFS IFASHION TIJUCAS	1904	R$ 84,90	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - SUPERLEGAL COMERCIO DE	1905	R$ 16,99	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - SUPERLEGAL COMERCIO DE	1905	R$ 16,99	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - NEW ERA	1906	R$ 299,70	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - NEW ERA	1906	R$ 299,70	D
31/03/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1907	R$ 5,20	C
31/03/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PISTA 4	1907	R$ 5,20	D
01/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - THE BROTHERS BURGER	1660	R$ 82,89	C
01/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - THE BROTHERS BURGER	1660	R$ 82,89	D
01/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1661	R$ 560,00	C
01/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1661	R$ 560,00	D
01/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1662	R$ 16.601,14	C
01/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1662	R$ 16.601,14	D
01/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1663	R$ 100,00	C
01/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1663	R$ 100,00	D
02/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PASTELARIA E CHOPERIA	1655	R$ 83,00	C
02/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PASTELARIA E CHOPERIA	1655	R$ 83,00	D
02/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1656	R$ 2.800,00	C
02/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1656	R$ 2.800,00	D
02/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO ENCANO	1657	R$ 100,00	C
02/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO ENCANO	1657	R$ 100,00	D
02/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1658	R$ 300,00	C

3434
8

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1658	R$ 300,00	D
02/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1659	R$ 17,90	C
02/04/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1659	R$ 17,90	D
03/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1653	R$ 311,88	C
03/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1653	R$ 311,88	D
03/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1654	R$ 1.640,00	C
03/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1654	R$ 1.640,00	D
04/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66	R$ 7.200,00	C
04/04/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66	R$ 7.200,00	D
04/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ELETRICA ZATA	1639	R$ 45,50	C
04/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ELETRICA ZATA	1639	R$ 45,50	D
04/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1640	R$ 3.577,00	C
04/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1640	R$ 3.577,00	D
04/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1641	R$ 370,00	C
04/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1641	R$ 370,00	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A	1642	R$ 99,90	C
04/04/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A	1642	R$ 99,90	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - IPTU GASPAR	1643	R$ 54,75	C
04/04/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - IPTU GASPAR	1643	R$ 54,75	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA	1644	R$ 103,79	C
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA	1644	R$ 103,79	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA	1645	R$ 109,97	C
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA	1645	R$ 109,97	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE	1646	R$ 116,26	C

3435

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BALNEARIO PICARRA			
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA	1646	R$ 116,26	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1647	R$ 1.734,48	C
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1647	R$ 1.734,48	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1648	R$ 97,33	C
04/04/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1648	R$ 97,33	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1649	R$ 325,04	C
04/04/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR	1649	R$ 325,04	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Itbi	1650	R$ 624,94	C
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Itbi	1650	R$ 624,94	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRA	1651	R$ 1.099,00	C
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRA	1651	R$ 1.099,00	D
04/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1652	R$ 601,52	C
04/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	1652	R$ 601,52	D
05/04/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2436	R$ 1.256,68	C
05/04/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2436	R$ 1.256,68	D
07/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1630	R$ 3.600,00	C
07/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1630	R$ 3.600,00	D
07/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1631	R$ 250,00	C
07/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1631	R$ 250,00	D
07/04/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1632	R$ 250,00	C
07/04/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA	1632	R$ 250,00	D
07/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - CAPPTA	1633	R$ 98,49	C

34436

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RESTAURANTE E			
07/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - CAPPTA RESTAURANTE E	1633	R$ 98,49	D
07/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - COOPER	1634	R$ 353,01	C
07/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - COOPER	1634	R$ 353,01	D
07/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1635	R$ 184,00	C
07/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1635	R$ 184,00	D
07/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - COOPER FILIAL VILA NOV	1636	R$ 85,42	C
07/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - COOPER FILIAL VILA NOV	1636	R$ 85,42	D
07/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - DELTA PICARRAS	1637	R$ 406,37	C
07/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - DELTA PICARRAS	1637	R$ 406,37	D
07/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO VR	1638	R$ 50,00	C
07/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO VR	1638	R$ 50,00	D
08/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1627	R$ 52,00	C
08/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1627	R$ 52,00	D
08/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1628	R$ 290,00	C
08/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1628	R$ 290,00	D
08/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - M10014100QHR2JO	1629	R$ 97,00	C
08/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - M10014100QHR2JO	1629	R$ 97,00	D
09/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1625	R$ 1.056,98	C
09/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1625	R$ 1.056,98	D
09/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1626	R$ 150,00	C
09/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1626	R$ 150,00	D
10/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67	R$ 4.500,00	C
10/04/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67	R$ 4.500,00	D
10/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1624	R$ 298,26	C
10/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1624	R$ 298,26	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/04/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2478	R$ 300,00	C
10/04/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2478	R$ 300,00	D
11/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1619	R$ 172,00	C
11/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FELISBERTO	1619	R$ 172,00	D
11/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1620	R$ 1.300,00	C
11/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1620	R$ 1.300,00	D
11/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - Rota302BarbeariaE	1621	R$ 92,00	C
11/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - Rota302BarbeariaE	1621	R$ 92,00	D
11/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1622	R$ 2.250,00	C
11/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1622	R$ 2.250,00	D
11/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1623	R$ 150,00	C
11/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1623	R$ 150,00	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PONTE 100	1606	R$ 38,00	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PONTE 100	1606	R$ 38,00	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - HOTEL LUMAR	1607	R$ 110,81	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - HOTEL LUMAR	1607	R$ 110,81	D
14/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1608	R$ 725,00	C
14/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1608	R$ 725,00	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PAO SAO JORGE	1609	R$ 16,99	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PAO SAO JORGE	1609	R$ 16,99	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO GASPAR	1610	R$ 19,46	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO GASPAR	1610	R$ 19,46	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - POSTO FL 23	1611	R$ 150,00	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - POSTO FL 23	1611	R$ 150,00	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - Restaurante	1612	R$ 97,32	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - Restaurante	1612	R$ 97,32	D
14/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1613	R$ 800,00	C

3438

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1613	R$ 800,00	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1614	R$ 49,45	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ValdirDaSilvaECia	1614	R$ 49,45	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - THE BROTHERS BURGER	1615	R$ 87,89	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - THE BROTHERS BURGER	1615	R$ 87,89	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PI GELATTO SORVETERIA	1616	R$ 46,58	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PI GELATTO SORVETERIA	1616	R$ 46,58	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FILIAL 12 ITOUPAVA SEC	1617	R$ 2.000,00	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FILIAL 12 ITOUPAVA SEC	1617	R$ 2.000,00	D
14/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FILIAL 12 ITOUPAVA SEC	1618	R$ 157,00	C
14/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FILIAL 12 ITOUPAVA SEC	1618	R$ 157,00	D
15/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - PARAISODOSPASTEIS	1602	R$ 92,20	C
15/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - PARAISODOSPASTEIS	1602	R$ 92,20	D
15/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1603	R$ 100,00	C
15/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1603	R$ 100,00	D
15/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - MOTOS NENO LTDA	1604	R$ 144,98	C
15/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - MOTOS NENO LTDA	1604	R$ 144,98	D
15/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO SAO BRAZ	1605	R$ 160,98	C
15/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - AUTO POSTO SAO BRAZ	1605	R$ 160,98	D
16/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68	R$ 3.950,00	C
16/04/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68	R$ 3.950,00	D
16/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1599	R$ 344,22	C
16/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1599	R$ 344,22	D

3439

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1600	R$ 226,68	C
16/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1600	R$ 226,68	D
16/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1601	R$ 18.498,47	C
16/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1601	R$ 18.498,47	D
17/04/2025	5	CAIXA		RECEBIMENTO CAIXA	1585	R$ 500,00	C
17/04/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO CAIXA	1585	R$ 500,00	D
17/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1586	R$ 4.515,00	C
17/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1586	R$ 4.515,00	D
17/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1587	R$ 6.059,00	C
17/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1587	R$ 6.059,00	D
17/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - M10014100QHR2JO	1588	R$ 38,00	C
17/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - M10014100QHR2JO	1588	R$ 38,00	D
17/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - M10014100QHR2JO	1589	R$ 27,50	C
17/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - M10014100QHR2JO	1589	R$ 27,50	D
17/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1590	R$ 1.975,00	C
17/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1590	R$ 1.975,00	D
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE	1591	R$ 249,99	C
17/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE	1591	R$ 249,99	D
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1592	R$ 2.456,61	C
17/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A.	1592	R$ 2.456,61	D
17/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1593	R$ 190,80	C
17/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1593	R$ 190,80	D
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1594	R$ 70,81	C
17/04/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1594	R$ 70,81	D
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1595	R$ 579,10	C
17/04/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU	1595	R$ 579,10	D

3.440

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M	1596	R$ 685,51	C
17/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M	1596	R$ 685,51	D
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo	1597	R$ 265,23	C
17/04/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo	1597	R$ 265,23	D
17/04/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO	1598	R$ 328,70	C
17/04/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO	1598	R$ 328,70	D
20/04/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2448	R$ 155,32	C
20/04/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2448	R$ 155,32	D
22/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1568	R$ 1.153,73	C
22/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1568	R$ 1.153,73	D
22/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1569	R$ 459,21	C
22/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1569	R$ 459,21	D
22/04/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	1570	R$ 61,00	C
22/04/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	1570	R$ 61,00	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1571	R$ 100,05	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1571	R$ 100,05	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA RESTAURANTE E	1572	R$ 116,50	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA RESTAURANTE E	1572	R$ 116,50	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA RESTAURANTE E	1573	R$ 110,98	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA RESTAURANTE E	1573	R$ 110,98	D
22/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1574	R$ 380,00	C
22/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1574	R$ 380,00	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - REDE TOP BLUMENAU GENE	1575	R$ 62,53	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - REDE TOP BLUMENAU GENE	1575	R$ 62,53	D

3.441

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COMPRE EM CASA MERCADO	1576	R$ 19,98	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COMPRE EM CASA MERCADO	1576	R$ 19,98	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CASA FEIJUCA	1577	R$ 219,55	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CASA FEIJUCA	1577	R$ 219,55	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Panificadora	1578	R$ 62,90	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Panificadora	1578	R$ 62,90	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 32	1579	R$ 63,80	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 32	1579	R$ 63,80	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1580	R$ 48,95	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1580	R$ 48,95	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ALEXANDRE	1581	R$ 368,87	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ALEXANDRE	1581	R$ 368,87	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 32	1582	R$ 154,20	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 32	1582	R$ 154,20	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	1583	R$ 87,89	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	1583	R$ 87,89	D
22/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1584	R$ 94,94	C
22/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1584	R$ 94,94	D
23/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1566	R$ 350,00	C
23/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1566	R$ 350,00	D

3442

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1567	R$ 905,00	C
23/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1567	R$ 905,00	D
24/04/2025	433	JUROS AUFERIDOS		RECEBIMENTO JUROS AUFERIDOS	1560	R$ 5,11	C
24/04/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO JUROS AUFERIDOS	1560	R$ 5,11	D
24/04/2025	433	JUROS AUFERIDOS		RECEBIMENTO JUROS AUFERIDOS	1561	R$ 3,70	C
24/04/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO JUROS AUFERIDOS	1561	R$ 3,70	D
24/04/2025	433	JUROS AUFERIDOS		RECEBIMENTO JUROS AUFERIDOS	1562	R$ 67,83	C
24/04/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO JUROS AUFERIDOS	1562	R$ 67,83	D
24/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1563	R$ 414,70	C
24/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1563	R$ 414,70	D
24/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1564	R$ 3.460,00	C
24/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1564	R$ 3.460,00	D
24/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - QUALITY COMERCIO DE CO	1565	R$ 16,98	C
24/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - QUALITY COMERCIO DE CO	1565	R$ 16,98	D
25/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1557	R$ 41,51	C
25/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1557	R$ 41,51	D
25/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1558	R$ 2.400,00	C
25/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1558	R$ 2.400,00	D
25/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1559	R$ 405,00	C
25/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1559	R$ 405,00	D
28/04/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1553	R$ 4,20	C
28/04/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1553	R$ 4,20	D
28/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1554	R$ 85,94	C
28/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1554	R$ 85,94	D

3443

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1555	R$ 45,60	C
28/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1555	R$ 45,60	D
28/04/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1556	R$ 1.750,00	C
28/04/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1556	R$ 1.750,00	D
29/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1551	R$ 160,00	C
29/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1551	R$ 160,00	D
29/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1552	R$ 370,00	C
29/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1552	R$ 370,00	D
30/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69	R$ 4.100,00	C
30/04/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69	R$ 4.100,00	D
30/04/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2025	102	R$ 1.412,00	C
30/04/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2025	102	R$ 1.412,00	D
30/04/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	103	R$ 155,32	C
30/04/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	103	R$ 155,32	D
30/04/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	142	R$ 1.185,01	C
30/04/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	142	R$ 1.185,01	D
30/04/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ZIMMER LTDA	1548	R$ 100,00	C
30/04/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ZIMMER LTDA	1548	R$ 100,00	D
30/04/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1549	R$ 1.000,00	C
30/04/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1549	R$ 1.000,00	D
30/04/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1550	R$ 26.712,68	C
30/04/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1550	R$ 26.712,68	D
02/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2111	R$ 87,90	C
02/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2111	R$ 87,90	D

3444

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROBERTO SCHULZ CIA L	2112	R$ 11,00	C
02/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROBERTO SCHULZ CIA L	2112	R$ 11,00	D
02/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROBERTO SCHULZ CIA L	2113	R$ 100,00	C
02/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROBERTO SCHULZ CIA L	2113	R$ 100,00	D
02/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2114	R$ 940,00	C
02/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2114	R$ 940,00	D
02/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2115	R$ 800,00	C
02/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2115	R$ 800,00	D
05/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2099	R$ 5.599,49	C
05/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2099	R$ 5.599,49	D
05/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2100	R$ 870,00	C
05/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2100	R$ 870,00	D
05/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	2101	R$ 2.564,88	C
05/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	2101	R$ 2.564,88	D
05/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	2102	R$ 1.575,11	C
05/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	2102	R$ 1.575,11	D
05/05/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	2103	R$ 4,20	C
05/05/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	2103	R$ 4,20	D
05/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2104	R$ 17,90	C
05/05/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2104	R$ 17,90	D
05/05/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	2105	R$ 250,00	C
05/05/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	2105	R$ 250,00	D

3.944

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MADRUGAO	2106	R$ 102,80	C
05/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MADRUGAO	2106	R$ 102,80	D
05/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PostoDeServicosBr	2107	R$ 4,00	C
05/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PostoDeServicosBr	2107	R$ 4,00	D
05/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PASTELARIA E CHOPERIA	2108	R$ 121,00	C
05/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PASTELARIA E CHOPERIA	2108	R$ 121,00	D
05/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AMAZONAS COMERCIO DE C	2109	R$ 93,32	C
05/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AMAZONAS COMERCIO DE C	2109	R$ 93,32	D
05/05/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	2110	R$ 3.600,00	C
05/05/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	2110	R$ 3.600,00	D
05/05/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2437	R$ 1.256,68	C
05/05/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2437	R$ 1.256,68	D
06/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2097	R$ 304,61	C
06/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2097	R$ 304,61	D
06/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2098	R$ 755,00	C
06/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2098	R$ 755,00	D
07/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2094	R$ 91,00	C
07/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2094	R$ 91,00	D
07/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2095	R$ 1.560,00	C
07/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2095	R$ 1.560,00	D
07/05/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2096	R$ 2.050,00	C
07/05/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2096	R$ 2.050,00	D
08/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2088	R$ 87,90	C

9446

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2088	R$ 87,90	D
08/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2089	R$ 276,00	C
08/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2089	R$ 276,00	D
08/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2090	R$ 1.329,60	C
08/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2090	R$ 1.329,60	D
08/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - JP PARKING	2091	R$ 10,00	C
08/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - JP PARKING	2091	R$ 10,00	D
08/05/2025	9	VIACREDI		PAGAMENTO CAIXA	2092	R$ 1.100,00	C
08/05/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO CAIXA	2092	R$ 1.100,00	D
08/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - INTERBLU	2093	R$ 210,00	C
08/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - INTERBLU	2093	R$ 210,00	D
09/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2087	R$ 50,00	C
09/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2087	R$ 50,00	D
10/05/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2479	R$ 300,00	C
10/05/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2479	R$ 300,00	D
12/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2073	R$ 411,31	C
12/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2073	R$ 411,31	D
12/05/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	2074	R$ 4,20	C
12/05/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	2074	R$ 4,20	D
12/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2075	R$ 122,00	C
12/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2075	R$ 122,00	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2076	R$ 87,90	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2076	R$ 87,90	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	2077	R$ 50,23	C

3447

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	2077	R$ 50,23	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PANVEL FARMACIAS	2078	R$ 22,98	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PANVEL FARMACIAS	2078	R$ 22,98	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SEVEN COMERCIO DE ALIM	2079	R$ 63,93	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SEVEN COMERCIO DE ALIM	2079	R$ 63,93	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MERCADO ANA CAROLINE	2080	R$ 46,90	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MERCADO ANA CAROLINE	2080	R$ 46,90	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SB CARNES NOBRES LTDA	2081	R$ 34,95	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SB CARNES NOBRES LTDA	2081	R$ 34,95	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Rota302BarbeariaE	2082	R$ 80,00	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Rota302BarbeariaE	2082	R$ 80,00	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ALEXANDRE	2083	R$ 167,97	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ALEXANDRE	2083	R$ 167,97	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RENE ANGELO SCHULZ	2084	R$ 15,00	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RENE ANGELO SCHULZ	2084	R$ 15,00	D
12/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DELTA APIU	2085	R$ 250,01	C
12/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DELTA APIU	2085	R$ 250,01	D
12/05/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	2086	R$ 2.250,00	C
12/05/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	2086	R$ 2.250,00	D
13/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2068	R$ 50,00	C

3448

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2068	R$ 50,00	D
13/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2069	R$ 155,00	C
13/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2069	R$ 155,00	D
13/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		ESTORNO CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2070	R$ 155,00	C
13/05/2025	9	VIACREDI		ESTORNO CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2070	R$ 155,00	D
13/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2071	R$ 155,00	C
13/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2071	R$ 155,00	D
13/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2072	R$ 100,00	C
13/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2072	R$ 100,00	D
14/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROPE S CAFE	2065	R$ 39,50	C
14/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROPE S CAFE	2065	R$ 39,50	D
14/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2066	R$ 159,15	C
14/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2066	R$ 159,15	D
14/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2067	R$ 4.220,44	C
14/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2067	R$ 4.220,44	D
15/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2060	R$ 100,00	C
15/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2060	R$ 100,00	D
15/05/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2061	R$ 22.785,58	C
15/05/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2061	R$ 22.785,58	D
15/05/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	2062	R$ 4,20	C
15/05/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	2062	R$ 4,20	D
15/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2063	R$ 31,26	C
15/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2063	R$ 31,26	D
15/05/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	2064	R$ 1.975,00	C

34449

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/05/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	2064	R$ 1.975,00	D
16/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2056	R$ 2.620,00	C
16/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2056	R$ 2.620,00	D
16/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HOTEL FAZENDA DONA FRA	2057	R$ 1.421,00	C
16/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HOTEL FAZENDA DONA FRA	2057	R$ 1.421,00	D
16/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ZANDONA 4	2058	R$ 431,41	C
16/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ZANDONA 4	2058	R$ 431,41	D
16/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2059	R$ 60,00	C
16/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2059	R$ 60,00	D
19/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	2041	R$ 37,96	C
19/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	2041	R$ 37,96	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - FABIO LUIZ WECKERLE	2042	R$ 4.796,19	C
19/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - FABIO LUIZ WECKERLE	2042	R$ 4.796,19	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	2043	R$ 102,15	C
19/05/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	2043	R$ 102,15	D
19/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2044	R$ 2.700,79	C
19/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2044	R$ 2.700,79	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU - FABIO LUIZ WECKERLE	2045	R$ 327,53	C
19/05/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU - FABIO LUIZ WECKERLE	2045	R$ 327,53	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE - FABIO LUIZ WECKERLE	2046	R$ 249,99	C
19/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE - FABIO LUIZ WECKERLE	2046	R$ 249,99	D

0576

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M - FABIO LUIZ WECKERLE	2047	R$ 1.021,11	C
19/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M - FABIO LUIZ WECKERLE	2047	R$ 1.021,11	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - FABIO LUIZ WECKERLE	2048	R$ 179,70	C
19/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - FABIO LUIZ WECKERLE	2048	R$ 179,70	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECO - FABIO LUIZ WECKERLE	2049	R$ 102,02	C
19/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECO - FABIO LUIZ WECKERLE	2049	R$ 102,02	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	2050	R$ 341,17	C
19/05/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	2050	R$ 341,17	D
19/05/2025	9	VIACREDI		PAGAMENTO CAIXA	2051	R$ 2.660,00	C
19/05/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO CAIXA	2051	R$ 2.660,00	D
19/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2052	R$ 100,00	C
19/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2052	R$ 100,00	D
19/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ZP PUB GARDEN	2053	R$ 102,00	C
19/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ZP PUB GARDEN	2053	R$ 102,00	D
19/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ADRIELY AURORA PILOTTO	2054	R$ 26,00	C
19/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ADRIELY AURORA PILOTTO	2054	R$ 26,00	D
19/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HOTEL FAZENDA DONA FRA	2055	R$ 543,50	C
19/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HOTEL FAZENDA DONA FRA	2055	R$ 543,50	D
20/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD - FABIO LUIZ WECKERLE	2034	R$ 290,00	C
20/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD - FABIO LUIZ WECKERLE	2034	R$ 290,00	D
20/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO	2035	R$ 2.456,61	C

3457

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LUIZ WECKERLE			
20/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	2035	R$ 2.456,61	D
20/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2036	R$ 2.650,00	C
20/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2036	R$ 2.650,00	D
20/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	2037	R$ 94,82	C
20/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	2037	R$ 94,82	D
20/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	2038	R$ 100,00	C
20/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	2038	R$ 100,00	D
20/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2039	R$ 133,40	C
20/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2039	R$ 133,40	D
20/05/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	2040	R$ 61,00	C
20/05/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	2040	R$ 61,00	D
20/05/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2449	R$ 155,32	C
20/05/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2449	R$ 155,32	D
21/05/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70	R$ 9.565,00	C
21/05/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70	R$ 9.565,00	D
21/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2032	R$ 405,00	C
21/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2032	R$ 405,00	D
21/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2033	R$ 600,00	C
21/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2033	R$ 600,00	D
22/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2030	R$ 355,00	C
22/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2030	R$ 355,00	D
22/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2031	R$ 126,00	C
22/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2031	R$ 126,00	D
23/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RESTAURANTE BONASSOLI	2024	R$ 292,60	C

34521

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RESTAURANTE BONASSOLI	2024	R$ 292,60	D
23/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	2025	R$ 16,00	C
23/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	2025	R$ 16,00	D
23/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LOJAS RENNER FL 18	2026	R$ 159,90	C
23/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LOJAS RENNER FL 18	2026	R$ 159,90	D
23/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2027	R$ 510,00	C
23/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2027	R$ 510,00	D
23/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2028	R$ 2.845,00	C
23/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2028	R$ 2.845,00	D
23/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CHURRASCARIA E PIZZAR	2029	R$ 91,00	C
23/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CHURRASCARIA E PIZZAR	2029	R$ 91,00	D
26/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2012	R$ 885,00	C
26/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2012	R$ 885,00	D
26/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2013	R$ 605,00	C
26/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2013	R$ 605,00	D
26/05/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2014	R$ 4.782,50	C
26/05/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2014	R$ 4.782,50	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100XOFWVN	2015	R$ 28,00	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100XOFWVN	2015	R$ 28,00	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	2016	R$ 134,20	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	2016	R$ 134,20	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COOPER	2017	R$ 50,36	C

3453

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COOPER	2017	R$ 50,36	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SB CARNES NOBRES LTDA	2018	R$ 66,05	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SB CARNES NOBRES LTDA	2018	R$ 66,05	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	2019	R$ 22,00	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	2019	R$ 22,00	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MINI KALZONE	2020	R$ 9,50	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MINI KALZONE	2020	R$ 9,50	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BURGER KING	2021	R$ 57,80	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BURGER KING	2021	R$ 57,80	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CHLORO SNEAKERS	2022	R$ 1.649,98	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CHLORO SNEAKERS	2022	R$ 1.649,98	D
26/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 17	2023	R$ 78,80	C
26/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 17	2023	R$ 78,80	D
27/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2009	R$ 356,96	C
27/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2009	R$ 356,96	D
27/05/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2010	R$ 13.079,40	C
27/05/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2010	R$ 13.079,40	D
27/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2011	R$ 110,00	C
27/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2011	R$ 110,00	D
28/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2001	R$ 1.608,00	C
28/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2001	R$ 1.608,00	D
28/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2002	R$ 400,00	C

3454

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2002	R$ 400,00	D
28/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - das - FABIO LUIZ WECKERLE	2003	R$ 80,90	C
28/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - das - FABIO LUIZ WECKERLE	2003	R$ 80,90	D
28/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	2004	R$ 260,00	C
28/05/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	2004	R$ 260,00	D
28/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - iptu - FABIO LUIZ WECKERLE	2005	R$ 140,03	C
28/05/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - iptu - FABIO LUIZ WECKERLE	2005	R$ 140,03	D
28/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA - FABIO LUIZ WECKERLE	2006	R$ 107,56	C
28/05/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRA - FABIO LUIZ WECKERLE	2006	R$ 107,56	D
28/05/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - iptu gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	2007	R$ 54,09	C
28/05/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - iptu gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	2007	R$ 54,09	D
28/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2008	R$ 112,19	C
28/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2008	R$ 112,19	D
29/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1999	R$ 3.150,00	C
29/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1999	R$ 3.150,00	D
29/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2000	R$ 178,50	C
29/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2000	R$ 178,50	D
30/05/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2025	104	R$ 1.412,00	C
30/05/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2025	104	R$ 1.412,00	D
30/05/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	105	R$ 155,32	C

3455

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/05/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	105	R$ 155,32	D
30/05/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1997	R$ 10,99	C
30/05/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1997	R$ 10,99	D
30/05/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1998	R$ 900,00	C
30/05/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1998	R$ 900,00	D
31/05/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	143	R$ 573,90	C
31/05/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	143	R$ 573,90	D
02/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1538	R$ 3.525,00	C
02/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1538	R$ 3.525,00	D
02/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1539	R$ 1.636,64	C
02/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1539	R$ 1.636,64	D
02/06/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1540	R$ 4,20	C
02/06/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1540	R$ 4,20	D
02/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1541	R$ 153,67	C
02/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1541	R$ 153,67	D
02/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CP ASTRAL BLUMENAU	1542	R$ 91,20	C
02/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CP ASTRAL BLUMENAU	1542	R$ 91,20	D
02/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - ipva - FABIO LUIZ WECKERLE	1543	R$ 385,35	C
02/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - ipva - FABIO LUIZ WECKERLE	1543	R$ 385,35	D
02/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - licenciamento - FABIO LUIZ WECKERLE	1544	R$ 149,37	C
02/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - licenciamento - FABIO LUIZ WECKERLE	1544	R$ 149,37	D
02/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - ITAPEMA MULTA D - FABIO LUIZ WECKERLE	1545	R$ 308,20	C

3456

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - ITAPEMA MULTA D - FABIO LUIZ WECKERLE	1545	R$ 308,20	D
02/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - STYLO FARMA PONTE DO	1546	R$ 109,90	C
02/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - STYLO FARMA PONTE DO	1546	R$ 109,90	D
02/06/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1547	R$ 2.050,00	C
02/06/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1547	R$ 2.050,00	D
03/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1536	R$ 470,00	C
03/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1536	R$ 470,00	D
03/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1537	R$ 17,90	C
03/06/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1537	R$ 17,90	D
04/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1532	R$ 260,00	C
04/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1532	R$ 260,00	D
04/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PI GELATTO SORVETERIA	1533	R$ 39,90	C
04/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PI GELATTO SORVETERIA	1533	R$ 39,90	D
04/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1534	R$ 21,67	C
04/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1534	R$ 21,67	D
04/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO Z16 LTDA	1535	R$ 40,00	C
04/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO Z16 LTDA	1535	R$ 40,00	D
05/06/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71	R$ 10.000,00	C
05/06/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71	R$ 10.000,00	D
05/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1529	R$ 449,08	C
05/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1529	R$ 449,08	D
05/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1530	R$ 250,00	C
05/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1530	R$ 250,00	D

3459

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	1531	R$ 250,00	C
05/06/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	1531	R$ 250,00	D
05/06/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2438	R$ 1.256,68	C
05/06/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2438	R$ 1.256,68	D
06/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 65	1525	R$ 166,60	C
06/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 65	1525	R$ 166,60	D
06/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1526	R$ 500,00	C
06/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1526	R$ 500,00	D
06/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - XS5 ADMINISTRAD - FABIO LUIZ WECKERLE	1527	R$ 374,32	C
06/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - XS5 ADMINISTRAD - FABIO LUIZ WECKERLE	1527	R$ 374,32	D
06/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - XS5 ADMINISTRAD - FABIO LUIZ WECKERLE	1528	R$ 378,21	C
06/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - XS5 ADMINISTRAD - FABIO LUIZ WECKERLE	1528	R$ 378,21	D
09/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1519	R$ 461,11	C
09/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1519	R$ 461,11	D
09/06/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1520	R$ 5.758,00	C
09/06/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1520	R$ 5.758,00	D
09/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1521	R$ 150,00	C
09/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1521	R$ 150,00	D
09/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1522	R$ 56,98	C
09/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1522	R$ 56,98	D
09/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1523	R$ 162,98	C
09/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1523	R$ 162,98	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1524	R$ 236,08	C
09/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1524	R$ 236,08	D
10/06/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1517	R$ 23.787,77	C
10/06/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1517	R$ 23.787,77	D
10/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1518	R$ 136,00	C
10/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1518	R$ 136,00	D
10/06/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2480	R$ 300,00	C
10/06/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2480	R$ 300,00	D
11/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1505	R$ 2.582,36	C
11/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1505	R$ 2.582,36	D
11/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1506	R$ 109,90	C
11/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1506	R$ 109,90	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - FABIO LUIZ WECKERLE	1507	R$ 3.164,30	C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - FABIO LUIZ WECKERLE	1507	R$ 3.164,30	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - FABIO LUIZ WECKERLE	1508	R$ 99,59	C
11/06/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - FABIO LUIZ WECKERLE	1508	R$ 99,59	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - FABIO LUIZ WECKERLE	1509	R$ 990,50	C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - FABIO LUIZ WECKERLE	1509	R$ 990,50	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - FABIO LUIZ WECKERLE	1510	R$ 179,70	C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - FABIO LUIZ WECKERLE	1510	R$ 179,70	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - itbi - FABIO LUIZ WECKERLE	1511	R$ 624,94	C

3459

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - itbi - FABIO LUIZ WECKERLE	1511	R$ 624,94	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - FABIO LUIZ WECKERLE	1512	R$ 99,90	C
11/06/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - FABIO LUIZ WECKERLE	1512	R$ 99,90	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1513	R$ 2.716,81	C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1513	R$ 2.716,81	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - FABIO LUIZ WECKERLE	1514	R$ 332,61	C
11/06/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - FABIO LUIZ WECKERLE	1514	R$ 332,61	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTADORES ASSOCIADOS - FABIO LUIZ WECKERLE	1515	R$ 290,00	C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTADORES ASSOCIADOS - FABIO LUIZ WECKERLE	1515	R$ 290,00	D
11/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1516	R$ 1.199,21	C
11/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1516	R$ 1.199,21	D
12/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1502	R$ 42,75	C
12/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1502	R$ 42,75	D
12/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1503	R$ 102,18	C
12/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1503	R$ 102,18	D
12/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1504	R$ 1.811,67	C
12/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1504	R$ 1.811,67	D
13/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COOPER	1499	R$ 364,85	C
13/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COOPER	1499	R$ 364,85	D

3460

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1500	R$ 300,00	C
13/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1500	R$ 300,00	D
13/06/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1501	R$ 10.000,00	C
13/06/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1501	R$ 10.000,00	D
16/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1484	R$ 805,50	C
16/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1484	R$ 805,50	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ACQUA SPORTS	1485	R$ 71,00	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ACQUA SPORTS	1485	R$ 71,00	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1486	R$ 100,00	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1486	R$ 100,00	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	1487	R$ 31,80	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	1487	R$ 31,80	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1488	R$ 100,00	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1488	R$ 100,00	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - GXS SERVICOS DE ALIMEN	1489	R$ 10,00	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - GXS SERVICOS DE ALIMEN	1489	R$ 10,00	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - GXS SERVICOS DE ALIMEN	1490	R$ 136,95	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - GXS SERVICOS DE ALIMEN	1490	R$ 136,95	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1491	R$ 60,07	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1491	R$ 60,07	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CP LOJAO ASTRAL BLUME	1492	R$ 158,93	C

3461

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CP LOJAO ASTRAL BLUME	1492	R$ 158,93	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1493	R$ 433,32	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1493	R$ 433,32	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	1494	R$ 22,00	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	1494	R$ 22,00	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LOJAS RENNER FL 18	1495	R$ 139,90	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LOJAS RENNER FL 18	1495	R$ 139,90	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CENTAURO CE89	1496	R$ 179,99	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CENTAURO CE89	1496	R$ 179,99	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CENTAURO CE89	1497	R$ 199,98	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CENTAURO CE89	1497	R$ 199,98	D
16/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DIVINO FOGAO	1498	R$ 39,99	C
16/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DIVINO FOGAO	1498	R$ 39,99	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1472	R$ 4,10	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1472	R$ 4,10	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RESTAURANTE E LANCHONE	1473	R$ 47,00	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RESTAURANTE E LANCHONE	1473	R$ 47,00	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1474	R$ 4,10	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1474	R$ 4,10	D

3462

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 3	1475	R$ 4,10	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 3	1475	R$ 4,10	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1476	R$ 4,10	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1476	R$ 4,10	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 5	1477	R$ 4,10	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 5	1477	R$ 4,10	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 6	1478	R$ 4,10	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 6	1478	R$ 4,10	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1479	R$ 5,20	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1479	R$ 5,20	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1480	R$ 5,20	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1480	R$ 5,20	D
17/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1481	R$ 150,00	C
17/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1481	R$ 150,00	D
17/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BUFFON 15	1482	R$ 7,98	C
17/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BUFFON 15	1482	R$ 7,98	D
17/06/2025	9	VIACREDI		PAGAMENTO CAIXA	1483	R$ 15.000,00	C
17/06/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO CAIXA	1483	R$ 15.000,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1454	R$ 5,20	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1454	R$ 5,20	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE	1455	R$ 5,20	C

3463

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				- PISTA 1			
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1455	R$ 5,20	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 6	1456	R$ 4,10	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 6	1456	R$ 4,10	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 5	1457	R$ 4,10	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 5	1457	R$ 4,10	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1458	R$ 4,10	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1458	R$ 4,10	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 3	1459	R$ 4,10	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 3	1459	R$ 4,10	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1460	R$ 4,10	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 2	1460	R$ 4,10	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RESTAURANTE 67 EIRELI	1461	R$ 31,00	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RESTAURANTE 67 EIRELI	1461	R$ 31,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PRESIDENTE JUQUITIBA A	1462	R$ 150,00	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PRESIDENTE JUQUITIBA A	1462	R$ 150,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1463	R$ 4,10	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 1	1463	R$ 4,10	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RODOANEL PEDAGIO	1464	R$ 3,20	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE	1464	R$ 3,20	D

1464

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				- RODOANEL PEDAGIO			
18/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1465	R$ 200,00	C
18/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1465	R$ 200,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		PAGAMENTO CAIXA	1466	R$ 500,00	C
18/06/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO CAIXA	1466	R$ 500,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KINGS GALERIA PAGE BRA	1467	R$ 70,00	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KINGS GALERIA PAGE BRA	1467	R$ 70,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		PAGAMENTO DB PIX SAQUE - Pagamento Externo Pix	1468	R$ 500,00	C
18/06/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO DB PIX SAQUE - Pagamento Externo Pix	1468	R$ 500,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - OliveiraSousa	1469	R$ 88,00	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - OliveiraSousa	1469	R$ 88,00	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RODOANEL PEDAGIO	1470	R$ 3,20	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RODOANEL PEDAGIO	1470	R$ 3,20	D
18/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100BXQ2JG	1471	R$ 100,00	C
18/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100BXQ2JG	1471	R$ 100,00	D
20/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1448	R$ 115,00	C
20/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1448	R$ 115,00	D
20/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DELTA APIU	1449	R$ 320,08	C
20/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DELTA APIU	1449	R$ 320,08	D
20/06/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	1450	R$ 61,00	C
20/06/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	1450	R$ 61,00	D

3.465

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PASTELARIA E CHOPERIA	1451	R$ 143,00	C
20/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PASTELARIA E CHOPERIA	1451	R$ 143,00	D
20/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1452	R$ 538,98	C
20/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1452	R$ 538,98	D
20/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1453	R$ 3.260,00	C
20/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1453	R$ 3.260,00	D
20/06/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2450	R$ 155,32	C
20/06/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2450	R$ 155,32	D
23/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1444	R$ 2.900,00	C
23/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1444	R$ 2.900,00	D
23/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1445	R$ 280,00	C
23/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1445	R$ 280,00	D
23/06/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1446	R$ 4,20	C
23/06/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1446	R$ 4,20	D
23/06/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1447	R$ 4.782,50	C
23/06/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1447	R$ 4.782,50	D
24/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1442	R$ 150,00	C
24/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1442	R$ 150,00	D
24/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1443	R$ 100,00	C
24/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1443	R$ 100,00	D
25/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1440	R$ 288,06	C
25/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1440	R$ 288,06	D
25/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1441	R$ 330,00	C
25/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1441	R$ 330,00	D
26/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1437	R$ 408,00	C

3.468

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1437	R$ 408,00	D
26/06/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1438	R$ 8.000,00	C
26/06/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1438	R$ 8.000,00	D
26/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1439	R$ 1.700,00	C
26/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1439	R$ 1.700,00	D
27/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1435	R$ 940,00	C
27/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1435	R$ 940,00	D
27/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1436	R$ 562,95	C
27/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1436	R$ 562,95	D
30/06/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2025	106	R$ 1.412,00	C
30/06/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2025	106	R$ 1.412,00	D
30/06/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	107	R$ 155,32	C
30/06/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	107	R$ 155,32	D
30/06/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	144	R$ 600,00	C
30/06/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	144	R$ 600,00	D
30/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1427	R$ 940,85	C
30/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1427	R$ 940,85	D
30/06/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1428	R$ 2.521,31	C
30/06/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1428	R$ 2.521,31	D
30/06/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1429	R$ 250,00	C
30/06/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1429	R$ 250,00	D
30/06/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1430	R$ 13.675,11	C
30/06/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1430	R$ 13.675,11	D
30/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1431	R$ 125,40	C

3.467

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1431	R$ 125,40	D
30/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUBADQ 58.301.529 AND	1432	R$ 146,50	C
30/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUBADQ 58.301.529 AND	1432	R$ 146,50	D
30/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1433	R$ 54,02	C
30/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1433	R$ 54,02	D
30/06/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1434	R$ 305,97	C
30/06/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1434	R$ 305,97	D
01/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2188	R$ 2.220,00	C
01/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2188	R$ 2.220,00	D
01/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2189	R$ 563,97	C
01/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2189	R$ 563,97	D
01/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2190	R$ 107,56	C
01/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2190	R$ 107,56	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - FABIO LUIZ WECKERLE	2191	R$ 0,05	C
01/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - FABIO LUIZ WECKERLE	2191	R$ 0,05	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Das Georgia - FABIO LUIZ WECKERLE	2192	R$ 64,30	C
01/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Das Georgia - FABIO LUIZ WECKERLE	2192	R$ 64,30	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Das Georgia - FABIO LUIZ WECKERLE	2193	R$ 64,30	C
01/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Das Georgia - FABIO LUIZ WECKERLE	2193	R$ 64,30	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Das georgia - FABIO LUIZ	2194	R$ 64,30	C

3.468

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				WECKERLE			
01/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Das georgia - FABIO LUIZ WECKERLE	2194	R$ 64,30	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Das Gerogia - FABIO LUIZ WECKERLE	2195	R$ 84,11	C
01/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Das Gerogia - FABIO LUIZ WECKERLE	2195	R$ 84,11	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - iptu indaial - FABIO LUIZ WECKERLE	2196	R$ 140,01	C
01/07/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - iptu indaial - FABIO LUIZ WECKERLE	2196	R$ 140,01	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	2197	R$ 265,96	C
01/07/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - Vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	2197	R$ 265,96	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - iptu gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	2198	R$ 52,86	C
01/07/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - iptu gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	2198	R$ 52,86	D
01/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE INV DIREITOS CR - FABIO LUIZ WECKERLE	2199	R$ 249,99	C
01/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE INV DIREITOS CR - FABIO LUIZ WECKERLE	2199	R$ 249,99	D
02/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2185	R$ 95,90	C
02/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2185	R$ 95,90	D
02/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2186	R$ 185,77	C
02/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2186	R$ 185,77	D
02/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2187	R$ 17,90	C
02/07/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2187	R$ 17,90	D
03/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2182	R$ 1.162,81	C
03/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2182	R$ 1.162,81	D
03/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	2183	R$ 100,00	C

9.469

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	2183	R$ 100,00	D
03/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2184	R$ 280,00	C
03/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2184	R$ 280,00	D
04/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DELTA APIU	2176	R$ 381,56	C
04/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DELTA APIU	2176	R$ 381,56	D
04/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FORT ATACADISTA 270	2177	R$ 616,74	C
04/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FORT ATACADISTA 270	2177	R$ 616,74	D
04/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PIPOCA HAVAN	2178	R$ 10,00	C
04/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PIPOCA HAVAN	2178	R$ 10,00	D
04/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HAVAN INDAIAL	2179	R$ 902,59	C
04/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HAVAN INDAIAL	2179	R$ 902,59	D
04/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2180	R$ 150,00	C
04/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2180	R$ 150,00	D
04/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2181	R$ 300,00	C
04/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2181	R$ 300,00	D
05/07/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2439	R$ 1.256,68	C
05/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2439	R$ 1.256,68	D
07/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2171	R$ 370,00	C
07/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2171	R$ 370,00	D
07/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2172	R$ 687,90	C
07/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2172	R$ 687,90	D
07/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM L - FABIO LUIZ WECKERLE	2173	R$ 46,62	C
07/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM L - FABIO LUIZ WECKERLE	2173	R$ 46,62	D

J.470

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	2174	R$ 250,00	C
07/07/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	2174	R$ 250,00	D
07/07/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2175	R$ 1.800,00	C
07/07/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2175	R$ 1.800,00	D
08/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2166	R$ 827,98	C
08/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2166	R$ 827,98	D
08/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - REDE TOP BLUMENAU VELH	2167	R$ 81,27	C
08/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - REDE TOP BLUMENAU VELH	2167	R$ 81,27	D
08/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Rota302BarbeariaE	2168	R$ 125,00	C
08/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Rota302BarbeariaE	2168	R$ 125,00	D
08/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MM CARNES E DEFUMADOS	2169	R$ 48,66	C
08/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MM CARNES E DEFUMADOS	2169	R$ 48,66	D
08/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2170	R$ 210,00	C
08/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2170	R$ 210,00	D
09/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	2162	R$ 135,90	C
09/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	2162	R$ 135,90	D
09/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2163	R$ 95,00	C
09/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2163	R$ 95,00	D
09/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2164	R$ 189,90	C
09/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2164	R$ 189,90	D
09/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BECK RESTAURANTE	2165	R$ 57,50	C
09/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BECK RESTAURANTE	2165	R$ 57,50	D

3471

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2161	R$ 664,00	C
10/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2161	R$ 664,00	D
10/07/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2481	R$ 300,00	C
10/07/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2481	R$ 300,00	D
11/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LJ ASTRAL BLUMENAU	2153	R$ 3,99	C
11/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LJ ASTRAL BLUMENAU	2153	R$ 3,99	D
11/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FARMACIA PRECO POPULAR	2154	R$ 75,89	C
11/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FARMACIA PRECO POPULAR	2154	R$ 75,89	D
11/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2155	R$ 5.063,19	C
11/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2155	R$ 5.063,19	D
11/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2156	R$ 211,00	C
11/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2156	R$ 211,00	D
11/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD - FABIO LUIZ WECKERLE	2157	R$ 290,00	C
11/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD - FABIO LUIZ WECKERLE	2157	R$ 290,00	D
11/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - FABIO LUIZ WECKERLE	2158	R$ 179,70	C
11/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - FABIO LUIZ WECKERLE	2158	R$ 179,70	D
11/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	2159	R$ 1.336,37	C
11/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	2159	R$ 1.336,37	D
11/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	2160	R$ 332,61	C
11/07/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	2160	R$ 332,61	D
14/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	2147	R$ 169,07	C
14/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE	2147	R$ 169,07	D

3.474

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				- CAPPTA THE FAMILYS BU			
14/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	2148	R$ 275,08	C
14/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	2148	R$ 275,08	D
14/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FARMACIA PRECO POPULAR	2149	R$ 9,00	C
14/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FARMACIA PRECO POPULAR	2149	R$ 9,00	D
14/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LJ ASTRAL BLUMENAU	2150	R$ 101,97	C
14/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LJ ASTRAL BLUMENAU	2150	R$ 101,97	D
14/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - VIC FARMA	2151	R$ 170,00	C
14/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - VIC FARMA	2151	R$ 170,00	D
14/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2152	R$ 235,00	C
14/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2152	R$ 235,00	D
15/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	2146	R$ 8,02	C
15/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	2146	R$ 8,02	D
16/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72	R$ 12.625,00	C
16/07/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72	R$ 12.625,00	D
17/07/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2144	R$ 10.000,00	C
17/07/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2144	R$ 10.000,00	D
17/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MERCADO WEISE	2145	R$ 31,93	C
17/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MERCADO WEISE	2145	R$ 31,93	D
18/07/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2143	R$ 6.312,50	C
18/07/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2143	R$ 6.312,50	D
20/07/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2451	R$ 155,32	C

B.4173 D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2451	R$ 155,32	D
21/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2140	R$ 160,00	C
21/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2140	R$ 160,00	D
21/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2141	R$ 64,38	C
21/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	2141	R$ 64,38	D
21/07/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	2142	R$ 61,00	C
21/07/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	2142	R$ 61,00	D
25/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2139	R$ 2.000,00	C
25/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2139	R$ 2.000,00	D
28/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2133	R$ 10.200,00	C
28/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2133	R$ 10.200,00	D
28/07/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2134	R$ 19.379,78	C
28/07/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2134	R$ 19.379,78	D
28/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2135	R$ 100,00	C
28/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2135	R$ 100,00	D
28/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2136	R$ 95,90	C
28/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE BROTHERS BURGER	2136	R$ 95,90	D
28/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	2137	R$ 29,99	C
28/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	2137	R$ 29,99	D
28/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	2138	R$ 91,50	C
28/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	2138	R$ 91,50	D
29/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FARMACIA OMINO	2130	R$ 9,00	C
29/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FARMACIA OMINO	2130	R$ 9,00	D

8.474

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COOPER	2131	R$ 119,44	C
29/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COOPER	2131	R$ 119,44	D
29/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2132	R$ 438,67	C
29/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2132	R$ 438,67	D
30/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2120	R$ 2.507,14	C
30/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2120	R$ 2.507,14	D
30/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	2121	R$ 335,18	C
30/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	2121	R$ 335,18	D
30/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2122	R$ 38,00	C
30/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2122	R$ 38,00	D
30/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	2123	R$ 2.516,85	C
30/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	2123	R$ 2.516,85	D
30/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2124	R$ 112,27	C
30/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2124	R$ 112,27	D
30/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - iptu gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	2125	R$ 52,86	C
30/07/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - iptu gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	2125	R$ 52,86	D
30/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - iptu indaial - FABIO LUIZ WECKERLE	2126	R$ 140,01	C
30/07/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - iptu indaial - FABIO LUIZ WECKERLE	2126	R$ 140,01	D
30/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	2127	R$ 266,39	C
30/07/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	2127	R$ 266,39	D
30/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - FABIO LUIZ	2128	R$ 102,38	C

3.495

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				WECKERLE			
30/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - FABIO LUIZ WECKERLE	2128	R$ 102,38	D
30/07/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE INV DIREITOS CR - FABIO LUIZ WECKERLE	2129	R$ 249,99	C
30/07/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE INV DIREITOS CR - FABIO LUIZ WECKERLE	2129	R$ 249,99	D
31/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2025	108	R$ 1.518,00	C
31/07/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2025	108	R$ 1.518,00	D
31/07/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	109	R$ 166,98	C
31/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	109	R$ 166,98	D
31/07/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	145	R$ 775,00	C
31/07/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	145	R$ 775,00	D
31/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2116	R$ 580,00	C
31/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2116	R$ 580,00	D
31/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BARBARA RIGO BORIN	2117	R$ 160,00	C
31/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BARBARA RIGO BORIN	2117	R$ 160,00	D
31/07/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	2118	R$ 103,50	C
31/07/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	2118	R$ 103,50	D
31/07/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2119	R$ 200,00	C
31/07/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2119	R$ 200,00	D
01/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1426	R$ 90,00	C
01/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1426	R$ 90,00	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAMPINAS AV KENNEDY	1417	R$ 51,90	C

3.496

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAMPINAS AV KENNEDY	1417	R$ 51,90	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO EXPRESS	1418	R$ 37,97	C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO EXPRESS	1418	R$ 37,97	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1419	R$ 5,70	C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1419	R$ 5,70	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1420	R$ 15,00	C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1420	R$ 15,00	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1421	R$ 150,00	C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1421	R$ 150,00	D
04/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1422	R$ 17,90	C
04/08/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1422	R$ 17,90	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUBADQ RESTAURANTE ER	1423	R$ 91,98	C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUBADQ RESTAURANTE ER	1423	R$ 91,98	D
04/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1424	R$ 618,00	C
04/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1424	R$ 618,00	D
04/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1425	R$ 96,54	C
04/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ValdirDaSilvaECia	1425	R$ 96,54	D
05/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LIVERPOOL SNOOKER BAR	1412	R$ 15,80	C
05/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LIVERPOOL SNOOKER BAR	1412	R$ 15,80	D
05/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PIZZARIA HIPOPOTAMO	1413	R$ 76,00	C

3477

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PIZZARIA HIPOPOTAMO	1413	R$ 76,00	D
05/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1414	R$ 260,00	C
05/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1414	R$ 260,00	D
05/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1415	R$ 540,00	C
05/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1415	R$ 540,00	D
05/08/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	1416	R$ 250,00	C
05/08/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - FABIO LUIZ WECKERLE	1416	R$ 250,00	D
05/08/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2440	R$ 1.351,02	C
05/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2440	R$ 1.351,02	D
06/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1408	R$ 60,00	C
06/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1408	R$ 60,00	D
06/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO SALTO	1409	R$ 150,00	C
06/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO SALTO	1409	R$ 150,00	D
06/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1410	R$ 5,70	C
06/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PISTA 4	1410	R$ 5,70	D
06/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1411	R$ 200,00	C
06/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1411	R$ 200,00	D
07/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1405	R$ 200,00	C
07/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1405	R$ 200,00	D
07/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100XOFWVN	1406	R$ 20,75	C
07/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100XOFWVN	1406	R$ 20,75	D
07/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1407	R$ 122,99	C
07/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1407	R$ 122,99	D

20.481.118

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1404	R$ 19.985,52	C
08/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1404	R$ 19.985,52	D
10/08/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2482	R$ 300,00	C
10/08/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2482	R$ 300,00	D
11/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1389	R$ 6.458,40	C
11/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1389	R$ 6.458,40	D
11/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M - FABIO LUIZ WECKERLE	1390	R$ 541,65	C
11/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M - FABIO LUIZ WECKERLE	1390	R$ 541,65	D
11/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM L - FABIO LUIZ WECKERLE	1391	R$ 134,90	C
11/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM L - FABIO LUIZ WECKERLE	1391	R$ 134,90	D
11/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - FABIO LUIZ WECKERLE	1392	R$ 179,70	C
11/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - FABIO LUIZ WECKERLE	1392	R$ 179,70	D
11/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	1393	R$ 325,04	C
11/08/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - FABIO LUIZ WECKERLE	1393	R$ 325,04	D
11/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	1394	R$ 1.604,96	C
11/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	1394	R$ 1.604,96	D
11/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	1395	R$ 942,56	C
11/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - FABIO LUIZ WECKERLE	1395	R$ 942,56	D
11/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1396	R$ 260,00	C
11/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1396	R$ 260,00	D
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1397	R$ 100,00	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE	1397	R$ 100,00	D

3.479

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				- AUTO POSTO ENCANO			
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1398	R$ 108,66	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1398	R$ 108,66	D
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1399	R$ 55,00	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPPTA THE FAMILYS BU	1399	R$ 55,00	D
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LJ ASTRAL BLUMENAU	1400	R$ 143,90	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LJ ASTRAL BLUMENAU	1400	R$ 143,90	D
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1401	R$ 267,92	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1401	R$ 267,92	D
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	1402	R$ 22,00	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	1402	R$ 22,00	D
11/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LOJAS AMERICANAS 197	1403	R$ 53,45	C
11/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - LOJAS AMERICANAS 197	1403	R$ 53,45	D
12/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MH SPORTS	1386	R$ 12,00	C
12/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MH SPORTS	1386	R$ 12,00	D
12/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1387	R$ 50,82	C
12/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1387	R$ 50,82	D
12/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1388	R$ 89,50	C
12/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1388	R$ 89,50	D
13/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MERCADO WEISE	1384	R$ 38,94	C
13/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MERCADO WEISE	1384	R$ 38,94	D

3.480

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100QHR2JO	1385	R$ 2,50	C
13/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - M10014100QHR2JO	1385	R$ 2,50	D
14/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1381	R$ 1.113,32	C
14/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1381	R$ 1.113,32	D
14/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1382	R$ 185,00	C
14/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1382	R$ 185,00	D
14/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1383	R$ 316,27	C
14/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1383	R$ 316,27	D
15/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PASTELARIA E CHOPERIA	1371	R$ 126,00	C
15/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PASTELARIA E CHOPERIA	1371	R$ 126,00	D
15/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	1372	R$ 16,00	C
15/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SHOPPING PARK	1372	R$ 16,00	D
15/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HAVAN BLUMENAU	1373	R$ 17,99	C
15/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - HAVAN BLUMENAU	1373	R$ 17,99	D
15/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CENTAURO CE89	1374	R$ 99,99	C
15/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CENTAURO CE89	1374	R$ 99,99	D
15/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - 00018 SH NEUMARKT	1375	R$ 119,90	C
15/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - 00018 SH NEUMARKT	1375	R$ 119,90	D
15/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1376	R$ 1.000,00	C
15/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1376	R$ 1.000,00	D
15/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1377	R$ 110,00	C

20.481

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1377	R$ 110,00	D
15/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - RECICLE CATARIN - FABIO LUIZ WECKERLE	1378	R$ 151,77	C
15/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - RECICLE CATARIN - FABIO LUIZ WECKERLE	1378	R$ 151,77	D
15/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1379	R$ 26,80	C
15/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1379	R$ 26,80	D
15/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROI - CENDRO	1380	R$ 190,00	C
15/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ROI - CENDRO	1380	R$ 190,00	D
18/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1355	R$ 743,52	C
18/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1355	R$ 743,52	D
18/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1356	R$ 550,00	C
18/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1356	R$ 550,00	D
18/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1357	R$ 6.000,00	C
18/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1357	R$ 6.000,00	D
18/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - FABIO LUIZ WECKERLE	1358	R$ 2.669,02	C
18/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - FABIO LUIZ WECKERLE	1358	R$ 2.669,02	D
18/08/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1359	R$ 4,20	C
18/08/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - FABIO LUIZ WECKERLE	1359	R$ 4,20	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1360	R$ 119,90	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1360	R$ 119,90	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - EskimoLojaDe	1361	R$ 24,50	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - EskimoLojaDe	1361	R$ 24,50	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - ATACADAO 212 AS	1362	R$ 336,63	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE	1362	R$ 336,63	D

9482

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				- ATACADAO 212 AS			
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RAIDEN COMERCIO DE AL	1363	R$ 20,00	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RAIDEN COMERCIO DE AL	1363	R$ 20,00	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - 00156 SH BLUMENAU NORT	1364	R$ 359,80	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - 00156 SH BLUMENAU NORT	1364	R$ 359,80	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RIACHUELO 274	1365	R$ 139,99	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - RIACHUELO 274	1365	R$ 139,99	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1366	R$ 79,90	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1366	R$ 79,90	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ALEXANDRE	1367	R$ 282,96	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - POSTO ALEXANDRE	1367	R$ 282,96	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Rota302BarbeariaE	1368	R$ 45,00	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Rota302BarbeariaE	1368	R$ 45,00	D
18/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CHAVEIRO CHAVE DE OURO	1369	R$ 30,00	C
18/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CHAVEIRO CHAVE DE OURO	1369	R$ 30,00	D
18/08/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1370	R$ 6.312,50	C
18/08/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - FABIO LUIZ WECKERLE	1370	R$ 6.312,50	D
19/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BA - FABIO LUIZ WECKERLE	1352	R$ 481,31	C
19/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BA - FABIO LUIZ WECKERLE	1352	R$ 481,31	D
19/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1353	R$ 100,00	C
19/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1353	R$ 100,00	D

8.483

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BA - FABIO LUIZ WECKERLE	1354	R$ 481,31	C
19/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - MUNICIPIO DE BA - FABIO LUIZ WECKERLE	1354	R$ 481,31	D
20/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1345	R$ 1.000,00	C
20/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1345	R$ 1.000,00	D
20/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1346	R$ 100,00	C
20/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - AUTO POSTO ENCANO	1346	R$ 100,00	D
20/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1347	R$ 1.009,98	C
20/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1347	R$ 1.009,98	D
20/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1348	R$ 1.920,00	C
20/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1348	R$ 1.920,00	D
20/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PAPELASSO PAPELARIA	1349	R$ 9,95	C
20/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PAPELASSO PAPELARIA	1349	R$ 9,95	D
20/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BECK RESTAURANTE	1350	R$ 59,00	C
20/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BECK RESTAURANTE	1350	R$ 59,00	D
20/08/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	1351	R$ 61,00	C
20/08/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - FABIO LUIZ WECKERLE	1351	R$ 61,00	D
20/08/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2452	R$ 166,98	C
20/08/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2452	R$ 166,98	D
21/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1337	R$ 1.920,00	C
21/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1337	R$ 1.920,00	D
21/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1338	R$ 2.202,10	C
21/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1338	R$ 2.202,10	D
21/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1339	R$ 129,88	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1339	R$ 129,88	D
21/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - IPTU gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	1340	R$ 52,86	C
21/08/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - IPTU gaspar - FABIO LUIZ WECKERLE	1340	R$ 52,86	D
21/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - IPTU indaial - FABIO LUIZ WECKERLE	1341	R$ 140,01	C
21/08/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - IPTU indaial - FABIO LUIZ WECKERLE	1341	R$ 140,01	D
21/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	1342	R$ 266,31	C
21/08/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo - FABIO LUIZ WECKERLE	1342	R$ 266,31	D
21/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE - FABIO LUIZ WECKERLE	1343	R$ 249,99	C
21/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE - FABIO LUIZ WECKERLE	1343	R$ 249,99	D
21/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1344	R$ 100,00	C
21/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1344	R$ 100,00	D
22/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1332	R$ 500,00	C
22/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1332	R$ 500,00	D
22/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADOS ARCHER	1333	R$ 46,95	C
22/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADOS ARCHER	1333	R$ 46,95	D
22/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1334	R$ 1.440,00	C
22/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1334	R$ 1.440,00	D
22/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - OFICINA ALVO MOTOS	1335	R$ 234,00	C
22/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - OFICINA ALVO MOTOS	1335	R$ 234,00	D
22/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1336	R$ 11.087,51	C
22/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1336	R$ 11.087,51	D
25/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE	1322	R$ 6,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				- Indajet			
25/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - Indajet	1322	R$ 6,00	D
25/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1323	R$ 6.105,62	C
25/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1323	R$ 6.105,62	D
25/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU - FABIO LUIZ WECKERLE	1324	R$ 406,51	C
25/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU - FABIO LUIZ WECKERLE	1324	R$ 406,51	D
25/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1325	R$ 2.456,61	C
25/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - FABIO LUIZ WECKERLE	1325	R$ 2.456,61	D
25/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1326	R$ 700,00	C
25/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1326	R$ 700,00	D
25/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1327	R$ 74,00	C
25/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1327	R$ 74,00	D
25/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1328	R$ 29,00	C
25/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - THE FAMILY S BURGER	1328	R$ 29,00	D
25/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1329	R$ 153,29	C
25/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1329	R$ 153,29	D
25/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1330	R$ 80,00	C
25/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - SUPERMERCADO FISTAROL	1330	R$ 80,00	D
25/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CERUTI FLORICULTURA	1331	R$ 40,00	C
25/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CERUTI FLORICULTURA	1331	R$ 40,00	D
26/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FITLAND	1316	R$ 40,91	C

3.486

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - FITLAND	1316	R$ 40,91	D
26/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1317	R$ 173,41	C
26/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - KOMPRAO ATACADISTA	1317	R$ 173,41	D
26/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 58	1318	R$ 24,90	C
26/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - MILIUM LOJA 58	1318	R$ 24,90	D
26/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BARBARA RIGO BORIN	1319	R$ 160,00	C
26/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BARBARA RIGO BORIN	1319	R$ 160,00	D
26/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1320	R$ 200,00	C
26/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1320	R$ 200,00	D
26/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1321	R$ 150,00	C
26/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1321	R$ 150,00	D
27/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1313	R$ 9,89	C
27/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CAPRI MARKET EXPRESS	1313	R$ 9,89	D
27/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BARBARA RIGO BORIN	1314	R$ 500,00	C
27/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - BARBARA RIGO BORIN	1314	R$ 500,00	D
27/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1315	R$ 775,00	C
27/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1315	R$ 775,00	D
28/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1306	R$ 1.023,00	C
28/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1306	R$ 1.023,00	D
28/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	1307	R$ 95,66	C
28/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - CARTORIO MOSER	1307	R$ 95,66	D

3487

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - TRANSPORTES EDEMAR RUS	1308	R$ 100,00	C
28/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - TRANSPORTES EDEMAR RUS	1308	R$ 100,00	D
28/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1309	R$ 15.640,50	C
28/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1309	R$ 15.640,50	D
28/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PostoIslebLtda	1310	R$ 50,00	C
28/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - PostoIslebLtda	1310	R$ 50,00	D
28/08/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - PAGAR ME PAGAME - FABIO LUIZ WECKERLE	1311	R$ 208,00	C
28/08/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - PAGAR ME PAGAME - FABIO LUIZ WECKERLE	1311	R$ 208,00	D
28/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1312	R$ 112,19	C
28/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1312	R$ 112,19	D
29/08/2025	5	CAIXA		RECEBIMENTO CAIXA	1301	R$ 500,00	C
29/08/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO CAIXA	1301	R$ 500,00	D
29/08/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1302	R$ 500,00	C
29/08/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1302	R$ 500,00	D
29/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COREMMA	1303	R$ 306,20	C
29/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - COREMMA	1303	R$ 306,20	D
29/08/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DONA ANA RESTAURANTE	1304	R$ 129,80	C
29/08/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - FABIO LUIZ WECKERLE - DONA ANA RESTAURANTE	1304	R$ 129,80	D
29/08/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1305	R$ 100,00	C
29/08/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1305	R$ 100,00	D
30/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2025	110	R$ 1.518,00	C
30/08/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	110	R$ 1.518,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				08/2025			
30/08/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	111	R$ 166,98	C
30/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	111	R$ 166,98	D
01/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA THE FAMILYS BU	2278	R$ 205,61	C
01/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA THE FAMILYS BU	2278	R$ 205,61	D
01/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2279	R$ 800,00	C
01/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2279	R$ 800,00	D
01/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - AUTO POSTO ENCANO	2280	R$ 262,09	C
01/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - AUTO POSTO ENCANO	2280	R$ 262,09	D
01/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA THE FAMILYS BU	2281	R$ 139,37	C
01/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA THE FAMILYS BU	2281	R$ 139,37	D
02/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2275	R$ 17,90	C
02/09/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2275	R$ 17,90	D
02/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - ROOTS SURF SKATE	2276	R$ 328,86	C
02/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - ROOTS SURF SKATE	2276	R$ 328,86	D
02/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2277	R$ 100,00	C
02/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2277	R$ 100,00	D
03/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2273	R$ 99,82	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2273	R$ 99,82	D
03/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2274	R$ 150,00	C
03/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2274	R$ 150,00	D
04/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2272	R$ 150,00	C
04/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2272	R$ 150,00	D
05/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPRI MARKET EXPRESS	2266	R$ 48,44	C
05/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPRI MARKET EXPRESS	2266	R$ 48,44	D
05/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2267	R$ 320,00	C
05/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2267	R$ 320,00	D
05/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2268	R$ 329,02	C
05/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2268	R$ 329,02	D
05/09/2025	5	CAIXA		ESTORNO PIX	2269	R$ 164,51	C
05/09/2025	9	VIACREDI		ESTORNO PIX	2269	R$ 164,51	D
05/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2270	R$ 10.925,00	C
05/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2270	R$ 10.925,00	D
05/09/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2271	R$ 250,00	C
05/09/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2271	R$ 250,00	D
05/09/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2441	R$ 1.351,02	C
05/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2441	R$ 1.351,02	D
08/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2256	R$ 422,13	C
08/09/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA M - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2256	R$ 422,13	D
08/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2257	R$ 3.849,90	C
08/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2257	R$ 3.849,90	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2258	R$ 179,70	C
08/09/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2258	R$ 179,70	D
08/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2259	R$ 325,04	C
08/09/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2259	R$ 325,04	D
08/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2260	R$ 943,35	C
08/09/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATI - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA	2260	R$ 943,35	D
08/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2261	R$ 150,00	C
08/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2261	R$ 150,00	D
08/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - SUBADQ RESTAURANTE ER	2262	R$ 99,98	C
08/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - SUBADQ RESTAURANTE ER	2262	R$ 99,98	D
08/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - FARMACIA TONIN LTDA	2263	R$ 85,10	C
08/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - FARMACIA TONIN LTDA	2263	R$ 85,10	D
08/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA 58301529 ANDRE	2264	R$ 170,50	C
08/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA 58301529 ANDRE	2264	R$ 170,50	D
08/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - COOPER	2265	R$ 215,63	C
08/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - COOPER	2265	R$ 215,63	D
10/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA THE FAMILYS BU	2252	R$ 336,49	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - ROSANELLA TRANSPORTES LTDA - CAPPTA THE FAMILYS BU	2252	R$ 336,49	D
10/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2253	R$ 459,74	C
10/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2253	R$ 459,74	D
10/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2254	R$ 399,80	C
10/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2254	R$ 399,80	D
10/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2255	R$ 122,44	C
10/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2255	R$ 122,44	D
10/09/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2483	R$ 300,00	C
10/09/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2483	R$ 300,00	D
11/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BECK RESTAURANTE	2250	R$ 35,00	C
11/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BECK RESTAURANTE	2250	R$ 35,00	D
11/09/2025	5	CAIXA		RECEBIMENTO CAIXA	2251	R$ 3.000,00	C
11/09/2025	9	VIACREDI		RECEBIMENTO CAIXA	2251	R$ 3.000,00	D
12/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2245	R$ 173,80	C
12/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2245	R$ 173,80	D
12/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER FILIAL VILA NOV	2246	R$ 410,36	C
12/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER FILIAL VILA NOV	2246	R$ 410,36	D
12/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER FILIAL VILA NOV	2247	R$ 146,92	C
12/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER FILIAL VILA NOV	2247	R$ 146,92	D
12/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2248	R$ 250,00	C
12/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2248	R$ 250,00	D
12/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2249	R$ 600,00	C
12/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2249	R$ 600,00	D

3.492

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2236	R$ 89,10	C
15/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2236	R$ 89,10	D
15/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - EDUARDO SALVARO	2237	R$ 247,00	C
15/09/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - EDUARDO SALVARO	2237	R$ 247,00	D
15/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2238	R$ 150,00	C
15/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2238	R$ 150,00	D
15/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2239	R$ 250,00	C
15/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2239	R$ 250,00	D
15/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CachoeiraDaPaulis	2240	R$ 33,00	C
15/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CachoeiraDaPaulis	2240	R$ 33,00	D
15/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CachoeiraDaPaulis	2241	R$ 120,00	C
15/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CachoeiraDaPaulis	2241	R$ 120,00	D
15/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2242	R$ 23,98	C
15/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2242	R$ 23,98	D
15/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2243	R$ 72,24	C
15/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2243	R$ 72,24	D
15/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIC FARMA	2244	R$ 60,75	C
15/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIC FARMA	2244	R$ 60,75	D
16/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2231	R$ 285,00	C
16/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2231	R$ 285,00	D
16/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GOCOFFEE INDAIAL	2232	R$ 44,50	C
16/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO -	2232	R$ 44,50	D

3493

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				GOCOFFEE INDAIAL			
16/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MM CARNES E DEFUMADOS	2233	R$ 28,47	C
16/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MM CARNES E DEFUMADOS	2233	R$ 28,47	D
16/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2234	R$ 678,74	C
16/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2234	R$ 678,74	D
16/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2235	R$ 4.857,45	C
16/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2235	R$ 4.857,45	D
17/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2221	R$ 260,00	C
17/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2221	R$ 260,00	D
17/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	2222	R$ 250,95	C
17/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	2222	R$ 250,95	D
17/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PARAISO DOS PASTEIS	2223	R$ 109,60	C
17/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PARAISO DOS PASTEIS	2223	R$ 109,60	D
17/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 50.732.139 ADRIAN LEON	2224	R$ 70,00	C
17/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 50.732.139 ADRIAN LEON	2224	R$ 70,00	D
17/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2225	R$ 697,80	C
17/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2225	R$ 697,80	D
17/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2226	R$ 119,10	C
17/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2226	R$ 119,10	D
17/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	2227	R$ 2.456,61	C
17/09/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	2227	R$ 2.456,61	D
17/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2228	R$ 99,90	C
17/09/2025	356	COMUNICAÇÃO		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento	2228	R$ 99,90	D

8494

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				Externo Pix Cob.			
17/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU - EDUARDO SALVARO	2229	R$ 368,26	C
17/09/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBU - EDUARDO SALVARO	2229	R$ 368,26	D
17/09/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - EDUARDO SALVARO	2230	R$ 2.765,43	C
17/09/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HIPERCARD - EDUARDO SALVARO	2230	R$ 2.765,43	D
18/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2220	R$ 160,00	C
18/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2220	R$ 160,00	D
19/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2219	R$ 200,00	C
19/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2219	R$ 200,00	D
20/09/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2453	R$ 166,98	C
20/09/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2453	R$ 166,98	D
22/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2213	R$ 250,00	C
22/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2213	R$ 250,00	D
22/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	2214	R$ 100,00	C
22/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	2214	R$ 100,00	D
22/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2215	R$ 219,57	C
22/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2215	R$ 219,57	D
22/09/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	2216	R$ 61,00	C
22/09/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	2216	R$ 61,00	D
22/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO FORTALEZA	2217	R$ 50,00	C
22/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO FORTALEZA	2217	R$ 50,00	D
22/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO FL 44	2218	R$ 108,59	C
22/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO FL 44	2218	R$ 108,59	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2211	R$ 9.000,00	C
23/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2211	R$ 9.000,00	D
23/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2212	R$ 25,20	C
23/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2212	R$ 25,20	D
24/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE E PETISCAR	2208	R$ 5,00	C
24/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE E PETISCAR	2208	R$ 5,00	D
24/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE E PETISCAR	2209	R$ 117,00	C
24/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE E PETISCAR	2209	R$ 117,00	D
24/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2210	R$ 150,00	C
24/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2210	R$ 150,00	D
25/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE BUGMANN	2205	R$ 17,00	C
25/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE BUGMANN	2205	R$ 17,00	D
25/09/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2206	R$ 100,00	C
25/09/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2206	R$ 100,00	D
25/09/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2207	R$ 2.000,00	C
25/09/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2207	R$ 2.000,00	D
26/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP PADARIASANTOP	2200	R$ 24,00	C
26/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP PADARIASANTOP	2200	R$ 24,00	D
26/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - REN CRISTIAN SIQUELA D	2201	R$ 320,00	C
26/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - REN CRISTIAN SIQUELA D	2201	R$ 320,00	D
26/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CARTORIO MOSER	2202	R$ 8,02	C
26/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CARTORIO MOSER	2202	R$ 8,02	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CARTORIO MOSER	2203	R$ 37,86	C
26/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CARTORIO MOSER	2203	R$ 37,86	D
26/09/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	2204	R$ 100,00	C
26/09/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	2204	R$ 100,00	D
30/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2025	112	R$ 1.518,00	C
30/09/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2025	112	R$ 1.518,00	D
30/09/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	113	R$ 166,98	C
30/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	113	R$ 166,98	D
01/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1300	R$ 3.199,00	C
01/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1300	R$ 3.199,00	D
02/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1297	R$ 18,90	C
02/10/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1297	R$ 18,90	D
02/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE BUGMANN	1298	R$ 76,00	C
02/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE BUGMANN	1298	R$ 76,00	D
02/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1299	R$ 1.420,00	C
02/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1299	R$ 1.420,00	D
03/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1293	R$ 937,75	C
03/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1293	R$ 937,75	D
03/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ALEXANDRE	1294	R$ 24,98	C
03/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ALEXANDRE	1294	R$ 24,98	D
03/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1295	R$ 500,00	C
03/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1295	R$ 500,00	D

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1296	R$ 9.095,31	C
03/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1296	R$ 9.095,31	D
05/10/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2442	R$ 1.351,02	C
05/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2442	R$ 1.351,02	D
06/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1287	R$ 292,46	C
06/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1287	R$ 292,46	D
06/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1288	R$ 3.140,29	C
06/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1288	R$ 3.140,29	D
06/10/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - EDUARDO SALVARO	1289	R$ 250,00	C
06/10/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - EDUARDO SALVARO	1289	R$ 250,00	D
06/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUBADQ RESTAURANTE ER	1290	R$ 96,99	C
06/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUBADQ RESTAURANTE ER	1290	R$ 96,99	D
06/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	1291	R$ 11,99	C
06/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	1291	R$ 11,99	D
06/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DELTA APIUNA	1292	R$ 19,79	C
06/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DELTA APIUNA	1292	R$ 19,79	D
07/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GilvaniRibeiro	1283	R$ 55,90	C
07/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GilvaniRibeiro	1283	R$ 55,90	D
07/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1284	R$ 1.466,94	C
07/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1284	R$ 1.466,94	D
07/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1285	R$ 505,00	C
07/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1285	R$ 505,00	D
07/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1286	R$ 2.750,00	C

3.498

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1286	R$ 2.750,00	D
08/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	1274	R$ 126,39	C
08/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	1274	R$ 126,39	D
08/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1275	R$ 1.224,58	C
08/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1275	R$ 1.224,58	D
08/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1276	R$ 1.209,63	C
08/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1276	R$ 1.209,63	D
08/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1277	R$ 1.037,62	C
08/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1277	R$ 1.037,62	D
08/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRA - EDUARDO SALVARO	1278	R$ 1.099,00	C
08/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRA - EDUARDO SALVARO	1278	R$ 1.099,00	D
08/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTADORES ASSOCIADOS - EDUARDO SALVARO	1279	R$ 290,00	C
08/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTADORES ASSOCIADOS - EDUARDO SALVARO	1279	R$ 290,00	D
08/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Iptu Indaial - EDUARDO SALVARO	1280	R$ 140,00	C
08/10/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - Iptu Indaial - EDUARDO SALVARO	1280	R$ 140,00	D
08/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Iptu gaspar - EDUARDO SALVARO	1281	R$ 52,86	C
08/10/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - Iptu gaspar - EDUARDO SALVARO	1281	R$ 52,86	D
08/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1282	R$ 250,00	C
08/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1282	R$ 250,00	D

3.499

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AROMATA BLUMENAU	1268	R$ 289,06	C
09/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AROMATA BLUMENAU	1268	R$ 289,06	D
09/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1269	R$ 699,68	C
09/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1269	R$ 699,68	D
09/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	1270	R$ 325,04	C
09/10/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	1270	R$ 325,04	D
09/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - T T RESTAURANTE	1271	R$ 35,00	C
09/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - T T RESTAURANTE	1271	R$ 35,00	D
09/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1272	R$ 100,00	C
09/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1272	R$ 100,00	D
09/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1273	R$ 150,00	C
09/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1273	R$ 150,00	D
10/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1266	R$ 4.670,00	C
10/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1266	R$ 4.670,00	D
10/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1267	R$ 272,00	C
10/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1267	R$ 272,00	D
10/10/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2484	R$ 300,00	C
10/10/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2484	R$ 300,00	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CARONE JD CAMBURI	1254	R$ 67,57	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CARONE JD CAMBURI	1254	R$ 67,57	D
13/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1255	R$ 1.616,91	C
13/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1255	R$ 1.616,91	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO TIMS	1256	R$ 14,99	C

48

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO TIMS	1256	R$ 14,99	D
13/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1257	R$ 300,00	C
13/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1257	R$ 300,00	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	1258	R$ 448,40	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	1258	R$ 448,40	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE E PETISCAR	1259	R$ 134,00	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE E PETISCAR	1259	R$ 134,00	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1260	R$ 18,00	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1260	R$ 18,00	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JAH BLUMENAU	1261	R$ 5,00	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JAH BLUMENAU	1261	R$ 5,00	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - TONITOYS	1262	R$ 119,99	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - TONITOYS	1262	R$ 119,99	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1263	R$ 22,00	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	1263	R$ 22,00	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1264	R$ 215,25	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1264	R$ 215,25	D
13/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1265	R$ 70,00	C
13/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1265	R$ 70,00	D
14/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1253	R$ 150,00	C

9.501

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1253	R$ 150,00	D
15/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1252	R$ 70,00	C
15/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1252	R$ 70,00	D
16/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1249	R$ 750,00	C
16/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1249	R$ 750,00	D
16/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO TIMS	1250	R$ 15,00	C
16/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO TIMS	1250	R$ 15,00	D
16/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1251	R$ 40,00	C
16/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1251	R$ 40,00	D
17/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1247	R$ 500,00	C
17/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1247	R$ 500,00	D
17/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1248	R$ 150,00	C
17/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1248	R$ 150,00	D
20/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1235	R$ 7.271,24	C
20/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1235	R$ 7.271,24	D
20/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1236	R$ 15.302,03	C
20/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1236	R$ 15.302,03	D
20/10/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	1237	R$ 61,00	C
20/10/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	1237	R$ 61,00	D
20/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1238	R$ 237,50	C
20/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1238	R$ 237,50	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JC RESTAURANTE LTDA EP	1239	R$ 14,00	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JC RESTAURANTE LTDA EP	1239	R$ 14,00	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 229 LIV CTBA 25125770	1240	R$ 49,90	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 229 LIV CTBA 25125770	1240	R$ 49,90	D

3.500

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HNA OBOTICARIO	1241	R$ 86,90	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HNA OBOTICARIO	1241	R$ 86,90	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MINI KALZONE	1242	R$ 9,50	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MINI KALZONE	1242	R$ 9,50	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1243	R$ 45,00	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1243	R$ 45,00	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1244	R$ 45,00	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1244	R$ 45,00	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ISLEB LTDA	1245	R$ 50,00	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ISLEB LTDA	1245	R$ 50,00	D
20/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROPE S CAFE	1246	R$ 24,00	C
20/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROPE S CAFE	1246	R$ 24,00	D
20/10/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2454	R$ 166,98	C
20/10/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2454	R$ 166,98	D
21/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1226	R$ 300,00	C
21/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1226	R$ 300,00	D
21/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1227	R$ 1.367,44	C
21/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1227	R$ 1.367,44	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	1228	R$ 82,09	C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	1228	R$ 82,09	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO SAO BRAZ	1229	R$ 350,03	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO SAO BRAZ	1229	R$ 350,03	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	1230	R$ 5,70	C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	1230	R$ 5,70	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE JASA LTDA	1231	R$ 53,16	C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RESTAURANTE JASA LTDA	1231	R$ 53,16	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO LEAL	1232	R$ 60,00	C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO LEAL	1232	R$ 60,00	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	1233	R$ 5,70	C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	1233	R$ 5,70	D
21/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO FL 23	1234	R$ 23,26	C
21/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO FL 23	1234	R$ 23,26	D
22/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1223	R$ 1.102,13	C
22/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1223	R$ 1.102,13	D
22/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BECK RESTAURANTE	1224	R$ 38,00	C
22/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BECK RESTAURANTE	1224	R$ 38,00	D
22/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1225	R$ 250,00	C
22/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1225	R$ 250,00	D
23/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA THE FAMILYS GA	1212	R$ 162,25	C
23/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA THE FAMILYS GA	1212	R$ 162,25	D
23/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1213	R$ 750,00	C
23/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1213	R$ 750,00	D

3.504

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1214	R$ 448,67	C
23/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1214	R$ 448,67	D
23/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO S.A - EDUARDO SALVARO	1215	R$ 459,96	C
23/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO S.A - EDUARDO SALVARO	1215	R$ 459,96	D
23/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Vivo - EDUARDO SALVARO	1216	R$ 260,00	C
23/10/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - Vivo - EDUARDO SALVARO	1216	R$ 260,00	D
23/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - EDUARDO SALVARO	1217	R$ 444,82	C
23/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - EDUARDO SALVARO	1217	R$ 444,82	D
23/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO S.A - EDUARDO SALVARO	1218	R$ 62,56	C
23/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO S.A - EDUARDO SALVARO	1218	R$ 62,56	D
23/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM LTDA - EDUARDO SALVARO	1219	R$ 101,98	C
23/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM LTDA - EDUARDO SALVARO	1219	R$ 101,98	D
23/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - EDUARDO SALVARO	1220	R$ 179,70	C
23/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - EDUARDO SALVARO	1220	R$ 179,70	D
23/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1221	R$ 158,60	C
23/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1221	R$ 158,60	D
23/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1222	R$ 150,00	C
23/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1222	R$ 150,00	D
24/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1209	R$ 235,98	C
24/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1209	R$ 235,98	D
24/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1210	R$ 2.125,80	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1210	R$ 2.125,80	D
24/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1211	R$ 250,00	C
24/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1211	R$ 250,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1194	R$ 3.000,00	C
27/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1194	R$ 3.000,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1195	R$ 1.114,00	C
27/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1195	R$ 1.114,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP LOESMATERIAIS	1196	R$ 15,50	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP LOESMATERIAIS	1196	R$ 15,50	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA THE FAMILYS GA	1197	R$ 139,95	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA THE FAMILYS GA	1197	R$ 139,95	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SagatorComercioDe	1198	R$ 150,00	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SagatorComercioDe	1198	R$ 150,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ASSADAO DO CHEF	1199	R$ 79,70	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ASSADAO DO CHEF	1199	R$ 79,70	D
27/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1200	R$ 500,00	C
27/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1200	R$ 500,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER	1201	R$ 376,93	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER	1201	R$ 376,93	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	1202	R$ 11,99	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	1202	R$ 11,99	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	1203	R$ 22,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	1203	R$ 22,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MINI KALZONE	1204	R$ 9,50	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MINI KALZONE	1204	R$ 9,50	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1205	R$ 64,00	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1205	R$ 64,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HFH PRATTI COMERCIO D	1206	R$ 385,00	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HFH PRATTI COMERCIO D	1206	R$ 385,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESPACO CENTRO	1207	R$ 7,00	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESPACO CENTRO	1207	R$ 7,00	D
27/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GENERAL LYY	1208	R$ 20,00	C
27/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GENERAL LYY	1208	R$ 20,00	D
28/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1190	R$ 750,00	C
28/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1190	R$ 750,00	D
28/10/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1191	R$ 12.044,90	C
28/10/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1191	R$ 12.044,90	D
28/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1192	R$ 690,00	C
28/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1192	R$ 690,00	D
28/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BECK RESTAURANTE	1193	R$ 76,00	C
28/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BECK RESTAURANTE	1193	R$ 76,00	D
29/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1184	R$ 680,34	C
29/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1184	R$ 680,34	D

3.801

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BAGATOLI COMERCIO DE R	1185	R$ 218,10	C
29/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BAGATOLI COMERCIO DE R	1185	R$ 218,10	D
29/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - IPTU gaspar - EDUARDO SALVARO	1186	R$ 52,86	C
29/10/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - IPTU gaspar - EDUARDO SALVARO	1186	R$ 52,86	D
29/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	1187	R$ 2.514,63	C
29/10/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	1187	R$ 2.514,63	D
29/10/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - IPTU indaial - EDUARDO SALVARO	1188	R$ 140,00	C
29/10/2025	348	IPTU		PG.P/INTERNET - IPTU indaial - EDUARDO SALVARO	1188	R$ 140,00	D
29/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1189	R$ 195,00	C
29/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1189	R$ 195,00	D
30/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ADIQPLU RESTAURANTE E	1180	R$ 114,00	C
30/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ADIQPLU RESTAURANTE E	1180	R$ 114,00	D
30/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1181	R$ 432,00	C
30/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1181	R$ 432,00	D
30/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1182	R$ 100,00	C
30/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1182	R$ 100,00	D
30/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1183	R$ 76,00	C
30/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1183	R$ 76,00	D
31/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2025	114	R$ 1.518,00	C
31/10/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2025	114	R$ 1.518,00	D
31/10/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	115	R$ 166,98	C

3.588

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	115	R$ 166,98	D
31/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DR. BLUMENAU GASTROBAR	1175	R$ 182,80	C
31/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DR. BLUMENAU GASTROBAR	1175	R$ 182,80	D
31/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1176	R$ 3.139,00	C
31/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1176	R$ 3.139,00	D
31/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1177	R$ 679,79	C
31/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1177	R$ 679,79	D
31/10/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ISLEB LTDA	1178	R$ 103,50	C
31/10/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ISLEB LTDA	1178	R$ 103,50	D
31/10/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1179	R$ 252,29	C
31/10/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1179	R$ 252,29	D
03/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2376	R$ 461,47	C
03/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	2376	R$ 461,47	D
03/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2377	R$ 3.012,32	C
03/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2377	R$ 3.012,32	D
03/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2378	R$ 190,00	C
03/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2378	R$ 190,00	D
03/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2379	R$ 139,00	C
03/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2379	R$ 139,00	D
03/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SUPER POPULAR	2380	R$ 21,90	C
03/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SUPER POPULAR	2380	R$ 21,90	D
03/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LANCHONETE ROTA 047	2381	R$ 34,00	C
03/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO -	2381	R$ 34,00	D

3.504

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LANCHONETE ROTA 047			
04/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2374	R$ 97,80	C
04/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2374	R$ 97,80	D
04/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2375	R$ 18,90	C
04/11/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	2375	R$ 18,90	D
05/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	2369	R$ 5,70	C
05/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	2369	R$ 5,70	D
05/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2370	R$ 150,00	C
05/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2370	R$ 150,00	D
05/11/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - EDUARDO SALVARO	2371	R$ 250,00	C
05/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - EDUARDO SALVARO	2371	R$ 250,00	D
05/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2372	R$ 100,00	C
05/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2372	R$ 100,00	D
05/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	2373	R$ 5,70	C
05/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PISTA 4	2373	R$ 5,70	D
05/11/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2443	R$ 1.351,02	C
05/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2443	R$ 1.351,02	D
06/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	2363	R$ 15,00	C
06/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	2363	R$ 15,00	D
06/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CHIQUINHO SORVETES	2364	R$ 33,00	C
06/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CHIQUINHO SORVETES	2364	R$ 33,00	D
06/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - QUASAR COMERCIO DE AL	2365	R$ 5,00	C

3.340

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - QUASAR COMERCIO DE AL	2365	R$ 5,00	D
06/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2366	R$ 230,80	C
06/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2366	R$ 230,80	D
06/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2367	R$ 3.140,00	C
06/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2367	R$ 3.140,00	D
06/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2368	R$ 3.549,90	C
06/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2368	R$ 3.549,90	D
07/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2360	R$ 5.250,00	C
07/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2360	R$ 5.250,00	D
07/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2361	R$ 170,00	C
07/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2361	R$ 170,00	D
07/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2362	R$ 5.249,90	C
07/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2362	R$ 5.249,90	D
10/11/2025	9	VIACREDI		PREST.EMPREST 001/018 - EDUARDO SALVARO	2357	R$ 142,30	C
10/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		PREST.EMPREST 001/018 - EDUARDO SALVARO	2357	R$ 142,30	D
10/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MILIUM LOJA 32	2358	R$ 16,30	C
10/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MILIUM LOJA 32	2358	R$ 16,30	D
10/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MILIUM LOJA 32	2359	R$ 31,90	C
10/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MILIUM LOJA 32	2359	R$ 31,90	D
10/11/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2485	R$ 300,00	C
10/11/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2485	R$ 300,00	D
12/11/2025	9	VIACREDI		PREST.EMPREST 001/018 - EDUARDO SALVARO	2350	R$ 811,66	C
12/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E		PREST.EMPREST 001/018 - EDUARDO SALVARO	2350	R$ 811,66	D

3.541

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FINANCIAMENTOS					
12/11/2025	9	VIACREDI		IOF S/ EMPRES 001/018 - EDUARDO SALVARO	2351	R$ 0,04	C
12/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		IOF S/ EMPRES 001/018 - EDUARDO SALVARO	2351	R$ 0,04	D
12/11/2025	9	VIACREDI		JUROS DE MORA 001/018 - EDUARDO SALVARO	2352	R$ 0,54	C
12/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		JUROS DE MORA 001/018 - EDUARDO SALVARO	2352	R$ 0,54	D
12/11/2025	9	VIACREDI		MULTA 001/018 - EDUARDO SALVARO	2353	R$ 16,22	C
12/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		MULTA 001/018 - EDUARDO SALVARO	2353	R$ 16,22	D
12/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		CRED.PARC.EMPRESTIMO - EDUARDO SALVARO	2354	R$ 828,46	C
12/11/2025	9	VIACREDI		CRED.PARC.EMPRESTIMO - EDUARDO SALVARO	2354	R$ 828,46	D
12/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2355	R$ 1.168,00	C
12/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2355	R$ 1.168,00	D
12/11/2025	9	VIACREDI		PGTO.PARC.EMPRESTIMO - EDUARDO SALVARO	2356	R$ 828,46	C
12/11/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		PGTO.PARC.EMPRESTIMO - EDUARDO SALVARO	2356	R$ 828,46	D
13/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROPE S CAFE	2346	R$ 14,63	C
13/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROPE S CAFE	2346	R$ 14,63	D
13/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	2347	R$ 122,47	C
13/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPRI MARKET EXPRESS	2347	R$ 122,47	D
13/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2348	R$ 200,00	C
13/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2348	R$ 200,00	D

8518

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2349	R$ 7.929,21	C
13/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2349	R$ 7.929,21	D
14/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2342	R$ 100,00	C
14/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2342	R$ 100,00	D
14/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GilvaniRibeiro	2343	R$ 45,90	C
14/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GilvaniRibeiro	2343	R$ 45,90	D
14/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2344	R$ 5.400,00	C
14/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2344	R$ 5.400,00	D
14/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MERCADO WEISE	2345	R$ 33,76	C
14/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MERCADO WEISE	2345	R$ 33,76	D
17/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2325	R$ 4.879,89	C
17/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2325	R$ 4.879,89	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO S.A - EDUARDO SALVARO	2326	R$ 456,16	C
17/11/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PG.P/INTERNET - CELESC DISTRIBUICAO S.A - EDUARDO SALVARO	2326	R$ 456,16	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - EDUARDO SALVARO	2327	R$ 179,70	C
17/11/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - EDUARDO SALVARO	2327	R$ 179,70	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	2328	R$ 155,64	C
17/11/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	2328	R$ 155,64	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	2329	R$ 721,87	C
17/11/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	2329	R$ 721,87	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	2330	R$ 339,03	C
17/11/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO	2330	R$ 339,03	D

0.513
6

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				VEICULAR - EDUARDO SALVARO			
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - EDUARDO SALVARO	2331	R$ 119,91	C
17/11/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - EDUARDO SALVARO	2331	R$ 119,91	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BOA VIDA SERVICOS LTDA - EDUARDO SALVARO	2332	R$ 24,90	C
17/11/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BOA VIDA SERVICOS LTDA - EDUARDO SALVARO	2332	R$ 24,90	D
17/11/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	2333	R$ 1.925,15	C
17/11/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	2333	R$ 1.925,15	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2334	R$ 129,59	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2334	R$ 129,59	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SNOOP LANCHES LTDA	2335	R$ 110,00	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SNOOP LANCHES LTDA	2335	R$ 110,00	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2336	R$ 101,89	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2336	R$ 101,89	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2337	R$ 43,84	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ValdirDaSilvaECia	2337	R$ 43,84	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SAO JOAO	2338	R$ 60,05	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SAO JOAO	2338	R$ 60,05	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - TOSCANA PARK	2339	R$ 234,00	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - TOSCANA PARK	2339	R$ 234,00	D

3.514

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2340	R$ 157,50	C
17/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2340	R$ 157,50	D
17/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PiGelatto	2341	R$ 63,90	C
17/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PiGelatto	2341	R$ 63,90	D
18/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2318	R$ 14,55	C
18/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2318	R$ 14,55	D
18/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2319	R$ 602,49	C
18/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2319	R$ 602,49	D
18/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2320	R$ 2.159,99	C
18/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2320	R$ 2.159,99	D
18/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2321	R$ 150,51	C
18/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2321	R$ 150,51	D
18/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2322	R$ 430,00	C
18/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2322	R$ 430,00	D
18/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	2323	R$ 246,56	C
18/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	2323	R$ 246,56	D
18/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COREMMA	2324	R$ 111,90	C
18/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COREMMA	2324	R$ 111,90	D
19/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2316	R$ 450,00	C
19/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2316	R$ 450,00	D
19/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2317	R$ 576,00	C
19/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2317	R$ 576,00	D
20/11/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2455	R$ 166,98	C

3516

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2455	R$ 166,98	D
21/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	2309	R$ 22,00	C
21/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	2309	R$ 22,00	D
21/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RIACHUELO LOLA BLUMENA	2310	R$ 139,98	C
21/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - RIACHUELO LOLA BLUMENA	2310	R$ 139,98	D
21/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2311	R$ 392,11	C
21/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2311	R$ 392,11	D
21/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2312	R$ 400,00	C
21/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2312	R$ 400,00	D
21/11/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	2313	R$ 61,00	C
21/11/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	2313	R$ 61,00	D
21/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2314	R$ 150,00	C
21/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2314	R$ 150,00	D
21/11/2025	5	CAIXA		ESTORNO PIX	2315	R$ 110,88	C
21/11/2025	9	VIACREDI		ESTORNO PIX	2315	R$ 110,88	D
24/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74	R$ 12.000,00	C
24/11/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74	R$ 12.000,00	D
24/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75	R$ 2.000,00	C
24/11/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75	R$ 2.000,00	D
24/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2305	R$ 143,70	C
24/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2305	R$ 143,70	D
24/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2306	R$ 100,00	C
24/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2306	R$ 100,00	D
24/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2307	R$ 2.000,00	C
24/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2307	R$ 2.000,00	D

3.516

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP BIGBOXRESTAUR	2308	R$ 197,00	C
24/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP BIGBOXRESTAUR	2308	R$ 197,00	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2295	R$ 250,00	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2295	R$ 250,00	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2296	R$ 253,21	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2296	R$ 253,21	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2297	R$ 255,15	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2297	R$ 255,15	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2298	R$ 257,31	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2298	R$ 257,31	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2299	R$ 259,30	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2299	R$ 259,30	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2300	R$ 261,28	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2300	R$ 261,28	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2301	R$ 263,90	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2301	R$ 263,90	D
25/11/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2302	R$ 265,53	C
25/11/2025	9	VIACREDI		CR APLIC PROGRAMADA	2302	R$ 265,53	D
25/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2303	R$ 2.889,99	C
25/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2303	R$ 2.889,99	D
25/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2304	R$ 249,90	C
25/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2304	R$ 249,90	D
27/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	2287	R$ 15,00	C
27/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BLUMENAU NORTE SHOPPIN	2287	R$ 15,00	D
27/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LOJAS AMERICANAS 460	2288	R$ 29,76	C

8519

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LOJAS AMERICANAS 460	2288	R$ 29,76	D
27/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DIVINO FOGAO-COMIDA DA	2289	R$ 35,90	C
27/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DIVINO FOGAO-COMIDA DA	2289	R$ 35,90	D
27/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HORIZONTE RESTAURANTE	2290	R$ 45,80	C
27/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HORIZONTE RESTAURANTE	2290	R$ 45,80	D
27/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2291	R$ 12.450,00	C
27/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	2291	R$ 12.450,00	D
27/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2292	R$ 79,80	C
27/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2292	R$ 79,80	D
27/11/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2293	R$ 800,00	C
27/11/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	2293	R$ 800,00	D
27/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2294	R$ 174,90	C
27/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2294	R$ 174,90	D
28/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CharlesLeonardo	2282	R$ 28,00	C
28/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CharlesLeonardo	2282	R$ 28,00	D
28/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MAXLIFE INFORMATICA	2283	R$ 25,00	C
28/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MAXLIFE INFORMATICA	2283	R$ 25,00	D
28/11/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2284	R$ 488,82	C
28/11/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	2284	R$ 488,82	D
28/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2285	R$ 339,54	C
28/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	2285	R$ 339,54	D
28/11/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2286	R$ 250,00	C
28/11/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	2286	R$ 250,00	D

3.548

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2025	116	R$ 1.518,00	C
29/11/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2025	116	R$ 1.518,00	D
29/11/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	117	R$ 166,98	C
29/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	117	R$ 166,98	D
30/11/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	146	R$ 1.034,54	C
30/11/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	146	R$ 1.034,54	D
01/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1166	R$ 700,00	C
01/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1166	R$ 700,00	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1167	R$ 43,00	C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1167	R$ 43,00	D
01/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1168	R$ 478,21	C
01/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1168	R$ 478,21	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROSWELLGRILL BURGUER	1169	R$ 160,80	C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROSWELLGRILL BURGUER	1169	R$ 160,80	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	1170	R$ 22,00	C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	1170	R$ 22,00	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - STUDIO Z	1171	R$ 289,97	C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - STUDIO Z	1171	R$ 289,97	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING NEUMARKT	1172	R$ 46,70	C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING NEUMARKT	1172	R$ 46,70	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HORIZONTE RESTAURANTE	1173	R$ 67,60	C

3.519

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HORIZONTE RESTAURANTE	1173	R$ 67,60	D
01/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1174	R$ 15,00	C
01/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1174	R$ 15,00	D
02/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1158	R$ 192,70	C
02/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1158	R$ 192,70	D
02/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1159	R$ 450,00	C
02/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1159	R$ 450,00	D
02/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - RECICLE CATARINENSE DE RESIDUO - EDUARDO SALVARO	1160	R$ 47,84	C
02/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - RECICLE CATARINENSE DE RESIDUO - EDUARDO SALVARO	1160	R$ 47,84	D
02/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - vivo - EDUARDO SALVARO	1161	R$ 272,61	C
02/12/2025	356	COMUNICAÇÃO		PG.P/INTERNET - vivo - EDUARDO SALVARO	1161	R$ 272,61	D
02/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM LTDA - EDUARDO SALVARO	1162	R$ 89,90	C
02/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INFIX TELECOM LTDA - EDUARDO SALVARO	1162	R$ 89,90	D
02/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE INV DIREITOS CR - EDUARDO SALVARO	1163	R$ 385,38	C
02/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - HAVAN FUNDO DE INV DIREITOS CR - EDUARDO SALVARO	1163	R$ 385,38	D
02/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	1164	R$ 2.521,31	C
02/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	1164	R$ 2.521,31	D
02/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1165	R$ 18,90	C
02/12/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		DEBITO CFE. AVISO DESPESAS BANCÁRIAS	1165	R$ 18,90	D
03/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SUPER POPULAR	1154	R$ 7,90	C

520

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SUPER POPULAR	1154	R$ 7,90	D
03/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1155	R$ 100,00	C
03/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1155	R$ 100,00	D
03/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GABRIEL VILL	1156	R$ 25,98	C
03/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - GABRIEL VILL	1156	R$ 25,98	D
03/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COREMMA	1157	R$ 194,20	C
03/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COREMMA	1157	R$ 194,20	D
04/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1152	R$ 1.871,18	C
04/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1152	R$ 1.871,18	D
04/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1153	R$ 910,43	C
04/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1153	R$ 910,43	D
05/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76	R$ 1.725,00	C
05/12/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76	R$ 1.725,00	D
05/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LJ ASTRAL BLUMENAU	1147	R$ 101,95	C
05/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LJ ASTRAL BLUMENAU	1147	R$ 101,95	D
05/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1148	R$ 350,00	C
05/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1148	R$ 350,00	D
05/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1149	R$ 2.221,50	C
05/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1149	R$ 2.221,50	D
05/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1150	R$ 50,00	C
05/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1150	R$ 50,00	D
05/12/2025	9	VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - EDUARDO SALVARO	1151	R$ 250,00	C
05/12/2025	6	APLIC RDCPOS - VIACREDI		DB.APLIC.PROGRAMADA - EDUARDO SALVARO	1151	R$ 250,00	D

6.521

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2444	R$ 1.351,02	C
05/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2444	R$ 1.351,02	D
08/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1137	R$ 300,00	C
08/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1137	R$ 300,00	D
08/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1138	R$ 500,00	C
08/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1138	R$ 500,00	D
08/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1139	R$ 112,56	C
08/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1139	R$ 112,56	D
08/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1140	R$ 150,00	C
08/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1140	R$ 150,00	D
08/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP BIGBOXRESTAUR	1141	R$ 126,00	C
08/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP BIGBOXRESTAUR	1141	R$ 126,00	D
08/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CharlesLeonardo	1142	R$ 131,00	C
08/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CharlesLeonardo	1142	R$ 131,00	D
08/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MERCADO ESCOLA AGRICOL	1143	R$ 15,32	C
08/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MERCADO ESCOLA AGRICOL	1143	R$ 15,32	D
08/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CharlesLeonardo	1144	R$ 65,00	C
08/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CharlesLeonardo	1144	R$ 65,00	D
08/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HAVAN INDAIAL	1145	R$ 49,98	C
08/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - HAVAN INDAIAL	1145	R$ 49,98	D
08/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA 58301529 ANDRE	1146	R$ 170,40	C
08/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO -	1146	R$ 170,40	D

3.522

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPPTA 58301529 ANDRE			
09/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BERTHA CONFEITARIA	1133	R$ 18,00	C
09/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BERTHA CONFEITARIA	1133	R$ 18,00	D
09/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1134	R$ 3.934,00	C
09/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1134	R$ 3.934,00	D
09/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1135	R$ 16.787,35	C
09/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1135	R$ 16.787,35	D
09/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP PADARIASANTOP	1136	R$ 42,99	C
09/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MP PADARIASANTOP	1136	R$ 42,99	D
10/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1120	R$ 329,75	C
10/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1120	R$ 329,75	D
10/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1121	R$ 450,00	C
10/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1121	R$ 450,00	D
10/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1122	R$ 601,35	C
10/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1122	R$ 601,35	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - EDUARDO SALVARO	1123	R$ 119,91	C
10/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A - EDUARDO SALVARO	1123	R$ 119,91	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - EDUARDO SALVARO	1124	R$ 179,70	C
10/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - INTERBLU CENTRO CLINICO - EDUARDO SALVARO	1124	R$ 179,70	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1125	R$ 212,24	C
10/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1125	R$ 212,24	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO	1126	R$ 1.941,49	C

3.523

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO			
10/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - EDUARDO SALVARO	1126	R$ 1.941,49	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BOA VIDA SERVICOS LTDA - EDUARDO SALVARO	1127	R$ 24,90	C
10/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BOA VIDA SERVICOS LTDA - EDUARDO SALVARO	1127	R$ 24,90	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	1128	R$ 325,04	C
10/12/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO VEICULAR - EDUARDO SALVARO	1128	R$ 325,04	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - EDUARDO SALVARO	1129	R$ 149,22	C
10/12/2025	358	SEGUROS		PG.P/INTERNET - STAR PROTECAO V - EDUARDO SALVARO	1129	R$ 149,22	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD - EDUARDO SALVARO	1130	R$ 290,00	C
10/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - DIGICONT CONTAD - EDUARDO SALVARO	1130	R$ 290,00	D
10/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1131	R$ 102,55	C
10/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX COBRANCA - Pagamento Externo Pix Cob.	1131	R$ 102,55	D
10/12/2025	9	VIACREDI		PREST.EMPREST 002/018 - EDUARDO SALVARO	1132	R$ 953,11	C
10/12/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		PREST.EMPREST 002/018 - EDUARDO SALVARO	1132	R$ 953,11	D
10/12/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2486	R$ 300,00	C
10/12/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	2486	R$ 300,00	D
11/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1115	R$ 400,00	C
11/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1115	R$ 400,00	D
11/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1116	R$ 245,59	C
11/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1116	R$ 245,59	D
11/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1117	R$ 30,00	C

3524

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1117	R$ 30,00	D
11/12/2025	9	VIACREDI		LIQ.COB. REG. - EDUARDO SALVARO	1118	R$ 4,20	C
11/12/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		LIQ.COB. REG. - EDUARDO SALVARO	1118	R$ 4,20	D
11/12/2025	5	CAIXA		CRED.COBR.CE - EDUARDO SALVARO	1119	R$ 1.725,00	C
11/12/2025	9	VIACREDI		CRED.COBR.CE - EDUARDO SALVARO	1119	R$ 1.725,00	D
12/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1112	R$ 50,00	C
12/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1112	R$ 50,00	D
12/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1113	R$ 600,00	C
12/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1113	R$ 600,00	D
12/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - SUL PISCINAS LT - EDUARDO SALVARO	1114	R$ 9.150,00	C
12/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - SUL PISCINAS LT - EDUARDO SALVARO	1114	R$ 9.150,00	D
15/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77	R$ 650,00	C
15/12/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77	R$ 650,00	D
15/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1102	R$ 135,00	C
15/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1102	R$ 135,00	D
15/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1103	R$ 1.000,00	C
15/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento Ailos Pix	1103	R$ 1.000,00	D
15/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1104	R$ 410,00	C
15/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1104	R$ 410,00	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PiGelatto	1105	R$ 39,71	C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PiGelatto	1105	R$ 39,71	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA THE FAMILYS GA	1106	R$ 96,69	C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA THE FAMILYS GA	1106	R$ 96,69	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - THE BROTHERS BURGER	1107	R$ 90,72	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - THE BROTHERS BURGER	1107	R$ 90,72	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER	1108	R$ 447,86	C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER	1108	R$ 447,86	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	1109	R$ 180,69	C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADOS KOCH	1109	R$ 180,69	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MILIUM LOJA 65	1110	R$ 13,90	C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MILIUM LOJA 65	1110	R$ 13,90	D
15/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROBERTO SCHULZ CIA L	1111	R$ 93,00	C
15/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ROBERTO SCHULZ CIA L	1111	R$ 93,00	D
16/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1098	R$ 350,00	C
16/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1098	R$ 350,00	D
16/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BAGATOLI COMERCIO DE R	1099	R$ 44,07	C
16/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BAGATOLI COMERCIO DE R	1099	R$ 44,07	D
16/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1100	R$ 115,00	C
16/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1100	R$ 115,00	D
16/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1101	R$ 53,57	C
16/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1101	R$ 53,57	D
17/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78	R$ 6.840,00	C
17/12/2025	5	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78	R$ 6.840,00	D
17/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1096	R$ 750,00	C
17/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1096	R$ 750,00	D
17/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1097	R$ 503,00	C

352

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1097	R$ 503,00	D
18/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	1089	R$ 16,00	C
18/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SHOPPING PARK	1089	R$ 16,00	D
18/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 00018 SH NEUMARKT	1090	R$ 119,90	C
18/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 00018 SH NEUMARKT	1090	R$ 119,90	D
18/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JIM.COM BARBARA RIGO	1091	R$ 250,00	C
18/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JIM.COM BARBARA RIGO	1091	R$ 250,00	D
18/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1092	R$ 43,00	C
18/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - BARBEARIA 47	1092	R$ 43,00	D
18/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ALEXANDRE	1093	R$ 7,75	C
18/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - POSTO ALEXANDRE	1093	R$ 7,75	D
18/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1094	R$ 10.368,03	C
18/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1094	R$ 10.368,03	D
18/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1095	R$ 9.000,00	C
18/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1095	R$ 9.000,00	D
19/12/2025	5	CAIXA		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1087	R$ 15.794,96	C
19/12/2025	9	VIACREDI		CREDITO PIX - Recebimento externo Pix	1087	R$ 15.794,96	D
19/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1088	R$ 400,00	C
19/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1088	R$ 400,00	D
20/12/2025	5	CAIXA		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2456	R$ 166,98	C
20/12/2025	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER	2456	R$ 166,98	D
22/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1072	R$ 50,00	C
22/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1072	R$ 50,00	D

3527

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIA PARK ESTACIONAMENT	1073	R$ 18,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIA PARK ESTACIONAMENT	1073	R$ 18,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CASA DA CHINA	1074	R$ 76,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CASA DA CHINA	1074	R$ 76,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA XPACECELL	1075	R$ 100,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA XPACECELL	1075	R$ 100,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PHP BIJUTERIAS	1076	R$ 40,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - PHP BIJUTERIAS	1076	R$ 40,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DIVINO FOGAO	1077	R$ 39,99	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - DIVINO FOGAO	1077	R$ 39,99	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MINI KALZONE	1078	R$ 17,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MINI KALZONE	1078	R$ 17,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1079	R$ 45,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ESTACAO MASSAS	1079	R$ 45,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JAMMING SURF SKATE	1080	R$ 390,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JAMMING SURF SKATE	1080	R$ 390,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	1081	R$ 61,00	C
22/12/2025	555	COTAS CAPITAL		DB. COTAS - EDUARDO SALVARO	1081	R$ 61,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA RESTAURANTE ER	1082	R$ 14,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA RESTAURANTE ER	1082	R$ 14,00	D

8528

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA RESTAURANTE ER	1083	R$ 85,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA RESTAURANTE ER	1083	R$ 85,00	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Farmaciamariano	1084	R$ 74,30	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Farmaciamariano	1084	R$ 74,30	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADO FISTAROL	1085	R$ 335,75	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUPERMERCADO FISTAROL	1085	R$ 335,75	D
22/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA ARC BAR LTDA	1086	R$ 5,00	C
22/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA ARC BAR LTDA	1086	R$ 5,00	D
23/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER FILIAL VILA NOV	1065	R$ 539,37	C
23/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - COOPER FILIAL VILA NOV	1065	R$ 539,37	D
23/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - REFRICRIL DISTRIBUIDOR	1066	R$ 58,69	C
23/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - REFRICRIL DISTRIBUIDOR	1066	R$ 58,69	D
23/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JRA COMERCIO DE CALCA	1067	R$ 12,99	C
23/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JRA COMERCIO DE CALCA	1067	R$ 12,99	D
23/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JRA COMERCIO DE CALCA	1068	R$ 47,99	C
23/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JRA COMERCIO DE CALCA	1068	R$ 47,99	D
23/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FROGPAY LOJAS POP INDA	1069	R$ 159,87	C
23/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FROGPAY LOJAS POP INDA	1069	R$ 159,87	D
23/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Panificadora	1070	R$ 27,00	C

3529

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Panificadora	1070	R$ 27,00	D
23/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1071	R$ 50,00	C
23/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1071	R$ 50,00	D
24/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1063	R$ 5,98	C
24/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1063	R$ 5,98	D
24/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1064	R$ 60,00	C
24/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Ailos Pix	1064	R$ 60,00	D
26/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MLP	1056	R$ 149,90	C
26/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MLP	1056	R$ 149,90	D
26/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SOPHI S	1057	R$ 46,50	C
26/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SOPHI S	1057	R$ 46,50	D
26/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	1058	R$ 131,26	C
26/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO ATACADISTA	1058	R$ 131,26	D
26/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SUPER POPULAR	1059	R$ 44,49	C
26/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - FARMACIA SUPER POPULAR	1059	R$ 44,49	D
26/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1060	R$ 346,75	C
26/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - AUTO POSTO ENCANO	1060	R$ 346,75	D
26/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1061	R$ 5.433,70	C
26/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1061	R$ 5.433,70	D
26/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA	1062	R$ 80,00	C
26/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - CAPPTA	1062	R$ 80,00	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO -	1037	R$ 36,62	C

3.530

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				60 SABORES ARTESANAL			
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 60 SABORES ARTESANAL	1037	R$ 36,62	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1038	R$ 8,49	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1038	R$ 8,49	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1039	R$ 32,45	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1039	R$ 32,45	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ORLA 2 PETISCARIA	1040	R$ 82,50	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ORLA 2 PETISCARIA	1040	R$ 82,50	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JIM.COM PAULO DA SILV	1041	R$ 50,00	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JIM.COM PAULO DA SILV	1041	R$ 50,00	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JOEL AGOSTINHO DALAGO	1042	R$ 10,00	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - JOEL AGOSTINHO DALAGO	1042	R$ 10,00	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 48.878.472 PAULO RICAR	1043	R$ 15,00	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 48.878.472 PAULO RICAR	1043	R$ 15,00	D
29/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - Mei georgia - EDUARDO SALVARO	1044	R$ 82,77	C
29/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - Mei georgia - EDUARDO SALVARO	1044	R$ 82,77	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Simas	1045	R$ 60,00	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Simas	1045	R$ 60,00	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - Joselnacio	1046	R$ 20,00	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO -	1046	R$ 20,00	D

2.531

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				JoseInacio			
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 48878472Paulo	1047	R$ 15,00	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 48878472Paulo	1047	R$ 15,00	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1048	R$ 13,99	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1048	R$ 13,99	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - EDISON MOHANA ATACAD	1049	R$ 93,94	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - EDISON MOHANA ATACAD	1049	R$ 93,94	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MATIAS FARIA SUPERMERC	1050	R$ 108,77	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MATIAS FARIA SUPERMERC	1050	R$ 108,77	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 60 SABORES ARTESANAL	1051	R$ 74,50	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - 60 SABORES ARTESANAL	1051	R$ 74,50	D
29/12/2025	9	VIACREDI		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1052	R$ 1.123,42	C
29/12/2025	5	CAIXA		DEBITO PIX - Pagamento Externo Pix	1052	R$ 1.123,42	D
29/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	1053	R$ 2.512,41	C
29/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - BANCO C6 S.A. - EDUARDO SALVARO	1053	R$ 2.512,41	D
29/12/2025	9	VIACREDI		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - EDUARDO SALVARO	1054	R$ 621,20	C
29/12/2025	5	CAIXA		PG.P/INTERNET - CARTOES CAIXA MASTERCARD PF - EDUARDO SALVARO	1054	R$ 621,20	D
29/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1055	R$ 32,96	C
29/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1055	R$ 32,96	D
30/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO KOCH ATACADIST	1032	R$ 82,47	C

3582

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - KOMPRAO KOCH ATACADIST	1032	R$ 82,47	D
30/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MaximoDellaLena	1033	R$ 15,00	C
30/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - MaximoDellaLena	1033	R$ 15,00	D
30/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUNSET BEACH	1034	R$ 15,00	C
30/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - SUNSET BEACH	1034	R$ 15,00	D
30/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1035	R$ 16,98	C
30/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1035	R$ 16,98	D
30/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LIDER FARMA	1036	R$ 170,00	C
30/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - LIDER FARMA	1036	R$ 170,00	D
31/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2025	118	R$ 1.518,00	C
31/12/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2025	118	R$ 1.518,00	D
31/12/2025	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	119	R$ 166,98	C
31/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	119	R$ 166,98	D
31/12/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	147	R$ 674,54	C
31/12/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	147	R$ 674,54	D
31/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1029	R$ 13,99	C
31/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1029	R$ 13,99	D
31/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ORLA 2 PETISCARIA	1030	R$ 14,30	C
31/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - ORLA 2 PETISCARIA	1030	R$ 14,30	D
31/12/2025	9	VIACREDI		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1031	R$ 13,99	C

3.588

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		CARTAO DEBITO - EDUARDO SALVARO - VIAJETUR	1031	R$ 13,99	D
31/12/2025	306	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2521	R$ 336,60	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2521	R$ 336,60	D
31/12/2025	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2522	R$ 17.580,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2522	R$ 17.580,00	D
31/12/2025	348	IPTU		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2523	R$ 1.213,20	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2523	R$ 1.213,20	D
31/12/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2524	R$ 2.823,49	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2524	R$ 2.823,49	D
31/12/2025	355	CONSUMO DE ÁGUA		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2525	R$ 390,27	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2525	R$ 390,27	D
31/12/2025	356	COMUNICAÇÃO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2526	R$ 2.967,27	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2526	R$ 2.967,27	D
31/12/2025	358	SEGUROS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2527	R$ 5.018,69	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2527	R$ 5.018,69	D
31/12/2025	361	SERVIÇOS CONTÁBEIS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2528	R$ 3.600,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2528	R$ 3.600,00	D
31/12/2025	368	DESPESAS BANCÁRIAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2529	R$ 275,35	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2529	R$ 275,35	D

3.531

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96	Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2530	R$ 1.923,87	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2530	R$ 1.923,87	D
31/12/2025	379	MATERIAL DE CONSUMO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2531	R$ 62.616,57	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2531	R$ 62.616,57	D
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2532	R$ 95.855,00	C
31/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2532	R$ 95.855,00	D
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2533	R$ 76,64	C
31/12/2025	433	JUROS AUFERIDOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2533	R$ 76,64	D
31/12/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2534	R$ 6.084,99	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2534	R$ 6.084,99	D
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2535	R$ 8.898,66	C
31/12/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2535	R$ 8.898,66	D
31/12/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2536	R$ 8.898,66	C
31/12/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2025	2536	R$ 8.898,66	D

3535

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

3.536
D

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 185.493,20	R$ 95.855,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 185.493,20	R$ 95.855,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (13.949,54)	R$ (6.084,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (13.949,54)	R$ (6.084,99)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 171.543,66	R$ 89.770,01
LUCRO BRUTO		R$ 171.543,66	R$ 89.770,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (95.292,30)	R$ (96.546,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (10.181,22)	R$ (336,60)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (336,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (10.059,30)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (121,92)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (85.111,08)	R$ (96.209,49)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (51.152,58)	R$ (62.616,57)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.884,00)	R$ (17.580,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (2.823,49)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R$ (0,00)	R$ (390,27)
(-) COMUNICAÇÃO		R$ (20,00)	R$ (2.967,27)
(-) SEGUROS		R$ (249,53)	R$ (5.018,69)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (1.520,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (4.633,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (80,27)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (11.698,06)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.213,20)
(-) IPVA		R$ (1.872,60)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (400,53)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 19,06	R$ 76,64
JUROS AUFERIDOS		R$ 19,06	R$ 76,64
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (219,19)	R$ (2.199,22)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (219,19)	R$ (275,35)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.923,87)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 76.051,23	R$ (8.898,66)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 76.051,23	R$ (8.898,66)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 76.051,23	R$ (8.898,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

3.537
B

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

3538

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Empresa: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 28.481.118/0001-96
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Contexto Operacional
A FELIPE ALTAMIRO ESPINDOL é uma sociedade empresária limitada, com sede em INDAIAL - SC, tendo como objeto social a prestação de serviços de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, enquadrada como [ME/EPP],

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na ITG 1000 (Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e na NBC TG Estrutura Conceitual.
As informações estão apresentadas em moeda corrente nacional (Real – R$).

3. Principais Práticas Contábeis
3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Reconhecimento de Receita (Serviços)
A receita é reconhecida conforme o regime de competência, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, independentemente do recebimento.

3.3 Passivos Circulantes e Não Circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

3.6 Apuração do Resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo receitas e despesas do período.

4. Tributos – Regime do Simples Nacional
A empresa é optante pelo Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação que unifica tributos federais, estaduais e municipais.
A tributação ocorre com base na receita bruta mensal, sendo os tributos registrados como despesa operacional.
Para empresas de serviços, a tributação ocorre conforme o Anexo [III ou V] da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o enquadramento da atividade.

5. Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido é composto por:
- Capital Social: R$ 5.000,00
- Lucros ou Prejuízos Acumulados: R$ -8.898,66

Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios conforme legislação aplicável.

3539

6. Resultado do Exercício
- Receita Bruta de Serviços: R$ 95.855,00
- (-) Deduções/Impostos (Simples Nacional): R$ 6.084,99
- (=) Resultado Líquido: R$ 89.770,01

7. Obrigações Acessórias – ECD
A empresa mantém escrituração contábil regular, sendo que estas demonstrações contábeis estão suportadas pela Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida ao SPED nos termos da legislação vigente.
Os livros contábeis obrigatórios (Livro Diário e Livro Razão) são apresentados em formato digital.

8. Contingências
Na data de encerramento do exercício, a empresa:
- (X) Não possui contingências relevantes
- ()Possui contingências conforme descrito abaixo:

9. Eventos Subsequentes
Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data do encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.

10. Responsabilidade da Administração
A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos necessários.

INDAIAL – SC, 31 de dezembro de 2025

_____
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLS

_____
JAISON JOSE ANDERLE
CRC: SC033114/0-3

3.540
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42104366286	20.481.118/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527488175903307177 1	28/03/2025 a 28/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20481118000196	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:20481118000196	826574388714337001 3	29/10/2025 a 29/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.
08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2026 às 16:10:16

EE.8B.60.3B.98.0F.29.D0
33.47.27.C2.CE.BF.3F.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

3541
8

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
CNPJ:	20.481.118/0001-96	Nire:	42104366286	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-			

Consulta Realizada em: 30/03/2026 07:23:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	20.481.118/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
NIRE	42104366286
CNPJ	20.481.118/0001-96
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	INDAIAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5065
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.8F.97.28.AB.39.49.89.69.BC.9C.78.08.8F.E3.A0.C8.C3.2A.65-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

3.543
D

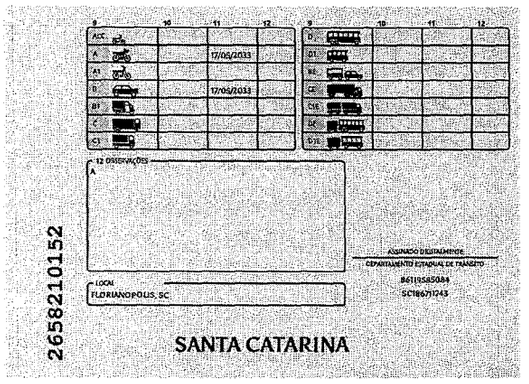

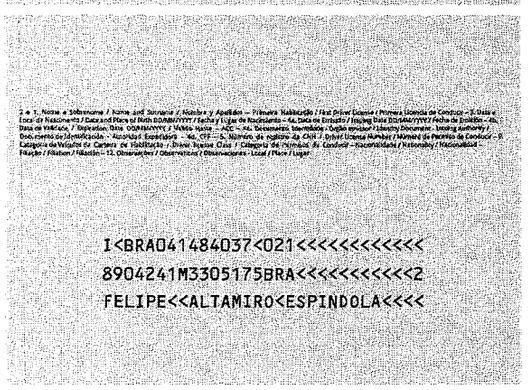

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3544
D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**

CPF/CNPJ: **20.481.118/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:06:51 do dia 11/06/2026 , com validade até o dia 11/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XHuFVp4r2QdUNkn85nxd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.545 D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.481.118/0001-96 **MATRIZ**		**23/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RUMO CLIMATIZACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIETE WALDRICH	**663**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.086-580	**ENCANO**	**INDAIAL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	**(47) 3328-2839**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **14:44:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G338150746043223004
16/06/2026 07:53:18

3946
D

Cliente - Conta atual

Agência 95-7

Conta corrente 31572-9 FELIPE A ESPINDOLA ME

Período do extrato de 15 / 06 / 2026 até 15 / 06 / 2026

Telefones:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **INDAIAL** TELEFONE: **0800 643 0195**

ATEND: **RUA PARANÁ, 95 - INDAIAL** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

3547 D

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
20399812	02/2026	17/03/2026

LOCALIZAÇÃO 593.470.006.0030.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 19/02/2026

NOME

Proprietário: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA — CPF/CNPJ 073.500.849-35

Cônjuge: GEORGIA ELIZABETE NICOLODELI ESPINDOLA

Usuário: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA — 073.500.849-35

Cônjuge: GEORGIA ELIZABETE NICOLODELI ESPINDOLA

ENDEREÇO

R. JULIETE WALDRICH, 663 - ENCANO

CEP 89.086-580 MUNICÍPIO INDAIAL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: AI8N429495

DATA IMPRESSÃO: 09:51:49 13/03/2026

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	68
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	28
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,53

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

Número	SEQUENCIAL
G66-000.001	120399812602

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
19/02/2026	02/2026	LIDO	1155	16
20/01/2026	01/2026	LIDO	1139	29
22/12/2025	12/2025	LIDO	1110	22
19/11/2025	11/2025	LIDO	1088	28
20/10/2025	10/2025	LIDO/REVISÃO	1060	68
20/09/2025	09/2025	LIDO	992	12
20/08/2025	08/2025	LIDO	980	13

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

TPDI	R$ 43,8000	
FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	2,9100
11	25	13,5300
26	50	18,0900
MAIOR	50	22,7600

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		**43,80**
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		**110,28**
AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	**002/003**	**2,09**
AC PARCELAMENTO FATURA	**002/003**	**368,18**

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
156,17	PIS (1,65%)	R$ 2,58	524,35
	COFINS (7,60%)	R$ 11,87	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	65	67	65
COR APARENTE	65	67	65
CLORO RESIDUAL	65	67	67
FLUOR	8	8	3

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	65	67	66	Sim
ESCHERICHIA COLI	65	67	67	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADASDE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br
Cedido fiduciariamente para a 5ª Emissão de Debêntures da CASAN

MENSAGEM

EM 18/02/2026 CONSTAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 1.038,03, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **AGIR: (47) 3331-5827 - ouvidoria@agir.sc.gov.br**

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
120399812602	593.470.006.0030.01	17/03/2026
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
20399812	02/2026	524,35

PAGUE VIA PIX

826500000052 243500130006 000000012039 998126023063

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3.548 D

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2026 15:39:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
CNPJ: **20.481.118/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3549

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
20.481.118/0001-96
NOME EMPRESARIAL:
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

3.550

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**

CPF/CNPJ: **073.500.849-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:03 do dia 11/06/2026 , com validade até o dia 11/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Q3XNDYGHGuZW10PU6cZv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3551

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO..... :	SC-033114/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.515.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 01/06/2026 as 07:28:19.
Válido até: 30/08/2026.
Código de Controle: 3732691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

3.552 (8)

DADOS BANCÁRIOS - Felipe Altamiro Espindola Me

CNPJ: 20.481.118/0001-96

Banco Brasil

Agencia: 95-7

C/C: 31.572-9

3553
D

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ 20.481.118/0001-96, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n° 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAISON JOSE ANDERLE
Data: 26/03/2026 13:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaison José Anderle

CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Assinado de forma digital por FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA:07350084935
Dados: 2026.03.26 13:18:46 -03'00'

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CPF: 073.500.849-35
Titular

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.554
9

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
42104366286	20.481.118/0001-96	23/06/2014	17/06/2014
Endereço: RUA JULIETE WALDRICH 663, ENCANO, INDAIAL, SC - CEP: 89086580			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
	20255270267	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
080	42104366286	23/06/2014	INSCRIÇÃO
315	20140102299	23/06/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20189110627	10/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20224031783	22/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20255270267	25/09/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FLORIANÓPOLIS - SC, 26 de Maio de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

VÁLIDO APENAS PARA CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12538194280507 EMITIDA: 26/05/2026 PROTOCOLO: 267238657

3.555

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**
CNPJ/CPF: **20.481.118/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140117975605**
Data de emissão:	**25/03/2026 08:45:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/03/2026 08:45:38

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/03/2026

3.556

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6803665
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Raiz do CNPJ: 20.481.118
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : INDAIAL
Endereço da sede : RUA JULIETE WALTRICH

Certidão emitida às 14:23 de 22/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Felipe Altamiro Espindola - CPF: ***.500.849-** gov.br Ouro

3557

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 20.481.118/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:37 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2026.
Código de controle da certidão: **16BA.8E67.CD79.0662**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.58 D

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.481.118/0001-96
Razão social: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Endereço: R JULIETE WALDRICH 663 / ENCANO / INDAIAL / SC / 89086-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052709242193712710

Informação obtida em 08/06/2026 07:51:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

3.559

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2026 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.481.118/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69FC.DC9A.0F34.D226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

3560

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2026 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.500.849-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69FC.DCC2.1ED3.9266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

3.561
D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
20.481.118/0001-96		**29/09/2025**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263864774	**FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
RUMO CLIMATIZACAO	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/01/2026

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JULIETE WALDRICH	**663**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89086-580	**ENCANO**	**INDAIAL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAZOSC@GMAIL.COM	**47 30582821**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 29/09/2025

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/03/2026 09:18:07** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

3562 D

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Indaial a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CPF/CNPJ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
20.481.118/0001-96		**18/11/2025**

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RUMO CLIMATIZAÇÃO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA JULIETE WALDRICH	663	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.086-580	ENCANO	Indaial	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
20.481.118/0001-96	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE ANDERLE EIRELI

Emitido em: 26 de março de 2026 11:07:41
Validade de 12 meses.

3.563

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**

CPF/CNPJ: **20.481.118/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:36 do dia 07/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KYEH070526154136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3564

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**

CPF/CNPJ: **073.500.849-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:11 do dia 07/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: EGK7070526154211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.565

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 29880 2026

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**		**2.333.192**
CNPJ:	20.481.118/0001-96		
Endereço:	RUA JULIETE WALDRICH, Nº 663		
Bairro:	ENCANO	Cidade: Indaial	SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.

Emitido via Portal em: 01/06/2026 às 08:46:22

3. 568
8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 20.481.118/0001-96
CERTIDÃO EMITIDA em 25/03/2026, às 09:36:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *22/03/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **CU7oqMmEOGJbxYA.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *22/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *22/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 25/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

3.569
18

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CNPJ: 20.481.118/0001-96
CERTIDÃO EMITIDA em 25/03/2026, às 09:37:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *22/03/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **6U26DZFe4Hba3s0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *22/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *22/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 25/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.367

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42104366286	20.481.118/0001-96	23/06/2014	17/06/2014
Endereço: RUA JULIETE WALDRICH, 663, ENCANO, INDAIAL, SC - CEP: 89086580			

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/09/2025	20255270267		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	
Identidade: 04148403702	CPF: 07350084935
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Maio de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

267238754

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

3568 $

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
20.481.118/0001-96		29/09/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263864774	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
RUMO CLIMATIZACAO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/01/2026

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JULIETE WALDRICH	663	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89086-580	ENCANO	INDAIAL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAZOSC@GMAIL.COM	47 30582821

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 29/09/2025

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/03/2026 09:18:07** (data e hora de Brasília).

3.569

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
CPF: 073.500.849-35
Certidão nº: 34167255/2026
Expedição: 27/03/2026, às 14:30:51
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **073.500.849-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3.590 $

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.481.118/0001-96
Certidão nº: 30682444/2026
Expedição: 25/03/2026, às 09:12:25
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.481.118/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026
Processo Administrativo Nº 10.013/2026

OBJETO: Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND.	QNTD.	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
	AGITADOR KLINE/VDRL - COM PRESILHAS 500ML 0-210RPM CAP.1,8KG 5-500ML - 220V Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm; Timer: 0 - 60 min; Raio de Agitação: 22mm; Temperatura ambiente de operação: -5° à 40°C; Umidade relativa de operação: ≤80%; Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm; Dimensões do agitador (LxPxA): 320 x 320 x 120mm; Peso: 3,4Kg; Voltagem: 220V; Potência: 10W.	GLOBAL TEC	GT-201BD	UND.	1	mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R$ 1.391,40	mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R$ 1.391,40
	ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MAXBIO 300 -Entrada de ID dos pacientes. Relatório do paciente com PID e nome; Comprimento de onda: 340, 405, 510, 546, 578, 630 e dois opcionais; Tela TOUCH SCREEN. Temperatura: 37 graus; Temperatura da Cubeta / Célula de Fluxo 25, 30 e 37 graus; Interface USB e porta serial RS232 para transferência de dados para computador; impressora térmica interna; Sistema eficaz de regulação da temperatura com peltier para controle da cubeta e do bloco da célula de fluxo; Display LCD colorido 7; Capacidade de armazenamento: 500 TESTES e 10.000 RESULTADOS; Tensão de 220V.	Amamedical	AMA BS-1100	UND.	1	quatorze mil, novecentos e setenta reais	R$ 14.970,00	quatorze mil, novecentos e setenta reais	R$ 14.970,00
	AR CONDICIONADO 9.000 BTU - Voltagem/Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 9.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC9000ITQFM	UND.	25	dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos	R$ 2.156,33	cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 53.908,25

3.671

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO 12.000 BTU -Voltagem/ Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC12000IFM15	UND.	23	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 2.728,36	sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos	R$ 62.752,28
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO 12.000 BTU -Voltagem/ Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC12000IFM15	UND.	7	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 2.728,36	dezenove mil e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 19.098,52
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO 30.000 BTU -Voltagem/Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 30.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC30000IQFM15	UND.	27	seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$ 6.388,65	cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 172.493,55

3.521

10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO 30.000 BTU -Voltagem/Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 30.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC30000IQFM15	UND.	8	seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$ 6.388,65	cinquenta e um mil, cento e nove reais e vinte centavos	R$ 51.109,20
11	ARMÁRIO MULTIUSO 2 Portas Transparentes em Policarbonatopossui 4 prateleiras e é indicado para ambientes de escritório que demandam mobiliário funcional e moderno para o armazenamento de documentos e materiais, Carga Máxima: 30 Kg por prateleira, Altura: 1850 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 450 mm, Peso: 38,9 Kg.	AMAPÁ	ARM MULTIUSO 2P	UND.	20	mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.675,56	trinta e três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos	R$ 33.511,20
12	ARMÁRIO SUSPENSO Armário Criativa Aéreo com 3 portas e umaprateleira interna	ITATIAIA	ROSE	UND.	5	quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos	R$ 404,67	dois mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.023,35
13	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA, Hospitalar e Veterinário - Descrição do Produto: Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras, Dimensões externas aproximadas: 50 cm comp. x 40 cm prof. x 1,50 m altura, Cubagem: 1,54 x 0,54 x 0,44: 0,365M³, Peso: 21 kg, Cubagem com engradado: 1,58 x 0,58 x 0,48:0,439 M³, Peso: 35 kg.	TUBOMED	TM 002	UND.	12	setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 746,66	oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos	R$ 8.959,92
14	ARQUIVO TIPO GAVETA - Arquivo de Aço com 4 Gavetas. Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380 x Profundidade 390mmMedidas após montagem: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm.Cada gaveta suporta até 15 kg. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha pés reguláveis de plástico.	AMAPÁ	ARQ ACO 4 GAV	UND.	8	mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 1.252,80	dez mil e vinte e dois reais e quarenta centavos	R$ 10.022,40
15	BACIA INOX - Caracteristicas: Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio, marca Fami, fabricante Fami, procedência nacional.	BRINOX	BACIA INOX	UND.	10	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos	R$ 258,46	dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos	R$ 2.584,60

3.578
8

	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA - Balança Farmacêutica Eletrônica ideal para quaisquer lugares em que seja necessário o controle e/ ou acompanhamento de peso de pessoas, como: consultório médico, hospitais, academias de ginástica, clínica de estética, spas, centros de dietas, clubes, ginásio de esportes, escolas, hotéis, condomínios e residências. Construção resistente e durável com aço carbono SAE - 1020, Pintura eletrostática a pó Piso de borracha antiderrapante Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento Baixo custo de manutenção Classe de exatidão III, Dados Técnicos: Capacidade (Kg): 200kg - 50g, Peso (Kg): 24, Plataforma (mm): 500 x 400, Régua antropométrica: 1,00 a 1,95m x 0,5cm, Referência Micheletti: 120.106.001, Garantia: 1 ano,Despacho: Em até 25 dias úteis.	BALMAK	BAL ANTROPOMETRICA	UND.	5	mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 1.724,58	oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos	R$ 8.622,90
	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL - Gabinete em Plástico ABS, Display LED, Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica, Pés reguláveis em borracha sintética, Função TARA até capacidade máxima da balança, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, Características do produto: Composição: Aço carbono bicromatizado com cobertura plástica, Medidas: Gabinete: 26 x 43 x 55cm Concha: 29 x 54cm, Peso:Máximo suportado: 15kg e divisão de 5g, Peso balança: 5,6kg.	WELMY	BAL PEDIATRICA	UND.	5	mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.291,67	seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R$ 6.458,35
	BALDE A CHUTE - Características técnicas: - Estrutura confeccionada em tubos de aço inox. Balde em aço inoxidável com capacidade para 10 litros. Quatro rodízios giratórios de 50mm, sendo dois com trava. Acabamento polido, Capacidade: 10 Litros, Alt. 350 x Diâmetro 250mm.	FAMI	BALDE A CHUTE 10L	UND.	10	seiscentos e trinta e cinco reais	R$ 635,00	seis mil, trezentos e cinquenta reais	R$ 6.350,00
	LIXEIRA CILINDRICA INOX COM PEDAL 80 LITROS - Porta DetritosRedondo Capacidade 80 Litros com pedal e tampa basculante suporta até: 80 litros com pedal, rodízio de 3 e balde removível.	TRAMONTINA	LIXEIRA INOX 80L	UND.	82	setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos	R$ 749,12	sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos	R$ 61.427,84
	BANHO MARIA DIGITAL COM CIRCULAÇÃO INTERNA - 10 LITROSCapacidade da Cuba: 10 Litros. Painel: Policarbonato com chave liga/desliga, indicadores luminosos e teclado soft-touch. Controle de Temperatura: Controlador digital microprocessado (PID com autotuning); Display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C; Sensor PT100. Circulação Interna de Líquido: Bomba de demanda para circulação contínu; Proporciona excelente uniformidade térmica e homogeneização. Sistema de Aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição; Grade protetora em aço inox; Porta fusível de segurança; Faixa de Temperatura de Trabalho: Ambiente +5°C a 100°C; Precisão: ± 0,5°C; Homogeneidade: ± 0,3°C. CONSTRUÇÃO: Cuba Interna: Aço inox AISI 304, estampada e polida (sem soldas ou emendas); Gabinete Externo: Chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; Dreno Lateral: Para entrada e saída de água; Base: Montado sobre pés de borracha. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Tensão: 110V ou 220V (especificar na compra); Potência: 1000 W; Frequência: 60 Hz.	GLOBAL TEC	AXBMD-12	UND.	1	dois mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos	R$ 2.191,30	dois mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos	R$ 2.191,30
	BANQUETA GIRATÓRIA MOCHO. Cor: Branco, Modelo: PA00268A,Tipo: Giratória, Formato: Redondo, Materiai da estrutura: Aço carbono, Revestimento: Espuma e poliuretano, Tipo de base: Aranha, Possui rodízios: Sim, Quantidade de rodízios: 5, Altura mínima: 51 cm, Altura máxima: 63 cm, Regulagem de altura: Manual, Ajuste anatômico: Sim, Assepsia: Fácil, Peso máximo suportado: 135 Kg, Indicação: Clínica.	TUBOMED	TM 007	UND.	10	quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos	R$ 430,18	quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos	R$ 4.301,80

3.574

24	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO - Berço Hospitalar construído em tubos de Aço carbono Sae 1020 de 7/8" com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento Trendelemburg manual, comrodízios de 2". Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço.	MEDI SAUDE	MS-05.003-REF D	UND.	12	dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 2.825,50	trinta e três mil, novecentos e seis reais	R$ 33.906,00
25	BIOMBO HOSPITALAR triplo da Sano Hospitalar, construído em estrutura metálica podendo ser deslocado através dos seus rodízios giratórios, tendo 3 panos em Napa laváveis com estrutura retrátil para facilitar em caso de necessidade.	TUBOMED	TM 012.1	UND.	30	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R$ 441,85	treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 13.255,50
27	BOMBA DE INFUSÃO – Especificações: bivolt, frequência de alimentação 50/60 Hz, potência máxima consumida 55VA, fusíveis de proteção 2 x 500 mA com retardo. Bateria 8,4 V – 2700 mAhNi – MH recarregável, autonomia aproximada de 6 horas a 25 ml/h, recarga de bateria total aproximadamente 12 horas. Vazão: Adulto: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h, infantil: 0,1 a 99,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h. Volume limite 9999,9 ml. Tempo limite 9999,9 ml. Programações: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (opções kg e g). Pressão de oclusão: programável de 150 – 900 mmHg, programável de 20 – 120 kPa. Funções especiais: memória da última infusão, titulação, balanço hídrico, escolha de equipo macro/microgotas, zerar volume sem interromper a infusão, ajuste alarme, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, purga, bloqueio teclado, biblioteca de drogas. KVO: programável de 0,1 a 3,0 m/h. Bolus: modo adulto: até 999,9 ml/h (programável), modo infantil: até 250,0 ml/h (programável). Desvio da vazão com equipo padrão: aproximadamente 5% da vazão programada. Detector de ar na linha: sensor ultrassônico com opção de desligamento para infusões enterais (modo enteral/parenteral) modo adulto: sensibilidade de 250µL, modo infantil: sensibilidade de 150µL. Display: em LCD. Pré-alarmes: fim de bateria, fim de infusão e balanço hídrico. Alarmes visuais e/ou sonoros: vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, equipo errado, ar na linha, porta aberta, ausência de gotejamento (frasco vazio), infusão completa, bateria baixa e espera. Medidas aproximadas: 60 x 205 x 230 mm (L x A x P). Garantia mínima 12 meses.	MINDRAY	Uvp	UND.	8	sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos	R$ 7.958,78	sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos	R$ 63.670,24
28	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO ESTOFADA - para auxílio na coleta de sangue e aplicação de injeção. Informações Adicionais: Resistente, Confortável, Haste regulável, Apoio tipo concha em estofado, Coluna superior em aço cromado, Coluna inferior em aço pinturaepóxi na cor branca.	TUBOMED	TM 090	UND.	14	duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 258,33	três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos	R$ 3.616,62
29	CABIDEIRO - arara para roupas com 2 cabideiro e sapateira, ótima para lojas e casa de fácil montagem sem necessidades de uso de ferramentas em poucos minutos ficará pronta para uso, a largura é de 1,50m e altura regulável até 1,80m.	CLINK	CABIDEIRO 2 HASTES	UND.	10	duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos	R$ 228,84	dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos	R$ 2.288,40
30	CADEIRA DE PLÁSTICO COM ENCOSTO - em Polipropileno Cor: Branco; Material: Plástico; Dimensões do produto: 52P x 44L x 89Acentímetros; Tamanho 52 cm x 44 cm x 89 cm.	PLASTERMASTER	CADEIRA PLASTICA	UND.	50	noventa e oito reais e noventa centavos	R$ 98,90	quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais	R$ 4.945,00
31	CADEIRA FIXA - assento Estrutura Epóxi a Cadeira é Confeccionada Em Estrutura De Aço Com Pintura Epóxi Na Cor Preto e Assento Em Polipropileno, Dimensões: Altura: 78 Cm, Largura: 42 Cm, Profundidade: 40 Cm, Assento X Chão: 41 Cm.	PLENO MÓVEIS	CADEIRA FIXA	UND.	20	duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 274,33	cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos	R$ 5.486,60

12	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS ReguláveisDigitador Capacidade De Carga: 110kg, Largura Encosto: 36cm, Altura Encosto: 28cm, Profundidade Assento: 39cm, Largura Assento: 43cm, Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 50cm, Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm.	BEST	CADEIRA SECRETARIA	UND.	20	quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos	R$ 429,21	oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	R$ 8.584,20
13	CADEIRA PARA TRANSPORTE INOX- Dimensão: 70 x 58 x 50 cm (A xL x C). Indicação: Hospitalar. Peso Líquido: 20 kg. Garantia: Doze Meses. Capacidade Indicada: 120 kg. Material de Fabricação: Aço Inox. Largura do Assento: 44 cm .Rodízios: 3" na parte traseira e 2" na parte dianteira. Apoio para Pés: Sim. Altura do Assento ao Chão: 47,5 cm. Comprimento do Assento: 43 cm. Largura Total da Cadeira: 58 cm	Mobimed	Cadeira para Transporte Inox	UND.	5	quatro mil e setenta e sete reais e trinta e três centavos	R$ 4.077,33	vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 20.386,65
14	CADEIRA DE BANHO INOX 150Kg Assento Chapa. Estrutura em tubo de aço inox de Ø7/8" x 1,20 mm; Assento removível em chapa de aço inox AISI 430 de 1,0mm, com a borda do orifício oval rebatida para baixo e acabamento raiado; Apoio dos braços fixos, em tubo de aço inox; Rodízios giratórios de Ø4" em material termoplástico, com garfo em chapa estampada e Tamanho do assento: 0,51 x 0,45 m; Altura do assento: 0,55 m; Altura total: 0,95 m.	MVM	MVM-606	UND.	3	dois mil, trezentos e noventa e seis reais	R$ 2.396,00	sete mil, cento e oitenta e oito reais	R$ 7.188,00
15	CADEIRA UNIVERSITÁRIA executiva Mix com prancheta.	MOVEPLAST	ESC 12	UND.	15	novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos	R$ 959,19	quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 14.387,85
16	CAIXA TÉRMICA - Material: Polipropileno, Cor Predominante: Vermelho, Capacidade: 75 litros, Garantia: 90 Dias, Altura: 46,70Centímetros, Largura: 46,80 Centímetros, Comprimento: 64,00 Centímetros, Peso: 6,72 Quilogramas.	MOR	CAIXA TERMICA 75L	UND.	2	trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 326,49	seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos	R$ 652,98
17	CARRO DE EMERGÊNCIA construído em chapas metálicas, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada. O gaveteiro é composto por 03 gavetas, sendo duas para instrumentos e uma com 18 divisões para armazenar medicamentos, além de compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. O tampo superior é produzido em material sintético dividido em dois módulos e a bandeja tem girolivre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardio versor. O Carrinho de Emergência CP-1000. conta com proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos.	TUBOMED	TM 023	UND.	4	sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R$ 7.158,53	vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos	R$ 28.634,12
18	CARRO PARA CURATIVO armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, 4 Rodízios de 03 polegadas, Tampo e prateleira em chapa 75x 45 cm, Estrutura em tubos redondos.	TUBOMED	TM 075	UND.	4	mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.507,67	seis mil e trinta reais e sessenta e oito centavos	R$ 6.030,68
19	CESTO DE LIXO - Lixeira Hospitalar Branca 50 Litros Com Pedal EAdesivo Infectante	JSN	LIXEIRA HOSP 50L	UND.	50	cento e sessenta reais e noventa e sete centavos	R$ 160,97	oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R$ 8.048,50
20	COMADRE - Composição: Aço inoxidável, Dimensões: 40x30 cm, Capacidade: 3500 ml, A comadre inox é de fácil higienização,proporcionando ao paciente maior conforto. Cor: Cinza.	FAMI	COMADRE INOX	UND.	10	trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 304,88	três mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos	R$ 3.048,80

82	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO EM PVC ADULTO - composto por01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico. Informações Adicionais: 01 macronebulizador 500 ml, 01 traqueia em silicone de 1,20 de PVC, 01 máscara facial em PVC com elástico, Medidas aproximadas do frasco: 20 cm (A) x 9cm (L) x 10cm (C), Peso aproximado: 0,480 Kg, Registro/Notificação: 80435140017.	PROTEC	NEBULIZACAO ADULTO	UND.	10	setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R$ 750,67	sete mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos	R$ 7.506,70
83	DESTILADOR DE ÁGUA 3,8 LITROS 220V - Cor: Branca; Capacidade:4 litros; Potência: 127 V - 550 Watts / 220 V - 450 Watts; Voltagem: 127 V ou 220 V; Frequência: 50/60 Hz; Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P); Peso Bruto: 4 kg.	CRISTÓFOLI	DESTILADOR 4L	UND.	5	mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos	R$ 1.383,40	seis mil, novecentos e dezessete reais	R$ 6.917,00
84	DETECTOR FETAL PORTÁTIL- Tipo Mesa, com transdutor fetal, Frequência 2 MHz ± 10%, Diâmetro Ultrassônico 50mm, Profundidade Ultrass.: 200mm, Peso líquido 1,4kg ou menos, Faixa de medição (BPM): 50 a 240 bpm, Potência: 32VA / 15W. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Display digital.	MEDPEJ	DETECTOR FETAL	UND.	2	mil quatrocentos e três reais e trinta e três centavos	R$ 1.403,33	dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 2.806,66
85	DINAMÔMETRO - Características: - Manômetro em polietileno e visor em acrílico transparente com 2 graduações. Em quilograma força até 70 kg. Em até 150 libras. Fácil leitura com o ponteiro permanecendo no seu máximo valor durante a execução do teste. Bulbo em silicone em formato anatômico, macio, leve e de fácilmanuseio.	CARCI	Dinamômetro de Bulbo Squeeze - SAEHAN	UND.	1	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.764,56	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.764,56
86	APARELHO DE DVD - APARELHO DVD TIPO DE ZOOM: Digital. TIPODE SAÍDA: Áudio e vídeo, e para decodificador. TENSÃO: 110/220V. FUNÇÕES: Leitura de DVD, DVD + RW/+R, DVD-RW/RCD, MP3 e JPG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM: 220 V ou bivolt.	MONDIAL	D20	UND.	1	duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 276,66	duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 276,66
87	ELETROCARDIÓGRAFO - Características: Tela LCD colorida de 4,3" com tecnologia touchscreen com visualização de 12 canais. Visualização do ECG em tempo real. Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota. Detecção de marcapasso e Identificação de eletrodo solto. Idioma: Português. Conexão com o PC através da LAN ou adaptador USB. Opcional: Módulo deEspirometria.	CONTEC	ECG 1200G	UND.	1	onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos	R$ 11.417,07	onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos	R$ 11.417,07
88	ESCADA DE 2 DEGRAUS - Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiras de borracha Tratamento anti-ferruginoso, Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	TUBOMED	TM 082	UND.	52	duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 226,49	onze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos	R$ 11.777,48
89	ESFIGNOMANÔMETRO - Características técnicas: Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon com fecho em velcro; Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Divisão de 2mmHg; Tolerância de +/- 3 mmHg.	ACCUMED	ESFIGMOMANOMETRO	UND.	30	duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$ 263,72	sete mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos	R$ 7.911,60
90	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTRAL COM RODÍZIOS - OAparelho de Pressão Aneroide com Pedestal juntamente com o estetoscópio tem como função medir a pressão arterial. É indicado em qualquer exame físico médico. Informações Adicionais: Manômetro aneroide, Proteção de escala por vidro, Graduação em (mmHg), Mínimo: 0mmHg, Máximo: 300mmHg, sem dispositivo limitador de elemento sensor, - Braçadeira de nylon, Fecho por velcro, Tubo espiral PVC, Base em ferro.	ACCUMED	ESFIG PED C/RODIZ	UND.	5	quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos	R$ 419,25	dois mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 2.096,25

3.577

52	ESTANTE MODULADA ABERTA com 7 prateleiras, características: Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm, Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm, Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210º C. Ponteira De Polipropileno. Capacidade: 25 KG bem distribuídos, Modelo: Bariloche, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Peso: 10,60 Kg, Altura: 1,98 cm, Largura: 95 cm, Profundidade: 30 cm, Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhível.	AMAPÁ	ESTANTE ABERTA 7P	UND.	20	mil e setenta e seis reais e oitenta centavos	R$ 1.076,80	vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais	R$ 21.536,00
53	ESTANTE MODULADA FECHADA - Armário para Escritório 2 Portas;em aço, 05 prateleiras.	AMAPÁ	ESTANTE FECHADA	UND.	10	novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos	R$ 958,30	nove mil, quinhentos e oitenta e três reais	R$ 9.583,00
54	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO com design avançado, diafragma de alta sensibilidade e auscultador em aço inox para ausculta mais precisa; Ângulo com mola e tubo em PVC moldados em peça única para melhor transmissão dos sons cardiopulmonares; Manual de Instruções; Acompanha kit com: 2 pares de olivas e 2 membranas extras; Dimensões aproximadas: 60x11x7cm (AxLxP); Peso aproximado: 450g. Design avançado e o melhor custo x benefício em estetoscópios tipo Cardiológico.	ACCUMED	ESTETOSCOPIO CARD	UND.	18	duzentos e trinta reais e noventa e um centavos	R$ 230,91	quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 4.156,38
55	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃOE RENOVAÇÃO DE AR 40 LITROS - Ambiente +5ºC a 200ºC; Cabo de alimentação: Com plug de 03 pinos, duas fases e um terra; Homogeneidade térmica: ± 4ºC; Precisão: ± 1ºC; Tensão: 110 ou 220 Volts; Capacidade: 40 Litros; Medidas Internas: 34 x 34 x 36cm; Medidas Externas: 60 x 45 x 52 cm; Potência: 550 Watts;Bandejas: 3.	SOLID STEEL	SSDCR30L	UND.	1	três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.620,25	três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.620,25
56	FOCO CIRÚRGICO FIXO - Características técnicas: Sistema de iluminação com 4 bulbos, Bulbos halógenos de 12 v X 55 watts, Luminosidade aproximada de 80.000 LUX, Espelho óptico e filtro com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, Braço giratório, Haste articulável e giratória, Rotação de 360° graus, Acabamento em PSAI poliestireno de alto impacto e alto brilho.	MEDPEJ	FL-2000 A4E	UND.	2	dezessete mil e dez reais	R$ 17.010,00	trinta e quatro mil e vinte reais	R$ 34.020,00
57	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - Características técnicas: Sistema de iluminação com 3 bulbos. Luminosidade aproximada de 60.000 LUX. Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux,100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%). No modo emergência (bateria), a intensidade será sempre a máxima. Alimentação elétrica selecionável 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m. Projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.	MEDPEJ	FL-2000 A3E	UND.	4	quinze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos	R$ 15.515,67	sessenta e dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R$ 62.062,68
58	FRIGOBAR MRC12B, 124 Litros, Função Freezer e Refrigerador,Congelador, Compartimento Extra Frio 220V.	MIDEA	FRIGOBAR 124L	UND.	2	mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos	R$ 1.570,39	três mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos	R$ 3.140,78
59	GELADEIRA - Refrigerador de 342 Litros, Frost Free de 1 Porta, Compartimento Extra Frio Branco 220v.	CONSUL	CRB39A	UND.	6	três mil, cento e seis reais	R$ 3.106,00	dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais	R$ 18.636,00

3.528

76	GLICOSÍMETRO - Características: Medidor de Glicose OnCall Plus II. Prático, simples e seguro. Fácil manuseio, com apenas duas etapas se obtém o resultado. Amplo visor para facilitar a leitura. - Precisão e conforto com uma pequena gota de sangue. Monitor baseado em plataforma amparo métrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de300 resultados com data e hora. Possui porta serial para conectividade e transferência de dados. - Possui sistema de codificação através de chip de fácil manuseio que acompanha a caixa de tiras de glicemia do OnCall Plus, vendido separadamente. Fornece um cálculo da média de 7,14 e 30 dias.	ONCALL PLUS II	GLICOSIMETRO	UND.	50	cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos	R$ 129,33	seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	R$ 6.466,50
77	GONIÔMETRO DE PLÁSTICO - Goniômetro Universal em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular. Sistema de transferidor de 0º a 360º. Medidas aproximadas 21,0 x 5cm (CxL).	CARCI	GONIOMETRO	UND.	1	vinte e sete reais e dezesseis centavos	R$ 27,16	vinte e sete reais e dezesseis centavos	R$ 27,16
78	LANTERNA CLÍNICA - Alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, Acionamento através do botão liga/desliga, - Possui conveniente clip de bolso, Alimentação 2pilhas AAA inclusas.	MD	LANTERNA CLINICA	UND.	1	cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 168,58	cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 168,58
79	LARINGOSCÓPIO - com 3 lâminas - curva (3, 4, 5) - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz, Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e autoclavável, Codificação verde (padrão universal) ISO 73. Cabo Fibra Óptica: Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes, Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança,Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Codificação verde (padrão universal) ISO 7376, Alimentação por	MD	OMNI3000	UND.	3	quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 591,67	mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo	R$ 1.775,01
80	LONGARINA - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm; Peso máximorecomendado: 150kg por assento.	PLENO MOVEIS	LONGARINA LIS	UND.	30	novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos	R$ 927,57	vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos	R$ 27.827,10
81	MACA PARA TRANSPORTE em Aço Pintado Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito removível fabricado em chapa de aço SAE1010; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; acompanha 01 colchonete de espuma revestido de courvin; acompanha suporte de soro em aço inox com 4 ganchos;Capacidade: até 110kg. Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	TUBOMED	TM079	UND.	8	dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 2.827,67	vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos	R$ 22.621,36
82	MALETA DE VIAS AÉREAS Maleta VAD Nº 6 (Mais Indicado para Hospitais, Clinicas e Resgate). Lâmina Maccoy Fibra Óptica Externa Nº 3,4,5. Cabo Adulto Fibra Óptica luz de Led. Bougie dobrável. Tubo Laríngeo com aspiração. Quicktrach II adulto com balão. Reanimador Manual adulto em silicone, Máscara facial de silicone Nº5, Medidor de Cuff, Cânula Varna, Máscara de Endoscopia.Bougie ventilável.	RHOSS INSTRUMENTS	MALETA VIAS AEREAS	UND.	3	mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	R$ 1.828,64	cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R$ 5.485,92

3.579
8

83	MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO (MARTELO DE BUCK) -Características técnicas: - Confeccionado em aço inoxidável AISI 420; - Borracha preta; - Contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; - Peso: 10g; - Tamanho: 18 x 5,5 cm.	MD	MARTELO DE REFLEXO	UND.	3	cento e nove reais e cinquenta e três centavos	R$ 109,53	trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos	R$ 328,59
84	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX dimensões: 40x60x80 comRodízio uso indicado para consultórios médico, clínicas odontológicas e laboratórios, com estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox.	TUBOMED	TM088	UND.	14	novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 986,67	treze mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos	R$ 13.813,38
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA CIRÚRGICA - Informaçõestécnicas Base: Em "T" produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm, contando com revestimento de chapa de aço inoxidável. Coluna: Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. Chassis: Em aço com acabamento epóxi. Comando de movimento dorso, cabeceira e pernas acionados manualmente por pistões a gás. Movimentos laterais, Trendelenburg e renal (comando nos dois lados da mesa) acionados por manivelas escamoteáveis dispostas na lateral. Tampo: Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas. Corrediças para colocação de acessórios. Leito em acrilicoradio transparente. Tampo dos pés inteiro ou bipartido. (Opcional). Acessórios: Arco de narcose, Par ombreiras, Par suporte lateral, Par porta coxa, Suporte de braços, 01 Jogo de colchonetes PU.	NOVA MEC	MEC/S-140	UND.	2	setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 73.666,66	cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos	R$ 147.333,32
86	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - Uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço em pintura epóxi, perfeita para o uso em hospitais, pronto socorros, clínicas e serviços de pronto atendimento. 1 Gaveta; 1 Prateleira interna totalmente em pintura epóxi; Pés com Rodízios. A 80 I 40 P 45 PL25.	TUBOMED	TM089	UND.	55	mil trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 1.312,85	setenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos	R$ 72.206,75
87	MESA DE CENTRO - produzida 100 % em MDF com pintura Alto Brilho e possui estrutura com 15 mm de espessura. características: possui sapatas plásticas, formato quadrado. Medidas montado: 27,0 x 91,0 x 91,0 cm.	SIENA MOVEIS	MESA DE CENTRO	UND.	1	trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos	R$ 383,66	trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos	R$ 383,66
88	MESA DE IMPRESSORA dimensões 0,60 x 0,40 Estrutura Em AçoCarbono.	PLENO MOVEIS	MESA STEEL	UND.	10	trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos	R$ 374,73	três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos	R$ 3.747,30
89	MESA DE MAYO - Características técnicas: Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm	TUBOMED	TM084	UND.	10	novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R$ 914,56	nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	R$ 9.145,60
91	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 12 LUGARES - 3,20x1,20m -Maranello - Nogal / Preto Possui tampos e pés em MDP25m, acabamento em fita de borda em ABS. O diferencial desta mesa é que ela dispõe de conexões em forma de tomadas para carregar notebooks e aparelhos de telefone celular. Além de claro poder acomodar até 12 pessoas em sua reunião de colaboradores ou clientes. Disponível na cor, Cor: Nogal/Preto, Medidas de cada mesa: Altura:74 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 320 cm.	PLENO MOVEIS	MESA REUNIAO 12 LUGARES	UND.	1	dois mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.099,74	dois mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.099,74

3.580
8

92	MESA GINECOLÓGICA - Leito estofado com espuma revestida em courvim, dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; Regulagem da altura do dorso e dos pés através de cremalheiras; Estrutura tubular em aço redondo; Porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Acompanha gaveta para escoamento de líquidos em aço inoxidável; Pintura eletrostática a pó (Epóxi); Dimensões: - Comprimento 185 cm, Largura 50 cm, Altura 85 cm.	TUBOMED	TM097	UND.	4	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.227,64	oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos	R$ 8.910,56
93	MESA PARA EXAMES Clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pés com ponteiras. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Med. 1,80 x 0,60 x0,80 cm.	TUBOMED	TM079	UND.	10	mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos	R$ 1.376,99	treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos	R$ 13.769,90
94	MESA PARA REFEIÇÕES Estrutura em tubo quadrado 30mm x 30mm x 1,20mm, com tampo de 0,40m x 0,60m em fórmica decorativa, altura ajustável, dois rodízios giratórios de 50mm.	TUBOMED	TM089	UND.	20	quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos	R$ 496,11	nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos	R$ 9.922,20
95	MESA PARA REFEITÓRIO - Materiais da mesa Mdf de 18mm revestido em fórmica, Materiais das cadeiras Aço carbono, Comprimento da mesa 1.85 cm, Largura da mesa 60 cm, Altura da mesa 53 cm, Largura das cadeiras 30 cm, Profundidade das cadeiras 30 cm, Altura das cadeiras 31 cm, Forma de lamesa Retangular.	REIFLEX	MESA REFEITORIO	UND.	5	mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 1.864,32	nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos	R$ 9.321,60
97	MESA TIPO ESCRITÓRIO COM GAVETAS - Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDP BP ou MDP Eucaprint, tampo 15mm de espessura, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço compintura epóxi.	PLENO MOVEIS	MESA LIGHT	UND.	46	mil e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.048,67	quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos	R$ 48.238,82
98	MESA TROCA FRALDAS, toda superfície do compartimento, em contato com o bebê é construída em MDF e estofada com revestimento impermeável, possibilitando conforto e assepsia perfeita. Compartimento com altura protetiva e cantos arredondados para evitar riscos ao bebê. Fabricado em estrutura de aço, pintura em epóxi, resistente e segura, suporta criança de até 25 kg. Possui apoio prateleira inferior para apoio, em chapa de aço com pintura em epóxi e pés emborrachado antiderrapante utilizado em clínicas de pediatria e hospitais maternidade para tratamento e acompanhamento das crianças. Produto construído com qualidade e boas práticas, obedecendo ao padrão BBS.	EUBBERMAID	MESA TROCA FRALDAS	UND.	2	setecentos e vinte e um reais e onze centavos	R$ 721,11	mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos	R$ 1.442,22
102	NEBULIZADOR - Suporte com rodízios. Funcionamento por meio de sistema de diafragma. Compressor para Nebulização C-71 Plus Compressor para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido com manômetro. Alça para transporte. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e	MEDICATE	MD400BP-SUP	UND.	4	mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos	R$ 1.312,33	cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos	R$ 5.249,32
104	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, construído em chapa de aço esmaltado, frente em acrílico leitoso panorâmico, lâmpadas LEDde excelente luminosidade e vida útil, bi voltagem (110/220) automático, 1.08 X 0.50 X 0.10m.	GG	MD300	UND.	10	seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos	R$ 684,08	seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos	R$ 6.840,80
106	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Composição das células da bateria:Alcalina, Dimensões do produto: 36,2P x 13L x 22A centímetros, Tensão: 120 Volts, 220 Volts, Cor: Preto.	INTELBRAS	ATTIV 1200VA	UND.	20	mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 1.133,33	vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos	R$ 22.666,60

3581

107	OTO-OFTALMOSCÓPIO - Informações Técnicas: Oftalmoscópio: Direto, Número de Lentes: 19 dioptrias, Aberturas: 5, Filtro: Verde, Lâmpada: Xenon, Material da Cabeça: ABS, Material do Cabo: Metal, Acabamento do Cabo: Termoplástico, Tensão: 2.5V, Alimentação: 2 pilhas AA, Botão Liga/Desliga: Possui, Clip de Bolso:Possui, Comprimento Total: 170cm, Peso Total: 65g.	MD	OMNI3000	UND.	1	mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.172,67	mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.172,67
108	OTOSCÓPIO Características: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Podem ser usados em espéculos descartáveis com o adaptador metálico que é opcional; Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134C; tamanhos dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	MD	OMNI3000	UND.	5	seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos	R$ 663,98	três mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos	R$ 3.319,90
109	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO,PEDIÁTRICO E NEONATAL EM Y. Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado;Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Tela com onda pletismografica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Software de gestão de dados Patient Care; Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação	G-TECH	OXIMETRO DE PULSO	UND.	5	mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.502,44	sete mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos	R$ 7.512,20
110	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL LED DEDO- Energia necessária 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; Vida útil da Bateria: Podem ser usadascontinuamente por 30hrs; Dimensões (mm) Comprimento: 60 / Largura: 30 /Altura: 30; Peso 100g (incluindo as duas baterias AAA).	G-TECH	OXIMETRO DE PULSO	UND.	30	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R$ 121,50	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais	R$ 3.645,00
111	PAPAGAIO HOSPITALAR - Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13cm. O papagaio inox Fortinox é de fácil higienização e de uso masculino. Composição: inox.	FAMI	PAPAGAIO HOSPITALAR	UND.	10	cento e setenta e três reais e vinte e um centavos	R$ 173,21	mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos	R$ 1.732,10
112	PASSADEIRA A VAPOR PORTATÍL - Capacidade do filtro de água 2.1; tipo de bico bocal com base em aço inox; filtro lavável; com rodízio; composição do material polipropileno; comprimento do fio 180 cm; bivolt; 1800w.	BRITANIA	PASSADEIRA A VAPOR	UND.	1	duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos	R$ 299,73	duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos	R$ 299,73
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLTRONA RECLINÁVELTurin para pequenos espaços e grande conforto temos a Turin, um estágio de inclinação e duas posições, sentado.	TUBOMED	TM057	UND.	60	mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos	R$ 1.561,80	noventa e três mil, setecentos e oito reais	R$ 93.708,00
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLTRONA RECLINÁVEL Turin parapequenos espaços e grande conforto temos a Turin, um estágio de inclinação e duas posições, sentado.	TUBOMED	TM057	UND.	20	mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos	R$ 1.561,80	trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais	R$ 31.236,00
116	PROJETOR MULTIMÍDIA - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto, Visor LCD: 0,55-polegadas (D7), Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores, Alto-falante: 1x 5W,Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB, Split Screen: Sim.	EPSON	S39	UND.	1	quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 4.435,33	quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 4.435,33

3.582
9

117	QUADRO DE AVISOS 90 x 60cm Cortiça Moldura Madeira, para fixar documentos, cartazes, planilhas ou orientações em ambientes.	GFX	QUADRO DE AVISOS	UND.	5	cento e nove reais e cinco centavos	R$ 109,05	quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 545,25
118	QUADRO BRANCO Popular Boad Net, Especificações: Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontalAcompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm.	GFX	QUADRO BRANCO	UND.	3	trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 374,33	mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 1.122,99
119	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA - Luminária auxiliar flexível, base em tripé tubular, acabamento com ponteiras plásticas, hasteflexível cromada com altura regulável e refletor pintado. 4 pés com ponteiras plásticas. Peso: 1,8 Kg, Dimensões: Largura: 0,39m, Altura Mínima: 1,10m / Altura Máxima: 1,60m, Profundidade: 0,39m.	HELTER	REFLETOR PARABOLICO	UND.	12	quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos	R$ 413,33	quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos	R$ 4.959,96
121	RELÓGIO PAREDE DIGITAL Led Painel 46cm.	HERWEG	RELOGIO PAREDE	UND.	5	duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos	R$ 211,42	mil e cinquenta e sete reais e dez centavos	R$ 1.057,10
122	RESSUCITADOR MANUAL TAMANHO ADULTO - Balão de ventilação em silicone com volume interno de 1600ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Tamanho Pediátrico. Balão de ventilação em silicone com volume interno de 500 ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Acessórios: Máscara de Silicone, Reservatório de Oxigênio, Conjunto de Válvulas.	MD	AMBU	UND.	8	quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos	R$ 540,57	quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 4.324,56
123	RESSUCITADOR MANUAL TAMANHO PEDIÁTRICO - Balão deventilação em silicone com volume interno de 1600ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar; Tamanho Pediátrico; Balão de ventilação em silicone com volume interno de 500 ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Acessórios: Máscara de Silicone, Reservatório de Oxigênio, Conjunto de Válvulas.	MD	AMBU	UND.	5	duzentos e treze reais e quinze centavos	R$ 213,15	mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.065,75

3.583

124	RESSUCITADOR MANUAL TAMANHO NEONATAL - Balão deventilação em silicone com volume interno de 1600ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar; Tamanho Pediátrico; Balão de ventilação em silicone com volume interno de 500 ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Acessórios: Máscara de Silicone, Reservatório de Oxigênio, Conjunto de Válvulas.	MD	AMBU	UND.	2	duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos	R$ 258,63	quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos	R$ 517,26
125	RETINOSCÓPIO - Características técnicas: Retinoscópio Streak3.5V com Cabo Recarregável Usb - Md Lâmpada de XenonHalógena 3.5VControle único para focalização e rotação de 360º da fendaÓptica selada	MD	RETINOSCOPIO	UND.	2	três mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.907,25	sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos	R$ 7.814,50
128	SOFÁ LIVING. Com 3 Lugares, ele é confeccionado com materiais de qualidade e possui base em madeira. O revestimento em linho é a cereja do bolo e torna o produto irresistível. Aproveite e transforme sua sala de estar com muito bom gosto. Modelo: Living, Descrição do Tamanho: Altura 73 cm Largura 180 cmProfundidade 80 cm, Necessita Montagem: Não, Tipo: Fixo.	BALAQUI ESTOFADOS	SOFA LIVING	UND.	1	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 3.355,56	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 3.355,56
130	SUPORTE DE SORO DE CHÃO - Suporte de Soro com Rodízios; Altura Fixa; 4 Pés Pintados c/ Rodas; Estrutura tubular em açoredondo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade.	TUBOMED	TM093	UND.	100	trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos	R$ 328,71	trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais	R$ 32.871,00
131	SUPORTE DE TV - articulado de parede 10 a 55 Vesa 200x200-300x300-400x400 compatível com Tvs LCD e LED Cargamáxima 20kg Material Aço carbono inclinação 15 Distancia da parede 8cm Limite estendido 50cm contem na embalem kit de parafusos e bucha.	BRASFORMA	SUPORTE TV	UND.	3	cento e nove reais e trinta e três centavos	R$ 109,33	trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 327,99
132	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, Tela para Datashow, tela de Data Show, Tela de Projetor, Tela Portátil, Tela para Retroprojetor. Tela Profissional 57" polegadas mede 1,10m x 0,94m (não é lona de banner). Acompanha Tripé de alumínio com 2 estágios de altura chega a 2,5m de altura e fechado com 0,90m. Bolsa de TNT reforçado para Transporte e Armazenamento. Fácil Transporte eManuseio. Produto Disponível para Pronta Entrega. Somos Fabricantes a 20 anos. Garantia de 90 dias. Fotos reais do produto.	GRM	GTTM180S	UND.	1	oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 858,85	oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 858,85
133	TELEVISOR - Smart TV LED 50" 50RU7100 Ultra HD 4K comConversor Digital 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Visual Livre de Cabos Controle Remoto Único e Bluetooth.	AOC	50U6125	UND.	3	três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R$ 3.345,35	dez mil e trinta e seis reais e cinco centavos	R$ 10.036,05
134	TERMÔMETRO CLÍNICO - Visor decimal, Medição em ºC, a prova d'água; Indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febril; Memoriza última temperatura.	G-TECH	TERMOMETRO CLINICO	UND.	30	quarenta e dois reais	R$ 42,00	mil duzentos e sessenta reais	R$ 1.260,00

3.584
8

135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSON CONVENCIONAL ECOM DOPLER - Monitor 23" Widescreen, 3 portas ativas, Teclado flutuante: iluminação de fundo interativa, Beta-Vista CrossXBeam, Vista ampliada, ATO [Otimização Automática do tecido), Imagens harmônicas codificadas, Zoom de alta resolução, Doppler Automático em Tempo Real, Cálculos de gestação, HPRF [repetição de pulso de alta frequência], TruScan [arquivo de bordo], VCI [Imagens de Contraste com Volume], SRI III [redução de imagens Speckle], CRI [Imagens de Resolução Composta], DICOM, Porta Ethernet, Saída de vídeo, 6 portas de USB, Disco rígido integrado (160 GB), DVD/CD-RW, Braço articulado, TENSÃO 220v.	MINDRAY	Consona n7	UND.	1	cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos	R$ 149.617,46	cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos	R$ 149.617,46
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR PULMONAR -Controles Fluxo (Ti); Tempo Expiratório (Frequência); Pressão Inspiratória (Volume); Esforço para Ventilação Assistida; Ciclo Manual; Válvula Liga/Desliga; FiO2; PEEP; Especificações: Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm; Peso Líquido: 1,8 kg;Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm; Peso Bruto: 3,2 kg; Mecanismo: Pneumático; Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm2; Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H2O; Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos; Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (FiO2 a 40%); Relação I/E: ajustável para uma grande variedade de relações; Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (FIO2 40%); Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H2O; FiO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (FiO2 a 40%); Resistência Expiratória: 2cm de H2O a 50l/min; Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H2O; Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos; Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto).	DELTA LIFE	DL728	UND.	3	quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 40.786,67	cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e um centavo	R$ 122.360,01
138	Seladora de pedal com temporizador 40cm.	CETRO	CMSM 400 FP	UND.	1	mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos	R$ 1.139,33	mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos	R$ 1.139,33
139	Seladora de pedal com temporizador 20cm.	CETRO	CMSM 200 FP	UND.	2	quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 461,75	novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	R$ 923,50
140	Aparelho de fototerapia com controle de intensidade de 0% (leds desligados) até 100%, com intervalos de 10% alimentação elétrica: 120-230V~ +ou-10% (seleção automática) - 50/60Hz com filtro de linha; cabo de alimentação AC destacável, padrão IEC com 3 pinos conforme norma ABNT NBR 14136; quantidade de leds: azuis 15, brancos 4; ruído (ambiente <45dBA): Inferior a 60 dBA; vida útil estimada para a fonte de luz (A x L x P): 130x500x205mm; altura:ajustável entre 121 e 148cm.	OLIDEF	Ledphoto	UND.	1	treze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos	R$ 13.504,48	treze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos	R$ 13.504,48
141	Blender misturador de gases (O2 e ar comprimido).	TREND Medical	TR-BLENDER	UND.	1	sete mil, novecentos e noventa e oito reais	R$ 7.998,00	sete mil, novecentos e noventa e oito reais	R$ 7.998,00

3.585

142	Kit para CPAP nasal neonatal, composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com aberturas laterais para coloração de conectores, aberturas centrais com estrutura paralelas e exteriozação e identificação numérica do tamanho; um conector em totovelo para conexão da traquéia do ramo inspiratório, em plipropileno; um conector com cotovelo duplo, para conexão da traquéia do ramo expiratório e da linha depressão, em polipropileno; touca em malha tubular de algodão sem costura lateral com fixador em tecido de poliamida dublada com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro; dois blocos de espuma em poliuretano para o posicionamento das traquéias e/ou linha de pressão; duas traquéias corrugadas para o ramo ins/expiratório, medindo 120cm cada; tubo de linha para monitorização de pressão em PVC com conector Luer; dois adaptadores 15mm e um de 22mm.	NEWMED	CPAP Neonatal Makeline (kit completo)	UND.	2	duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 217,50	quatrocentos e trinta e cinco reais	R$ 435,00
143	Ventilador de parede 70cm.	VENTISOL	PREMIUM	UND.	50	seiscentos reais e noventa e sete centavos	R$ 600,97	trinta mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R$ 30.048,50
144	Berço Aquecido Neonatal Modelo Básico com sistema de calor irradiante e elemento aquecedor disposto no módulo refletor na parte superior com quatro modos de funcionamento: RN(Servocontrolado), Manual (Potência, Pré aquecimento e Mãe Canguru.)	OLIDEF	Matrix R1	UND.	1	vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos	R$ 27.187,41	vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos	R$ 27.187,41
VALOR TOTAL		**R$ 1.966.719,50**							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos**							

VALIDADE: de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

ENTREGA: será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PAGAMENTO: será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

9.586

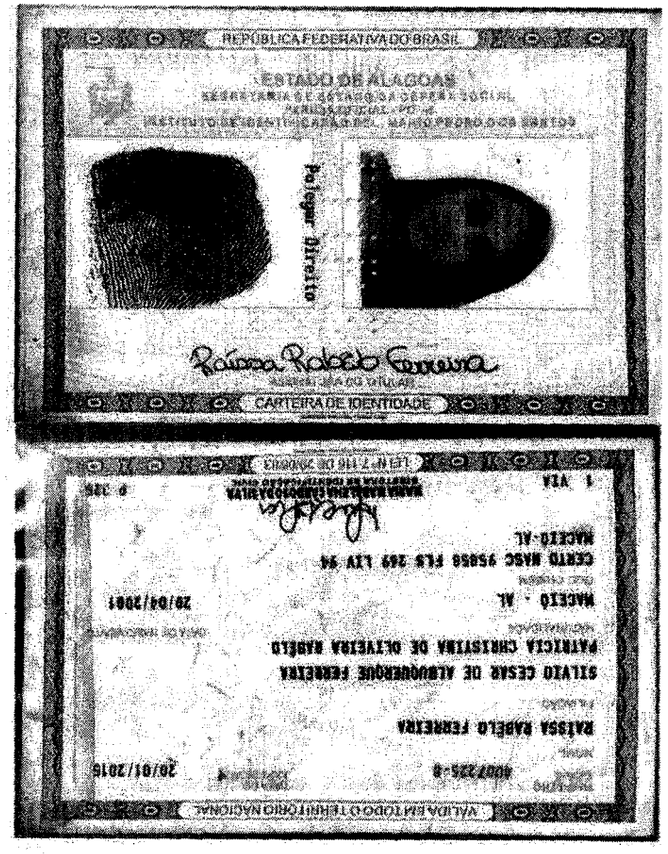

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404215552272553

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16479140421555227255 3-1
Data: 14/04/2021 13:53:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28889-ZBS3.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Tabeliã Ana Cristina Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8.587
8

3.588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:05:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791404215552272553-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c62ff89e6c5cf4d088a9aec9cc26506b06cdfdc9972acb33c2e4beb2f0a96c96b25397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:34** do dia **10/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA9F.35F6.E992.C0C1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404210346597342

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164791404210346597342-1
Data: 14/04/2021 14:10:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28890-HNSE.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:13:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3589

3.590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791404210346597342-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cd2eba0617e1269c1160d2d8b97f0339eccebfe774db26bf5bc6e675f6111166925397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

3596

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5621-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"**, tendo como nome fantasia **"AGRESTE MERIDIONAL"**, com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**50.000**	**100**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**100**	**50.000,00**

17/02/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKorZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3592

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela **Raíssa Râbelo Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA:

A sócia **Raíssa Râbelo Ferreira** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

17/02/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5621-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3.593

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente o único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

17/02/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

3594
8
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1°,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 02 de Fevereiro de 2021.

Sócia:

Raíssa Râbelo Ferreira

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219752710

3596
D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	219752710 - 17/02/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021
SOB N: 26202638776

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219752710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO Â 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/02/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

3597

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Única sócia da empresa:
"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA", com sede estabelecida na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26202638776, em 17/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**500.000**	**100**	**500.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26202638776, em 17/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissio-

nal; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3.599
D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3.600

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no

parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Permanecendo eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1°, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Garanhuns - PE, 06 de maio de 2026.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

3601
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3.602

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUCEPE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269166068 - 12/05/2026
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2026
SOB N: 20269166068

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269166068

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 12/05/2026 às 13:53:58

Este ato arquivado na JUCEPE contém 06 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/06/2026 Data dos Efeitos 12/05/2026
Arquivamento: 20269166068. Protocolo: 269166068 de 12/05/2026. NIRE: 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 336487202624300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026
por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

3603
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 MATRIZ		17/02/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGRESTE MERIDIONAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	(87) 8118-1011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

3604
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	**(87) 8118-1011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Resolução Federal que lhe suceder, responsabilizando-se pelas atividades declaradas.*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 MATRIZ		17/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 08:47:09 (data e hora de Brasília).

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	(87) 8118-1011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

3605

3.606
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:48:57 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **BBDB.42B6.E9AB.BAD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.607
D

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000003818043-84 **Data de Emissão: 06/05/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Endereço:	**RUA SARGENTO SILVINO MACEDO N. 3 0 -, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-280 - BRASIL**
CNPJ:	**40.876.269/0001-50**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/08/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 06/05/2026 11:53:00

3.608

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 123.233

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50

Inscrição Mercantil: 362.083-2

Válida até o dia 01/08/2026.

Emitida no dia 02/06/2026

Código de Validação: PHKB62131

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

Secretaria da Fazenda — Governo de Pernambuco — Estado de Mudança

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2026.000004419104-79**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Nome Fantasia: **AGRESTE MERIDIONAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3, 0 -**

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-280

CACEPE: **0944937-07**

CNPJ/MF: **40.876.269/0001-50**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Emitido em: 01/06/2026 08:50:31

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **17/02/2021**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **01/06/2026**

3611

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Certidão nº: 12281514/2026
Expedição: 26/02/2026, às 11:13:43
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

36/24
82

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.876.269/0001-50

Razão social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO 03 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2026 a 28/06/2026

Certificação Número: 2026053000555573964302

Informação obtida em 01/06/2026 08:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

36(3)
D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2026 09:02 **Data de Validade: 30/06/2026**
Nº da Certidão: 1176151/2026 **Nº da Autenticidade: R3.YL.8J.9H.71.MZ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

3614

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2026 09:04 **Data de Validade: 30/06/2026**
Nº da Certidão: 1176167/2026 **Nº da Autenticidade: GN.MR.A0.TS.JS.T1**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuIYOv860h1TZmPDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

3.616
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
1	1	**ATIVO**		**31.108.195,01**
2	1.1	**CIRCULANTE**		**30.908.718,47**
3	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**		**431.456,15**
4	1.1.01.01	**CAIXA**		**43.281,02**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL		43.281,02
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**		**388.175,13**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL		379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL		9.054,66
141	1.1.03	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
142	1.1.03.01	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR		246.987,87
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR		25.915,61
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		1.712,90
160	1.1.04	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
161	1.1.04.01	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR		65.053,87
167	1.1.05	**OUTROS CREDITOS**		**717.815,00**
168	1.1.05.01	**VALORES A RECUPERAR**		**717.815,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA		714.265,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		3.550,00
174	1.1.06	**ESTOQUES**		**6.645.640,76**
175	1.1.06.01	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**		**6.644.311,77**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		6.644.311,77
181	1.1.06.03	**ALMOXARIFADO**		**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		1.328,99
196	1.1.10	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
197	1.1.10.01	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		70.544,41
886	1.1.11	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
887	1.1.11.01	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA		116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME		122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA		29.159,35
914	1.1.11.01.0009	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		4.381,87
937	1.1.13	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**		**22.430.964,26**
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		22.430.964,26
204	1.2	**NÃO CIRCULANTE**		**199.476,54**
207	1.2.02	**INVESTIMENTOS**		**199.223,62**
210	1.2.02.02	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**199.223,62**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLjYOv860hlTZmFDw&chave2=DivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS		199.223,62
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**		**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**		**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES		949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**		**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**		**31.108.195,01**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**		**12.256.006,18**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.663.193,04**
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**		**6.662,97**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER		2.284,02
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER		4.378,95
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**		**3.422.965,37**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS		3.422.965,37
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**		**371.019,03**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER		79.011,57
429	2.1.01.09.0002	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.118,59
430	2.1.01.09.0003	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.906,73
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO		287.982,14
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**854.485,57**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.817,96
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,52
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		78.201,53
882	2.1.01.10.0022	PARCELAMENTO ICMS 2023.00001133136370		17.670,60
900	2.1.01.10.0024	PARCELAMENTO RN 961117		18.986,95
901	2.1.01.10.0025	PARCELAMENTO PGFN 10294827		670.944,74
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876		7.244,40
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		39.407,87
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**		**8.060,10**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS		5.891,89
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS		1.696,87
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS		471,34
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA		80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA		7.060.569,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		272.268,39
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		179.192,85
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**		**2.252.298,21**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**2.252.298,21**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
495	2.2.01.01	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**		**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		92.614,61
501	2.2.01.02	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**2.159.683,60**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		155.132,61
891	2.2.01.02.0018	PARCELAMENTO ICMS 2023000011331363-70		51.539,48
902	2.2.01.02.0019	PARCELAMENTO PGFN 10294827		1.827.826,91
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876		19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		83.435,17
521	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.599.890,62**
522	2.3.01	**CAPITAL SOCIAL**		**50.000,00**
523	2.3.01.01	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**		**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA		50.000,00
530	2.3.03	**RESULTADO ACUMULADO**		**16.549.890,62**
531	2.3.03.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		**16.549.890,62**
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS		16.549.890,62

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esuLYOv860h1TZmPDw&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4PdLwTdPLM ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3619

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.743.410,82	1.743.410,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(462.903,55)	
(-) DESCONTO SOBRE VENDAS DE MERCADORIAS	(39.289,40)	
(-) ICMS	(115.173,78)	
(-) PIS	(6.584,74)	
(-) COFINS	(30.391,90)	(654.343,37)
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.089.067,45
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(127.837,17)	(127.837,17)
(=) LUCRO BRUTO		961.230,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(427.474,41)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(37.436,89)	
PRÓ-LABORE	(16.944,84)	
INSS	(16.507,76)	
FGTS	(3.644,25)	
PROVISAO DE FERIAS	(4.751,52)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.414,39)	(82.699,65)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.739,58)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(6.332,12)	(11.071,70)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(244.880,06)	
FRETE	(776,23)	
DESPESA AGUA	(2.019,50)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(67.996,77)	
DESPESA PEDAGIO	(30,50)	(333.703,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.149,09)	
TAXAS DIVERSAS	(1.002,60)	
ICMS FRONTEIRA	(2.000,19)	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJiYOv86OhlrPmPDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3620

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(21,61)	(6.173,49)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(3.772,44)	
JUROS DE MORA	(4.509,37)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.632,62)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(195.795,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(116.523,68)	
MULTAS DE MORA	(1.822,48)	(343.056,29)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA DE AMORTIZACAO SOFTWARE	(189,84)	(189,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20,07	20,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		184.356,32
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		184.356,32
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(13.405,14)	
PROVISAO DE IRPJ	(14.894,62)	(28.299,76)

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		156.056,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		156.056,56

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmPDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0008
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.908.718,47 + 0,00	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.908.718,47	2,52
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.908.718,47 - 6.645.640,76	1,98
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.108.195,01	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.908.718,47 - 12.256.006,18	18.652.712,29
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,87
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo Total	31.108.195,01	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.256.006,18	0,74
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.599.890,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	12.256.006,18	5,44
	Passivo Não-Circulante	2.252.298,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo	31.108.195,01	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.549.890,62	0,23
	Receitas de Vendas	70.426.563,91	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.549.890,62	0,53
	Ativo	31.108.195,01	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.549.890,62	1,00
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	0,53
	Passivo Total	31.108.195,01	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	199.476,54	0,01
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.602.270,78	0,67
	Patrimônio Líquido Médio	24.965.028,92	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOv860h1TZmPDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmPDw&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
Recebimento	Venda Liquida	20.630.127,64	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOr86hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3624
D

2024Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
A empresa teve início de atividades em 17/02/2021.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO RG: 2458220 SSP/PE

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

3626 P

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlnZmFDw&chave2=biVYHKotzXwAGXcKi4R4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, totalizando um saldo em 31/12/2022, de empréstimos e financiamentos de R$ 381.505,48 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raíssa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 13**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv86Ohl1YZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3627

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

269714316

3628
D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269714316 - 09/02/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026
SOB N: 20269714316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/02/2026 às 16:36:57

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/02/2026 às 16:37:22

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 1**

3629

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1Ai-esJLYOsYBr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0004

3.630

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
1	1	**ATIVO**	**31.097.134,95**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**30.872.593,78**
3	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**	**435.069,70**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**55.731,50**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	55.731,50
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**379.338,20**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL	217,73
30	1.1.02	**CRÉDITOS**	**13.518,80**
31	1.1.02.01	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**13.518,80**
57	1.1.02.01.0026	FORNECEDORES NACIONAIS	13.518,80
141	1.1.03	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
142	1.1.03.01	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR	158.480,47
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR	25.915,66
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.712,90
160	1.1.04	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
161	1.1.04.01	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR	24.225,20
167	1.1.05	**OUTROS CREDITOS**	**893.230,00**
168	1.1.05.01	**VALORES A RECUPERAR**	**893.230,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA	724.510,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	168.720,00
174	1.1.06	**ESTOQUES**	**6.544.055,21**
175	1.1.06.01	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**6.542.726,22**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.542.726,22
181	1.1.06.03	**ALMOXARIFADO**	**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	1.328,99
196	1.1.10	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
197	1.1.10.01	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	85.044,41
886	1.1.11	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
887	1.1.11.01	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA	116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME	122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21.290,75
937	1.1.13	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**	**22.430.964,26**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.psos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOaZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	22.430.964,26
204	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**224.541,17**
207	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
210	**1.2.02.02**	**OUTROS INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS	224.288,25
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**	**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**	**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES	949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**	**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**	**31.097.134,95**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**	**11.486.406,41**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**4.332.815,52**
247	**2.1.01.01**	**BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**	**1.864,61**
837	2.1.01.01.0006	FÉRIAS A PAGAR	1.864,61
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**7.845,84**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER	3.183,13
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.662,71
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**	**3.502.785,87**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	3.502.785,87
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**319.968,54**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER	79.011,57
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO	240.956,97
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**343.258,84**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	734,83
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	1.100,96
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	60.233,19
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876	2.922,17
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	13.908,66
928	2.1.01.10.0030	PARCELLAMENTO PGFN 12990363	4.441,25
930	2.1.01.10.0031	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	19.115,59
932	2.1.01.10.0032	PARCELAMENTO PERC 2025.000008069578-08	26.783,15
933	2.1.01.10.0033	PARCELAMENTO PGFN 14276081	170.680,58
935	2.1.01.10.0034	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	5.078,40
939	2.1.01.10.0035	PARCELAMENTO ICMS AL 12852226	38.260,06
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**	**6.168,15**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS	4.558,90
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	1.244,56

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esDLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKolzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0004
Número livro: 0004

3632
D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	364,69
481	**2.1.01.21**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**150.923,67**
883	2.1.01.21.0008	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	150.923,67
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
885	2.1.02.01.0002	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - PF	7.177,04
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA	80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA	6.652.169,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	189.816,20
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	215.387,62
919	2.1.02.01.0008	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	8.258,13
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**2.690.092,88**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**2.690.092,88**
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL	92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**2.597.478,27**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	155.132,61
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876	19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	83.435,17
929	2.2.01.02.0025	PARCELAMENTO PGFN 12990363	13.912,73
931	2.2.01.02.0026	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	10.289,76
934	2.2.01.02.0027	PARCELAMENTO PGFN 14276081	2.285.764,02
936	2.2.01.02.0028	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	7.194,55
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**16.920.635,66**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**16.870.635,66**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**16.870.635,66**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3A1-esJLYOsZE=9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14F4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0005
Número livro: 0004

3633

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	16.870.635,66

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026
JUCEPE
Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0006
Número livro: 0004

36634

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esULYOsZEr9rsdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FDIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.384.917,08	1.384.917,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(396.104,95)	
(-) ICMS	(140.289,29)	
(-) PIS	(6.345,33)	
(-) COFINS	(29.286,12)	(572.025,69)
(=) RECEITA LÍQUIDA		812.891,39
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(202.352,36)	(202.352,36)
(=) LUCRO BRUTO		610.539,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(180.174,24)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(36.605,42)	
FERIAS	(1.864,61)	
PRÓ-LABORE	(18.215,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.266,86)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(1.080,25)	
INSS	(15.149,91)	
FGTS	(6.673,10)	
PROVISAO DE FERIAS	(5.000,76)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.349,18)	(91.205,85)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.153,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(9.571,19)	(12.724,33)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.000,93)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(7.800,00)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(28.443,13)	(76.244,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.061,36)	
ICMS FRONTEIRA	(7.626,55)	
ALVARÁ MUNICIPAL	(2.040,23)	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

3635 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(4,43)	
TAXA DE LICENCIAMENTO DO DETRAN	(284,03)	
JUCEPE	(396,00)	(13.412,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.679,15)	
JUROS DE MORA	(420,49)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(24.969,47)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(49.160,68)	
MULTAS DE MORA	(293,26)	(77.523,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,07	5,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		339.434,21
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		339.434,21
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(10.748,98)	
PROVISAO DE IRPJ	(11.943,52)	(22.692,50)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3A1-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0008
Número livro: 0004

3636

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		316.741,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		316.741,71

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0009
Número livro: 0004

9637
B

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3h1-esJLYOs2Rr9rszdyzg&chave2=biyYHKotzXwNGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.872.593,78 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.872.593,78	2,69
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.872.593,78 - 6.544.055,21	2,12
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.097.134,95	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.872.593,78 - 11.486.406,41	19.386.187,37
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,84
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo Total	31.097.134,95	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	11.486.406,41	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.920.635,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	11.486.406,41	4,27
	Passivo Não-Circulante	2.690.092,88	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo	31.097.134,95	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.870.635,66	0,23
	Receitas de Vendas	71.811.480,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.870.635,66	0,54
	Ativo	31.097.134,95	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.870.635,66	1,00
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	0,54
	Passivo Total	31.097.134,95	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	224.541,17	0,01
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.919.012,49	0,68
	Patrimônio Líquido Médio	25.060.208,45	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0010
Número livro: 0004

3638
D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZE+9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
Recebimento	Venda Líquida	21.240.666,67	

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOs2Br9rsadyzg&chave2=biYHKoLZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada*)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,
mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

3640 P

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlYOsZEr9rszdyrzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
1.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE
Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

3641
D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esUIYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não houve saldo final para a conta de empréstimos e financiamentos no período encerrado em 31/12/2025, visto que todas as obrigações foram liquidadas ou não houve novas captações.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 14**

3642

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOs8ZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

269410503

3603
B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269410503 - 27/03/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026
SOB N: 20269410503

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:28

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

3644

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 01/06/2026 as 09:06:30.
Válido até: 30/08/2026.
Código de Controle: 8289535.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

3645

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2026 08:17:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

3648

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202638776	40.876.269/0001-50	17/02/2021	17/02/2021

Endereço:
RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VES-TUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTE-RAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RES-TAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-LÓGICO E DE LABORATÓRIO"; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SIS-TEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AERO-PORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARA-ÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTO-CICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉ-DICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APA-RELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PAR-TES E PEÇAS; "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊN-DIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARE-LHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ES-PECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉR-CIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULI-COS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VARE-JISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS-TA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNI-COS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABI-TAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VAS-SOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILA-RES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANU-TENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EM-PRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓ-PIAS.

269029788

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9942311420343 EMITIDA: 28/05/2026 PROTOCOLO: 269029788

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

3.647
8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202638776	40.876.269/0001-50	17/02/2021	17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
07/04/2026	20269410503		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

RECIFE - PE, 28 de Maio de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269029788

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9942311420343 EMITIDA: 28/05/2026 PROTOCOLO: 269029788

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

3648

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202638776	CNPJ 40.876.269/0001-50	Arquivamento do Ato Constituitivo 17/02/2021	Início da Atividade 17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20269410503	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202638776	17/02/2021	CONTRATO
090	20219752710	17/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20219493766	24/03/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229063705	09/06/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20239001745	28/07/2023	BALANCO PUBLICADO
092	20257835296	10/02/2026	ATO DE DECISÃO SINGULAR
223	20269714316	09/03/2026	BALANCO PUBLICADO
223	20269410503	07/04/2026	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 29 de Maio de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4399063119364 EMITIDA: 29/05/2026 PROTOCOLO: 269029761

AGRESTE

3649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITA LE SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:10:27 -03'00'

AGRESTE

3.690

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:10:35 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

AGRESTE

3651
D.D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2026

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

NOME DE FANTASIA: AGRESTE DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: CNPJ 40.876.269/0001-50

ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE
INCRIÇÃO ESTADUAL: 0828207-24

TELEFONE: (87) 988363257
E- MAIL: distribuidora_agreste@outlook.com

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA DORRENTE: 600-9

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:10:45 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

AGRESTE

3652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2026

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, INFRA-ASSINADA E PARA OS FINS DESTE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**, QUE DARÁ A GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A 01 (UM) ANO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ÔNUS ALGUM AO CLIENTE SUPRACITADO.

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:13:31 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

3653
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.876.269/0001-50, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **Brinquedos** e **Playgroud**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés -PE, 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

3654

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 10.291.177/0001-50, situada a Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através da Prefeita Constitucional Sra. Isabel Cristina Araujo Hacker, brasileira, divorciada, Advogada, portadora do CPF Nº 391.121.104-00, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jardim, s/nº, Zona Rural, nesta Cidade de Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-280,** forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2021, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.268.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	R$ UNT
01	CAMA TAMANHO SOLTEIRÃO, TIPO BOX, COM 05 PÉS SERVINDO COMO SUPORTE.	01	R$ 990,00
02	REFRIGERADOR,DEGELO, 240LT, COR BRANCA, 1 PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	01	R$ 1.999,99
03	FOGÃO 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, TAMPA DE VIDRO, COR BRANCA E 01 FORNO.	01	R$ 890,00

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 09 de agosto de 2021.

Sra. Geovânia Maria de Aguiar Galdino
CPF Nº 733.548.644-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16479160821520762093 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16479160821520762093 7-1
Data: 16/08/2021 15:13:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00387-0HEJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:19:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3655
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791608215207620937-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff26bb60cb5d5b89e49128b3a25ec6af623e1c34056d8d481f906bfe628cfe7f57f25397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.268** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

3556
3.9

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.268
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0002 6810 0000 2612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210058444361 02/08/2021 09:44:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPIO DE RIO FORMOSO			10.291.177/0001-48	02/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 153	CENTRO		55570-000	02/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO FORMOSO	PE			09:43:13

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 223 - Valor Original: R$ 3.879,99 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 3.879,99

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 01/09/2021 Valor : R$ 3.879,99	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
16127	CAMA SOLTEIRAO	94029090	0102	5102	UN	1,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2242	REFRIGERADOR	84182100	0500	5405	UN	1,00	1.999,99	0,00	1.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	FOGAO 4 BOCAS	73211100	0500	5405	UN	1,00	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 600-9 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/08/2021 14:22:49

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

3554

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenom Magalhães, s//nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-280,** forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2021, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.119.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	R$ UNT
01	BICICLETA EM AÇO, UNISSEX, 24 MARCHA.	02	**R$ 1.499,00**
02	HEADPHONE BLUETOOTH COM MICROFONE.	06	**R$ 599,00**
03	RING LIGHT COM SUPORTE PARA CELULAR.	03	**R$ 399,00**

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 12 de julho de 2021.

Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Formoso-PE
Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ JUNIOR DA SILVA
Diretor(a) Dept. de Apoio Administrativo
Portaria Nº 061/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791608214740562870

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791608214740562870-1
Data: 16/08/2021 15:13:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00388-ZZGH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:19:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791608214740562870-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff20d084f24297ecdf8df9db9fb62afd39057284a6b647b586a6b0202270f4ccf422539
7b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.119
Série 001

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.119
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0740 8762 6900 0150 5500 1000 0001 1910 0000 1183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210051489789 09/07/2021 10:48:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO FORMOSO			30.817.641/0001-02	09/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R AGAMENON MAGALHAES, S/N	CENTRO		55570-000	09/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO FORMOSO	PE			10:47:48

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 103 - Valor Original: R$ 7.789,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.789,00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 08/08/2021 Valor : R$ 7.789,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.789,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.789,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
15891	BICICLETA 24 MARCHA	87120010	0102	5102	UN	2,00	1.499,00	0,00	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15892	HEADPHONE BLUETOOTHY C/ MIDROFONE	84717012	0500	5405	UN	6,00	599,00	0,00	3.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15893	RING LIGTH C/SUPORTE PARA CELULAR	84717012	0500	5405	UN	3,00	399,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 600-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/08/2021 14:23:34

3560

PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO DE PAZ COM PARTICIPAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo Nº 03 – São José - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o **Nº 40.876.269/0001-50**, está fornecendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucati-PE, de maneira satisfatória **Equipamentos e Suprimentos de Informática, e Equipamentos Hospitalares**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Jucati-PE, 08 de dezembro de 2021.

Jaisoreny Jessika Dias Justino

Secretária de Saúde
Jaisoreny Jessika Dias Justino
CPF: nº 063.850.194-62
Secretaria de Saúde
Portaria 01/2021

R. Rui Barbosa, n.180
Jucati-PE, CEP: 55398-000
CNPJ: 10.635.804/0001-10
(87) 3779.8103 / 3779.8221
Ramal 209

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791012214252586934

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164791012214252586934-1
Data: 10/12/2021 08:24:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38160-SAJF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 12:10:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

3361

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 13:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791012214252586934-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b556d7a77caf9adb2adc54c1b32f1d549f1b6a8535df4b45e6ce174fe365515e592253
97b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

3562

CONTRATO Nº 264/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI** E DO OUTRO LADO À EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRETE MERIDIONAL LTDA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.804/0001-10, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 118 – Centro – Jucati – PE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a Senhora **JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO**, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Abílio Pereira, nº 20 - Centro – Jucati – PE, portadora da cédula de Identidade nº 8.113.343-SDS-PE e CPF nº. 063.850.194-62, daqui por diante denominada Contratante e, de lado a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, estabelecida Rua Sargento Silvio Macedo nº03, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, neste ato representado por **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 4007225-8 AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 136.619.254-07 residente e domiciliado na Av. Dr. Jose Sampaio Luz nº 267 Ap.0104 Ponta Verde Maceió/ AL, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, móveis e materiais de informática, para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e o Hospital Municipal.

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O Prazo do presente contrato será até 31/12/2021, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

III - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O valor global deste contrato é de **R$ 218.334,76** (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - O valor a ser pago corresponderá de acordo com cada entrega, comprovada através de Termo de Recebimento dos Produtos.

CLÁUSULA SEXTA - No ato do pagamento as empresas deverão apresentar:

- ✓ A respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União),

3563

a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.212/1991 e FGTS devidamente atualizadas.

IV – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

CLAUSULA SÉTIMA – As entregas dos equipamentos deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria de Saúde, a qual formulará o pedido via fax, e-mail, ou similar, tendo a licitante o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entregar os equipamentos solicitados.

CLÁUSULA OITAVA - *Só será aceito os equipamentos com garantia mínima de 12 meses, ou de acordo com a garantia do fabricante.*

CLÁUSULA NONA - Os equipamentos entreguem em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a Contratada que terá o mesmo prazo conforme Cláusula Sétima para efetuar a troca.

CLÁUSULA DÉCIMA - Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao disposto do subitem anterior;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os equipamentos serão entregues no **Almoxarifado Central, na Rua Joaquim Pelado – s/n,** nesta cidade, cujos mesmos deverão ser analisados, atestados e aprovados pelo o funcionário responsável pelo o órgão.

V - DO REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Havendo desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fatos do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual adotar-se-á:

A) Para solicitar revisão de preços, o Contratado deverá apresentar documentos que subsidiem o seu pleito, o qual será analisado e julgado pela Contratante, que se ratificado autorizará mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Havendo deflação ou redução de custos, aplicar-se-ão os mesmos princípios e postulados em favor da Administração. Deverá promover-se a redução de preços para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As despesas serão pagas através da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº da proposta 10635.804000/1150-01 com um valor de **R$ 800.079,80 (oitocentos mil setenta e nove reais e oitenta centavos)**, com uma contrapartida de **R$ 326.920,46 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**, e serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias e os seguintes recursos financeiros exercício 2021:

03	Entidades Supervisionadas

3564

03 04 00	Fundo Municipal de Saúde
10 301 1008 1044	**Aquisição de Móveis, Máquinas, e Equipamentos Diversos**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
10 302 1002 1047	**Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos, Para Média e Alta Complexidade.**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos arts. 66 e 67 da Lei nº. 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos arts. 79 e 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº. 8.666/93, manter, durante todo fornecimento deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

VIII - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

IX - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

a) Ensejar retardamento da realização do certame;
b) Cometer fraude fiscal;
c) Apresentar documento ou declaração falsa;
d) Não mantiver a proposta de preços;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
g) Descumprir prazos

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

3565

contados da comunicação da Contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a. Advertência
b. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado multa de 10% (dez por cento), do valor do bem não entregue, por dia decorrido.
c. Pela recusa em efetuar os fornecimentos, multa de 10% (dez por cento) do valor do contratado;
d. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado às importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei;
e. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV , Art. 87 d lei 8.666/93;
g. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.
h. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
i. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
j. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

X - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada à prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº. 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O Edital do Processo Licitatório nº 14/2021, Pregão Eletrônico nº 11/2021 e seus anexos, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

3566

XII – DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca a que pertence este Município, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Jucati, 29 de novembro de 2021.

Jaisorany Jéssika Dias Justino
JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Raíssa Rabêlo Ferreira
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRETE MERIDIONAL
Empresa Contratada

3567

ANEXO I

Item	Especificações APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	Unid.	Hosp	VL. TOTAL	Psf	VL. TOTAL	Quant	V. Unitário	Valor Total
5	aparelho ultrassonografia, material gabinete: led, lcd, sensivel toque, minimo 20", aplicação: diagnóstico,caracteristicas adicionais: doppler colorido,cego, pulsado, bidirecional, b,m, componentes: linear,convexo, setorial,elastografia, outros componentes: transesofágico, endocavitário, intra operatório, componentes adicionais:software 3d a mão livre e automático.	unid.	1	109.690,00		-	1	109.690,00	109.690,00
8	balança antropométrica infantil, caracteristicas: modo de operação/capacidade: digital/até 16 kg; dimensões da concha: mínimo 540 x 290 (mm), com tara.	unid.	1	824,30		-	1	824,30	824,30
16	carro maca, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodizios de 5', freio nos 4 rodizios, comprimento até 1,90 m, largura cerca de0,60 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carca até 150 kg, componentes suporte soro removivel, componentes 01 pára choque emborrachado, caracteristicas adicionais cabeceira regulável por cremalheira, caracteristicas adicionais 01 grades laterais rebatíveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin.	unid.	2	4.342,30		-	2	2.171,15	4.342,30
17	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório volume interno até 80 l, caracteristicas adicionais isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem 220 v, componente adicional válvula de segurança, manômetro, dreno p/ água	Unid.		-	1	2.957,98	1	2.957,98	2.957,98
20	esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto	unid.	3	280,26		-	3	93,42	280,26
21	estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico.	unid.	2	85,10		-	2	42,55	85,10
28	negatoscópio, material estrutura:chapa aço,acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso, material visor:acrílico translúcido,comprimento: 38 cm, largura: 144 cm,espessura: 11 cm, tensão alimentação: 220 v,caracteristicas adicionais: 1 corpo	unid.	1	475,00		-	1	475,00	475,00

3568 D

30	poltrona hospitalar para paciente /acompanhante,com a scaracterísticas minimas:estrutura tubula rem aço carbono,com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa,com excelente resistência químicae mecânica,apóstratamento antiferruginoso, nacor branca;assento,encosto, braçose descanso para os pésanatômicos dotados de espumacom densidade (d23), com revestimento em courvim (corino), nacor:azul marinho totalmente reclinável permitindo várias posições; acionamentos através de pistão a gás;descanso para os pés articulados acadeira e extensão ao mesmo tempo com ainclinação do encosto;com rodizios giratórios de 3" (75mm), sendo doiscom sistema de trava; capacidade de peso admissivel: 200kg. dimensões minimas: (posiçãoreclinável)1,70m -comprimento0,60cm - largura0,45cm -altura.	unid.	4	5.382,00		-	4	1.345,50	5.382,00
34	ventilador pulmonar de transporte:ventilador de emergência paratransporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricose neonatais, para uso em ambulância.características mínimas: modelo: neonatal, pediátrico,adulto;ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gásapenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dosseguintes parâmetrosventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios;volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequênciarespiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo;sensibilidadeajustável de 3 a 12 l/min, ou - 2 a-5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/cpap.	unid.	1	-		-	1		-
35	ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico.ventilador pulmonareletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. possuir osseguintes modos de ventilação ou modosventilatórioscompativeis:ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada;ventilação com suporte de pressão;ventilação com fluxo continuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais;ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nasviasaéreas-cpap;ventilação de backup no mínimo nos modosespontâneos;sistema de controles:	unid.	1	-		-	1		-

3569

	possuircontrole eajuste para, pelo menos, os parâmetroscom asfaixas: pressão controladae pressão de suportealé 60cmh20;volume corrente entre 10 e 2000ml; frequência respiratória de 01 até 150rpm; tempo inspiratório de, no mínimo,entre 0,3 a 5,0 segundos.								
	INFORMÁTICA			-		-			-
36	computador (desktop básico)especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 480 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. ...	unid.	1	-		-	1		-
37	computador com processador core i3 4160 de 3.40 ghz, memória 4 gb, hd 1tb, gravador e leitor de cd/dvd monitor de 20', teclado abnt, 1 mouse	unid.		-	18	44.589,96	18	2.477,22	44.589,96
38	computador desktop i7 com monitor 24"(garantia de 3 anos) processador intelcore i7 9º geração, frequência mínima de 2.9 ghze cache mínimo de 8 mb; disco rígido de 256gb ssd; disco rígido de 1tb sata; gravadore leitor de dvd; 16 gb de memória sistema deáudio integrado; possuir conexão tipo 3.5mm parafones de ouvido e microfone, para participação em vídeose web conferências no ambiente de trabalho; teclado e mouse usb sem fio; mínimo de 2 portas frontal, usb 2.0, fone de ouvido (estéreo, 3.5mm)e 4 portas traseira usb 3.0, 1x rj-45, 1x vga ou 1x display port/dvi/hdmi; windows 10 professional; monitor de 24, resolução fullhd (1920x1080) widescreen, hdmi/vga	unid.		-	2	-	2		-
39	estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt,v,caracteristicas adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada,entrada bateriaext,freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído:< 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm,aplicação: microcomputador, tensão saída: bivoltv,capacidade nominal: 1 kva	unid.		-	18	7.732,26	18	429,57	7.732,26

40	impressora colorida de bulk ink - usb 2.0 - wireless-wi-fi direct tipo de impressão colorida conexões usb 2.0 funções multifuncional 3 em 1: imprime copia e digitaliza velocidade de impressão 33 ppm em preto 15 ppm em cores copiadora velocidade de cópia 7,7 iso cpm (em preto) 3, 8 iso cpm (em cores) resolução 5760 x 1440 dpi scanner velocidade de digitalização - 11 segundos por páginaem preto - 32 segundos por página em cores(200 dpi) resolução resolução de digitalização de 48 bitse 600 x 1200 dpi formato de arquivo - jpg - tiff - pdf -bitmap - png - multitiff cartuchos/toners compatíveis- t544120 - t554220 - t544320 - t544420 manuselo de papel tamanho de papel suportado a4,a6,carta, legal, 4x6 (10 x 15cm), 5x7 (13 x18 cm), 8x10 (20 x 25 cm), 3,5x5 (9x13cm), 16:9 (10x18 cm), meia carta, envelope #10 tipo de midia suportada- papel comum -capacidade de entradae saida de papel de entrada:100 folhas de papel normal , 20 folhas de papel premium glossy photo paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais saida: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel premium glossy photo paper, 30 cartões postais área de impressão a4 software incluso.	unid.		-	6	-	6		-
41	impressora multifuncional com eco tanque original do fabricante funções: impressora, scanner e copiadora. conectividade: wi-fi e usb 2.0 de alta velocidade.velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi. copiadora tipo: colorida (velocida de da copiadora: 33ppm em preto e 1 5 ppm em cores), resolução da copiadora: 5760 x 1440 dpi velocidade do scanner: 2.4 ms/linha (mono)\, 9.5 ms/linha (cor). resolução scanner: 600 x 1200 dpi	unid.	2	2.791,68		-	2	1.395,84	2.791,68
42	impressora multifuncional laser monocromática impressora multifuncional monocromática similar ou superioraos modelos: ricoh mp 501sfp, samsung m5360rxe lexmark mx622adhe. multifuncional monocromática de mesa com tecnologia de impressão laser ou led (impressora e copiadora digital monocromática e scanner policromático). possuir memória ram mínima de 2 gb. duplex automático.velocidade de impressão mínima preto: 47 ppm por papela4 ou carta. resolução mínima impressão: 1200 x 1200 dpi.resolução mínima scanner: 600 dpi.suporte a papéis a4 e a5 e carta. Ciclo mensal de páginas, no mínimo: 16.000 páginas. alimentador automático de documentos com capacidade mínima para 75 folhas. possuir uma bandeja de entrada, tipo gaveta,com capacidade para no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) folhas. possuir uma bandeja de saída, tipo gav eta,com capacidade para no mínimo 500 (quinhentas) folhas. possuir interface ethernet 10/100 base-txethernet usb. todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante e ativas	unid.		-	6	38.190,00	6	6.365,00	38.190,00

3591
P

	simultaneamente, deverá ser acompanhado também de transformador ou estabilizador com potência compatível com a carga exigida pela impressora durante seu funcionamento quando VER TR. Cilindro com capacidade para impressão de no mínimo 100.000 (cem mil) cópias e Tonner com capacidade para impressão de no mínimo 12.000 (doze mil) cópias.								
43	nobreak 600va principais características:nobreak com potência mínima de 600 vae fator de potência 0,6;onda do tipo senoidal por aproximação pwm;tempo de recarga completa não pode ser maior que 12 (doze) horas;possuir entrada bivolt automático (115~127v/220v)e saída para tensão nominal de 115v;deve possuir, no mínimo, quatro (04) tomadas de saída integradas ao gabinete conforme padrão nbr 14136 e com proteção à falta de energia elétrica;	unid.		-	2	993,92	2	496,96	993,92
TOTAL GERAL			123.870,64		94.464,12		218.334,76		

3572

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.876.269/0001-50, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **Mobiliários Escolares**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

Prefeitura de Correntes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, estabelecida na RUA SARGENTO SILVINO MACEDO SÃO JOSÉ - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.876.269/0001-50, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Correntes MATERIAL PERMANENTE E INFORMATICA, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Correntes, 19 de agosto de 2021.

Gustavo Gomes Galvão
Secretário Municipal de Administração

Rua Agenor Magalhães, 1a Centro - CEP 56.520-000 / CNPJ 11.302.310/0001-43 Fone/Fax (87) 3872-1147 / 1247 E-mail: pmcorrentes@correntes.pe.gov.br Correntes - Pernambuco

Digitalizado com CamScanner

3573
8

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164790209214752746703

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164790209214752746703-1
Data: 02/09/2021 14:14:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY96247-1J9W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:16:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 08:11:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164790209214752746703-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208e1ff01a710820c77ac36595c1c10c350d0d59f64266fe95f67300025c948d2fc2539
7b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

3575

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.274** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.274** **SÉRIE 001** **FOLHA 1/1**	CHAVE DE ACESSO **2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0002 7410 0000 2687** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210058550458 02/08/2021 14:46:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0944937-07		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTES			10.280.122/0001-32		02/08/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO, 112		CENTRO		55315-000	02/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CORRENTES	PE				14:45:24

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 228 - Valor Original: R$ 101.551,17 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 101.551,17

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 01/09/2021 Valor : R$ 101.551,17	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.551,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.551,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
16141	CÂMARA	94029090	0500	5405	UN	112,00	175,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16142	CÂMARA DVR	94029090	0500	5405	UN	7,00	958,33	0,00	6.708,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE	84433291	0500	5405	UN	7,00	1.545,45	0,00	10.818,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	NOTEBOOK I7	84713012	0500	5405	UN	7,00	4.696,96	0,00	32.878,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16143	NOBREAK 1700V	85044040	0500	5405	UN	7,00	1.091,95	0,00	7.643,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4653	COMPUTADOR	84717012	0500	5405	UN	14,00	1.707,31	0,00	23.902,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PARO OS PSF'S BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 600-9 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

2546

CONTRATO CPL Nº. 028/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

TERMO DE CONTRATO PUBLICO RELATIVO À AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DAS CORRENTES** E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA;** inscrita no **CNPJ Nº 40.876.269/0001-50.**

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.358/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de Identidade nº 5754440 SSP-PE e CPF nº 037.321.014-01, e de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50; com sede à Rua Sargento Silvino Macedo – nº. 03, São José - Município: Garanhuns, Estado: Pernambuco - CEP: 55.295-280, neste ato representada por sua Administradora a Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a *Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14.12. 2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições no Edital e seus anexos considerando o* Processo Licitatório nº. 025/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, homologado em 17 de junho de 2021 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, aquisição de Material Eletrônico e Mobiliários, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do *Termo de Referência (Anexo I)* parte integrante do Edital.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

2.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº. 009/2021**;
b) A(s) proposta(s) de preço da **CONTRATADA;**
c) Termo de Referência – ***(Anexo I do Edital).***

3579

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL:

3.1 O valor global deste contrato é de R$ 1.059.889,00 (Um milhão cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove centavos), que corresponde aos itens do Lote abaixo:

LOTE I						
Item	Especificação	Quant.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	"ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, AÇO CHAPA 24, PORTA ETIQUETAS E FECHADURA FRONTAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, EPOXI PPO, APROX 1350 X 460 X 710MM COR CINZA.	Und.	64	EPOXI	R$ 500,00	R$ 27.000,00
02	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA PRETA C/ BRAÇOS REGULAVEIS , COM ACENTO E ENCOSTO , COM RODIZIO C/REGULAGEM DE ALTURA GÁZ, CADEIRA C/APROX. 880/970 X 610 X 600 ENCOSTO C/APRX. 420 X 430 MM, ASSENTO C/APROX 540 X 460 X 430 MM BASE C/ ESTRUTURA FIRME.	Und.	52	PLATA MÓVEIS EXECUL TIVA	R$ 288,46	R$ 15.000,00
03	Câmera com as especificações mínimas de VHD 1220 B G4.0 Bullet Full HD 1080p Sensor ½.7 Lente 3.6mm Multi HD 20M IR	Und.	200	Intelbras	R$ 175,00	R$ 35.000,00
04	Câmara DVR com as especificações mínimas de 16 Canais Full HD 1080p Multi HD + HD WD Purple 1 TB	Und.	120	Intelbras	R$ 958,33	R$ 115.000,00
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L4150 ECOTANK COM GARANTIA	Und.	110	Epson	R$ 1.545,45	R$ 170.000,00
08	HD externo 1tb usb portátil preto	Und.	40	Seagat stea	R$ 362,50	R$ 14.500,00
10	Notebook i7(10 geração)2.7ghz 8gb 1tb tela 15.6"	Und.	66	Lenovo	R$ 4.696,96	R$ 309.999,99
11	Adaptador Wireless 300 Mbps usb 802.11n DWA-131 D Link	Und.	20	D-Link	R$ 94,50	R$ 1.890,00
12	Modem adsl Ethernet TD-8816V2 Tp Link	Und.	18	TP-Link	R$ 166,66	R$ 3.000,00
13	Roteador wireless 4 portas 300mbps E1200 Linksys	Und.	85	Linksys	R$ 141,16	R$ 11.999,01
15	Telefone s/fio Dect 6.0 c/id preto SE1701B	Und.	20	Intelbras	R$ 125,00	R$ 2.500,00
16	ARMARIO DE AÇO PASTA AZ COM 2 PORTAS, MEDINDO 200X120X33 cm 1,98M DE ALTURA X 320MM DE PROFUNDIDADE.COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILINDRICA COM 2 CHAVE ,COM PUXADOR FIXO COM PRATELEIRAS FIXAS COM EM CHAPA DE AÇO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ COM	Und.	41	Amapa Armário	R$ 1.390,24	R$ 57.000,00

	CAPACIDADE DE GUARDAR 50 PASTAS AZ E SUPORTAR ATÉ 60 KG COR CINZA.					
18	No-break Ups professional 1700va 8t biv. Com garantia de fabrica	Und.	87	Ragtech new easy way	R$ 1.091,95	RR$ 95.000,00
21	Computador c/ Processador 2.5GHZ; Placa Mãe MSI; Memoria 8GB DDR 3; HD 1 TB; Placa de Rede; Gravador de DVD-RW; c/Monitor LCD 17; Windows 8	Und.	41	AOC	R$ 1.707,31	R$ 70.000,00
23	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO EM L COM 4 GAVETAS COM CHAVE ESTRUTURA NA COR CINZA E PÉS EM FERRO	Und	04	Plata Moveis	R$ 500,00	R$ 2.000,00
24	Kit mesa e cadeira para estudante com as especificações mínimas de 1,59m a 1,88m de altura, mesa Tampo em MDP	Und	500	MDP Cequipel	R$ 164,00	RR$ 82.000,00
25	Carteira universitária para estudante com braço destro com aas especificações mínimas assento e encosto estofado em espuma Capacidade de Peso de até 110 kg Prancheta em MDP.	Und	300	Plata Moveis Universitária	R$ 160,00	R$ 48.000,00

3.2 O valor global é o constante da proposta da CONTRATADA, **Processo Licitatório nº. 025/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 009/2021,** que independente de transcrição se incorpora a este instrumento para todos os efeitos.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1 O prazo do instrumento contratual para a aquisição dos produtos objeto deste Edital será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso aja saldo nos termos do *Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93*.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em parcelas mensais, conforme disponibilidade do município, após fornecimento dos materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser encaminhada pela secretaria e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo constante do sub item 5.1 (acima) fluirá a partir da respectiva regularização.

3579

5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

5.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*.

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ALOCADOS:

6.1 - Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto deste *Edital*, são proveniente das Secretarias Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania e Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desportos provenientes de Recursos Próprios e Federais nas seguintes classificações orçamentárias 2021:

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0007-2.060 – Manutenção das Atividades de Coordenação e Controle dos serviços de secretaria de Saúde.
10.122.0007-2.061 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027-2.062 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família – PSF.
10.301.0027-2.063 – Manutenção das Atividades do Programa de Agente Comunitário de saúde - PACS
10.301.0027-2.064 – Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Básica.
10.301.0027-2.065 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal
10.301.0027-2.066 – Manutenção de Núcleos de apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.0027-2.067 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027-2.070 – Manutenção das Atividades do PAB
10.30100027-2.071 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
10.302.0029-2.074 – Implantação e Manutenção do SAMU.
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0029-2.075 – Programa de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar - MAC
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0030-2.076 – Manutenção das Atividades do Hospital Mãe Kyola

3580

10.304.0031-2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0032-2.082 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Epidemiológica
3.3.90.30 – Material de consumo

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania
112 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007-2.098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO - FEAS
04.122.0007-2.086 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.094 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
08.244.0019-2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0019-2.101 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
08.244.0020-2-123 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA MULHER
08.244.0019-2.099 - MANUTENÇÃO O CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
08.122.0007-2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019-2.090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS
08.122.0007-2.007 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30 - Material de Consumo

05 – Secretaria Municipal de Administração
051 – Departamento de Serviços Gerais
04.122.0007-2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
3.3.90.30 - Material de Consumo

08 – Secretaria Municipal de Educação
081 – Departamento de Administração
12.361.0037-2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.0007-2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0039-2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTL 40%.
12.361.0037-2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
3.3.90.30 – Material de Consumo

04 – Secretaria Municipal de Governo
041 – Secretaria de Governo
04.122.0007-2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
071 – Departamento de Viação e Obras
04.122.0007-2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo

06 – Secretaria Municipal de Finanças
041 – Departamento de Tributos e Renda
04.122.0007-2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
3.3.90.30 – Material de Consumo

10 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto
101 – Secretaria de Turismo Cultura e Desporto
27.812.0074-2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

3.581

27.812.0074-2.085 – Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.30 – Material de Consumo

03 – Secretaria Municipal de Controle Interno
031 – Secretaria de Controle Interno
04.124.0010-2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno
3.3.90.30 – Material de Consumo

7.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas neste *Contrato*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do *artigo 65*, da *Lei n.º8.666/93* e posteriores alterações.

7.2 São obrigações da CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Instrumento Contratual*, bem como do instrumento convocatório e seus anexos;
b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Instrumento Contratual, instrumento convocatório e seus anexos;

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1 A inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93*.

8.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos *incisos I* a *XII* e *XVII* do *artigo 78* da *Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

8.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.0 CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3582

9.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Advertência, por escrito;

b) Multa diária por atraso injustificado para fornecimento, de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor global contratado;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei n° 8.666/93;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 01 (um) ano;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) Rescisão contratual, com multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízos de perdas e danos cobráveis judicialmente.

9.2 As multas a que se referem as alíneas acima incidirão sobre o valor global do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal das Correntes ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.3 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula será da competência exclusiva da *Secretaria de Administração*.

9.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A Prefeitura Municipal das Correntes deverá fiscalizar, através das Secretarias Municipais, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

10.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

10.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela total qualidade dos produtos a serem fornecidos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca das Correntes-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

3.583

Correntes, 17 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES
CNPJ SOB. Nº. 11.286.358/0001-49
HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
CPF: 037.321.014-01
Contratante

Raíssa Rabêlo Ferreira

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
CNPJ nº. 40.876.269/0001-50
Socia Administradora a Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira
CPF/MF Nº. 136.619.254-07
Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF

3584

Kit Cama Hospitalar Motorizada com Elevação de Altura + Colchão D28

Brinde Exclusivo: Colchão Pneumático Montserrat (127V ou 220V)
Marca: Salutem Móveis Hospitalares
Registro ANVISA: 81871110013

Conforto, Segurança e Tecnologia em um Só Kit
Este kit completo é ideal para hospitais, clínicas e cuidados domiciliares, combinando robustez, mobilidade e conforto terapêutico.

MARCA: MEDI SAUDE

3.585
$

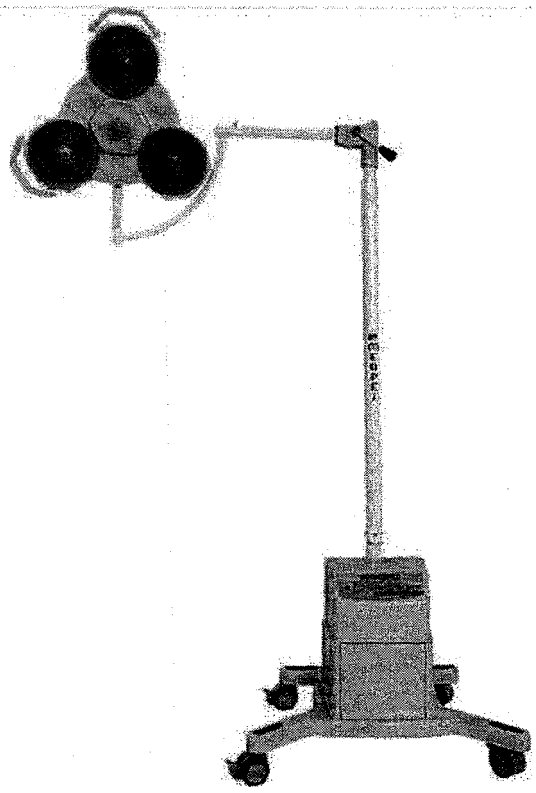

O **Foco Cirúrgico Auxiliar FL 2000 A3E MedPej** é ideal para clínicas e hospitais veterinários, proporcionando **iluminação intensa e uniforme** em procedimentos cirúrgicos e exames detalhados. Equipado com **3 lâmpadas LED de alta eficiência** e bateria interna, garante autonomia e segurança mesmo em locais sem fornecimento contínuo de energia. Também pode ser utilizado em hospitais e clínicas humanas quando necessário.

MARCA: MEDPEJ

3.586
D

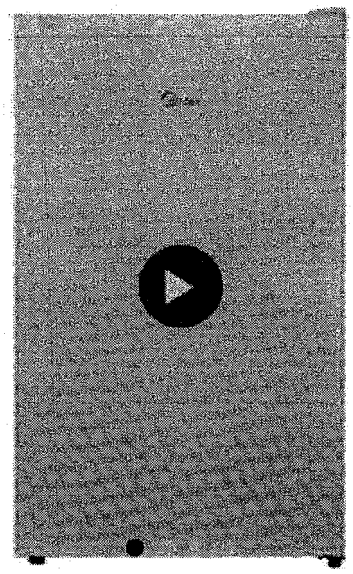

O frigobar Midea MDRD181FGD013 é um aparelho para ajudar a armazenar bebidas e alimentos em espaços menores. Ele tem uma capacidade líquida total de 124 litros. A tecnologia de refrigeração usa um compressor do tipo Inverter com gás R600a, o que contribui para o baixo consumo de energia, que é de 7,9 kWh por mês, com eficiência energética de classe A. O degelo é feito de forma manual. A temperatura interna pode ser ajustada de 0°C a 10°C, o que é ideal para manter os itens frescos. O interior conta com 3 prateleiras de vidro, uma prateleira para garrafas PET, um porta-latas e uma gaveta, o que ajuda na organização. O frigobar é feito de aço galvanizado e PSAI.

MARCA: MIDEA

3.587
8

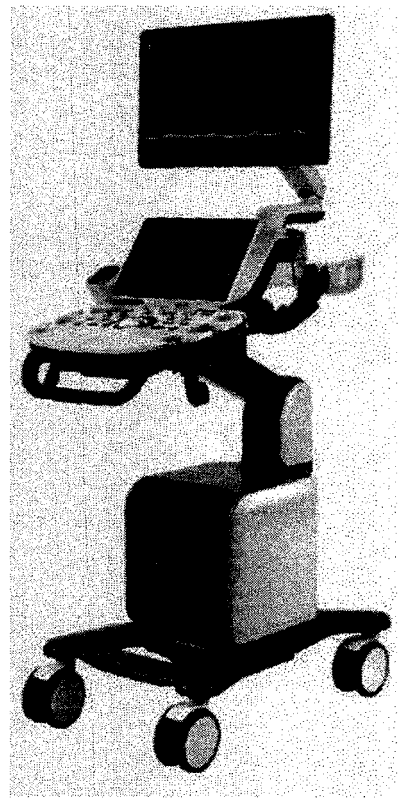

O Consona apresenta soluções inovadoras e eficientes que o ajudam a realizar diagnósticos em diversos tipos de pacientes.
Não importa se sua rotina é em hospitais, clínicas ou se você está aprimorando habilidades em Imagens Geral, Saúde da Mulher ou na área Cardiovascular; você encontrará ferramentas altamente poderosas disponíveis para manter-se na vanguarda.

MARCA: MINDRAY

MARCA: MINDRAY

3588
8

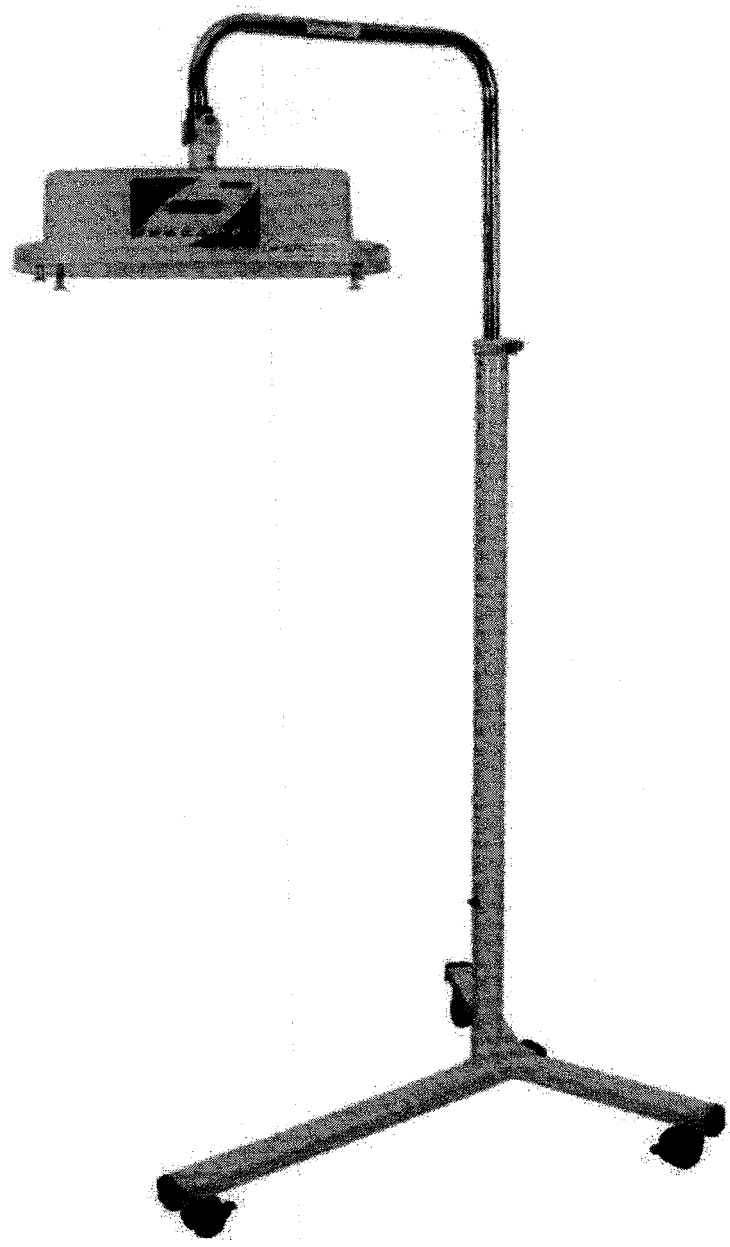

A fototerapia Led-Photo é o mais moderno e eficiente equipamento para o tratamento da icterícia neonatal, pois conta com leds azuis de alta potência que emitem a maior irradiância e a maior área de tratamento, eliminando completamente a necessidade de utilização de dois ou mais aparelhos para o tratamento de casos graves de icterícia.

MARCA: OLIDEF

3589
B

Kit Medidor De Glicose On Call Plus II + 100 Tiras On Call Plus II + 100 lancetas 28g O kit do Medidor de Glicemia On Call Plus II traz para o mercado brasileiro o que há de mais moderno para controle da glicose no sangue. - Com design diferenciado e moderno, o aparelho é altamente portátil, oferece um amplo display que facilita a leitura e o torna ainda mais atraente. - Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar.

MARCA: ONCALL PLUS

3590
8

1. Descrição: Protrator a laser com localizador de ângulo digital ATuman DUKA LI1, inclinômetro recarregável de nível e medidor de bisel fundido de 360, tela de LED dupla/linha de laser unilateral

MARCA: BALMAK

3591
B

A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetro é um equipamento desenvolvido para **selar embalagens de forma prática e rápida,** levando em média apenas alguns segundos para completar a operação, conforme definido pelo seu temporizador, resultando em uma **selagem perfeita.**

MARCA: CETRO

3592
8

Seladora de Pedal com Temporizador Cetro 40cm CMSM 400 FP

A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetro é um equipamento desenvolvido para **selar embalagens de forma prática e rápida,** levando em média apenas alguns segundos para completar a operação, conforme definido pelo seu temporizador, resultando em uma **selagem perfeita.**

MARCA: CETRO

8.593
8

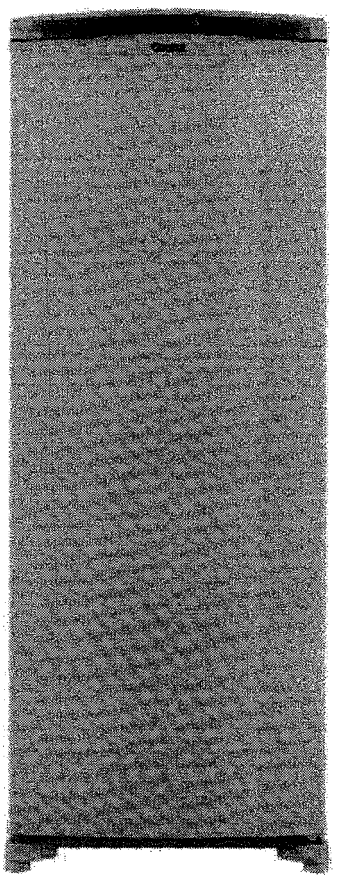

A Geladeira Consul Frost Free você não precisa descongelar nunca! O sistema impede a formação de gelo nas paredes internas e evita molhadeira na hora de limpar. Com 342 litros, faz parte da linha de Geladeiras 1 Porta Consul, que economiza até 13% de energia elétrica no ano.* Além de ter um congelador espaçoso, do tamanho que você precisa: chega de malabarismo para organizar seus congelados. Conta com um painel externo, que permite escolher a temperatura sem precisar abrir a porta e com um espaço extra frio guarda os alimentos que precisam de maior refrigeração. Ainda tem prateleiras que se ajustam em até 9 níveis, espaço para gelar até 6 latinhas e armazenar 12 ovos, mantendo sempre a organização da sua geladeira.

MARCA: CONSUL

3594
P

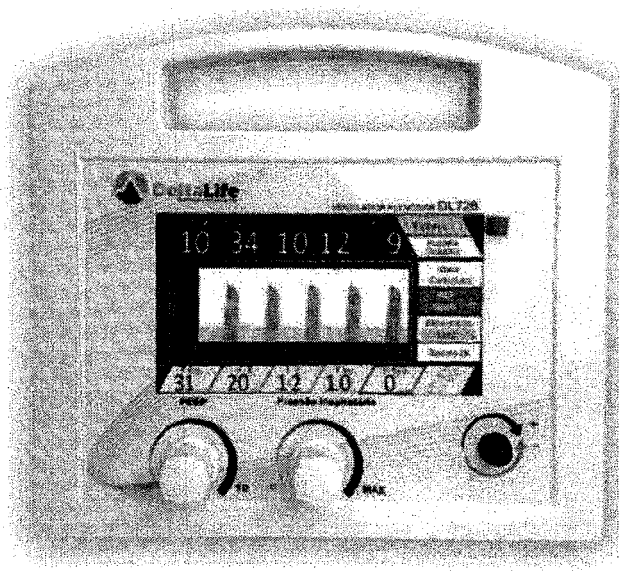

O Ventilador Pulmonar DL728, desenvolvido pela Delta Life, foi projetado para oferecer ventilação adequada durante procedimentos clínicos, cirúrgicos e transporte de pacientes. Este equipamento conta com função de monitoramento do ciclo respiratório e controle dinâmico eletrônico nos modos controlado e assistido, permitindo sincronismo perfeito entre o ciclo respiratório do paciente e do ventilador.

MARCA: DELTA LIFE

395
3.595
$

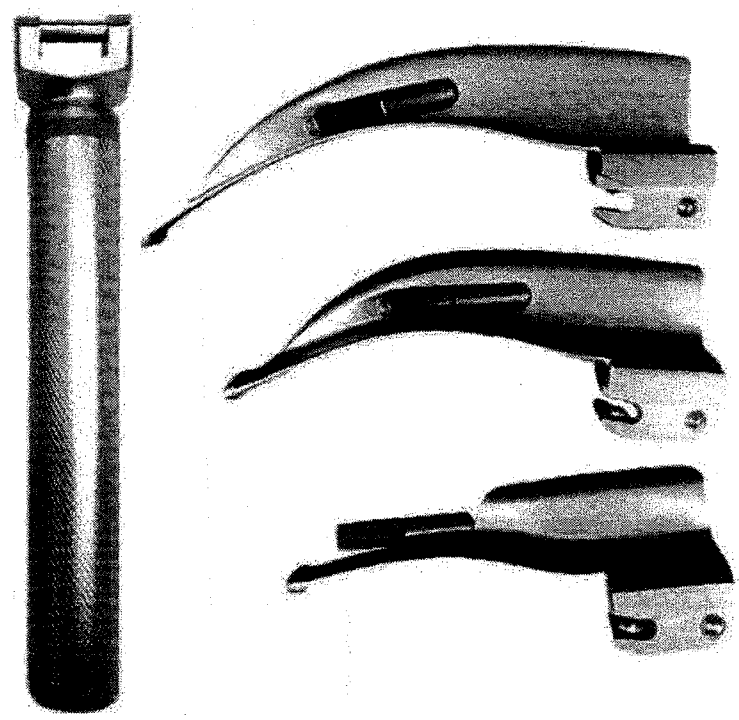

LARINGOSCÓPIO INFANTIL - COMPOSIÇÃO 03 LÂMINAS EM AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA.

MD OMINI 3000

3.596 D

Lis

Base Preta

Giratória com regulagem de altura e sistema p gás. Assento e encosto em polipropileno. Estrutura Metálica com parede 1,2 mm. Com tratamento anti-corrosão e Pintura EPOXI.

Produtos	COD.	Produtos	COD.
CAD. LIS GIRT.	2211	LONG. LIS 2 LUG.	2207
CAD. LIS FIXA	2205	LONG. LIS 3 LUG. -	2209
		CAD. LIS UNIV. C/ P. BP	2213

Lis Giratória
Polipropileno-Preto | Cor -46

Lis Giratória
Polipropileno-Vermelho | Cor -50

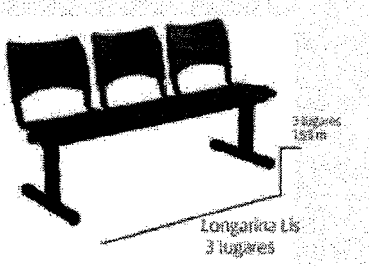

Longarina Lis
3 lugares

Lis Fixa
Polipropileno-Preto | Cor -46

Lis Fixa
Polipropileno-Azul | Cor -51

Lis Universitária
Polipropileno-Azul | Cor -51

Padrões Cores Polipropileno

Assento/Encosto Galaxy

Produtos	COD.
Ass x Enc. (PR)	2275
Ass x Enc. (DR)	2277

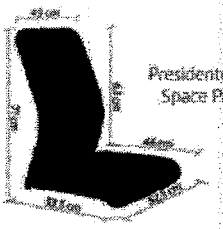

Presidente Galaxy - 2275
Space Preto - Cor:155

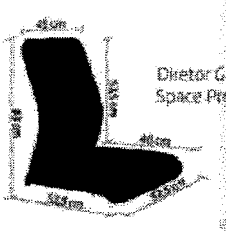

Diretor Galaxy - 2277
Space Preto - Cor:155

Assento/Encosto Pleno

Produtos	COD.
Ass/Enc. (PR)	2269
Ass/Enc. (DR)	2271
Ass/Enc. (EX)	2273

Presidente Pleno - 2269
Space Preto - Cor:155

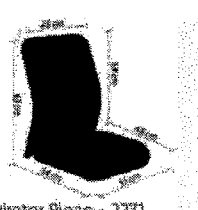

Diretor Pleno - 2271
Space Preto - Cor:155

Executiva Pleno - 2273
Space Preto - Cor:155

Assento/Encosto Vision

Produtos	COD.
Ass x Enc. (DR)	7898
Ass x Enc. (EX)	7917

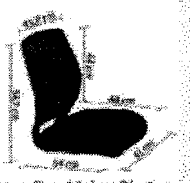

Ass. e Enc. Vision Diretor
Space Preto - Cor:155

Ass. e Enc. Vision Executivo
Space Preto - Cor:155

Braço Cisne

Produtos	COD.
B. Cisne	7901

Cromado - 128

Preto - 119

3597 b

Kit e Mesas Ethos

- Em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm com acabamento de bordas em ABS
- Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto.
- O Kit pode ser dos dois lados (Esquerdo ou Direito)

Gaveteiro com duas gavetas é Opcional.

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa Ethos 1000	7358	1,00	0,53	0,75
Mesa Ethos 1200	7364	1,20	0,53	0,75
Mesa Ethos 1360	7370	1,36	0,53	0,75
Kit Ethos c/ 2 Gav.	7377	1,36x1,43	0,53	0,75
Gaveteiro 2 Gav.	369	0,36	0,39	0,23

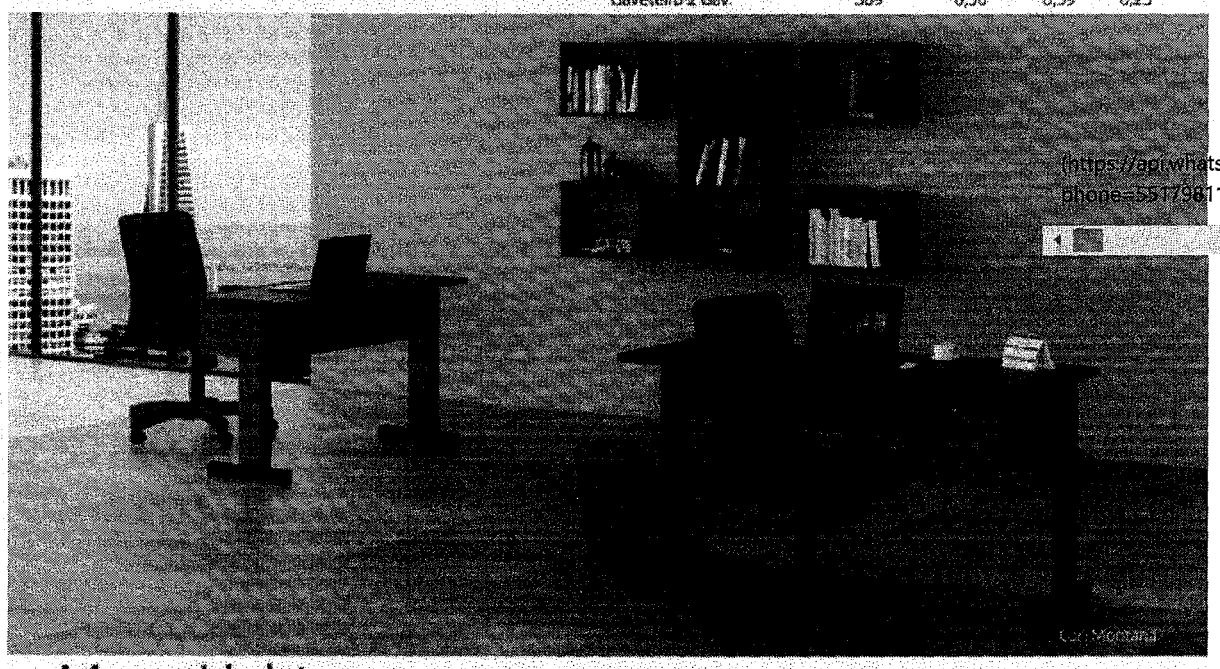

Mesa Light

MESA LIGHT em MDP BP ou EUCAPRINT de 15 mm com acabamento no Tampo com Perfil em PVC
- Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto.
- Gaveteiro com duas gavetas é Opcional.

Cores Grupo C

Montana Affara Preto Onix Branco

Cod. 12 Cod. 243 Cod. 276 Cod. 20

Cores Grupo B

Azul Cinza

Cod. 5 Cod. 7

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa Light 600 - 1,00	1499	1,00	0,60	0,75
Mesa Light 600 - 1,20	1501	1,20	0,60	0,75
Mesa Light 600 - 1,50	1503	1,50	0,60	0,75
Gaveteiro 2 Gav.	369	0,36	0,39	0,23
Conjunto Nicho 7 Comp.	7814	1,69	0,25	1,02

359

Mesa de Reunião | Ret. 2000

MESA de REUNIÃO RETANGULAR em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm com acabamento no Tampo com Perfil em PVC.
• Pés em aço com Niveladores de Altura, pintura EPOXI nas cores Cinza, Preto.

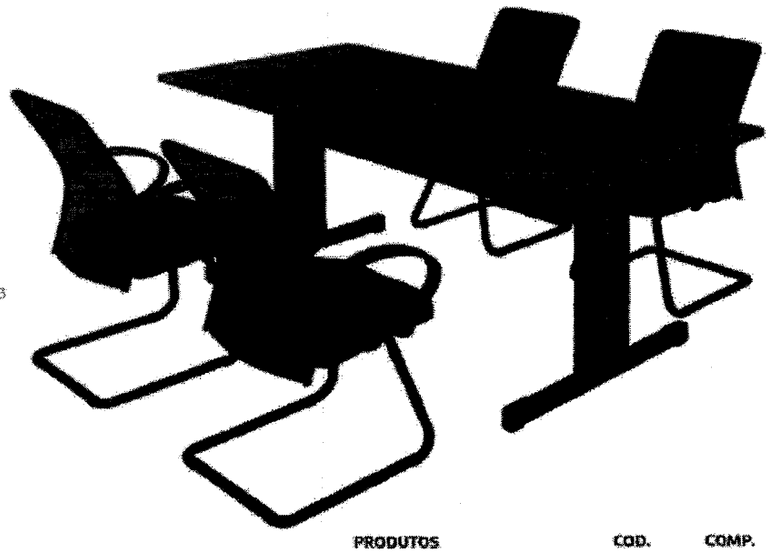

Affara
Cod. 243

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa de Reunião Ret. 2000	1455	2,00	0,90	0,75
Mesa de Reunião Red. 1200	1443	1,20	1,20	0,75

Mesa de Reunião | Red. 1200

MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC.
• PÉS EM AÇO COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI NAS CORES CINZA, PRETO.

(https://api.whatsap
phone=551798112

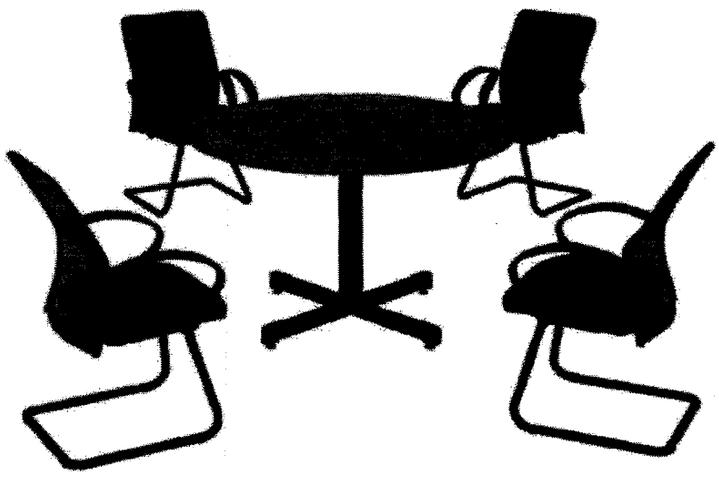

Montana
Cod. 12

Cores Grupo C

Montana	Affara	Preto Onix	Branco
Cod. 12	Cod. 243	Cod. 276	Cod. 20

Cores Grupo B

Azul	Cinza
Cod. 5	Cod. 7

3.599

Balcão Conexão

ARMÁRIO BALCÃO CONEXÃO EM MDP BP 15 MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS

- Tampo 25mm
- Pés Niveladores de altura

Mesa Steel 40MM

- Tampo em MDP BP 40 mm com acabamento de bordas em ABS de 1mm
- Pés em Aço 30x20 com pintura EPOXI na cor Preto

Mesas Steel 40MM

ILUSTRADA COM DIVISÓRIA E COMPARTIMENTO CENTRAL

- MDP BP 15 mm, acabamento de borda em ABS
- Passagem de fios de Energia, Telefonia e Informática

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa Steel 1200	6736	1,20	0,60	0,75
Mesa Steel 1360	6743	1,36	0,60	0,75
Mesa Steel 1500	6732	1,50	0,60	0,75
Balcão Conexão	7049	1,05	0,42	0,65
Divisória e Compartimento Central 1,00	7382	1,00	0,15	0,26
Gaveteiro Volante 4 Gav. 15mm	7487	0,40	0,45	0,66
Gaveteiro 2 Gav.	369	0,36	0,39	0,23

Divisória Somente na Cor Preto – Cod.129

Cores Grupo A2

Noce/Preto (Cod. 137) Nogueira/Preto (Cod. 279) Freijó/Preto (Cod. 260)

Oftalmoscópio Omni 3000

LED

O OMNI 3000 É UM OFTALMOSCÓPIO POCKET QUE VERDADEIRAMENTE CABE NO SEU BOLSO!!

- 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado
- Óptica selada à prova de poeiras
- Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos
- Cabeça em ABS, resistente à impactos
- Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado
- Clip de metal com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso
- Alimentação através de duas pilhas alcalinas tipo AA
- Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho
- Lâmpada Xenon Halógena ou LED, proporcionam luz mais branca e brilhante
  - » Lâmpada Xenon Halógena 2.5V
  - » Lâmpada LED 2.5V com vida útil de 50.000 horas

Disponível em 6 cores

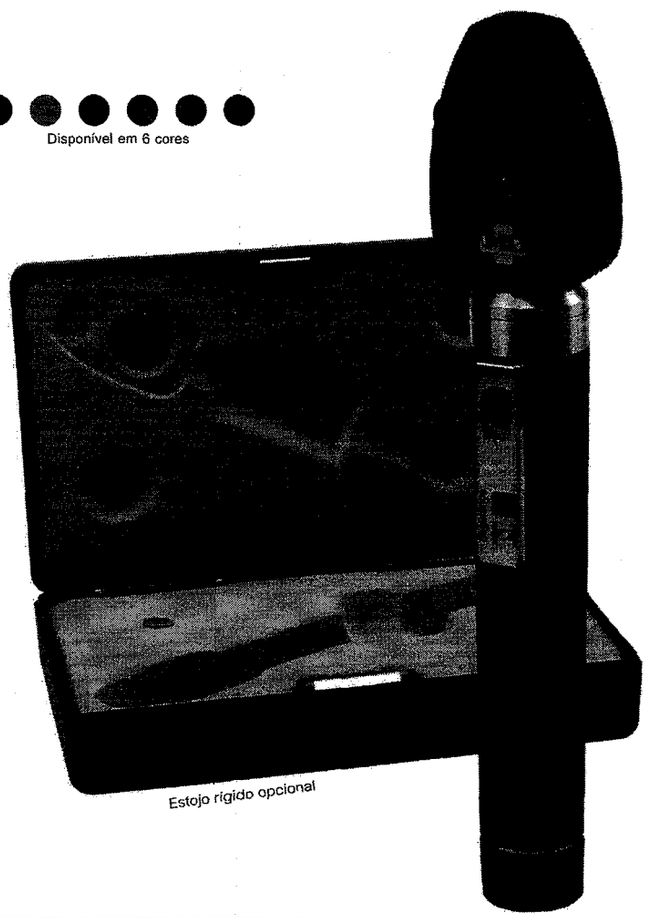

Estojo rígido opcional

5 aberturas selecionáveis

VÍDEO

LINHA DIAGNÓSTICA OMNI 3000 MD®

Otoscópio Omni 3000

3601
8

LED

O OMNI 3000 É UM OTOSCÓPIO POCKET QUE VERDADEIRAMENTE CABE NO SEU BOLSO!!

- Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento
- Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões
- Lente giratória permite instrumentação e amplo campo de visão com aumento de 3x
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional)
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos
- Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado
- Clip de metal com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA
- Lâmpada Xenon Halógena ou LED, proporcionam luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido
  - » Lâmpada Xenon Halógena 2.5V
  - » Lâmpada LED 2.5V com vida útil de 50.000 horas

Disponível em 6 cores

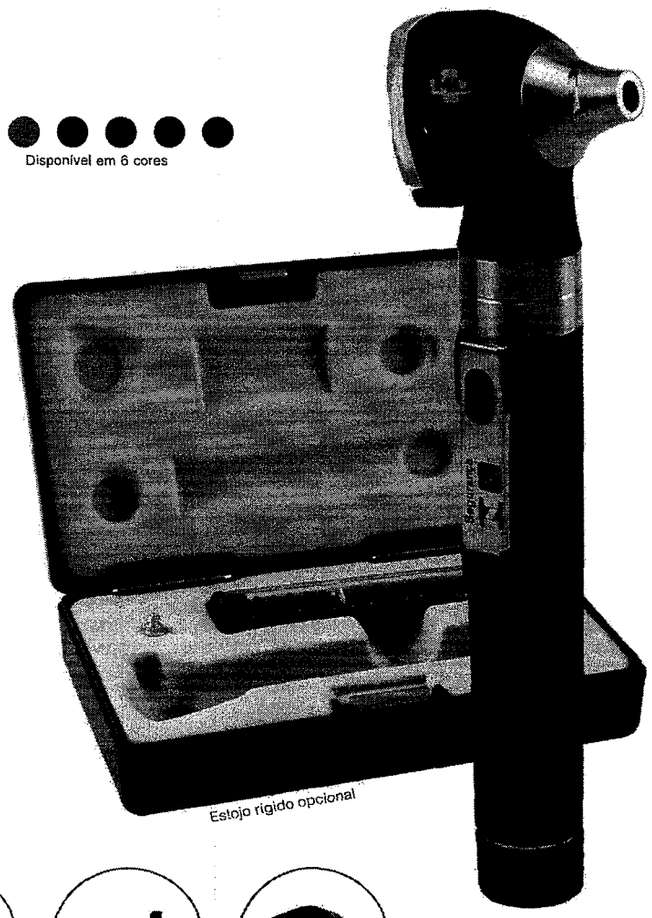

Estojo rígido opcional

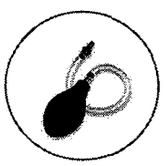

Pera insufladora (opcional)

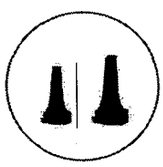

Espéculos disponíveis em diversos tamanhos

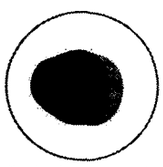

Iluminador de garganta (opcional)

VÍDEO

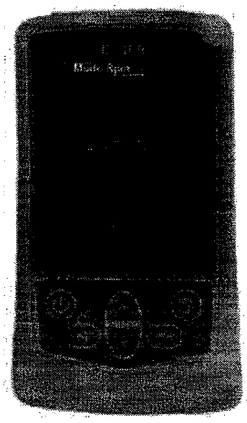

APRESENTAÇÃO BENEFÍCIOS

O UT-100 É O MAIS VERSÁTIL OXÍMETRO DISPONÍVEL, PERMITE APLICAÇÕES EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO COMO EMERGÊNCIAS, TRANSPORTES, CIRURGIAS E CONSULTÓRIOS

CARACTERÍSTICAS

- VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;
- TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL;
- POSSUI 5 FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO;
- INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS;
- ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;
- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR;
- SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL);
- CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS;
- ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO;
- APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;
- SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR;
- SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL OPCIONAL;
- CERTIFICADO PELO INMETRO;
- GARANTIA: 1 ANO.

APLICAÇÃO

USADO COMO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO, COMO PARTE DA AVALIAÇÃO FÍSICA DO PACIENTE.

MARCA:MD

MODELO:UT100

QUADRO AVISO
Feltro

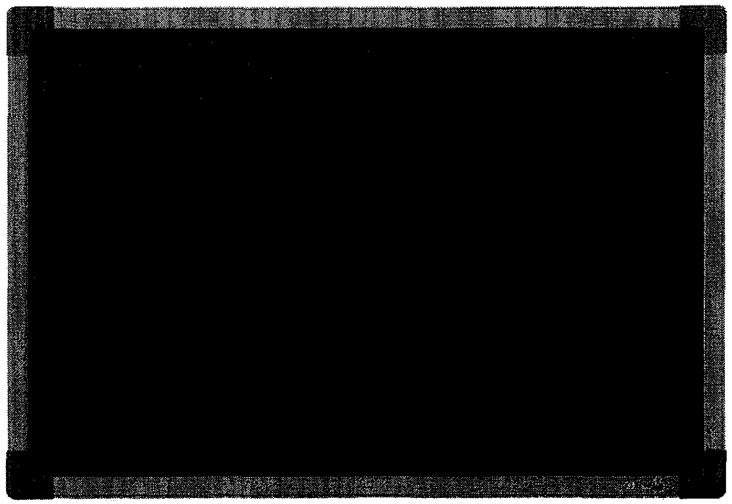

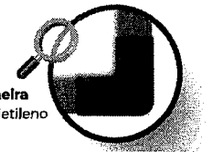

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 1.2 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Não incluso alfinete

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QF9060	QF90601	90 x 60	6309412323347
QF1290	QF12902	120 x 90	6309412323354
QF1512	QF15123	150 x 120	6309412323361
QF2012	QF20124	200 x 120	6309412323378
QF2512	QF25125	250 x 120	6309412323385
QF3012	QF30126	300 x 120	6309412323392
Consulte sobre medidas especiais!			

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

QUADRO AVISO
Cortiça

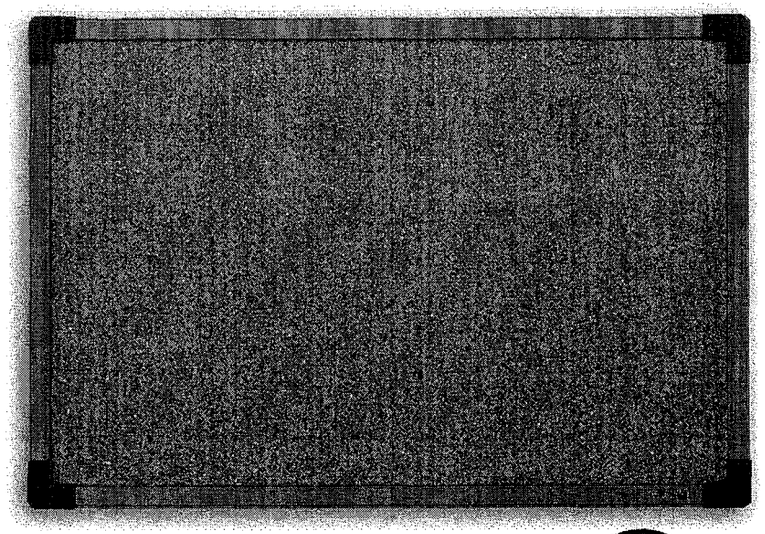

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 1.2 mm *espessura ou* **moldura** *em madeira pinus.*

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Não incluso alfinete

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QC9060	QC90601	90X60	6309412322408
QC1290	QC12902	120X90	6309412322415
QC1512	QC15123	150X120	6309412322422
QC2012	QC20124	200X120	6309412322439
QC2512	QC25125	250X120	6309412322446
QC3012	QC30126	300X120	6309412322453
Consulte sobre medidas especiais!			

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

3.609

RECOMENDAÇÕES DE USO PARA QUADROS BRANCOS

- Para **evitar manchas**, retirar a escrita dos quadros logo após o uso.
- Para limpar, utilizar sempre uma **flanela macia** e **limpa**.
- Utilzar somente **marcadores específicos**, de boa qualidade, para quadros.
- **Não utilizar** marcadores permanentes.
- **Não utilizar** produtos químicos para limpeza..

CONFIGURAÇÕES DO QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO | FÓRMICA

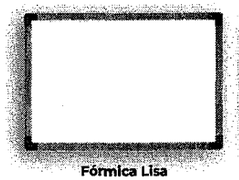

Fórmica Lisa

Quadriculado

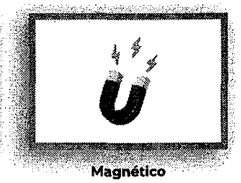

Magnético

Cantoneira

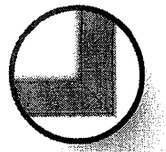

Canto Reto

FSC®

Uso de madeira de área reflorestada

QUADRO BRANCO UV | MDF
Econômico

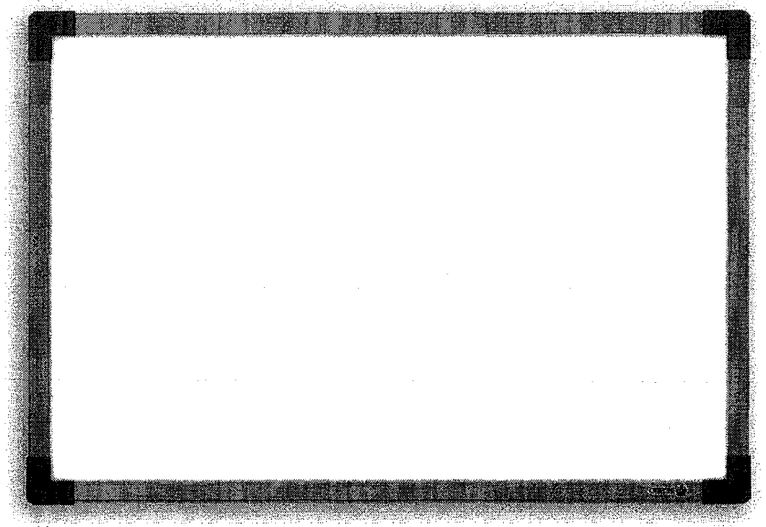

Chapa de **fibra de madeira** 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco lousa brilhante.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 1.2 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em toda extensão do quadro em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Não incluso canetas

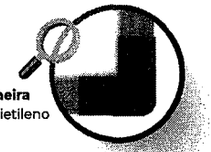

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cod. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QE9060	QE9061	90 x 60	6309412319B2
QE1290	QE1291	120 x 90	6309412319B9
QE1512	QE1513	150 x 120	6309412320O2
QE2012	QE2013	200 x 120	6309412320I9
QE2512	QE2513	250 x 120	6309412320Z6
QE3012	QE3013	300 x 120	6309412320З3

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

3604
8

3605 D

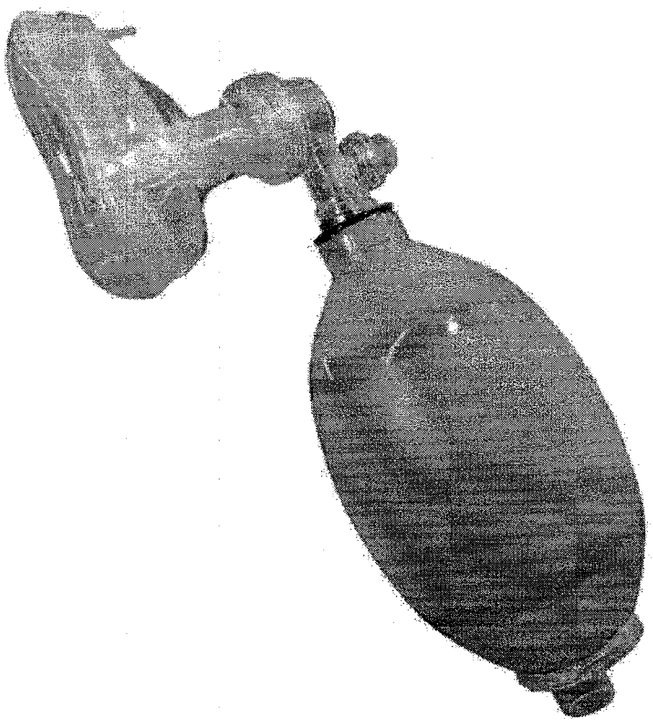

3606

Reanimador Manual MD Adulto de Silicone Completo

O ambu reanimador tem como finalidade promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão. Utilizado principalmente na ausência de respiração natural, geralmente causada por infarto, afogamento, asfixia por substância tóxica, entre outros.

Características do produto:

- Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento;
- Os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento;
- O balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos;
- Máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração;
- Almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto;
- Anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais.
- A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição;
- Possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio;
- Pode ser montado e desmontado facilmente;
- Reutilizável;
- Produto autoclavável.

Garantia de 01 ano.

3.607

REANIMADOR PULMONAR NEONATAL, COM SISTEMA DE PRESSÃO CONTROLADA, ADEQUADO PARA REANIMAÇÃO NEONATAL EM UNIDADES HOSPITALARES. DEVE SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: VÁLVULA CONTROLADORADE PRESSÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO AJUSTÁVEL (PIP E PEEP); FLUXÔMETRO COMPATÍVEL COM REDE DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0 A 15 L/MIN; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; MÁSCARAS FACIAIS EM SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHOS NEONATAL E PREMATURO (MÍNIMO DOIS TAMANHOS); CONJUNTO DE TUBOS E CONEXÕES COMPATÍVEIS COM USO NEONATAL, EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE OPERAÇÃO SEGURA PARA NEONATOLOGIA (PRESSÃO DE PICO AJUSTÁVEL ENTRE 15 A 40 CMH2O E PEEP AJUSTÁVEL DE 0 A 10 CMH2O); EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA E COMPATÍVEL COM AS NORMAS DA ABNT E RDC VIGENTE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS HOSPITALARES.

MD

AMBU

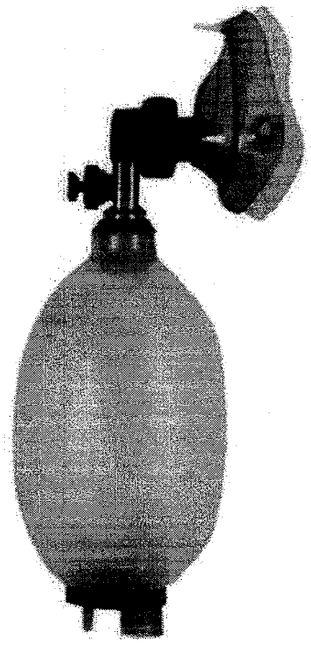

3.607
8

3.608

Características

Marca	Modelo
G-Tech	sem contato

Tipo de termômetro Digital

Zona de aplicação Testa

Kit Não

Descrição

Termômetro Digital De Testa Sem Contato Infravermelho G-tech

O Termômetro Digital Sem Contato G-Tech possui a tecnologia Touch Free, bastando aproximar o sensor da testa para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, tornando a medida muito mais conveniente, higiênica e rápida, com toda a segurança de um produto clinicamente validado.

Com o sistema Color Glow, o termômetro emite cores no visor para alertar se há ou não estado febril. As temperaturas aferidas ainda são armazenadas na memória, permitindo um acompanhamento preciso das variações de temperatura.

-Touch Free - Sem contato;
-Mais prático e higiênico;
-3 em 1: Medição de temperatura: corpórea, ambientes e superfícies;
-Infravermelho - medição instantânea.

Garantia de 1 ano para defeitos de materiais e mão de obra, com apresentação da nota fiscal de compra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Visor Color Glow, display do termômetro muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura:
=37,5°C - Verde;
>37,5°C - Vermelho.
-Alarme de febre;
-30 memórias;

3.809

Conteúdo da Embalagem:
-01 Termômetro infravermelho;
-02 Pilhas AAA;
-01 Manual de instruções.

Registro ANVISA Nº: 80275319007

ARMÁRIOS

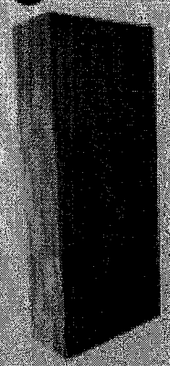

TM 061

ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS

Confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e 03 prateleiras removíveis. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,98 x 1,10 x 0,40 m.

OPÇÕES: com as dimensões, cores e número de gavetas desejados.

TM 062

ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,45 x 0,40 m.

OPÇÕES: cabem em vidro de segurança incolor.

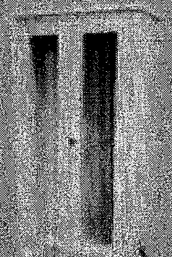

TM 063

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,70 x 0,45 m.

OPÇÕES: Gavetas em vidro de segurança incolor.

BERÇOS

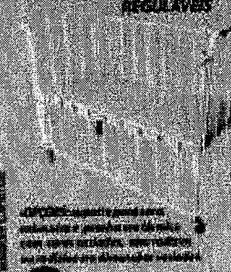

TM 066

BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM GRADES REGULÁVEIS

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço zincado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios com freio em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80588949008). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,80 m.

OPÇÕES: aspecto pintado com tubulares e grades em tubo reto com cantos arredondados, com rodízios ou pés fixos em diversos modelos.

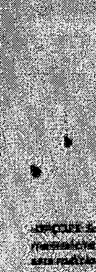

TM 069

BERÇO AN COM CUNA EM ACRÍLICO

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, movimentos lateral e trendelemburg, cuna em acrílico, pés providos com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80588949006). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75 m.

OPÇÕES: Suporte para intravenosa articulável, grades e rodízios em diversos modelos e cores.

FICHÁRIO COM 2 GAVETAS

TM 032

Estrutura em perfilados e chapa de aço pintados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, puxadores em ABS e fechadura tipo Yale, transportável por rodízios (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,52 x 0,43 x 0,98 m.

OPÇÕES: tabela em papelão natural, com rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 033

HAMPER COM RODÍZIOS

Confeccionado em tubos redondos de aço carbono, pés providos com rodízios. Pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,45 m.

OPÇÕES: saco em algodão cru, com costura, cinco em cinco modelos em dimensões variadas.

TM 058

SUPORTE PARA SORO SEM RODÍZIOS

Estrutura tubular fixa com 4 ganchos cromados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, para revestidos com poliéster plástico. ANVISA: Nº CADASTRO – 80588949010. Dimensões aproximadas: 2,00 m (altura).

OPÇÕES: com rodízios, em dimensões variadas, número de ganchos variados.

TM 058.1

SUPORTE PARA SORO COM HASTE REGULÁVEL COM RODÍZIOS

Estrutura tubular com altura regulável e 4 ganchos cromados, pintura eletrostática antimicrobiana, após tratamento antiferrugem, pés revestidos com plástico. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80588949010). Dimensões aproximadas: dimensões variadas de 1,80 a 2,10 m.

OPÇÕES: com rodízios, rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variados, haste cromada.

TM 063

COLCHÃO HOSPITALAR

OPÇÕES: dimensões variadas e outras densidades.

Revestimento em napa (courvin) na cor azul, reagente latinex, sem ftalatos, placas de espuma 100% poliuretano D28, antiácaro, antifungo, antialérgico. Dimensões aproximadas: 0,86 x 1,86 x 0,12 m.

TM 065

BARRAS DE APOIO

Barras de apoio para acessibilidade, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Fixadas por parafusos com buchas que acompanham o produto.

OPÇÕES: dimensões variadas.

3610
8

DIVERSOS

TM 004

ARQUIVO COM 4 GAVETAS

Estrutura em chapa de aço carbono com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, puxadores em ABS ou aço cromado e fechadura tipo Yale com travamento sequencial. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,46 x 0,60m.

OPÇÕES: número de gavetas variável.

TM 006

BALDE A PEDAL INOX

Construído inteiramente em chapa de aço inoxidável, tudo polido exceto o pedal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas 1,0 x 0,45 x 0,60m.

OPÇÕES: capacidades e dimensões variadas.

TM 011

BIOMBO DUPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por duas telas giratórias em 360° estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,75 x 1,65m.

OPÇÕES: estrutura, com tecido, cadros tipos de tecidos.

TM 012

BIOMBO TRIPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por três telas giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,95 x 1,80 m.

OPÇÕES: estrutura, com tecido, outros tipos de tecidos.

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

TM 013

Construída em base tubular, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável de 0,80 a 1,20 m, apoio para braço tipo concha em chapa de aço estampado, acolchoados, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649071). Dimensões aproximadas: altura regulável de 0,80 a 1,20m.

OPÇÕES: cores de napa variadas, haste e bolha cromadas.

ESCADA COM 2 DEGRAUS

TM 031

OPÇÕES: Capacidades de carga variável.

Estrutura tubular e degraus em chapa de aço estampados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com borracha antiderrapante e pés protegidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.

TM 030

BERÇO SIMPLES PARA RECÉM-NASCIDO

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649008). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75m.

OPÇÕES: com rodízios em diversos tamanhos e suporte para soro.

CADEIRAS E POLTRONAS

TM 007

MAMOQUETA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM RODÍZIOS

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, com variação de 0,50 m a 0,65m, assento estofado, revestido em courvin, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,30 x 0,30 x 0,44 m.

OPÇÕES: Assento com ofurô, com rodízios em diferentes variáveis, cores de napa variadas.

TM 014

CADEIRA DE AÇO

Estrutura tubular, assentos encosto em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,50 x 0,90 m.

TM 015

CADEIRA DE RODAS EM AÇO

Cadeira para transporte de pacientes assento e encosto em chapa de aço estampado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios e freios em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649009) Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,70 x 1,10m.

OPÇÕES: Assento estofado, com de napa variadas, suporte para soro estofado ou cromado, rodízios em diferentes tamanhos.

TM 016

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestidos com espuma com courvin cor preta, hastes reguláveis para apoio dos braços e pernas estofadas e almofadadas, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649008). Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,45 x 0,55m.

OPÇÕES: Assento estofado, com de napa variadas, suporte para soro estofado ou cromado, haste e bolha cromadas.

3611

UBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081

TM 083

TM 076

TM 075

TM 082

TM 074

01

TM 094

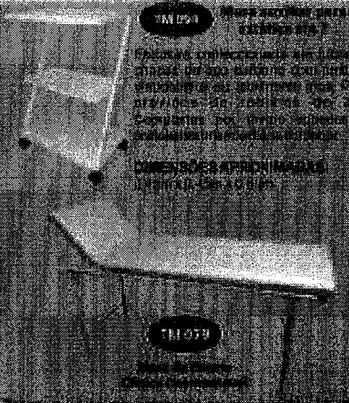

TM 088

TM 078

TM 098

TM 084

TM 087

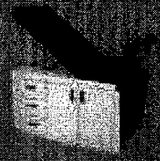

TM 091

TM 086

TM 085

TM 092

02

3.6/2

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081

TM 083

TM 076

TM 075

TM 082

TM 074

TM 078

TM 094

TM 088

TM 098

TM 027

TM 085

TM 090

TM 093

TM 092

TM 021

01

02

3.613

CARRO MACA COM GRADES, CABECEIRA REGULÁVEL E SUPORTE PARA SORO

TM 027

Construído em estrutura tubular e em chapa estruturada, aos quais é submetido a tratamento após totalmente antiferrugem. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. Cabeceira regulável por meio de cremalheira (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589480009). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80m

OPÇÕES: cabeceira fixa; rodízios em diâmetros variados; suporte para soro recolhido; com grades.

CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA

TM 028

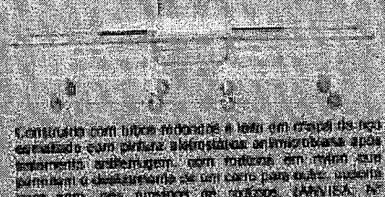

Construído com tubos redondos e laminados em chapa de aço estruturado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com rodízios em nylon que permitem o deslizamento de um carro para outro, evitando qualquer esforço, pés providos de ponteiras (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589480206). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 m

OPÇÕES: medidas em dimensões variadas; suporte para soro recolhido; com grades.

CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS

TM 029

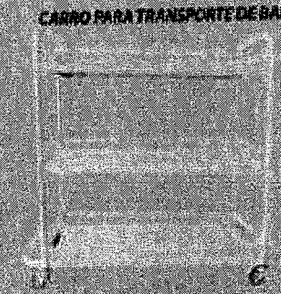

Estrutura tubular, tampo e duas prateleiras em chapa de aço com vincos, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Rack fechado em todo o volta, pés providos de rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,50 x 0,80 m.

OPÇÕES: maior número de bandejas; medidas em dimensões variadas.

CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO

TM 030

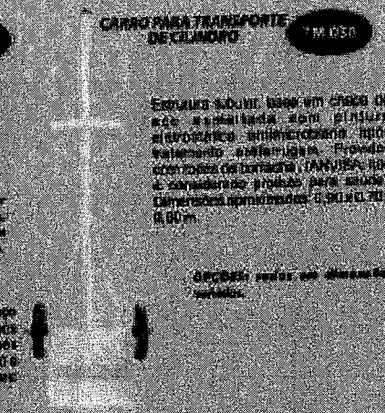

Estrutura tubular base em chapa de aço estruturada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Providos com rodas de borracha. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,70 x 0,80 m.

OPÇÕES: medidas em dimensões variadas.

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA

TM 032

Construído em chapa de aço estruturado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tampo com abertura por dobradiças. Aros para deslocamento e parachoques. Rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde) Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,85 m.

OPÇÕES: dimensões e medidas em dimensões variadas.

MACA DE RESGATE E SALVAMENTO

TM 035

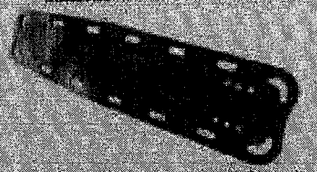

Confeccionada em compensado de 20 mm, acabamento com resina e verniz resistentes a umidade. Acompanha 02 cintas de segurança. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589660002). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,59m.

MACA DOBRÁVEL COM LONA

TM 036

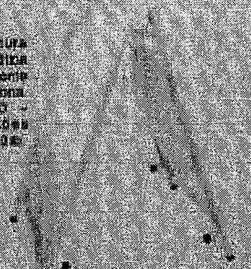

Confeccionada em carroceria alisar, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Acompanha lona. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589480002). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 0,70 m

MESA ANTROPOMÉTRICA

TM 037

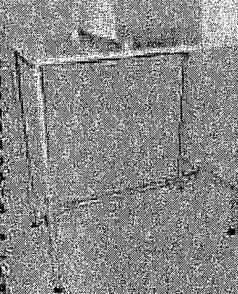

Confeccionada em tubos retangulares de aço, tubo em chapa de aço estruturado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés revestidos com ponteiras plásticas (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589683084). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,50 x 0,90 m.

OPÇÕES: medidas em dimensões variadas e prateleiras.

MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 COM TAMPO E PRATELEIRA SEM RODÍZIOS

TM 039

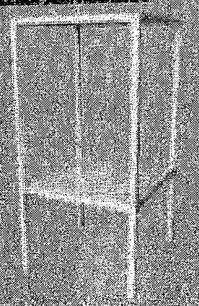

Estrutura tubular tampo e prateleira em chapa de aço estruturada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés revestidos com ponteiras plásticas (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,80 m.

OPÇÕES: dimensões variadas, retorno de prateleiras variadas, com rodízios antibacterianos variados.

MESA AUXILIAR PARA ANESTESIA

TM 040

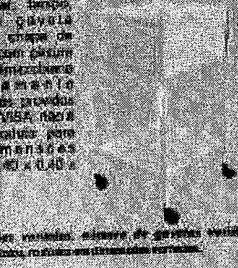

Estrutura tubular, tampo, prateleira e gaveta confeccionados em chapa de aço estruturado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés providos de rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,80m.

OPÇÕES: dimensões variadas, retorno de gavetas variadas, fechadura, com rodízios, rodízios em dimensões variadas.

MESA SEMICIRCULAR COM RODÍZIOS E 2 PRATELEIRAS

TM 041.1

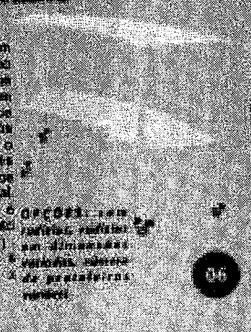

Confeccionada em tubos retangulares tampo e prateleira em chapa de aço estruturado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde) Dimensões aproximadas: 1,25 x 0,40 x 0,85 m.

OPÇÕES: com rodízios variados em dimensões variadas, retorno de prateleiras variadas.

3614
B

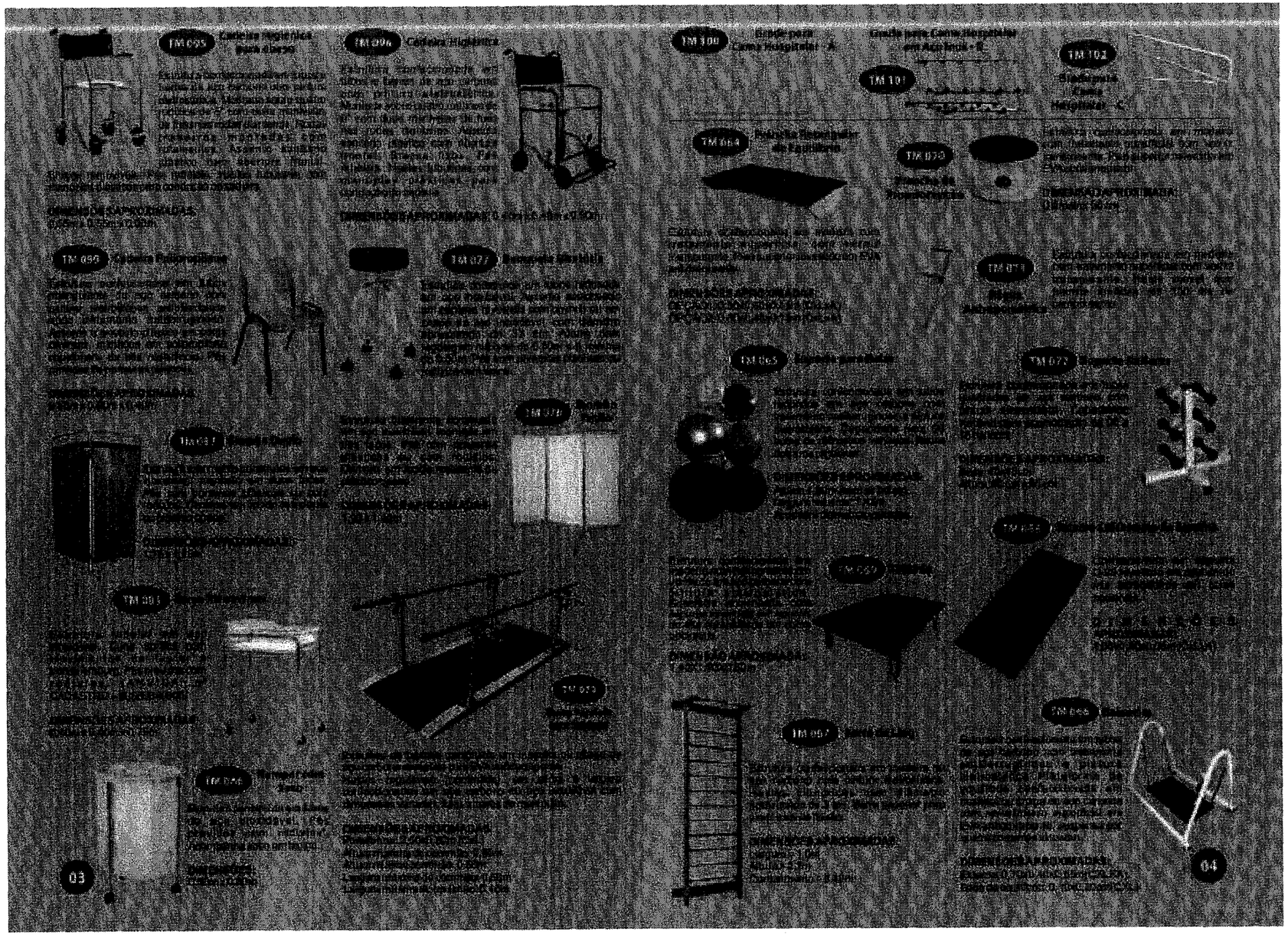
TM 025
Cadeira higiênica para idoso
TM 026
Cadeira Higiênica
TM 030
Grade para Cama Hospitalar - A
TM 031
Grade para Cama Hospitalar em Aço Inox - B
TM 102
Grade para Cama Hospitalar - C
TM 084
Protetor Impermeável de Colchonete
TM 085
Protetor de Travesseiro
TM 086
Cadeira Fisioterapêutica
TM 077
Bengala Articulada
TM 083
Suporte para soro
TM 076
Suporte Soro
TM 087
Suporte Soro
TM 088
Suporte para Soro
TM 089
Suporte para Soro
TM 090
Suporte para Soro
TM 091
Suporte para Soro
TM 092
Suporte para Soro
TM 093
Suporte para Soro
TM 094
Suporte para Soro
TM 095
Suporte para Soro
TM 096
Suporte para Soro
TM 097
Suporte para Soro
TM 098
Suporte para Soro
03
04

8615

TM 057

POLTRONA RECLINÁVEL

Estrutura tubular com pintura eletrostática antiferrugem após tratamento antiferrugem, com assento articulado e braços estofados revestidos em courvin, com extensão dos pés concomitante à inclinação do encosto, permitindo várias posições, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,45m.

OPÇÃO: courvin em cores variadas.

TM 034

LONGARINA 3 LUGARES

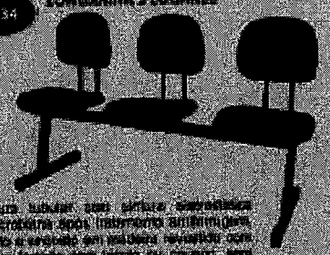

Estrutura tubular com pintura eletrostática antiferrugem após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestido com courvin fixados com tecido ou courvin, sem braços, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,53 x 1,20 x 0,90m.

OPÇÕES: Número de assentos variados, assento em pé de madeira ou corpo estofado. Braços.

TM 037.1

POLTRONA RECLINÁVEL PARA DOAÇÃO DE SANGUE

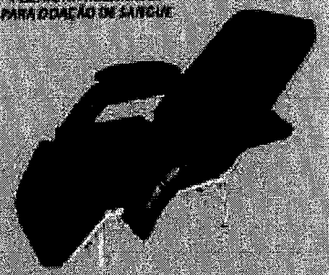

Estrutura tubular com pintura eletrostática antiferrugem após tratamento antiferrugem, com assento, encosto e braços estofados revestidos em courvin, com extensão dos pés concomitante à inclinação do encosto, permitindo várias posições, pés revestidos com ponteiras plásticas. Pintura antiferrugem base interna dos braços revestida em courvin. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649008) Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,60 x 0,45m

OPÇÕES: cores de napa variadas.

TM 045

DIVÃ MALA TRANSPORTÁVEL

Estrutura tubular dobrável com pintura eletrostática antiferrugem após tratamento antiferrugem, tubo estofado revestido em courvin sobre estrutura de madeira, pés revestidos com ponteiras plásticas e alça para transporte. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001) Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 m.

- OPÇÕES: napa em várias cores e courvin napa variados.

TM 048

MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO

- OPÇÕES: cores de napa variados.

Cabeceira revestida em chapa de aço carbono com pintura eletrostática antiferruginosa após tratamento antiferrugem, com 03 gavetas e 02 portas, tubo estofado revestido em courvin, colchonete espuma injetada de densidade média, suporte para lençol descartável, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 0,80 m.

TM 047

MESA PARA EXAME CLÍNICO ACOLCHOADA E DESMONTÁVEL

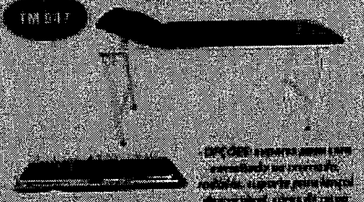

- OPÇÕES: napa em várias cores variados no momento, estofado, suporte para lençol descartável, cores de napa variados.

Estrutura tubular com pintura eletrostática antiferrugem após tratamento antiferrugem, colchonete injetado de densidade média, tubo estofado revestido em courvin, pés revestidos com ponteiras plásticas. Pernas desmontáveis para melhor higienização e armazenamento e de fácil montagem, ponteiras para ajuste das pernas internas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,65 x 0,80 m.

TM 051

MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO ACOLCHOADA

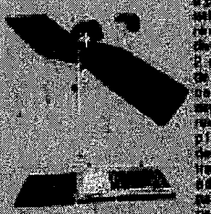

- OPÇÕES: perneiras em cores variadas, estofado, suporte para lençol descartável, tubo de napa variados.

Estrutura tubular com pintura eletrostática antiferrugem após tratamento antiferrugem, tubo estofado revestido em courvin, pés revestidos com ponteiras plásticas. Pernas desmontáveis para melhor higienização e armazenamento e de fácil montagem, ponteiras para ajuste das pernas internas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001). Dimensões aproximadas: 0,60 x 0,90 x 0,80 m.

CAMAS

TM 017.1

CAMA FAWLER COM GRADE E SEM RODÍZIOS

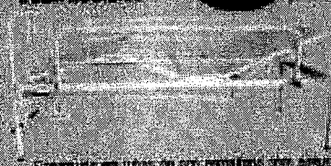

Construída em tubos de aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e peseira desmontáveis, movimento manual, perfil tubular e articulações reforçadas por nervuras, grades laterais removíveis. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001) Dimensões aproximadas: 1,91 x 0,90 x 0,45m.

- OPÇÕES: com grades, com rodízios ou dispositivo removível, cabeceira e peseira em fórmica ou com laterais, suporte para soro.

CAMA FAWLER COM GRADE COM RODÍZIOS CABECEIRA E PESEIRA EM FÓRMICA

TM 017.3

- OPÇÕES: com grades, com rodízios, cabeceira em tubos de aço carbono em cores variadas, suporte para soro, medidas fora do padrão consultar.

Construída em tubos de aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e peseira desmontáveis, com acionamento em formica, perfil tubular com reforços em diagonal. Dimensões fornecidas para cama com rodízios em diagonal. Dimensões fornecidas para cama com rodízios, acionamento manual ou elétrico. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001) Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,63m.

TM 052

MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO LUXO

- OPÇÕES: tubos de napa variados.

Cabeceira revestida em chapa de aço carbonado com pintura eletrostática antiferruginosa após tratamento antiferrugem, com 03 gavetas e 02 portas, tubo estofado revestido em courvin, dividido em 03 peças, 01 fixa e 02 com mecanismo através de amortecedores, par de portas cega cromado, gaveta para acondicionamento de lençóis e suporte para lençol descartável. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,80 x 0,80 m.

TM 053

MESA PARA PARTOS

- OPÇÕES: cores de napa variados.

Estrutura tubular em aço carbonado com pintura eletrostática antiferruginosa após tratamento antiferrugem, grades laterais, acionamento manual e manivela em aço carbono, tubo estofado revestido em courvin, acionamento por 04 ponteiras removíveis em nylon, ponteiras e rodízios em material plástico, cabeceira articulada e fixada com dispositivo. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80558649011). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,80 x 0,90 x 0,90 m.

8616

TM 043

MESA CABECEIRA COM GAVETA E PORTA

Estrutura em chapa de aço esmaltado, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta e porta com puxadores plásticos e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,45 x 0,80 m.

OPÇÕES: com rodízios em diversos modelos, com garrafa, bandeja.

TM 048

MESA CABECEIRA COM 01 GAVETA E PRATELEIRA

Estrutura em chapa de aço esmaltado, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta com suporte plástico e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,45x0,80 m.

OPÇÕES: com rodízios em diversos modelos, com garrafa, com prateleira.

TM 018

CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO (UTI)

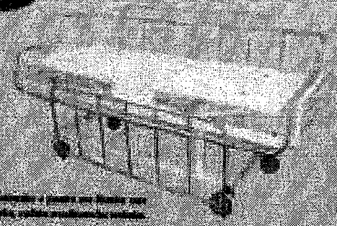

OPÇÕES: cabeceira e pés em tubos com ponteiras, colchão ortopédico courvin.

Estrutura tubular e leito em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, grades laterais rebaixáveis, articuladas por manivelas, regulagem e cabeceira removíveis em tubos redondos, suportando cama com rodízios. (ANVISA, Nº CADASTRO – 80580490011). Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,90 x 0,70m.

TM 020.1

CAMA HOSPITALAR SIMPLES

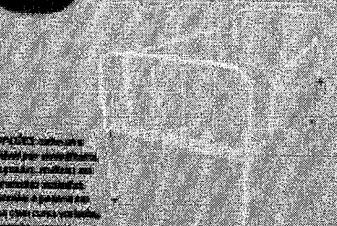

OPÇÕES: cabeceira regulável em manivelas, articulada em diversos modelos, cabeceira e pés em tubos redondos, suporte para soro.

Confeccionada em tubos e chapas de aço carbono estruturais com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e pés em tubos redondos, com pontas plásticas, removíveis, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580490021). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,90 x 0,65m.

TM 045

MESA DE MAYO COM RODÍZIOS

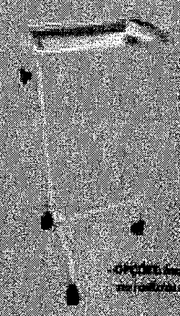

Confeccionada em tubos redondos com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, tendas em aço inoxidável, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas com: 0,40 x 0,42 x 0,85 m.

OPÇÕES: bandeja removível, com rodízios ou rodízios em diversos modelos.

TM 016

MESA PARA EXAME CLÍNICO EM CHAPA

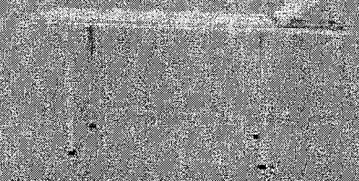

Estrutura tubular, leito em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de parafusos, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580490010). Dimensões aproximadas: 1,80x0,68 x0,80 m.

OPÇÕES: suporte para saco coletor de lixo removível, rodízios em diversos modelos, suporte para bacia dimensional, reticulado.

CARROS

TM 023

CARRO CURATIVO COM SUPORTE PARA BACIA E BALDE

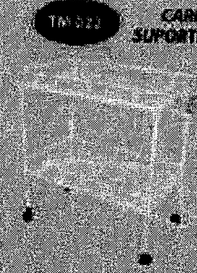

OPÇÕES: Balde e bacia inox.

Confeccionado em tubos de aço, tampo superior e inferior com varandas em chapa de aço esmaltadas com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,80 x 0,80 m.

TM 021

CARRO DE EMERGÊNCIA

Construído em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com 4 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos, tendas superior giratória em aço inox para suspender desfibrilador ou cardiopulsor, pés providos de rodízios com freios em diagonal, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, lâmina de proteção, suporte para filtro de urina (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,65 x 1,10 m.

OPÇÕES: suporte para saco coletor, lixeiras, divisórias em cores variadas, suporte de gavetas e divisórias variadas, filtro de linha, rodízios em diversos modelos.

TM 024

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA

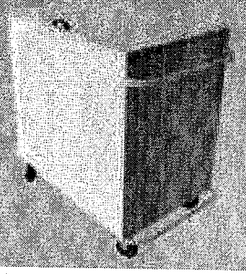

Construído em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tampa com abertura por dobradiças. Alça para deslocamento e para drenagem. Rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,60 x 0,60 x 0,85 m.

OPÇÕES: Dimensões e rodízios em diversos modelos.

TM 044

MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO

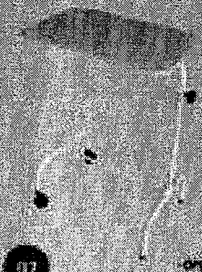

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável, tampo em madeira revestido em fórmica, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,42 x 0,57 x 0,78m.

OPÇÕES: bacia removível, com ou sem furos removíveis.

TM 055

MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS

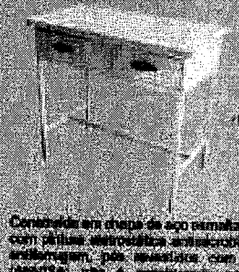

OPÇÕES: Rodízios de diversos modelos, fechaduras.

Construída em chapa de aço esmaltado e estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,50 x 0,68 m.

3617

3618
B

VENTILADORES MESA COLUNA E PAREDE

LINHA NEW

ECONÔMICO
Ventilador **Classe A**, com baixo consumo de energia

HÉLICES EM PLÁSTICO
Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor

PINTURA ELETROSTÁTICA
Grade e haste com pintura de alta resistência

OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA
Oscilação horizontal pode ser ativada ou desativada

INCLINAÇÃO REGULÁVEL
Pode ser ajustada de acordo com a necessidade

VELOCIDADE DESLIZANTE
Controle de velocidade na capa protetora do motor do ventilador nos modelos Mesa e Coluna

CHAVE DE PAREDE
Controle de velocidade em chave para fixação na parede no modelo Parede

ALTURA AJUSTÁVEL
Coluna 50cm 115cm a 170cm
Coluna 60cm 120cm a 175cm
No modelo Coluna

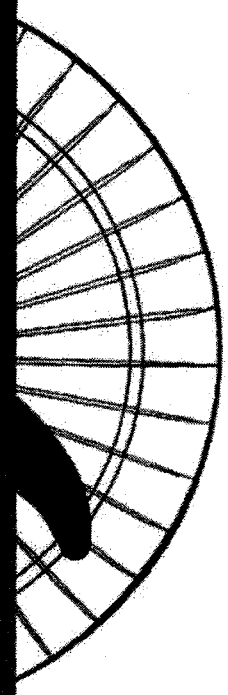

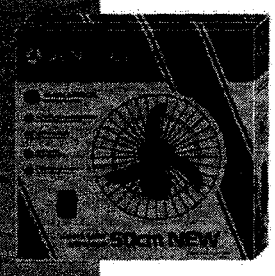

- Certificação Inmetro
- Garantia 12 Meses
- Produto Nacional

3619
$

AOC • Roku TV

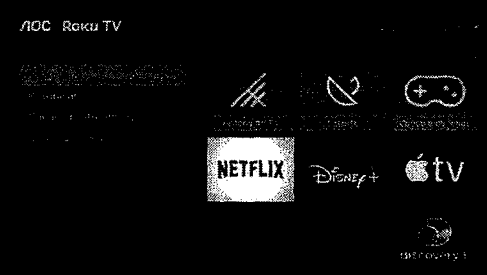

Série 6125
50”

	Modelo	**50U6125/78G**
	Tamanho de tela	**50"**
Características	Tipo de painel	DLED - VA
	Design	Sem bordas
	Resolução do painel	4K UHD
	Frequência	60Hz
	Proporção de tela	16:9
	Ângulo de visão	178°
	Brilho	230 cd/m²
	Taxa de contraste dinâmico	1.200.000
	Tempo de resposta	<8 ms
	Resolução de display suportada (inputs de vídeo)	640x480 - 60Hz | 576p - 50Hz | 720p - 50/60Hz | 1920x1080p - 24/25/30/50/60Hz | 2560x1440 - 60Hz | 3840x2160p - 24/25/30/50/60Hz
	Input Lag	<20 ms
	HDR	HDR10/HDR10+/HLG/Dolby Vision
Som	Potência de Áudio (RMS)	20W
	Configuração dos alto-falantes	10W x 2
	Sistema dos alto-falantes	2.0 Downfiring Box
	Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.)	Dolby Atmos
Conectividade	Conexões	4 HDMI / 2 USB / 1 antena RF / 1 Ethernet RJ-45 / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido P2
	Versão do HDMI HDCP	1.4
	HDMI ARC	Sim - HDMI 1
	HDMI eARC	Sim - HDMI 1
	ALLM (Modo automático de baixa latência)	Sim - Todas as portas
	Recursos de HDMI 2.1	ALLM
	Wi-Fi	Wi-Fi Dual Band (2.4G/5G)
	Espelhamento de tela do smartphone	Sim
	Compatibilidade com dispositivos Apple	Sim - Airplay 2 e Works with Apple Homekit

www.aoc.com.br

AOC • Roku TV

Interface Smart	Sistema Operacional	Roku TV
	Idiomas	Multi-linguagem
	Comando de Voz	Somente Via Roku Mobile App no Smartphone - Google Assistant / Alexa / Siri
	Inteligência Artificial	Via Roku Mobile App no Smartphone - Compatível com Google Assistant / Works with Alexa / Works with Apple Homekit
	Aplicativos Disponíveis	Galeria de Aplicativos Roku - Netflix, Youtube, Prime
Multimídia	Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2,
	Formatos de legenda suportados	SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
	Formatos de música suportados	MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10)
	Formatos de imagens/fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF
	Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 1GB
Tuner / Recepção / Transmissão	ISDBT (Brasil)	Sim
	Ginga	Sim
	Guia eletrônico de programação 8 dias	Sim
	Sistema de cores (analógico)	NTSC / PAL-M
	Closed caption	Sim
	Controle de conteúdo (parental control)	Sim
	Guia eletrônico de programação (EPG)	Sim
Sustentabilidade / Energia	Modo Eco	Sim
	Alimentação da Rede	AC 110-240V 50/60Hz
	Consumo de energia no modo espera	<0.5 W
	Consumo de energia em kwh/mês	9.77
	Classificação de Energia - Inmetro	A
	Temporizador de desligamento automático	Sim
Peso e Dimensões	Peso líquido (apenas o produto) sem suporte	10,83 kg
	Peso líquido (apenas o produto)	11,12 kg
	Peso bruto (produto na embalagem)	14,3 kg
	Dimensões (L x A x P) - com suporte	1112,2 x 707 x 268 mm
	Dimensões (L x A x P) - sem suporte	1112,2 x 656 x 87,1 mm
	Dimensões da embalagem (L x A x P)	1240 x 785 x 150
	VESA	100 x 200 mm
	EAN	7898620271664

www.aoc.com.br

3.621
8

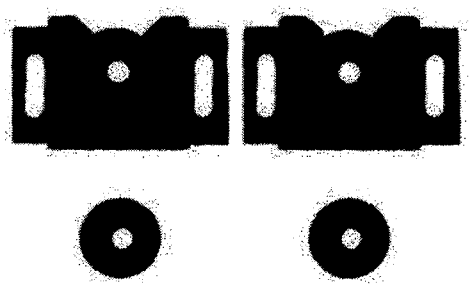

DESCRIÇÃO

Suporte para TV Universal Fixo

O Suporte da Brasforma é o acessório ideal para você que deseja espaço e organização na sua casa. Suporta até 100 kg e você pode instalar com praticidade sua TV na parede. Indicado para aparelhos de 10 a 85 polegadas.

MARCA: BRASFORMA

MODELO: SUPORTE PARA TV

Mesas

CONJUNTO PARA REFEITÓRI

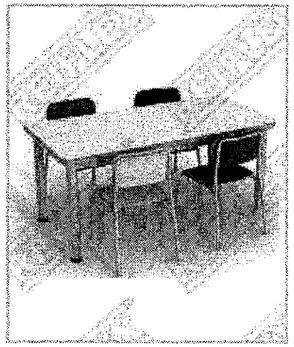

Adicionar ao Orçam

Resumo do Orçamento

0.627

REIFLEX®

Rua Frederico Willig, 1931
Área Industrial I
Três de Maio - RS

+55 (55) 3535-2555
reiflex@reiflex.com.br

Lanterna Clínica de LED

ALUMÍNIO ANODIZADO. LEVEZA, RESISTÊNCIA E ILUMINAÇÃO FORA DO COMUM.

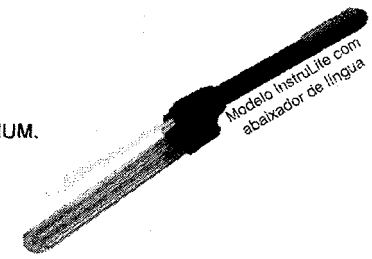

- Liga aeroespacial de alumínio, 60% mais forte e ainda assim muito leve
- Coloridas por anodização com belo acabamento
- Iluminação LED de alta performance com potência de 3V
- Possui conveniente clip de bolso para melhor comodidade
- O LED é protegido evitando quebras por quedas acidentais
- Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip
- Vida útil do LED por mais de 10.000 horas
- Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA inclusas

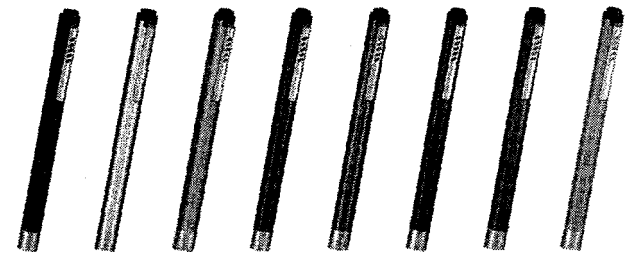

◆> INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO MD®

Diapasão Médico

- Alumínio não-magnético e resistente à corrosão
- Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço
- Consistente precisão da frequência
- Cabo longo facilita a ótima condução dos testes
- Disponível em diferentes faixas de frequências

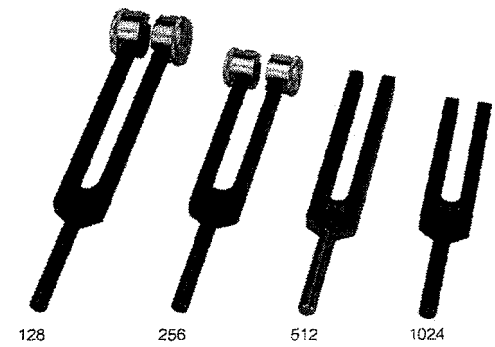

(ciclos por segundo)

Martelos Neurológicos

Babinski

- Cabeça redonda de borracha sintética
- Pode ser utilizado na horizontal/vertical
- Comprimento 22,5 cm

Taylor

- Cabeça triangular de borracha sintética
- Comprimento 19 cm

Buck

- Cabeça com dois lados de borracha sintética
- Escova rosqueada no cabo
- Agulha inserida na cabeça
- Comprimento 19 cm

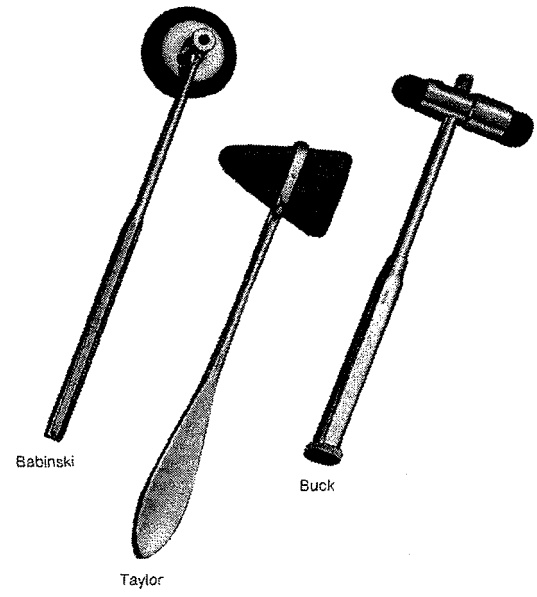

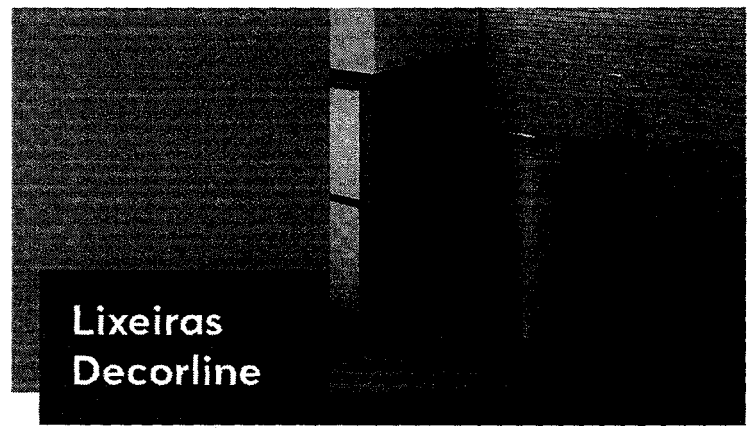

LIXEIRAS INOX COM PEDAL E BALDE

Item indispensável e muito utilizado. As lixeiras Brinox foram pensadas para aliar resistência ao uso frequente, praticidade e ainda conferir elegância ao ambiente.

Itens 3040 disponíveis nos tamanhos 3ℓ, 5ℓ, 12ℓ, 20ℓ e 30 litros.

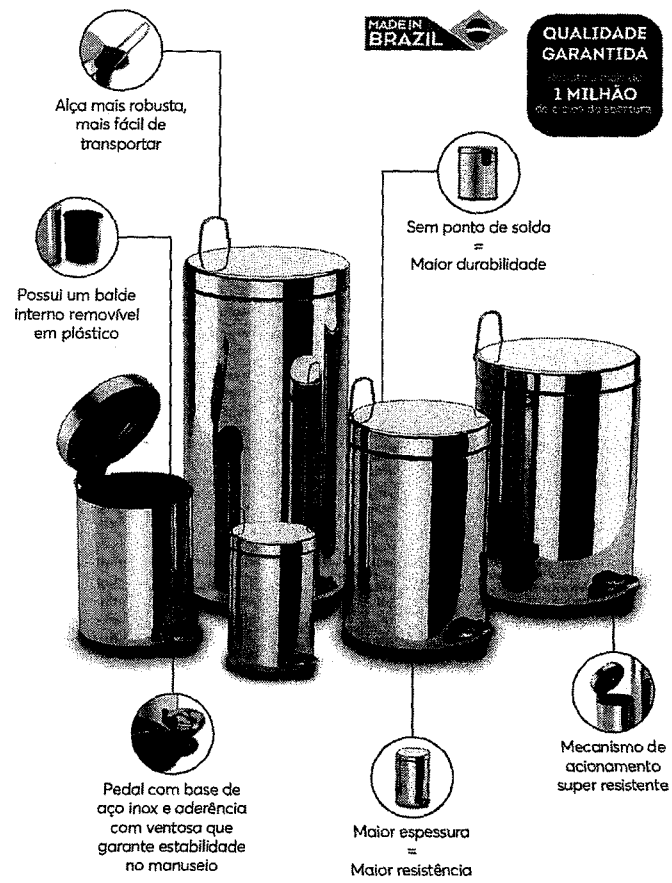

BRINOX

3.6

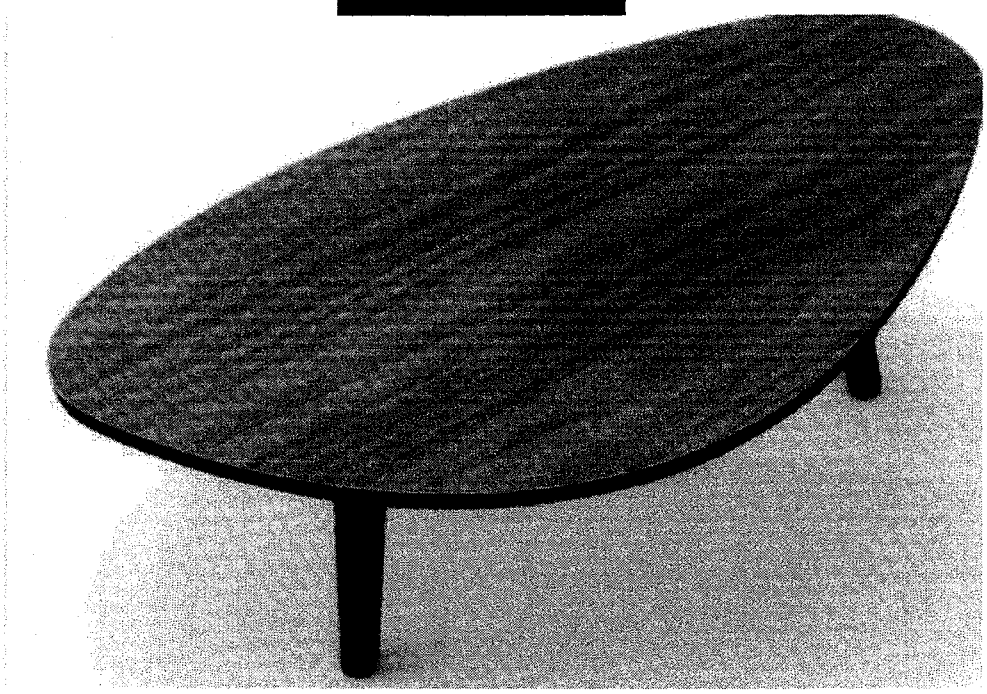

MESA DE CENTRO

DESCRIÇÃO: Mesa de centro com designer orgânico -Mesa de centro decorativa com design orgânico confeccionada em tampo de MDF ou MDP, com espessura mínima de 15mm e acabamento melamínico em ambas as faces, pés em madeira maciça proveniente de fonte legalizada, com acabamento Verniz natural acetinado, incolor ou similar que preserve o aspecto da madeira. Bordas: Refiladas e com fita de borda melamínica mínima de0,45 mm no mesmo padrão do tampo. Pés inclinados ou levemente afastados da base, com estética contemporânea e estabilidade estrutural. Dimensões do Produto(mínimas), com variação de até ±3% nas dimensões são admissíveis, desde que não comprometam a funcionalidade ou o design proposto. Altura: 28 cm; Largura (maior eixo): 90 cm; Profundidade (menor eixo):52 cm.

MARCA: SIENA MÓVEIS

MODELO: MESA DE CENTRO

NEGATOSCÓPIO 1 CORPO MD 300

Aço Inox

Descrição

O Negatoscópio MD 300 - Aço Inox da GG Equipamentos Médicos, possui moderno sistema de iluminação LED que garante uma visualização uniforme em toda sua extensão. Possui sistema de rolete para fixar a chapa de raio-x permitindo a avaliação de radiografias periapicais, oclusais e panorâmicas de até 32 X 35 cm. Sua fixação na parede se dá através de 2 parafusos apoiados nos furos localizados na parte traseira do equipamento.

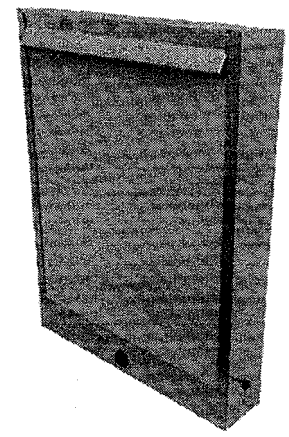

O Negatoscópio MD 300 – Aço Inox, foi projetado com a mais atual e moderna tecnologia para atender as expectativas dos clientes. Ele é indicado para as áreas de odontologia, radiologia ou relacionados, sendo compatível com a sua necessidade de uso.

Cuidados para armazenamento

O Negatoscópio MD 300 – Aço Inox, deve ser mantido em local seco e arejado, evitando ser exposto a: umidade, raios solares, altas e baixas temperaturas, poeiras, pressões, inclinações, vibrações, impactos, vapores ou gases nocivos.

Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que O Negatoscópio MD 300 – Aço Inox esteja desconectado da fonte de alimentação para efetuar a limpeza e que não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.

Atenção: A aplicação de produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

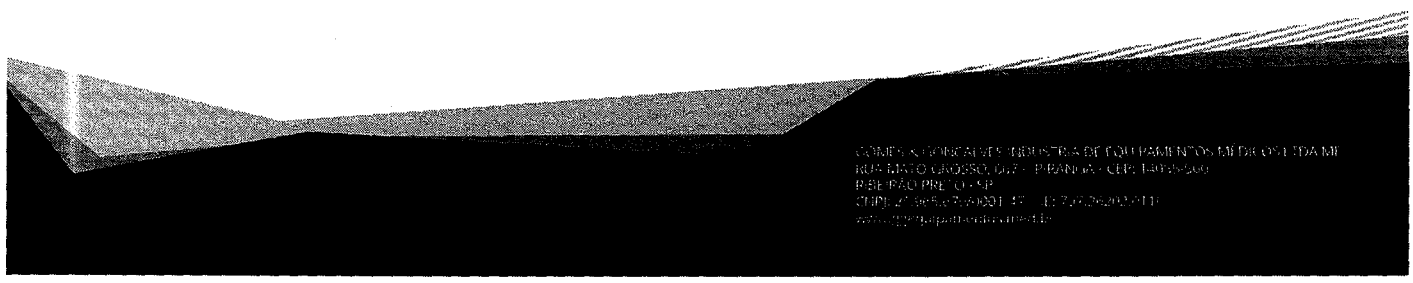

3.622

Especificações técnicas

- Dimensões (mm): 450 X 350 X 70.
- Alimentação: Bivolt automático 127V/220V.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Acionamento: Chave liga/desliga (duas posições).
- Iluminação: Fita de Led (6500K).
- Área iluminada (mm): 320 X 355.
- Painel: Poliestireno branco leitoso.
- Peso: 2,3 kg
- Garantia: 1 ano. (À partir da data de fabricação).

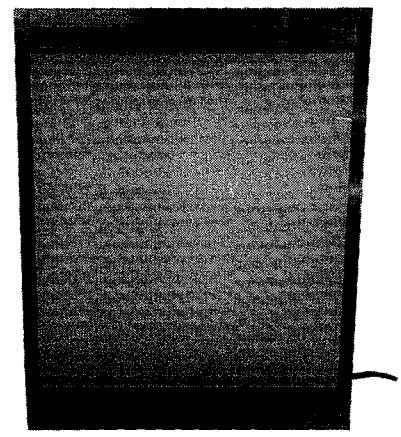

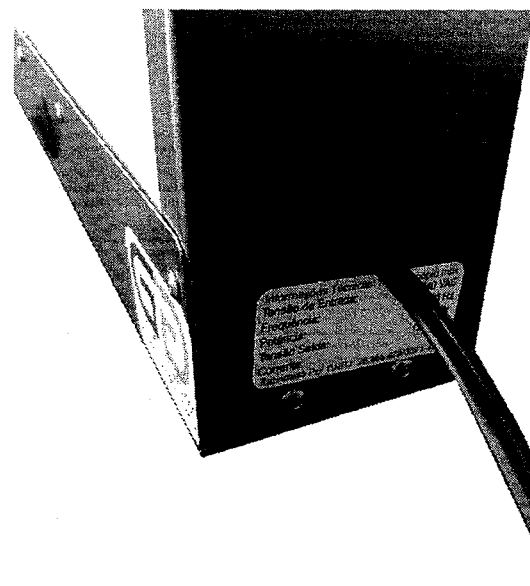

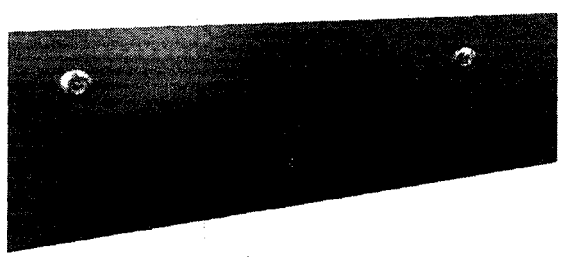

GOMES S GONÇALVES INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
RUA MATO GROSSO, 687 - PIRANGA - CEP: 14095-160
R.DE RÃO PRETO - SP
CNPJ: 20.065.670/0001-47 - I.E. 797.202.611.116
www.ggequipamentosmed.br

intelbras

3.629
$

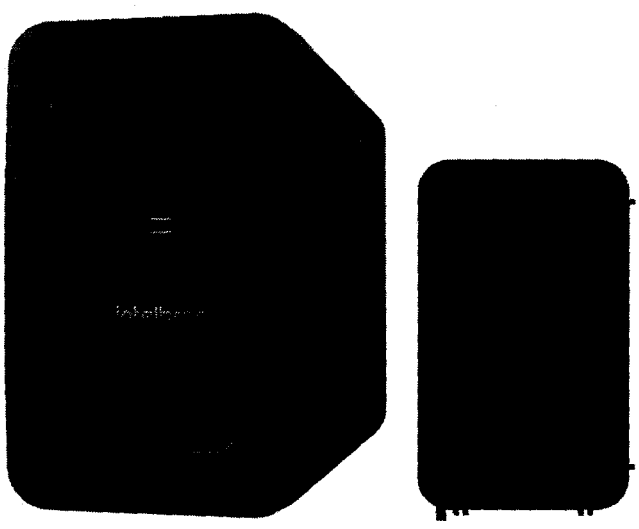

ATTIV 1200 BI

Nobreak interativo bivolt

- » Ideal para eletrônicos simples
- » 1200 VA / 600 W
- » Tensão de entrada: bivolt automático
  Tensão de saída: 120 V
- » 8 tomadas de saída
- » 2 baterias de 12 V 7 Ah
- » 9 níveis de proteção
- » Religamento automático

Especificações técnicas

Modelo	**ATTIV 1200 VA BI**
Potência nominal de pico	1200 VA / 600 W
Topologia	Interativo
Entrada	
Tensão nominal de entrada	120 V~ / 220 V~
Variação da tensão	96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%)
Frequência	60 Hz ±3 Hz
Fusível rearmável	10 A
Consumo em modo *Stand by*	11 W
Cabo de força	Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
Saída	
Fator de potência	0,5
Tensão nominal de saída[1]	120 V~
Regulação da tensão	Modo *Rede*: 120V~ ±10% Modo *Bateria*: 120V~ ±5%
Tempo de transferência	<8 ms
Frequência no modo *Bateria*	60 Hz ±1 Hz
Forma de onda no modo *Bateria*	Semissenoidal (retangular)
Tomada (NBR 14136)	8 tomadas de 10 A

intelbras

Proteções

Proteção contra sub/sobretensão	Passa a operar no modo *Bateria*
Proteção contra descarga da bateria	Até 20,4 V
Proteção contra sobrecarga na saída	Modo *Rede*: fusível rearmável Modo *Bateria*: limitador de corrente interno

Baterias

Bateria interna	Selada chumbo-ácido (VRLA)
Quantidade e capacidade	2 × 12 V 7 Ah
Conector para bateria(s) externa(s)	-
Expansão para bateria(s) externa(s)	-
Cabo conexão bateria(s) externa(s)	-
Barramento	24 V
Corrente máxima de carga	1 A
Tempo máximo de carga sem bateria externa	Até 10 h

Características físicas do produto

Dimensões (L × A × P)	130 × 220 × 362 mm
Peso líquido	10,4 kg
Temperatura de operação	0-40 °C
Umidade ambiente	0-90% (sem condensação)

**Utilize um multímetro com função True RMS para medir a tensão de saída do modo Bateria.*

Atenção: o nobreak não deve ser utilizado para alimentar computadores dotados de fontes com função PFC, equipamentos de sustentação à vida ou movidos a motor, como ventiladores, geladeiras, liquidificadores, micro-ondas, impressoras a laser, entre outros. Antes de utilizar os nobreaks Intelbras, leia o manual do usuário e as informações das etiquetas dos produtos e verifique se o modelo é adequado a sua aplicação.

Cenário de aplicação: ideal para eletrônicos simples.

3631

BALDES FAMI

Baldes, indicados para para coleta, transporte e descarte de substâncias líquidas (soluções) e sólidas; fabricados em aço inoxidável, marca FAMI.

Utilizados como **recipiente** para coleta, transporte e descarte de substâncias líquidas (soluções) e sólidas, como água para banho de leito, coleta de resíduos de materiais utilizados durante curativos, embalagens abertas durante procedimentos cirúrgicos ou na unidade de internação em hospitais, clínicas e consultórios, tanto nas áreas médico-hospitalar e odontológica, quanto na veterinária.

Diferenciais

- Borda plana que facilita a limpeza e higienização.
- Acabamento superficial com menor rugosidade.
- Pertencente à linha Econox FAMI composta por produtos fabricados de maneira sustentável, cujos processos de fabricação são atualizados constantemente visando uma produção socioambiental responsável.

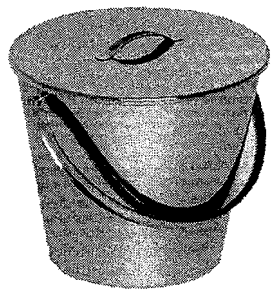

Tampas vendidas separadamente

Baldes: inteiramente em aço inoxidável, com design moderno e alça reforçada que proporciona mais segurança e firmeza durante o manuseio.
Disponível, também, **com tampa** que possibilita o transporte seguro e higiênico do conteúdo, evitando acidentes e respingos indesejados.

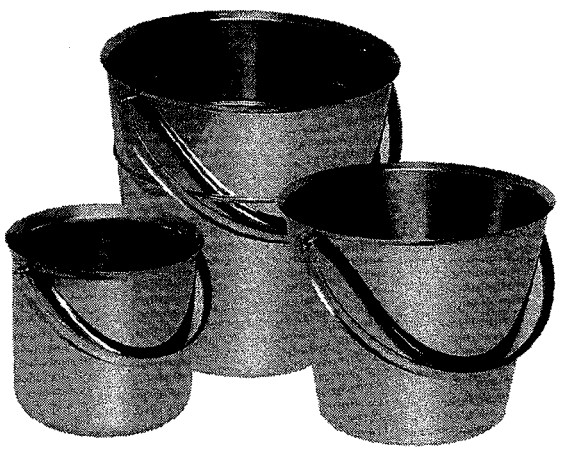

FAMI

Códigos, dimensões e peso

Baldes

Códigos	Dimensões	Peso	Especificações
141.004	ø18 x 21 cm	0,870 kg	Capacidade 5 litros
141.010	ø29 x 25 cm	1,200 kg	Capacidade 10 litros
141.015	ø30 x 32 cm	1,560 kg	Capacidade 15 litros

Tampas*

Códigos	Dimensões	Peso	Especificações
141.105	ø18 cm	0,200 kg	Para balde de 5 litros
141.110	ø29 cm	0,377 kg	Para balde de 10 litros
141.115	ø30 cm	0,390 kg	Para balde de 15 litros

***Tampas vendidas separadamente**

+55 11 3775 0300 info@fami.com.br
www.fami.com.br
/famitecmed

FAMI

2024_REV01_PT

3630

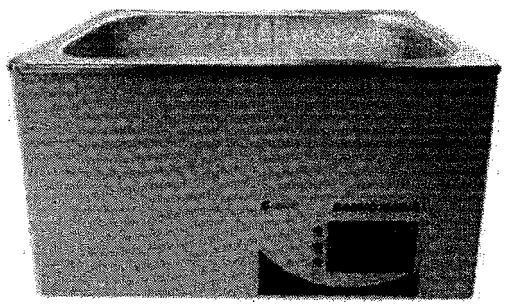

Banho Maria Digital 220V - Série GTBM

O **Banho-Maria Digital 220 V** foi desenvolvido para aplicações laboratoriais que exigem aquecimento controlado com precisão, estabilidade e praticidade. Com capacidade de 5 litros, com ou sem tampa pingadeira. É indicado para aquecimento de frascos, béqueres, tubos e outros recipientes utilizados na rotina laboratorial.

Amplamente utilizado em laboratórios clínicos, veterinários, de ensino e pesquisa, o equipamento alia qualidade, controle digital preciso e excelente custo-benefício, oferecendo segurança e confiabilidade em diferentes processos de aquecimento.

Configurações
Tampa pingadeira opcional: disponível em diferentes capacidades, conforme o modelo.

Modelo | Capacidade | Tampa Pingadeira
GTBMB-5 | **5 Litros | Não inclusa**
GTBMP-5 | **5 Litros | Inclusa**
GTBMB-12 | **12 Litros | Não inclusa**
GTBMP-12 | **12 Litros | Inclusa**
GTBMB-16 | **16 Litros | Não inclusa**
GTBMP-16 | **16 Litros | Inclusa**

Diferenciais

- Controle de temperatura microprocessado PID com autotune.
- Display digital com status LED e operação simples.
- Precisão de temperatura de ±0,1°C.
- Homogeneidade térmica de ±0,5°C.

3634
1

- Cuba, tampa superior e proteção da resistência em inox 304 com tratamento duplo anticorrosão.
- Estrutura externa em aço carbono com pintura epóxi.
- Baixo nível de ruído, de até 45dB.

Aplicações

- Aquecimento de frascos, béqueres e tubos.
- Laboratórios clínicos e veterinários.
- Laboratórios de ensino e pesquisa.
- Processos que exigem aquecimento controlado e seguro.

3.635
f

SolidSteel

MANUAL
DE INSTRUÇÃO

ESTUFA DE SECAGEM
COM CIRCULAÇÃO
E RENOVAÇÃO DE AR
COM RAMPAS E
PATAMARES

SSDcr REV. 00 - CÓD 1811

3.635
4

ÍNDICE

01.
Apresentação

02.
Especificações técnicas

03.
Especificações técnicas

04.
Operação do painel

05.
Instruções de uso

06.
Instruções de uso

07.
Instruções de uso

08.
Instruções de uso

09.
Manutenção

10.
Registro de Inspeção

11.
Termo de garantia

3.637
D

APRESENTAÇÃO

Você acaba de adquirir um Equipamento da SOLIDSTEEL, desenvolvido especialmente para proporcionar-lhe a certeza da máxima precisão nos testes do seu laboratório.
Para que você possa trabalhar com segurança e sem problemas, aconselhamos a leitura completa deste manual para que sejam atingidos resultados satisfatórios que poderão orientá-lo na correta utilização do equipamento e conservação do mesmo.
O conhecimento sobre as Estufas SOLIDSTEEL potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios.
O Certificado de Garantia encontra-se no final deste manual.

A SOLIDSTEEL coloca-se a sua inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas, bem como para receber sua opinião sobre nosso produto.

Entre em contato com nossa assistência técnica:
adm6@solidsteel.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

▶ GABINETE

- Chapa de aço carbono SAE 1020 ou inox (conforme solicitado);
- Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo;
- Porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada (40L até 336L);
- 2 portas com abertura de dentro para fora nas estufas de piso;
- Pintura interna tipo alumínio resistente à altas temperaturas (até 600°C) ou inox (conforme solicitado);
- Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro;
- Trilhos internos para deslocamento das bandejas;
- Pés niveladores de borracha (40L até 336L) e rodízios giratórios nas estufas de piso;
- Sistema de fecho tipo rolete;
- Vedação com perfil de silicone de alta temperatura;
- Motor com acionamento automático durante o período de funcionamento;
- Termostato eletromecânico de segurança contrasuperaquecimento (estufas de piso de 480L a 1600L).

▶ PAINEL DE CONTROLE

- LED indicador das fases do processo;
- Adesivo do painel em policarbonato;
- Chave geral ON/OFF;
- Porta fusível;
- Controlador eletrônico.

▶ ACESSÓRIOS INCLUSOS

- Bandejas conforme tabela;
- Fusível de segurança;
- Circulação e renovação de ar;
- Controlador de rampas e patamares com saída de 4 a 20 mA para registro.

▶ OPCIONAIS

- Interno e/ou externo em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho;
- Certificação de Calibração RBC/INMETRO do controlador de temperatura;
- Certificação de Calibração RBC/INMETRO do equipamento;
- Alarme sonoro;
- Iluminação da câmara;
- Termostato eletromecânico de segurança contrasuperaquecimento (estufas de bancada de 30L até 336L)

3.639
4

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	CAPACIDADE	MEDIDAS INTERNAS AxLxC	MEDIDAS EXTERNAS AxLxC	POTÊNCIA	BANDEJA
SSDcr 30L	30 litros	32x31x30 cm	57x42x39 cm	550 watts	3
SSDcr 40L	40 litros	34x34x36 cm	60x45x52 cm	550 watts	3
SSDcr 64L	64 litros	40x40x40 cm	66x51x56 cm	1100 watts	3
SSDcr 85L	85 litros	45x45x42 cm	71x56x57 cm	1100watts	3
SSDcr 110L	110 litros	53x48x42 cm	80x60x51 cm	1100 watts	3
SSDcr 150L	150 litros	60x50x50 cm	90x61x58 cm	1100watts	3
SSDcr 180L	180litros	50x60x60 cm	80x71x78 cm	2000 watts	3
SSDcr 280L	280 litros	80x50x70 cm	113x63x108 cm	2000 watts	2
SSDcr 336L	336 litros	80x60x70 cm	113x71x88 cm	3000 watts	2
SSDcr 480L	480 litros	100x80x60 cm	160x116x69 cm	5000 watts	3
SSDcr 630L	630 litros	90x100x70 cm	160x158x95 cm	6000 watts	3
SSDcr 1152L	1152 litros	120x120x80 cm	190x160x95 cm	8000 watts	8
SSDcr 1600L	1600 litros	160x100x100 cm	210x137x109 cm	9000 watts	16

TEMPERATURA DE TRABALHO	Ambiente +5°C até 200°C (outras sob consulta)
CONTROLE DE TEMPERATURA	Digital com PID autotuning
RESOLUÇÃO	0,1°C para indicação da temperatura de processo
TIMER	Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto
INDICAÇÃO DE PROCESSO	LED
SENSOR DE TEMPERATURA	PT 100
CABO DE ALIMENTAÇÃO	Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136 Modelo de piso não acompanha plug (480L a 1600L)
HOMOGENEIDADE TÉRMICA	+/- 1°C / 480L ou 630L +/- 4°C
PRECISÃO DO SISTEMA	+/- 1°C
ISOLAMENTO TÉRMICO	Lã de vidro, inclusive nas portas
CIRCULAÇÃO DE AR	Forçada no sentido horizontal através de micro ventiladores para homogeneização da câmara
RENOVAÇÃO DE AR	Dispositivo regulável para renovação de ar do interior da câmara
ALIMENTAÇÃO	110V ou 220V - definir

RENOVAÇÃO DE AR

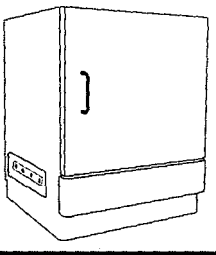

Para acionar a renovação de ar do equipamento é preciso regular a alavanca lateral para a direita ou esquerda, ajustando assim para mais ou para menos renovação segundo exemplificação abaixo:

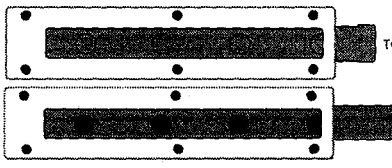

OPERAÇÃO DO PAINEL

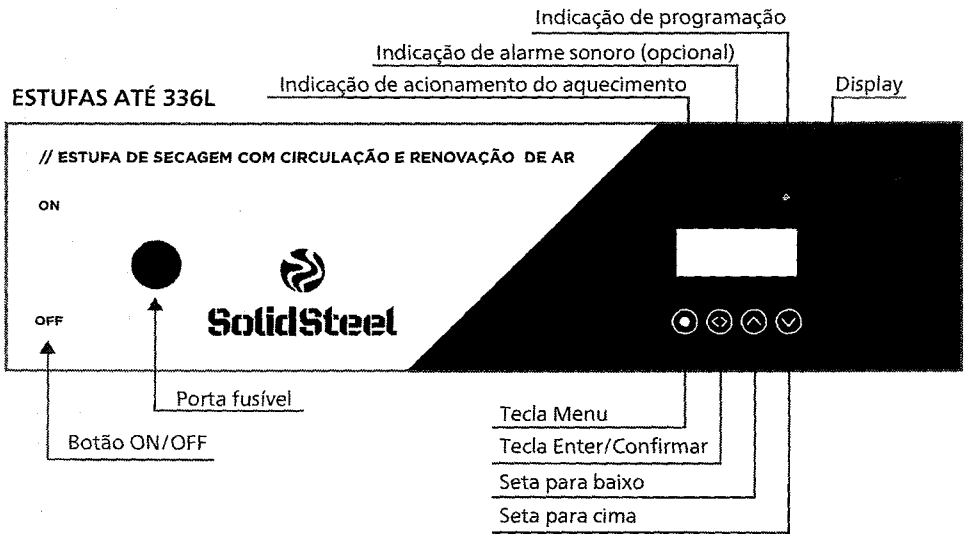

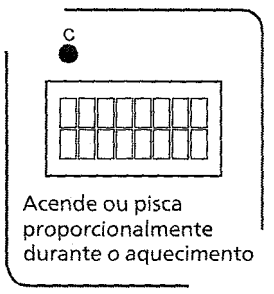

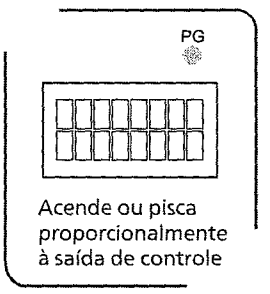

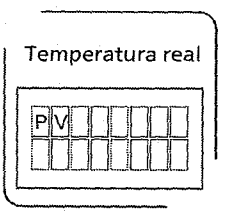

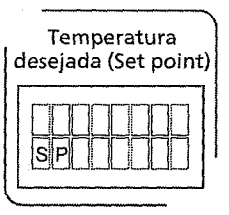

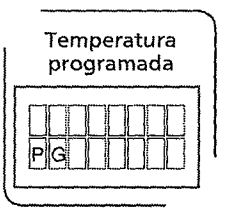

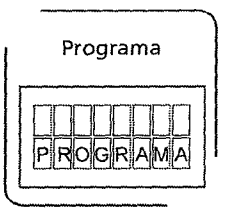

3641

OPERAÇÃO DO PAINEL

ESTUFAS ACIMA DE 400L

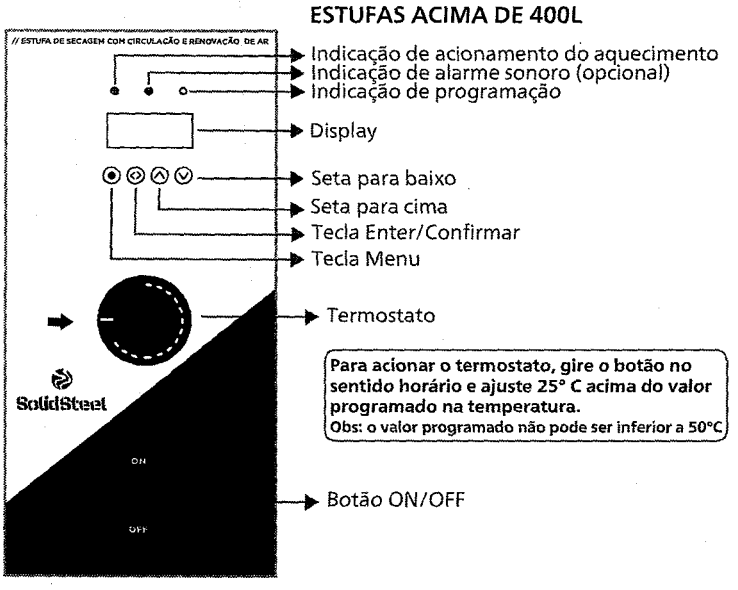

Para acionar o termostato, gire o botão no sentido horário e ajuste 25° C acima do valor programado na temperatura.
Obs: o valor programado não pode ser inferior a 50°C

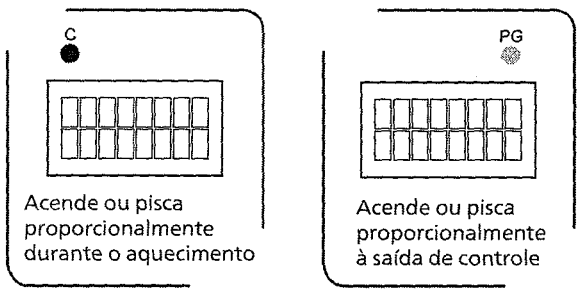

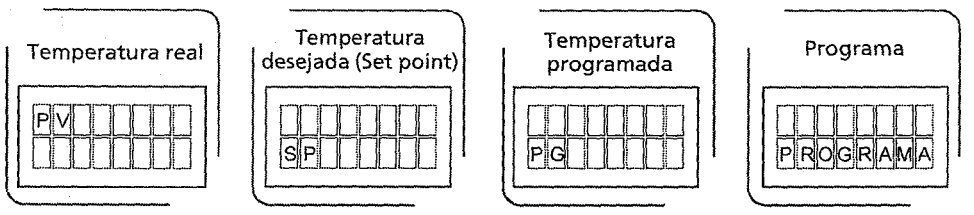

3.642 7

INSTRUÇÕES DE USO

FUNCIONAMENTO PADRÃO

1. Verificar se a voltagem da rede elétrica é compatível com a selecionada no ato da compra do equipamento;
2. Ligar o equipamento na rede elétrica e acionar a chave ON/OFF;
3. Ajustar a temperatura nas teclas ⌃⌄;
4. O equipamento iniciará seu aquecimento automaticamente.

FUNCIONAMENTO PARA PROGRAMAS SALVOS

1. Segurar o botão ◉ até aparecer a palavra "PROGRAMA";
2. Fazer a seleção da programação desejada pressionando as teclas ⌃⌄;
3. Para selecionar e alterar os parâmetros da programação, pressionar a tecla ◇;
4. Para gravar as alterações feitas, pressionar novamente a tecla ◇;

⚠ **EVITE FAZER LIGAÇÕES TELEFÔNICAS PRÓXIMO AO EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO.**
O PROCESSO DE CURA DA TINTA DA ESTUFA DEVE SER FINALIZADO EM SUAS PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES, PODENDO GERAR FUMAÇA E ODOR FORTE.
NÃO DEIXAR A PORTA DO EQUIPAMENTO ABERTA POR MAIS DE 5 MINUTOS QUANDO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO. CASO NECESSÁRIO, PAUSAR A PROGRAMAÇÃO.
CASO OCORRA A QUEIMA DO FUSÍVEL, TROCAR SEMPRE POR OUTRO DA MESMA VOLTAGEM. A TROCA DE FUSÍVEL QUEIMADO NÃO ACARRETA EM PERDA DA GARANTIA, POIS, SE TRATA DE UM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO.

3643
D

INSTRUÇÕES DE USO

FUNCIONAMENTO RAMPAS E PATAMARES - PROGRAMAS

DISPLAY	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES VÁLIDOS
PV 0000.0 Programa	Bloco de Programas	Indica que o usuário está no bloco de Programas.	
PV 0000.0 Num.Prg.	Número do Programa	Indica o nº do programa editado, ou seleciona um novo programa para edição.	De 01 até 32
PV 0000.0 Segmento	Nº de segmento do Programa	Indica o número de segmentos alocados ao programa.	De 01 até 63
PV 0000.0 Alt.Prg.	Apagar ou Corrigir o Programa	Usado para apagar ou corrigir um programa já editado.	Apagar: apaga o programa selecionado Editar: altera os parâmetros do programa selecionado
PV 0000.0 Inc.Prg.	Início do Programa	Define se o programa será iniciado ao ligar o controlador.	Auto: executa o programa sempre que liga o controlador. Manual: aguarda o comando Ligado do parâmetro. Sit.Prog para executar o programa.
PV 0000.0 Modo Prg.	Modo de Operação	Ajusta o modo de trabalho para o programa.	0: Desliga controle 1: SP do último segmento 2: Repete automaticamente o programa.
PV 0000.0 SP n Prg	Set-Point Inicial	Ajusta o ponto de partida para o porgrama.	De Esc Min. a Esc. Min. definido no bloco de conf.
PV 0000.0 Tm 00:00	Tempo do Segmento	Ajusta o tempo de cada segmento.	De 00:01 a 99:59 min.
PV 0000.0 SP n Prg	Próximo Set-Point	Ajusta o ponto inicial do segmento. (Que é o início do próximo segmento)	De Esc Min. a Esc. Min. definido no bloco de conf.
PV 0000.0 Prioridade	Prioridade	Define por segmento, qual a prioridade seguida; tempo ou temperatura. Se temperat, o controlador paralisa o set-point e a contagem de tempo sempre que ultrapassar a banda de tolerância Desv.Max do segmento. Se tempo, o controlador cumprirá o tempo previsto para o segmento, independente da temperatura.	Tempo ou Temperat
PV 0000.0 Desv.Max	Banda de Tolerância	Define o desvio máximo tolerável entre a temperatura e o set-point durante a execução do segmento. Disponível se no parâmetro anterior a prioridade for temperat.	De 1 a 100° C
PV 0000.0 Al.Segm.	Alarme do Segmento	Define se o alarme será acionado no segmento. Válido se o parâmetro Alarme selecionado para Programa, no bloco de configuração.	Desliga-Nenhum relé atua neste segmento. Alarme-o relé atua neste segmento.
PV 0000.0 Pt.Ação	Acionamento do Alarme	Define em que ponto do segmento o alarme selecionado acionará. Disponível se Al.Segm. selecionado para Alarme.	Fim Segm./Inic Segm
PV 0000.0 Fim Prg.	Final do Programa	Ao término da edição do programa, o display indicará Fim Prg.	Fim Segm./Inic Segm

O programa permite a elaboração de um perfil térmico para o controle automático de um processo. É possível memorizar até 32 programas com número variável de segmentos, num total de 63 segmentos, e a cada segmento definir: tempos, temperaturas, prioridades (tempo ou temperatura), tolerâncias de desvio no caso de temperatura, o alarme e suas atuações. Pode-se assim criar rampas e patamares, em que o SP de acordo com os tempos programados é automaticamente alterado pelo controlador, sem a intervenção do operador.

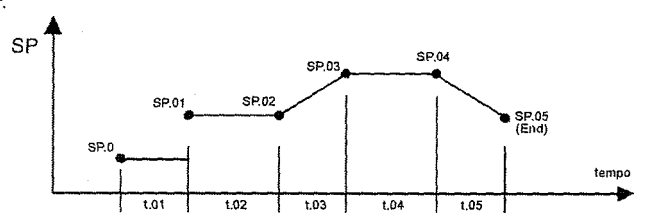

Exemplo de um programa de Rampas e Patamares

3644
8

INSTRUÇÕES DE USO

FUNCIONAMENTO RAMPAS E PATAMARES - PROGRAMAS

Para editar um programa
1º) Traçar o perfil do programa desejado como o exemplo;
2º) Seguir a sequência de configuração do bloco de programas.

Para apagar um programa
1º) Selecionar o programa desejado no bloco de programas;
2º) Selecionar **"Deletar"** no parâmetro **Alt.Prog.**

Para executar um programa editado
1º) Selecionar o programa desejado no bloco de operação **Num. Prg;**
2º) Iniciar o programa alterando o parâmetro **Sit.Prog.** de **"Deslig."** para **"Ligado".**

Para avançar ou retroceder um programa
1º) Se o porgrama estiver sendo executado, desligá-lo no parâmetro Sit.Prog="Deslig."
2º) Selecionar o segmento desejado no parâmetro **Sg.At.;**
3º) Ajustar o tempo a ser executado dentro do segmento acima selecionado **Tm 00:00;**
4º) Iniciar o porgrama alterando o parâmetro **Sit.Prog** de **"Deslig."** para **"Ligado".**

Observações:
Confirmar se a entrada, o controle, a escala e os alarmes estão configurados de acordo com o programa selecionado.
Ao iniciar o programa, o controlador primeiro aguarda o processo atingir o set-point inicial **SP 0 Prg.**
Para paralisar o programa, alterar o parâmetro **Sit.Prog.** de **"Deslig."** e para prosseguir do ponto que parou, alterar para **"Ligado".**
Para desligar o programa, alterar o parâmetro **Sit.Prog.** de **"Deslig.".** O controle passará a obedecer o **SP.**
Na sequência da confirguração de um programa, ao chegar no parâmetro **Pt.ACAO** o controlador retornar para **TnPrg(+1)** repetidamente, até que o último segmento seja configurado, indicando ao final **FimPrg.**
Quando alterao um parâmetro, é necessário avançar até o final do segmento para que a alteração seja gravada.
Quando um programa está sendo executado (Ligado), o controlador não permite alterar os parâmetros: **SP n Prg, Entrada, Pto. Dec., Esc. Min., Esc. Max., Alarme, Sg. At, Tm 00:00.**

FUNCIONAMENTO RAMPAS E PATAMARES - OPERAÇÃO

DISPLAY	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES VÁLIDOS
PV 999,9 N.Pg.	Programa Atual	Indica o programa em andamento ou seleciona um programa a ser executado. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração.	De 01 até 32
PV 999,9 Sg.At	Segmento Atual	Indica o segmento em andamento ou seleciona um novo segmento a ser executado. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração. Obs: Para mudar de segmento é necessário desligar o programa em andamento (Sit.Prog = Deslig.) selecionar o segmento desejado e religar (Sit.Prog = Ligado).	De 01 até 63
PV 999,9 Tm 00:00	Tempo Restante do Segmento Atual	Indica o tempo restante do segmento em execução ou ajusta o tempo a ser executado do segmento acima selecionado. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração. Obs: Para alterar o tempo é necessário desligar o programa em andamento (Sit.Prog = Deslig.) ajustar o tempo desejado e religar (Sit.Prog = Ligado).	00:01 a 99:59 min.
PV 999,9 Sit.Prog	Status do Programa Atual	Indica e altera o estado do programa atual. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração.	Deslig. O programa definido em N.Pg. é desligado e o controle é feito com o valor de SPnPrg. Ligado: Inicia o Programa definido em N.Pg. no segmento e no tempo indicados nos parâmetros acima.
PV 999,9 SP Alm.	Set-Point do Alarme	Ajusta o set-point do alarme. Disponível se habilitado no parâmetro Oper.Alm no bloco de configuração.	De Esc. Min. a Esc. Max.

3645 P

MANUTENÇÃO

PROBLEMAS	CAUSAS PROVÁVEIS	SOLUÇÕES
Estufa não liga. Indicador de aquecimento sempre apagado.	a) Falta de energia. b) Fusível queimado.	a) Verificar as condições da tomada. b) Verificar se a amperagem do fusível está de acordo com a tensão da rede.
Temperatura não aumenta, mesmo com o indicador de aquecimento ligado.	a) Porta mal fechada. b) Resistência queimada. c) Relê em estado sólido queimado.	a) Verificar o fechamento da porta da estufa. b) Entrar em contato com a assistência técnica. c) Trocar relè.
Estabiliza em temperatura diferente da selecionada.	Termostato configurado errado. (equipamentos que utilizam termostato)	Programar temperatura 25°C acima do valor programado no equipamento. Obs: o valor programado não pode ser inferior a 50°C.
Erros do display PV 999,9 Erro 1	Erro no programa de rampas e patamares. Escala configurada fora da aplicação	Configurar corretamente a programação.
Erros do display PV 999,9 Erro 2	Erro no programa de rampas e patamares. Casa decimal configurada diferente da aplicação.	Configurar corretamente a programação.
Erros do display PV 999,9 Erro 3	Erro no programa de rampas e patamares.Alarme não configurado para Programa.	Configurar corretamente a programação.
Erros do display > Escala PV 999,9	Erro de sensor	Entrar em contato com a assistência técnica.
Erros do display < Escala PV 999,9	Erro de sensor	Entrar em contato com a assistência técnica.
Erros do display Er_Sinal PV 999,9	Erro de sensor	Entrar em contato com a assistência técnica.
Circulação não inicia.	a) Hélice travada. b) Motor queimado.	a) Liberar a hélice para o eixo girar. b) Caso o motor estiver queimado, trocá-lo.

⚠ CUIDADOS

- Após o seu equipamento ter atingido a temperatura registrada, aguardar o tempo de estabilização da temperatura em seu interior, (aproximadamente 60 minutos), quando a precisão deverá atingir a temperatura setada com variação de com variação de +/- 1°C até 336L ou +/- 4°C até 630L;
- No caso de seu equipamento não se estabilizar na temperatura programada, e continuar a subir, entrará automaticamente em funcionamento o termostato de segurança (equipamentos que utilizam termostato);
- A carga colocada sobre a prateleira não pode encostar nas paredes do equipamento e nem impedir a circulação de ar e temperatura em seu interior;
- Não coloque para secar ou evaporar peças solventes ou resíduos inflamáveis;
- Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de tempo e temperatura. Em caso de alteração destes, desligue o equipamento independentemente da atuação dos sistemas de segurança;
- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, mantendo sempre a limpeza periódica do produto;
- Nunca molhe as partes elétricas ou derrame líquido no interior do equipamento. Risco de causar curto circuito e choque elétrico;
- Promover limpeza periódica com pano úmido sem fazer uso de agentes químicos. Realizar os procedimentos de esterilização de acordo com as normas adequadas;
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.

3648

TERMO DE GARANTIA

ANOTE AQUI O NÚMERO DE SÉRIE DO SEU EQUIPAMENTO, ELE É A SUA GARANTIA:

Este aparelho é garantido ao primeiro comprador contra defeitos de fabricação ou de material, no prazo de doze meses, a contar "pro-rata-die". Não estarão cobertas por esta garantia as peças fabricadas por terceiros e as peças que sofrem desgaste natural pelo uso, tais como molas, peças de plástico ou nylon, componentes elétricos e eletrônicos, etc.

ESTA GARANTIA PERDERÁ TODA A SUA VALIDADE CASO SEJAM CONSTATADAS QUAISQUER DAS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- Alteração em parâmetros internos do controlador digital sem prévio consentimento da fabricante;
- O equipamento tenha sofrido dano causado por quedas, fenômenos naturais, instalação elétrica inadequada e/ou uso indevido;
- O equipamento tenha recebido manutenção por pessoa não autorizada pela fábrica e/ou peças não originais;
- Imperícia, imprudência e/ou negligência no seu manuseio e operação;
- Não seja apresentado o número de série acompanhado da referida Nota Fiscal de Compra. Esta garantia aplica-se apenas e tão somente às peças de reposição, reparos e regulagens;
- Correrão por conta e risco do comprador todas as despesas decorrentes de: Fretes, carretos, acessórios para remessas e devolução de conserto.

3647
.8

SolidSteel

Av. Comendador Leopoldo Dedini, nº 150
Distrito Industrial Unileste | Piracicaba | SP
CEP: 13422-210 | CNPJ: 18.429.007/0001-99
INSC. E: 535.615.450-112
SAC: 08000522991
CREA-SP: 2167261

solidsteel.com.br

3648
D

MANUAL DE INSTRUÇÕES

LUMINÁRIA CIRÚRGICA
FL-2000 AL

91.138.0030 REV05

- Indicadores visuais para a falta de alimentação da rede elétrica, falha de comunicação, carga e falha da bateria;

*A Iluminância de 160.000 lx é atingida a 1000 mm de distância e com a temperatura de cor em 4500 K.

Ilustração 1 – Foco auxiliar FL-2000 AL

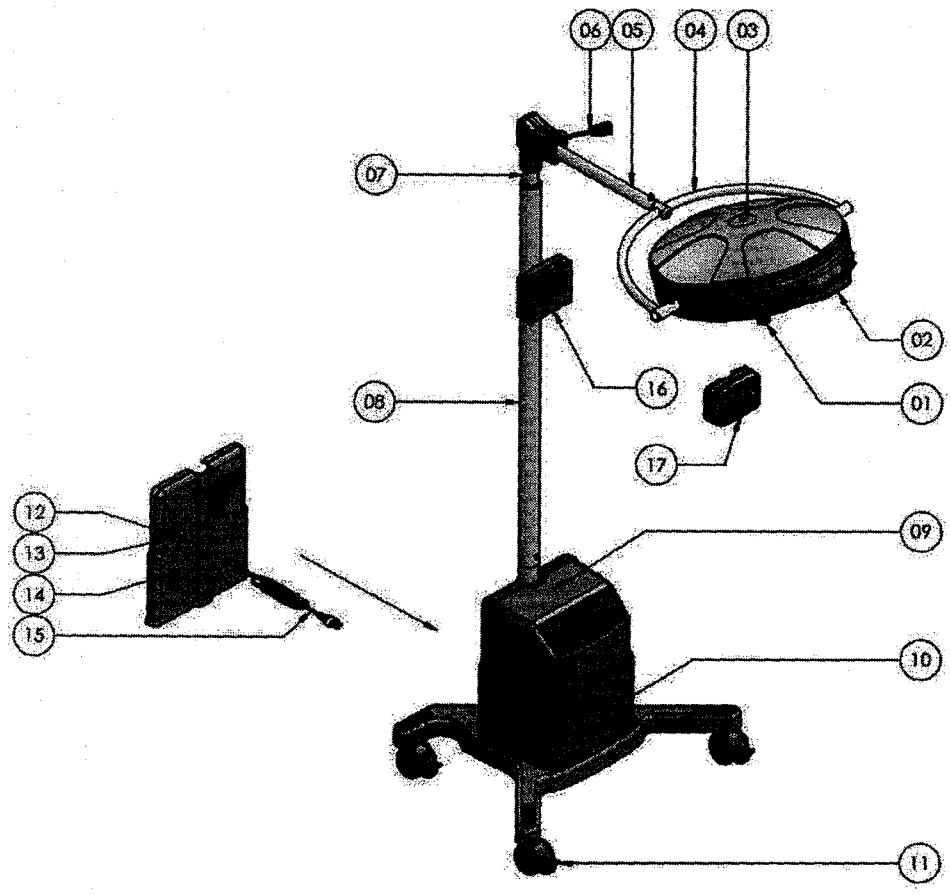

01 - Empunhadeira	10 - Alojamento da bateria opcional
02 - Puxador da cúpula	11 - Rodízios
03 - Conjunto cúpula com LEDS	12 - Módulo de entrada de alimentação
04 - Articulação da cúpula	13 - Porta fusível do módulo de entrada de alimentação
05 - Braço articulável	14 - Porta fusível da bateria
06 - Alavanca de fixação do braço	15 - Cabo de alimentação
07 - Braço fixo	16 - Painel com display TFT (opcional)
08 - Coluna	17 - Painel com membrana (opcional)
09 - Módulo do equipamento	

3649
8

NOVAMEC
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
&LAVANDERIA INDUSTRIAL

MANUAL DO OPERADOR

Equipamento:

Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia

Modelos:

MEC/S - 140L
MEC/S - 140L BR

Medifarr Produtos Para a Saude Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 1150 – Bairro São José
Caxias do Sul – RS – BRASIL CEP: 95041-000

Matriz: CNPJ: 07.540.203/0001-10

Site: www.novamec.ind.br – E-mail: comercial@novamec.ind.br

Fone: (54) 3067-2725
Celular: (54) 99169-2463

Revisão 0 - 12 de Agosto de 2020

OPÇÕES DE MONTAGENS DAS CABECEIRAS E PERNEIRAS

São Itens de série, porém podem ser adquiridos de acordo com a necessidade do usuário e da especialidade cirúrgica a que se destina a mesa.

A Cabeceira e a Perneira da mesa cirúrgica são partes removíveis do tampo e podem ser configuradas de acordo com a necessidade do cliente no ato da compra da mesa cirúrgica ou após a aquisição como acessório opcional.

A substituição é feita de forma simples e sem a utilização de ferramentas através de engates rápidos localizados nas extremidades da mesa cirúrgica.

A mesa cirúrgica sairá da fabrica em casos omissos pelo cliente com a seguinte configuração, Cabeceira Estreita e Perneira Inteiriça.

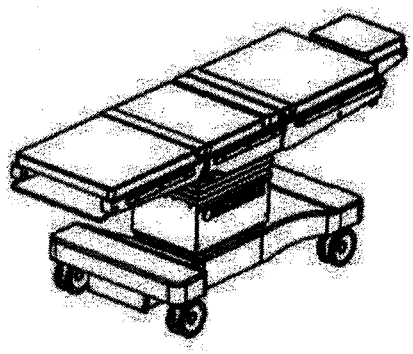

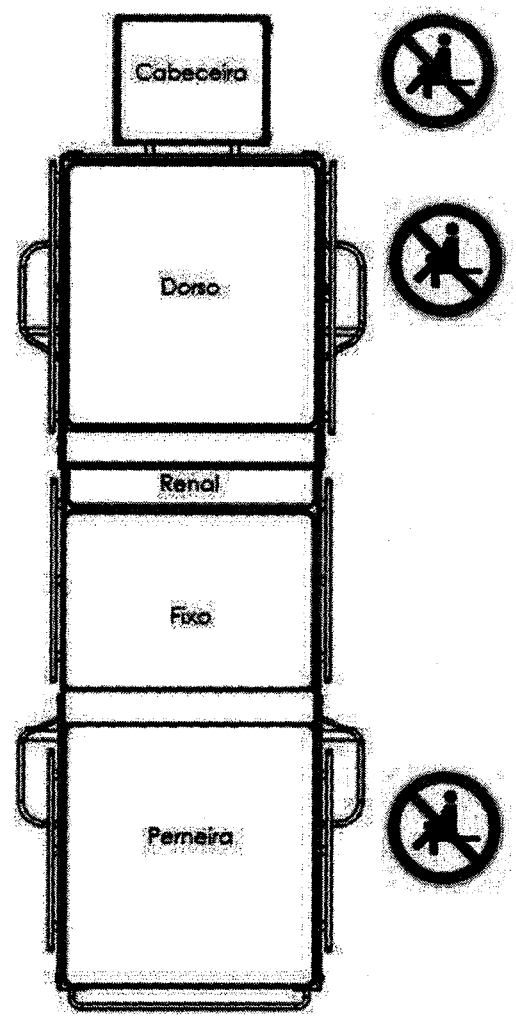

Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com a cabeceira estreita e perneira inteiriça.

ATENÇÃO! Nunca permitir ou colocar o peso total do paciente ou usuário (Sentado) na cabeceira, dorso e/ou perneira da mesa cirúrgica, o peso deve ser distribuído em toda a sua extensão. Risco de acidente grave.

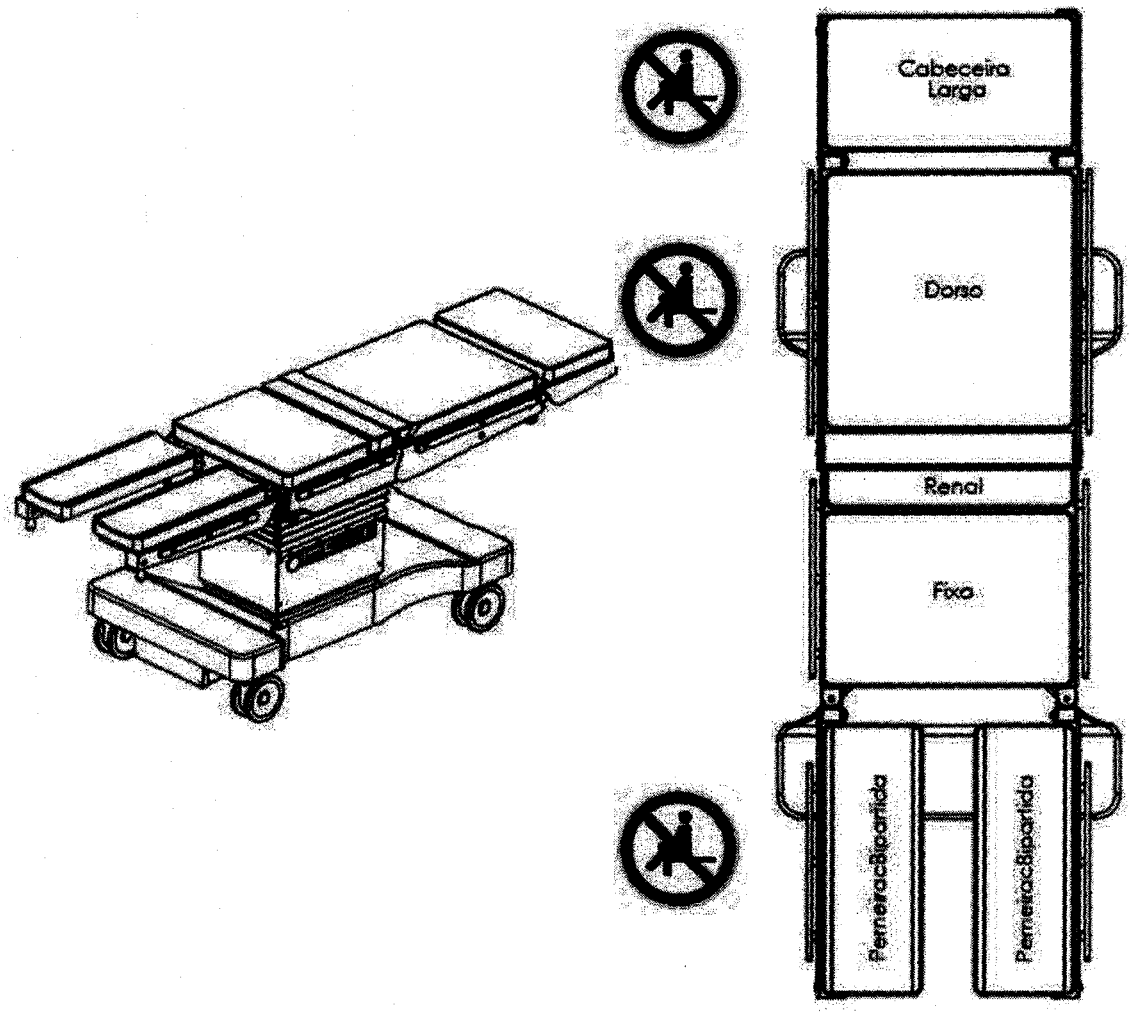

Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com a cabeceira larga e perneiras bipartidas.

ATENÇÃO! Nunca permitir ou colocar o peso total do paciente ou usuário (Sentado) na cabeceira, dorso e/ou perneira da mesa cirúrgica, o peso deve ser distribuído em toda a sua extensão. Risco de acidente grave.

MONTAGEM DOS ACESSÓRIOS DE SÉRIE QUE ACOMPANHAM A MESA

O conjunto de acessórios de série citados anteriormente, e que acompanham a mesa cirúrgica, podem ser montados de acordo com as imagens sugeridas abaixo, podendo ou não ser utilizados de acordo com a necessidade do usuário.

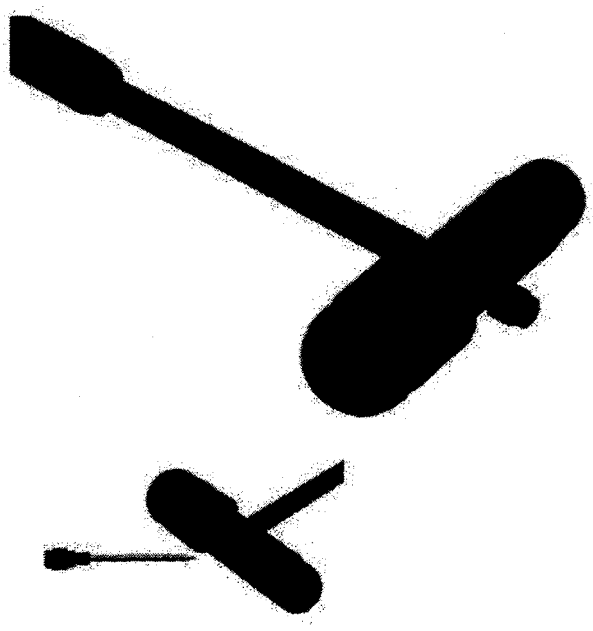

O Martelo de Reflexo Neurológico BUCK BABINSKI TAYLOR da marca BIC - Best in Care é uma ferramenta essencial para profissionais da área da saúde. Com design moderno e ergonômico, este modelo de martelo é ideal para realizar testes de reflexo neurológico de forma precisa e eficiente. Fabricado com materiais de alta qualidade, este martelo garante durabilidade e resistência, proporcionando um excelente desempenho em cada uso. Sua ponta em formato de alicate BUCK permite estimular os reflexos de forma adequada, facilitando a avaliação neurológica.

MARCA: BRAND

3652
D

MANUAL DO PROPRIETÁRIO
REFLETOR ODONTOLÓGICO HELIOS LED-FSH

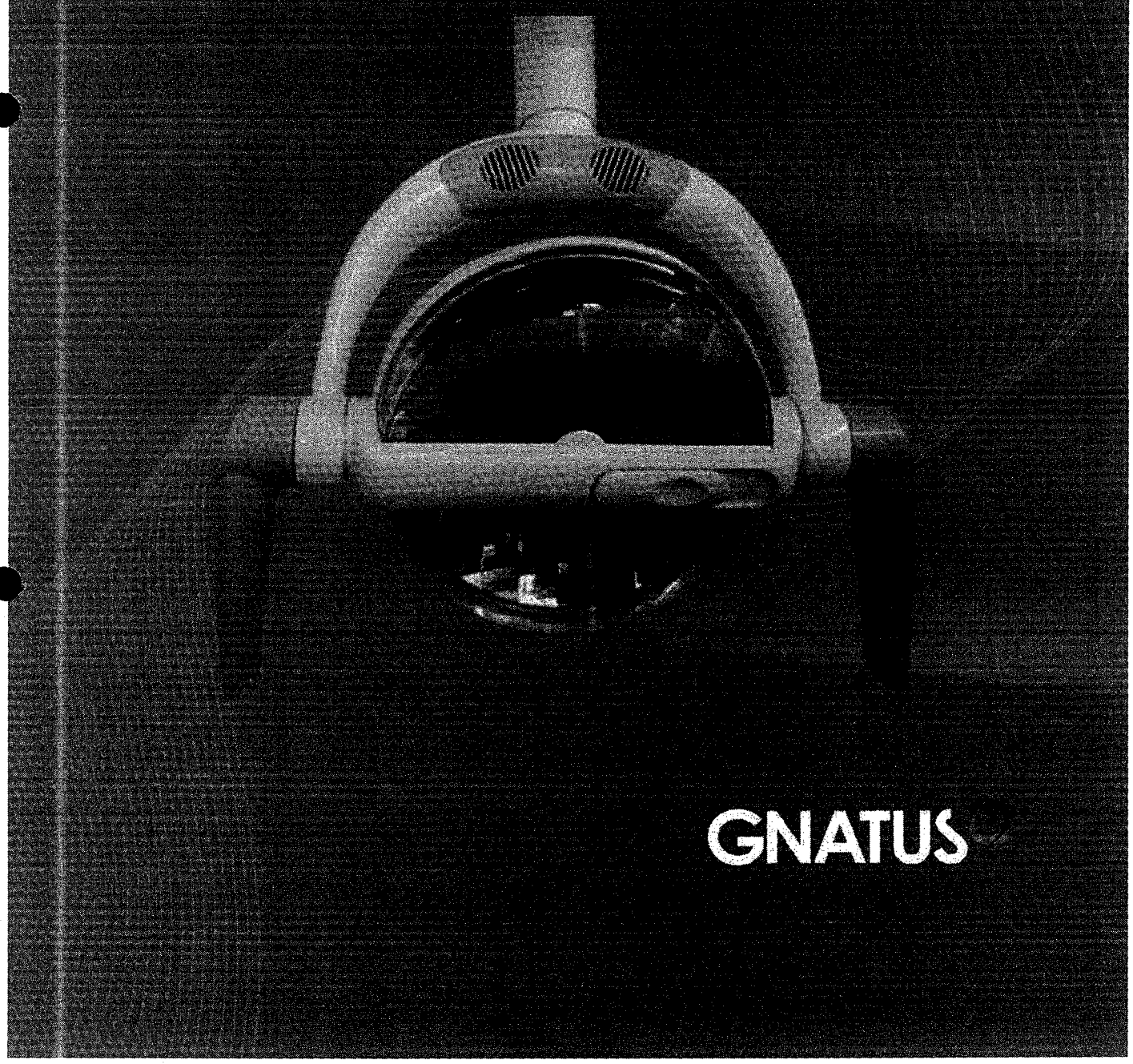

GNATUS

3653

ÍNDICE

ÍNDICE 2
APRESENTAÇÃO DO MANUAL MANUAL DO MATERIAL (INSTRUÇÕES DE USO) 3
ATENÇÃO 4
INFORMAÇÕES GERAIS 4
INDICAÇÕES DE USO 4
CONTRAINDICAÇÃO DE USO 4
DESCRIÇÃO DE SÍMBOLOS 5
SIMBOLOGIA: INFORMAÇÕES GERAIS DE MANUAL 5
ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES GERAIS 7
DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA 9
LIMPEZA E DESINFEÇÃO (CUIDADOS) 12
DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS 14
ASSISTÊNCIA TÉCNICA 15
GARANTIA: CONDIÇÕES GERAIS E EXCLUSÃO DA GARANTIA 16
NORMAS E REGULAMENTOS 18
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 20
COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA 22
DECLARAÇÃO 29
CONTATO 29

3654
-D

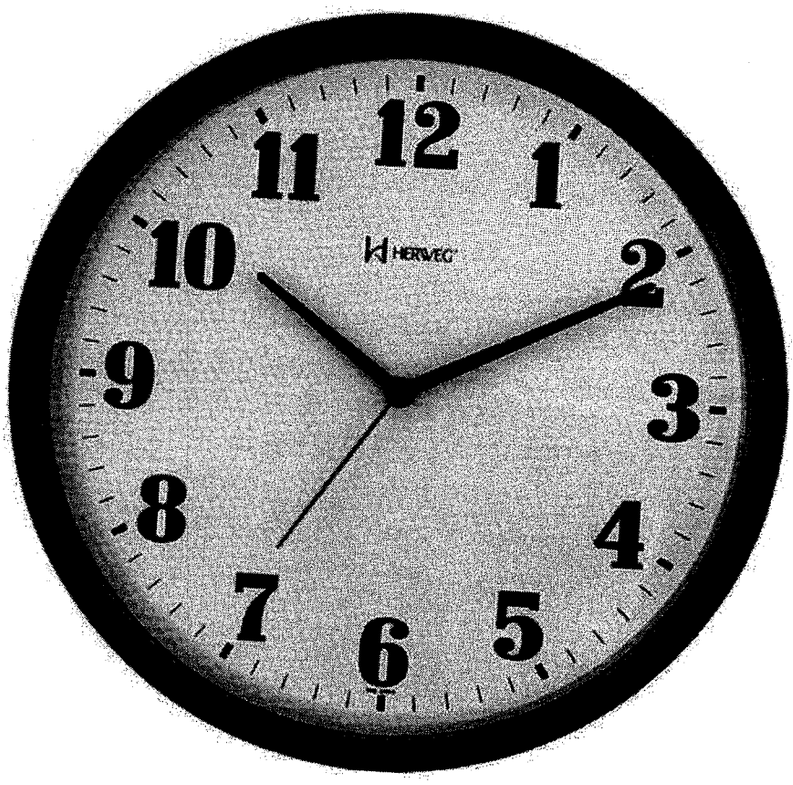

disponível na linha promocional 56 - usa pilha AA 75 - mecanismo step 81 - produto nacional

MARCA: HERWEG

3655
$

Catálogo de Produtos

3656
8

Nossa História

No ano de 1966 a JSN inicia suas atividades recuperando plásticos produzidos e descartados por outras empresas; nessa época, o seu fundador já era consciente da importância da reciclagem do lixo e, deste modo, preocupava-se com a preservação do meio ambiente e a redução do volume do lixo produzido. Com o material reciclado, iniciou a produção de botões para roupas.
Posteriormente, viu-se a necessidade de seguir novos caminhos e adentrou o mercado automobilístico, segmento que exige muita seriedade, qualidade e competência! Nesse período, a JSN iniciou a injeção de plásticos para a extinta empresa "DKW".

Foi no ano de 1975 que, ao lado de sua esposa, seu fundador iniciou um novo desafio, passando a fabricar a sua própria linha de produtos, tais como: porta-copos, porta-guardanapos, porta-casquinhas, colheres de sorvete, saboneteiras de bulbo e de vidro, toalheiros e suportes rolão em aço inoxidável e em aço carbono esmaltado; produtos que, em sua maioria, permanecem em linha até o presente momento.

Sempre na vanguarda, a JSN vem incorporando novas tecnologias e equipamentos de última geração para fabricação, reciclagem e moldes de injeção de plástico, bem como para a fabricação de produtos em aço inoxidável e aço carbono, almejando manter a união entre a tecnologia e o não desperdício de matérias-primas e de recursos naturais tão importantes, como o reuso da água em sua cadeia produtiva.

A JSN, através de seu fundador, esposa e filhos, consagrou-se no mercado nacional com sua extensa linha de produtos para atender com extrema qualidade a todas as necessidades de estabelecimentos comerciais e industriais em geral, focada na linha institucional de limpeza e na coleta seletiva do lixo, mantendo em proeminência a sua preocupação com a transformação de seus resíduos e matérias-primas, a fim de garantir a preservação do meio ambiente e de nossos recursos naturais.

A JSN visa, em primeiro lugar, a qualidade e durabilidade dos produtos fabricados para a satisfação integral de seus clientes e consumidores finais atendidos por eles, que buscam um produto diferenciado no mercado brasileiro.

Índice

Contentores 04

Contentor Plástico 120L, 240L 05
Contentor Plástico 660L, 1000L 06

Caixa Plástica 07

Caixa Plástico, Tampas e Composteiros 08
Caixa Plástica 370L, Acessórios, Estrado e Palete 09

Linha Funcional de Limpeza 10

Balde Espremedor, Carrinho Funcional, Kits Completos 11
Placa Sinalizadora e Pá 12

Coleta Seletiva 13

Conjuntos de Coleta Seletiva 40L 14
Conjuntos de Coleta Seletiva 50L 15
Conjuntos de Coleta Seletiva 60L 16
Conjuntos de Coleta Seletiva 100L 17
Lixeiras Mix, Lixeiras para Pilhas e Baterias e Papeleira para Poste 18

Lixeiras 19

Lixeiras Plásticas de Pedal, Retangular e Quadrada 20
Lixeiras Plásticos Tipo Balde, Quadrada com Tampa Vai-Vem e Sem Tampa 21
Lixeiros Plásticas Redondas com Tampa Vai-Vem, Tampa Meia Esfera e Com Aro 22
Lixeiras em Aço Inox Office com Tampa, Telada e Com Pedal 23
Porta Guarda-chuva, Lixeira em Aço Inox com Aro e Tampa Meia Esfera 24
Lixeiras em Aço Inox com Aro Meia Lua, Quadrada com Tampa Vai-Vem, Quadrada com Aro e Com Tampa Plástica Vai-Vem 25
Lixeiras em Aço Inox com Aro Plástico, Com Aro Pintado, Com Tampa Meia Esfera Plástica e Com Tampa Meia Esfera Pintada 26
Cinzeiro de Chão e Biluqueira, Cinzeiro Lixeira Plástica e em Aço Inox, Lixeiras Aromadas e Lixeiros para Rua 27
Lixeiras Plásticas e em Aço Inox para Copo Utilizado 28
Suporte para Copos Descartáveis, Linha UNICOPO, Acrílico, Aço Inox e com Acrílico, Epóxi, Cancan e Portátil 29

Dispenser 30

Linha Clássica e Acessórios 31
Linha Start, Linha UNIK e Linha Elite 32
Linha em Pintura Epóxi, Linha Inox, Saboneteiras e Linha Hospitalar 33

Carrinho para Condomínio 34

Carrinho para Condomínio e Trava de Carrinhos 35

Móveis Plásticos 36

Poltronas, Cadeiras, Cadeira Dobrável 37
Mesas Quadradas, Redondas, Monobloco e Retangular com Pés de Alumínio 38
Mesa Retangular, Mesa Dobrável, Porta Guardanapo e Palhetas 39

Contentores
HST

3659
8

Contentor

CONTENTOR PLÁSTICO 120L

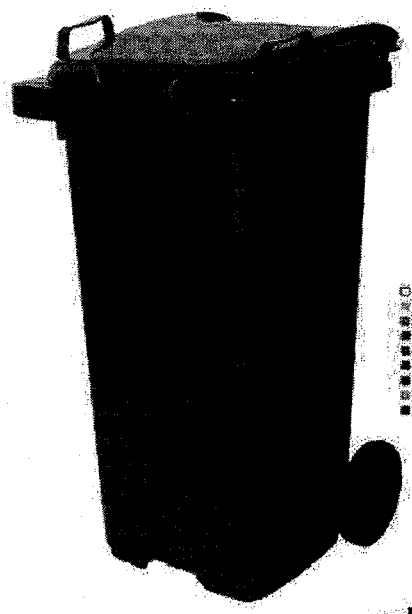

- C120b
- C120am
- C120l
- C120v
- C120a
- C120vd
- C120m
- C120c
- C120p

980x480x550mm
120L

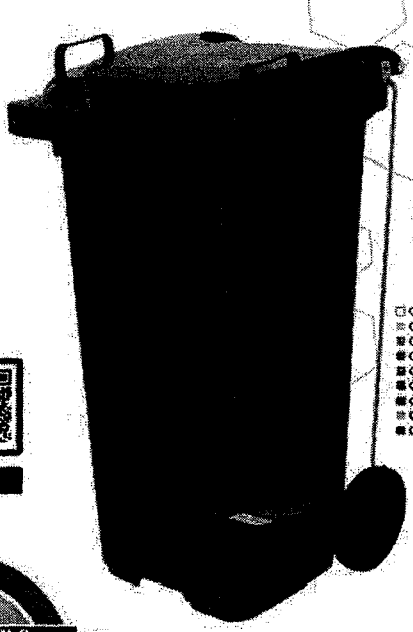

- C120pb
- C120pam
- C120pl
- C120pv
- C120pa
- C120pvd
- C120pm
- C120pc
- C120pp

980x480x550mm
120L

OCP
PRODUTO CERTIFICADO
ISOPOR
ABNT NBR 15911

CONTENTOR PLÁSTICO 240L

- C240b
- C240am
- C240l
- C240v
- C240a
- C240vd
- C240m
- C240c
- C240p

1060x570x720mm
240L

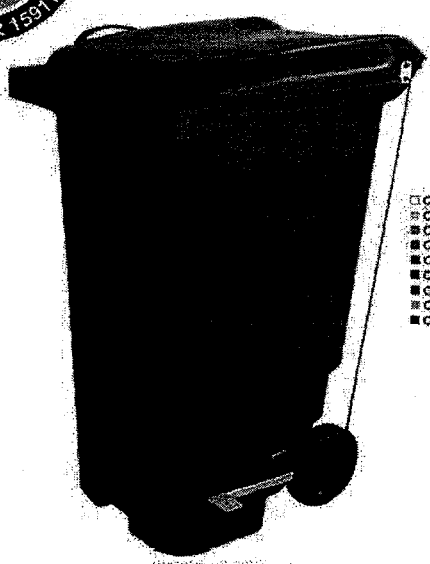

- C240pb
- C240pam
- C240pl
- C240pv
- C240pa
- C240pvd
- C240pm
- C240pc
- C240pp

1060x570x720mm
240L

Contentor

CONTENTOR PLÁSTICO 660L

1220x1380x772mm
660L

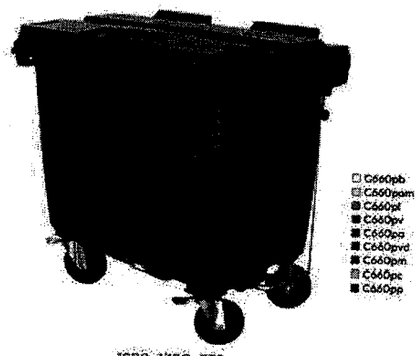

1220x1380x772mm
660L

CONTENTOR PLÁSTICO 1000L

1290x1380x1040mm
1000L

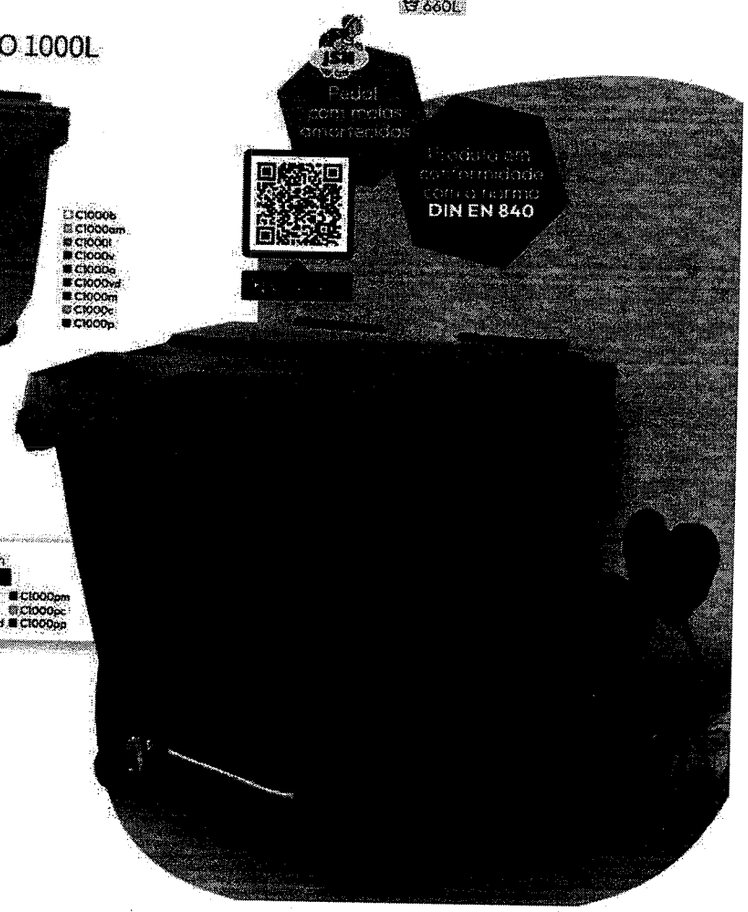

1290x1380x1040mm
1000L

C1000pb C1000pv C1000pm
C1000pam C1000pg C1000pc
C1000pl C1000pvd C1000pp

OCP
PRODUTO CERTIFICADO
ABNT NBR 15911

3.661
D

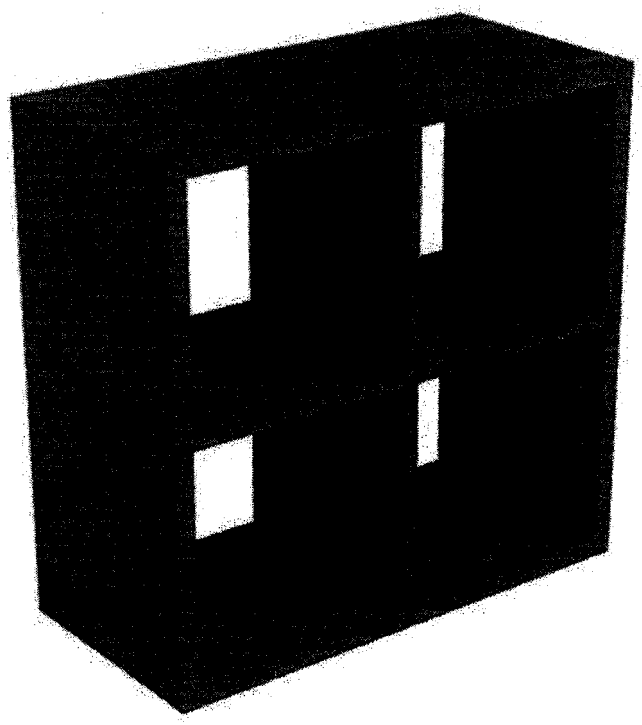

DESCRIÇÃO

Ter nichos organizadores e estantes em salas de aula e no quarto infantil é fundamental para manter tudo organizado, nossas estantes foram especialmente desenhadas para aquelas crianças que tem a chance de ter em mãos o que deseja explorar. O acesso a livros e brinquedos é muito importante para o desenvolvimento infantil. As crianças podem olhar e escolher os brinquedos e os materiais que elas podem usar, assim tendo uma decisão de escolhas.

MARCA: PLENO MÓVEIS

MODELO: ESTANTE 4 NICHOS

3662
8

siena móveis

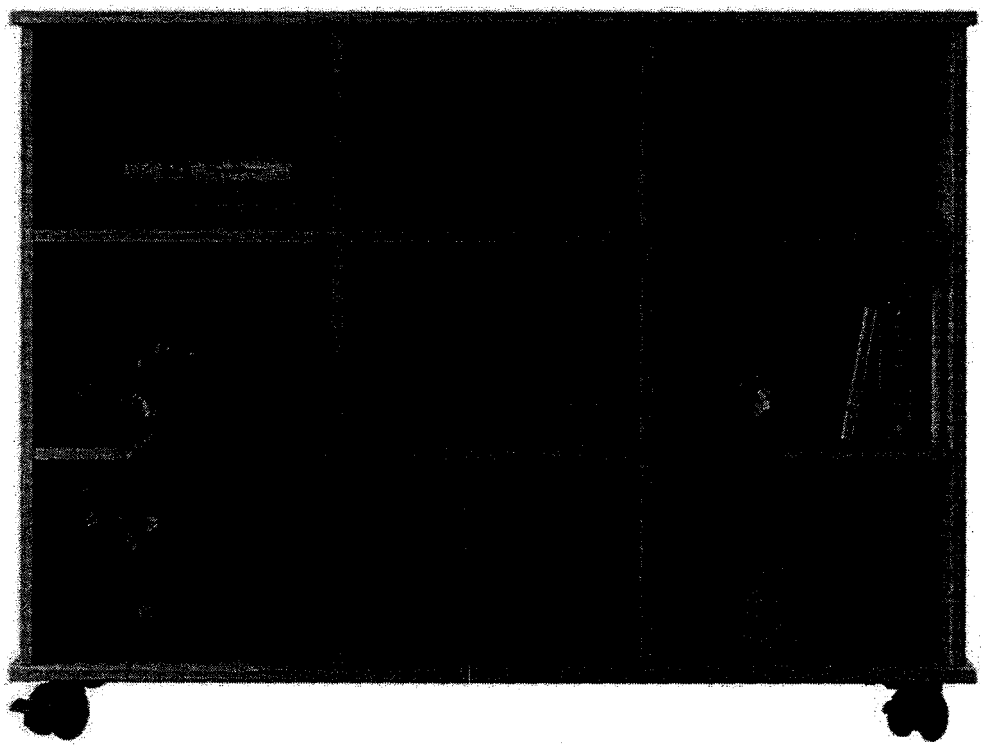

Aviso de Segurança: Não sobrecarregar a prateleira além dos 4 kg por prateleira e 22 kg no total, evitar impactos e manter o produto afastado de fontes diretas de luz solar. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos para limpar. A montagem deve ser realizada de acordo com as instruções fornecidas.

MARCA: SIENA MOVEIS

3663

Premium

INSTRUÇÕES DE USO - ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM

INDICAÇÃO DE USO

O Estetoscópio Duplo Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos cárdio – respiratórios do organismo.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Duplo, Duplo Pediátrico e Duplo Neonatal: Estetoscópio completo com tubo em "Y" e auscultador duplo, duplo pediátrico e duplo neonatal. Embalado em Caixa de Papelão.
Cardiológico: Estetoscópio completo com tubo em "Y" e auscultador duplo cardiológico. Inclui os seguintes produtos sobressalentes: um par de olivas e uma membrana. Embalado em Caixa de Papelão.

COMPONENTES

1) Membrana de plástico rígido;
2) Sino com anel isolante de frio em toda borda de contato (ausente no modelo Neonatal);
3) Anel rosqueado de cobre cromado, com exceção dos modelos Cardiológico, cuja borda é emborrachada e Neonatal, cuja borda é de plástico rígido;
4) Câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado).
5) Tubo em "Y" de PVC;
6) Fone biauricular de cobre cromado.
7) Par de olivas Macias (Mod. Cardiológico) / Rígidas (Demais Modelos).
8) Tubo transmissor de som rotatório central em cobre cromado;

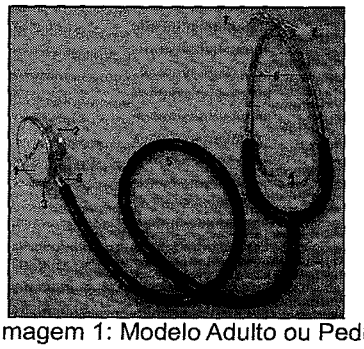

Imagem 1: Modelo Adulto ou Pediátrico

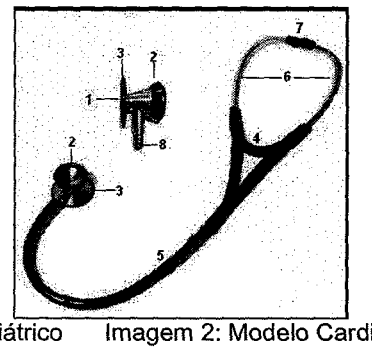

Imagem 2: Modelo Cardiológico

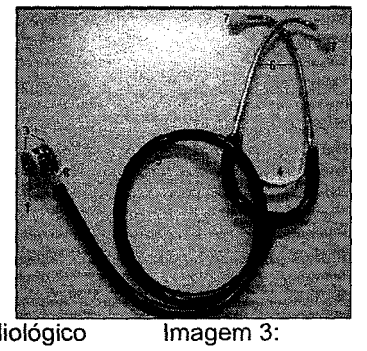

Imagem 3: Modelo Neonatal

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Os sons são obtidos através do contato do diafragma com a região de interesse. Esses sons são transmitidos através da câmara de som, tubo transmissor, tubo de PVC e auriculares até o ouvido do operador. O fone biauricular permite escutar simultaneamente o som com os dois ouvidos.
O Estetoscópio Tipo Duplo possui dois tipos diferentes de auscultadores:

- Fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma): usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa freqüência com maior distinção;
- Aberto (sino prolongador): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de freqüências baixa, média e sussurros.

3664
9

MODO DE USAR

Encaixar o fone biauricular nos ouvidos de maneira a isolar todos os sons externos;
Esfregue levemente o diafragma para saber se as olivas estão posicionadas corretamente nos ouvidos e qual diafragma está na posição de uso;
Encostar o diafragma na área a ser analisada;
Gire a câmara de som em 180° para trocar o diafragma a ser utilizado.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO

Não exponha o dispositivo em temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta. Guarde-o em embalagem própria.
Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
Segure o tubo com cuidado. Não puxe.
O tubo também não deve sofrer deformações ter as bordas afiadas ou ser tocado por materiais cortantes.
Não deixe cair o instrumento. Evite vibrações fortes.
Nunca abra o dispositivo. Se isto ocorrer, a calibração do fabricante torna-se inválida.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Temperatura de armazenagem recomendada: 0ºC a 50ºC.
Umidade relativa do ar de armazenagem recomendada: máxima de 80%.

MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO EQUIPAMENTO

Siga as instruções de armazenamento e conservação do equipamento. Guarde-o em embalagem própria, evitando assim o acúmulo de impurezas. Para a limpeza, utilize um pano macio e levemente umedecido com água. A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool. Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o estetoscópio em líquidos.

Mantenha o equipamento e sua área de trabalho limpos, para assegurar os requisitos essenciais de segurança e eficácia de produtos médicos.

TERMO DE GARANTIA

O Estetoscópio Duplo Premium tem garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia somente será válida mediante apresentação do cupom fiscal com data de compra, nome referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de um ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal. Estas partes têm garantia de noventa dias, também contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia; não existem componentes internos que
necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto, atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário. Sendo o critério de julgamento exclusivo
do fabricante. Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todo serviço de manutenção oriundo de peças sensíveis ao desgaste de uso será
cobrado a parte, mesmo que o aparelho esteja dentro do prazo de garantia.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE ACCUMED:
Tel.:0800 052 1600
e-mail: sac@accumed.com.br
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.105.362/0001-23
Inscrição Estadual: 77.701.290
Rodovia Washington Luiz, 4370 Galpão L - Vila São Sebastião
Duque de Caxias – R.J. CEP: 25055-009
Comercial Tel.: (21) 2126-1600
Resp. Técnico: Marcos Eduardo Jordão CRQ3ªReg.:03212320
Registro ANVISA: 80275310052
Fabricante: Ningbo Sifang Medical Instruments CO LTD.
No. 26 Laoshan Road, Dagang Industrial Zoo, Beilun District, Ningbo, China.

3665
P

SolidSteel

MANUAL
DE INSTRUÇÃO

ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO
E SECAGEM ANALÓGICA
SSA REV. 00 - CÓD 1433

3666
D

ÍNDICE

01.
Apresentação

02.
Especificações técnicas

03.
Especificações técnicas

04.
Operação do painel

05.
Instruções de uso

06.
Manutenção

07.
Termo de garantia

3667
D

APRESENTAÇÃO

Você acaba de adquirir um Equipamento da SOLIDSTEEL, desenvolvido especialmente para proporcionar-lhe a certeza da máxima precisão nos testes do seu laboratório.
Para que você possa trabalhar com segurança e sem problemas, aconselhamos a leitura completa deste manual para que sejam atingidos resultados satisfatórios que poderão orientá-lo na correta utilização do equipamento e conservação do mesmo.
O conhecimento sobre as Estufas SOLIDSTEEL potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios.
O Certificado de Garantia encontra-se no final deste manual.

A SOLIDSTEEL coloca-se a sua inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas, bem como para receber sua opinião sobre nosso produto.

Entre em contato com nossa assistência técnica:
adm6@solidsteel.com.br

3668
P

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

▶ GABINETE

- Chapa de aço carbono SAE 1020 ou inox (conforme solicitado);
- Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo;
- Porta com puxador anatômico e abertura para direita;
- Pintura interna tipo alumínio resistente à altas temperaturas (até 600°C) ou inox (conforme solicitado);
- Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro;
- Trilhos internos para deslocamento das bandejas;
- Sistema de fecho tipo rolete;
- Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.

▶ PAINEL DE CONTROLE

- Termômetro;
- Adesivo do painel em vinil;
- Chave geral ON/OFF;
- Termostato;
- Porta fusível.

▶ ACESSÓRIOS INCLUSOS

- Bandejas conforme tabela;
- Fusível de segurança.

▶ OPCIONAIS

- Interno e/ou externo em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho;

3669
D

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	CAPACIDADE	MEDIDAS INTERNAS AxLxC	MEDIDAS EXTERNAS AxLxC	POTÊNCIA	BANDEJA
SSA 11L	11litros	15x29x25 cm	30x40x31 cm	550 watts	2
SSA 13L	13 litros	23x25x23 cm	43x36x36 cm	550 watts	2
SSA 21L	21 litros	32x24x28 cm	50x42x40 cm	550 watts	2
SSA 30L	30 litros	32x31x30 cm	52x42x39 cm	550 watts	3
SSA 40L	40 litros	34x34x36 cm	55x45x52 cm	550 watts	3
SSA 64L	64 litros	40x40x40 cm	61x51x56 cm	1100 watts	3
SSA 85L	85 litros	45x45x42 cm	66x56x57 cm	1100 watts	3
SSA 110L	110 litros	53x48x42 cm	75x60x51 cm	1100 watts	3
SSA 150L	150 litros	60x50x50 cm	85x61x58 cm	1100 watts	3
SSA 180L	180 litros	50x60x60 cm	75x71x78 cm	2000 watts	3
SSA 280L	280 litros	80x50x70 cm	108x63x88 cm	2000 watts	2
SSA 336L	336 litros	80x60x70 cm	108x71x88 cm	3000 watts	2

TEMPERATURA DE TRABALHO	50°C até 250°C – outras sob consulta
CONTROLE DE TEMPERATURA	Analógico – termostato eletromecânico
INDICAÇÃO DE PROCESSO	Lâmpada piloto
CABO DE ALIMENTAÇÃO	Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136
SISTEMA DE AQUECIMENTO	Resistência blindada
PRECISÃO DO SISTEMA	+/- 25°c
ISOLAMENTO TÉRMICO	Lã de vidro, inclusive nas portas
CIRCULAÇÃO DE AR	Por convecção natural, livre de ruídos
ALIMENTAÇÃO	Bivolt até 150L. Maiores litragens definir 110V ou 220V

3670
b

OPERAÇÃO DO PAINEL

ESTUFAS ATÉ 336L

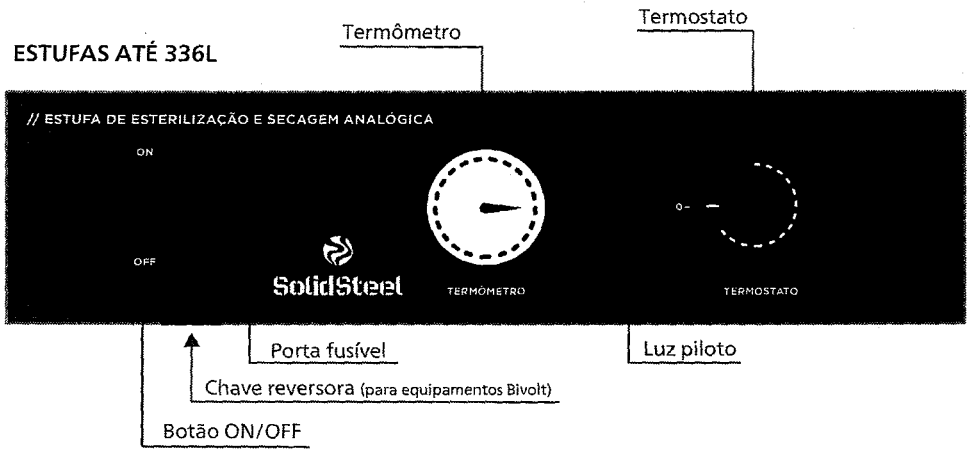

3671
B

INSTRUÇÕES DE USO

1 Caso seu equipamento seja BIVOLT, verificar se a voltagem da rede elétrica é compatível com a selecionada na chave reversora 110V/220V e se o fusível é o apropriado de acordo com a tabela abaixo:

É de responsabilidade do usuário utilizar o fusível apropriado. As estufas saem de fábrica com o fusível correspondente a tensão 220V.

11L até 110L		150L até 180L	
110V	220V	110V	220V
15A		20A	

2 Conectar a tomada na rede elétrica e acionar a chave ON/OFF;

3 Girar o termostato (temperatura) no sentido horário, até ouvir um clique. A luz piloto do aquecimento acenderá, o aquecimento iniciará;

4 A luz piloto se apagará ao atingir a temperatura selecionada;

5 A luz piloto se acenderá quando a temperatura cair abaixo da temperatura selecionada, e o aquecimento reiniciará.

O PROCESSO DE CURA DA TINTA DA ESTUFA DEVE SER FINALIZADO EM SUAS PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES, PODENDO GERAR FUMAÇA E ODOR FORTE.
NÃO DEIXAR A PORTA DO EQUIPAMENTO ABERTA POR MAIS DE 5 MINUTOS QUANDO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO.
CASO OCORRA A QUEIMA DO FUSÍVEL, TROCAR SEMPRE POR OUTRO DA MESMA VOLTAGEM. A TROCA DE FUSÍVEL QUEIMADO NÃO ACARRETA EM PERDA DA GARANTIA, POIS, SE TRATA DE UM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO.

3692
D

MANUTENÇÃO

PROBLEMAS	CAUSAS PROVÁVEIS	SOLUÇÕES
Estufa não liga. Indicador de aquecimento sempre apagado.	a) Falta de energia. b) Fusível queimado.	a) Verificar as condições da tomada. b) Verificar se a posição da chave reversora e a amperagem do fusível estão de acordo com a tensão da rede.
Temperatura não aumenta, mesmo com o indicador de aquecimento ligado.	a) Porta mal fechada. b) Chave reversora em 220V com tensão 110V. c) Resistência queimada.	a) Verificar o fechamento da porta da estufa. b)/c) Entrar em contato com a assistência técnica.

⚠ CUIDADOS

- Após o seu equipamento ter atingido a temperatura registrada, aguardar o tempo de estabilização da temperatura em seu interior, (aproximadamente 60 minutos), quando a precisão deverá atingir a temperatura setada com variação de ± 25°C ;
- A carga colocada sobre a prateleira não pode encostar nas paredes do equipamento e nem impedir a circulação de ar e temperatura em seu interior;
- Não coloque para secar ou evaporar peças solventes ou resíduos inflamáveis;
- Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de temperatura. Em caso de alteração destes, desligue o equipamento independentemente da atuação dos sistemas de segurança;
- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, mantendo sempre a limpeza periódica do produto;
- Nunca molhe as partes elétricas ou derrame líquido no interior do equipamento. Risco de causar curto circuito e choque elétrico;
- Promover limpeza periódica com pano úmido sem fazer uso de agentes químicos. Realizar os procedimentos de esterilização de acordo com as normas adequadas;
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.

3693
$

TERMO DE GARANTIA

ANOTE AQUI O NÚMERO DE SÉRIE DO SEU EQUIPAMENTO, ELE É A SUA GARANTIA:

Este aparelho é garantido ao primeiro comprador contra defeitos de fabricação ou de material, no prazo de doze meses, a contar "pro-rata-die". Não estarão cobertas por esta garantia as peças fabricadas por terceiros e as peças que sofrem desgaste natural pelo uso, tais como molas, peças de plástico ou nylon, componentes elétricos e eletrônicos, etc.

ESTA GARANTIA PERDERÁ TODA A SUA VALIDADE CASO SEJAM CONSTATADAS QUAISQUER DAS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- O equipamento tenha sofrido dano causado por quedas, fenômenos naturais, instalação elétrica inadequada e/ou uso indevido;
- O equipamento tenha recebido manutenção por pessoa não autorizada pela fábrica e/ou peças não originais;
- Imperícia, imprudência e/ou negligência no seu manuseio e operação;
- Não seja apresentado o número de série acompanhado da referida Nota Fiscal de Compra. Esta garantia aplica-se apenas e tão somente às peças de reposição, reparos e regulagens;
- Correrão por conta e risco do comprador todas as despesas decorrentes de: Fretes, carretos, acessórios para remessas e devolução de conserto.

3674
D

SolidSteel

Av. Comendador Leopoldo Dedini, nº 150
Distrito Industrial Unileste | Piracicaba | SP
CEP: 13422-210 | CNPJ: 18.429.007/0001-99
INSC. E: 535.615.450-112
SAC: 08000522991
CREA-SP: 2167261

solidsteel.com.br

3675
D

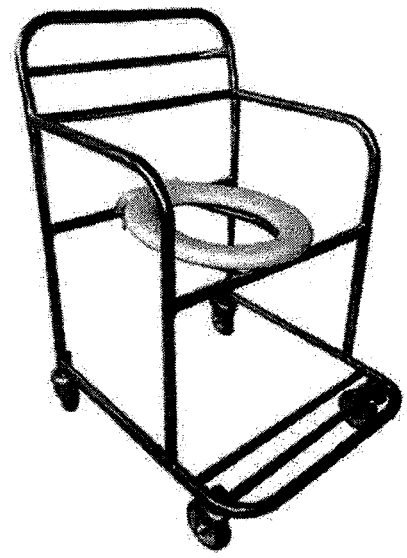

DESCRIÇÃO

CADEIRA DE BANHO INOX 150Kg Assento Chapa. Estrutura em tubo de aço inox de Ø7/8" x 1,20 mm; Assento removível em chapa de aço inox AISI 430 de 1,0mm, com a borda do orifício oval rebatida para baixo e acabamento raiado; Apoio dos braços fixos, em tubo de aço inox; Rodízios giratórios de Ø4" em material termoplástico, com garfo em chapa estampada e Tamanho do assento: 0,51 x 0,45 m; Altura do assento: 0,55 m; Altura total: 0,95 m.

MARCA: MVM

MODELO: MVM-606

3676
P

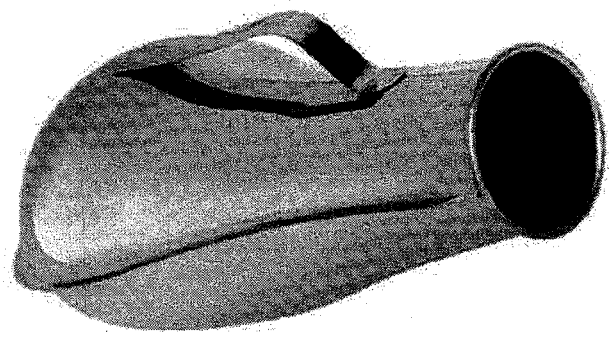

DESCRIÇÃO

PAPAGAIO HOSPITALAR - Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13cm. O papagaio inox Fortinox é de fácil higienização e de uso masculino. Composição: inox.

MARCA: FAMI

MODELO: PAPAGAIO HOSPITALAR

3677
$

DESCRIÇÃO

PASSADEIRA A VAPOR PORTATÍL - Capacidade do filtro de água 2.1; tipo de bico bocal com base em aço inox; filtro lavável; com rodízio; composição do material polipropileno; comprimento do fio 180 cm; bivolt; 1800w.

MARCA: BRITANIA

MODELO: PASSADEIRA A VAPOR

3678

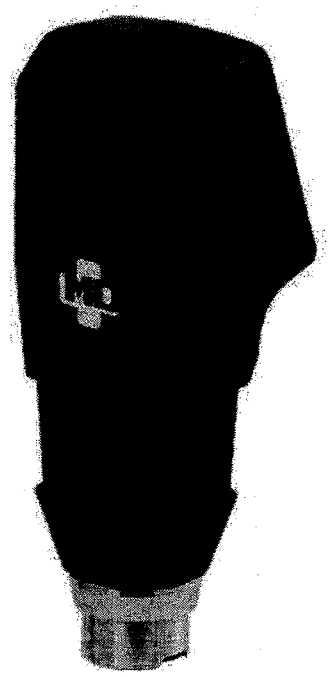

DESCRIÇÃO

RETINOSCÓPIO - Características técnicas: Retinoscópio Streak3.5V com Cabo Recarregável Usb - Md Lâmpada de XenonHalógena 3.5VControle único para focalização e rotação de 360º da fendaÓptica selada

MARCA: MD

MODELO: RETINOSCOPIO

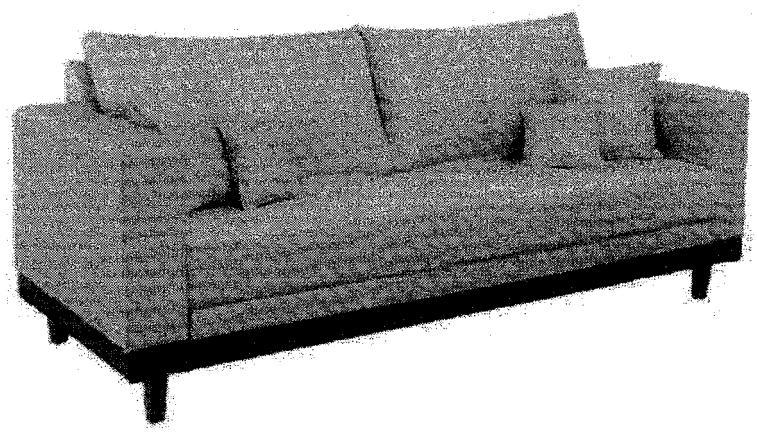

DESCRIÇÃO

SOFÁ LIVING. Com 3 Lugares, ele é confeccionado com materiais de qualidade e possui base em madeira. O revestimento em linho é a cereja do bolo e torna o produto irresistível. Aproveite e transforme sua sala de estar com muito bom gosto. Modelo: Living, Descrição do Tamanho: Altura 73 cm Largura 180 cmProfundidade 80 cm, Necessita Montagem: Não, Tipo: Fixo.

MARCA: BALAQUI ESTOFADOS

MODELO: SOFA LIVING

3680
D

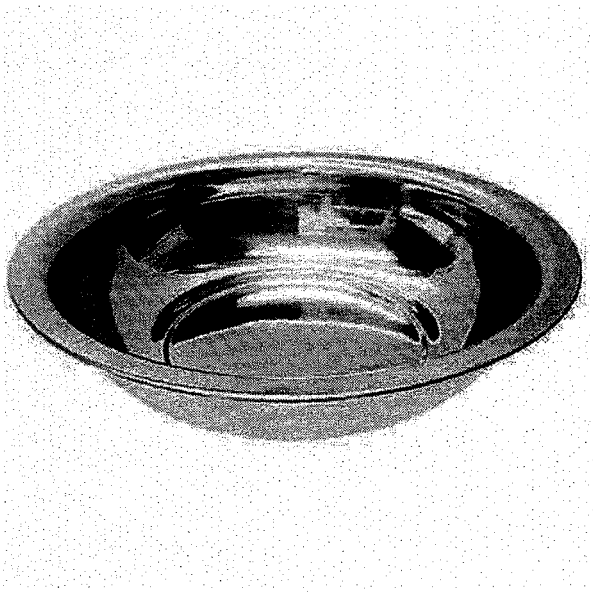

DESCRIÇÃO

BACIA INOX - Características: Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio, marca Fami, fabricante Fami, procedência nacional.

MARCA: BRINOX

MODELO: BACIA INOX

3681

Sistema de infusão

BeneFusion Série u

Ultra Cuidado com facilidade

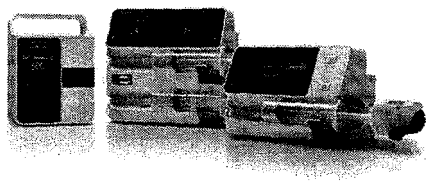

Ultra facilidade

• A interface de usuário intuitiva com design plano apresenta parâmetros críticos de forma mais proeminente para uma interação eficiente.
• A visualização personalizada em fonte grande exibe as principais informações com clareza, mesmo à distância.

Ultra facilidade única

Monitoramento em tempo real e calibração automática da precisão da infusão pela tecnologia Smart Accurate™

• • Torna mais simples a escolha do equipo, aumentando a eficiência da infusão
• Garante precisão e estabilidade da infusão mesmo em uso prolongado, superando problemas como desgaste do equipo ou seleção de marcas incompatíveis.

Bol

O ca
tecn
serin

Facilidade de utilidade

Confiabilidade e praticidade notáveis

Com o princípio da facilidade de uso, a BeneFusion Série u foi projetada para ser compacta, leve, durável e útil o suficiente para atender variados ambientes e exigências clínicas.

Transferência clínica: atende aos critérios de transferência clínica.

Bateria de longa duração: duração ultralonga:

3682
D

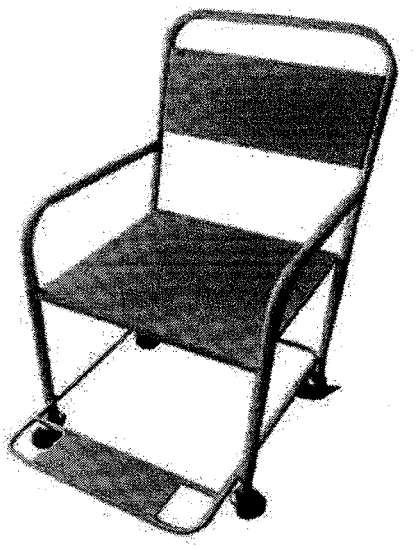

DESCRIÇÃO

CADEIRA PARA TRANSPORTE INOX- Dimensão: 70 x 58 x 50 cm (A xL x C). Indicação: Hospitalar. Peso Líquido: 20 kg. Garantia: Doze Meses. Capacidade Indicada: 120 kg. Material de Fabricação: Aço Inox. Largura do Assento: 44 cm .Rodízios: 3" na parte traseira e 2" na parte dianteira. Apoio para Pés: Sim. Altura do Assento ao Chão: 47,5 cm. Comprimento do Assento: 43 cm. Largura Total da Cadeira: 58 cm

MARCA: Mobimed

MODELO: Cadeira para Transporte Inox

3683

DESCRIÇÃO

AGITADOR KLINE/VDRL - COM PRESILHAS 500ML 0-210RPM CAP.1,8KG 5-500ML - 220V Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm; Timer: 0 - 60 min; Raio de Agitação: 22mm; Temperatura ambiente de operação: -5° à 40°C; Umidade relativa de operação: ≤80%; Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm; Dimensões do agitador (LxPxA): 320 x 320 x 120mm; Peso: 3,4Kg; Voltagem: 220V; Potência: 10W.

MARCA: GLOBAL TEC

MODELO: GT-201BD

3687
D

- Destilador Cristófoli

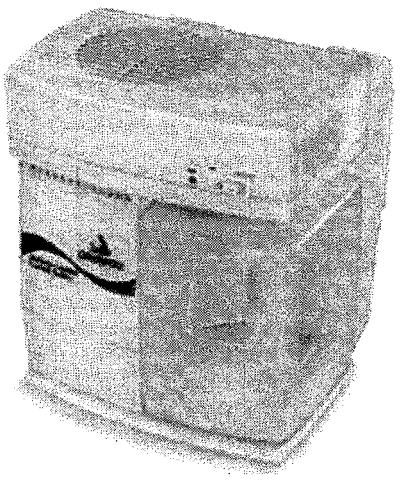

Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.

Fácil manuseio;

Design moderno;

Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada;

Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos;

Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos;

Não necessita instalação hidráulica;

1 ano de garantia;

Obs.: A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil.

Para mais informações, consulte o Manual de Instruções.

Este equipamento é fabricado pela Cristófoli Biossegurança, empresa brasileira fabricante e importadora de produtos para a saúde com a certificação ISO 13485 - Produtos para a saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para fins Regulamentares e atendimento aos Requisitos da RDC 16/2013-BPF ANVISA.

3685
$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Cor	Branca
Capacidade	4 litros
Potência	127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts
Voltagem	127 ou 220V
Frequência	50/60 Hz
Dimensões	27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P)
Peso Bruto	4 Kg

https://www.cristofoli.com/index.php?_route_=Destilador_Cristofoli

3686
D

MEDPEJ

porque saúde é fundamental

MANUAL DE INSTRUÇÕES

MONITOR DOPPLER

DF-7000 D
DF-7000 DB
DF-7000 S
DF-7000 SB
DF-7000 V
DF-7000 VB

CÓDIGO: 91.124.0039 **01/2019 REV.05**

3687
5

MEDPEJ
porque saúde é fundamental

Figura 2 - Monitor Doppler DF-7000 DB / SB / VB

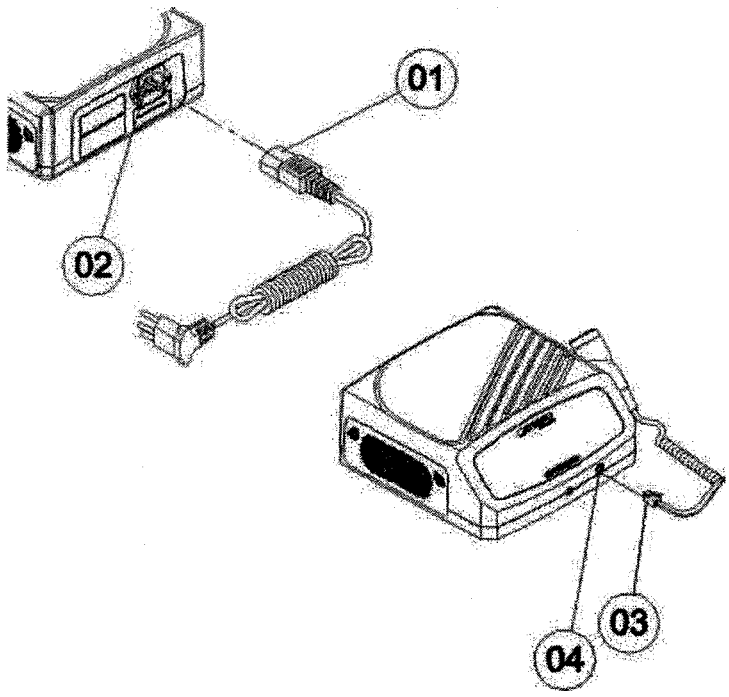

Monitor Doppler DF-7000 D / S / V

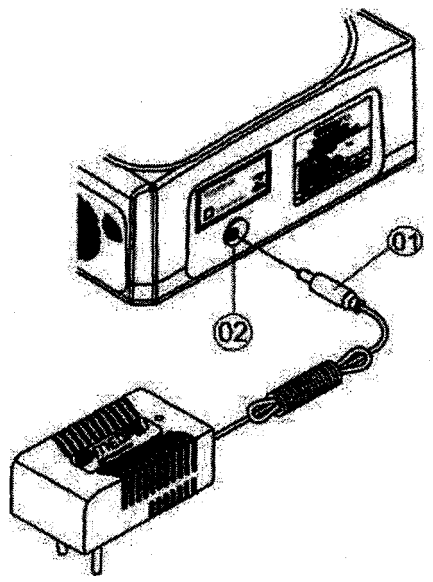

3688
D

ELETROCARDIOGRAGO

CONTEC

ECG 1200G

Características do produto

Características principais

Marca	Contec
Modelo	ECG1200G

Outros

Quantidade de canais	12
Quantidade de derivações	12
Com tela	Sim
Capacidade de armazenamento de resultados	1000
Acessórios incluídos	Cabo ECG de 10 Vias, Cabo USB, Cabo de força, Eletrocardiógrafo, Eletrodos Periféricos, Eletrodos Precordiais, Manual do Usuário, Papel Térmico, Software

Registros de produtos

Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa	82351159001
Número de registro/certificação INMETRO	QC-14409-23

ACCUMED GLICOMED

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.

Onde encontrar

Acesse o manual

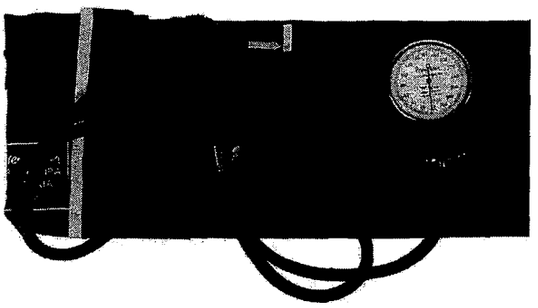

Categorias: Esfigmomanômetro aneroide, Esfigmomanômetros

CÓDIGO: ESFH20

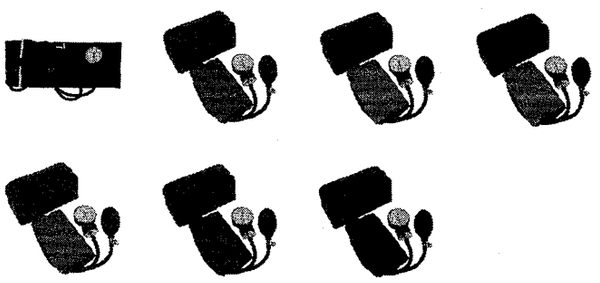

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial

3690
8

LANÇAMENTO

COZINHAS DE AÇO

Steel Kitchens

Cocinas de Acero

Rose

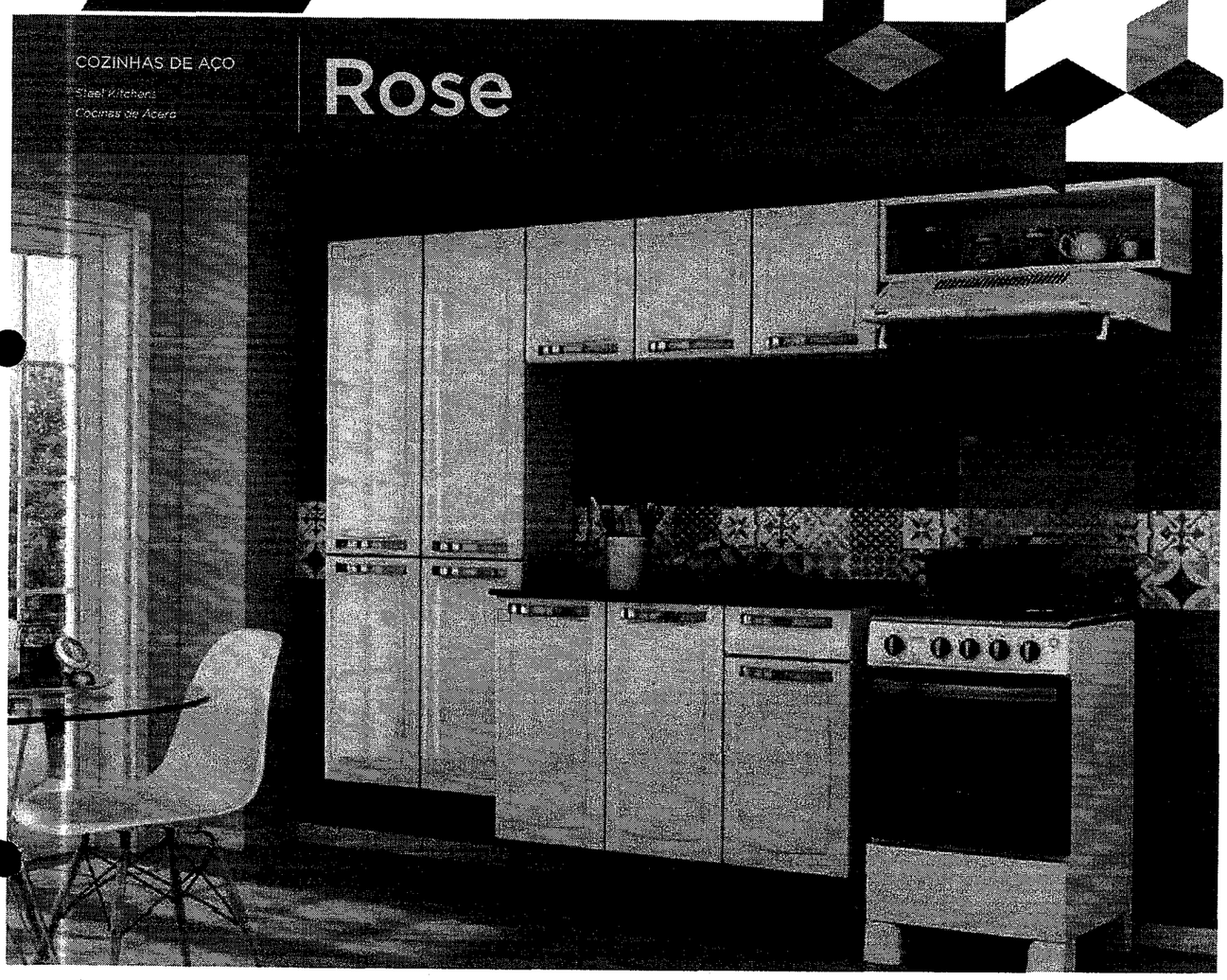

1. COZ ROSE BRA: Paneleiro, armário aéreo e nicho
2. IG3GI-105 ROSE BRA: Gabinete 3 portas e 1 gaveta

FOGÃO ITATIAIA WAVES 4 BOCAS

COLEÇÃO 2020 | ÍNDICE

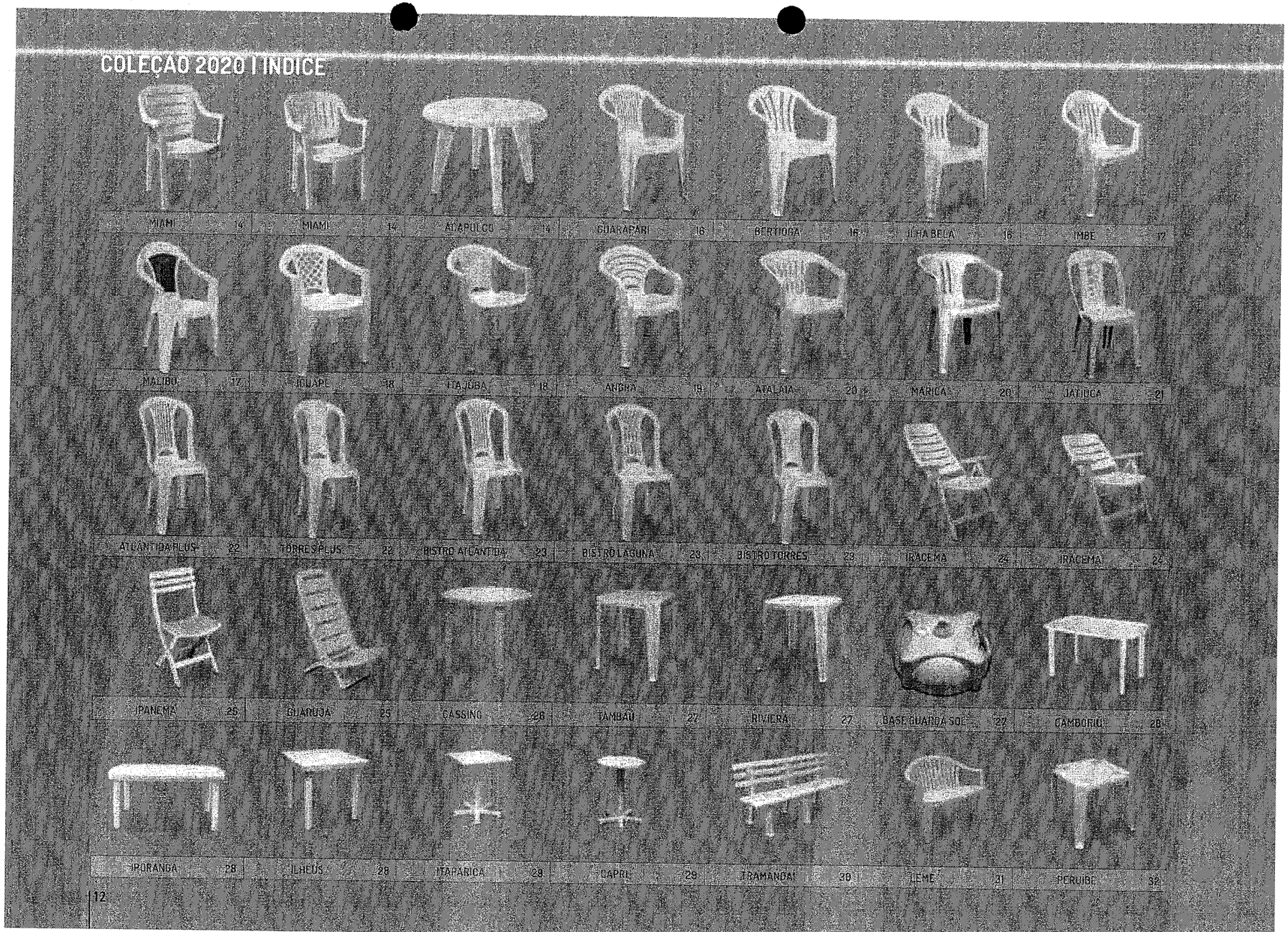

MIAMI 14 | MIAMI 14 | ACAPULCO 14 | GUARAPARI 16 | BERTIOGA 16 | ILHA BELA 16 | IMBE 17

MALIBU 17 | IGUAPE 18 | ITAJUBA 18 | ANGRA 19 | ATALAIA 20 | MARICA 20 | ITATIAIA 21

ATLANTIDA PLUS 22 | TORRES PLUS 22 | BISTRO ATLANTIDA 23 | BISTRO LAGUNA 23 | BISTRO TORRES 23 | IRACEMA 24 | IRACEMA 24

IPANEMA 26 | GUARUJA 25 | CASSINO 26 | TAMBAU 27 | RIVIERA 27 | BASE GUARDA SOL 27 | CAMBORIU 28

IPORANGA 28 | ILHEUS 28 | ITAPARICA 29 | CAPRI 29 | TRAMANDAI 30 | LEME 31 | PERUIBE 32

LINHA ESCOLAR

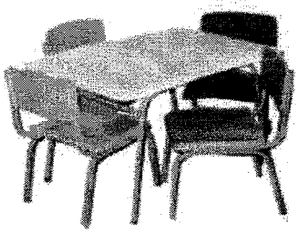

ESC 01
Conjunto Escolar Retangular com Tampo em madeira e 4 cadeiras em Polipropileno e estrutura tubo 7/8

ESC 02
Conjunto trapezoidal infantil formato Trevo composto de 6 cadeiras com assento e encosto em polipropileno 06 mesas com tampo, porta-livros e 01 porta objetos central.

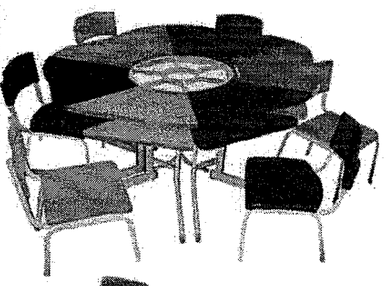

ESC 03
Conjunto Infantil Trevo com Tampo e Cadeiras em MDF e porta-livros

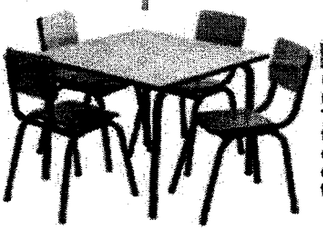

ESC 04
Conjunto Escolar Quadrado com Tampo em madeira formicada e 4 cadeiras em madeira formicada

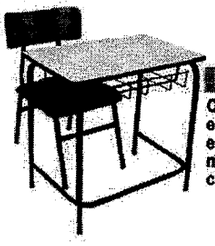

ESC 06
Conjunto Escolar em madeira formicada e estrutura em metalon 30mmx50mm com porta-livro

ESC 07
Cadeira Universitária em madeira formicada com prancheta

ESC 05
Conjunto Professor com tampo em madeira e cadeira em Polipropileno estrutura 7/8

ESC 09
Cadeira Universitária em Polipropileno com prancheta

ESC 10
Cadeira Universitária assento e encosto em polipropileno com prancheta lateral em fórmica e estrutura em tubo 7/8, Com porta livros.

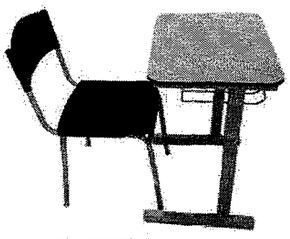

ESC 08
Conjunto Escolar Adulto, Cadeira em Polipropileno, Mesa com tampo em MDF

ESC 11
Cadeira Universitária em Espuma com prancheta

ESC 12
Cadeira Universitária com prancheta em polipropileno e estrutura 7/8

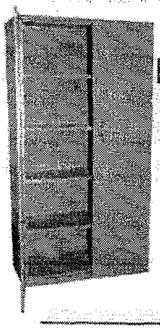

ARM 01
Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras
Tam: mm
(L 900 / P 450 / A 1980)

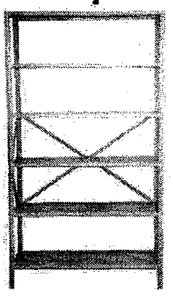

EST 01
Estante em aço com 06 prateleiras c/reforços
Tam: mm
(L 900 / P 300 / A 1980)

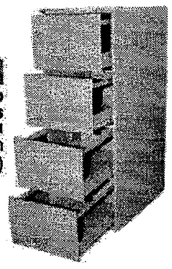

ARQ 01
Arquivo em aço com 04 gavetões para pasta suspensa
Tam: mm
(L 470 / P 570 / A 1335)

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda

Lot. Palmares I , SNº, Lote 06 - Qd. 13
CEP 57.100-000 - Fone: 82 99408-8284
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza
moveplastindustria@gmail.com
Rio Largo - Alagoas

3693
8

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **GÁS R32**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**
- **10 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR[1]**

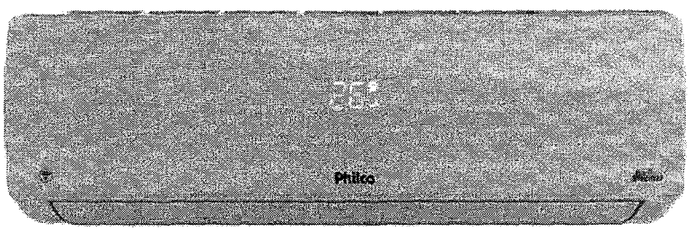

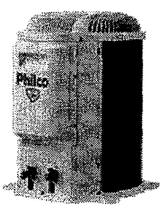

*para os modelos 9.000btu e 12.000btu

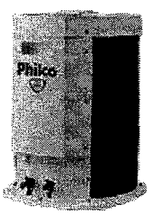

*para os modelos 18.000btu e 24.000btu

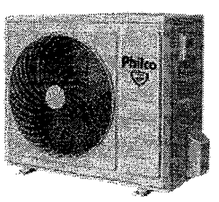

*para os modelos 30.000btu e 36.000btu

Acessórios

controle remoto

Imagens meramente ilustrativas.

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Possibilita a instalação de wi-fi Kit Philco Home Smart Wi-Fi vendido separadamente**
- **Possibilita a instalação de filtro antivírus**
- **Gás R32**: ecologicamente correto não inflamável, e mais eficiente

[1]Garantia de 10 anos é válida somente para o compressor. Ver manual do produto para mais informações.

3694
$

Ar-condicionado - Família INVERTER M15

ITEM		UNIDADE	PAC9000IFM15	PAC9000IQFM15	PAC12000IFM15	PAC12000IQFM15	PAC18000IFM15	PAC18000IQFM15	PAC24000IFM15	PAC24000IQFM15	PAC30000IFM15	PAC30000IQFM15	PAC36000IQFM15
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	0	30000	36000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	4,0	4,0	6,0	5,9	8,6	8,8	14	14	13	11,7	16,3
	AQUEC.	A	0	4,5	0	4,8	0	8,2	0	14	0	12,1	14,8
POTÊNCIA	REFRIG.	W	900	900	1130	1280	1780	1900	2300	2300	2850	2512	3517
	AQUEC.	W	0	1000	0	980	0	1780	0	2050	0	2605	3197
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32
QUANTIDADE DE CARGA		g	340	460	400	530	580	810	800	1030	1150	1540	1700
COMPRESSOR	TIPO	-	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	48	48	46	46	48	48	50	51	55	55	52
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	500	500	800	800	1000	1000	1450	1500	1500
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410										
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	MÁXIMO	m	15	15	15	15	25	25	25	25	25	25	25
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	250x780x195	250x780x195	250x780x195	250x780x195	290x910x205	290x910x205	320x1000x225	320x1000x225	350x1170x260	355x1180x260	355x1180x260
	EXTERNO	mm	555x480x380	555x480x380	550x480x380	550x480x380	680x520x460	680x520x460	680x520x460	680x520x460	680x520x460	800x940x425	800x940x425
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	7,5	7,5	7,5	7,5	9,5	9,5	13	13	15,5	17	17
	EXTERNO	kg	15,5	16	16,5	19	20,5	22	25	25	27	48	48
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.										
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO											

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096652873	096652874	096652875

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC9000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662377	096662378	096662379

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC12000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662380	096662381	096662382

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC12000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662383	096662384	096662385

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	20	600	530	445	01

PAC18000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662386	096662387	096662388

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	10,5	380	970	285	01
Unit. Externa	21,5	715	590	520	01

PAC18000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662389	096662390	096662391

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	10,5	380	970	285	01
Unit. Externa	23	715	590	520	01

PAC24000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662392	096662393	096662394

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

PAC24000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662395	096662396	096662397

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

PAC30000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662398	096662399	096662400

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	16,5	430	1260	340	01
Unit. Externa	28	715	590	520	01

PAC30000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662401	096662402	096662403

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18	435	1265	330	01
Unit. Externa	49	860	1020	480	01

PAC36000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662404	096662405	096662406

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18	435	1265	330	01
Unit. Externa	49	860	1020	480	01

Imagens meramente ilustrativas.

AmaMedical
SOLUÇÕES EM SAÚDE

3695
D

AMA BS-1100

Analisador bioquímico semiautomático, com sistema aberto, coagulação, incubadora interna acoplada e tela touch screen.
Possui programação de fácil utilização e capacidade para armazenamento dos métodos analíticos programados e dos resultados de CQ.

AmaMedical Soluções em Saúde Ltda
Av. Hilário Pereira de Souza, 406, Torre 2, 28° andar - Osasco - SP, 06010-170
vendas@amamedical.com.br
(11) 4384-2494

AmaMedical
SOLUÇÕES EM SAÚDE

3696
8

Especificações técnicas

O analisador bioquímico semi automático - Veterinário AMA BS-1100 é um dispositivo que mede os índices bioquímicos analisando o sangue e outros fluidos corporais, em seguida, combina com outras informações clínicas, para ajudar a diagnosticar doenças, avaliar a função dos órgãos, identificar o gene da doença e determinar a norma para terapia futura.

Build-in

- Impressora térmica
- Incubadora multifuncional / Coagulação

Método de teste

- 1 ponto final, 2 pontos final, Cinética, Tempo fixo, Coagulação, Turbidimetria ; Célula de fluxo e cuvette

Filtros de interferência - 8 comprimentos de onda

- 340nm, 405nm, 450nm, 510nm, 546nm, 578nm, 600nm. 630nm, mais 2 para opcional.

Lâmpada

- Lâmpada halógena de tungsténio de longa duração, função auto-sleep.

Interface

- Interface: 4 USB,1 RS232,1 porta Ethernet.porta USB(host) para teclado, rato, impressora, disco U, leitor de código de barras, etc.

Porta USB (Host)

- Mouse
- Teclado
- Impressora
- Disco de U
- Leitor de código de barras

Armazenamento

- Mais de 300 programas, 200000 resultados podem ser armazenados.

Dimensão

- 400*300*185mm (L*W*H)

CPU

- Cortex-A8 800MHz.

Memória

- DDR3:512M;
- ROM :256 Flash
- SD:8G;

Tela

- 7 " Polegadas
- 800 x 480 pixels
- Visor colorido
- Touch Screen
- LCD

Resolução

- 0.0001 Abs.

Gama fotométrica

- 0.0000-4.0000 Abs.

Ambiente operacional

- 15°C~35°C, Humidade: 35%~85%.

Fonte de alimentação

- AC 100-240V, 50/60 Hz.

AmaMedical Soluções em Saúde Ltda
Av. Hilário Pereira de Souza, 406, Torre 2, 28° andar - Osasco - SP, 06010-170
vendas@amamedical.com.br
(11) 4384-2494

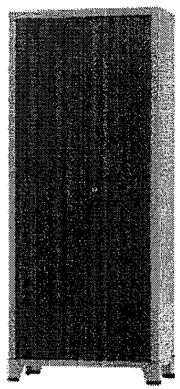

Armário de Aço

Altura: 1,66m
Largura: 0,75m
Profundidade: 0,35m

3 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 2 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

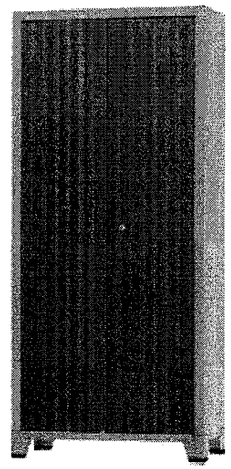

Armário de Aço

Altura: 1,94m
Largura: 0,90m | 1,20m
Profundidade: 0,40m

4 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 3 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

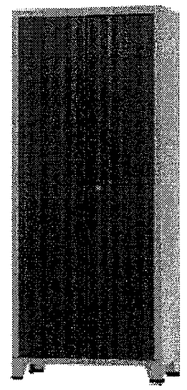

Armário de Aço Ventilado

Altura: 1,66m
Largura: 0,75m
Profundidade: 0,35m

3 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 2 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

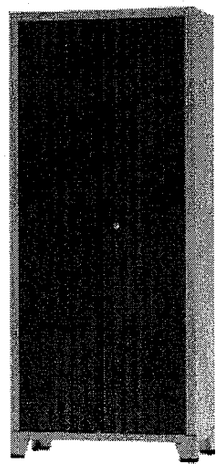

Armário de Aço Ventilado

Altura: 1,94m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

4 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 3 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

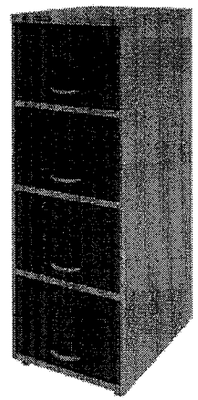

Arquivo Longo

Altura: 1,33m
Largura: 0,46m
Profundidade: 0,70m

OPÇÃO COM PATINS DE NYLON OU TRILHO TELESCÓPICO.
PUXADORES COR CINZA CRISTAL.
PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.
FUNDO DAS GAVETAS REFORÇADOS.

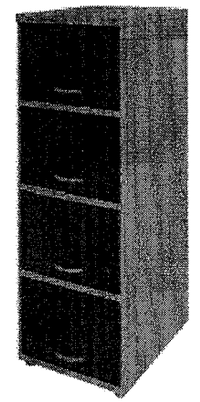

Arquivo Curto

Altura: 1,33m
Largura: 0,46m
Profundidade: 0,58m

OPÇÃO COM PATINS DE NYLON OU TRILHO TELESCÓPICO.
PUXADORES COR CINZA CRISTAL.
PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.
FUNDO DAS GAVETAS REFORÇADOS.

CARTELA DE CORES

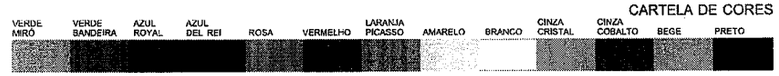

3698

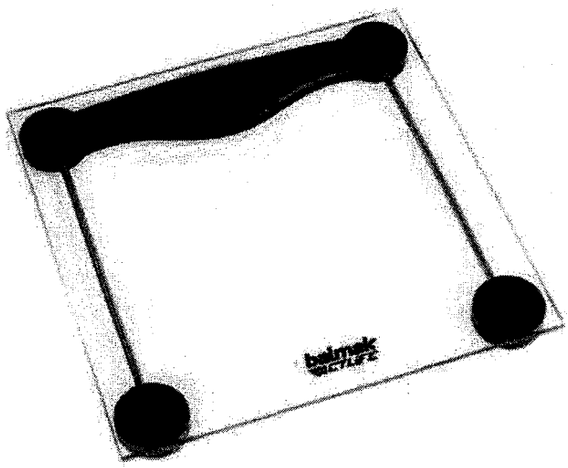

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A BALANÇA SLIMBASIC-200 É IDEAL PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES. COM DESIGN ULTRA SLIM POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TAMBÉM É SENSÍVEL AO TOQUE PARA LIGAR. SUA CAPACIDADE É DE 200KG E SUA DIVISÃO É DE 100G. POSSUI ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO, ELA INDICA BATERIA FRACA E SOBRECARGA, SUA PLATAFORMA É DE VIDRO TEMPERADO NA COR TRANSPARENTE.

- SISTEMA DE PESAGEM ATRAVÉS DE SENSORES (4 STRAIN-GAGES) DE ALTA PRECISÃO
- DESIGN ULTRA SLIM
- SENSÍVEL AO TOQUE PARA LIGAR
- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO
- INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA

Características do produto

Composição	Vidro temperado e visor LCD extra grande
Medidas	2,4 x 28 x 28cm
Pesos	Máximo suportado: 200kg

3699
$

Especificações

Marca: Balmak
- **Cor:** Transparente
- **Visor:** 2,6 x 6,2 cm
- **Espessura:** 2,4cm
- **Unidades de pesagem:** kg/lb/st
- **Alimentação:** 1 Bateria de lítio CR2032
- **Plataforma:** vidro temperado 6mm transparente

BALMAK

3.900
8

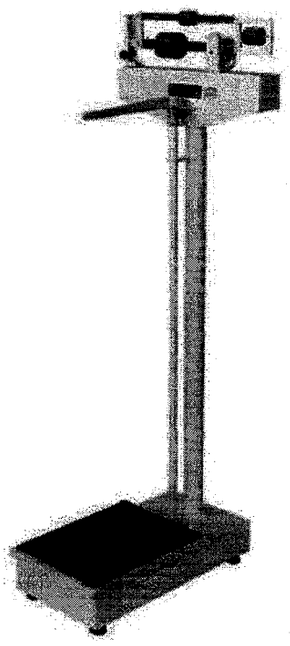

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA 150 KG 110-CH- WELMY

DESCRIÇÃO: Balança Mecânica Adulta 110 CH Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Carga mínima de 2 kg; Plataforma de 380 x 290 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 m; Estrutura em chapa de aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete Adesivo em PVC; Pés em borracha sintética reguláveis; Qualidade com precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 16,650 kg - Peso Liquido: 14,950 kg Altura (cm): 138 Largura (cm): 47 Comprimento (cm): 55 Volume (m^3): 0,3567 As balanças de pesar permitem manter o controle regular do peso do corpo em quilos e, normalmente, são um dos objetos de decoração essenciais numa casa de banho/banheiro e de extrema importância em um consultório médico, hospitais e clínicas. As melhores balanças de pesar são aquelas que ajudam a vigiar de uma forma exata o peso total de um corpo em quilos, garantindo assim a manutenção de uma alimentação saudável e equilibrada. Assim sendo, para encontrar a melhor balança de pesar, é necessário seguir os passos seguintes: Escolher o tipo de balança de pesar mais adequada. Quais as melhores balanças de pesar Atualmente, existem vários tipos de balanças de pesar que podem ser adquiridas.

MARCA: WELMY

MODELO: MECÂNICA 110 CH 150 KG ANTROPOMÉTRICA

3701
$

Cadeira SECRETÁRIA

BEST C101

CORES: PRETO/CINZA

- ✓ Estofamento em espuma laminada;
- ✓ Regulagem altura e amortecimento a gás;
- ✓ Base giratória em 300mm;
- ✓ Peso máximo 80 Kg;
- ✓ 3 meses de garantia;
- ✓ Embalagem Individual.

Lançamento

BEST C50

CORES: Preto, Branco, Azul, Pink

- ✓ Assento em Polipropileno;
- ✓ 3 meses de garantia;
- ✓ Base giratória cromada;
- ✓ Regulagem altura e amortecimento a gás;
- ✓ Peso máximo 100Kg;
- ✓ Embalagem 4 unidades.

J.S Giratórias | Fixas
Secretária

Base giratória com e sem relax e regulagem de altura com sistema a gás. Assento e encosto injetado e anatômico e tapeçado em tecido J. Serrano. Base na cor preta.

Produtos	COD.
CAD. SE. TOP GIRT. - 1 UNID.	1409
CAD. SE. TOP GIRT. - 5 UNID.	1414
CAD. SE. CAIXA	1956
CAD. SE. FIXA	2175
CAD. SE. UNIV. C/ P. BP	2173
LONGARINA SE. 2 LUG.	1992
LONGARINA SE. 3 LUG.	1990

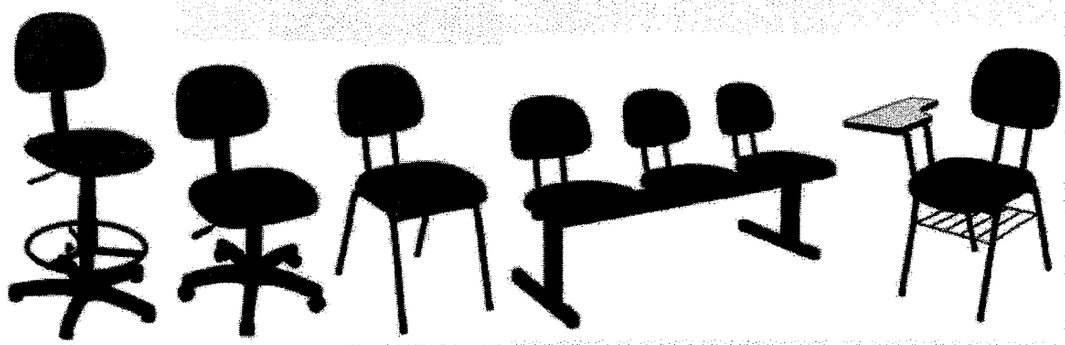

Secretária Caixa | Secretária | Secretária Fixa | Longarina Secretária | Universitária MDP

J.S Giratórias | Fixas
Executivas

Assento e encosto injetado e anatômico e tapeçado em tecido J. Serrano. Estrutura Metálica com parede 1,2 mm. Com tratamento anti-corrosivo e Pintura EPOXI. Base e Braço na cor preta.

Produtos	COD.
CAD. EX. GIRT C/B REGUL.	7858
CAD. EX. TRAPÉZIO C/BRAÇO	7882
CAD. EX. TRAPÉZIO S/BRAÇO	2171

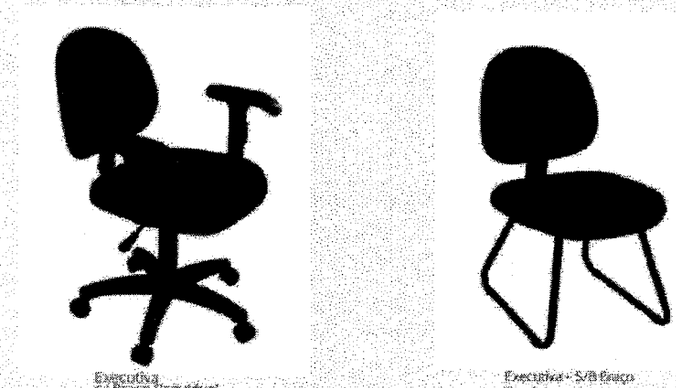

Executiva C/ Braço Regulável | Executiva - S/B Braço Trapézio

Padrões Cores J. Serrano

Azul Royal - 30 | Preto - 32 | Bege / Preto - 33

(https://api.whatsap
phone=551798112

ARMÁRIOS

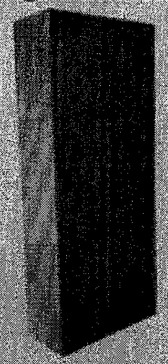

TM 001

ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS

Construído em chapa de aço com pintura eletrostática após tratamento antiferrugem; com fechadura tipo Yale cromada e 03 prateleiras removíveis. (ANVISA: não é considerado produto para saúde) Dimensões aproximadas: 1,98 x 1,10 x 0,40 m.

OPÇÕES: outras dimensões, cores e número de prateleiras variável.

TM 002

ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,45 x 0,40 m.

OPÇÕES: Laterais em vidros de espessuras variáveis.

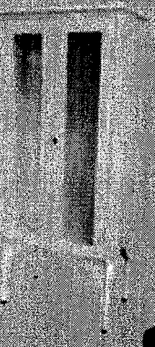

TM 003

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,70 x 0,45 m.

OPÇÕES: Laterais em vidros de espessuras variáveis.

BERÇOS

TM 008

BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM GRADES REGULÁVEIS

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios com freio em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649006). Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,60 x 0,60 m.

OPÇÕES: suporte para soro, cabeceira e pesseira em fórmica com cores variadas, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

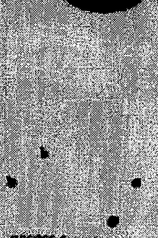

TM 009

BERÇO RN COM CUNA EM ACRÍLICO

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, movimentos fowler e trendelemburg, cuna em acrílico, pés providos com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649006). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75 m.

OPÇÕES: Suporte para mamadeiras, prateleira, sem rodízios, cromado e rodízios em dimensões variados.

FICHÁRIO COM 2 GAVETAS

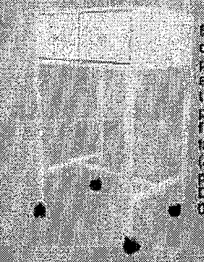

TM 032

Estrutura em cantoneira e chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, puxadores em ABS e fechadura tipo Yale, transportável por rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,52 x 0,43 x 0,90 m.

OPÇÕES: número de gavetas variável, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 033

HAMPER COM RODÍZIOS

Confeccionado em tubos redondos de aço esmaltado, pés providos com rodízios. Pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,85 m.

OPÇÕES: tecido em algodão cru, sem rodízios, cromado, rodízios em dimensões variadas.

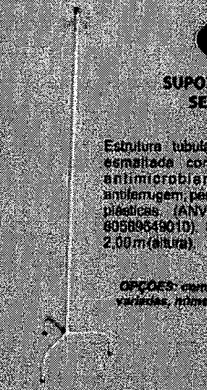

TM 058

SUPORTE PARA SORO SEM RODÍZIOS

Estrutura tubular fixa com 4 ganchos esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649010). Dimensões aproximadas: 2,00 m (altura).

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variados.

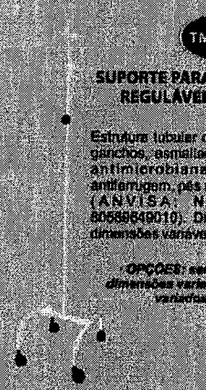

TM 059.1

SUPORTE PARA SORO COM HASTE REGULÁVEL COM RODÍZIOS

Estrutura tubular com altura regulável e 4 ganchos, esmaltada pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649010). Dimensões aproximadas: dimensões variáveis de 1,50 a 2,10 m.

OPÇÕES: sem rodízios, rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variadas, haste cromada.

TM 062

COLCHÃO HOSPITALAR

OPÇÕES: dimensões variadas e outras densidades.

Revestimento em napa (courvin) na cor azul, respiros laterais, sem fitas, placa de espuma 100% poliuretano, D28, antiácaro, antifungo, antialérgico. Dimensões aproximadas: 0,88 x 1,88 x 0,12 m.

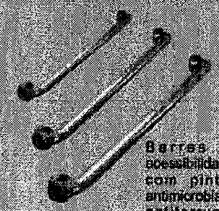

TM 063

BARRAS DE APOIO

Barras de apoio para acessibilidade, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Fixação por parafusos com buchas que acompanham o produto.

OPÇÕES: dimensões variadas.

3703
8

DIVERSOS

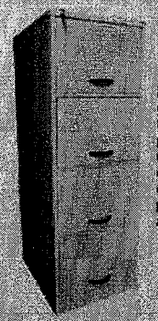

TM 004

ARQUIVO COM 4 GAVETAS

Estrutura em chapa de aço carbono com pintura eletrostática e tratamento antiferrugem, puxadores em ABS ou aço niquelado e fechadura tipo Yale com travamento seqüencial. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,60 m.

OPÇÕES: número de gavetas variável.

TM 006

BALDE A PEDAL INOX

Construído inteiramente em chapa de aço inoxidável, balde plástico interno com alça e tampa acionada a pedal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,60 m.

OPÇÕES: capacidades e dimensões variadas.

TM 011.1

BIOMBO DUPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por duas faces giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,75 x 1,85 m.

OPÇÕES: rodízios, sem tecido, outros tipos de tecidos.

TM 012.1

BIOMBO TRIPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por três faces, duas giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,90 x 1,80 m.

OPÇÕES: rodízios, sem tecido, outros tipos de tecidos.

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

TM 013

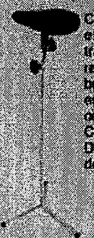

Construída em base tubular, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável de 0,80 a 1,20 m, apoio para braço tipo concha em chapa de aço esmaltada, acolchoada, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649007). Dimensões aproximadas: altura regulável de 0,80 a 1,20 m.

OPÇÕES: cores de napa variadas, haste e telha cromadas.

ESCADA COM 2 DEGRAUS

TM 031

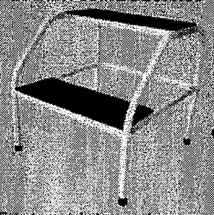

OPÇÕES: Capacidade de carga variável.

Estrutura tubular e degraus em chapa de aço esmaltados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pisos revestidos com borracha antiderrapante e pés protegidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.

TM 010

BERÇO SIMPLES PARA RECÉM-NASCIDO

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649006). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75 m.

-OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas e suporte para soro.

CADEIRAS E POLTRONAS

TM 007

BANQUETA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM RODÍZIOS

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, com variação de 0,50 m a 0,65m, assento estofado, revestido em courvim, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,30 x 0,30 x 0,44 m.

-OPÇÕES: Assento estofado, com rodízios em dimensões variadas, cores de napa variadas.

TM 014

CADEIRA DE AÇO

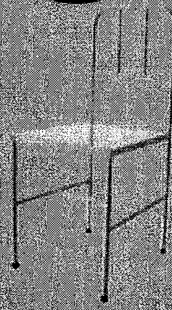

Estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,50 x 0,90 m.

TM 015

CADEIRA DE RODAS EM AÇO

Cadeira para transporte de paciente, assento e encosto em chapa de aço esmaltado, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios e freios em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649009). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,70 x 1,10 m.

-OPÇÕES: Assento acolchoado, cores de napa variadas, suporte para soro esmaltado ou cromado, rodízios em dimensões variadas.

TM 016

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestida com espuma e courvim na cor preta, hastes reguláveis para apoio dos braços e telhas esmaltadas e almofadadas, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649008). Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,55 x 0,50 m.

-OPÇÕES: Assento estofado, cores de napa variadas, haste e telha cromados.

3904
8

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081 **Carro Maca Hospitalar com Grades em Inox**

Estrutura composta em tubos redondos em aço inoxidável de 1 ½" x 1,2mm. Leito removível em chapa de aço inoxidável AISI 304 com perfurações espaçadas por toda a superfície. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 7/8" x 1,0mm. Suporta para soro em aço inoxidável. Rodízios de 5" de diâmetro com freios em diagonal. (ANVISA Nº 10384370010 do 05/09/2016).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00x0,70x0,77cm

Opcional: Haste para soro em aço inox, sai sem custo na grade de cima ou na cruz central.

TM 083 **Carro de Transporte de Bandejas**

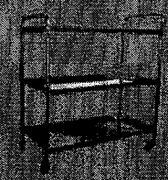

Estrutura construída em tubos redondos em aço inoxidável de 1" x 1,0mm com tampo e prateleira construídos em chapa de aço inoxidável de 0,75mm e com separadores removíveis. Pés com rodízios de 3" giratórios de freios em diagonal.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90x0,60x0,90cm

TM 075 **Banqueta Sanitária**

Estrutura construída em tubos redondos em aço inoxidável de 1" x 1,0mm. Tampo estofado e revestido em courvin na cor preta, com espuma de 5cm de espessura. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40x0,30x0,43m

TM 076 **Caixa para Transporte de Roupa Limpa ou Suja**

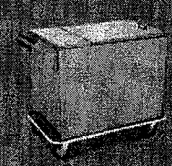

Estrutura construída em chapa de aço inoxidável AISI 304 com 0,9mm de espessura, com cantos arredondados, com 4 rodízios giratórios de 5" de diâmetro com freios em diagonal. Acompanha tampa em chapa de aço inoxidável AISI 304 com 0,9mm de espessura.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90x0,60x0,85m

TM 080 **Carro Maca de Transporte de 04 em Inox**

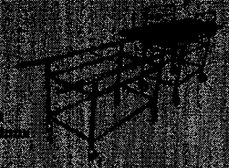

TM 082 **Escada de 2 degraus**

Banqueta construída em tubo redondo de aço inoxidável de 7/8" x 1,0mm. Degraus em chapa de aço inoxidável com espelhamento. Apoios em EVA antiderrapante. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40x0,40x0,60m

TM 074 **Estrado de carro**

Estrutura confeccionada em madeira com acabamento em verniz. Tampo/prateleira em aço inox e as laterais em tubo com pintura eletrostática em formato "L". Laterais com perfurações tipo "Z" duplo para uso anuído e interno. Tampo/prateleira em chapa de aço inox com EVA antiderrapante.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60x1,10x0,97x0,80m (CxCxCxH)

01

TM 094 **Mesa auxiliar para estática em Z**

Estrutura confeccionada em tubos e chapas de aço anticorrosivo em pintura eletrostática ou totalmente inox. Pés providos de sapatas reguláveis. Composta por tampo superior e prateleira intermediária e inferior.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65mx0,45mx0,80m

TM 079 **Mesa de Exame Clínico Ginecológico**

Estrutura construída em tubos redondos em aço inoxidável 1 ½" x 1,2mm. Leito em chapa de aço inoxidável ou acabamento com tecido sintético em courvin, espuma de poliuretano para maior conforto e acompanha uma com apoio para braços. Opcional (ANVISA Nº 10384370010 05/09/2016).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80x0,60x0,80m

TM 088 **Mesa Auxiliar**

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável de 7/8" x 1,0mm. Tampo e prateleira construídos em chapa inoxidável de 0,75mm. Pés com ponteiras ou com rodízios de 2".

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60mx0,40mx0,80m

TM 098 **Carro Parto**

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável AISI 304 com cuba e prateleira inferior em polipropileno injetado. Suporte para soro em aço inox. Cabeceira e pedaleira revestidas em courvin, espuma de poliuretano, acompanha colchão. Rodízios de 5" giratórios com freios em diagonal. Opcional: Suporte para bacia de aço inox. Opcional: Suporte para balde de aço inox. (ANVISA Nº 10384370010 05/09/2016).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00mx0,60mx0,90m

TM 089 **Mesa Cirúrgica Ginecológica Manual**

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável com 1 ½" x 1,2mm e acabamento com cabeça de aço inox para a perna e assento em aço inox para a coxa e dorso, ambos com ajuste para diversas posições através de manivela. Pés providos de sapatas reguláveis em inox. Acompanha 3 perneiras.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80mx0,60mx0,80m

TM 097 **Mesa para Exame Ginecológico**

Estrutura confeccionada em tubos de aço inox com 1 ½" x 1,2mm e acabamento com pintura eletrostática em cor preta. Assento e encosto com espuma de 5cm de espessura, revestidos em courvin. Pés providos de sapatas reguláveis em inox. Acompanha 3 perneiras. (ANVISA Nº 10384370010 05/09/2016).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80x0,60x0,80m

TM 084 **Mesa de Mayo**

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável 7/8" x 1,0mm. Altura regulável com manivela inox. Pés providos com rodízios de 2".

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40mx0,40mx0,86m

TM 091 **Negatoscópio**

Estrutura confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática em cor branca. Dimensões aproximadas: 0,40x0,12x0,30m. Acompanha 1 lâmpada fluorescente de 18 W. Fonte não inclusa. Opcional: Fonte.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,40x0,12x0,30m (1 lâmpada)
0,60x0,12x0,30m (2 lâmpadas)
0,80x0,12x0,30m (3 lâmpadas)

TM 090 **Prateleira Para Injeção Inox**

Estrutura confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável 7/8" x 1,0mm. Prateleira em chapa de aço inoxidável 0,75mm. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40x0,30x0,60m

TM 093 **Suporte para Soro**

Estrutura construída em tubo redondo de aço inoxidável 7/8" x 1,0mm. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura de 1,60m

TM 092 **Refletor Parabólico**

Estrutura construída em tubo redondo de aço inoxidável 7/8" x 1,0mm. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura de 1,60m

02

3705

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081 **Carro Maca Hospitalar com Grades Laterais**

Estrutura construída em tubos retangulares de aço carbono de 1" x 2" e 1" x 3mm, pés tipo mola em chapa de aço carbono 1/4" x 2" com pintura eletrostática, rodízios de 5" com sistema de travamento, 2 grades laterais em tubo de aço carbono 7/8" x 1,2mm, articuladas com dobradiças e com sistema de travamento, colchão de espuma D-33 com 10cm de espessura, revestido em courvin branco.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
2,00 x 0,60 x 0,80m

TM 083 **Carro de Transporte de Bandeja**

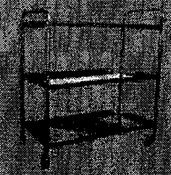

Estrutura construída em tubos de aço carbono de 1" x 1,2mm com tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável, dotado de 4 rodízios giratórios de 4" com sistema de travamento. Pés com ponteiras de borracha.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60 x 0,40 x 0,80m

TM 075 **Carro Curativo**

Estrutura confeccionada em tubos retangulares de aço carbono de 1" x 2" e 1" x 3mm, com tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável, dotado de 4 rodízios giratórios de 4" com sistema de travamento, 2 gavetas em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, puxadores em polipropileno e fundo em compensado naval.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60 x 0,40 x 0,85m

TM 076 **Carro para Transporte Roupa Limpa ou Suja**

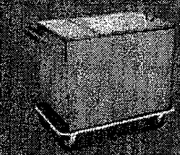

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável com 1" x 1,2mm, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, dotado de 4 rodízios giratórios de 4" com sistema de travamento, 2 portas em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, com fechadura e chaves, sistema de travamento nas portas e rodízios.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,90 x 0,60 x 0,85m

TM 089 **Carro de Lixo**
Tampa sob pedido

TM 082 **Escada de 2 degraus**

Estrutura construída em tubos retangulares de aço carbono de 1" x 1,2mm. Degraus em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, antiderrapante com emborrachamento em EVA para empilhar. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,40 x 0,40 x 0,6m

TM 074 **Escada Degrau**

Estrutura confeccionada em madeira com emborrachamento para melhor segurança ou em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, antiderrapante com pontinhos duplos para uso adulto e infantil. Degraus preformados em madeira ou em EVA com apoio para empilhar.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
1,90m (0,60/0,65/0,70m) x 0,40 x 0,1

TM 094 **Mesa auxiliar para estética em 2**

Estrutura confeccionada em tubos retangulares de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, dotada de rodízios de 2" com sistema de travamento, prateleira em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, com furos para fixação de cubas de inox.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,45m x 0,45m x 0,80m

TM 088 **Mesa Auxiliar**

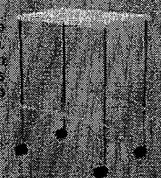

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável de 3/4" x 1,0mm. Tampo e prateleira confeccionados em chapa inoxidável de 0,75mm. Pés com ponteiras ou com rodízios de 2".

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60m x 0,40m x 0,80m

TM 079 **Mesa de Exame Clínico Ginecológico**

Estrutura confeccionada em tubos retangulares 1" x 2" e 1" x 3mm. Leito em chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi pó, com regulagem de altura e inclinação do encosto. Pés com ponteiras plásticas. Opcional: Perneiras articuladas para facilitar transporte e armazenamento. Pés com rodízios. (ANVISA Nº CADASTRO: 80600400011)

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60 x 0,60 x 0,70m

TM 098 **Cama Fowler**

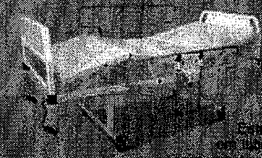

Estrutura construída em tubos de aço carbono, com pintura eletrostática em epóxi pó, dotada de 4 rodízios giratórios de 5" com sistema de travamento, acompanha grade lateral articulada e cabeceira e pedaleira articuladas. Pés com ponteiras plásticas. Opcional: Perneiras articuladas para facilitar transporte e armazenamento. Pés com rodízios. (ANVISA Nº CADASTRO: 80600400011)

DIMENSÕES APROXIMADAS:
2,00m x 0,80m x 0,80m

TM 089 **Mesa Cabeceira para Hospitalar**

Estrutura construída em chapa de aço carbono #20, com pintura eletrostática em epóxi pó, dotada de 4 rodízios giratórios de 3" com sistema de travamento, 2 gavetas com puxadores em polipropileno e fundo em compensado naval, tampo em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, com furo para fixação de cubas de inox ou plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,45m x 0,40m x 0,80m

TM 097 **Mesa para Exame Ginecológico com Estribo**

Estrutura confeccionada em tubos retangulares de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, dotada de 4 rodízios giratórios de 3" com sistema de travamento, 2 gavetas com puxadores em polipropileno, fundo em compensado naval, tampo em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó, com furo para fixação de cubas de inox ou plásticas. Opcional: Perneiras articuladas para facilitar transporte e armazenamento. Pés com rodízios. (ANVISA Nº CADASTRO: 80600400011)

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60m x 0,60m x 0,80m

TM 084 **Mesa de Mayo**

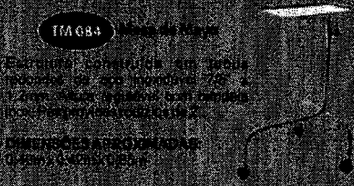

Estrutura confeccionada em tubos retangulares de aço inoxidável 7/8" x 1,4mm, dotada de pés com ponteiras plásticas. Regulagem de altura.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60m x 0,40m x 0,90m

TM 091 **Negatoscópio**

Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi pó em cores de alto impacto, dotada de luminárias ocultas de lâmpadas fluorescentes de 15w, com acrílico leitoso de 3mm.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
1 CORPO: 0,60 x 0,30 x 0,12m
2 CORPOS: 1,20 x 0,30 x 0,12m
3 CORPOS: 1,80 x 0,30 x 0,12m

TM 090 **Balcão para Pia**

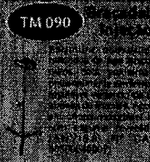

TM 093 **Suporte para Soro**

TM 092 **Refletor Parabólico**

01

02

3406
8

TM 043 MESA CABECEIRA COM GAVETA E PORTA

Estrutura em chapa de aço esmaltada, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta e porta com puxadores plásticos e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,45 x 0,80 m.

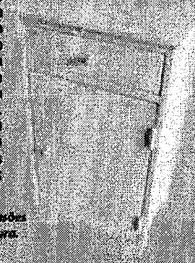

- OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, mais gavetas, fechadura.

TM 044 MESA CABECEIRA COM 01 GAVETA E PRATELEIRA

Estrutura em chapa de aço esmaltada, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta com puxador plástico e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,45 x 0,80 m.

- OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, mais gavetas, mais prateleiras.

TM 045 MESA DE MAYO COM RODÍZIOS

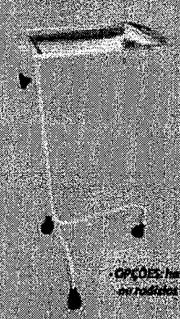

Confeccionada em tubos redondos com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, bandeja em aço inoxidável, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,42 x 0,85 m.

- OPÇÕES: haste cromada, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 046 MESA PARA EXAME CLÍNICO EM CHAPA

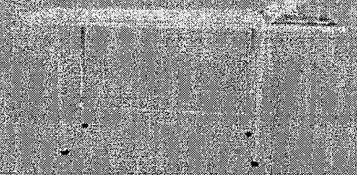

Estrutura tubular, leito em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de cremalheira, pés revestidos com ponteiras plásticas (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 0,80 m.

- OPÇÕES: suporte para soro esmaltado ou cromado, rodízios em dimensões variadas, suporte para lençol descartável, cabeceira.

TM 054 MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO

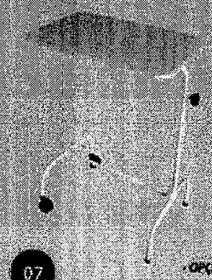

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável, tampo em madeira revestido em fórmica, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,57 x 0,78 m.

- OPÇÕES: haste cromada, cores de fórmica variadas.

TM 055 MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS

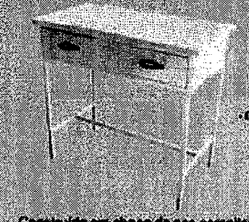

- OPÇÕES: Número de gavetas variado, fechadura.

Construída em chapa de aço esmaltada e estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,50 x 0,80 m.

TM 018 CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO (UTI)

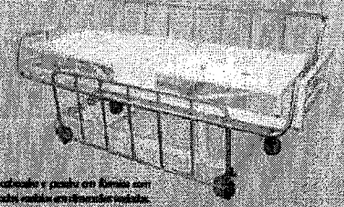

- OPÇÕES: cabeceira e pesseira em fórmica com cores variadas medidas em dimensões variadas.

Estrutura tubular e leito em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, movimentos: fowler e trendelemburg gidomados por manivelas, cabeceira e pesseira removíveis em tubos redondos, suporte para soro, com rodízios (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649001). Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,90 x 0,70 m.

TM 020.1 CAMA HOSPITALAR SIMPLES

- OPÇÕES: cabeceira regulável por manivelas, sem grades, rodízios em dimensões variadas, cabeceira e pesseira em fórmica com cores variadas, suporte para soro.

Confeccionada em tubos e chapas de aço carbono esmaltados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e pesseira desmontáveis, com grades laterais removíveis, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649002). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,55 m.

CARROS

TM 022 CARRO CURATIVO COM SUPORTE PARA BACIA E BALDE

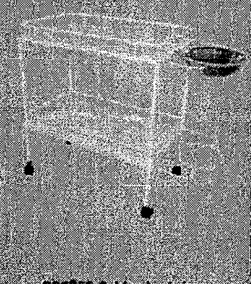

- OPÇÕES: Balde e bacia inox.

Confeccionado em tubos de aço, tampo superior e inferior com verandil, em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,80 x 0,83 m.

TM 023 CARRO DE EMERGÊNCIA

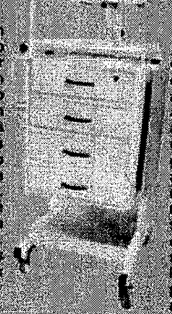

Construído em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com 4 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inox para acomodar desfibrilador ou cardioversor, pés providos de rodízios com freios em diagonal, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem, suporte para filtro de linha. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,55 x 1,10 m.

- OPÇÕES: suporte para soro cromado, fechadura, fórmicas em cores variadas, número de gavetas e divisórias variadas, filtro de linha, rodízios em dimensões variadas.

TM 024 CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA

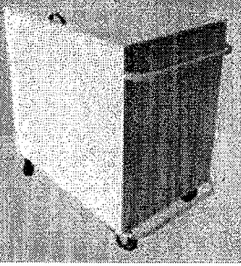

Construído em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tampo com abertura por dobradiças. Aliça para deslocamento e para choques. Rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,85 m.

- OPÇÕES: Dimensões e rodízios em dimensões variadas.

3201
9

3.708
8

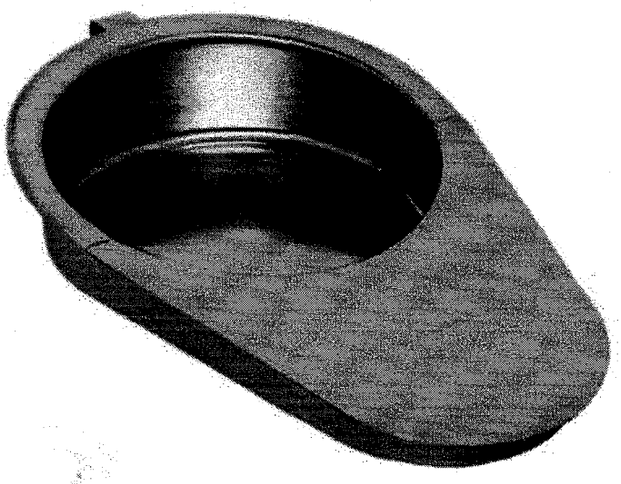

Descrição

A Comadre Inox – Fami é um produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene íntima. Estilo pá. Fabricada em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas.

MARCA: FAMI

MODELO: COMADRE

3709
$

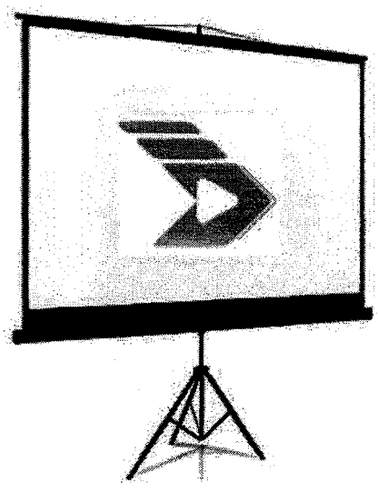

DESCRIÇÃO

TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, Tela para Datashow, tela de Data Show, Tela de Projetor, Tela Portátil, Tela para Retroprojetor. Tela Profissional 57" polegadas mede 1,10m x 0,94m (não é lona de banner). Acompanha Tripé de alumínio com 2 estágios de altura chega a 2,5m de altura e fechado com 0,90m. Bolsa de TNT reforçado para Transporte e Armazenamento. Fácil Transporte eManuseio.

MARCA: GRM

MODELO: GTTM180S

3.910
B

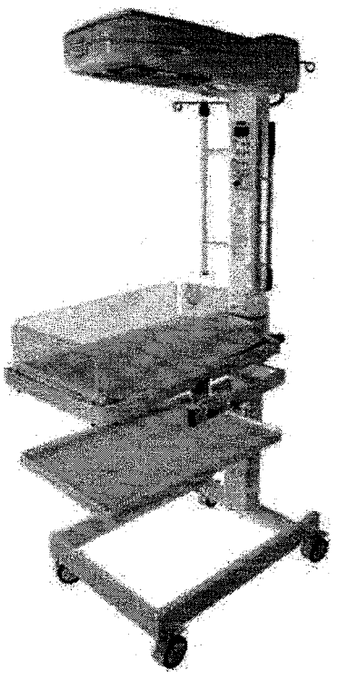

DESCRIÇÃO

BERÇO AQUECIDO NEONATAL MODELO BÁSICO COM SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE E ELEMENTO AQUECEDOR DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR COM QUATRO MODOS DE FUNCIONAMENTO: RN(SERVOCONTROLADO), MANUAL (POTÊNCIA, PRÉ AQUECIMENTO E MÃE CANGURU.)

MARCA: OLIDEF

MODELO: MATRIX R1

3711
D

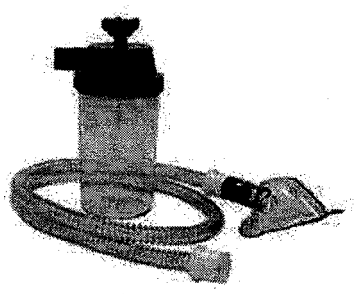

DESCRIÇÃO

CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO EM PVC ADULTO - composto por01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico. Informações Adicionais: 01 macronebulizador 500 ml, 01 traqueia em silicone de 1,20 de PVC, 01 máscara facial em PVC com elástico, Medidas aproximadas do frasco: 20 cm (A) x 9cm (L) x 10cm (C), Peso aproximado: 0,480 Kg.

MARCA: PROTEC

MODELO: NEBULIZACAO ADULTO

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Projetor

PowerLite® S39

Projetor Popular

Projetor ideal para salas de aula de pequeno e médio porte

Principais características

- **Excelente qualidade —** Resolução nativa SVGA (800 x 600 pixels). Ideal para apresentações básicas.
- **Lâmpada com duração de até 10.000 horas[3].**
- **Conectividade avançada —** Permite conectar até 50 dispositivos como ChromebookTM, Mac®, iOS ou Android™ e exibe simultaneamente até 4 Telas com Epson iProjection (adaptador opcional).
- **Função de ajustes simples —** Ajuste a imagem de projeção de um modo fácil e rápido com a função Quick Corner.
- **Experiência natural —** Cores até 3 vezes mais brilhantes[1]. A tecnologia 3LCD permite um equilíbrio mais preciso entre a luz branca e colorida, para projeções realmente naturais.

O PowerLite® S39 é o projetor ideal para instituições de ensino. Oferece uma tela de mais de 100" com qualidade excepcional.

A tecnologia 3LCD oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.300 lumens em cores[2] e 3.300 em branco[2] o tornam uma ótima opção para salas de aula e ambientes corporativos. Além disso, conta com conectividade avançada com portas HDMI, RS-232c e conectividade Wireless opcional, que permite projetar o conteúdo sem precisar de cabos, ideal para as salas de aula modernas.

3LCD
Tecnologia 3LCD

Projetores Epson no mundo

LUMENS
3300 Luz Colorida | 3300 Luz Branca
A EXPERIÊNCIA REAL DA IMAGEM®

BNDES

12L

3.713
$

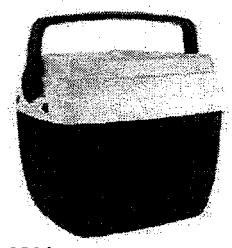

8208
CAIXA TERMICA 12L AZUL
EMB. 1 UND.

8211
CAIXA TERMICA 12L CINZA C/AZUL
EMB. 1 UND.

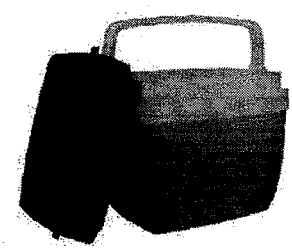

8212
CAIXA TERMICA 12L CINZA C/VERDE
EMB. 1 UND.

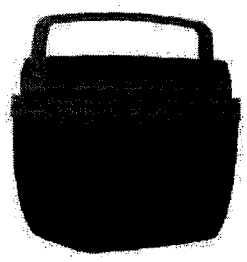

8210
CAIXA TERMICA 12L PRETA
EMB. 1 UND.

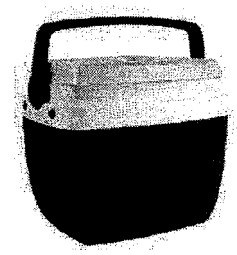

8209
CAIXA TERMICA 12L VERMELHA
EMB. 1 UND.

18L

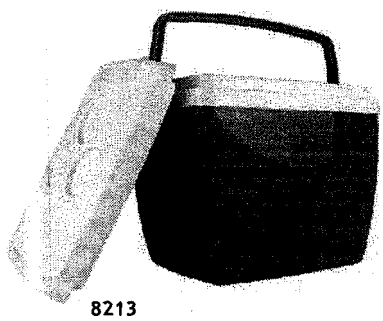

8213
CAIXA TERMICA 18L AZUL
EMB. 1 UND.

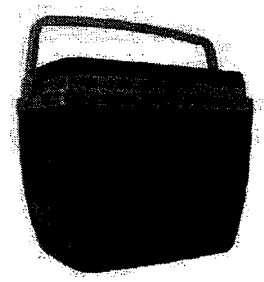

8216
CAIXA TERMICA 18L CINZA C/AZUL
EMB. 1 UND.

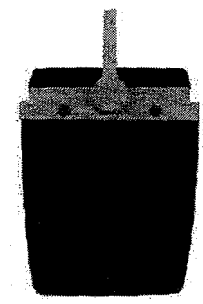

8262
CAIXA TERMICA 18L CINZA C/VERDE
EMB. 1 UND.

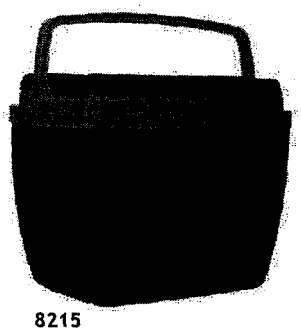

8215
CAIXA TERMICA 18L PRETA
EMB. 1 UND.

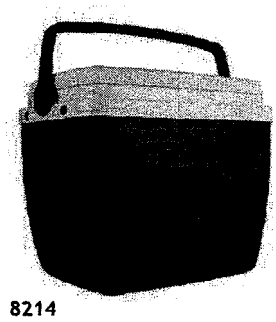

8214
CAIXA TERMICA 18L VERMELHA
EMB. 1 UND.

26L

3.714
D

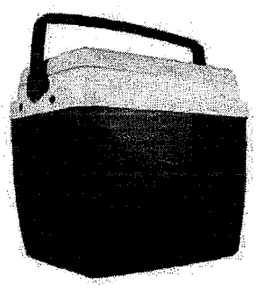

8263
CAIXA TERMICA 26L AZUL
EMB. 1 UND.

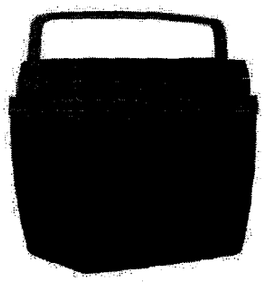

8265
CAIXA TERMICA 26L PRETA
EMB. 1 UND.

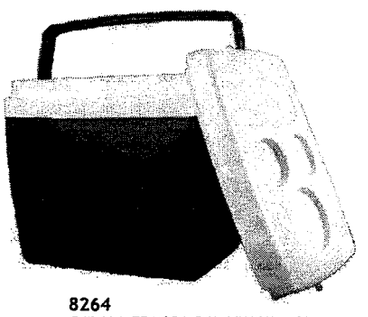

8264
CAIXA TERMICA 26L VERMELHA
EMB. 1 UND.

34L

8267
CAIXA TERMICA 34L AZUL
EMB. 1 UND.

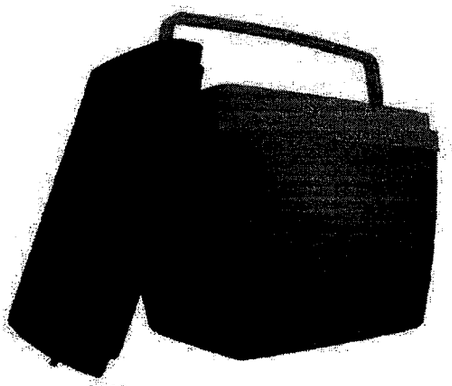

8269
CAIXA TERMICA 34L CINZA C/AZUL
EMB. 1 UND.

8271
CAIXA TERMICA 34L CINZA C/VERDE
EMB. 1 UND.

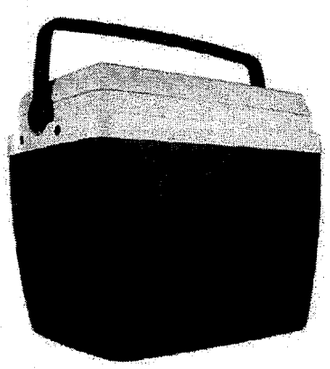

8266
CAIXA TERMICA 34L VERDE ESC
EMB. 1 UND.

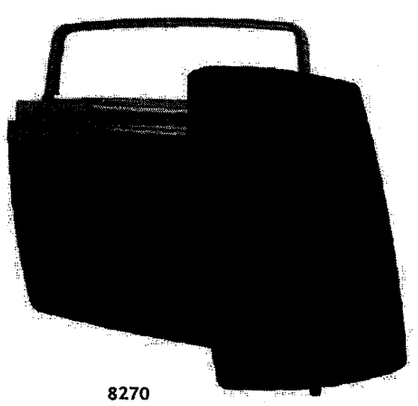

8270
CAIXA TERMICA 34L PRETA
EMB. 1 UND.

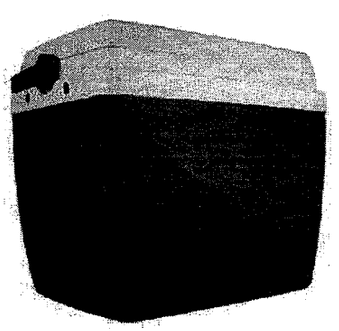

8268
CAIXA TERMICA 34L VERMELHA
EMB. 1 UND.

3.715
$

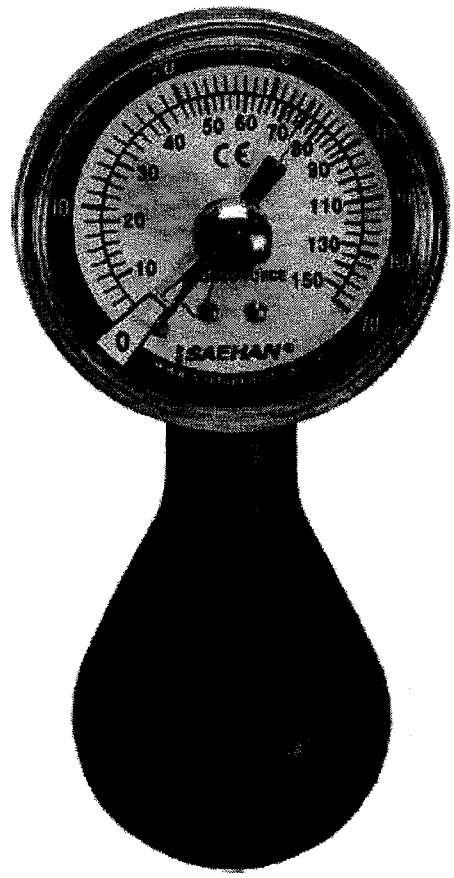

DESCRIÇÃO

DINAMÔMETRO - Características: - Manômetro em polietileno e visor em acrílico transparente com 2 graduações. Em quilograma força até 70 kg. Em até 150 libras. Fácil leitura com o ponteiro permanecendo no seu máximo valor durante a execução do teste. Bulbo em silicone em formato anatômico, macio, leve e de fácilmanuseio.

MARCA: CARCI

MODELO: DINAMÔMETRO DE BULBO SQUEEZE - SAEHAN

3716
$

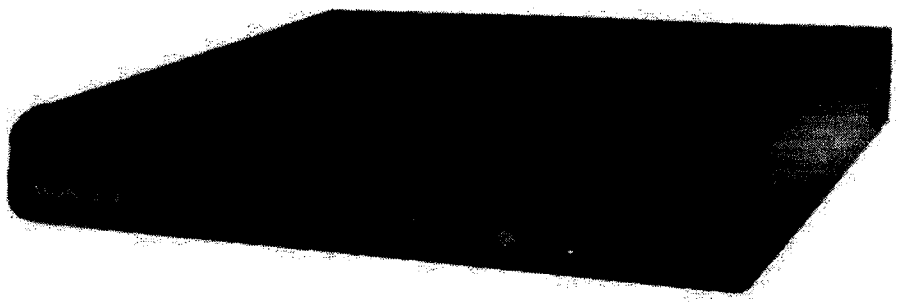

DESCRIÇÃO

APARELHO DE DVD - APARELHO DVD TIPO DE ZOOM: Digital. TIPODE SAÍDA: Áudio e vídeo, e para decodificador. TENSÃO: 110/220V. FUNÇÕES: Leitura de DVD, DVD + RW/+R, DVD-RW/RCD, MP3 e JPG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM: 220 V ou bivolt.

MARCA: MONDIAL

MODELO: D20

3.717
$

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.

Onde encontrar

Acesse o manual

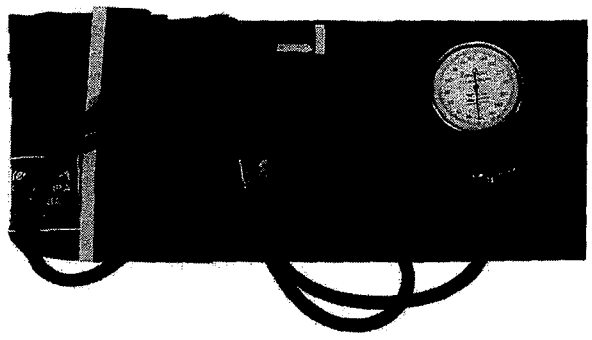

Categorias: Esfigmomanômetro aneroide, Esfigmomanômetros

CÓDIGO: ESFH20

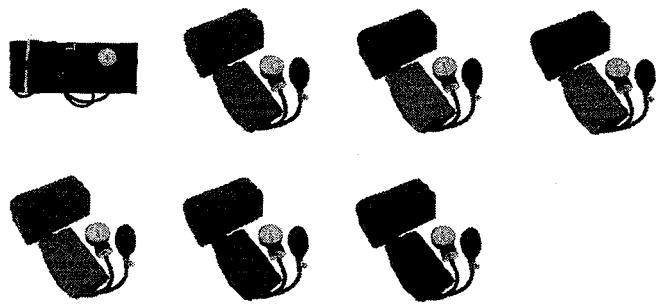

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial

3.718
D

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 N° 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 Número de Registro Susep 05436202600020775154855 6

Data de emissão 17/06/2026 10:59:12 Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CPF ou CNPJ nº: 40.876.269/0001-50

Sede: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO 03, SAO JOSE - CEP: 55.295-280 - GARANHUNS - PE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV . PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, Nº 300 - COQUEIRAL - 65.939-00, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃ - MA - MA

Corretora

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, *, JARDIM SAO JOSE - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	24/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 **Nº** 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154855 6

3719
8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026**
Processo Administrativo Nº 10.013/2026.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 19.667,20
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 19.667,20 **Vigência** - 17/06/2026 a 24/11/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 19.667,20 **Vigência** - 17/06/2026 a 24/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 **Nº** 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154855 6

3.720
$

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/06/2026	29528765	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 Nº 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 Nº de Registro SUSEP 05436202600020775154855 6

3.72
9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

3.733

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

3.723
D

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

3.736
$

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

3.727

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

3.929

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

17/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:50:47
807508075 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DISTRIBUIDORA M LTDA
AGENCIA: 8075-6 CONTA: 600-9

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000024029838701016514870000016000
BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
Junto Seguros SA
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE M
CNPJ: 40.876.269/0001-50

NR. DOCUMENTO	61.715
DATA DE VENCIMENTO	24/06/2026
DATA DO PAGAMENTO	17/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

NR.AUTENTICACAO C.036.151.137.FB5.8AC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3.730

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

3731

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 N° 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 Número de Registro Susep 05436202600120775025548 3

Data de emissão 17/06/2026 15:25:01 Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 50.872.681/0001-56

Sede: R MACHADO DE ASSIS 32 A, NOVA REP BLICA - CEP: 65.090-560 - SAO LUIS - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nª: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 **Nº** 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025548 3

37330
$

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026 - PARA TODOS OS ITENS**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 30.591,75
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 30.591,75** **Vigência - 17/06/2026 a 21/09/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 30.591,75** **Vigência - 17/06/2026 a 21/09/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0801.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 **Nº** 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025548 3

3133

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/06/2026	29538543	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 Nº 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025548 3

3734
9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

3.735
D

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

3.740
8

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3.741
D

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

3.142
D

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

3743
D

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **24/06/2026**
	Nosso Número **24316393**
	Número do Documento **29545812**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador
W B DOS REIS LTDA EPP CNPJ: 20.482.300/0001-61
R ACAILANDIA 98 65939000 ITINGA DO MARANHAO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0255507

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000240 31639.301014 9 14870000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **24/06/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **17/06/2026**	Número do Documento **29545812**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **17/06/2026**	Nosso Número **24316393**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
W B DOS REIS LTDA EPP CNPJ: 20.482.300/0001-61
R ACAILANDIA 98 65939000 ITINGA DO MARANHAO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0255507

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

3.724
Ø

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-95792955-ae72-4f08-9cab-0d0d101b18e3**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 17:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

bradesco

3.745
8

Comprovante de pagamento - boleto de cobrança

17/06/2026 - 19h31

Valor: R$ 160,00

Dados de quem vai receber

Razão social: **JUNTO SEGUROS S A**

Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

CPF/CNPJ: **84.948.157/0001-33**

Instituição: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Beneficiário final: **Junto Seguros SA**

CPF/CNPJ: **84.948.157/0001-33**

Dados da transação

Código de barras: **03399 89543 38000 000240 31639 301014 9 14870000016000**

Data do débito: **17/06/2026**

Data do vencimento: **24/06/2026**

Valor inicial: **R$ 160,00**

Desconto: **R$ 0,00**

Abatimento: **R$ 0,00**

Bonificação: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Descrição: **Descrição não informada**

Protocolo: **0000312**

Dados de quem fez o pagamento

Nome: **WERLEY BATISTA DOS REIS**

Instituição: **237 - Banco Bradesco S.A**

Agência: **1270**

Conta: **500793-3**

Dados do pagador registrados no boleto

Nome: **W B DOS REIS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **20.482.300/0001-61**

Autenticação

DjPITY?M	HHFHnGx	h jS96Tn	l@ dJCDy	gJq F*aY	afKP tYS	Nqmvv RN	3aeinB D
DIT?v8Nl	eAYklpV	kZkTrBET	J8*lBVC	? lEoY6z	aD dGfE4	PAw 8Szh	AnQg OEE
qgCb@ v9	T38Xk5yC	lHXx#N U	hTmllmT	p@Cp@TGz	pxElf2q	R NO@P4l	gz R4YSB

bradesco

3.746
D

Comprovante de pagamento - boleto de cobrança

17/06/2026 - 19h31

Valor: R$ 160,00

Dados de quem vai receber

Razão social: **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**
CPF/CNPJ: **84.948.157/0001-33**
Instituição: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Beneficiário final: **Junto Seguros SA**
CPF/CNPJ: **84.948.157/0001-33**

Dados da transação

Código de barras: **03399 89543 38000 000240 31639 301014 9 14870000016000**
Data do débito: **17/06/2026**
Data do vencimento: **24/06/2026**
Valor inicial: **R$ 160,00**
Desconto: **R$ 0,00**
Abatimento: **R$ 0,00**
Bonificação: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Descrição: **Descrição não informada**
Protocolo: **0000312**

Dados de quem fez o pagamento

Nome: **WERLEY BATISTA DOS REIS**
Instituição: **237 - Banco Bradesco S.A**
Agência: **1270**
Conta: **500793-3**

Dados do pagador registrados no boleto

Nome: **W B DOS REIS LTDA EPP**
CPF/CNPJ: **20.482.300/0001-61**

Autenticação

DjPITY?M	HHFHnGx	ñ jS96Tn	l@ dJCDy	gJq F*aY	afKP tYS	Nqmvv RN	3aeinB D
DIT?v8NI	eAYkIpV	kZkTrBET	J8*IBVC	? IEoY6z	aD dGfE4	PAw 8Szh	AnQg OEE
qgCb@ v9	T38Xk5yC	IHXx#N U	bTmIlmT	p@Cp@TGz	pxEIf2q	R NO@P4I	gz R4YSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026
Processo Administrativo Nº 10.013/2026

OBJETO: Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND.	QNTD.	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
[redacted]	AGITADOR KLINE/VDRL - COM PRESILHAS 500ML 0-210RPM CAP.1,8KG 5-500ML - 220V Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm; Timer: 0 - 60 min; Raio de Agitação: 22mm; Temperatura ambiente de operação: -5° à 40°C; Umidade relativa de operação: ≤80%; Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm; Dimensões do agitador (LxPxA): 320 x 320 x 120mm; Peso: 3,4Kg; Voltagem: 220V; Potência: 10W.	GLOBAL TEC	GT-201BD	UND.	1	mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R$ 1.391,40	mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R$ 1.391,40
[redacted]	ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MAXBIO 300 -Entrada de ID dos pacientes. Relatório do paciente com PID e nome; Comprimento de onda: 340, 405, 510, 546, 578, 630 e dois opcionais; Tela TOUCH SCREEN. Temperatura: 37 graus; Temperatura da Cubeta / Célula de Fluxo 25, 30 e 37 graus; Interface USB e porta serial RS232 para transferência de dados para computador; impressora térmica interna; Sistema eficaz de regulação da temperatura com peltier para controle da cubeta e do bloco da célula de fluxo; Display LCD colorido 7; Capacidade de armazenamento: 500 TESTES e 10.000 RESULTADOS; Tensão de 220V.	Amamedical	AMA BS-1100	UND.	1	quatorze mil, novecentos e setenta reais	R$ 14.970,00	quatorze mil, novecentos e setenta reais	R$ 14.970,00
[redacted]	AR CONDICIONADO 9.000 BTU - Voltagem/Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 9.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC9000ITQFM	UND.	25	dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos	R$ 2.156,33	cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 53.908,25

3447
8

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO 12.000 BTU -Voltagem/ Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC12000IFM15	UND.	23	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 2.728,36	sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos	R$ 62.752,28
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO 12.000 BTU -Voltagem/ Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC12000IFM15	UND.	7	dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 2.728,36	dezenove mil e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 19.098,52
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO 30.000 BTU -Voltagem/Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 30.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC30000IQFM15	UND.	27	seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$ 6.388,65	cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 172.493,55

3.748
8

10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO 30.000 BTU -Voltagem/Frequência: 220V/60Hz, Fase: Monofásico, Eficiência energética: A, Capacidade de Resfriamento: 30.000 BTU/H, Entrada Nominal Resfriamento: 1000W, Resfriamento: 330W, Remoção de Umidade: 0,6 L/h, Circulação de Ar: 550m/h, IDRS para Resfriamento: 5,50W/W, Gás Refrigerante: R32, Nível de Ruído da Unidade Interna: 38dB, Nível de Ruído da Unidade Externa: 51dB, Corrente Nominal:5,0A, Corrente:3,9A, Serpentina: Cobre, Display no Painel Frontal: LED/Hidden display, Controle Remoto Sem Fio LCD: Sim, Painel Removível e Lavável: Sim, Filtro PP de Alta Densidade Lavável: Sim, Timer de 24 Horas: Sim, Controle de Ventilador Interno com 3 Velocidades e Automático: Sim, Aleta de Oscilação Vertical Ajustável Manualmente: Sim, Aleta de Oscilação Horizontal Automática: Sim, Operação de Sono: Sim, Função Inteligente: Sim, Reinício Automático: Sim, Autodiagnóstico (Código de Erro): Sim, Modo Silencioso: Sim, Autolimpeza: Sim, Resfriamento Rápido: Sim.	PHILCO	PAC30000IQFM1S	UND.	8	seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$ 6.388,65	cinquenta e um mil, cento e nove reais e vinte centavos	R$ 51.109,20
11	ARMÁRIO MULTIUSO 2 Portas Transparentes em Policarbonatopossui 4 prateleiras e é indicado para ambientes de escritório que demandam mobiliário funcional e moderno para o armazenamento de documentos e materiais, Carga Máxima: 30 Kg por prateleira, Altura: 1850 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 450 mm, Peso: 38,9 Kg.	AMAPÁ	ARM MULTIUSO 2P	UND.	20	mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.675,56	trinta e três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos	R$ 33.511,20
12	ARMÁRIO SUSPENSO Armário Criativa Aéreo com 3 portas e umaprateleira interna	ITATIAIA	ROSE	UND.	5	quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos	R$ 404,67	dois mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.023,35
13	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA, Hospitalar e Veterinário - Descrição do Produto: Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras, Dimensões externas aproximadas: 50 cm comp. x 40 cm prof. x 1,50 m altura, Cubagem: 1,54 x 0,54 x 0,44: 0,365M³, Peso: 21 kg, Cubagem com engradado: 1,58 x 0,58 x 0,48:0,439 M³, Peso: 35 kg.	TUBOMED	TM 002	UND.	12	setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 746,66	oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos	R$ 8.959,92
14	ARQUIVO TIPO GAVETA - Arquivo de Aço com 4 Gavetas. Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380 x Profundidade 390mmMedidas após montagem: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm.Cada gaveta suporta até 15 kg. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha pés reguláveis de plástico.	AMAPÁ	ARQ ACO 4 GAV	UND.	8	mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 1.252,80	dez mil e vinte e dois reais e quarenta centavos	R$ 10.022,40
15	BACIA INOX - Características: Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio, marca Fami, fabricante Fami, procedência nacional.	BRINOX	BACIA INOX	UND.	10	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos	R$ 258,46	dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos	R$ 2.584,60

3749
8

87	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA - Balança Farmacêutica Eletrônica ideal para quaisquer lugares em que seja necessário o controle e/ ou acompanhamento de peso de pessoas, como: consultório médico, hospitais, academias de ginástica, clínica de estética, spas, centros de dietas, clubes, ginásio de esportes, escolas, hotéis, condomínios e residências. Construção resistente e durável com aço carbono SAE - 1020, Pintura eletrostática a pó Piso de borracha antiderrapante Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento Baixo custo de manutenção Classe de exatidão III, Dados Técnicos: Capacidade (Kg): 200kg - 50g, Peso (Kg): 24, Plataforma (mm): 500 x 400, Régua antropométrica: 1,00 a 1,95m x 0,5cm, Referência Micheletti: 120.106.001, Garantia: 1 ano,Despacho: Em até 25 dias úteis.	BALMAK	BAL ANTROPOMETRICA	UND.	5	mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 1.724,58	oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos	R$ 8.622,90
88	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL - Gabinete em Plástico ABS, Display LED, Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica, Pés reguláveis em borracha sintética, Função TARA até capacidade máxima da balança, homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, Características do produto: Composição: Aço carbono bicromatizado com cobertura plástica, Medidas: Gabinete: 26 x 43 x 55cm Concha: 29 x 54cm, Peso:Máximo suportado: 15kg e divisão de 5g, Peso balança: 5,6kg.	WELMY	BAL PEDIATRICA	UND.	5	mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.291,67	seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R$ 6.458,35
89	BALDE A CHUTE - Características técnicas: - Estrutura confeccionada em tubos de aço inox. Balde em aço inoxidável com capacidade para 10 litros. Quatro rodízios giratórios de 50mm, sendo dois com trava. Acabamento polido, Capacidade: 10 Litros, Alt. 350 x Diâmetro 250mm.	FAMI	BALDE A CHUTE 10L	UND.	10	seiscentos e trinta e cinco reais	R$ 635,00	seis mil, trezentos e cinquenta reais	R$ 6.350,00
90	LIXEIRA CILINDRICA INOX COM PEDAL 80 LITROS - Porta DetritosRedondo Capacidade 80 Litros com pedal e tampa basculante suporta até: 80 litros com pedal, rodízio de 3 e balde removível.	TRAMONTINA	LIXEIRA INOX 80L	UND.	82	setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos	R$ 749,12	sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos	R$ 61.427,84
91	BANHO MARIA DIGITAL COM CIRCULAÇÃO INTERNA - 10 LITROSCapacidade da Cuba: 10 Litros. Painel: Policarbonato com chave liga/desliga, indicadores luminosos e teclado soft-touch. Controle de Temperatura: Controlador digital microprocessado (PID com autotuning); Display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C; Sensor PT100. Circulação Interna de Líquido: Bomba de demanda para circulação contínu; Proporciona excelente uniformidade térmica e homogeneização. Sistema de Aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição; Grade protetora em aço inox; Porta fusível de segurança; Faixa de Temperatura de Trabalho: Ambiente +5°C a 100°C; Precisão: ± 0,5°C; Homogeneidade: ± 0,3°C. CONSTRUÇÃO: Cuba Interna: Aço inox AISI 304, estampada e polida (sem soldas ou emendas); Gabinete Externo: Chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; Dreno Lateral: Para entrada e saída de água; Base: Montado sobre pés de borracha. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Tensão: 110V ou 220V (especificar na compra); Potência: 1000 W; Frequência: 60 Hz.	GLOBAL TEC	AXBMD-12	UND.	1	dois mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos	R$ 2.191,30	dois mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos	R$ 2.191,30
92	BANQUETA GIRATÓRIA MOCHO. Cor: Branco, Modelo: PA00268A,Tipo: Giratória, Formato: Redondo, Material da estrutura: Aço carbono, Revestimento: Espuma e poliuretano, Tipo de base: Aranha, Possui rodízios: Sim, Quantidade de rodízios: 5, Altura mínima: 51 cm, Altura máxima: 63 cm, Regulagem de altura: Manual, Ajuste anatômico: Sim, Assepsia: Fácil, Peso máximo suportado: 135 Kg, Indicação: Clínica.	TUBOMED	TM 007	UND.	10	quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos	R$ 430,18	quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos	R$ 4.301,80

8.750

24	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO - Berço Hospitalar construído em tubos de Aço carbono Sae 1020 de 7/8" com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Cesto em acrílico com movimento Trendelemburg manual, comrodízios de 2". Dimensões: 0,73 x 0,52x 0,80 altura total do Berço.	MEDI SAUDE	MS-05.003-REF D	UND.	12	dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 2.825,50	trinta e três mil, novecentos e seis reais	R$ 33.906,00
25	BIOMBO HOSPITALAR triplo da Sano Hospitalar, construído em estrutura metálica podendo ser deslocado através dos seus rodízios giratórios, tendo 3 panos em Napa laváveis com estrutura retrátil para facilitar em caso de necessidade.	TUBOMED	TM 012.1	UND.	30	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R$ 441,85	treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 13.255,50
26	BOMBA DE INFUSÃO – Especificações: bivolt, frequência de alimentação 50/60 Hz, potência máxima consumida 55VA, fusíveis de proteção 2 x 500 mA com retardo. Bateria 8,4 V – 2700 mAhNi – MH recarregável, autonomia aproximada de 6 horas a 25 ml/h, recarga de bateria total aproximadamente 12 horas. Vazão: Adulto: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h, infantil: 0,1 a 99,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h. Volume limite 9999,9 ml. Tempo limite 9999,9 ml. Programações: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (opções kg e g). Pressão de oclusão: programável de 150 – 900 mmHg, programável de 20 – 120 kPa. Funções especiais: memória da última infusão, titulação, balanço hídrico, escolha de equipo macro/microgotas, zerar volume sem interromper a infusão, ajuste alarme, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, purga, bloqueio teclado, biblioteca de drogas. KVO: programável de 0,1 a 3,0 m/h. Bolus: modo adulto: até 999,9 ml/h (programável), modo infantil: até 250,0 ml/h (programável). Desvio da vazão com equipo padrão: aproximadamente 5% da vazão programada. Detector de ar na linha: sensor ultrassônico com opção de desligamento para infusões enterais (modo enteral/parenteral) modo adulto: sensibilidade de 250µL, modo infantil: sensibilidade de 150µL. Display: em LCD. Pré-alarmes: fim de bateria, fim de infusão e balanço hídrico. Alarmes visuais e/ou sonoros: vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, equipo errado, ar na linha, porta aberta, ausência de gotejamento (frasco vazio), infusão completa, bateria baixa e espera. Medidas aproximadas: 60 x 205 x 230 mm (L x A x P). Garantia mínima 12 meses.	MINDRAY	Uvp	UND.	8	sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos	R$ 7.958,78	sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos	R$ 63.670,24
27	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO ESTOFADA - para auxílio na coleta de sangue e aplicação de injeção. Informações Adicionais: Resistente, Confortável, Haste regulável, Apoio tipo concha em estofado, Coluna superior em aço cromado, Coluna inferior em aço pinturaepóxi na cor branca.	TUBOMED	TM 090	UND.	14	duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 258,33	três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos	R$ 3.616,62
28	CABIDEIRO - arara para roupas com 2 cabideiro e sapateira, ótima para lojas e casa de fácil montagem sem necessidades de uso de ferramentas em poucos minutos ficará pronta para uso, a largura é de 1,50m e altura regulável até 1,80m.	CLINK	CABIDEIRO 2 HASTES	UND.	10	duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos	R$ 228,84	dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos	R$ 2.288,40
29	CADEIRA DE PLÁSTICO COM ENCOSTO - em Polipropileno Cor: Branco; Material: Plástico; Dimensões do produto: 52P x 44L x 89Acentímetros; Tamanho 52 cm x 44 cm x 89 cm.	PLASTERMASTER	CADEIRA PLASTICA	UND.	50	noventa e oito reais e noventa centavos	R$ 98,90	quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais	R$ 4.945,00
30	CADEIRA FIXA - assento Estrutura Epóxi a Cadeira é Confeccionada Em Estrutura De Aço Com Pintura Epóxi Na Cor Preto e Assento Em Polipropileno, Dimensões: Altura: 78 Cm, Largura: 42 Cm, Profundidade: 40 Cm, Assento X Chão: 41 Cm.	PLENO MÓVEIS	CADEIRA FIXA	UND.	20	duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 274,33	cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos	R$ 5.486,60

3.751

32	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS ReguláveisDigitador Capacidade De Carga: 110kg, Largura Encosto: 36cm, Altura Encosto: 28cm, Profundidade Assento: 39cm, Largura Assento: 43cm, Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 50cm, Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm.	BEST	CADEIRA SECRETARIA	UND.	20	quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos	R$ 429,21	oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	R$ 8.584,20
33	CADEIRA PARA TRANSPORTE INOX- Dimensão: 70 x 58 x 50 cm (A xL x C). Indicação: Hospitalar. Peso Líquido: 20 kg. Garantia: Doze Meses. Capacidade Indicada: 120 kg. Material de Fabricação: Aço Inox. Largura do Assento: 44 cm .Rodízios: 3" na parte traseira e 2" na parte dianteira. Apoio para Pés: Sim. Altura do Assento ao Chão: 47,5 cm. Comprimento do Assento: 43 cm. Largura Total da Cadeira: 58 cm	Mobimed	Cadeira para Transporte Inox	UND.	5	quatro mil e setenta e sete reais e trinta e três centavos	R$ 4.077,33	vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 20.386,65
34	CADEIRA DE BANHO INOX 150Kg Assento Chapa. Estrutura em tubo de aço inox de Ø7/8" x 1,20 mm; Assento removível em chapa de aço inox AISI 430 de 1,0mm, com a borda do orifício oval rebatida para baixo e acabamento raiado; Apoio dos braços fixos, em tubo de aço inox; Rodízios giratórios de Ø4" em material termoplástico, com garfo em chapa estampada e Tamanho do assento: 0,51 x 0,45 m; Altura do assento: 0,55 m; Altura total: 0,95 m.	MVM	MVM-606	UND.	3	dois mil, trezentos e noventa e seis reais	R$ 2.396,00	sete mil, cento e oitenta e oito reais	R$ 7.188,00
35	CADEIRA UNIVERSITÁRIA executiva Mix com prancheta.	MOVEPLAST	ESC 12	UND.	15	novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos	R$ 959,19	quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 14.387,85
36	CAIXA TÉRMICA - Material: Polipropileno, Cor Predominante: Vermelho, Capacidade: 75 litros, Garantia: 90 Dias, Altura: 46,70Centímetros, Largura: 46,80 Centímetros, Comprimento: 64,00 Centímetros, Peso: 6,72 Quilogramas.	MOR	CAIXA TERMICA 75L	UND.	2	trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 326,49	seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos	R$ 652,98
37	CARRO DE EMERGÊNCIA construído em chapas metálicas, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada. O gaveteiro é composto por 03 gavetas, sendo duas para instrumentos e uma com 18 divisões para armazenar medicamentos, além de compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. O tampo superior é produzido em material sintético dividido em dois módulos e a bandeja tem girolivre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardio versor. O Carrinho de Emergência CP-1000. conta com proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos.	TUBOMED	TM 023	UND.	4	sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R$ 7.158,53	vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos	R$ 28.634,12
38	CARRO PARA CURATIVO armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, 4 Rodízios de 03 polegadas, Tampo e prateleira em chapa 75x 45 cm, Estrutura em tubos redondos.	TUBOMED	TM 075	UND.	4	mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.507,67	seis mil e trinta reais e sessenta e oito centavos	R$ 6.030,68
39	CESTO DE LIXO - Lixeira Hospitalar Branca 50 Litros Com Pedal EAdesivo Infectante	JSN	LIXEIRA HOSP 50L	UND.	50	cento e sessenta reais e noventa e sete centavos	R$ 160,97	oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R$ 8.048,50
40	COMADRE - Composição: Aço inoxidável, Dimensões: 40x30 cm, Capacidade: 3500 ml, A comadre inox é de fácil higienização,proporcionando ao paciente maior conforto. Cor: Cinza.	FAMI	COMADRE INOX	UND.	10	trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 304,88	três mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos	R$ 3.048,80

3752

52	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO EM PVC ADULTO - composto por01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico. Informações Adicionais: 01 macronebulizador 500 ml, 01 traqueia em silicone de 1,20 de PVC, 01 máscara facial em PVC com elástico, Medidas aproximadas do frasco: 20 cm (A) x 9cm (L) x 10cm (C), Peso aproximado: 0,480 Kg, Registro/Notificação: 80435140017.	PROTEC	NEBULIZACAO ADULTO	UND.	10	setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R$ 750,67	sete mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos	R$ 7.506,70
53	DESTILADOR DE ÁGUA 3,8 LITROS 220V - Cor: Branca; Capacidade:4 litros; Potência: 127 V - 550 Watts / 220 V - 450 Watts; Voltagem: 127 V ou 220 V; Frequência: 50/60 Hz; Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P); Peso Bruto: 4 kg.	CRISTÓFOLI	DESTILADOR 4L	UND.	5	mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos	R$ 1.383,40	seis mil, novecentos e dezessete reais	R$ 6.917,00
54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL- Tipo Mesa, com transdutor fetal, Frequência 2 MHz ± 10%, Diâmetro Ultrassônico 50mm, Profundidade Ultrass.: 200mm, Peso líquido 1,4kg ou menos, Faixa de medição (BPM): 50 a 240 bpm, Potência: 32VA / 15W. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Display digital.	MEDPEJ	DETECTOR FETAL	UND.	2	mil quatrocentos e três reais e trinta e três centavos	R$ 1.403,33	dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 2.806,66
55	DINAMÔMETRO - Características: - Manômetro em polietileno e visor em acrílico transparente com 2 graduações. Em quilograma força até 70 kg. Em até 150 libras. Fácil leitura com o ponteiro permanecendo no seu máximo valor durante a execução do teste. Bulbo em silicone em formato anatômico, macio, leve e de fácilmanuseio.	CARCI	Dinamômetro de Bulbo Squeeze - SAEHAN	UND.	1	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.764,56	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.764,56
56	APARELHO DE DVD - APARELHO DVD TIPO DE ZOOM: Digital. TIPODE SAÍDA: Áudio e vídeo, e para decodificador. TENSÃO: 110/220V. FUNÇÕES: Leitura de DVD, DVD + RW/+R, DVD-RW/RCD, MP3 e JPG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM: 220 V ou bivolt.	MONDIAL	D20	UND.	1	duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 276,66	duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 276,66
57	ELETROCARDIÓGRAFO - Características: Tela LCD colorida de 4,3" com tecnologia touchscreen com visualização de 12 canais. Visualização do ECG em tempo real. Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota. Detecção de marcapasso e identificação de eletrodo solto. Idioma: Português. Conexão com o PC através da LAN ou adaptador USB. Opcional: Módulo deEspirometria.	CONTEC	ECG 1200G	UND.	1	onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos	R$ 11.417,07	onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos	R$ 11.417,07
58	ESCADA DE 2 DEGRAUS - Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiras de borracha Tratamento anti-ferruginoso, Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	TUBOMED	TM 082	UND.	52	duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 226,49	onze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos	R$ 11.777,48
59	ESFIGNOMANÔMETRO - Características técnicas: Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon com fecho em velcro; Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Divisão de 2mmHg; Tolerância de +/- 3 mmHg.	ACCUMED	ESFIGMOMANOMETRO	UND.	30	duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$ 263,72	sete mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos	R$ 7.911,60
60	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTRAL COM RODÍZIOS - OAparelho de Pressão Aneroide com Pedestal juntamente com o estetoscópio tem como função medir a pressão arterial. É indicado em qualquer exame físico médico. Informações Adicionais: Manômetro aneroide, Proteção de escala por vidro, Graduação em (mmHg), Mínimo: 0mmHg, Máximo: 300mmHg, sem dispositivo limitador de elemento sensor, - Braçadeira de nylon, Fecho por velcro, Tubo espiral PVC, Base em ferro.	ACCUMED	ESFIG PED C/RODIZ	UND.	5	quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos	R$ 419,25	dois mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 2.096,25

87	ESTANTE MODULADA ABERTA com 7 prateleiras, características: Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm, Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm, Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210º C. Ponteira De Polipropileno. Capacidade: 25 KG bem distribuídos, Modelo: Bariloche, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Peso: 10,60 Kg, Altura: 1,98 cm, Largura: 95 cm, Profundidade: 30 cm, Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhível.	AMAPÁ	ESTANTE ABERTA 7P	UND.	20	mil e setenta e seis reais e oitenta centavos	R$ 1.076,80	vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais	R$ 21.536,00
88	ESTANTE MODULADA FECHADA - Armário para Escritório 2 Portas;em aço, 05 prateleiras.	AMAPÁ	ESTANTE FECHADA	UND.	10	novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos	R$ 958,30	nove mil, quinhentos e oitenta e três reais	R$ 9.583,00
89	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO com design avançado, diafragma de alta sensibilidade e auscultador em aço inox para ausculta mais precisa; Ângulo com mola e tubo em PVC moldados em peça única para melhor transmissão dos sons cardiopulmonares; Manual de Instruções; Acompanha kit com: 2 pares de olivas e 2 membranas extras; Dimensões aproximadas: 60x11x7cm (AxLxP); Peso aproximado: 450g. Design avançado e o melhor custo x benefício em estetoscópios tipo Cardiológico.	ACCUMED	ESTETOSCOPIO CARD	UND.	18	duzentos e trinta reais e noventa e um centavos	R$ 230,91	quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 4.156,38
90	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃOE RENOVAÇÃO DE AR 40 LITROS - Ambiente +5ºC a 200ºC; Cabo de alimentação: Com plug de 03 pinos, duas fases e um terra; Homogeneidade térmica: ± 4ºC; Precisão: ± 1ºC; Tensão: 110 ou 220 Volts; Capacidade: 40 Litros; Medidas Internas: 34 x 34 x 36cm; Medidas Externas: 60 x 45 x 52 cm; Potência: 550 Watts;Bandejas: 3.	SOLID STEEL	SSDCR30L	UND.	1	três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.620,25	três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.620,25
91	FOCO CIRÚRGICO FIXO - Características técnicas: Sistema de iluminação com 4 bulbos, Bulbos halógenos de 12 v X 55 watts, Luminosidade aproximada de 80.000 LUX, Espelho óptico e filtro com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, Braço giratório, Haste articulável e giratória, Rotação de 360° graus, Acabamento em PSAI poliestireno de alto impacto e alto brilho.	MEDPEJ	FL-2000 A4E	UND.	2	dezessete mil e dez reais	R$ 17.010,00	trinta e quatro mil e vinte reais	R$ 34.020,00
92	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - Características técnicas: Sistema de iluminação com 3 bulbos. Luminosidade aproximada de 60.000 LUX. Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux,100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%). No modo emergência (bateria), a intensidade será sempre a máxima. Alimentação elétrica selecionável 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m. Projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.	MEDPEJ	FL-2000 A3E	UND.	4	quinze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos	R$ 15.515,67	sessenta e dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R$ 62.062,68
93	FRIGOBAR MRC12B, 124 Litros, Função Freezer e Refrigerador,Congelador, Compartimento Extra Frio 220V.	MIDEA	FRIGOBAR 124L	UND.	2	mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos	R$ 1.570,39	três mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos	R$ 3.140,78
94	GELADEIRA - Refrigerador de 342 Litros, Frost Free de 1 Porta, Compartimento Extra Frio Branco 220v.	CONSUL	CRB39A	UND.	6	três mil, cento e seis reais	R$ 3.106,00	dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais	R$ 18.636,00

70	GLICOSÍMETRO - Características: Medidor de Glicose OnCall Plus II. Prático, simples e seguro. Fácil manuseio, com apenas duas etapas se obtém o resultado. Amplo visor para facilitar a leitura. - Precisão e conforto com uma pequena gota de sangue. Monitor baseado em plataforma amparo métrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de300 resultados com data e hora. Possui porta serial para conectividade e transferência de dados. - Possui sistema de codificação através de chip de fácil manuseio que acompanha a caixa de tiras de glicemia do OnCall Plus, vendido separadamente. Fornece um cálculo da média de 7,14 e 30 dias.	ONCALL PLUS II	GLICOSIMETRO	UND.	50	cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos	R$ 129,33	seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	R$ 6.466,50
74	GONIÔMETRO DE PLÁSTICO - Goniômetro Universal em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular. Sistema de transferidor de 0º a 360º. Medidas aproximadas 21,0 x 5cm (CxL).	CARCI	GONIOMETRO	UND.	1	vinte e sete reais e dezesseis centavos	R$ 27,16	vinte e sete reais e dezesseis centavos	R$ 27,16
76	LANTERNA CLÍNICA - Alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, Acionamento através do botão liga/desliga, - Possui conveniente clip de bolso, Alimentação 2pilhas AAA inclusas.	MD	LANTERNA CLINICA	UND.	1	cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 168,58	cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 168,58
77	LARINGOSCÓPIO - com 3 lâminas - curva (3, 4, 5) - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz, Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e autoclavável, Codificação verde (padrão universal) ISO 73. Cabo Fibra Óptica: Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes, Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança,Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, Codificação verde (padrão universal) ISO 7376, Alimentação por	MD	OMNI3000	UND.	3	quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 591,67	mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo	R$ 1.775,01
79	LONGARINA - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm; Peso máximorecomendado: 150kg por assento.	PLENO MOVEIS	LONGARINA LIS	UND.	30	novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos	R$ 927,57	vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos	R$ 27.827,10
81	MACA PARA TRANSPORTE em Aço Pintado Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito removível fabricado em chapa de aço SAE1010; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; acompanha 01 colchonete de espuma revestido de courvin; acompanha suporte de soro em aço inox com 4 ganchos;Capacidade: até 110kg. Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	TUBOMED	TM079	UND.	8	dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 2.827,67	vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos	R$ 22.621,36
82	MALETA DE VIAS AÉREAS Maleta VAD Nº 6 (Mais indicado para Hospitais, Clinicas e Resgate). Lâmina Maccoy Fibra Óptica Externa Nº 3,4,5. Cabo Adulto Fibra Óptica luz de Led. Bougie dobrável. Tubo Laríngeo com aspiração. Quicktrach II adulto com balão. Reanimador Manual adulto em silicone, Máscara facial de silicone Nº5, Medidor de Cuff, Cânula Vama, Máscara de Endoscopia.Bougie ventilável.	RHOSS INSTRUMENTS	MALETA VIAS AEREAS	UND.	3	mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	R$ 1.828,64	cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R$ 5.485,92

3.955
8

83	MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO (MARTELO DE BUCK) -Características técnicas: - Confeccionado em aço inoxidável AISI 420; - Borracha preta; - Contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; - Peso: 10g; - Tamanho: 18 x 5,5 cm.	MD	MARTELO DE REFLEXO	UND.	3	cento e nove reais e cinquenta e três centavos	R$ 109,53	trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos	R$ 328,59
84	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX dimensões: 40x60x80 comRodízio uso indicado para consultórios médico, clínicas odontológicas e laboratórios, com estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox.	TUBOMED	TM088	UND.	14	novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 986,67	treze mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos	R$ 13.813,38
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA CIRÚRGICA - Informaçõestécnicas Base: Em "T" produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm, contando com revestimento de chapa de aço inoxidável. Coluna: Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. Chassis: Em aço com acabamento epóxi. Comando de movimento dorso, cabeceira e pernas acionados manualmente por pistões a gás. Movimentos laterais, Trendelenburg e renal (comando nos dois lados da mesa) acionados por manivelas escamoteáveis dispostas na lateral. Tampo: Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas. Corrediças para colocação de acessórios. Leito em acrilicoradio transparente. Tampo dos pés inteiro ou bipartido. (Opcional). Acessórios: Arco de narcose, Par ombreiras, Par suporte lateral, Par porta coxa, Suporte de braços, 01 jogo de colchonetes PU.	NOVA MEC	MEC/S-140	UND.	2	setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 73.666,66	cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos	R$ 147.333,32
86	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - Uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço em pintura epóxi, perfeita para o uso em hospitais, pronto socorros, clínicas e serviços de pronto atendimento. 1 Gaveta; 1 Prateleira interna totalmente em pintura epóxi; Pés com Rodízios. A 80 I 40 P 45 PL25.	TUBOMED	TM089	UND.	55	mil trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 1.312,85	setenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos	R$ 72.206,75
87	MESA DE CENTRO - produzida 100 % em MDF com pintura Alto Brilho e possui estrutura com 15 mm de espessura. características: possui sapatas plásticas, formato quadrado. Medidas montado: 27,0 x 91,0 x 91,0 cm.	SIENA MOVEIS	MESA DE CENTRO	UND.	1	trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos	R$ 383,66	trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos	R$ 383,66
88	MESA DE IMPRESSORA dimensões 0,60 x 0,40 Estrutura Em AçoCarbono.	PLENO MOVEIS	MESA STEEL	UND.	10	trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos	R$ 374,73	três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos	R$ 3.747,30
89	MESA DE MAYO - Características técnicas: Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm	TUBOMED	TM084	UND.	10	novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R$ 914,56	nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	R$ 9.145,60
91	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 12 LUGARES - 3,20x1,20m -Maranello - Nogal / Preto Possui tampos e pés em MDP25m, acabamento em fita de borda em ABS. O diferencial desta mesa é que ela dispõe de conexões em forma de tomadas para carregar notebooks e aparelhos de telefone celular. Além de claro poder acomodar até 12 pessoas em sua reunião de colaboradores ou clientes. Disponível na cor, Cor: Nogal/Preto, Medidas de cada mesa: Altura:74 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 320 cm.	PLENO MOVEIS	MESA REUNIAO 12 LUGARES	UND.	1	dois mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.099,74	dois mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.099,74

3956

92	MESA GINECOLÓGICA - Leito estofado com espuma revestida em courvim, dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; Regulagem da altura do dorso e dos pés através de cremalheiras; Estrutura tubular em aço redondo; Porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Acompanha gaveta para escoamento de líquidos em aço inoxidável; Pintura eletrostática a pó (Epóxi); Dimensões: - Comprimento 185 cm, Largura 50 cm, Altura 85 cm.	TUBOMED	TM097	UND.	4	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.227,64	oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos	R$ 8.910,56
93	MESA PARA EXAMES Clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pés com ponteiras. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Med. 1,80 x 0,60 x0,80 cm.	TUBOMED	TM079	UND.	10	mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos	R$ 1.376,99	treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos	R$ 13.769,90
94	MESA PARA REFEIÇÕES Estrutura em tubo quadrado 30mm x 30mm x 1,20mm, com tampo de 0,40m x 0,60m em fórmica decorativa, altura ajustável, dois rodízios giratórios de 50mm.	TUBOMED	TM089	UND.	20	quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos	R$ 496,11	nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos	R$ 9.922,20
95	MESA PARA REFEITÓRIO - Materiais da mesa Mdf de 18mm revestido em fórmica, Materiais das cadeiras Aço carbono, Comprimento da mesa 1.85 cm, Largura da mesa 60 cm, Altura da mesa 53 cm, Largura das cadeiras 30 cm, Profundidade das cadeiras 30 cm, Altura das cadeiras 31 cm, Forma de lamesa Retangular.	REIFLEX	MESA REFEITORIO	UND.	5	mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 1.864,32	nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos	R$ 9.321,60
97	MESA TIPO ESCRITÓRIO COM GAVETAS - Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDP BP ou MDP Eucaprint, tampo 15mm de espessura, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço complntura epóxi.	PLENO MOVEIS	MESA LIGHT	UND.	46	mil e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.048,67	quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos	R$ 48.238,82
98	MESA TROCA FRALDAS, toda superfície do compartimento, em contato com o bebê é construída em MDF e estofada com revestimento impermeável, possibilitando conforto e assepsia perfeita. Compartimento com altura protetiva e cantos arredondados para evitar riscos ao bebê. Fabricado em estrutura de aço, pintura em epóxi, resistente e segura, suporta criança de até 25 kg. Possui apoio prateleira inferior para apoio, em chapa de aço com pintura em epóxi e pés emborrachado antiderrapante utilizado em clínicas de pediatria e hospitais maternidade para tratamento e acompanhamento das crianças. Produto construído com qualidade e boas práticas, obedecendo ao padrão BBS.	EUBBERMAID	MESA TROCA FRALDAS	UND.	2	setecentos e vinte e um reais e onze centavos	R$ 721,11	mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos	R$ 1.442,22
103	NEBULIZADOR - Suporte com rodízios. Funcionamento por meio de sistema de diafragma. Compressor para Nebulização C-71 Plus Compressor para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido com manômetro. Alça para transporte. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e	MEDICATE	MD400BP-SUP	UND.	4	mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos	R$ 1.312,33	cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos	R$ 5.249,32
104	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, construído em chapa de aço esmaltado, frente em acrílico leitoso panorâmico, lâmpadas LEDde excelente luminosidade e vida útil, bi voltagem (110/220) automático, 1.08 X 0.50 X 0.10m.	GG	MD300	UND.	10	seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos	R$ 684,08	seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos	R$ 6.840,80
106	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Composição das células da bateria:Alcalina, Dimensões do produto: 36,2P x 13L x 22A centímetros, Tensão: 120 Volts, 220 Volts, Cor: Preto.	INTELBRAS	ATTIV 1200VA	UND.	20	mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 1.133,33	vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos	R$ 22.666,60

107	OTO-OFTALMOSCÓPIO - Informações Técnicas: Oftalmoscópio: Direto, Número de Lentes: 19 dioptrias, Aberturas: 5, Filtro: Verde, Lâmpada: Xenon, Material da Cabeça: ABS, Material do Cabo: Metal, Acabamento do Cabo: Termoplástico, Tensão: 2.5V, Alimentação: 2 pilhas AA, Botão Liga/Desliga: Possui, Clip de Bolso:Possui, Comprimento Total: 170cm, Peso Total: 65g.	MD	OMNI3000	UND.	1	mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.172,67	mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.172,67
108	OTOSCÓPIO Características: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Podem ser usados em espéculos descartáveis com o adaptador metálico que é opcional; Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134C; tamanhos dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	MD	OMNI3000	UND.	5	seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos	R$ 663,98	três mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos	R$ 3.319,90
109	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO,PEDIÁTRICO E NEONATAL EM Y. Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado;Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Tela com onda pletismografica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Software de gestão de dados Patient Care; Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação	G-TECH	OXIMETRO DE PULSO	UND.	5	mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.502,44	sete mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos	R$ 7.512,20
110	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL LED DEDO- Energia necessária 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V; Vida útil da Bateria: Podem ser usadascontinuamente por 30hrs; Dimensões (mm) Comprimento: 60 / Largura: 30 /Altura: 30; Peso 100g (incluindo as duas baterias AAA).	G-TECH	OXIMETRO DE PULSO	UND.	30	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R$ 121,50	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais	R$ 3.645,00
111	PAPAGAIO HOSPITALAR - Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13cm. O papagaio inox Fortinox é de fácil higienização e de uso masculino. Composição: inox.	FAMI	PAPAGAIO HOSPITALAR	UND.	10	cento e setenta e três reais e vinte e um centavos	R$ 173,21	mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos	R$ 1.732,10
112	PASSADEIRA A VAPOR PORTATÍL - Capacidade do filtro de água 2.1; tipo de bico bocal com base em aço inox; filtro lavável; com rodízio; composição do material polipropileno; comprimento do fio 180 cm; bivolt; 1800w.	BRITANIA	PASSADEIRA A VAPOR	UND.	1	duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos	R$ 299,73	duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos	R$ 299,73
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLTRONA RECLINÁVELTurin para pequenos espaços e grande conforto temos a Turin, um estágio de inclinação e duas posições, sentado.	TUBOMED	TM057	UND.	60	mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos	R$ 1.561,80	noventa e três mil, setecentos e oito reais	R$ 93.708,00
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLTRONA RECLINÁVEL Turin parapequenos espaços e grande conforto temos a Turin, um estágio de inclinação e duas posições, sentado.	TUBOMED	TM057	UND.	20	mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos	R$ 1.561,80	trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais	R$ 31.236,00
116	PROJETOR MULTIMÍDIA - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto, Visor LCD: 0,55-polegadas (D7), Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores, Alto-falante: 1x 5W,Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB, Split Screen: Sim.	EPSON	S39	UND.	1	quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 4.435,33	quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 4.435,33

3758

117	QUADRO DE AVISOS 90 x 60cm Cortiça Moldura Madeira, para fixar documentos, cartazes, planilhas ou orientações em ambientes.	GFX	QUADRO DE AVISOS	UND.	5	cento e nove reais e cinco centavos	R$ 109,05	quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 545,25
118	QUADRO BRANCO Popular Boad Net, Especificações: Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontalAcompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm.	GFX	QUADRO BRANCO	UND.	3	trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 374,33	mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 1.122,99
119	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA - Luminária auxiliar flexível, base em tripé tubular, acabamento com ponteiras plásticas, hasteflexível cromada com altura regulável e refletor pintado. 4 pés com ponteiras plásticas. Peso: 1,8 Kg, Dimensões: Largura: 0,39m, Altura Mínima: 1,10m / Altura Máxima: 1,60m, Profundidade: 0,39m.	HELTER	REFLETOR PARABOLICO	UND.	12	quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos	R$ 413,33	quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos	R$ 4.959,96
121	RELÓGIO PAREDE DIGITAL Led Painel 46cm.	HERWEG	RELOGIO PAREDE	UND.	5	duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos	R$ 211,42	mil e cinquenta e sete reais e dez centavos	R$ 1.057,10
122	RESSUCITADOR MANUAL TAMANHO ADULTO - Balão de ventilação em silicone com volume interno de 1600ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Tamanho Pediátrico. Balão de ventilação em silicone com volume interno de 500 ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Acessórios: Máscara de Silicone, Reservatório de Oxigênio, Conjunto de Válvulas.	MD	AMBU	UND.	8	quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos	R$ 540,57	quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 4.324,56
123	RESSUCITADOR MANUAL TAMANHO PEDIÁTRICO - Balão deventilação em silicone com volume interno de 1600ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar; Tamanho Pediátrico; Balão de ventilação em silicone com volume interno de 500 ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Acessórios: Máscara de Silicone, Reservatório de Oxigênio, Conjunto de Válvulas.	MD	AMBU	UND.	5	duzentos e treze reais e quinze centavos	R$ 213,15	mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.065,75

3759

124	RESSUCITADOR MANUAL TAMANHO NEONATAL - Balão deventilação em silicone com volume interno de 1600ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar; Tamanho Pediátrico; Balão de ventilação em silicone com volume interno de 500 ml e com válvula de entrada de gás em polissulfona com conexões 30X25 mm; Válvula do balão reservatório de oxigênio removível em polissulfona com conexão de 25 mm; Balão reservatório de oxigênio removível em material de vinil com volume de 2500ml, com conexão de 6 mm para fonte de oxigênio suplementar. Acessórios: Máscara de Silicone, Reservatório de Oxigênio, Conjunto de Válvulas.	MD	AMBU	UND.	2	duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos	R$ 258,63	quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos	R$ 517,26
125	RETINOSCÓPIO - Características técnicas: Retinoscópio Streak3.5V com Cabo Recarregável Usb - Md Lâmpada de XenonHalógena 3.5VControle único para focalização e rotação de 360º da fendaÓptica selada	MD	RETINOSCOPIO	UND.	2	três mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.907,25	sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos	R$ 7.814,50
128	SOFÁ LIVING. Com 3 Lugares, ele é confeccionado com materiais de qualidade e possui base em madeira. O revestimento em linho é a cereja do bolo e torna o produto irresistível. Aproveite e transforme sua sala de estar com muito bom gosto. Modelo: Living, Descrição do Tamanho: Altura 73 cm Largura 180 cmProfundidade 80 cm, Necessita Montagem: Não, Tipo: Fixo.	BALAQUI ESTOFADOS	SOFA LIVING	UND.	1	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 3.355,56	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 3.355,56
130	SUPORTE DE SORO DE CHÃO - Suporte de Soro com Rodízios; Altura Fixa; 4 Pés Pintados c/ Rodas; Estrutura tubular em açoredondo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade.	TUBOMED	TM093	UND.	100	trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos	R$ 328,71	trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais	R$ 32.871,00
131	SUPORTE DE TV - articulado de parede 10 a 55 Vesa 200x200-300x300-400x400 compatível com Tvs LCD e LED Cargamáxima 20kg Material Aço carbono Inclinação 15 Distancia da parede 8cm Limite estendido 50cm contem na embalem kit de parafusos e bucha.	BRASFORMA	SUPORTE TV	UND.	3	cento e nove reais e trinta e três centavos	R$ 109,33	trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 327,99
132	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, Tela para Datashow, tela de Data Show, Tela de Projetor, Tela Portátil, Tela para Retroprojetor. Tela Profissional 57" polegadas mede 1,10m x 0,94m (não é lona de banner). Acompanha Tripé de alumínio com 2 estágios de altura chega a 2,5m de altura e fechado com 0,90m. Bolsa de TNT reforçado para Transporte e Armazenamento. Fácil Transporte eManuseio. Produto Disponível para Pronta Entrega. Somos Fabricantes a 20 anos. Garantia de 90 dias. Fotos reais do produto.	GRM	GTTM180S	UND.	1	oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 858,85	oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 858,85
133	TELEVISOR - Smart TV LED 50" 50RU7100 Ultra HD 4K comConversor Digital 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Visual Livre de Cabos Controle Remoto Único e Bluetooth.	AOC	50U6125	UND.	3	três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R$ 3.345,35	dez mil e trinta e seis reais e cinco centavos	R$ 10.036,05
134	TERMÔMETRO CLÍNICO - Visor decimal, Medição em ºC, a prova d'água; Indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febril; Memoriza última temperatura.	G-TECH	TERMOMETRO CLINICO	UND.	30	quarenta e dois reais	R$ 42,00	mil duzentos e sessenta reais	R$ 1.260,00

3.760

135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSON CONVENCIONAL ECOM DOPLER - Monitor 23" Widescreen, 3 portas ativas, Teclado flutuante: iluminação de fundo interativa, Beta-Vista CrossXBeam, Vista ampliada, ATO [Otimização Automática do tecido], Imagens harmônicas codificadas, Zoom de alta resolução, Doppler Automático em Tempo Real, Cálculos de gestação, HPRF [repetição de pulso de alta frequência), TruScan [arquivo de bordo], VCI (imagens de Contraste com Volume], SRI III [redução de imagens Speckle], CRI [Imagens de Resolução Composta], DICOM, Porta Ethernet, Saída de vídeo, 6 portas de USB, Disco rígido integrado (160 GB), DVD/CD-RW, Braço articulado, TENSÃO 220v.	MINDRAY	Consona n7	UND.	1	cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos	R$ 149.617,46	cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos	R$ 149.617,46
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR PULMONAR -Controles Fluxo (Ti); Tempo Expiratório (Frequência); Pressão Inspiratória (Volume); Esforço para Ventilação Assistida; Ciclo Manual; Válvula Liga/Desliga; FiO2; PEEP; Especificações: Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm; Peso Líquido: 1,8 kg;Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm; Peso Bruto: 3,2 kg; Mecanismo: Pneumático; Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm2; Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H2O; Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos; Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (FiO2 a 40%); Relação I/E: ajustável para uma grande variedade de relações; Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (FiO2 40%); Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H2O; FIO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (FiO2 a 40%); Resistência Expiratória: 2cm de H2O a 50l/min; Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H2O; Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos; Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto).	DELTA LIFE	DL728	UND.	3	quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 40.786,67	cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e um centavo	R$ 122.360,01
138	Seladora de pedal com temporizador 40cm.	CETRO	CMSM 400 FP	UND.	1	mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos	R$ 1.139,33	mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos	R$ 1.139,33
139	Seladora de pedal com temporizador 20cm.	CETRO	CMSM 200 FP	UND.	2	quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 461,75	novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	R$ 923,50
140	Aparelho de fototerapia com controle de intensidade de 0% (leds desligados) até 100%, com intervalos de 10% alimentação elétrica: 120-230V~ +ou-10% (seleção automática) - 50/60Hz com filtro de linha; cabo de alimentação AC destacável, padrão IEC com 3 pinos conforme norma ABNT NBR 14136; quantidade de leds: azuis 15, brancos 4; ruído (ambiente <45dBA): inferior a 60 dBA; vida útil estimada para a fonte de luz (A x L x P): 130x500x205mm; altura:ajustável entre 121 e 148cm.	OLIDEF	Ledphoto	UND.	1	treze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos	R$ 13.504,48	treze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos	R$ 13.504,48
141	Blender misturador de gases (O2 e ar comprimido).	TREND Medical	TR-BLENDER	UND.	1	sete mil, novecentos e noventa e oito reais	R$ 7.998,00	sete mil, novecentos e noventa e oito reais	R$ 7.998,00

3762

142	Kit para CPAP nasal neonatal, composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com aberturas laterais para coloração de conectores, aberturas centrais com estrutura paralelas e exteriozação e identificação numérica do tamanho; um conector em totovelo para conexão da traquéia do ramo inspiratório, em plipropileno; um conector com cotovelo duplo, para conexão da traquéia do ramo expiratório e da linha depressão, em polipropileno; touca em malha tubular de algodão sem costura lateral com fixador em tecido de poliamida dublada com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro; dois blocos de espuma em poliuretano para o posicionamento das traquéias e/ou linha de pressão; duas traquéias corrugadas para o ramo ins/expiratório, medindo 120cm cada; tubo de linha para monitorização de pressão em PVC com conector Luer; dois adaptadores 15mm e um de 22mm.	NEWMED	CPAP Neonatal Makeline (kit completo)	UND.	2	duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 217,50	quatrocentos e trinta e cinco reais	R$ 435,00
143	Ventilador de parede 70cm.	VENTISOL	PREMIUM	UND.	50	seiscentos reais e noventa e sete centavos	R$ 600,97	trinta mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R$ 30.048,50
144	Berço Aquecido Neonatal Modelo Básico com sistema de calor irradiante e elemento aquecedor disposto no módulo refletor na parte superior com quatro modos de funcionamento: RN(Servocontrolado), Manual (Potência, Pré aquecimento e Mãe Canguru.)	OLIDEF	Matrix R1	UND.	1	vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos	R$ 27.187,41	vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos	R$ 27.187,41
VALOR TOTAL						**R$ 1.966.719,50**			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						**um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos**			

VALIDADE: de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

ENTREGA: será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PAGAMENTO: será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404215552725S3

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164791404215552725S3-1
Data: 14/04/2021 13:53:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28889-79S3:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Jose Estelita - João Pessoa - PB
(83) 3244-4424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

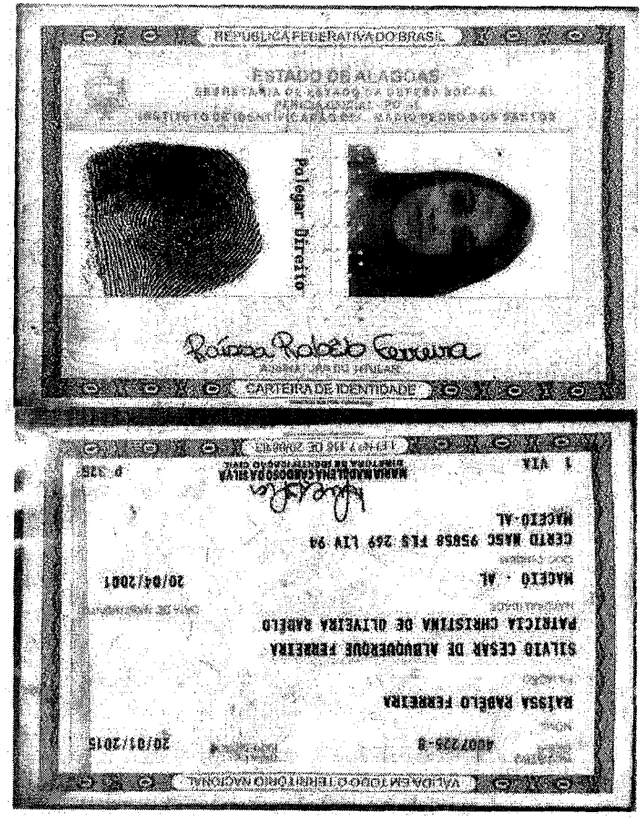

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3/163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

3764
8

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:05:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791404215552272553-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c62ff89e6c5cf4d088a9aec9cc26506b06cdfdc9972acb33c2e4beb2f0a96c96b25397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:34** do dia **10/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA9F.35F6.E992.C0C1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

3.765
8

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404210346597342

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791404210346597342-1
Data: 14/04/2021 14:10:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28890-HNSE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:13:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

3766
8

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791404210346597342-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cd2eba0617e1269c1160d2d8b97f0339eccebfe774db26bf5bc6e675f6111166925397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3767

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"**, tendo como nome fantasia **"AGRESTE MERIDIONAL"**, com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**50.000**	**100**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**100**	**50.000,00**

17/02/2021
JUCEPE Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
JUCEPE Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-M562I-PPoPrDcg&chave2=biVYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela **Raíssa Râbelo Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA:

A sócia **Raíssa Râbelo Ferreira** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3769

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
JUCEPE Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente o único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

17/02/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T5621-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1°,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 02 de Fevereiro de 2021.

Sócia:

Raíssa Râbelo Ferreira

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

17/02/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219752710

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
PROTOCOLO	**219752710 - 17/02/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021
SOB N: 26202638776

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219752710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/02/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Única sócia da empresa:
"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA", com sede estabelecida na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26202638776, em 17/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**500.000**	**100**	**500.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3173

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlVOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

3774

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26202638776, em 17/02/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**500.000**	**100**	**500.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissio-

nal; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no

parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Permanecendo eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1°, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Garanhuns - PE, 06 de maio de 2026.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvQTGqrU5ho2w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUCEPE

3.778

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
PROTOCOLO	**269166068 - 12/05/2026**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2026
SOB N: 20269166068

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269166068

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 12/05/2026 às 13:53:58

Este ato arquivado na JUCEPE contém 06 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/06/2026 Data dos Efeitos 12/05/2026
Arquivamento: 20269166068. Protocolo: 269166068 de 12/05/2026. NIRE: 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 336487202624300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026
por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGRESTE MERIDIONAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	***(87) 8118-1011***

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	**(87) 8118-1011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal do Brasil para qualquer responsabilidade, inclusive ambiental, decorrente do exercício de atividades econômicas.*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	**(87) 8118-1011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

3.781

3.982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:48:57 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **BBDB.42B6.E9AB.BAD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

3.783
9

Número da Certidão: **2026.000003818043-84** **Data de Emissão:** **06/05/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Endereço:	**RUA SARGENTO SILVINO MACEDO N. 3 0 -, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-280 - BRASIL**
CNPJ:	**40.876.269/0001-50**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/08/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 06/05/2026 11:53:00

3.784

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 123.233

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50

Inscrição Mercantil: 362.083-2

Válida até o dia 01/08/2026.

Emitida no dia 02/06/2026

Código de Validação: PHKB62131

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

Secretaria da Fazenda — GOVERNO DE PERNAMBUCO — ESTADO DE MUDANÇA

3.785
8

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2026.000004419104-79**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Nome Fantasia: **AGRESTE MERIDIONAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3, 0 -**

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-280

CACEPE: **0944937-07**

CNPJ/MF: **40.876.269/0001-50**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Emitido em: 01/06/2026 08:50:31

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **17/02/2021**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **01/06/2026**

Emitido em: 01/06/2026 08:50:31

3787

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Certidão nº: 12281514/2026
Expedição: 26/02/2026, às 11:13:43
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

3188

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.876.269/0001-50

Razão social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO 03 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2026 a 28/06/2026

Certificação Número: 2026053000555573964302

Informação obtida em 01/06/2026 08:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3789

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **01/06/2026 09:02**
Data de Validade: **30/06/2026**
Nº da Certidão: **1176151/2026**
Nº da Autenticidade: **R3.YL.8J.9H.71.MZ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**
Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

3190

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2026 09:04 | **Data de Validade: 30/06/2026**

Nº da Certidão: 1176167/2026 | **Nº da Autenticidade: GN.MR.A0.TS.JS.T1**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860h1TZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
1	1	**ATIVO**		**31.108.195,01**
2	1.1	**CIRCULANTE**		**30.908.718,47**
3	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**		**431.456,15**
4	1.1.01.01	**CAIXA**		**43.281,02**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL		43.281,02
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**		**388.175,13**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL		379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL		9.054,66
141	1.1.03	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
142	1.1.03.01	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR		246.987,87
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR		25.915,61
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		1.712,90
160	1.1.04	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
161	1.1.04.01	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR		65.053,87
167	1.1.05	**OUTROS CREDITOS**		**717.815,00**
168	1.1.05.01	**VALORES A RECUPERAR**		**717.815,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA		714.265,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		3.550,00
174	1.1.06	**ESTOQUES**		**6.645.640,76**
175	1.1.06.01	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**		**6.644.311,77**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		6.644.311,77
181	1.1.06.03	**ALMOXARIFADO**		**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		1.328,99
196	1.1.10	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
197	1.1.10.01	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		70.544,41
886	1.1.11	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
887	1.1.11.01	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA		116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME		122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA		29.159,35
914	1.1.11.01.0009	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		4.381,87
937	1.1.13	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**		**22.430.964,26**
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		22.430.964,26
204	1.2	**NÃO CIRCULANTE**		**199.476,54**
207	1.2.02	**INVESTIMENTOS**		**199.223,62**
210	1.2.02.02	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**199.223,62**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:13450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJiYOv860hlI7mFDw&chave2=biyYHKotzXwAGXcKi4FdIw

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS		199.223,62
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**		**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**		**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES		949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**		**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**		**31.108.195,01**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**		**12.256.006,18**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.663.193,04**
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**		**6.662,97**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER		2.284,02
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER		4.378,95
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**		**3.422.965,37**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS		3.422.965,37
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**		**371.019,03**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER		79.011,57
429	2.1.01.09.0002	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.118,59
430	2.1.01.09.0003	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.906,73
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO		287.982,14
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**854.485,57**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.817,96
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,52
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		78.201,53
882	2.1.01.10.0022	PARCELAMENTO ICMS 2023.00001133136370		17.670,60
900	2.1.01.10.0024	PARCELAMENTO RN 961117		18.986,95
901	2.1.01.10.0025	PARCELAMENTO PGFN 10294827		670.944,74
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876		7.244,40
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27-24-01		39.407,87
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**		**8.060,10**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS		5.891,89
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS		1.696,87
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS		471,34
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA		80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA		7.060.569,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		272.268,39
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		179.192,85
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**		**2.252.298,21**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**2.252.298,21**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKoL2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:13450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

3.794

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**		**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**2.159.683,60**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		155.132,61
891	2.2.01.02.0018	PARCELAMENTO ICMS 20230000113313 63-70		51.539,48
902	2.2.01.02.0019	PARCELAMENTO PGFN 10294827		1.827.826,91
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876		19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		83.435,17
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.599.890,62**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**		**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**		**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA		50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**		**16.549.890,62**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**		**16.549.890,62**
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS		16.549.890,62

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJlYOv860h1T2mFDw&chave2=biVYHKotzXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.743.410,82	1.743.410,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(462.903,55)	
(-) DESCONTO SOBRE VENDAS DE MERCADORIAS	(39.289,40)	
(-) ICMS	(115.173,78)	
(-) PIS	(6.584,74)	
(-) COFINS	(30.391,90)	(654.343,37)
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.089.067,45
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(127.837,17)	(127.837,17)
(=) LUCRO BRUTO		961.230,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(427.474,41)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(37.436,89)	
PRÓ-LABORE	(16.944,84)	
INSS	(16.507,76)	
FGTS	(3.644,25)	
PROVISÃO DE FERIAS	(4.751,52)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.414,39)	(82.699,65)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.739,58)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(6.332,12)	(11.071,70)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(244.880,06)	
FRETE	(776,23)	
DESPESA AGUA	(2.019,50)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(67.996,77)	
DESPESA PEDAGIO	(30,50)	(333.703,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.149,09)	
TAXAS DIVERSAS	(1.002,60)	
ICMS FRONTEIRA	(2.000,19)	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34502544449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJiYOv860h17zmFDw&chave2=biYYHKotZXwAGXcKi4FdIw

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(21,61)	(6.173,49)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(3.772,44)	
JUROS DE MORA	(4.509,37)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.632,62)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(195.795,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(116.523,68)	
MULTAS DE MORA	(1.822,48)	(343.056,29)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA DE AMORTIZACAO SOFTWARE	(189,84)	(189,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20,07	20,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		184.356,32
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		184.356,32
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(13.405,14)	
PROVISAO DE IRPJ	(14.894,62)	(28.299,76)

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3h1-esJLYOv860h1fZmEDw&chave2=biyHKotZXwAGXcK14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		156.056,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		156.056,56

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOv86OhlI7mFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:13450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3497-8

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.908.718,47 + 0,00	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.908.718,47	2,52
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.908.718,47 - 6.645.640,76	1,98
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.108.195,01	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.908.718,47 - 12.256.006,18	18.652.712,29
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,87
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo Total	31.108.195,01	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.256.006,18	0,74
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.599.890,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	12.256.006,18	5,44
	Passivo Não-Circulante	2.252.298,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo	31.108.195,01	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.549.890,62	0,23
	Receitas de Vendas	70.426.563,91	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.549.890,62	0,53
	Ativo	31.108.195,01	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.549.890,62	1,00
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	0,53
	Passivo Total	31.108.195,01	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	199.476,54	0,01
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.602.270,78	0,67
	Patrimônio Líquido Médio	24.965.028,92	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJlOv860h17mPDw&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:13445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3799

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 20.630.127,64	0,00

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3A1-esJLYOv86OhlYZmFDw&chave2=bivYHKotGXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJLYOv86Ohl72mFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

2024Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
A empresa teve início de atividades em 17/02/2021.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO RG: 2458220 SSP/PE

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:13445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860blTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3ki-esJIYOv860hlTZmFDw&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3802
4

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, totalizando um saldo em 31/12/2022, de empréstimos e financiamentos de R$ 381.505,48 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 13**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=3Ai-esJiYOv860h1TZmTDw&chave2=biviHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3803

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

269714316

3804
3

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269714316 - 09/02/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026
SOB N: 20269714316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/02/2026 às 16:36:57

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/02/2026 às 16:37:22

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/03/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Al-esJIYOs2Er9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
1	1	**ATIVO**	**31.097.134,95**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**30.872.593,78**
3	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**	**435.069,70**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**55.731,50**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	55.731,50
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**379.338,20**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL	217,73
30	1.1.02	**CRÉDITOS**	**13.518,80**
31	1.1.02.01	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**13.518,80**
57	1.1.02.01.0026	FORNECEDORES NACIONAIS	13.518,80
141	1.1.03	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
142	1.1.03.01	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR	158.480,47
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR	25.915,66
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.712,90
160	1.1.04	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
161	1.1.04.01	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR	24.225,20
167	1.1.05	**OUTROS CREDITOS**	**893.230,00**
168	1.1.05.01	**VALORES A RECUPERAR**	**893.230,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA	724.510,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	168.720,00
174	1.1.06	**ESTOQUES**	**6.544.055,21**
175	1.1.06.01	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**6.542.726,22**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.542.726,22
181	1.1.06.03	**ALMOXARIFADO**	**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	1.328,99
196	1.1.10	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
197	1.1.10.01	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	85.044,41
886	1.1.11	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
887	1.1.11.01	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA	116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME	122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21.290,75
937	1.1.13	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**	**22.430.964,26**

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3A1-esJLYOs2Er9rszdyzg&chave2=biVYHKotzXwAGXcKi4FdLw

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	22.430.964,26
204	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**224.541,17**
207	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
210	**1.2.02.02**	**OUTROS INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS	224.288,25
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**	**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**	**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES	949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**	**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**	**31.097.134,95**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**	**11.486.406,41**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**4.332.815,52**
247	**2.1.01.01**	**BENEFICIOS A EMPREGADOS**	**1.864,61**
837	2.1.01.01.0006	FÉRIAS A PAGAR	1.864,61
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**7.845,84**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER	3.183,13
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.662,71
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**	**3.502.785,87**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	3.502.785,87
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**319.968,54**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER	79.011,57
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO	240.956,97
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**343.258,84**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	734,83
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	1.100,96
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	60.233,19
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876	2.922,17
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	13.908,66
928	2.1.01.10.0030	PARCELLAMENTO PGFN 12990363	4.441,25
930	2.1.01.10.0031	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	19.115,59
932	2.1.01.10.0032	PARCELAMENTO PERC 2025.000008069578-08	26.783,15
933	2.1.01.10.0033	PARCELAMENTO PGFN 14276081	170.680,58
935	2.1.01.10.0034	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	5.078,40
939	2.1.01.10.0035	PARCELAMENTO ICMS AL 12852226	38.260,06
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**	**6.168,15**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS	4.558,90
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	1.244,56

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rsdyyg&chave2=bivYHKotZXwAGcKi4FdlwMTp
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0004
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	364,69
481	**2.1.01.21**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**150.923,67**
883	2.1.01.21.0008	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	150.923,67
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
885	2.1.02.01.0002	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - PF	7.177,04
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA	80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA	6.652.169,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	189.816,20
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	215.387,62
919	2.1.02.01.0008	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	8.258,13
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**2.690.092,88**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**2.690.092,88**
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL	92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**2.597.478,27**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	155.132,61
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876	19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	83.435,17
929	2.2.01.02.0025	PARCELAMENTO PGFN 12990363	13.912,73
931	2.2.01.02.0026	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	10.289,76
934	2.2.01.02.0027	PARCELAMENTO PGFN 14276081	2.285.764,02
936	2.2.01.02.0028	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	7.194,55
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**16.920.635,66**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**16.870.635,66**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**16.870.635,66**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIYOsZEr9rsdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0005
Número livro: 0004

3809

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	16.870.635,66

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FQLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0006
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.384.917,08	1.384.917,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(396.104,95)	
(-) ICMS	(140.289,29)	
(-) PIS	(6.345,33)	
(-) COFINS	(29.286,12)	(572.025,69)
(=) RECEITA LÍQUIDA		812.891,39
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(202.352,36)	(202.352,36)
(=) LUCRO BRUTO		610.539,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(180.174,24)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(36.605,42)	
FERIAS	(1.864,61)	
PRÓ-LABORE	(18.215,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.266,86)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(1.080,25)	
INSS	(15.149,91)	
FGTS	(6.673,10)	
PROVISAO DE FERIAS	(5.000,76)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.349,18)	(91.205,85)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.153,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(9.571,19)	(12.724,33)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.000,93)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(7.800,00)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(28.443,13)	(76.244,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.061,36)	
ICMS FRONTEIRA	(7.626,55)	
ALVARÁ MUNICIPAL	(2.040,23)	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3A1-esJIYOs2Er9rszdyzg&chave2=b1vYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0007
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(4,43)	
TAXA DE LICENCIAMENTO DO DETRAN	(284,03)	
JUCEPE	(396,00)	(13.412,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.679,15)	
JUROS DE MORA	(420,49)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(24.969,47)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(49.160,68)	
MULTAS DE MORA	(293,26)	(77.523,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,07	5,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		339.434,21
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		339.434,21
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(10.748,98)	
PROVISAO DE IRPJ	(11.943,52)	(22.692,50)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVHKotZXwAGXcKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0008
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		316.741,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		316.741,71

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOs2Er9rszdyzg&chave2=biyYHKoLZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3812
38

07/04/2026

JUCEPE
Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

Folha: 0009
Número livro: 0004

3813

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJIVOsBBr9tszdyzg&chave2=biVHKotZXwAGXcKi4fDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:13450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.872.593,78 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.872.593,78	2,69
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.872.593,78 - 6.544.055,21	2,12
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.097.134,95	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.872.593,78 - 11.486.406,41	19.386.187,37
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,84
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo Total	31.097.134,95	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	11.486.406,41	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.920.635,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	11.486.406,41	4,27
	Passivo Não-Circulante	2.690.092,88	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo	31.097.134,95	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.870.635,66	0,23
	Receitas de Vendas	71.811.480,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.870.635,66	0,54
	Ativo	31.097.134,95	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.870.635,66	1,00
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	0,54
	Passivo Total	31.097.134,95	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	224.541,17	0,01
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.919.012,49	0,68
	Patrimônio Líquido Médio	25.060.208,45	

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJLYOs8Es9rszdyzg6chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 21.240.666,67	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJIYOsZEr9rszdyzg4chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada*)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,
mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3816

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos á vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJLYOs2Er9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA:34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não houve saldo final para a conta de empréstimos e financiamentos no período encerrado em 31/12/2025, visto que todas as obrigações foram liquidadas ou não houve novas captações.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 14**

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3hi-esJLYOsZEr9rszdyyg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

3618

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

269410503

3819
D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
PROTOCOLO	269410503 - 27/03/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026
SOB N: 20269410503

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:28

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

07/04/2026

JUCEPE
Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

3820
4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 01/06/2026 as 09:06:30.
Válido até: 30/08/2026.
Código de Controle: 8289535.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3821
3.8 D

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2026 08:17:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

3822 D

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202638776	CNPJ 40.876.269/0001-50	Arquivamento do ato Constituitivo 17/02/2021	Inicio da atividade 17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VES-TUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTE-RAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RES-TAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-LÓGICO E DE LABORATÓRIO"; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SIS-TEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AERO-PORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARA-ÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTO-CICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉ-DICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APA-RELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PAR-TES E PEÇAS; "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊN-DIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARE-LHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ES-PECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉR-CIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULI-COS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VARE-JISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS-TA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNI-COS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABI-TAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VAS-SOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILA-RES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANU-TENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EM-PRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓ-PIAS.

269029788

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9942311420343 EMITIDA: 28/05/2026 PROTOCOLO: 269029788

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202638776	40.876.269/0001-50	17/02/2021	17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
07/04/2026	20269410503		

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

RECIFE - PE, 28 de Maio de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269029788

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9942311420343 EMITIDA: 28/05/2026 PROTOCOLO: 269029788

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

3824

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constituitivo	Início da Atividade
26202638776	40.876.269/0001-50	17/02/2021	17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
	20269410503	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO

Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202638776	17/02/2021	CONTRATO
090	20219752710	17/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20219493766	24/03/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229063705	09/06/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20239001745	28/07/2023	BALANCO PUBLICADO
092	20257835296	10/02/2026	ATO DE DECISÃO SINGULAR
223	20269714316	09/03/2026	BALANCO PUBLICADO
223	20269410503	07/04/2026	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 29 de Maio de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269029761

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4399063119364 EMITIDA: 29/05/2026 PROTOCOLO: 269029761

3825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITA LE SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:10:27 -03'00'

AGRESTE

3826

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:10:35 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

3829

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2026

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

NOME DE FANTASIA: AGRESTE DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: CNPJ 40.876.269/0001-50

ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE
INCRIÇÃO ESTADUAL: 0828207-24

TELEFONE: (87) 988363257
E- MAIL: distribuidora_agreste@outlook.com

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA DORRENTE: 600-9

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:10:45 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

AGRESTE

3828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2026

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, INFRA-ASSINADA E PARA OS FINS DESTE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026,** QUE DARÁ A GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A 01 (UM) ANO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ÔNUS ALGUM AO CLIENTE SUPRACITADO.

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 18 DE JUNHO DE 2026.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.06.17 11:13:31 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

3829
D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.876.269/0001-50, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **Brinquedos e Playgroud**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés -PE, 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

3.830

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 10.291.177/0001-50, situada a Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através da Prefeita Constitucional Sra. Isabel Cristina Araujo Hacker, brasileira, divorciada, Advogada, portadora do CPF Nº 391.121.104-00, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jardim, s/nº, Zona Rural, nesta Cidade de Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-280,** forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2021, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.268.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	R$ UNT
01	CAMA TAMANHO SOLTEIRÃO, TIPO BOX, COM 05 PÉS SERVINDO COMO SUPORTE.	01	R$ 990,00
02	REFRIGERADOR,DEGELO, 240LT, COR BRANCA, 1 PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	01	R$ 1.999,99
03	FOGÃO 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, TAMPA DE VIDRO, COR BRANCA E 01 FORNO.	01	R$ 890,00

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 09 de agosto de 2021.

Sra. Geovânia Maria de Aguiar Galdino
CPF Nº 733.548.644-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Barao do Rio Branco, 153 - Centro - Rio Formoso/PE
CEP: 55570-000 - CNPJ 10.291.177/0001-48
www.rioformoso.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16479160821520762093 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16479160821520762093 7-1
Data: 16/08/2021 15:13:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00387-0HEJ;

CNJ: RI.5704
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:19:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

3831

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791608215207620937-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff26bb60cb5d5b89e49128b3a25ec6af623e1c34056d8d481f906bfe628cfe7f57f25397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.268** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.268
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0002 6810 0000 2612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210058444361 02/08/2021 09:44:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPIO DE RIO FORMOSO			10.291.177/0001-48	02/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 153	CENTRO		55570-000	02/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO FORMOSO	PE			09:43:13

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 223 - Valor Original: R$ 3.879,99 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 3.879,99

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 01/09/2021 Valor : R$ 3.879,99	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
16127	CAMA SOLTEIRAO	94029090	0102	5102	UN	1,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2242	REFRIGERADOR	84182100	0500	5405	UN	1,00	1.999,99	0,00	1.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	FOGAO 4 BOCAS	73211100	0500	5405	UN	1,00	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 600-9 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/08/2021 14:22:49

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.

3833

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenom Magalhães, s//nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-280,** forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2021, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.119.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	R$ UNT
01	BICICLETA EM AÇO, UNISSEX, 24 MARCHA.	02	R$ 1.499,00
02	HEADPHONE BLUETOOTH COM MICROFONE.	06	R$ 599,00
03	RING LIGHT COM SUPORTE PARA CELULAR.	03	R$ 399,00

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 12 de julho de 2021.

Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Júnior da Silva
Prefeitura Municipal de Rio Formoso-PE
Secretaria Municipal de Educação
JOSE JUNIOR DA SILVA
Diretor do Depº de Apoio Administrativo
Portaria Nº 061/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16479160821474056287O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16479160821474056287O-1
Data: 16/08/2021 15:13:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00388-ZZDH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:19:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

3834

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16479160821474056287O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff20d084f24297ecdf8df9db9fb62afd39057284a6b647b586a6b0202270f4ccf422539
7b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.119** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

3835
D

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.119
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0740 8762 6900 0150 5500 1000 0001 1910 0000 1183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210051489789 09/07/2021 10:48:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO FORMOSO			30.817.641/0001-02	09/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R AGAMENON MAGALHAES, S/N	CETRO		55570-000	09/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO FORMOSO	PE			10:47:48

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 103 - Valor Original: R$ 7.789,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.789,00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 08/08/2021 Valor : R$ 7.789,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.789,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.789,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
15891	BICICLETA 24 MARCHA	87120010	0102	5102	UN	2,00	1.499,00	0,00	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15892	HEADPHONE BLUETOOTHY C/ MIDROFONE	84717012	0500	5405	UN	6,00	599,00	0,00	3.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15893	RING LIGTH C/SUPORTE PARA CELULAR	84717012	0500	5405	UN	3,00	399,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 600-9	

PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3836

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo Nº 03 – São José - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o **Nº 40.876.269/0001-50**, está fornecendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucati-PE, de maneira satisfatória **Equipamentos e Suprimentos de Informática, e Equipamentos Hospitalares**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Jucati-PE, 08 de dezembro de 2021.

Secretária de Saúde
Jaisorany Jessika Dias Justino
CPF: nº 063.850.194-62
Secretaria de Saúde
Portaria 01/2021

R. Rui Barbosa, n.180
Jucati-PE, CEP: 55398-000
CNPJ: 10.635.604/0001-10
(87) 3779.8103 / 3779.8221
Ramal 209

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791012214252586934

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791012214252586934-1
Data: 10/12/2021 08:24:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38160-SAJF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 12:10:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

3831
3-5

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 13:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164791012214252586934-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b556d7a77caf9adb2adc54c1b32f1d549f1b6a8535df4b45e6ce174fe365515e592253
97b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

3838

CONTRATO Nº 264/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI** E DO OUTRO LADO À EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRETE MERIDIONAL LTDA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.635.804/0001-10, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 118 – Centro – Jucati – PE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a Senhora **JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO**, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Abílio Pereira, nº 20 - Centro – Jucati – PE, portadora da cédula de Identidade nº 8.113.343-SDS-PE e CPF nº. 063.850.194-62, daqui por diante denominada Contratante e, de lado a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, estabelecida Rua Sargento Silvio Macedo nº03, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, neste ato representado por **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 4007225-8 AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 136.619.254-07 residente e domiciliado na Av. Dr. Jose Sampaio Luz nº 267 Ap.0104 Ponta Verde Maceió/ AL, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, móveis e materiais de informática, para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e o Hospital Municipal.

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O Prazo do presente contrato será até 31/12/2021, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

III - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O valor global deste contrato é de **R$ 218.334,76** (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - O valor a ser pago corresponderá de acordo com cada entrega, comprovada através de Termo de Recebimento dos Produtos.

CLÁUSULA SEXTA - No ato do pagamento as empresas deverão apresentar:

- ✓ A respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

3537

a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.212/1991 e FGTS devidamente atualizadas.

IV – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

CLAUSULA SÉTIMA – As entregas dos equipamentos deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria de Saúde, a qual formulará o pedido via fax, e-mail, ou similar, tendo a licitante o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entregar os equipamentos solicitados.

CLÁUSULA OITAVA - ***Só será aceito os equipamentos com garantia mínima de 12 meses, ou de acordo com a garantia do fabricante.***

CLÁUSULA NONA - Os equipamentos entreguem em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a Contratada que terá o mesmo prazo conforme Cláusula Sétima para efetuar a troca.

CLÁUSULA DÉCIMA - Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao disposto do subitem anterior;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os equipamentos serão entregues no **Almoxarifado Central, na Rua Joaquim Pelado – s/n,** nesta cidade, cujos mesmos deverão ser analisados, atestados e aprovados pelo o funcionário responsável pelo o órgão.

V - DO REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Havendo desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fatos do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual adotar-se-á:

A) Para solicitar revisão de preços, o Contratado deverá apresentar documentos que subsidiem o seu pleito, o qual será analisado e julgado pela Contratante, que se ratificado autorizará mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Havendo deflação ou redução de custos, aplicar-se-ão os mesmos princípios e postulados em favor da Administração. Deverá promover-se a redução de preços para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As despesas serão pagas através da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº da proposta 10635.804000/1150-01 com um valor de **R$ 800.079,80 (oitocentos mil setenta e nove reais e oitenta centavos)**, com uma contrapartida de **R$ 326.920,46 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**, e serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias e os seguintes recursos financeiros exercício 2021:

03	Entidades Supervisionadas

3840

03 04 00	Fundo Municipal de Saúde
10 301 1008 1044	**Aquisição de Móveis, Máquinas, e Equipamentos Diversos**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
10 302 1002 1047	**Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos, Para Média e Alta Complexidade.**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos arts. 66 e 67 da Lei nº. 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos arts. 79 e 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº. 8.666/93, manter, durante todo fornecimento deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

VIII - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

IX - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que:

a) Ensejar retardamento da realização do certame;
b) Cometer fraude fiscal;
c) Apresentar documento ou declaração falsa;
d) Não mantiver a proposta de preços;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
g) Descumprir prazos

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

3841

contados da comunicação da Contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a. Advertência
b. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado multa de 10% (dez por cento), do valor do bem não entregue, por dia decorrido.
c. Pela recusa em efetuar os fornecimentos, multa de 10% (dez por cento) do valor do contratado;
d. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado às importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei;
e. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV , Art. 87 d lei 8.666/93;
g. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.
h. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
i. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
j. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

X - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada à prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº. 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O Edital do Processo Licitatório nº 14/2021, Pregão Eletrônico nº 11/2021 e seus anexos, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

3847

XII – DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca a que pertence este Município, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Jucati, 29 de novembro de 2021.

Jaisorany Jéssika Dias Justino

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Raíssa Rabêlo Ferreira

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRETE MERIDIONAL
Empresa Contratada

3842
6

ANEXO I

Item	Especificações APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	Unid.	Hosp	VL. TOTAL	Psf	VL. TOTAL	Quant	V. Unitário	Valor Total
5	aparelho ultrassonografia, material gabinete: led, lcd, sensivel toque, mínimo 20", aplicação: diagnóstico,caracteristicas adicionais: doppler colorido,cego, pulsado, bidirecional, b,m, componentes: linear,convexo, setorial,elastografia, outros componentes: transesofágico, endocavitário, intra operatório, componentes adicionais:software 3d a mão livre e automático.	unid.	1	109.690,00		-	1	109.690,00	109.690,00
8	balança antropométrica infantil, caracteristicas: modo de operação/capacidade: digital/até 16 kg; dimensões da concha: mínimo 540 x 290 (mm), com tara.	unid.	1	824,30		-	1	824,30	824,30
16	carro maca, acabamento da superficie pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodizios de 5', freio nos 4 rodizios, comprimento até 1,90 m, largura cerca de0,60 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de cerca até 150 kg, componentes suporte soro removivel, componentes 01 pára choque emborrachado, caracteristicas adicionais cabeceira regulável por cremalheira, caracteristicas adicionais 01 grades laterais rebatíveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin.	unid.	2	4.342,30		-	2	2.171,15	4.342,30
17	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório volume interno até 80 l, características adicionais isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem 220 v, componente adicional válvula de segurança, manômetro, dreno p/ água	Unid.		-	1	2.957,98	1	2.957,98	2.957,98
20	esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto	unid.	3	280,26		-	3	93,42	280,26
21	estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico.	unid.	2	85,10		-	2	42,55	85,10
28	negatoscópio, material estrutura:chapa aço,acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso, material visor:acrilico translúcido,comprimento: 38 cm, largura: 144 cm,espessura: 11 cm, tensão alimentação: 220 v,caracteristicas adicionais: 1 corpo	unid.	1	475,00		-	1	475,00	475,00

3844

30	poltrona hospitalar para paciente /acompanhante,com a scaracteristicas minimas:estrutura tubula rem aço carbono,com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa,com excelente resistência químicae mecânica,apóstratamento antiferruginoso, nacor branca;assento,encosto, braçose descanso para os pésanatômicos dotados de espumacom densidade (d23), com revestimento em courvim (corino), nacor:azul marinho totalmente reclinável permitindo várias posições; acionamentos através de pistão a gás;descanso para os pés articulados àcadeira e extensão ao mesmo tempo com ainclinação do encosto;com rodizios giratórios de 3" (75mm), sendo doiscom sistema de trava; capacidade de peso admissível: 200kg. dimensões mínimas: (posiçãoreclinável)1,70m -comprimento0,60cm - largura0,45cm -altura.	unid.	4	5.382,00		-	4	1.345,50	5.382,00
34	ventilador pulmonar de transporte:ventilador de emergência paratransporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricose neonatais, para uso em ambulância.caracteristicas mínimas: modelo: neonatal, pediátrico,adulto;ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gásapenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dosseguintes parâmetrosventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios;volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequênciarespiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo;sensibilidadeajustável de 3 a 12 l/min, ou - 2 a-5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/cpap.	unid.	1	-		-	1		-
35	ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico.ventilador pulmonareletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. possuir osseguintes modos de ventilação ou modosventilatórioscompatíveis:ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada;ventilação com suporte de pressão:ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais;ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nasviasaéreas-cpap;ventilação de backup no mínimo nos modosespontâneos;sistema de controles:	unid.	1	-		-	1		-

3845

	possuircontrole eajuste para, pelo menos, os parâmetroscom asfaixas: pressão controladae pressão de suporteaté 60cmh20;volume corrente entre 10 e 2000ml; frequência respiratória de 01 até 150rpm; tempo inspiratório de, no mínimo,entre 0,3 a 5,0 segundos.								
	INFORMÁTICA			-		-			-
36	computador (desktop-básico)especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 disco rígido de 1 tb ou ssd 480 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. ...	unid.	1	-		-	1		-
37	computador com processador core i3 4160 de 3.40 ghz, memória 4 gb, hd 1tb, gravador e leitor de cd/dvd monitor de 20', teclado abnt, 1 mouse	unid.		-	18	44.589,96	18	2.477,22	44.589,96
38	computador desktop i7 com monitor 24"(garantia de 3 anos) processador inteicore i7 9º geração, frequência mínima de 2.9 ghze cache mínimo de 8 mb; disco rígido de 256gb ssd; disco rígido de 1tb sata; gravadore leitor de dvd; 16 gb de memória sistema deáudio integrado; possuir conexão tipo 3.5mm parafones de ouvido e microfone, para participação em vídeose web conferências no ambiente de trabalho; teclado e mouse usb sem fio; mínimo de 2 portas frontal, usb 2.0, fone de ouvido (estéreo, 3.5mm)e 4 portas traseira usb 3.0, 1x rj-45, 1x vga ou 1x display port/dvi/hdmi; windows 10 professional; monitor de 24, resolução fullhd (1920x1080) widescreen, hdmi/vga	unid.		-	2	-	2		-
39	estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivoltv,características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada,entrada bateriaext,freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído:< 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm,aplicação: microcomputador, tensão saída: bivoltv,capacidade nominal: 1 kva	unid.		-	18	7.732,26	18	429,57	7.732,26

3846
D

40	impressora colorida de bulk ink - usb 2.0 - wireless-wi-fi direct tipo de impressão colorida conexões usb 2.0 funções multifuncional 3 em 1: imprime copia e digitaliza velocidade de impressão 33 ppm em preto 15 ppm em cores copiadora velocidade de cópia 7,7 iso cpm (em preto) 3, 8 iso cpm (em cores) resolução 5760 x 1440 dpi scanner velocidade de digitalização - 11 segundos por páginaem preto - 32 segundos por página em cores(200 dpi) resolução resolução de digitalização de 48 bitse 600 x 1200 dpi formato de arquivo - jpg - tiff - pdf -bitmap - png - multitiff cartuchos/toners compatíveis- t544120 - t554220 - t544320 - t544420 manuseio de papel tamanho de papel suportado a4,a6,carta, legal, 4x6 (10 x 15cm), 5x7 (13 x18 cm), 8x10 (20 x 25 cm), 3,5x5 (9x13cm), 16:9 (10x18 cm), meia carta, envelope #10 tipo de mídia suportada- papel comum -capacidade de entradae saída de papel de entrada:100 folhas de papel normal , 20 folhas de papel premium glossy photo paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel premium glossy photo paper, 30 cartões postais área de impressão a4 software incluso.	unid.		-	6	-	6		-
41	impressora multifuncional com eco tanque original do fabricante funções: impressora, scanner e copiadora. conectividade: wi-fi e usb 2.0 de alta velocidade.velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi. copiadora tipo: colorida (velocidade da copiadora: 33ppm em preto e 1 5 ppm em cores). resolução da copiadora: 5760 x 1440 dpi velocidade do scanner: 2.4 ms/linha (mono)\, 9.5 ms/linha (cor). resolução scanner: 600 x 1200 dpi	unid.	2	2.791,68		-	2	1.395,84	2.791,68
42	impressora multifuncional laser monocromática impressora multifuncional monocromática similar ou superioraos modelos: ricoh mp 501sfp, samsung m5360rxe lexmark mx622adhe. multifuncional monocromática de mesa com tecnologia de impressão laser ou led (impressora e copiadora digital monocromática e scanner policromático). possuir memória ram mínima de 2 gb. duplex automático.velocidade de impressão mínima preto: 47 ppm por papela4 ou carta. resolução mínima impressão: 1200 x 1200 dpi.resolução mínima scanner: 600 dpi.suporte a papéis a4 e a5 e carta. Ciclo mensal de páginas, no mínimo: 16.000 páginas. alimentador automático de documentos com capacidade mínima para 75 folhas. possuir uma bandeja de entrada, tipo gaveta,com capacidade para no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) folhas. possuir uma bandeja de saída, tipo gav eta,com capacidade para no mínimo 500 (quinhentas) folhas. possuir interface ethernet 10/100 base-txethernet usb. todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante e ativas	unid.		-	6	38.190,00	6	6.365,00	38.190,00

3847

	simultaneamente. deverá ser acompanhado também de transformador ou estabilizador com potência compativel com a carga exigida pela impressora durante seu funcionamento quando VER TR. Cilindro com capacidade para impressão de no mínimo 100.000 (cem mil) cópias e Tonner com capacidade para impressão de no mínimo 12.000 (doze mil) cópias.								
43	nobreak 600va principais caracteristicas:nobreak com potência mínima de 600 vae fator de potência 0,5;onda do tipo senoidal por aproximação pwm;tempo de recarga completa não pode ser maior que 12 (doze) horas;possuir entrada bivolt automático (115~127v/220v)e saída para tensão nominal de 115v;deve possuir, no mínimo, quatro (04) tomadas de saída integradas ao gabinete conforme padrão nbr 14136 e com proteção à falta de energia elétrica;	unid.		-	2	993,92	2	496,96	993,92
TOTAL GERAL			123.870,64		94.464,12		218.334,76		

3848

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1°, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José - Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.876.269/0001-50, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **Mobiliários Escolares**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

PREFEITURA DE
Correntes

3849

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação de Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, estabelecida na RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, SÃO JOSÉ - Garanhuns-PE, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.876.268/0001-50, está fornecendo a Prefeitura Municipal de correntes MATERIAL PERMANENTE E INFORMATICA, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Correntes, 19 de agosto de 2021.

Gustavo Gomes Galvão
Secretário de Administração
Port. nº 004/2021-GP

Gustavo Gomes Galvão
Secretário Municipal de Administração

Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro - CEP: 55313-000 / CNPJ 11.288.558/0001-49 / Fone/Fax: (87) 3772.1347 E-mail: prefeitura@correntes.pe.gov.br Correntes - Pernambuco

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164790209214752746703

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164790209214752746703-1
Data: 02/09/2021 14:14:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY96247-1J9W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:16:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

3850

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 08:11:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 164790209214752746703-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208e1ff01a710820c77ac36595c1c10c350d0d59f64266fe95f67300025c948d2fc2539
7b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.274** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

7851
8

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.274
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0002 7410 0000 2687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210058550458 02/08/2021 14:46:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0944937-07		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTES			10.280.122/0001-32	02/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO, 112	CENTRO		55315-000	02/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CORRENTES	PE			14:45:24

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 228 - Valor Original: R$ 101.551,17 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 101.551,17

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 01/09/2021 Valor : R$ 101.551,17	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.551,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.551,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
16141	CÂMARA	94029090	0500	5405	UN	112,00	175,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16142	CÂMARA DVR	94029090	0500	5405	UN	7,00	958,33	0,00	6.708,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE	84433291	0500	5405	UN	7,00	1.545,45	0,00	10.818,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	NOTEBOOK I7	84713012	0500	5405	UN	7,00	4.696,96	0,00	32.878,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16143	NOBREAK 1700V	85044040	0500	5405	UN	7,00	1.091,95	0,00	7.643,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4653	COMPUTADOR	84717012	0500	5405	UN	14,00	1.707,31	0,00	23.902,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PARO OS PSF'S BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 600-9 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/08/2021 14:46:16

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

3852

CONTRATO CPL Nº. 028/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

TERMO DE CONTRATO PUBLICO RELATIVO À AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DAS CORRENTES** E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA;** inscrita no **CNPJ Nº 40.876.269/0001-50.**

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.358/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de Identidade nº 5754440 SSP-PE e CPF nº 037.321.014-01, e de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50; com sede à Rua Sargento Silvino Macedo – nº. 03, São José - Município: Garanhuns, Estado: Pernambuco - CEP: 55.295-280, neste ato representada por sua Administradora a Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a *Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14.12. 2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições no Edital e seus anexos considerando* o Processo Licitatório nº. 025/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, homologado em 17 de junho de 2021 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, aquisição de Material Eletrônico e Mobiliários, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do *Termo de Referência (Anexo I)* parte integrante do Edital.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

2.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº. 009/2021**;
b) A(s) proposta(s) de preço da **CONTRATADA;**
c) Termo de Referência – ***(Anexo I do Edital).***

3853

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL:

3.1 O valor global deste contrato é de R$ 1.059.889,00 (Um milhão cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove centavos), que corresponde aos itens do Lote abaixo:

LOTE I						
Item	Especificação	Quant.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	"ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, AÇO CHAPA 24, PORTA ETIQUETAS E FECHADURA FRONTAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, EPOXI PPO. APROX 1350 X 460 X 710MM COR CINZA.	Und.	54	EPOXI	R$ 500,00	R$ 27.000,00
02	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA PRETA C/ BRAÇOS REGULAVEIS , COM ACENTO E ENCOSTO , COM RODIZIO C/REGULAGEM DE ALTURA GÁZ, CADEIRA C/APROX. 880/970 X 610 X 600 ENCOSTO C/APRX. 420 X 430 MM, ASSENTO C/APROX 540 X 460 X 430 MM BASE C/ ESTRUTURA FIRME.	Und.	52	PLATA MÓVEIS EXECUL TIVA	R$ 288,46	R$ 15.000,00
03	Câmera com as especificações mínimas de VHD 1220 B G4.0 Bullet Full HD 1080p Sensor ½.7 Lente 3.6mm Multi HD 20M IR	Und.	200	Intelbras	R$ 175,00	R$ 35.000,00
04	Câmara DVR com as especificações mínimas de 16 Canais Full HD 1080p Multi HD + HD WD Purple 1 TB	Und.	120	Intelbras	R$ 958,33	R$ 115.000,00
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L4150 ECOTANK COM GARANTIA	Und.	110	Epson	R$ 1.545,45	R$ 170.000,00
08	HD externo 1tb usb portátil preto	Und.	40	Seagat stea	R$ 362,50	R$ 14.500,00
10	Notebook i7(10 geração)2.7ghz 8gb 1tb tela 15.6"	Und.	66	Lenovo	R$ 4.696,96	R$ 309.999,99
11	Adaptador Wireless 300 Mbps usb 802.11n DWA-131 D Link	Und.	20	D-Link	R$ 94,50	R$ 1.890,00
12	Modem adsl Ethernet TD-8816V2 Tp Link	Und.	18	TP-Link	R$ 166,66	R$ 3.000,00
13	Roteador wireless 4 portas 300mbps E1200 Linksys	Und.	85	Linksys	R$ 141,16	R$ 11.999,01
15	Telefone s/fio Dect 6.0 c/id preto SE1701B	Und.	20	Intelbras	R$ 125,00	R$ 2.500,00
16	ARMARIO DE AÇO PASTA AZ COM 2 PORTAS, MEDINDO 200X120X33 cm 1,98M DE ALTURA X 320MM DE PROFUNDIDADE.COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILINDRICA COM 2 CHAVE ,COM PUXADOR FIXO COM PRATELEIRAS FIXAS COM EM CHAPA DE AÇO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ COM	Und.	41	Amapa Armário	R$ 1.390,24	R$ 57.000,00

	CAPACIDADE DE GUARDAR 50 PASTAS AZ E SUPORTAR ATÉ 60 KG COR CINZA.					
18	No-break Ups professional 1700va 8t biv. Com garantia de fabrica	Und.	87	Ragtech new easy way	R$ 1.091,95	RR$ 95.000,00
21	Computador c/ Processador 2.5GHZ; Placa Mãe MSI; Memoria 8GB DDR 3; HD 1 TB; Placa de Rede; Gravador de DVD-RW; c/Monitor LCD 17; Windows 8	Und.	41	AOC	R$ 1.707,31	R$ 70.000,00
23	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO EM L COM 4 GAVETAS COM CHAVE ESTRUTURA NA COR CINZA E PÉS EM FERRO	Und	04	Plata Moveis	R$ 500,00	R$ 2.000,00
24	Kit mesa e cadeira para estudante com as especificações mínimas de 1,59m a 1,88m de altura, mesa Tampo em MDP	Und	500	MDP Cequipel	R$ 164,00	RR$ 82.000,00
25	Carteira universitária para estudante com braço destro com aas especificações mínimas assento e encosto estofado em espuma Capacidade de Peso de até 110 kg Prancheta em MDP.	Und	300	Plata Moveis Universitária	R$ 160,00	R$ 48.000,00

3.2 O valor global é o constante da proposta da CONTRATADA, **Processo Licitatório nº. 025/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 009/2021,** que independente de transcrição se incorpora a este instrumento para todos os efeitos.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1 O prazo do instrumento contratual para a aquisição dos produtos objeto deste Edital será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso aja saldo nos termos do *Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.*

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em parcelas mensais, conforme disponibilidade do município, após fornecimento dos materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser encaminhada pela secretaria e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo constante do sub item 5.1 (acima) fluirá a partir da respectiva regularização.

3855

5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

5.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*.

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ALOCADOS:

6.1 - Os recursos necessários para a aquisição dos produtos objeto deste *Edital*, são proveniente das Secretarias Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania e Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desportos provenientes de Recursos Próprios e Federais nas seguintes classificações orçamentárias 2021:

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0007-2.060 – Manutenção das Atividades de Coordenação e Controle dos serviços de secretaria de Saúde.
10.122.0007-2.061 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027-2.062 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família – PSF.
10.301.0027-2.063 – Manutenção das Atividades do Programa de Agente Comunitário de saúde - PACS
10.301.0027-2.064 – Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Básica.
10.301.0027-2.065 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal
10.301.0027-2.066 – Manutenção de Núcleos de apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.0027-2.067 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027-2.070 – Manutenção das Atividades do PAB
10.30100027-2.071 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
10.302.0029-2.074 – Implantação e Manutenção do SAMU.
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0029-2.075 – Programa de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar - MAC
3.3.90.30 – Material de consumo

09 – Secretaria de Saúde
092 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0030-2.076 – Manutenção das Atividades do Hospital Mãe Kyola

3.856

10.304.0031-2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0032-2.082 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Epidemiológica
3.3.90.30 – Material de consumo

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania
112 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007-2.098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO - FEAS
04.122.0007-2.086 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.094 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
08.244.0019-2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0019-2.101 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
08.244.0020-2-123 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA MULHER
08.244.0019-2.099 - MANUTENÇÃO O CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
08.122.0007-2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019-2.090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS
08.122.0007-2.007 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30 - Material de Consumo

05 – Secretaria Municipal de Administração
051 – Departamento de Serviços Gerais
04.122.0007-2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
3.3.90.30 - Material de Consumo

08 – Secretaria Municipal de Educação
081 – Departamento de Administração
12.361.0037-2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.122.0007-2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0039-2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTL 40%.
12.361.0037-2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
3.3.90.30 – Material de Consumo

04 – Secretaria Municipal de Governo
041 – Secretaria de Governo
04.122.0007-2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
071 – Departamento de Viação e Obras
04.122.0007-2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo

06 – Secretaria Municipal de Finanças
041 – Departamento de Tributos e Renda
04.122.0007-2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
3.3.90.30 – Material de Consumo

10 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto
101 – Secretaria de Turismo Cultura e Desporto
27.812.0074-2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

3857

27.812.0074-2.085 – Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.30 – Material de Consumo

03 – Secretaria Municipal de Controle Interno
031 – Secretaria de Controle Interno
04.124.0010-2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno
3.3.90.30 – Material de Consumo

7.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Contrato*, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas neste *Contrato*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do *artigo 65*, da *Lei n.º8.666/93* e posteriores alterações.

7.2 São obrigações da CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Instrumento Contratual*, bem como do instrumento convocatório e seus anexos;
b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Instrumento Contratual, instrumento convocatório e seus anexos;

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1 A inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.*

8.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos *incisos I* a *XII* e *XVII* do *artigo 78* da *Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

8.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.0 CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3858

9.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Advertência, por escrito;

b) Multa diária por atraso injustificado para fornecimento, de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor global contratado;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei n° 8.666/93;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 01 (um) ano;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) Rescisão contratual, com multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízos de perdas e danos cobráveis judicialmente.

9.2 As multas a que se referem as alíneas acima incidirão sobre o valor global do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal das Correntes ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.3 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula será da competência exclusiva da *Secretaria de Administração*.

9.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A Prefeitura Municipal das Correntes deverá fiscalizar, através das Secretarias Municipais, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

10.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

10.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela total qualidade dos produtos a serem fornecidos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca das Correntes-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

3.859

Correntes, 17 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES
CNPJ SOB. Nº. 11.286.358/0001-49
HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
CPF: 037.321.014-01
Contratante

Raissa Rabelo Ferreira

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
CNPJ nº. 40.876.269/0001-50
Socia Administradora a Sra. Raissa Rabêlo Ferreira
CPF/MF Nº. 136.619.254-07
Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF

3.860
8

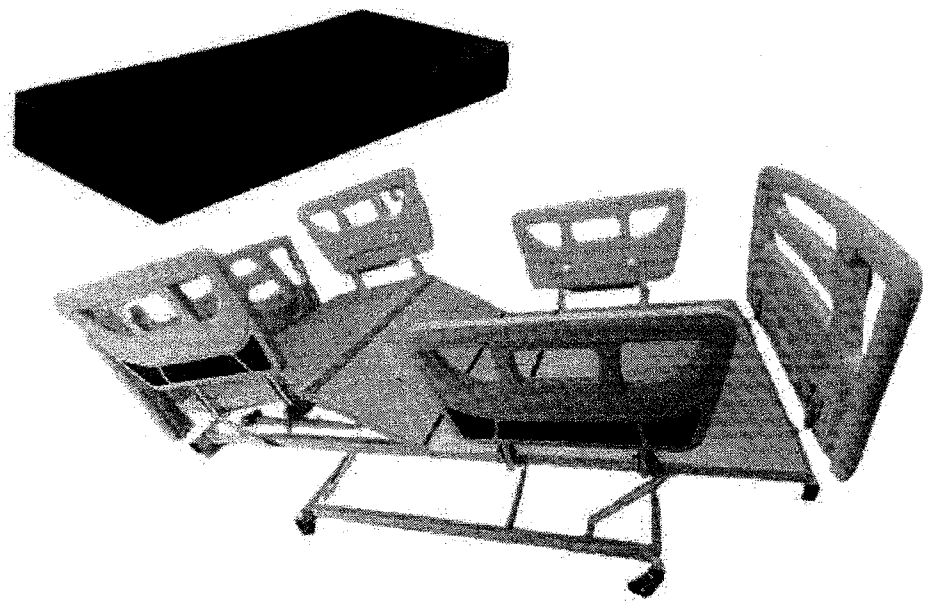

Kit Cama Hospitalar Motorizada com Elevação de Altura + Colchão D28

Brinde Exclusivo: Colchão Pneumático Montserrat (127V ou 220V)
Marca: Salutem Móveis Hospitalares
Registro ANVISA: 81871110013

Conforto, Segurança e Tecnologia em um Só Kit
Este kit completo é ideal para hospitais, clínicas e cuidados domiciliares, combinando robustez, mobilidade e conforto terapêutico.

MARCA: MEDI SAUDE

3861
8

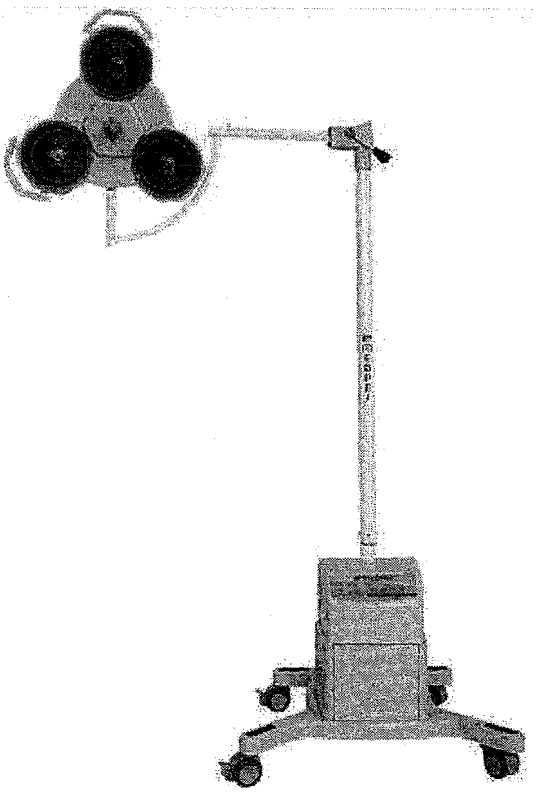

O **Foco Cirúrgico Auxiliar FL 2000 A3E MedPej** é ideal para clínicas e hospitais veterinários, proporcionando **iluminação intensa e uniforme** em procedimentos cirúrgicos e exames detalhados. Equipado com **3 lâmpadas LED de alta eficiência** e bateria interna, garante autonomia e segurança mesmo em locais sem fornecimento contínuo de energia. Também pode ser utilizado em hospitais e clínicas humanas quando necessário.

MARCA: MEDPEJ

3862
8

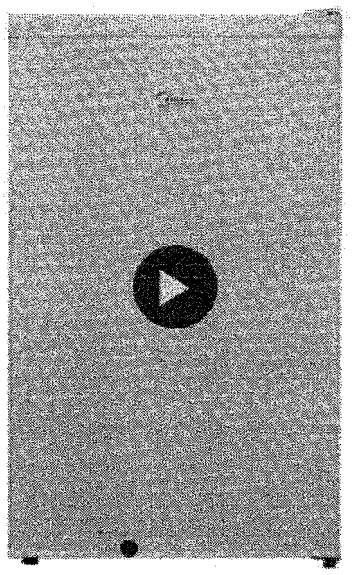

O frigobar Midea MDRD181FGD013 é um aparelho para ajudar a armazenar bebidas e alimentos em espaços menores. Ele tem uma capacidade líquida total de 124 litros. A tecnologia de refrigeração usa um compressor do tipo Inverter com gás R600a, o que contribui para o baixo consumo de energia, que é de 7,9 kWh por mês, com eficiência energética de classe A. O degelo é feito de forma manual. A temperatura interna pode ser ajustada de 0°C a 10°C, o que é ideal para manter os itens frescos. O interior conta com 3 prateleiras de vidro, uma prateleira para garrafas PET, um porta-latas e uma gaveta, o que ajuda na organização. O frigobar é feito de aço galvanizado e PSAI.

MARCA: MIDEA

3863

O Consona apresenta soluções inovadoras e eficientes que o ajudam a realizar diagnósticos em diversos tipos de pacientes.
Não importa se sua rotina é em hospitais, clínicas ou se você está aprimorando habilidades em Imagens Geral, Saúde da Mulher ou na área Cardiovascular; você encontrará ferramentas altamente poderosas disponíveis para manter-se na vanguarda.

MARCA: MINDRAY

3864
D

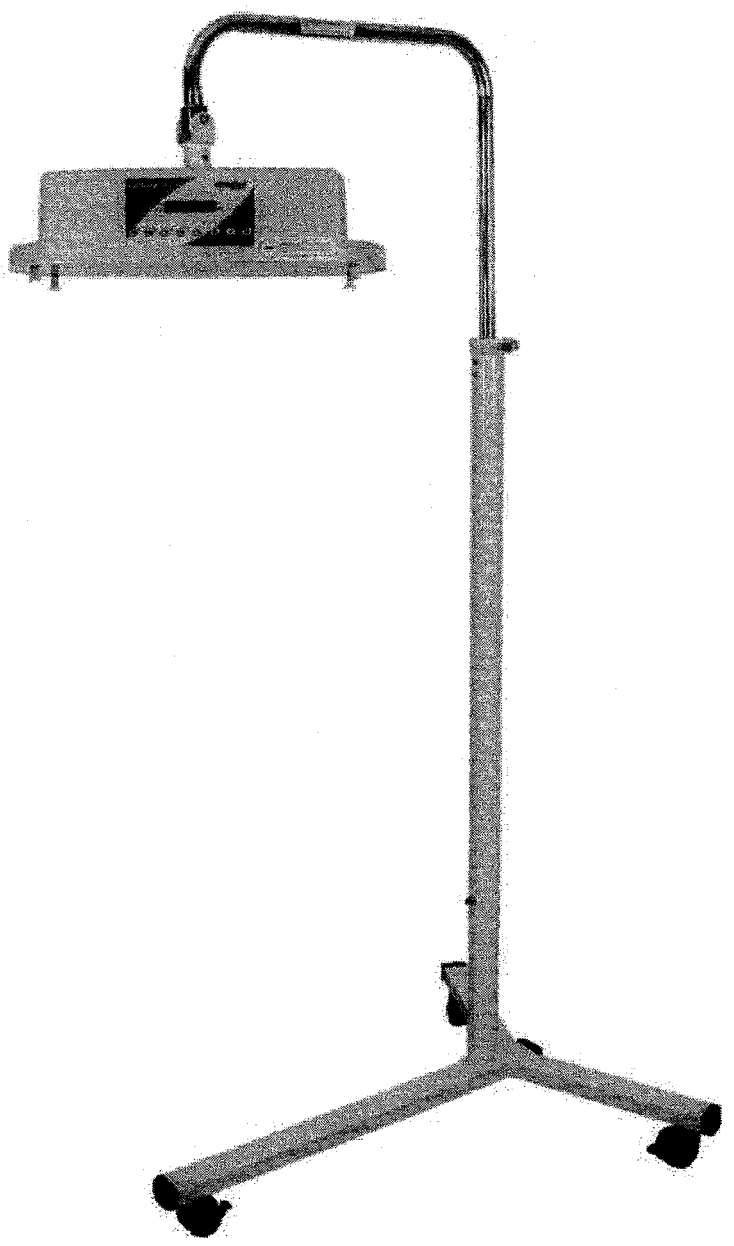

A fototerapia Led-Photo é o mais moderno e eficiente equipamento para o tratamento da icterícia neonatal, pois conta com leds azuis de alta potência que emitem a maior irradiância e a maior área de tratamento, eliminando completamente a necessidade de utilização de dois ou mais aparelhos para o tratamento de casos graves de icterícia.

MARCA: OLIDEF

3865
9

Kit Medidor De Glicose On Call Plus II + 100 Tiras On Call Plus II + 100 lancetas 28g O kit do Medidor de Glicemia On Call Plus II traz para o mercado brasileiro o que há de mais moderno para controle da glicose no sangue. - Com design diferenciado e moderno, o aparelho é altamente portátil, oferece um amplo display que facilita a leitura e o torna ainda mais atraente. - Monitor baseado em plataforma amperométrica (Blosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar.

MARCA: ONCALL PLUS

3864
P

1. Descrição: Protrator a laser com localizador de ângulo digital ATuman DUKA LI1, inclinômetro recarregável de nível e medidor de bisel fundido de 360, tela de LED dupla/linha de laser unilateral

MARCA: BALMAK

3-867
8

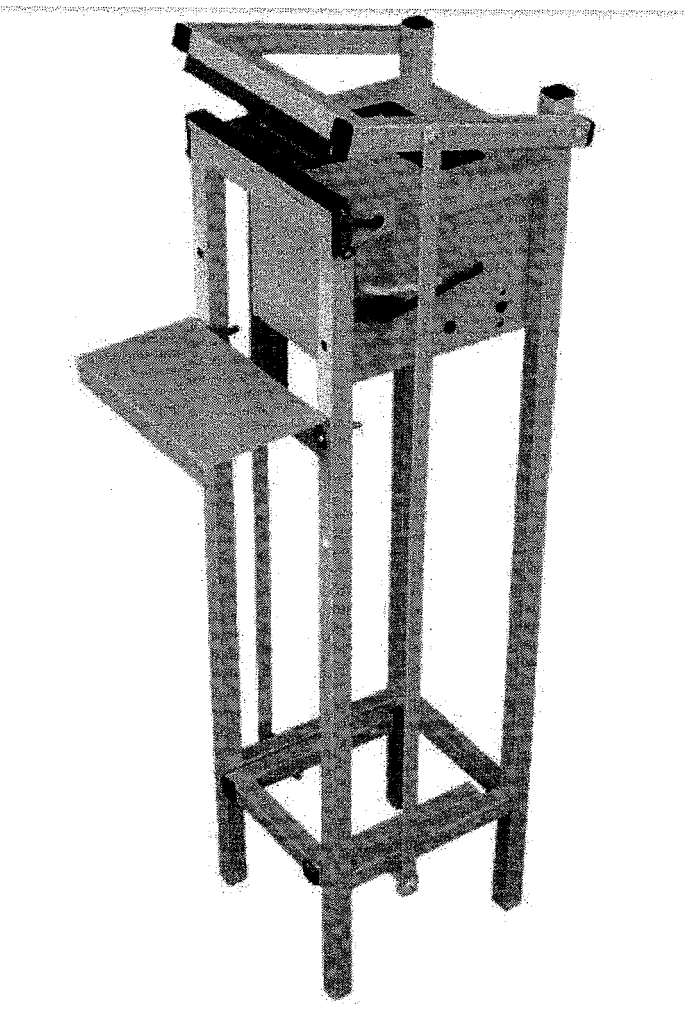

A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetro é um equipamento desenvolvido para **selar embalagens de forma prática e rápida,** levando em média apenas alguns segundos para completar a operação, conforme definido pelo seu temporizador, resultando em uma **selagem perfeita.**

MARCA: CETRO

3.868
D

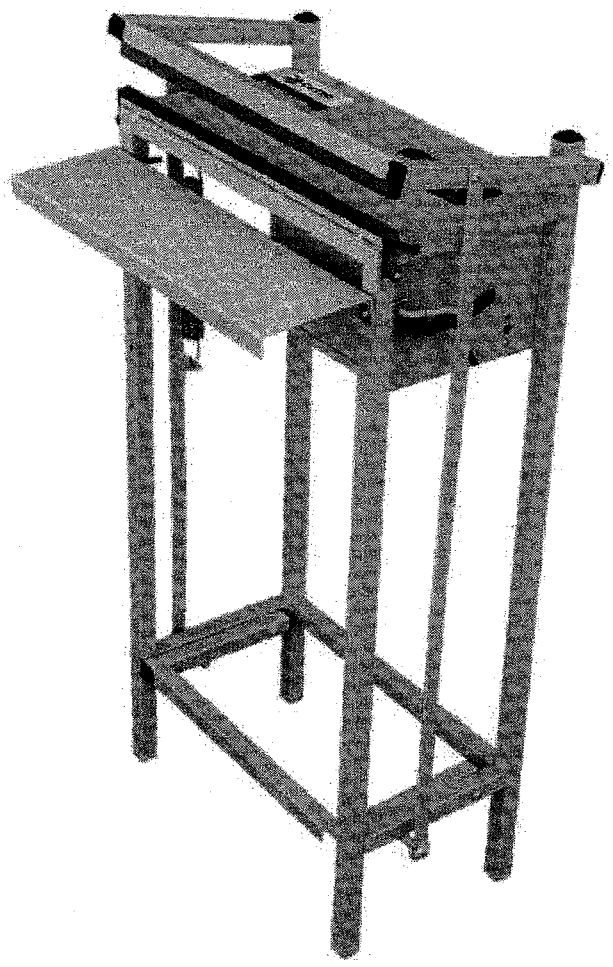

Seladora de Pedal com Temporizador Cetro 40cm CMSM 400 FP

A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetro é um equipamento desenvolvido para **selar embalagens de *forma prática e rápida,*** levando em média apenas alguns segundos para completar a operação, conforme definido pelo seu temporizador, resultando em uma **selagem perfeita.**

MARCA: CETRO

3.869
D

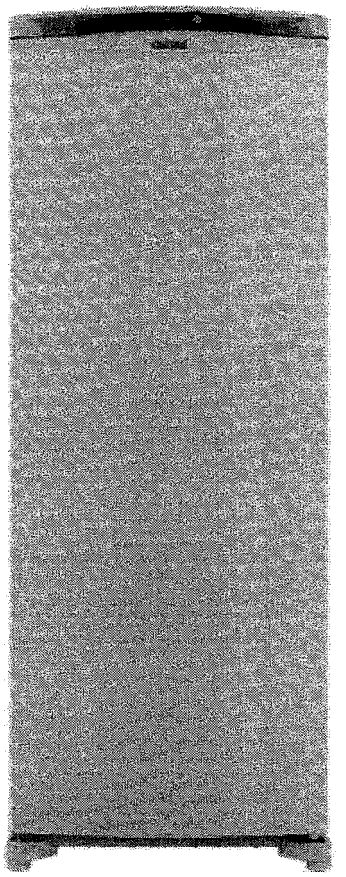

A Geladeira Consul Frost Free você não precisa descongelar nunca! O sistema impede a formação de gelo nas paredes internas e evita molhadeira na hora de limpar. Com 342 litros, faz parte da linha de Geladeiras 1 Porta Consul, que economiza até 13% de energia elétrica no ano.* Além de ter um congelador espaçoso, do tamanho que você precisa: chega de malabarismo para organizar seus congelados. Conta com um painel externo, que permite escolher a temperatura sem precisar abrir a porta e com um espaço extra frio guarda os alimentos que precisam de maior refrigeração. Ainda tem prateleiras que se ajustam em até 9 níveis, espaço para gelar até 6 latinhas e armazenar 12 ovos, mantendo sempre a organização da sua geladeira.

MARCA: CONSUL

3.840
8

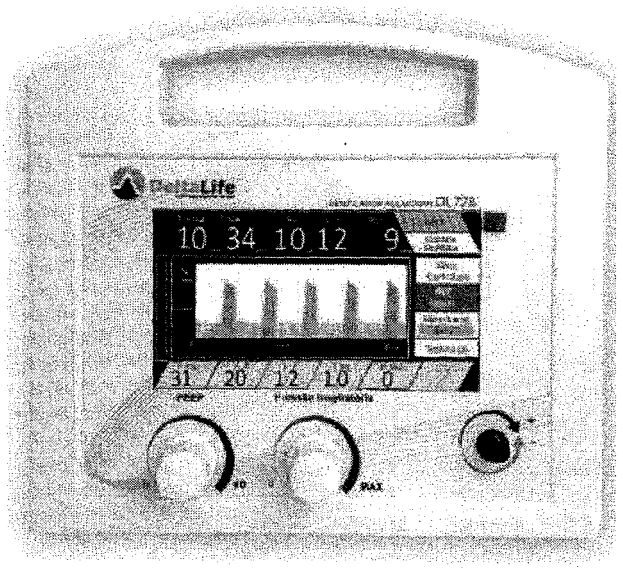

O Ventilador Pulmonar DL728, desenvolvido pela Delta Life, foi projetado para oferecer ventilação adequada durante procedimentos clínicos, cirúrgicos e transporte de pacientes. Este equipamento conta com função de monitoramento do ciclo respiratório e controle dinâmico eletrônico nos modos controlado e assistido, permitindo sincronismo perfeito entre o ciclo respiratório do paciente e do ventilador.

MARCA: DELTA LIFE

3871
8

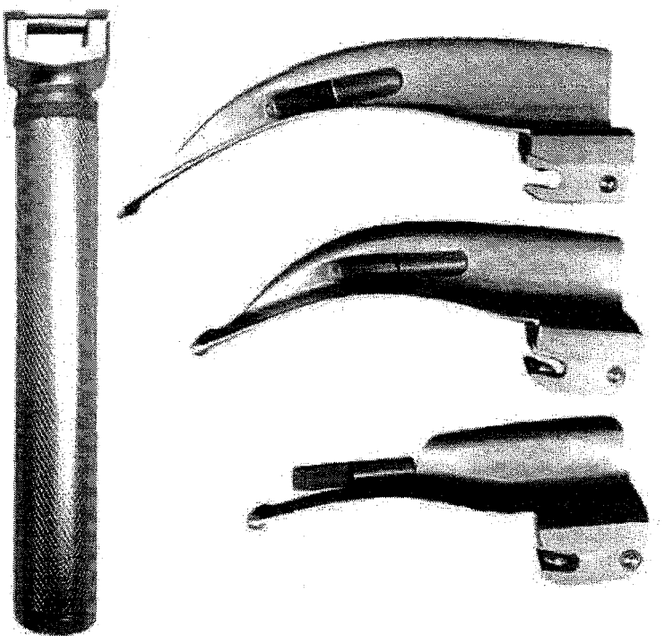

LARINGOSCÓPIO INFANTIL - COMPOSIÇÃO 03 LÂMINAS EM AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA.

MD OMINI 3000

3872
$

Lis

Base Preta

Giratório com regulagem de altura e sistema a gás. Assento e encosto em polipropileno. Estrutura Metálica com parede 1,2 mm. Com tratamento anti-corrosivo e Pintura EPOXI.

Produtos	COD.	Produtos	COD.
CAD. LIS GIRT.	2211	LONG. LIS 2 LUG.	2207
CAD. LIS FIXA	2205	LONG. LIS 3 LUG. -	2209
		CAD. LIS UNIV. C/ P. BP	2213

Lis Giratória
Polipropileno-Preto | Cor -46

Lis Giratória
Polipropileno-Vermelho | Cor -50

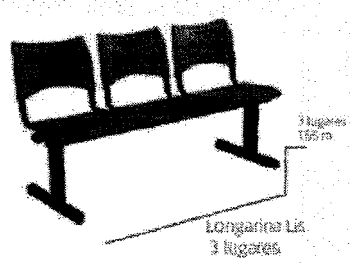

Longarina Lis
3 lugares

Lis Fixa
Polipropileno-Preto | Cor -46

Lis Fixa
Polipropileno-Azul | Cor -51

Lis Universitária
Polipropileno-Azul | Cor -51

Padrões Cores Polipropileno

Assento/Encosto Galaxy

Produtos	COD.
Ass.x Enc. (PR)	2275
Ass x Enc. (DR)	2277

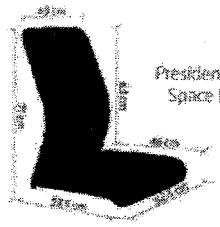

Presidente Galaxy - 2275
Space Preto - Cor:155

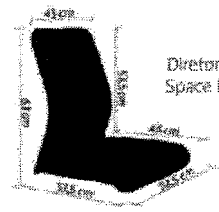

Diretor Galaxy - 2277
Space Preto - Cor:155

Assento/Encosto Pleno

Produtos	COD.
Ass/Enc. (PR)	2269
Ass/Enc. (DR)	2271
Ass/Enc. (EX)	2273

Presidente Pleno - 2269
Space Preto - Cor:155

Diretor Pleno - 2271
Space Preto - Cor:155

Executiva Pleno - 2273
Space Preto - Cor:155

Assento/Encosto Vision

Produtos	COD.
Ass x Enc. (DR)	7898
Ass x Enc. (EX)	7917

Ass. e Enc. Vision Diretor
Space Preto - Cor:155

Ass. e Enc. Vision Executivo
Space Preto - Cor:155

Braço Cisne

Produtos	COD.
B. Cisne	7901

Cromado - 128

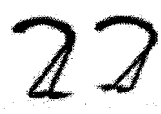

Preto - 119

3893
B

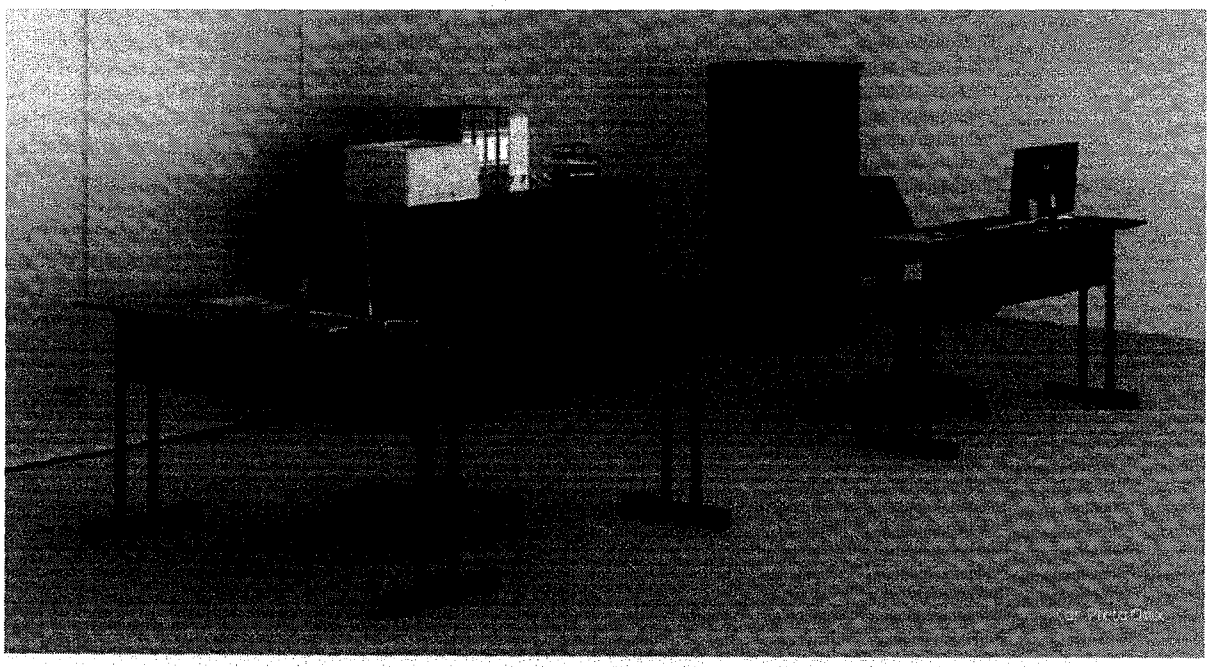

Kit e Mesas Ethos

- Em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm com acabamento de bordas em ABS
- Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto.
- O kit pode ser dos dois lados (Esquerdo ou Direito)

Gaveteiro com duas gavetas é Opcional.

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa Ethos 1000	7358	1,00	0,53	0,75
Mesa Ethos 1200	7364	1,20	0,53	0,75
Mesa Ethos 1360	7370	1,36	0,53	0,75
Kit Ethos c/ 2 Cav.	7377	1,36x1,43	0,53	0,75
Gaveteiro 2 Cav.	369	0,36	0,39	0,23

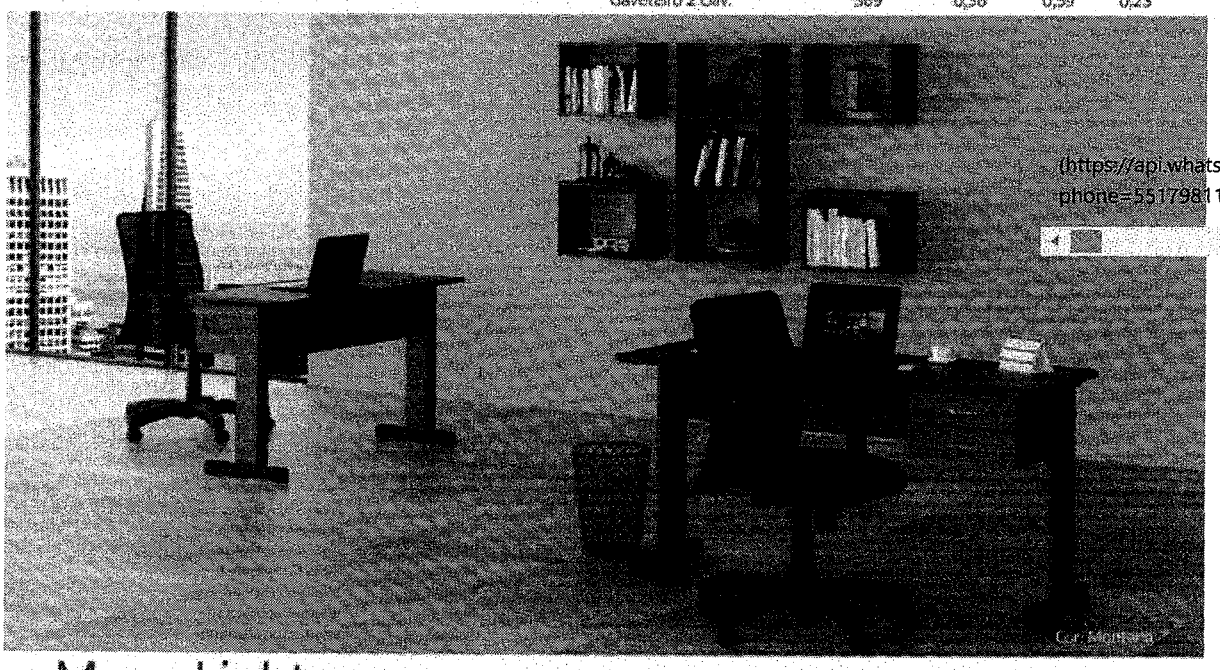

(https://api.whatsap
phone=551798112

Mesa Light

MESA LIGHT em MDP BP ou EUCAPRINT de 15 mm com acabamento no Tampo com Perfil em PVC
- Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto.
- Gaveteiro com duas gavetas é Opcional.

Cores Grupo C

Madeira Affara Preto Onix Branco

Cod. 12 Cod. 243 Cod. 276 Cod. 20

Cores Grupo B

Azul Cinza

Cod. 5 Cod. 7

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa Light 600 - 1,00	1499	1,00	0,60	0,75
Mesa Light 600 - 1,20	1501	1,20	0,60	0,75
Mesa Light 600 - 1,50	1503	1,50	0,60	0,75
Gaveteiro 2 Gav.	369	0,36	0,39	0,23
Conjunto Nicho 7 Comp.	7814	1,69	0,25	1,02

3.894
8

Mesa de Reunião
Ret. 2000

MESA de REUNIÃO RETANGULAR em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm com acabamento no Tampo com Perfil em PVC.
• Pés em aço com Niveladores de Altura, pintura EPOXI nas cores Cinza, Preto.

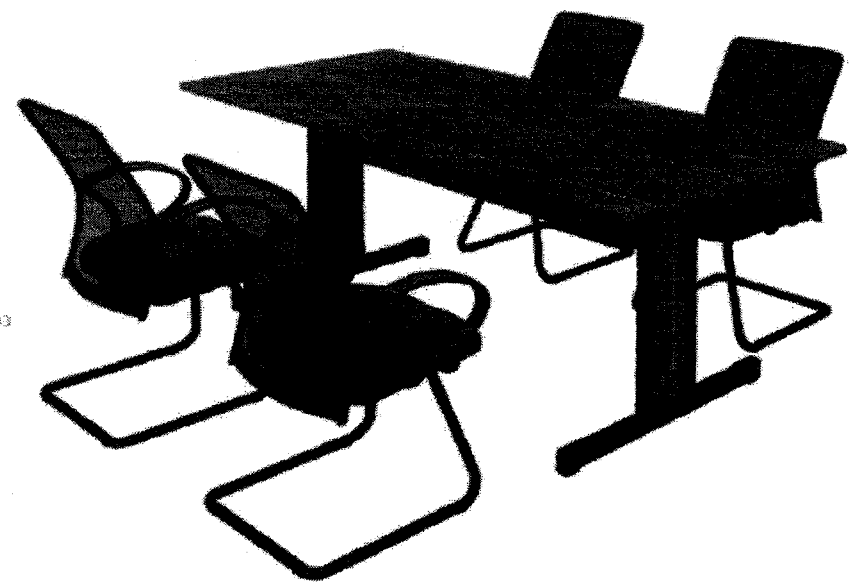

Affara
Cód. 243

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa de Reunião Ret. 2000	1455	2,00	0,90	0,75
Mesa de Reunião Red. 1200	1443	1,20	1,20	0,75

Mesa de Reunião
Red. 1200

MESA de REUNIÃO REDONDA em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm com acabamento no Tampo com Perfil em PVC.
• Pés em aço com Niveladores de Altura, pintura EPOXI nas cores Cinza, Preto.

(https://api.whatsap
phone=551798112

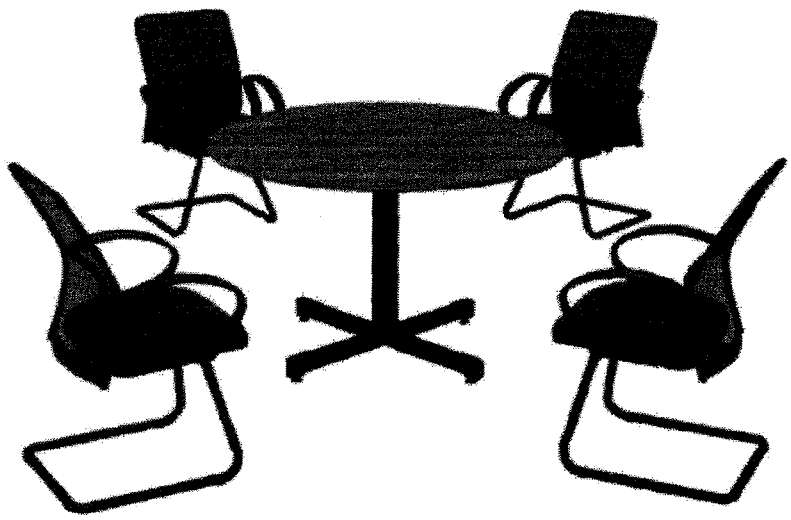

Montana
Cód. 12

Cores Grupo C

Montana	Affara	Preto Onix	Branco
Cod. 12	Cod. 243	Cod. 276	Cod. 20

Cores Grupo B

Azul	Cinza
Cod. 5	Cod. 7

3.845

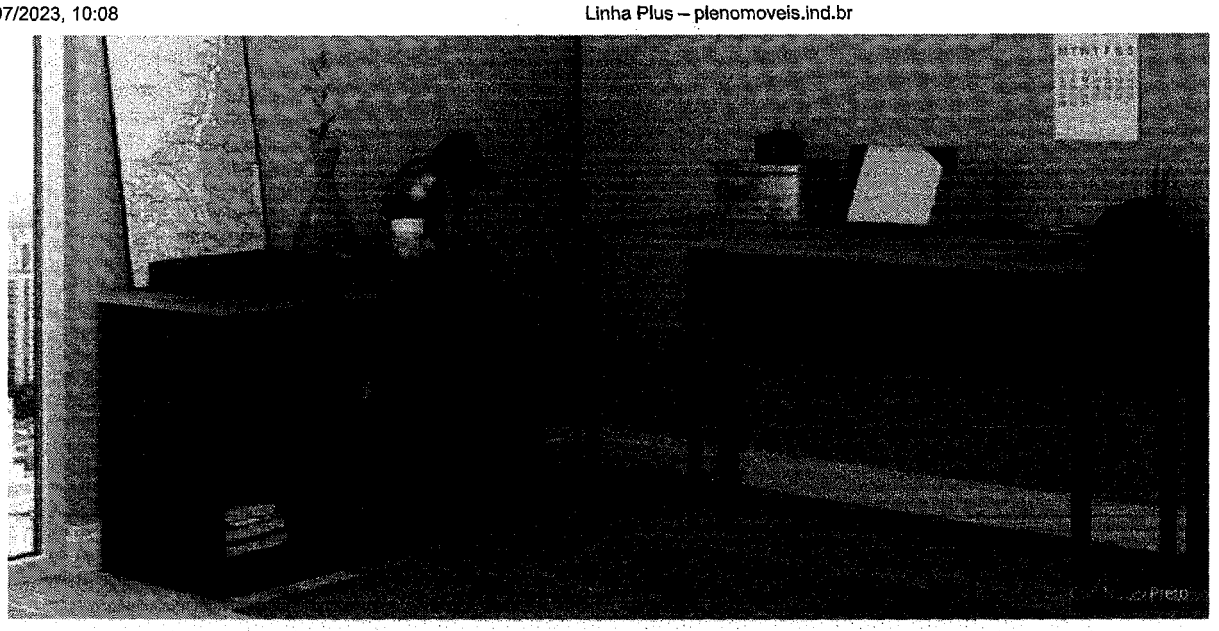

Balcão Conexão

ARMÁRIO BALCÃO CONEXÃO EM MDP BP 15 MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS

- Tampo 25mm
- Pés Niveladores de altura

Mesa Steel 40MM

- Tampo em MDP BP 40 mm com acabamento de bordas em ABS de 1mm
- Pés em Aço 30x20 com pintura EPOXI na cor Preto

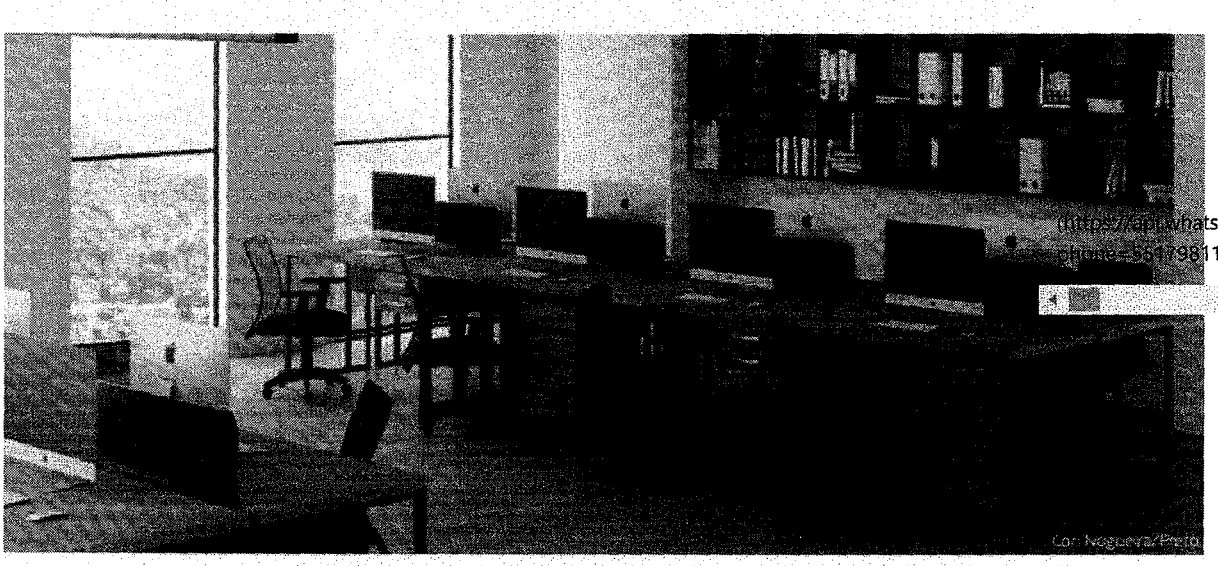

Mesas Steel 40MM

ILUSTRADA COM DIVISÓRIA E COMPARTIMENTO CENTRAL

- MDP BP 15 mm, acabamento de bordo em ABS
- Passagem de fios de Energia, Telefonia e informática

Cores Grupo A2

Nogueira/Preto	Freijó/Preto
Cod. 279	Cod. 280

PRODUTOS	COD.	COMP.	PROF.	ALT.
Mesa Steel 1200	6738	1,20	0,60	0,75
Mesa Steel 1360	6743	1,36	0,60	0,75
Mesa Steel 1500	6732	1,50	0,60	0,75
Balcão Conexão	7049	1,05	0,42	0,65
Divisória e Compartimento Central 1,00	7382	1,00	0,15	0,26
Gaveteiro Volante 4 Gav. 15mm	7487	0,40	0,45	0,66
Gaveteiro 2 Gav.	369	0,36	0,39	0,23

Divisória Somente na Cor Preto - Cod.129

Oftalmoscópio Omni 3000

LED

O OMNI 3000 É UM OFTALMOSCÓPIO POCKET QUE VERDADEIRAMENTE CABE NO SEU BOLSO!!

- 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado
- Óptica selada à prova de poeiras
- Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos
- Cabeça em ABS, resistente à impactos
- Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado
- Clip de metal com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso
- Alimentação através de duas pilhas alcalinas tipo AA
- Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho
- Lâmpada Xenon Halógena ou LED, proporcionam luz mais branca e brilhante
  - » Lâmpada Xenon Halógena 2.5V
  - » Lâmpada LED 2.5V com vida útil de 50.000 horas

Disponível em 6 cores

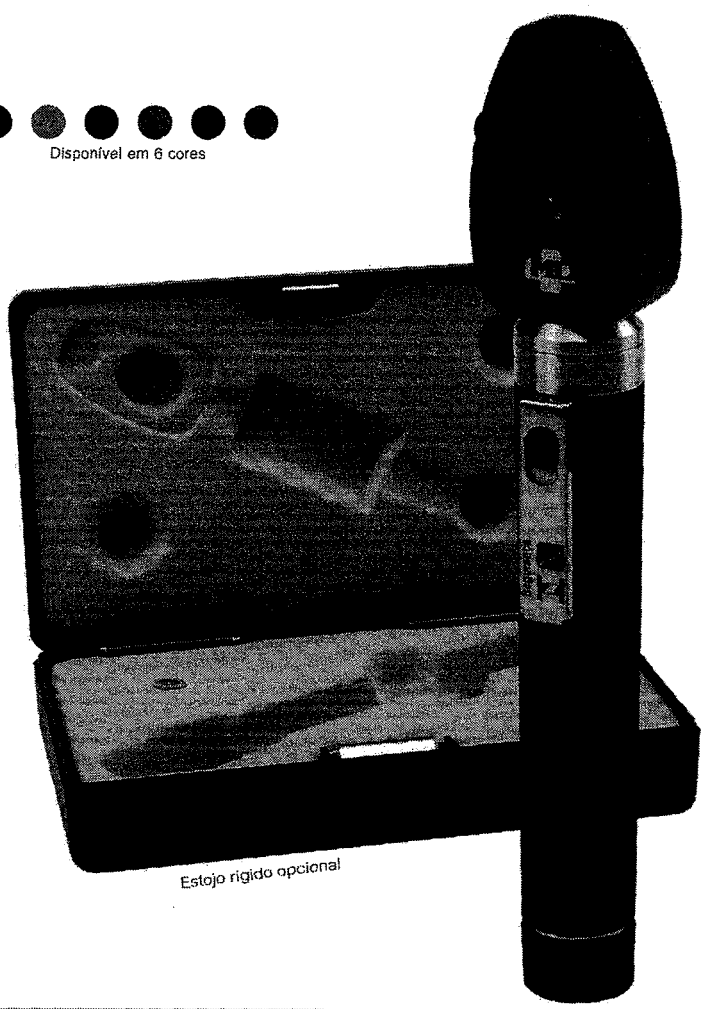

Estojo rígido opcional

5 aberturas selecionáveis

VÍDEO

◆> LINHA DIAGNÓSTICA OMNI 3000 MD®

Otoscópio Omni 3000

LED

O OMNI 3000 É UM OTOSCÓPIO POCKET QUE VERDADEIRAMENTE CABE NO SEU BOLSO!!

- Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento
- Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões
- Lente giratória permite instrumentação e amplo campo de visão com aumento de 3x
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional)
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos
- Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado
- Clip de metal com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA
- Lâmpada Xenon Halógena ou LED, proporcionam luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido
  - » Lâmpada Xenon Halógena 2.5V
  - » Lâmpada LED 2.5V com vida útil de 50.000 horas

Disponível em 6 cores

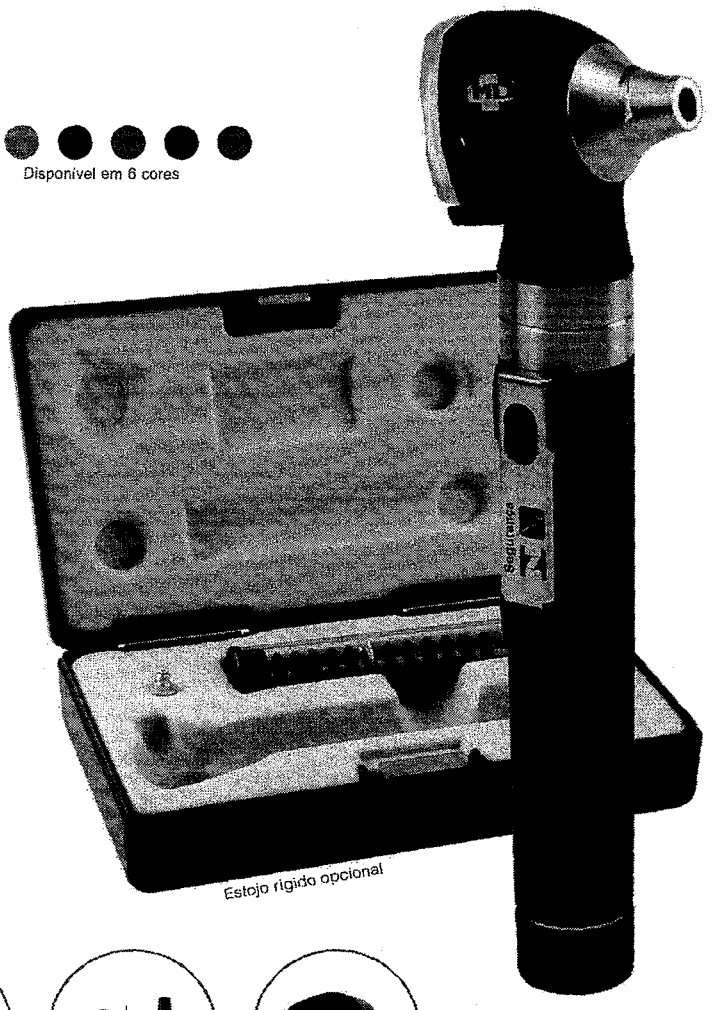

Estojo rígido opcional

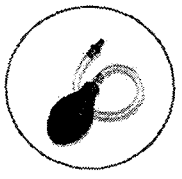

Pera insufladora (opcional)

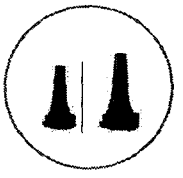

Espéculos disponíveis em diversos tamanhos

Iluminador de garganta (opcional)

VÍDEO

3878
9

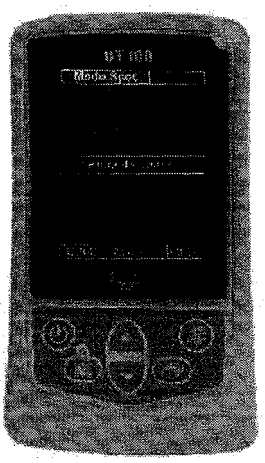

APRESENTAÇÃO BENEFÍCIOS

O UT-100 É O MAIS VERSÁTIL OXÍMETRO DISPONÍVEL, PERMITE APLICAÇÕES EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO COMO EMERGÊNCIAS, TRANSPORTES, CIRURGIAS E CONSULTÓRIOS

CARACTERÍSTICAS

- VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;
- TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL;
- POSSUI 5 FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO;
- INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS;
- ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;
- MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR;
- SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL);
- CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS;
- ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO;
- APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;
- SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR;
- SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL OPCIONAL;
- CERTIFICADO PELO INMETRO;
- GARANTIA: 1 ANO.

APLICAÇÃO

USADO COMO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO, COMO PARTE DA AVALIAÇÃO FÍSICA DO PACIENTE.

MARCA:MD

MODELO:UT100

QUADRO AVISO
Feltro

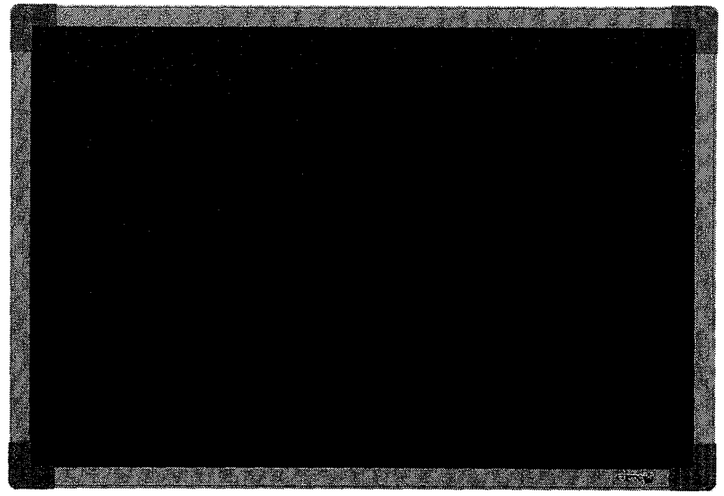

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 1.2 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QF9060	QF90601	90 x 60	6309412323 47
QF1290	QF12902	120 x 90	6309412323 54
QF1512	QF15123	150 x 120	6309412323 61
QF2012	QF20124	200 x 120	6309412323 78
QF2512	QF25125	250 x 120	6309412323 85
QF3012	QF30126	300 x 120	6309412323 92

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

Não incluso alfinete

GFX

QUADRO AVISO
Cortiça

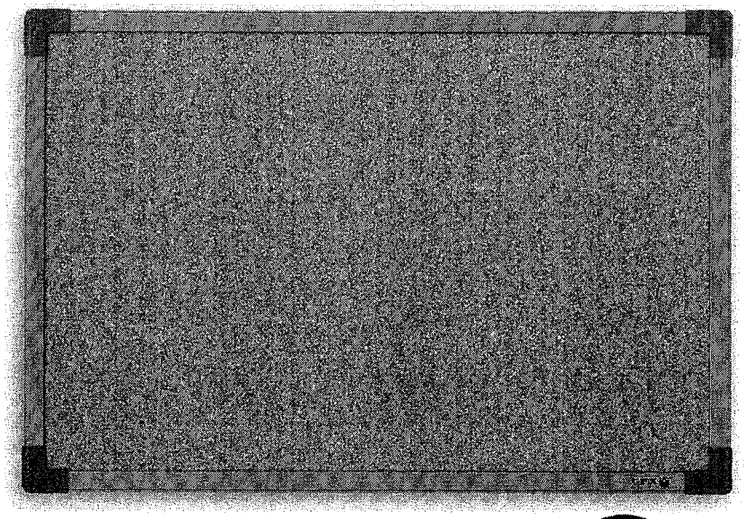

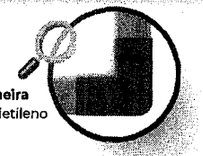

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 1.2 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QC9060	QC90601	90X60	6309412324 08
QC1290	QC12902	120X90	6309412324 15
QC1512	QC15123	150X120	6309412324 22
QC2012	QC20124	200X120	6309412324 39
QC2512	QC25125	250X120	6309412324 46
QC3012	QC30126	300X120	6309412324 53

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

Não incluso alfinete

GFX

3.8.29

RECOMENDAÇÕES DE USO PARA QUADROS BRANCOS

- Para **evitar manchas**, retirar a escrita dos quadros logo após o uso.
- Para limpar, utilizar sempre uma **flanela macia** e **limpa**.
- Utilzar somente **marcadores específicos**, de boa qualidade, para quadros.
- **Não utilizar** marcadores permanentes.
- **Não utilizar** produtos químicos para limpeza..

CONFIGURAÇÕES DO QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO | FÓRMICA

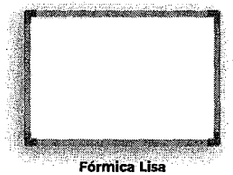

Fórmica Lisa

Quadriculado

Magnético

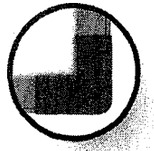

Cantoneira

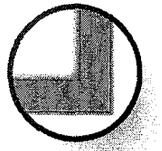

Canto Reto

FSC®

Uso de madeira de área reflorestada

QUADRO BRANCO UV | MDF
Econômico

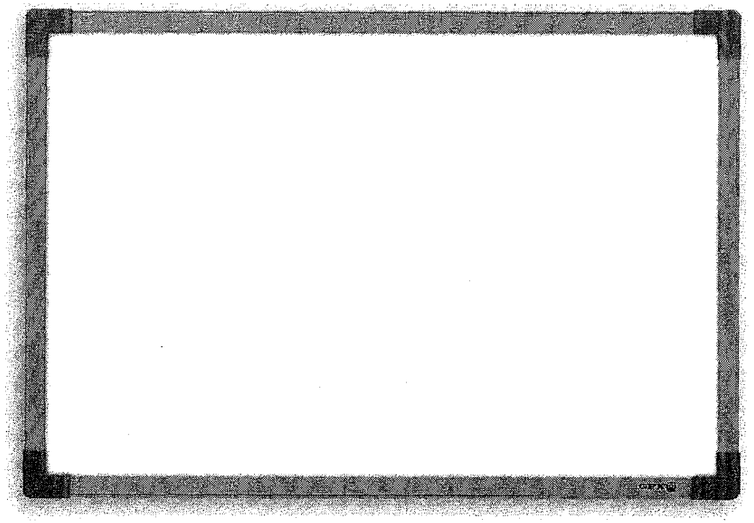

Chapa de **fibra de madeira** 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco lousa brilhante.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 1.2 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em toda extensão do quadro em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Não incluso canetas

Cantoneira em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QE9060	QE9061	90 x 60	6309412319 82
QE1290	QE1291	120 x 90	6309412319 99
QE1512	QE1513	150 x 120	6309412320 02
QE2012	QE2013	200 x 120	6309412320 19
QE2512	QE2513	250 x 120	6309412320 26
QE3012	QE3013	300 x 120	6309412320 33

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

3.880

3881
B-8

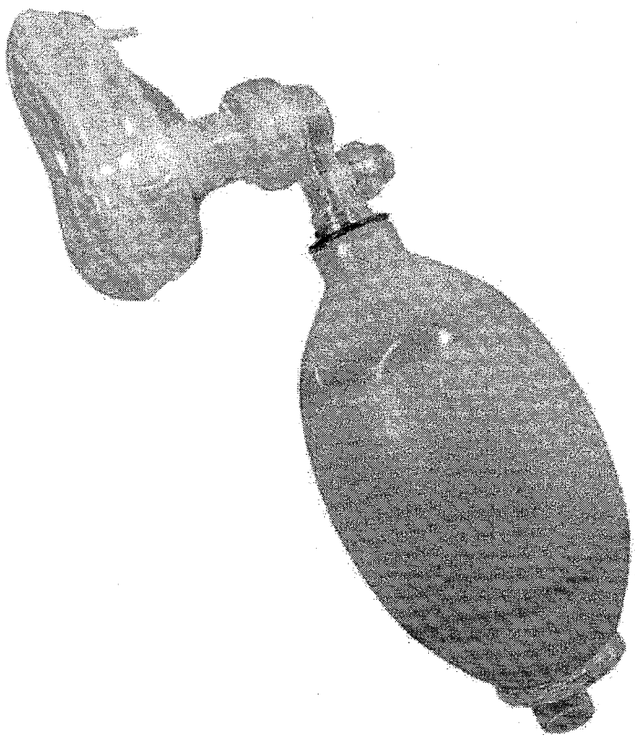

38824

Reanimador Manual MD Adulto de Silicone Completo

O ambu reanimador tem como finalidade promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão. Utilizado principalmente na ausência de respiração natural, geralmente causada por infarto, afogamento, asfixia por substância tóxica, entre outros.

Características do produto:

- Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento;
- Os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento;
- O balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos;
- Máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração;
- Almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto;
- Anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais.
- A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição;
- Possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio;
- Pode ser montado e desmontado facilmente;
- Reutilizável;
- Produto autoclavável.

Garantia de 01 ano.

3885
D

REANIMADOR PULMONAR NEONATAL, COM SISTEMA DE PRESSÃO CONTROLADA, ADEQUADO PARA REANIMAÇÃO NEONATAL EM UNIDADES HOSPITALARES. DEVE SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: VÁLVULA CONTROLADORADE PRESSÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO AJUSTÁVEL (PIP E PEEP); FLUXÔMETRO COMPATÍVEL COM REDE DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0 A 15 L/MIN; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; MÁSCARAS FACIAIS EM SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHOS NEONATAL E PREMATURO (MÍNIMO DOIS TAMANHOS); CONJUNTO DE TUBOS E CONEXÕES COMPATÍVEIS COM USO NEONATAL, EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE OPERAÇÃO SEGURA PARA NEONATOLOGIA (PRESSÃO DE PICO AJUSTÁVEL ENTRE 15 A 40 CMH2O E PEEP AJUSTÁVEL DE 0 A 10 CMH2O); EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA E COMPATÍVEL COM AS NORMAS DA ABNT E RDC VIGENTE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS HOSPITALARES.

MD

AMBU

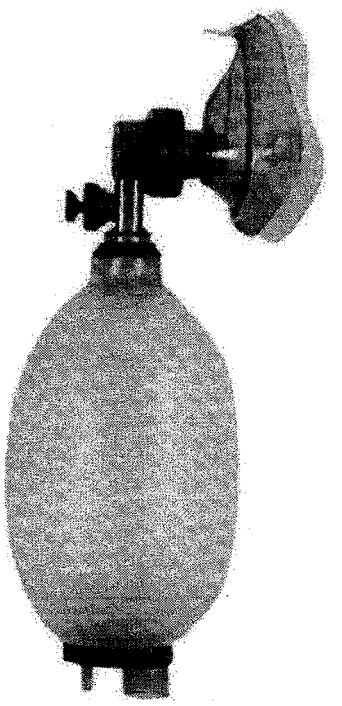

3886
9

3887

Características

Marca	Modelo
G-Tech	sem contato

Tipo de termômetro Digital

Zona de aplicação Testa

Kit Não

Descrição

Termômetro Digital De Testa Sem Contato Infravermelho G-tech

O Termômetro Digital Sem Contato G-Tech possui a tecnologia Touch Free, bastando aproximar o sensor da testa para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, tornando a medida muito mais conveniente, higiênica e rápida, com toda a segurança de um produto clinicamente validado.

Com o sistema Color Glow, o termômetro emite cores no visor para alertar se há ou não estado febril. As temperaturas aferidas ainda são armazenadas na memória, permitindo um acompanhamento preciso das variações de temperatura.

-Touch Free - Sem contato;
-Mais prático e higiênico;
-3 em 1: Medição de temperatura: corpórea, ambientes e superfícies;
-Infravermelho - medição instantânea.

Garantia de 1 ano para defeitos de materiais e mão de obra, com apresentação da nota fiscal de compra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Visor Color Glow, display do termômetro muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura:
=37,5°C - Verde;
>37,5°C - Vermelho.
-Alarme de febre;
-30 memórias;

3888
3.9

Conteúdo da Embalagem:
-01 Termômetro infravermelho;
-02 Pilhas AAA;
-01 Manual de instruções.

Registro ANVISA Nº: 80275319007

ARMÁRIOS

TM 001

ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS

Construído em chapa de aço com pintura eletrostática após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e 03 prateleiras removíveis. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,95 x 1,10 x 0,40 m.

OPÇÕES: outras dimensões, cores e número de prateleiras variáveis.

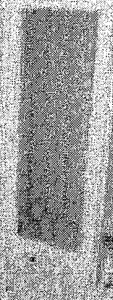

TM 002

ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,45 x 0,40 m.

OPÇÕES: cores em vidros de espessuras variáveis.

TM 003

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,70 x 0,45 m.

OPÇÕES: Letreiro em vidros de espessuras variáveis.

BERÇOS

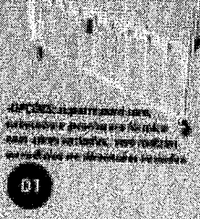

TM 004

BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM GRADES REGULÁVEIS

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço semifurado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios com trava em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649008). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,80 m.

OPÇÕES: acompanham com colchonete e proteção em lonaline sem cabeceira, com grades reguláveis em diversidade de medida.

TM 005

BERÇO RN COM CUNA EM ACRÍLICO

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, movimentos tipo basculante e trendelenburg, cuna em acrílico, pés providos com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589545008). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75 m.

OPÇÕES: Berços para necessidades particulares, com rodízios, cromados e pintados em dimensões variadas.

FICHÁRIO COM 3 GAVETAS

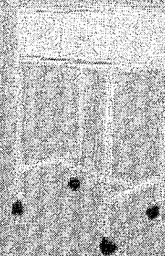

TM 032

Estrutura em perfilados e chapa de aço carbono com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, puxadores em ABS e fechadura tipo Yale, intercambiável por cópias. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,52 x 0,48 x 0,90 m.

OPÇÕES: número de gavetas variável, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 033

HAMPER COM RODÍZIOS

Confeccionado em tubos soldados de aço carbono, pés providos com rodízios, pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,65 m.

OPÇÕES: recibo em algodão cru, sem ANVISA, cromado, rodízios em dimensões variadas.

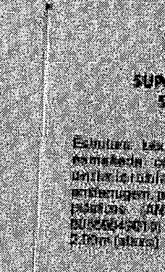

TM 058

SUPORTE PARA SORO SEM RODÍZIOS

Estrutura tubular com 4 ganchos confeccionada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO 80589649018). Dimensões aproximadas: 2,00 m (altura).

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variados.

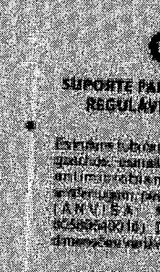

TM 059.1

SUPORTE PARA SORO COM HASTE REGULÁVEL COM RODÍZIOS

Estrutura tubular com haste regulável e 4 ganchos cromados, pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, para medicação com bureta. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649018). Dimensões aproximadas, dimensões variáveis de 1,50 a 2,10 m.

OPÇÕES: sem rodízios, rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variados, haste cromada.

TM 063

COLCHÃO HOSPITALAR

OPÇÕES: dimensões variadas e outras densidades.

Revestimento em napa (courvin) na cor azul, resistente, sem ftalatos, placa de espuma 100% poliuretano D28, antichama, antifungo, antialérgico. Dimensões aproximadas: 0,85 x 1,90 x 0,12 m.

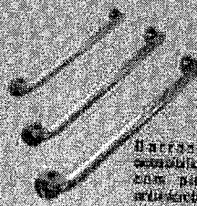

TM 063

BARRAS DE APOIO

Barras de apoio para acessibilidade, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Fixação nas paredes com buchas que acompanham o produto.

OPÇÕES: dimensões variadas.

3.889

DIVERSOS

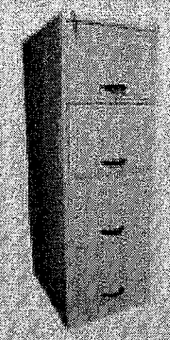

TM 004

ARQUIVO COM 4 GAVETAS

Estrutura em chapa de aço carbono com pintura eletrostática e tratamento antiferrugem, puxadores em ABS (s) aço cromado e fechadura tipo Yale com tratamento sequencial (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,38 x 0,45 x 0,60 m.

OPÇÕES: número de gavetas variável.

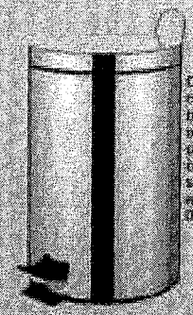

TM 008

BALDE A PEDAL INOX

Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, balde plástico externo com alça e tampa acionada a pedal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,45 x 0,60 m.

OPÇÕES: capacidade e dimensões variadas.

TM 011.1

BIOMBO DUPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por duas folhas giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,78 x 1,60 m.

OPÇÕES: rodízios, sem tecido, outros tipos de tecidos.

TM 012.1

BIOMBO TRIPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por três folhas duplas giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,20 x 1,80 m.

OPÇÕES: rodízios, com tecido, outros tipos de tecidos.

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TM 013

Construída em tubo tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem com altura regulável de 0,80 a 1,20 m, após para braço tipo concha em chapa de aço estampado acolchoados, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: nº CADASTRO - 80580640002). Dimensões aproximadas: altura regulável 0,80 a 1,20 m.

OPÇÕES: cores de napa variadas, ferro e bolsa cromados.

ESCADA COM 2 DEGRAUS TM 031

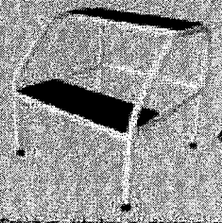

OPÇÕES: Capacidade de carga variável.

Estrutura tubular e degraus em chapa de aço estampados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com borracha antiderrapante e pés protegidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.

TM 010

BERÇO SIMPLES PARA RECÉM-NASCIDO

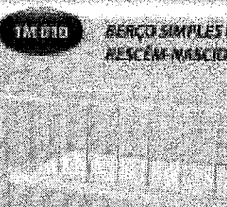

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO - 80588849[illegible]). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,60 x 0,79 m.

OPÇÃO: com rodízios dianteiros giratórios e superfície lisa.

CADEIRAS E POLTRONAS

TM 007

BANQUETA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM RODÍZIOS

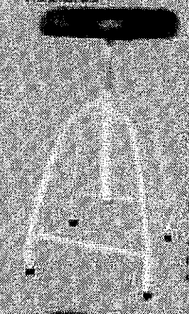

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável com variação de 0,50 m a 0,65m, assento giratório, revestido em courvin, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,30 x 0,30 x 0,44 m.

OPÇÕES: Assento estofado com rodízios em dimensões variadas, cores de napa variadas.

TM 014

CADEIRA DE AÇO

Estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço estampado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,50 x 0,90 m.

TM 015

CADEIRA DE RODAS EM AÇO

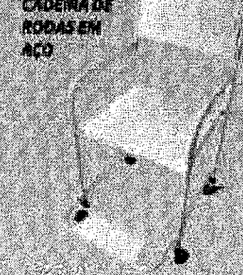

OPÇÕES: Assento acolchoado, com de napa variadas, suporte para soro articulado ou manual, rodízios em diâmetros variados.

TM 016

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestida com espuma e courvin na cor preta, freios, regulagem para apoio dos braços e telhas emborrachadas e almofadadas, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO - 80539649[illegible]). Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,55 x 0,90m.

OPÇÕES: Assento estofado, cores de napa variadas, ferro e bolsa cromados.

3.890

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 061 Cama Maca Hospitalar com Grades em Inox

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" e 1,2mm. Cabeceira e pés em tubos de 1" e 1,2mm. Grades em tubos de 1" e 1,2mm, com altura de 40cm (15,75 polegadas). Articulações reguláveis por excêntricos. Cantos internos em tubo de aço inoxidável de 1" e 1,2mm. Acompanha rodízios de 3" com freio.

É construída sob medida, conforme a altura do paciente. Produzida em 2 partes com emenda central. (ARTIGO CADASTRO EXPORTAÇÃO).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,10m x 0,80m x 0,80m

TM 063 Carro de Transporte de Bandejas

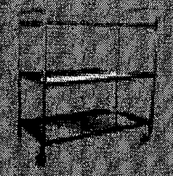

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" e 1,2mm, com pintura eletrostática preta. Possui prateleiras em grade de aço inoxidável, de 0,70mm e com espaçamento entre grades de 2,5cm, para acomodar bandejas de 2 tamanhos diferentes.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90m x 0,60m x 0,80m

TM 075 Carro Catalético

Estrutura construída em tubos redondos em aço inoxidável de 1" e 1,2mm. Tampo basculante em chapa de aço inoxidável com cinco furos de 4" para acomodação de cuias e apoios em cabeceira e pés em chapa de aço inoxidável com 1,2mm de espessura. Suporte para soro e 2 tomadas de oxigênio. Rodízios de 3" com freio.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,48 x 0,90 x 0,80m

TM 076 Carro para Transporte de Roupa Limpa em Saco

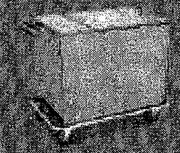

Estrutura construída em chapa de aço inoxidável com 1,2mm. Tampo basculante com dobradiças para abertura. Alça para empurrar. Rodízios com giro de 360°. Cesto interno para acondicionamento de roupas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 x 0,90 x 0,80m

TM 079 Mesa de Passar Comadre/Papagaio

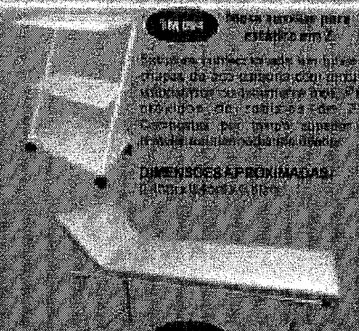

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" e 1,2mm, com duas chapas articuladas em aço inoxidável com 0,70mm de espessura, com pintura eletrostática preta. Possui prateleira para material hospitalar, com 0,70mm de espessura. Rodízios de 3" com freio.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,10m x 0,60m x 0,80m

TM 084 Mesa apoio para cadeira em Z

Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono com pintura eletrostática preta. Pés em chapa de aço carbono com 2" de comprimento por tampo superior e inferior em madeira compensada.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40m x 0,40m x 0,70m

TM 088 Mesa Auxiliar

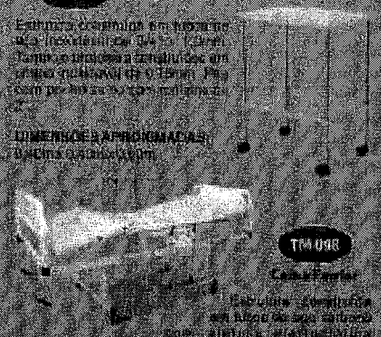

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" e 1,2mm. Tampo basculante em chapa de aço inoxidável de 0,70mm. Rodízios com giro de 360° com freio.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40m x 0,60m x 0,80m

TM 098 Cabideiro

Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono com pintura eletrostática preta. Cabideiro com 6 ganchos em aço inoxidável. Acompanha rodízios de 3" com freio. Fixação no piso com chumbadores. Opcional: Mesma peça em Aço Inox 304 com acabamento polido. Peça pode ser produzida em diferentes medidas. (ARTIGO CADASTRO EXPORTAÇÃO).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,10m x 0,60m x 0,80m

TM 089 Mesa Cabeceira para Refeição no Leito

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" e 1,2mm. Tampo basculante em chapa de aço inoxidável com 0,70mm de espessura, com porta-garrafa e cuia em furo com diâmetro de 4". Rodízios de 3" com freio. Rodízios de borracha com freio em 2 unidades.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40m x 0,60m x 0,80m

TM 097 Mesa para Exame Ginecológico Leito

Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono com pintura eletrostática preta. Tampo em chapa de aço inoxidável com 0,70mm de espessura, com furo para assento de fezes e furo para suporte de perneiras. Acompanha 2 perneiras em chapa de aço inoxidável com 0,70mm de espessura. Rodízios de 3" com freio. Opcional: Mesma peça em Aço Inox 304 com acabamento polido. Peça pode ser produzida em diferentes medidas. (ARTIGO CADASTRO EXPORTAÇÃO).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60m x 0,60m x 0,80m
Obs: SOB CONSULTA OUTRAS MEDIDAS.

TM 064 Mesa de Mayo

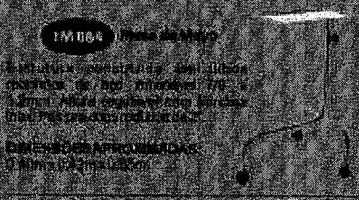

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável 304 com 1,2mm. Mesa organizadora com tampo inox 304 com 0,70mm de espessura.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80m x 0,40m x 0,80m

TM 091 Negatoscópio

Estrutura construída em chapa de aço carbono pintura eletrostática preta, com chapa de aço inoxidável. Negatoscópio fluorescente com 2 luzes. Acompanha 2 chaves de fenda para abertura da tampa. Fornecido em 127V ou 220V.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
1 LUZ: 0,40 x 0,30 x 0,10m
2 LUZES: 0,60 x 0,30 x 0,10m
3 LUZES: 1,00 x 0,30 x 0,10m

TM 090 Biombo de Aço Inox 304

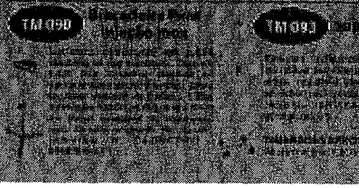

TM 093 Suporte para Soro

TM 092 Refletor Parabólico

01

02

TM 062 Escada de 2 Degraus

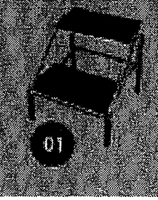

Estrutura construída em tubo redondo de aço carbono de 1" e 1,2mm. Degraus em chapa de aço carbono com 0,70mm de espessura. Pintura eletrostática preta. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40m x 0,40m x 0,60m

TM 074 Escada de Corte

Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono com pintura eletrostática preta. Degraus em chapa de aço carbono com 0,70mm de espessura. Pintura eletrostática preta. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40m x 0,40m x 0,60m

TM 069 Mesa Cirúrgica Para Ortopedia

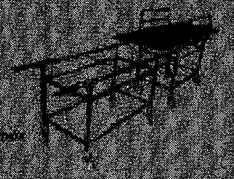

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" e 1,2mm. Tampo em chapa de aço inoxidável com 0,70mm de espessura, com furo para assento de fezes e furo para suporte de perneiras. Acompanha 2 perneiras em chapa de aço inoxidável com 0,70mm de espessura. Rodízios de 3" com freio. Opcional: Mesma peça em Aço Inox 304 com acabamento polido. Peça pode ser produzida em diferentes medidas. (ARTIGO CADASTRO EXPORTAÇÃO).

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60m x 0,60m x 0,80m
Obs: SOB CONSULTA OUTRAS MEDIDAS.

1882

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081 Carro Maca Hospitalar com Grades em Inox

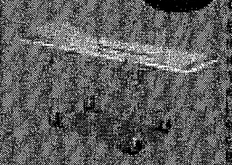

Estrutura reforçada em tubos redondos de aço inox 304 de 1" e 1,5mm. Leito reforçado em chapa de aço inox 304 com colchão de espuma de densidade 26 e 10cm de espessura, revestido em courvin. Grades laterais em aço inox 304 com acionamento mecânico. Rodízios giratórios de 5" com freio.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 x 0,60 x 0,80m.

TM 083 Carro de Transporte de Bandeja

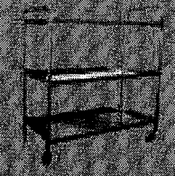

Estrutura construída em tubos redondos de 1" e 1,5mm com tampo e prateleira intermediária em chapa de aço inox 304 de 0,8mm, ambos com cantos arredondados. Dois pára-choques de borracha. Rodízios giratórios de 3" com freio.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 x 0,80 x 0,90m.

TM 075 Carro Curativo

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável 304 de 1" e 1,5mm. Tampo e prateleira inferior removíveis em chapa de aço inox 304 de 0,8mm. Rodízios giratórios de 3" com freio, sendo dois com sistema de trava.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,70 x 0,50 x 0,85m.

TM 076 Carro para Transporte de Roupa Limpa ou Suja

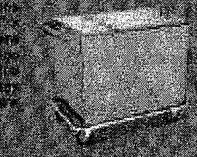

Estrutura construída em chapa de aço inoxidável com 1,5mm, sendo dois gabaritos para fixação de sacos plásticos. Rodízios giratórios de 5" com freio, sendo dois com sistema de trava.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60 x 0,80 x 0,85m.

TM 079 Mesa de Exame Clínico Ginecológico

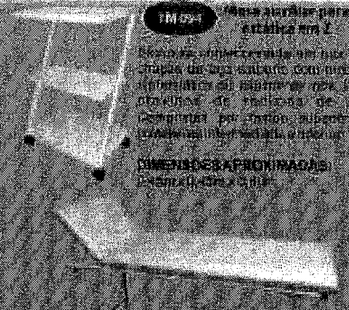

Este produto é composto por duas peças: a base e o tampo. A base é construída em tubos redondos de aço inox 304 de 1" e 1,5mm, com sistema de regulagem de altura através de pistão a gás. O tampo é construído em chapa de aço inox 304 de 0,8mm, com estofamento em espuma de densidade 26 e 5cm de espessura, revestido em courvin. Possui também perneiras em tubos redondos de aço inox 304 de 1" e 1,5mm, com sistema de regulagem de altura através de pistão a gás. Acompanha 1 (um) par de estribos

CARRO MACA COM GRADES, CABECEIRA REGULÁVEL E SUPORTE PARA SORO

TM 027

OPÇÕES: rodízios reforçados, rodízios com freio, rodízios em dimensões variadas, colchão para maca, cabeceira removível, com grades.

Construída em estrutura tubular e em chapa zincada, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés providos de rodízios com freios em cruzeta, tudo em chapa de aço zincado; cabeceira regulável por meio de manivela. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589490001. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,62 x 0,80 m.

CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA

TM 028

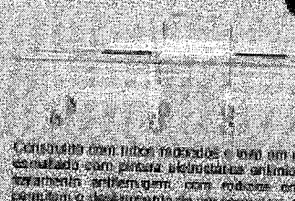

Construído com tubos redondos e com um grupo de aço zincado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com rodízios em nylon com perfeito deslizamento de um corpo para outro, evitando com isso, pelo produto de contágio. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589490005). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,80 m.

OPÇÕES: rodízios em dimensões variados, suporte para soro removível, em grades.

CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS

TM 029

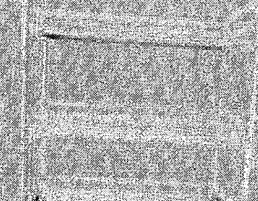

OPÇÕES: maior número de bandejas, medidas em dimensões variadas.

Estrutura tubular, tampo e duas prateleiras em chapa de aço com vértices, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Prateleiras em toda a volta, pés providos de rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,50 x 0,90 m.

CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO

TM 030

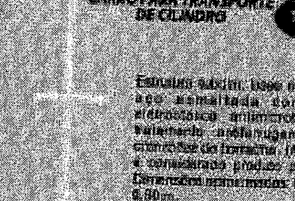

Estrutura tubular, base em chapa de aço zincada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Provido com suporte de fornecer. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,70 x 0,80 m.

OPÇÕES: rodízios em dimensões variados.

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA

TM 029

Construído em chapa de aço zincado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tampo com abertura por dobradiças. Aros para deslocamento e parachoques. Rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,85 m.

OPÇÕES: dimensões e rodízios em dimensões variados.

MACA DE RESGATE E SALVAMENTO

TM 035

Confeccionada em compensado de 20 mm, acabamento com resina e verniz, resistente a umidade. Acompanha 03 cintos de segurança. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589490002). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,50 m.

MACA DOBRÁVEL COM LONA

TM 036

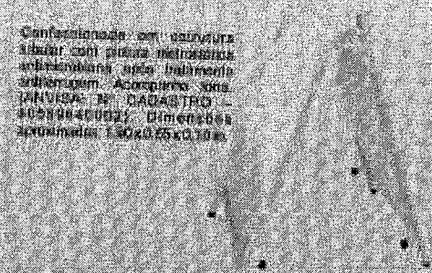

Confeccionada em estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Acompanha sem. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589490003). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,65 x 0,10 m.

MESA ANTROPOMÉTRICA

TM 037

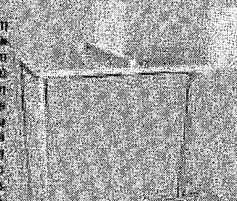

Confeccionada em tubos redondos de aço, feito em chapa de aço zincada com suporte de medição. Pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589490004). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,50 x 0,90 m.

OPÇÕES: rodízios em dimensões variados e prateleiras.

MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 COM TAMPO E PRATELEIRA SEM RODÍZIOS

TM 039

Estrutura tubular, tampo e prateleira em chapa de aço zincada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,80 m.

OPÇÕES: dimensões variadas, retirada de prateleiras variadas, com rodízios, rodízios em dimensões variados e variados.

MESA AUXILIAR PARA ANESTESIA

TM 040

Estrutura tubular, tampo, prateleira e grade confeccionados em chapa de aço zincada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,80m.

OPÇÕES: dimensões variados, número de gavetas variados, fechadura, com rodízios, rodízios em dimensões variados.

MESA SEMICIRCULAR COM RODÍZIOS E 2 PRATELEIRAS

TM 041.1

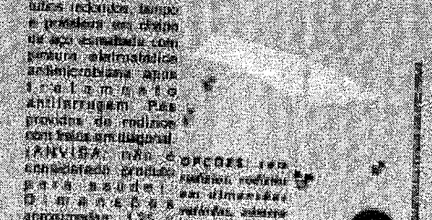

Confeccionada em tubos redondos, tampo e prateleira em chapa de aço zincada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,40 x 0,85 m.

OPÇÕES: tipo e número variável de prateleiras variadas, com rodízios em dimensões variados.

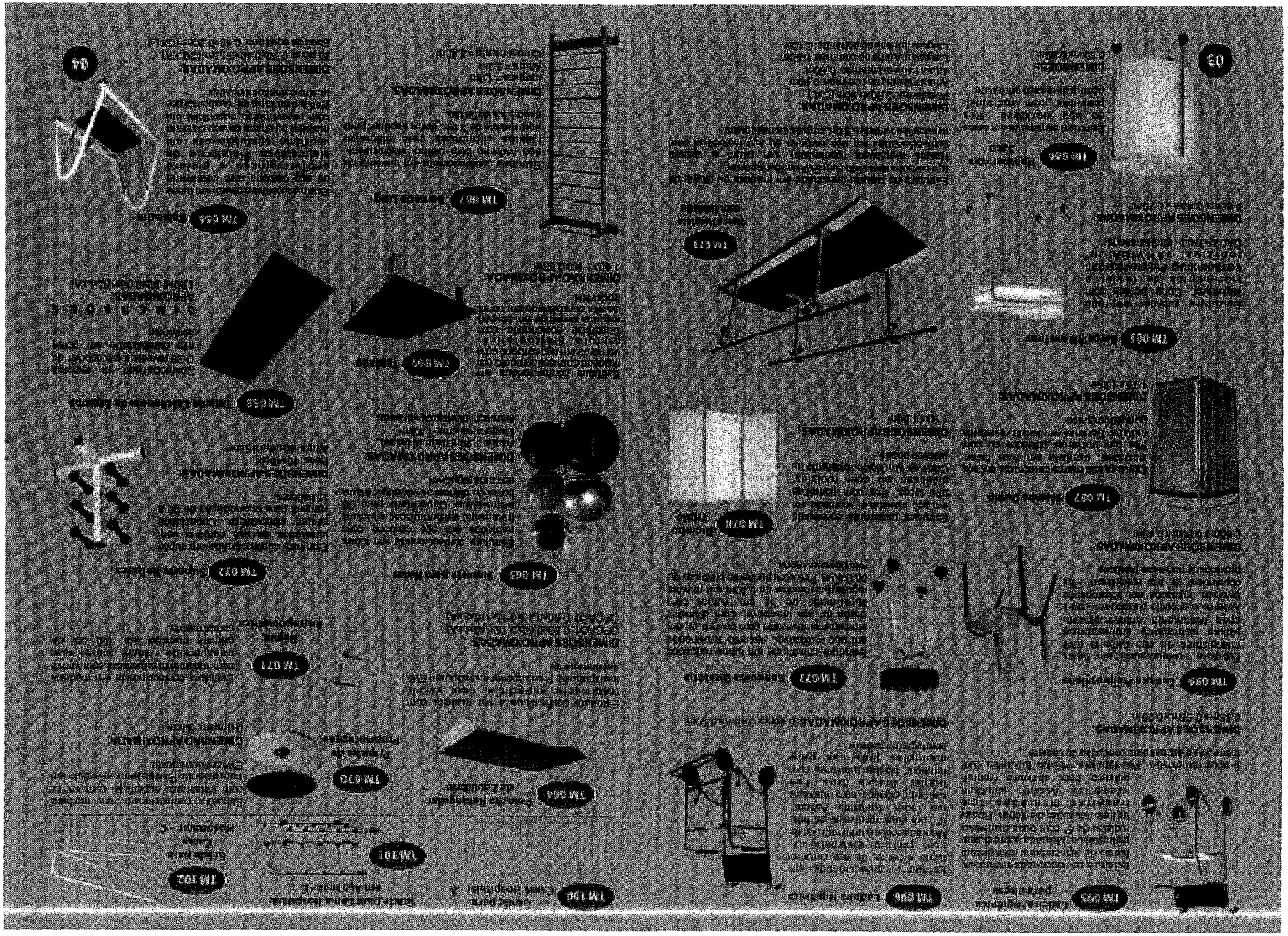

TM 057

POLTRONA RECLINÁVEL

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com assento, encosto e braços estofados revestidos em courvin, com extensão dos pés consumida à indicação do usuário, permitindo várias posições, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto com validade). Dimensões aproximadas: 1,00 x 0,60 x 0,45m.

OPÇÕES: courvin em apresentações.

TM 057.1

POLTRONA RECLINÁVEL PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com assento, encosto e braços estofados revestidos em courvin, com extensão dos pés concomitante à indicação do usuário, permitindo várias posições, pés revestidos com ponteiras plásticas. Potente regulagem para altura dos braços revestida em courvin. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640005) Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,60 x 0,45 m.

OPÇÕES: cores de courvin variadas.

TM 034

LONGARINA 3 LUGARES

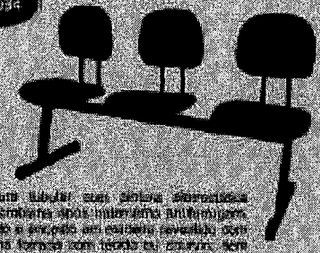

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em estofado revestido com courvin fornecido com tecido ou courvin, com braços, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto com validade). Dimensões aproximadas: 0,53 x 1,20 x 0,90cm.

OPÇÕES: número de courvin variados, assento em polipropileno de cores variadas, braços.

TM 048

DIVÃ MALA TRANSPORTÁVEL

Estrutura tubular dobrável com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, tubo estofado revestido em courvin sobre estrutura de madeira, pés revestidos com ponteiras plásticas e alça para transporte. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001) Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 m.

OPÇÕES: suporte (rolo) cabeceira para cabeça, courvin de cores variadas.

TM 049

MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO

OPÇÕES: rodízios, cores de courvin variadas.

Gabinete revestido em chapa de aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com 03 gavetas e 02 portas, tubo estofado revestido em courvin, cabeceira regulável através de cremalheira, suporte para lençol descartável, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 0,80 m.

MESA PARA EXAME CLÍNICO ACOLCHOADA E DESMONTÁVEL

TM 047

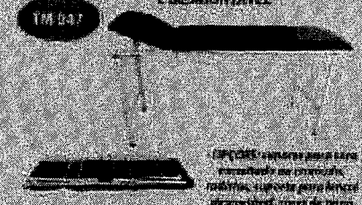

OPÇÕES: courvin para cabeceira em courvin, rodízios, suporte para lençol descartável, cores de courvin variadas.

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de cremalheira, tubo estofado revestido em courvin, pés revestidos com ponteiras plásticas. Partes desmontáveis com mesa lateral e armazenamento de rodízio (tipo mordagem), ponteiras para fixação das partes. Acionar (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 0,80 m.

MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO ACOLCHOADA

TM 051

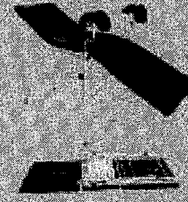

OPÇÕES: courvin com barra removível, rodízios, suporte para lençol descartável, barra fixa, cores de courvin variadas.

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, tubo estofado revestido em courvin, dividido em 3 seções, 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira, par de suporta pernas e gaveta para escoamento de líquidos, pés revestidos com ponteiras plásticas. Pernas desmontáveis para melhor transporte e armazenamento e de fácil montagem, ponteiras para fixação das pernas fixadas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640003). Dimensões aproximadas: 1,40 x 0,55 x 0,80 m.

CAMAS

CAMA FAWLER COM GRADE E SEM RODÍZIOS

TM 017.1

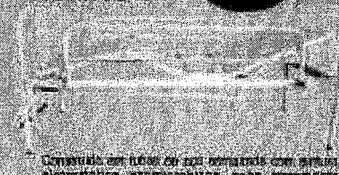

Construído em tubos de aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e pesseira desmontáveis movimento (grade, sem haste e manivela) acionado por manivela, presa (duas laterais removíveis (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,45m.

OPÇÕES: com grades, com rodízios com dimensões variadas, cabeceira e pesseira em fórmica nas cores variadas, suporte para soro.

CAMA FAWLER COM GRADE COM RODÍZIOS CABECEIRA E PESEIRA EM FÓRMICA

TM 017.3

OPÇÕES: com ou sem, com rodízios, cabeceira em tubos de aço, fórmica em cores variadas, suporte para soro, rodízios em dimensões variadas.

Construído em tubos de aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e pesseira desmontáveis, com acabamento em fórmica, vedados com tampa em alumínio. Mecanismo movimenta grade (sem haste e manivela) acionado por manivelas, presa (duas laterais removíveis). (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,45m.

MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO LUXO

TM 051

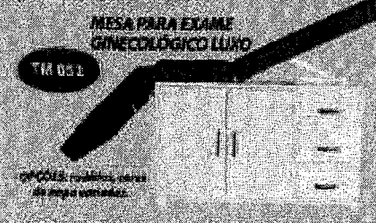

OPÇÕES: rodízios, cores de courvin variadas.

Gabinete revestido em chapa de aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com 03 gavetas e 02 portas, tubo estofado revestido em courvin, dividido em 03 seções, 01 fixa e 02 com movimentos através de cremalheiras, par de porta ceroa acionado, gaveta para escoamento de líquidos e suporta para lençol descartável. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,80 x 0,80 m.

MESA PARA PARTOS

TM 053

OPÇÕES: cores de courvin variadas.

Estrutura tubular em aço carbonado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, grades laterais, cabeceira (pés) e encosto(s) através de manivelas, tubo estofado revestido em courvin, assentamento por de cerâmica cromadas, pés revestidos com ponteiras plásticas em uma das cabeceiras, com fácil acionamento da cabeceira fixos em degrau. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80580640001). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,80 x 0,90 m.

03

08

3895

TM 043

MESA CABECEIRA COM GAVETA E PORTA

Estrutura em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta e porta com puxadores plásticos e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,46 x 0,80 m.

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, mais gavetas, fechadura.

TM 044

MESA CABECEIRA COM 01 GAVETA E PRATELEIRA

Estrutura em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta com puxador plástico e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,46x0,80 m.

- OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, mais gavetas, mais prateleiras.

TM 045

MESA DE MAYO COM RODIZIOS

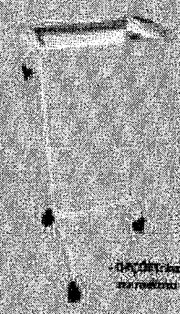

Confeccionada em tubos redondos com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, bandeja em aço inoxidável, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,42x0,85 m.

- OPÇÕES: borda chanfrada, com rodízios, com rodízios em dimensões variadas.

TM 046

MESA PARA EXAME CLÍNICO EM CHAPA

Estrutura tubular leito em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de cremalheira, pés revestidos com ponteiras plásticas (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589640001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,65 x 0,80 m.

- OPÇÕES: suporte para soro e estrutura de travessa, rodízios em dimensões variadas, suporte para haste lateral, colchonete.

TM 054

MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO

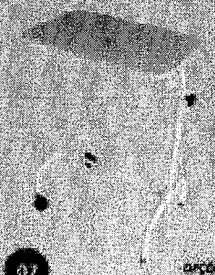

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável, tampo em madeira revestido em fórmica, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,57 x 0,78 m.

- OPÇÕES: bordas chanfradas com ou sem furos variados.

TM 055

MESA SECRETÁRIA COM 3 GAVETAS

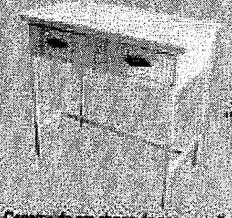

- OPÇÕES: fechadura, gavetas variadas, fechadura.

Construída em chapa de aço esmaltada e estrutura tubular com pinturas eletrostáticas antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,50 x 0,80 m.

TM 038

CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO (UTI)

OPÇÕES: cabeceira e pedeira em furos, com ou sem rodízios, cabos em diversas cores.

Estrutura tubular e leito em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, no sentido cabeça e pés (movimento acionado por motores), cabeceira e pedeira removíveis em tubos redondos, grade com ajuste, com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589640001). Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,90 x 0,75m.

TM 039.1

CAMA HOSPITALAR SIMPLES

OPÇÕES: cabeceira e pedeira em furos, com ou sem rodízios, cabos em diversas cores, colchonete, grade com furos variados, grade pantográfica.

Confeccionada em tubos e chapa de aço esmaltados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e pedeira decorativas com grades laterais horizontais, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589640001). Dimensões aproximadas: 1,91x0,90 x 0,95m.

CARROS

TM 023

CARRO CURATIVO COM SUPORTE PARA BACIA E BALDE

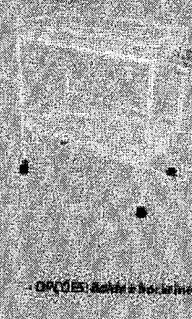

Confeccionado em tubos de aço, tampo superior e inferior com varandas em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,80 x 0,83 m.

- OPÇÕES: Balde e bacia inox.

TM 023

CARRO DE EMERGÊNCIA

Construído em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem com 4 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos, tampo superior em chapa de aço para apoio de desfibrilador ou cardioversor, pés providos de rodízios com trava em diagonal, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, lâmpada de emergência, suporte para filme de raio-x. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,55 x 1,10 m.

OPÇÕES: suporte para soro cromado, fechaduras, divisórias em cores variadas, número de gavetas e divisórias variadas, cilindro de oxigênio, cilindro de emergência, suporte para filme de raio-x, rodízios em dimensões variadas.

TM 024

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA

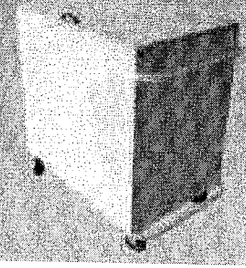

Construído em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tampo com abertura por dobradiças. Aros para deslocamento e para choques. Rodízios com trava em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,85 m.

OPÇÕES: dimensões e rodízios em dimensões variadas.

3896

VENTILADORES MESA COLUNA E PAREDE

LINHA NEW

3.897
$

ECONÔMICO
Ventilador **Classe A**, com baixo consumo de energia

HÉLICES EM PLÁSTICO
Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor

PINTURA ELETROSTÁTICA
Grade e haste com pintura de alta resistência

OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA
Oscilação horizontal pode ser ativada ou desativada

INCLINAÇÃO REGULÁVEL
Pode ser ajustada de acordo com a necessidade

VELOCIDADE DESLIZANTE
Controle de velocidade na capa protetora do motor do ventilador nos modelos Mesa e Coluna

CHAVE DE PARede
Controle de velocidade em chave para fixação na parede no modelo Parede

ALTURA AJUSTÁVEL
Coluna 50cm 115cm a 170cm
Coluna 60cm 120cm a 175cm
No modelo Coluna

- Certificação Inmetro
- Garantia 12 Meses
- Produto Nacional

AOC • Roku TV

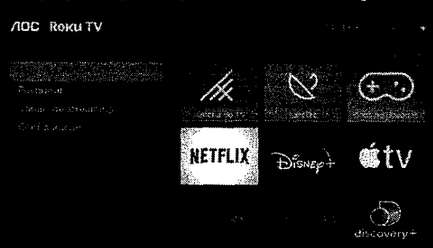

Série 6125
50”

Características	**Modelo**	**50U6125/78G**
	Tamanho de tela	**50"**
	Tipo de painel	DLED - VA
	Design	Sem bordas
	Resolução do painel	4K UHD
	Frequência	60Hz
	Proporção de tela	16:9
	Ângulo de visão	178°
	Brilho	230 cd/m²
	Taxa de contraste dinâmico	1.200.000
	Tempo de resposta	<8 ms
	Resolução de display suportada (inputs de vídeo)	640x480 - 60Hz | 576p - 50Hz | 720p - 50/60Hz | 1920x1080p - 24/25/30/50/60Hz | 2560x1440 - 60Hz | 3840x2160p - 24/25/30/50/60Hz
	Input Lag	<20 ms
	HDR	HDR10/HDR10+/HLG/Dolby Vision
Som	Potência de Áudio (RMS)	20W
	Configuração dos alto-falantes	10W x 2
	Sistema dos alto-falantes	2.0 Downfiring Box
	Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.)	Dolby Atmos
Conectividade	Conexões	4 HDMI / 2 USB / 1 antena RF / 1 Ethernet RJ-45 / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido P2
	Versão do HDMI HDCP	1.4
	HDMI ARC	Sim - HDMI 1
	HDMI eARC	Sim - HDMI 1
	ALLM (Modo automático de baixa latência)	Sim - Todas as portas
	Recursos de HDMI 2.1	ALLM
	Wi-Fi	Wi-Fi Dual Band (2.4G/5G)
	Espelhamento de tela do smartphone	Sim
	Compatibilidade com dispositivos Apple	Sim - Airplay 2 e Works with Apple Homekit

www.aoc.com.br

AOC • Roku TV

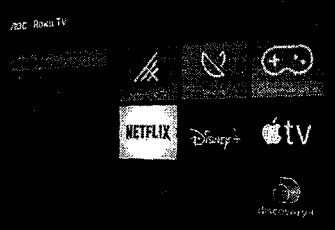

Interface Smart	Sistema Operacional	Roku TV
	Idiomas	Multi-linguagem
	Comando de Voz	Somente Via Roku Mobile App no Smartphone - Google Assistant / Alexa / Siri
	Inteligência Artificial	Via Roku Mobile App no Smartphone - Compatível com Google Assistant / Works with Alexa / Works with Apple Homekit
	Aplicativos Disponíveis	Galeria de Aplicativos Roku - Netflix, Youtube, Prime
Multimídia	Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2,
	Formatos de legenda suportados	SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
	Formatos de música suportados	MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10)
	Formatos de imagens/fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF
	Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 1GB
Tuner / Recepção / Transmissão	ISDBT (Brasil)	Sim
	Ginga	Sim
	Guia eletrônico de programação 8 dias	Sim
	Sistema de cores (analógico)	NTSC / PAL-M
	Closed caption	Sim
	Controle de conteúdo (parental control)	Sim
	Guia eletrônico de programação (EPG)	Sim
Sustentabilidade / Energia	Modo Eco	Sim
	Alimentação da Rede	AC 110-240V 50/60Hz
	Consumo de energia no modo espera	<0.5 W
	Consumo de energia em kwh/mês	9.77
	Classificação de Energia - Inmetro	A
	Temporizador de desligamento automático	Sim
Peso e Dimensões	Peso líquido (apenas o produto) sem suporte	10,83 kg
	Peso líquido (apenas o produto)	11,12 kg
	Peso bruto (produto na embalagem)	14,3 kg
	Dimensões (L x A x P) - com suporte	1112,2 x 707 x 268 mm
	Dimensões (L x A x P) - sem suporte	1112,2 x 656 x 87,1 mm
	Dimensões da embalagem (L x A x P)	1240 x 785 x 150
	VESA	100 x 200 mm
	EAN	7898620271664

www.aoc.com.br

3899
P

3.900
P

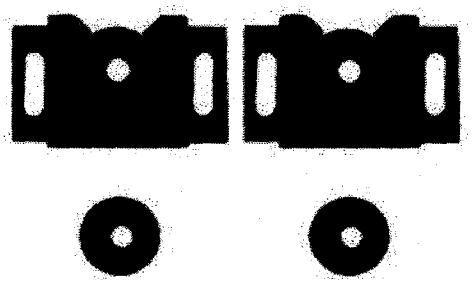

DESCRIÇÃO

Suporte para TV Universal Fixo

O Suporte da Brasforma é o acessório ideal para você que deseja espaço e organização na sua casa. Suporta até 100 kg e você pode instalar com praticidade sua TV na parede. Indicado para aparelhos de 10 a 85 polegadas.

MARCA: BRASFORMA

MODELO: SUPORTE PARA TV

Mesas

CONJUNTO PARA REFEITÓRI

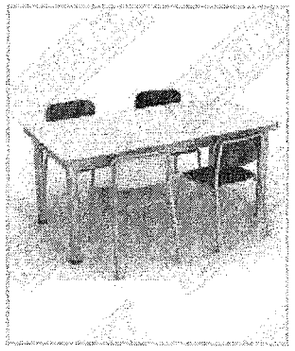

Adicionar ao Orçame

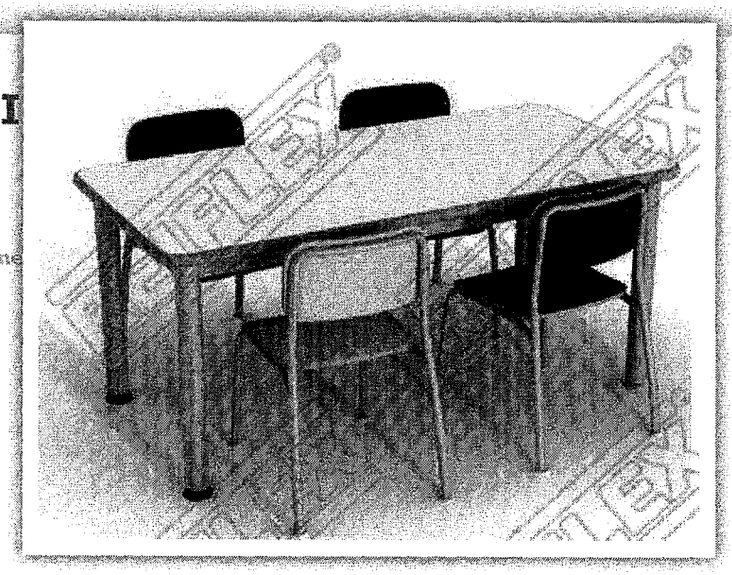

Resumo do Orçamento

3901

REIFLEX

Rua Frederico Willig, 1931
Área Industrial I
Três de Maio - RS

+55 (55) 3535-2555
reiflex@reiflex.com.br

Lanterna Clínica de LED

ALUMÍNIO ANODIZADO. LEVEZA, RESISTÊNCIA E ILUMINAÇÃO FORA DO COMUM.

- Liga aeroespacial de alumínio, 60% mais forte e ainda assim muito leve
- Coloridas por anodização com belo acabamento
- Iluminação LED de alta performance com potência de 3V
- Possui conveniente clip de bolso para melhor comodidade
- O LED é protegido evitando quebras por quedas acidentais
- Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip
- Vida útil do LED por mais de 10.000 horas
- Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA inclusas

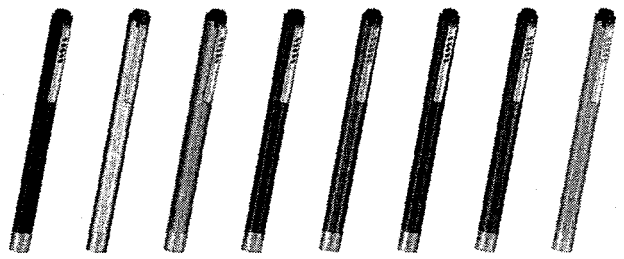

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO MD®

Diapasão Médico

- Alumínio não-magnético e resistente à corrosão
- Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço
- Consistente precisão da frequência
- Cabo longo facilita a ótima condução dos testes
- Disponível em diferentes faixas de frequências

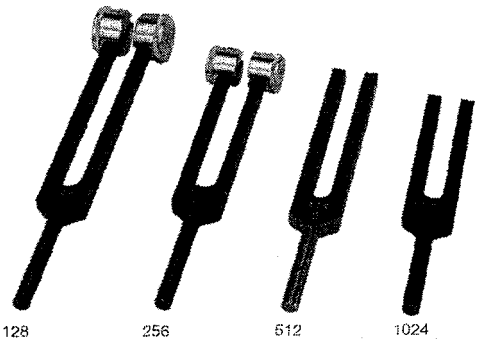

(ciclos por segundo)

Martelos Neurológicos

Babinski

- Cabeça redonda de borracha sintética
- Pode ser utilizado na horizontal/vertical
- Comprimento 22,5 cm

Taylor

- Cabeça triangular de borracha sintética
- Comprimento 19 cm

Buck

- Cabeça com dois lados de borracha sintética
- Escova rosqueada no cabo
- Agulha inserida na cabeça
- Comprimento 19 cm

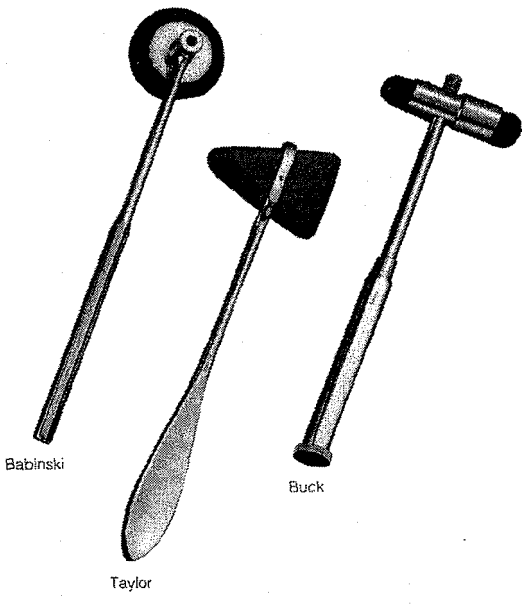

3904

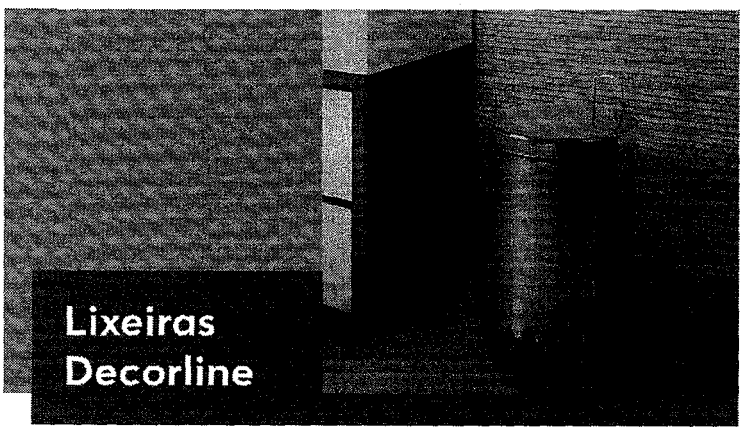

LIXEIRAS INOX COM PEDAL E BALDE

Item indispensável e muito utilizado. As lixeiras Brinox foram pensadas para aliar resistência ao uso frequente, praticidade e ainda conferir elegância ao ambiente.

Itens 3040 disponíveis nos tamanhos 3ℓ, 5ℓ, 12ℓ, 20ℓ e 30 litros.

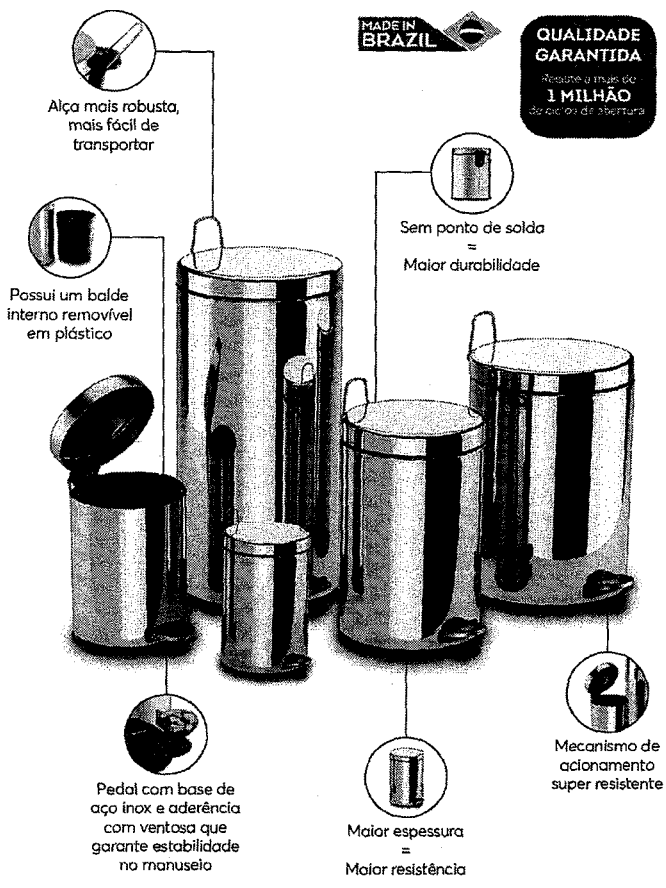

BRINOX

SIENA
MÓVEIS PLANEJADOS

3905
8

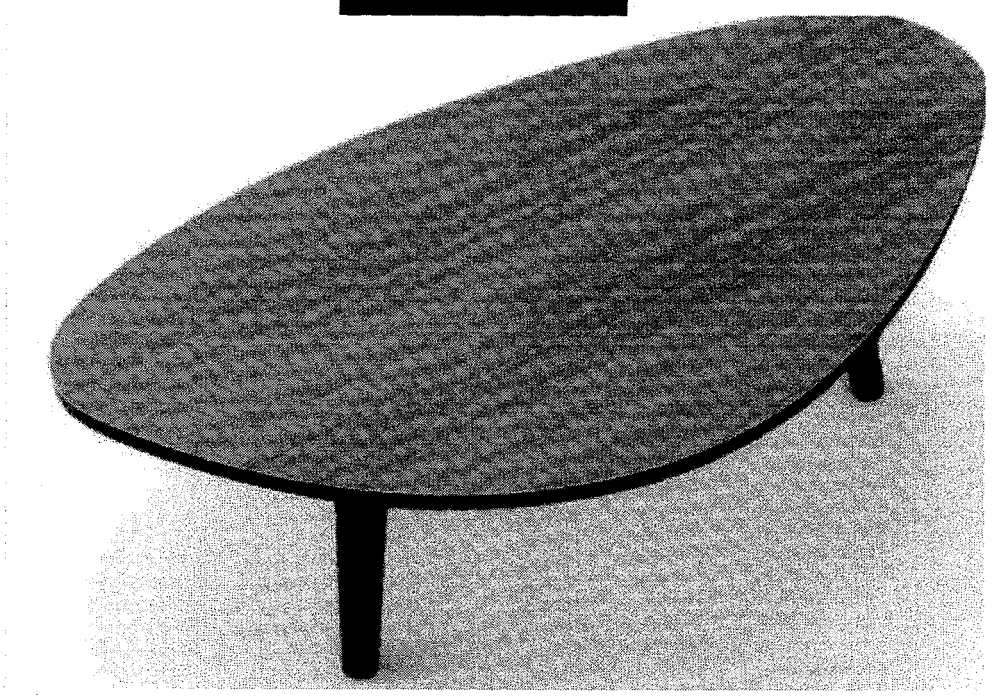

MESA DE CENTRO

DESCRIÇÃO: Mesa de centro com designer orgânico -Mesa de centro decorativa com design orgânico confeccionada em tampo de MDF ou MDP, com espessura mínima de 15mm e acabamento melamínico em ambas as faces, pés em madeira maciça proveniente de fonte legalizada, com acabamento Verniz natural acetinado, incolor ou similar que preserve o aspecto da madeira. Bordas: Refiladas e com fita de borda melamínica mínima de0,45 mm no mesmo padrão do tampo. Pés inclinados ou levemente afastados da base, com estética contemporânea e estabilidade estrutural. Dimensões do Produto(mínimas), com variação de até ±3% nas dimensões são admissíveis, desde que não comprometam a funcionalidade ou o design proposto. Altura: 28 cm; Largura (maior eixo): 90 cm; Profundidade (menor eixo):52 cm.

MARCA: SIENA MÓVEIS

MODELO: MESA DE CENTRO

3006
2

NEGATOSCÓPIO 1 CORPO MD 300

Aço Inox

Descrição

O Negatoscópio MD 300 - Aço Inox da GG Equipamentos Médicos, possui moderno sistema de iluminação LED que garante uma visualização uniforme em toda sua extensão. Possui sistema de rolete para fixar a chapa de raio-x permitindo a avaliação de radiografias periapicais, oclusais e panorâmicas de até 32 X 35 cm. Sua fixação na parede se dá através de 2 parafusos apoiados nos furos localizados na parte traseira do equipamento.

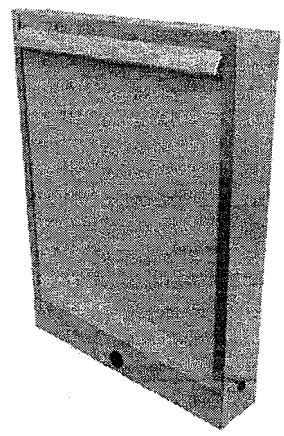

O Negatoscópio MD 300 – Aço Inox, foi projetado com a mais atual e moderna tecnologia para atender as expectativas dos clientes. Ele é indicado para as áreas de odontologia, radiologia ou relacionados, sendo compatível com a sua necessidade de uso.

Cuidados para armazenamento

O Negatoscópio MD 300 – Aço Inox, deve ser mantido em local seco e arejado, evitando ser exposto a: umidade, raios solares, altas e baixas temperaturas, poeiras, pressões, inclinações, vibrações, impactos, vapores ou gases nocivos.

Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que O Negatoscópio MD 300 – Aço Inox esteja desconectado da fonte de alimentação para efetuar a limpeza e que não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.

Atenção: A aplicação de produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

GONÇALVES & GONÇALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
RUA MATO GROSSO, 667 - IPIRANGA - CEP: 14055-660
RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 28.965.679/0001-17 - I.E: 797.26202.0116
www.ggequipamentos.med.br

3907
D

Especificações técnicas

- Dimensões (mm): 450 X 350 X 70.
- Alimentação: Bivolt automático 127V/220V.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Acionamento: Chave liga/desliga (duas posições).
- Iluminação: Fita de Led (6500K).
- Área iluminada (mm): 320 X 355.
- Painel: Poliestireno branco leitoso.
- Peso: 2,3 kg
- Garantia: 1 ano. (À partir da data de fabricação).

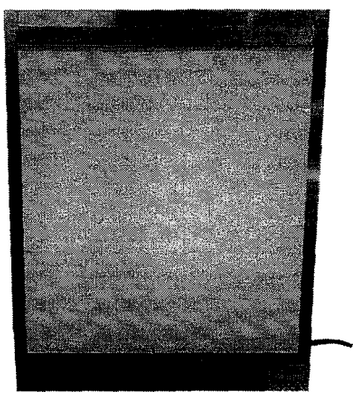

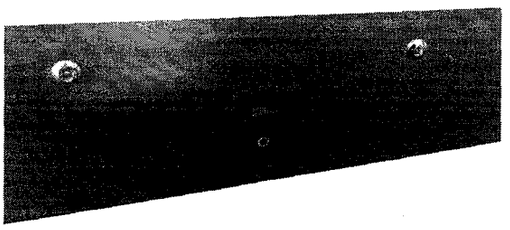

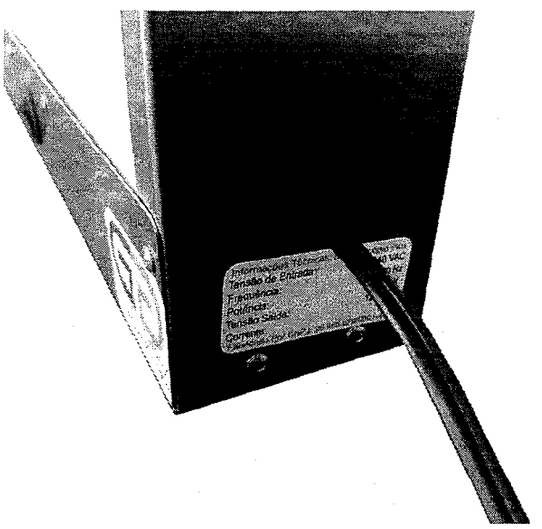

GOMES & GONÇALVES INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
RUA MATO GROSSO, 667 - IPIRANGA - CEP: 14055-560
RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 28.965.679/0001-17 - I.E: 797.262.0.0116
www.ggequipamentos.med.br

intelbras

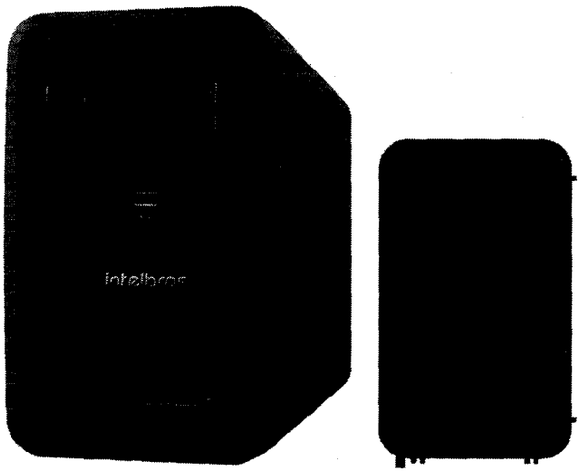

ATTIV 1200 BI

Nobreak interativo bivolt

» Ideal para eletrônicos simples

» 1200 VA / 600 W

» Tensão de entrada: bivolt automático
Tensão de saída: 120 V

» 8 tomadas de saída

» 2 baterias de 12 V 7 Ah

» 9 níveis de proteção

» Religamento automático

Especificações técnicas

Modelo	**ATTIV 1200 VA BI**
Potência nominal de pico	1200 VA / 600 W
Topologia	Interativo
Entrada	
Tensão nominal de entrada	120 V~ / 220 V~
Variação da tensão	96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%)
Frequência	60 Hz ±3 Hz
Fusível rearmável	10 A
Consumo em modo *Stand by*	11 W
Cabo de força	Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
Saída	
Fator de potência	0,5
Tensão nominal de saída[1]	120 V~
Regulação da tensão	Modo *Rede*: 120V~ ±10% Modo *Bateria*: 120V~ ±5%
Tempo de transferência	<8 ms
Frequência no modo *Bateria*	60 Hz ±1 Hz
Forma de onda no modo *Bateria*	Semissenoidal (retangular)
Tomada (NBR 14136)	8 tomadas de 10 A

intelbras

Proteções

Proteção contra sub/sobretensão	Passa a operar no modo *Bateria*
Proteção contra descarga da bateria	Até 20,4 V
Proteção contra sobrecarga na saída	Modo *Rede*: fusível rearmável Modo *Bateria*: limitador de corrente interno

Baterias

Bateria interna	Selada chumbo-ácido (VRLA)
Quantidade e capacidade	2 × 12 V 7 Ah
Conector para bateria(s) externa(s)	-
Expansão para bateria(s) externa(s)	-
Cabo conexão bateria(s) externa(s)	-
Barramento	24 V
Corrente máxima de carga	1 A
Tempo máximo de carga sem bateria externa	Até 10 h

Características físicas do produto

Dimensões (L × A × P)	130 × 220 × 362 mm
Peso líquido	10,4 kg
Temperatura de operação	0-40 °C
Umidade ambiente	0-90% (sem condensação)

**Utilize um multímetro com função True RMS para medir a tensão de saída do modo Bateria.*

Atenção: o nobreak não deve ser utilizado para alimentar computadores dotados de fontes com função PFC, equipamentos de sustentação à vida ou movidos a motor, como ventiladores, geladeiras, liquidificadores, micro-ondas, impressoras a laser, entre outros. Antes de utilizar os nobreaks Intelbras, leia o manual do usuário e as informações das etiquetas dos produtos e verifique se o modelo é adequado a sua aplicação.

Cenário de aplicação: ideal para eletrônicos simples.

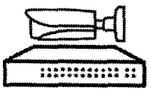
Sistema de segurança CFTV

Computador desktop

Televisor e Monitor

Roteador e Switch

Controle de acesso

Impressora jato de tinta

Central Telefônica e Telefone

Caixa registradora e Máq. cartão (PDV)

Home theater

3.900
8

BALDES FAMI

Baldes, indicados para para coleta, transporte e descarte de substâncias líquidas (soluções) e sólidas; fabricados em aço inoxidável, marca FAMI.

Utilizados como **recipiente** para coleta, transporte e descarte de substâncias líquidas (soluções) e sólidas, como água para banho de leito, coleta de resíduos de materiais utilizados durante curativos, embalagens abertas durante procedimentos cirúrgicos ou na unidade de internação em hospitais, clínicas e consultórios, tanto nas áreas médico-hospitalar e odontológica, quanto na veterinária.

Diferenciais

- Borda plana que facilita a limpeza e higienização.
- Acabamento superficial com menor rugosidade.
- Pertencente à linha Econox FAMI composta por produtos fabricados de maneira sustentável, cujos processos de fabricação são atualizados constantemente visando uma produção socioambiental responsável.

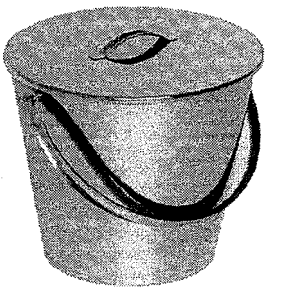

Tampas vendidas separadamente

Baldes: inteiramente em aço inoxidável, com design moderno e alça reforçada que proporciona mais segurança e firmeza durante o manuseio.
Disponível, também, **com tampa** que possibilita o transporte seguro e higiênico do conteúdo, evitando acidentes e respingos indesejados.

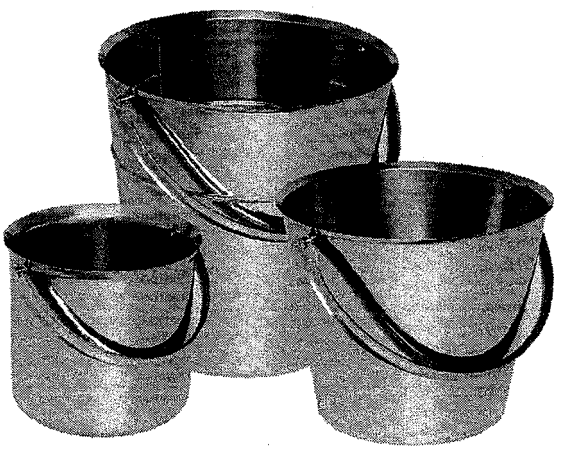

FAMI

Códigos, dimensões e peso

Baldes

Códigos	Dimensões	Peso	Especificações
141.004	ø18 x 21 cm	0,870 kg	Capacidade 5 litros
141.010	ø29 x 25 cm	1,200 kg	Capacidade 10 litros
141.015	ø30 x 32 cm	1,560 kg	Capacidade 15 litros

Tampas*

Códigos	Dimensões	Peso	Especificações
141.105	ø18 cm	0,200 kg	Para balde de 5 litros
141.110	ø29 cm	0,377 kg	Para balde de 10 litros
141.115	ø30 cm	0,390 kg	Para balde de 15 litros

***Tampas vendidas separadamente**

+55 11 3775 0300 info@fami.com.br
www.fami.com.br
/famitecmed

FAMI

2024_REV01_PT

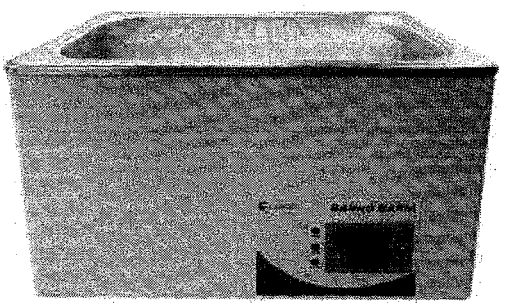

Banho Maria Digital 220V - Série GTBM

O **Banho-Maria Digital 220 V** foi desenvolvido para aplicações laboratoriais que exigem aquecimento controlado com precisão, estabilidade e praticidade. Com capacidade de 5 litros, com ou sem tampa pingadeira. É indicado para aquecimento de frascos, béqueres, tubos e outros recipientes utilizados na rotina laboratorial.

Amplamente utilizado em laboratórios clínicos, veterinários, de ensino e pesquisa, o equipamento alia qualidade, controle digital preciso e excelente custo-benefício, oferecendo segurança e confiabilidade em diferentes processos de aquecimento.

Configurações
Tampa pingadeira opcional: disponível em diferentes capacidades, conforme o modelo.

Modelo | Capacidade | Tampa Pingadeira
GTBMB-5 | **5 Litros | Não inclusa**
GTBMP-5 | **5 Litros | Inclusa**
GTBMB-12 | **12 Litros | Não inclusa**
GTBMP-12 | **12 Litros | Inclusa**
GTBMB-16 | **16 Litros | Não inclusa**
GTBMP-16 | **16 Litros | Inclusa**

Diferenciais

- Controle de temperatura microprocessado PID com autotune.
- Display digital com status LED e operação simples.
- Precisão de temperatura de ±0,1°C.
- Homogeneidade térmica de ±0,5°C.

- Cuba, tampa superior e proteção da resistência em inox 304 com tratamento duplo anticorrosão.
- Estrutura externa em aço carbono com pintura epóxi.
- Baixo nível de ruído, de até 45dB.

Aplicações

- Aquecimento de frascos, béqueres e tubos.
- Laboratórios clínicos e veterinários.
- Laboratórios de ensino e pesquisa.
- Processos que exigem aquecimento controlado e seguro.

3914
B

SolidSteel

MANUAL
DE INSTRUÇÃO

ESTUFA DE SECAGEM
COM CIRCULAÇÃO
E RENOVAÇÃO DE AR
COM RAMPAS E
PATAMARES

SSDcr REV. 00 - CÓD 1811

3915
P

ÍNDICE

01.
Apresentação

02.
Especificações técnicas

03.
Especificações técnicas

04.
Operação do painel

05.
Instruções de uso

06.
Instruções de uso

07.
Instruções de uso

08.
Instruções de uso

09.
Manutenção

10.
Registro de Inspeção

11.
Termo de garantia

3916
8

APRESENTAÇÃO

Você acaba de adquirir um Equipamento da SOLIDSTEEL, desenvolvido especialmente para proporcionar-lhe a certeza da máxima precisão nos testes do seu laboratório.
Para que você possa trabalhar com segurança e sem problemas, aconselhamos a leitura completa deste manual para que sejam atingidos resultados satisfatórios que poderão orientá-lo na correta utilização do equipamento e conservação do mesmo.
O conhecimento sobre as Estufas SOLIDSTEEL potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios.
O Certificado de Garantia encontra-se no final deste manual.

A SOLIDSTEEL coloca-se a sua inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas, bem como para receber sua opinião sobre nosso produto.

Entre em contato com nossa assistência técnica:
adm6@solidsteel.com.br

3917
P

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

▶ GABINETE

- Chapa de aço carbono SAE 1020 ou inox (conforme solicitado);
- Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo;
- Porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada (40L até 336L);
- 2 portas com abertura de dentro para fora nas estufas de piso;
- Pintura interna tipo alumínio resistente à altas temperaturas (até 600°C) ou inox (conforme solicitado);
- Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro;
- Trilhos internos para deslocamento das bandejas;
- Pés niveladores de borracha (40L até 336L) e rodízios giratórios nas estufas de piso;
- Sistema de fecho tipo rolete;
- Vedação com perfil de silicone de alta temperatura;
- Motor com acionamento automático durante o período de funcionamento;
- Termostato eletromecânico de segurança contrasuperaquecimento (estufas de piso de 480L a 1600L).

▶ PAINEL DE CONTROLE

- LED indicador das fases do processo;
- Adesivo do painel em policarbonato;
- Chave geral ON/OFF;
- Porta fusível;
- Controlador eletrônico.

▶ ACESSÓRIOS INCLUSOS

- Bandejas conforme tabela;
- Fusível de segurança;
- Circulação e renovação de ar;
- Controlador de rampas e patamares com saída de 4 a 20 mA para registro.

▶ OPCIONAIS

- Interno e/ou externo em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho;
- Certificação de Calibração RBC/INMETRO do controlador de temperatura;
- Certificação de Calibração RBC/INMETRO do equipamento;
- Alarme sonoro;
- Iluminação da câmara;
- Termostato eletromecânico de segurança contrasuperaquecimento (estufas de bancada de 30L até 336L)

3918
8

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	CAPACIDADE	MEDIDAS INTERNAS AxLxC	MEDIDAS EXTERNAS AxLxC	POTÊNCIA	BANDEJA
SSDcr 30L	30 litros	32x31x30 cm	57x42x39 cm	550 watts	3
SSDcr 40L	40 litros	34x34x36 cm	60x45x52 cm	550 watts	3
SSDcr 64L	64 litros	40x40x40 cm	66x51x56 cm	1100 watts	3
SSDcr 85L	85 litros	45x45x42 cm	71x56x57 cm	1100watts	3
SSDcr 110L	110 litros	53x48x42 cm	80x60x51 cm	1100 watts	3
SSDcr 150L	150 litros	60x50x50 cm	90x61x58 cm	1100watts	3
SSDcr 180L	180litros	50x60x60 cm	80x71x78 cm	2000 watts	3
SSDcr 280L	280 litros	80x50x70 cm	113x63x108 cm	2000 watts	2
SSDcr 336L	336 litros	80x60x70 cm	113x71x88 cm	3000 watts	2
SSDcr 480L	480 litros	100x80x60 cm	160x116x69 cm	5000 watts	3
SSDcr 630L	630 litros	90x100x70 cm	160x158x95 cm	6000 watts	3
SSDcr 1152L	1152 litros	120x120x80 cm	190x160x95 cm	8000 watts	8
SSDcr 1600L	1600 litros	160x100x100 cm	210x137x109 cm	9000 watts	16

TEMPERATURA DE TRABALHO	Ambiente +5°C até 200°C (outras sob consulta)
CONTROLE DE TEMPERATURA	Digital com PID autotuning
RESOLUÇÃO	0,1°C para indicação da temperatura de processo
TIMER	Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto
INDICAÇÃO DE PROCESSO	LED
SENSOR DE TEMPERATURA	PT 100
CABO DE ALIMENTAÇÃO	Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136 Modelo de piso não acompanha plug (480L a 1600L)
HOMOGENEIDADE TÉRMICA	+/- 1°C / 480L ou 630L +/- 4°C
PRECISÃO DO SISTEMA	+/- 1°C
ISOLAMENTO TÉRMICO	Lã de vidro, inclusive nas portas
CIRCULAÇÃO DE AR	Forçada no sentido horizontal através de micro ventiladores para homogeneização da câmara
RENOVAÇÃO DE AR	Dispositivo regulável para renovação de ar do interior da câmara
ALIMENTAÇÃO	110V ou 220V - definir

RENOVAÇÃO DE AR

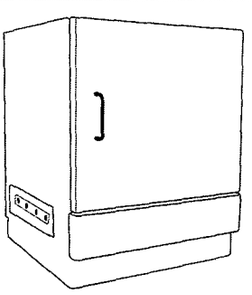

Para acionar a renovação de ar do equipamento é preciso regular a alavanca lateral para a direita ou esquerda, ajustando assim para mais ou para menos renovação segundo exemplificação abaixo:

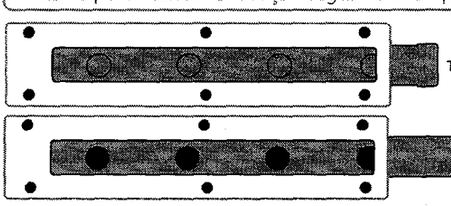

OPERAÇÃO DO PAINEL

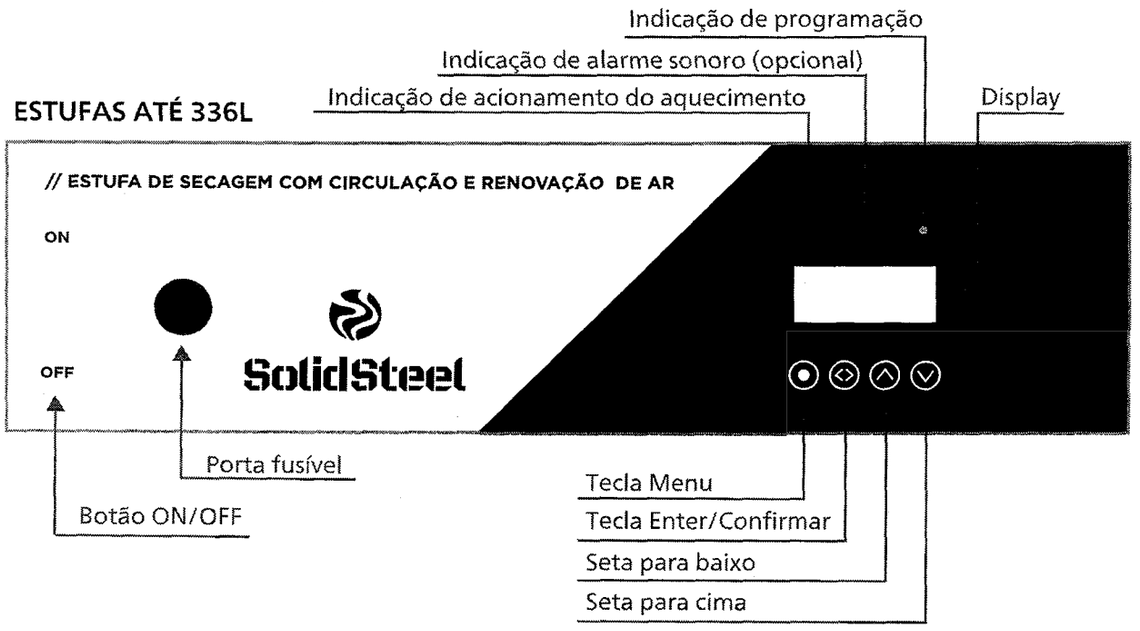

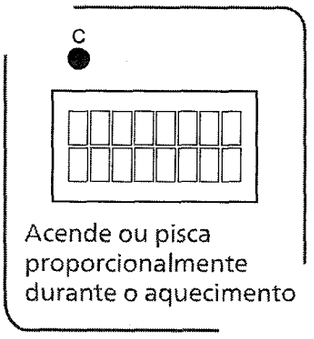

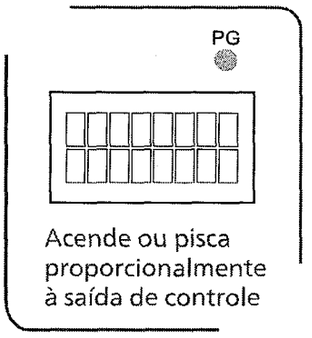

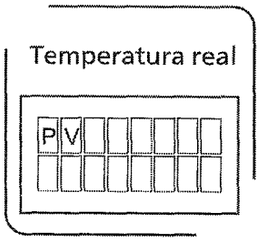

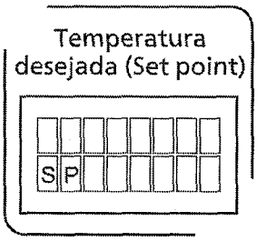

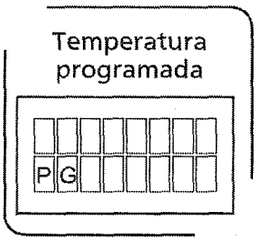

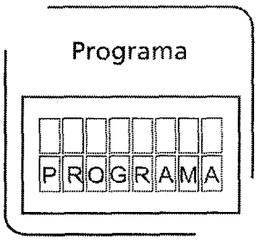

OPERAÇÃO DO PAINEL

3920 P

ESTUFAS ACIMA DE 400L

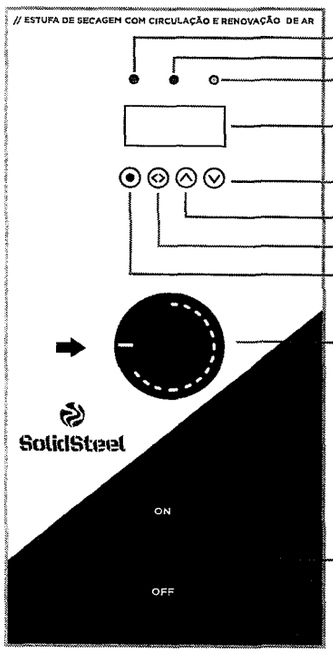

- Indicação de acionamento do aquecimento
- Indicação de alarme sonoro (opcional)
- Indicação de programação
- Display
- Seta para baixo
- Seta para cima
- Tecla Enter/Confirmar
- Tecla Menu
- Termostato

Para acionar o termostato, gire o botão no sentido horário e ajuste 25° C acima do valor programado na temperatura.
Obs: o valor programado não pode ser inferior a 50°C

- Botão ON/OFF

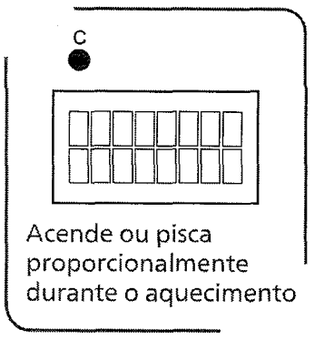

Acende ou pisca proporcionalmente durante o aquecimento

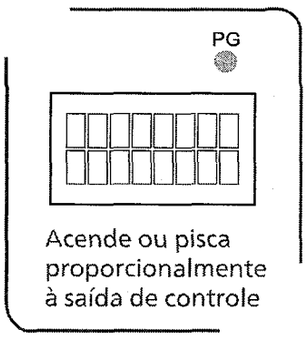

Acende ou pisca proporcionalmente à saída de controle

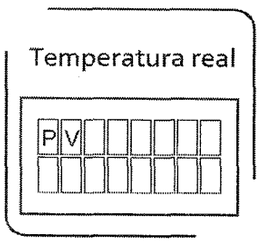

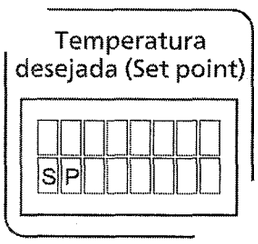

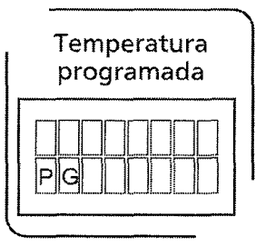

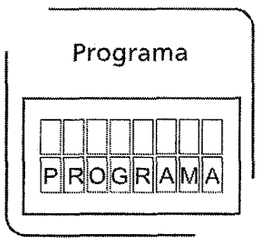

INSTRUÇÕES DE USO

3921

FUNCIONAMENTO PADRÃO

1. Verificar se a voltagem da rede elétrica é compatível com a selecionada no ato da compra do equipamento;
2. Ligar o equipamento na rede elétrica e acionar a chave ON/OFF;
3. Ajustar a temperatura nas teclas ⌃⌄;
4. O equipamento iniciará seu aquecimento automaticamente.

FUNCIONAMENTO PARA PROGRAMAS SALVOS

1. Segurar o botão ⊙ até aparecer a palavra "PROGRAMA";
2. Fazer a seleção da programação desejada pressionando as teclas ⌃⌄;
3. Para selecionar e alterar os parâmetros da programação, pressionar a tecla ⟲;
4. Para gravar as alterações feitas, pressionar novamente a tecla ⟲;

EVITE FAZER LIGAÇÕES TELEFÔNICAS PRÓXIMO AO EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO.
O PROCESSO DE CURA DA TINTA DA ESTUFA DEVE SER FINALIZADO EM SUAS PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES, PODENDO GERAR FUMAÇA E ODOR FORTE.
NÃO DEIXAR A PORTA DO EQUIPAMENTO ABERTA POR MAIS DE 5 MINUTOS QUANDO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO. CASO NECESSÁRIO, PAUSAR A PROGRAMAÇÃO.
CASO OCORRA A QUEIMA DO FUSÍVEL, TROCAR SEMPRE POR OUTRO DA MESMA VOLTAGEM. A TROCA DE FUSÍVEL QUEIMADO NÃO ACARRETA EM PERDA DA GARANTIA, POIS, SE TRATA DE UM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO.

FUNCIONAMENTO RAMPAS E PATAMARES - PROGRAMAS

DISPLAY	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES VÁLIDOS
PV 0000.0 Programa	Bloco de Programas	Indica que o usuário está no bloco de Programas.	
PV 0000.0 Num.Prg.	Número do Programa	Indica o nº do programa editado, ou seleciona um novo programa para edição.	De 01 até 32
PV 0000.0 Segmento	Nº de segmento do Programa	Indica o número de segmentos alocados ao programa.	De 01 até 63
PV 0000.0 Alt.Prg.	Apagar ou Corrigir o Programa	Usado para apagar ou corrigir um programa já editado.	Apagar: apaga o programa selecionado Editar: altera os parâmetros do programa selecionado
PV 0000.0 Inc.Prg.	Início do Programa	Define se o programa será iniciado ao ligar o controlador.	Auto: executa o programa sempre que liga o controlador. Manual: aguarda o comando Ligado do parâmetro. Sit. Prog para executar o programa.
PV 0000.0 ModoPrg.	Modo de Operação	Ajusta o modo de trabalho para o programa.	0: Desliga controle 1: SP do último segmento 2: Repete automaticamente o programa.
PV 0000.0 SP n Prg	Set-Point Inicial	Ajusta o ponto de partida para o porgrama.	De Esc Min. a Esc. Min. definido no bloco de conf.
PV 0000.0 Tm 00:00	Tempo do Segmento	Ajusta o tempo de cada segmento.	De 00:01 a 99:59 min.
PV 0000.0 SP n Prg	Próximo Set-Point	Ajusta o ponto inicial do segmento. (Que é o início do próximo segmento)	De Esc Mín. a Esc. Min. definido no bloco de conf.
PV 0000.0 Prioid.	Prioridade	Define por segmento, qual a prioridade seguida; tempo ou temperatura. Se temperat, o controlador paralisa o set-point e a contagem de tempo sempre que ultrapassar a banda de tolerância Desv.Max do segmento. Se tempo, o controlador cumprirá o tempo previsto para o segmento, independente da temperatura.	Tempo ou Temperat
PV 0000.0 Desv.Max	Banda de Tolerância	Define o desvio máximo tolerável entre a temperatura e o set-point durante a execução do segmento. Disponível se no parâmetro anterior a prioridade for temperat.	De 1 a 100° C
PV 0000.0 Al.Segm.	Alarme do Segmento	Define se o alarme será acionado no segmento. Válido se o parâmetro Alarme selecionado para Programa, no bloco de configuração.	Desliga-Nenhum relé atua neste segmento. Alarme-o relé atua neste segmento.
PV 0000.0 Pt.Ação	Acionamento do Alarme	Define em que ponto do segmento o alarme selecionado acionará. Disponível se Al.Segm. selecionado para Alarme.	Fim Segm./Inic Segm
PV 0000.0 Fim Prg.	Final do Programa	Ao término da edição do programa, o display indicará Fim Prg.	Fim Segm./Inic Segm

O programa permite a elaboração de um perfil térmico para o controle automático de um processo. É possível memorizar até 32 programas com número variável de segmentos, num total de 63 segmentos, e a cada segmento definir: tempos, temperaturas, prioridades (tempo ou temperatura), tolerâncias de desvio no caso de temperatura, o alarme e suas atuações. Pode-se assim criar rampas e patamares, em que o SP de acordo com os tempos programados é automaticamente alterado pelo controlador, sem a intervenção do operador.

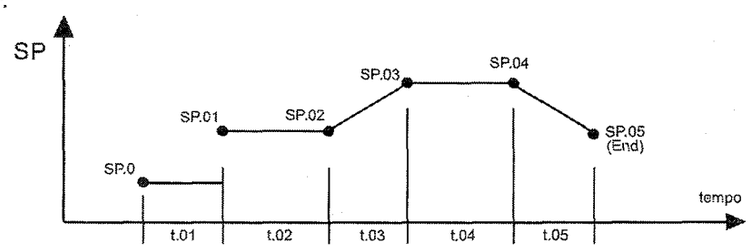

Exemplo de um programa de Rampas e Patamares

FUNCIONAMENTO RAMPAS E PATAMARES - PROGRAMAS

Para editar um programa
1º) Traçar o perfil do programa desejado como o exemplo;
2º) Seguir a sequência de configuração do bloco de programas.

Para apagar um programa
1º) Selecionar o programa desejado no bloco de programas;
2º) Selecionar **"Deletar"** no parâmetro **Alt.Prog.**

Para executar um programa editado
1º) Selecionar o programa desejado no bloco de operação **Num. Prg;**
2º) Iniciar o programa alterando o parâmetro **Sit.Prog.** de **"Deslig."** para **"Ligado".**

Para avançar ou retroceder um programa
1º) Se o porgrama estiver sendo executado, desligá-lo no parâmetro Sit.Prog="Deslig."
2º) Selecionar o segmento desejado no parâmetro **Sg.At.;**
3º) Ajustar o tempo a ser executado dentro do segmento acima selecionado **Tm 00:00;**
4º) Iniciar o porgrama alterando o parâmetro **Sit.Prog** de **"Deslig."** para **"Ligado".**

Observações:
Confirmar se a entrada, o controle, a escala e os alarmes estão configurados de acordo com o programa selecionado.
Ao iniciar o programa, o controlador primeiro aguarda o processo atingir o set-point inicial **SP 0 Prg.**
Para paralisar o programa, alterar o parâmetro **Sit.Prog.** de **"Deslig."** e para prosseguir do ponto que parou, alterar para **"Ligado".**
Para desligar o programa, alterar o parâmetro **Sit.Prog.** de **"Deslig.".** O controle passará a obedecer o **SP.**
Na sequência da confirguração de um programa, ao chegar no parâmetro **Pt.ACAO** o controlador retornar para **TnPrg(+1)** repetidamente, até que o último segmento seja configurado, indicando ao final **FimPrg.**
Quando alterao um parâmetro, é necessário avançar até o final do segmento para que a alteração seja gravada.
Quando um programa está sendo executado (Ligado), o controlador não permite alterar os parâmetros: **SP n Prg, Entrada, Pto. Dec., Esc. Min., Esc. Max., Alarme, Sg. At, Tm 00:00.**

FUNCIONAMENTO RAMPAS E PATAMARES - OPERAÇÃO

DISPLAY	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES VÁLIDOS
PV 9999,9 N.Pg.	Programa Atual	Indica o programa em andamento ou seleciona um programa a ser executado. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração.	De 01 até 32
PV 9999,9 Sg.At	Segmento Atual	Indica o segmento em andamento ou seleciona um novo segmento a ser executado. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração. Obs: Para mudar de segmento é necessário desligar o programa em andamento (Sit.Prog = Deslig.) selecionar o segmento desejado e religar (Sit.Prog = Ligado).	De 01 até 63
PV 9999,9 Tm 00:00	Tempo Restante do Segmento Atual	Indica o tempo restante do segmento em execução ou ajusta o tempo a ser executado do segmento acima selecionado. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração. Obs: Para alterar o tempo é necessário desligar o programa em andamento (Sit.Prog = Deslig.) ajustar o tempo desejado e religar (Sit.Prog = Ligado).	00:01 a 99:59 min.
PV 9999,9 Sit.Prog	Status do Programa Atual	Indica e altera o estado do programa atual. Disponível se habilitado no parâmetro Prg.Oper no bloco de configuração.	Deslig. O programa definido em N.Pg. é desligado e o controle é feito com o valor de SPnPrg. Ligado: Inicia o Programa definido em N.Pg. no segmento e no tempo indicados nos parâmetros acima.
PV 9999,9 SP.Alm.	Set-Point do Alarme	Ajusta o set-point do alarme. Disponível se habilitado no parâmetro Oper.Alm no bloco de configuração.	De Esc. Min. a Esc. Max.

MANUTENÇÃO

PROBLEMAS	CAUSAS PROVÁVEIS	SOLUÇÕES
Estufa não liga. Indicador de aquecimento sempre apagado.	a) Falta de energia. b) Fusível queimado.	a) Verificar as condições da tomada. b) Verificar se a amperagem do fusível está de acordo com a tensão da rede.
Temperatura não aumenta, mesmo com o indicador de aquecimento ligado.	a) Porta mal fechada. b) Resistência queimada. c) Relê em estado sólido queimado.	a) Verificar o fechamento da porta da estufa. b) Entrar em contato com a assistência técnica. c) Trocar relê.
Estabiliza em temperatura diferente da selecionada.	Termostato configurado errado. (equipamentos que utilizam termostato)	Programar temperatura 25°C acima do valor programado no equipamento. Obs: o valor programado não pode ser inferior a 50°C.
Erros do display PV 999,9 Erro 1	Erro no programa de rampas e patamares. Escala configurada fora da aplicação	Configurar corretamente a programação.
Erros do display PV 999,9 Erro 2	Erro no programa de rampas e patamares. Casa decimal configurada diferente da aplicação.	Configurar corretamente a programação.
Erros do display PV 999,9 Erro 3	Erro no programa de rampas e patamares.Alarme não configurado para Programa.	Configurar corretamente a programação.
Erros do display > Escala PV 999,9	Erro de sensor	Entrar em contato com a assistência técnica.
Erros do display < Escala PV 999,9	Erro de sensor	Entrar em contato com a assistência técnica.
Erros do display Er_Sinal PV 999,9	Erro de sensor	Entrar em contato com a assistência técnica.
Circulação não inicia.	a) Hélice travada. b) Motor queimado.	a) Liberar a hélice para o eixo girar. b) Caso o motor estiver queimado, trocá-lo.

⚠ CUIDADOS

- Após o seu equipamento ter atingido a temperatura registrada, aguardar o tempo de estabilização da temperatura em seu interior, (aproximadamente 60 minutos), quando a precisão deverá atingir a temperatura setada com variação de com variação de +/- 1°C até 336L ou +/-4°C até 630L;
- No caso de seu equipamento não se estabilizar na temperatura programada, e continuar a subir, entrará automaticamente em funcionamento o termostato de segurança (equipamentos que utilizam termostato),
- A carga colocada sobre a prateleira não pode encostar nas paredes do equipamento e nem impedir a circulação de ar e temperatura em seu interior;
- Não coloque para secar ou evaporar peças solventes ou resíduos inflamáveis;
- Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de tempo e temperatura. Em caso de alteração destes, desligue o equipamento independentemente da atuação dos sistemas de segurança;
- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, mantendo sempre a limpeza periódica do produto;
- Nunca molhe as partes elétricas ou derrame líquido no interior do equipamento. Risco de causar curto circuito e choque elétrico;
- Promover limpeza periódica com pano úmido sem fazer uso de agentes químicos. Realizar os procedimentos de esterilização de acordo com as normas adequadas;
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.

TERMO DE GARANTIA

3.945

ANOTE AQUI O NÚMERO DE SÉRIE DO SEU EQUIPAMENTO, ELE É A SUA GARANTIA:

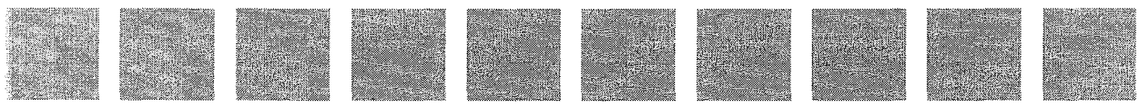

Este aparelho é garantido ao primeiro comprador contra defeitos de fabricação ou de material, no prazo de doze meses, a contar "pro-rata-die". Não estarão cobertas por esta garantia as peças fabricadas por terceiros e as peças que sofrem desgaste natural pelo uso, tais como molas, peças de plástico ou nylon, componentes elétricos e eletrônicos, etc.

ESTA GARANTIA PERDERÁ TODA A SUA VALIDADE CASO SEJAM CONSTATADAS QUAISQUER DAS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- Alteração em parâmetros internos do controlador digital sem prévio consentimento da fabricante;
- O equipamento tenha sofrido dano causado por quedas, fenômenos naturais, instalação elétrica inadequada e/ou uso indevido;
- O equipamento tenha recebido manutenção por pessoa não autorizada pela fábrica e/ou peças não originais;
- Imperícia, imprudência e/ou negligência no seu manuseio e operação;
- Não seja apresentado o número de série acompanhado da referida Nota Fiscal de Compra. Esta garantia aplica-se apenas e tão somente às peças de reposição, reparos e regulagens;
- Correrão por conta e risco do comprador todas as despesas decorrentes de: Fretes, carretos, acessórios para remessas e devolução de conserto.

3926
8

SolidSteel

Av. Comendador Leopoldo Dedini, nº 150
Distrito Industrial Unileste | Piracicaba | SP
CEP: 13422-210 | CNPJ: 18.429.007/0001-99
INSC. E: 535.615.450-112
SAC: 08000522991
CREA-SP: 2167261

solidsteel.com.br

39.27
$

MANUAL DE INSTRUÇÕES

LUMINÁRIA CIRÚRGICA FL-2000 AL

91.138.0030 REV05

3928

- Indicadores visuais para a falta de alimentação da rede elétrica, falha de comunicação, carga e falha da bateria;

*A Iluminância de 160.000 lx é atingida a 1000 mm de distância e com a temperatura de cor em 4500 K.

Ilustração 1 – Foco auxiliar FL-2000 AL

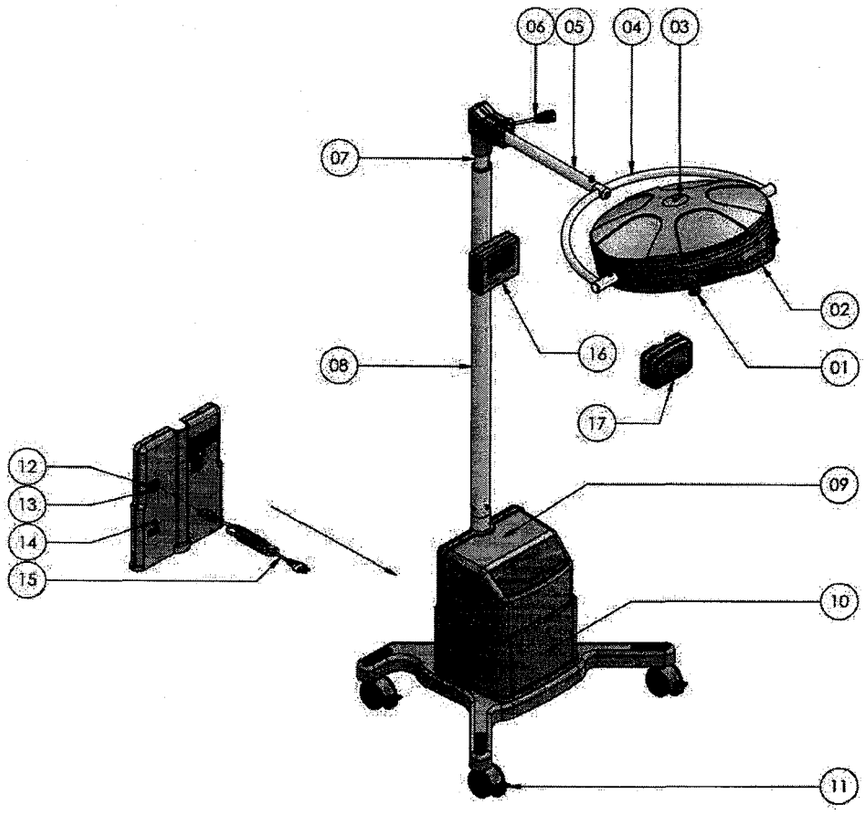

01 - Empunhadeira	10 - Alojamento da bateria opcional
02 - Puxador da cúpula	11 - Rodízios
03 - Conjunto cúpula com LEDS	12 - Módulo de entrada de alimentação
04 - Articulação da cúpula	13 - Porta fusível do módulo de entrada de alimentação
05 - Braço articulável	14 - Porta fusível da bateria
06 - Alavanca de fixação do braço	15 - Cabo de alimentação
07 - Braço fixo	16 - Painel com display TFT (opcional)
08 - Coluna	17 - Painel com membrana (opcional)
09 - Módulo do equipamento	

3.929

NOVAMEC
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
& LAVANDERIA INDUSTRIAL

MANUAL DO OPERADOR

Equipamento:

Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia

Modelos:

MEC/S - 140L
MEC/S - 140L BR

Medifarr Produtos Para a Saude Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 1150 – Bairro São José
Caxias do Sul – RS – BRASIL CEP: 95041-000

Matriz: CNPJ: 07.540.203/0001-10

Site: www.novamec.ind.br – E-mail: comercial@novamec.ind.br

Fone: (54) 3067-2725
Celular: (54) 99169-2463

Revisão 0 - 12 de Agosto de 2020

OPÇÕES DE MONTAGENS DAS CABECEIRAS E PERNEIRAS

São Itens de série, porém podem ser adquiridos de acordo com a necessidade do usuário e da especialidade cirúrgica a que se destina a mesa.

A Cabeceira e a Perneira da mesa cirúrgica são partes removíveis do tampo e podem ser configuradas de acordo com a necessidade do cliente no ato da compra da mesa cirúrgica ou após a aquisição como acessório opcional.

A substituição é feita de forma simples e sem a utilização de ferramentas através de engates rápidos localizados nas extremidades da mesa cirúrgica.

A mesa cirúrgica sairá da fabrica em casos omissos pelo cliente com a seguinte configuração, Cabeceira Estreita e Perneira Inteiriça.

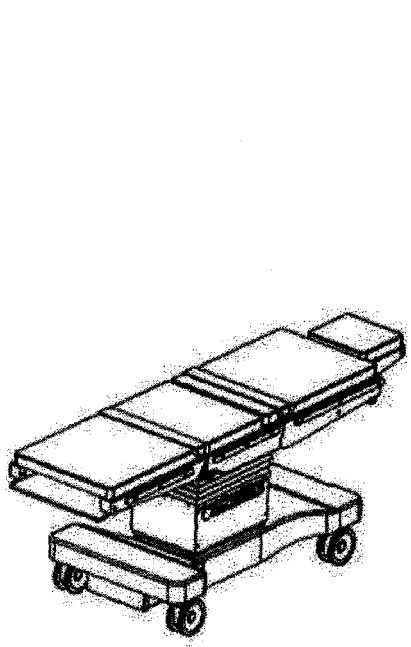

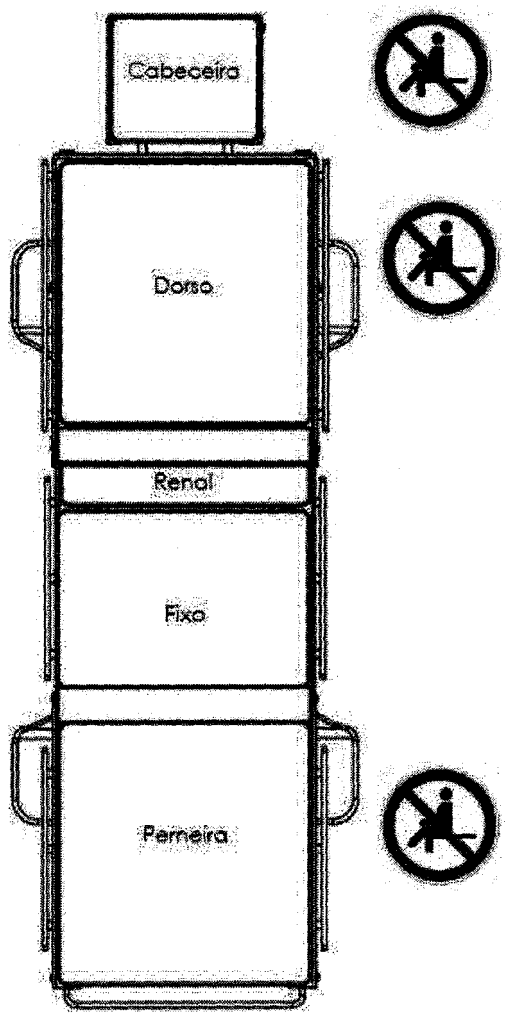

Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com a cabeceira estreita e perneira inteiriça.

ATENÇÃO! Nunca permitir ou colocar o peso total do paciente ou usuário (Sentado) na cabeceira, dorso e/ou perneira da mesa cirúrgica, o peso deve ser distribuído em toda a sua extensão. Risco de acidente grave.

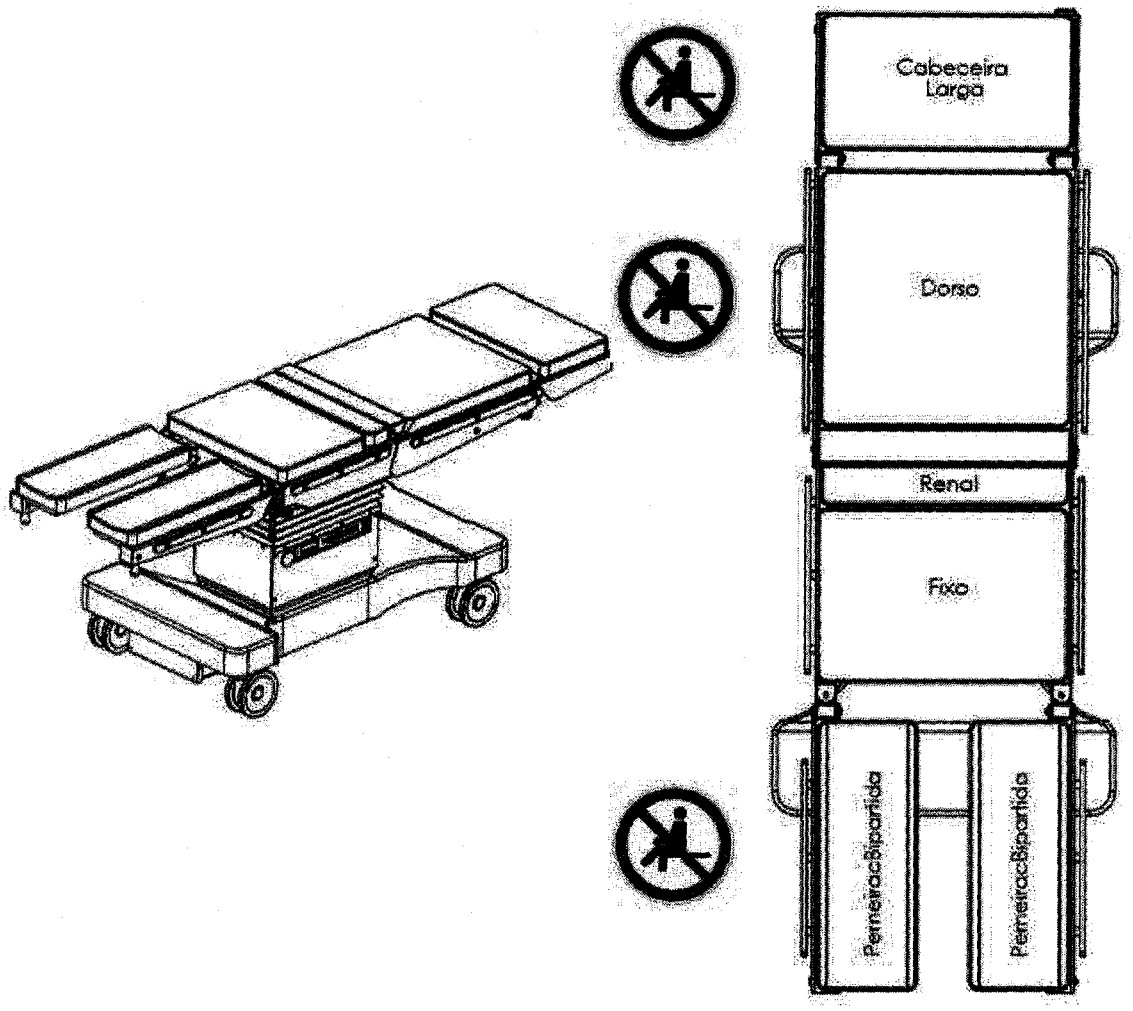

Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com a cabeceira larga e perneiras bipartidas.

ATENÇÃO! Nunca permitir ou colocar o peso total do paciente ou usuário (Sentado) na cabeceira, dorso e/ou perneira da mesa cirúrgica, o peso deve ser distribuído em toda a sua extensão. Risco de acidente grave.

MONTAGEM DOS ACESSÓRIOS DE SÉRIE QUE ACOMPANHAM A MESA

O conjunto de acessórios de série citados anteriormente, e que acompanham a mesa cirúrgica, podem ser montados de acordo com as imagens sugeridas abaixo, podendo ou não ser utilizados de acordo com a necessidade do usuário.

39932
I

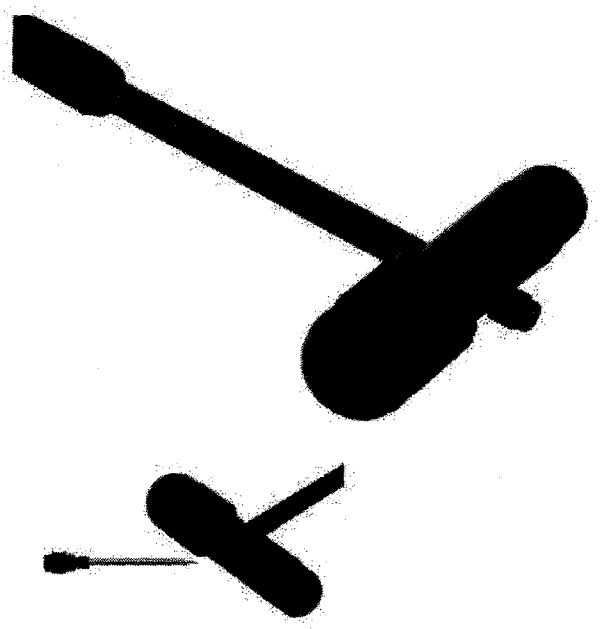

O Martelo de Reflexo Neurológico BUCK BABINSKI TAYLOR da marca BIC - Best in Care é uma ferramenta essencial para profissionais da área da saúde. Com design moderno e ergonômico, este modelo de martelo é ideal para realizar testes de reflexo neurológico de forma precisa e eficiente. Fabricado com materiais de alta qualidade, este martelo garante durabilidade e resistência, proporcionando um excelente desempenho em cada uso. Sua ponta em formato de alicate BUCK permite estimular os reflexos de forma adequada, facilitando a avaliação neurológica.

MARCA: BRAND

MANUAL DO PROPRIETÁRIO
REFLETOR ODONTOLÓGICO HELIOS LED-FSH

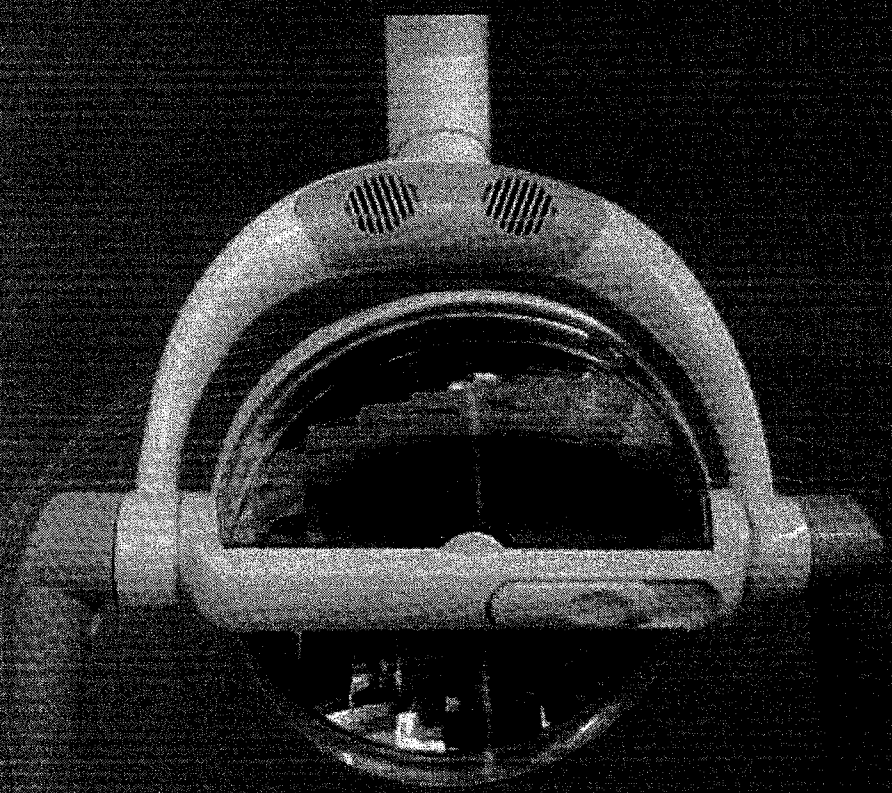

GNATUS

3934
8

ÍNDICE

ÍNDICE 2
APRESENTAÇÃO DO MANUAL MANUAL DO MATERIAL (INSTRUÇÕES DE USO) 3
ATENÇÃO 4
INFORMAÇÕES GERAIS 4
INDICAÇÕES DE USO 4
CONTRAINDICAÇÃO DE USO 4
DESCRIÇÃO DE SÍMBOLOS 5
SIMBOLOGIA: INFORMAÇÕES GERAIS DE MANUAL 5
ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES GERAIS 7
DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA 9
LIMPEZA E DESINFEÇÃO (CUIDADOS) 12
DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS 14
ASSISTÊNCIA TÉCNICA 15
GARANTIA: CONDIÇÕES GERAIS E EXCLUSÃO DA GARANTIA 16
NORMAS E REGULAMENTOS 18
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 20
COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA 22
DECLARAÇÃO 29
CONTATO 29

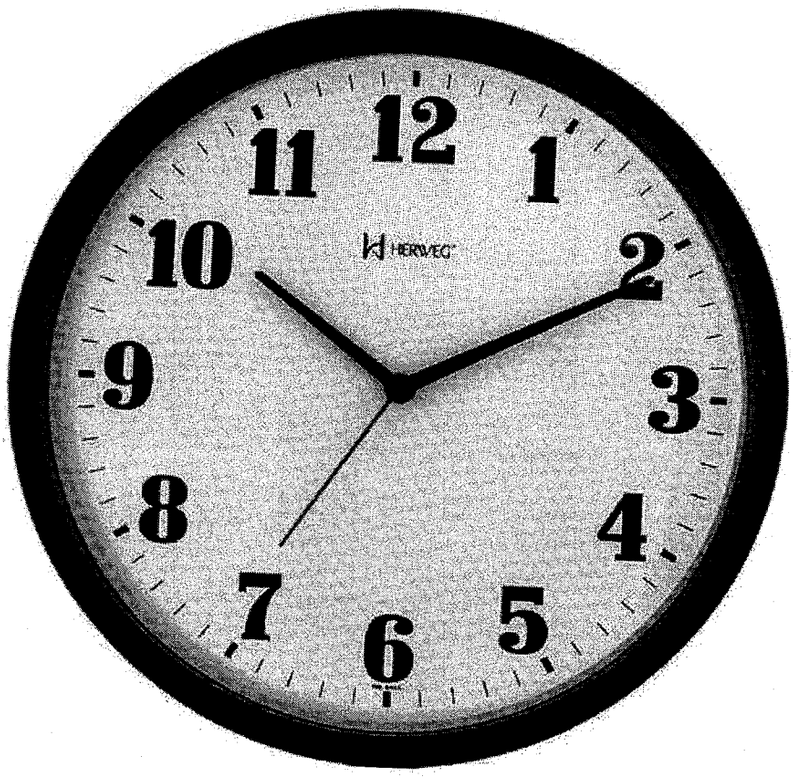

disponível na linha promocional 56 - usa pilha AA 75 - mecanismo step 81 - produto nacional

MARCA: HERWEG

3.936
$

Catálogo de Produtos

3937
D

Nossa História

No ano de 1966 a JSN inicia suas atividades recuperando plásticos produzidos e descartados por outras empresas; nessa época, o seu fundador já era consciente da importância da reciclagem do lixo e, deste modo, preocupava-se com a preservação do meio ambiente e a redução do volume do lixo produzido. Com o material reciclado, iniciou a produção de botões para roupas.
Posteriormente, viu-se a necessidade de seguir novos caminhos e adentrou o mercado automobilístico, segmento que exige muita seriedade, qualidade e competência! Nesse período, a JSN iniciou a injeção de plásticos para a extinta empresa "DKW".

Foi no ano de 1975 que, ao lado de sua esposa, seu fundador iniciou um novo desafio, passando a fabricar a sua própria linha de produtos, tais como: porta-copos, porta-guardanapos, porta-casquinhas, colheres de sorvete, saboneteiras de bulbo e de vidro, toalheiros e suportes rolão em aço inoxidável e em aço carbono esmaltado; produtos que, em sua maioria, permanecem em linha até o presente momento.

Sempre na vanguarda, a JSN vem incorporando novas tecnologias e equipamentos de última geração para fabricação, reciclagem e moldes de injeção de plástico, bem como para a fabricação de produtos em aço inoxidável e aço carbono, almejando manter a união entre a tecnologia e o não desperdício de matérias-primas e de recursos naturais tão importantes, como o reuso da água em sua cadeia produtiva.

A JSN, através de seu fundador, esposa e filhos, consagrou-se no mercado nacional com sua extensa linha de produtos para atender com extrema qualidade a todas as necessidades de estabelecimentos comerciais e industriais em geral, focada na linha institucional de limpeza e na coleta seletiva do lixo, mantendo em proeminência a sua preocupação com a transformação de seus resíduos e matérias-primas, a fim de garantir a preservação do meio ambiente e de nossos recursos naturais.

A JSN visa, em primeiro lugar, a qualidade e durabilidade dos produtos fabricados para a satisfação integral de seus clientes e consumidores finais atendidos por eles, que buscam um produto diferenciado no mercado brasileiro.

Índice

Contentores 04

Contentor Plástico 120L, 240L 05
Contentor Plástico 660L, 1000L 06

Caixa Plástica 07

Caixa Plástica, Tampas e Composteiras 08
Caixa Plástica 370L, Acessórios, Estrado e Palete 09

Linha Funcional de Limpeza 10

Balde Espremedor, Carrinho Funcional, Kits Completos 11
Placa Sinalizadora e Pá 12

Coleta Seletiva 13

Conjuntos de Coleta Seletiva 40L 14
Conjuntos de Coleta Seletiva 50L 15
Conjuntos de Coleta Seletiva 60L 16
Conjuntos de Coleta Seletiva 100L 17
Lixeiras Mix, Lixeiras para Pilhas e Baterias e Papeleira para Poste 18

Lixeiras 19

Lixeiras Plásticas de Pedal, Retangular e Quadrada 20
Lixeiras Plásticas Tipo Balde, Quadrada com Tampa Vai-Vem e Sem Tampa 21
Lixeiras Plásticas Redondas com Tampa Vai-Vem, Tampa Meia Esfera e Com Aro 22
Lixeiras em Aço Inox Office com Tampa, Telada e Com Pedal 23
Porta Guarda-chuva, Lixeira em Aço Inox com Aro e Tampa Meia Esfera 24
Lixeiras em Aço Inox com Aro Meia Lua, Quadrada com Tampa Vai-Vem, Quadrada com Aro e Com Tampa Plástica Vai-Vem 25
Lixeiras em Aço Inox com Aro Plástico, Com Aro Pintado, Com Tampa Meia Esfera Plástica e Com Tampa Meia Esfera Pintado 26
Cinzeiro de Chão e Bituqueira, Cinzeiro Lixeira Plástica e em Aço Inox, Lixeiras Aromadas e Lixeiras para Rua 27
Lixeiras Plásticas e em Aço Inox para Copo Utilizado 28
Suporte para Copos Descartáveis, Linha UNICOPO, Acrílico, Aço Inox e com Acrílico, Epóxi, Cancun e Portátil 29

Dispenser 30

Linha Clássico e Acessórios 31
Linha Start, Linha UNIK e Linha Elite 32
Linha em Pintura Epóxi, Linha Inox, Saboneteiras e Linha Hospitalar 33

Carrinho para Condomínio 34

Carrinho para Condomínio e Trava de Carrinhos 35

Móveis Plásticos 36

Poltronas, Cadeiras, Cadeira Dobrável 37
Mesas Quadradas, Redondas, Monobloco e Retangular com Pés de Alumínio 38
Mesa Retangular, Mesa Dobrável, Porta Guardanapo e Palhetas 39

3.9.99

3.940
8

Contentor

CONTENTOR PLÁSTICO 120L

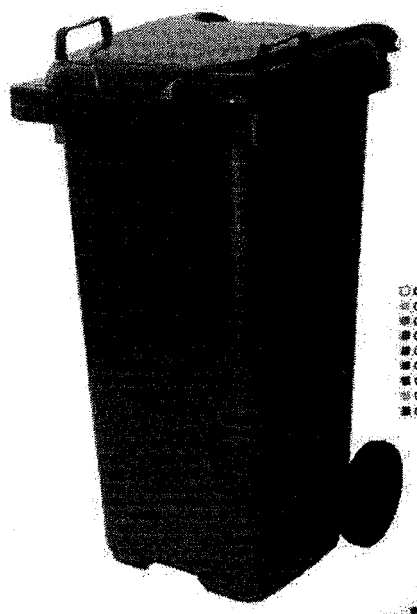

- C120b
- C120am
- C120l
- C120v
- C120a
- C120vd
- C120m
- C120c
- C120p

980x480x550mm
120L

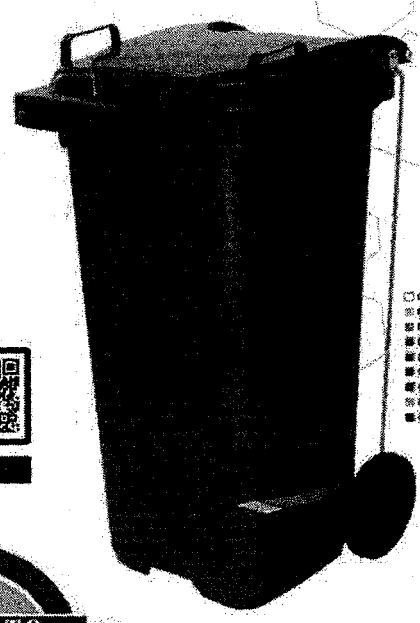

- C120pb
- C120pam
- C120pl
- C120pv
- C120pa
- C120pvd
- C120pm
- C120pc
- C120pp

980x480x550mm
120L

OCP
PRODUTO CERTIFICADO
ISOPONT
ABNT NBR 15911

CONTENTOR PLÁSTICO 240L

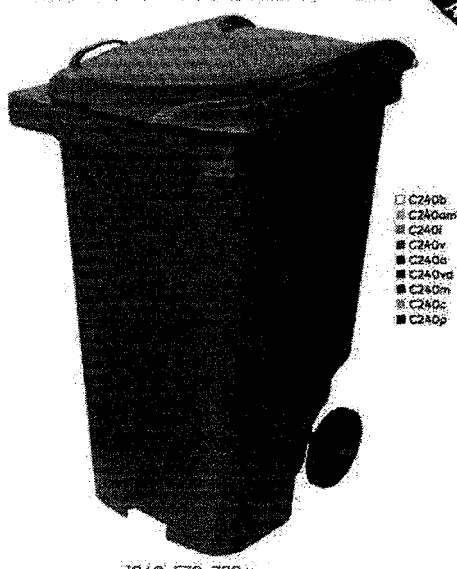

- C240b
- C240am
- C240l
- C240v
- C240a
- C240vd
- C240m
- C240c
- C240p

1060x570x720mm
240L

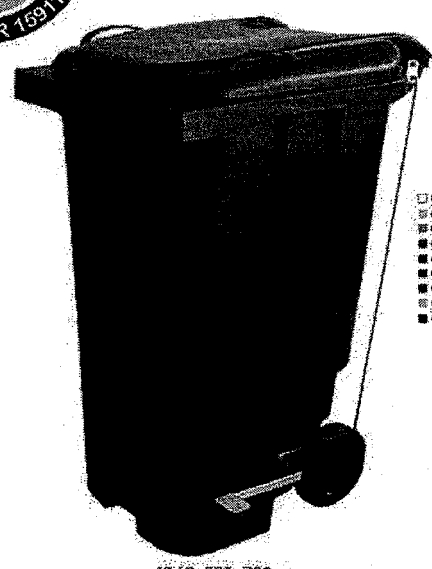

- C240pb
- C240pam
- C240pl
- C240pv
- C240pa
- C240pvd
- C240pm
- C240pc
- C240pp

1060x570x720mm
240L

Contentor

CONTENTOR PLÁSTICO 660L

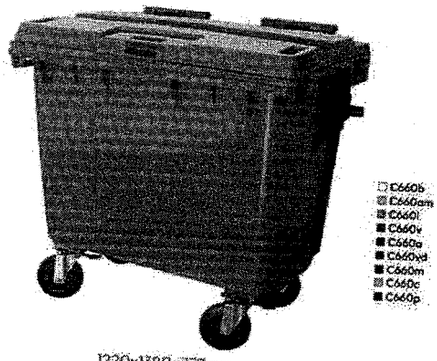

- C660b
- C660am
- C660l
- C660v
- C660a
- C660pd
- C660m
- C660c
- C660p

1220x1380x772mm
660L

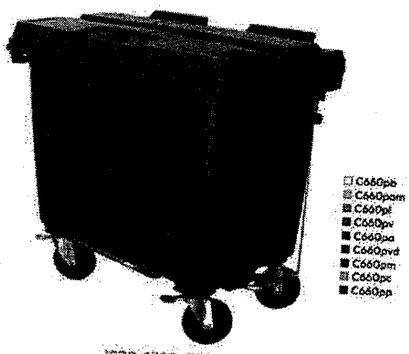

- C660pb
- C660pam
- C660pl
- C660pv
- C660pa
- C660pvd
- C660pm
- C660pc
- C660pp

1220x1380x772mm
660L

CONTENTOR PLÁSTICO 1000L

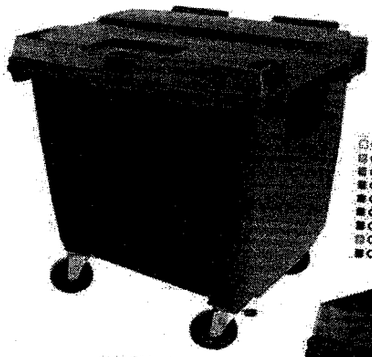

- C1000b
- C1000am
- C1000l
- C1000v
- C1000a
- C1000vd
- C1000m
- C1000c
- C1000p

1290x1380x1040mm
1000L

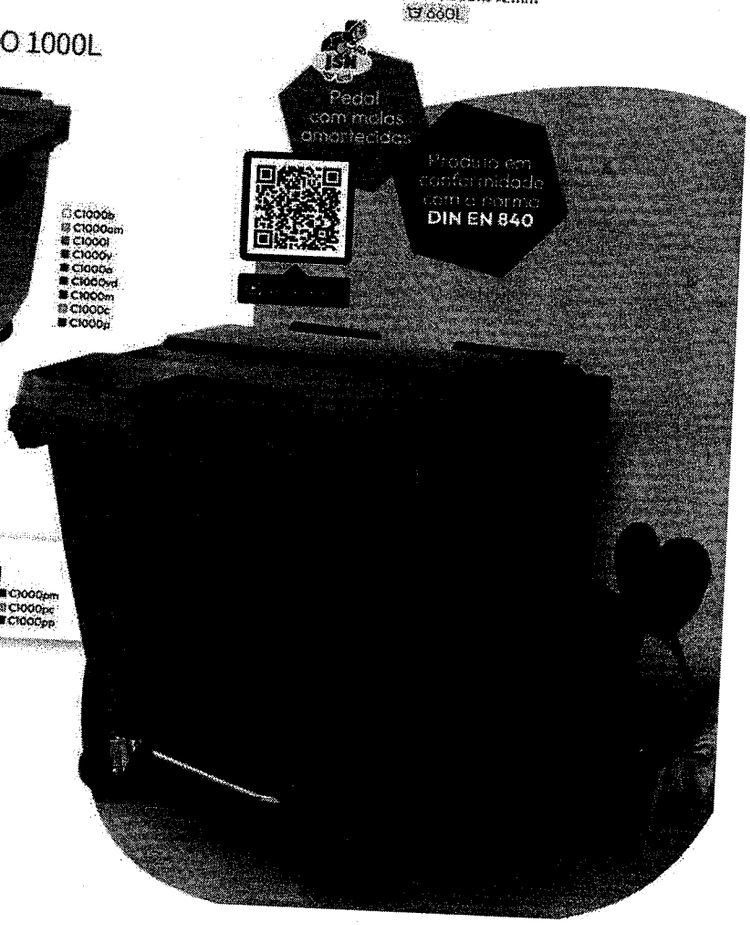

1290x1380x1040mm
1000L

- C1000pb
- C1000pv
- C1000pm
- C1000pam
- C1000pa
- C1000pc
- C1000pl
- C1000pvd
- C1000pp

OCP
PRODUTO CERTIFICADO
ABNT NBR 15911

3948
D

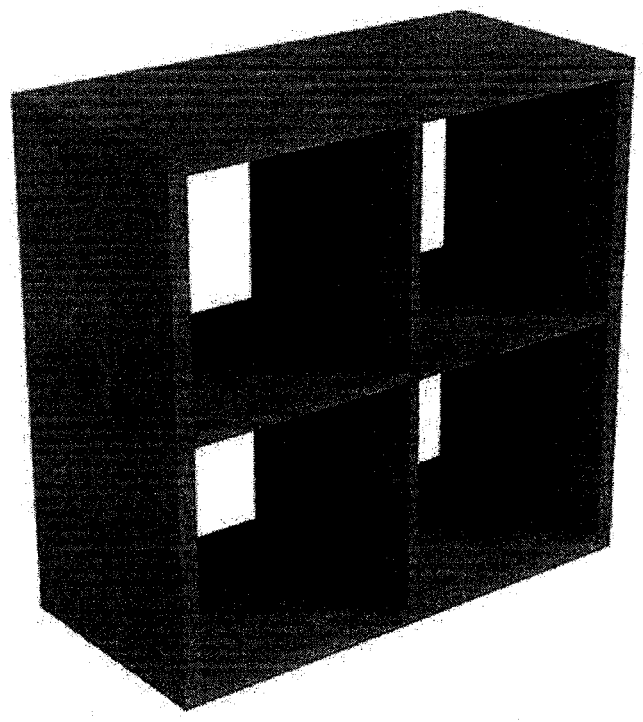

DESCRIÇÃO

Ter nichos organizadores e estantes em salas de aula e no quarto infantil é fundamental para manter tudo organizado, nossas estantes foram especialmente desenhadas para aquelas crianças que tem a chance de ter em mãos o que deseja explorar. O acesso a livros e brinquedos é muito importante para o desenvolvimento infantil. As crianças podem olhar e escolher os brinquedos e os materiais que elas podem usar, assim tendo uma decisão de escolhas.

MARCA: PLENO MÓVEIS

MODELO: ESTANTE 4 NICHOS

3943
D

siena móveis

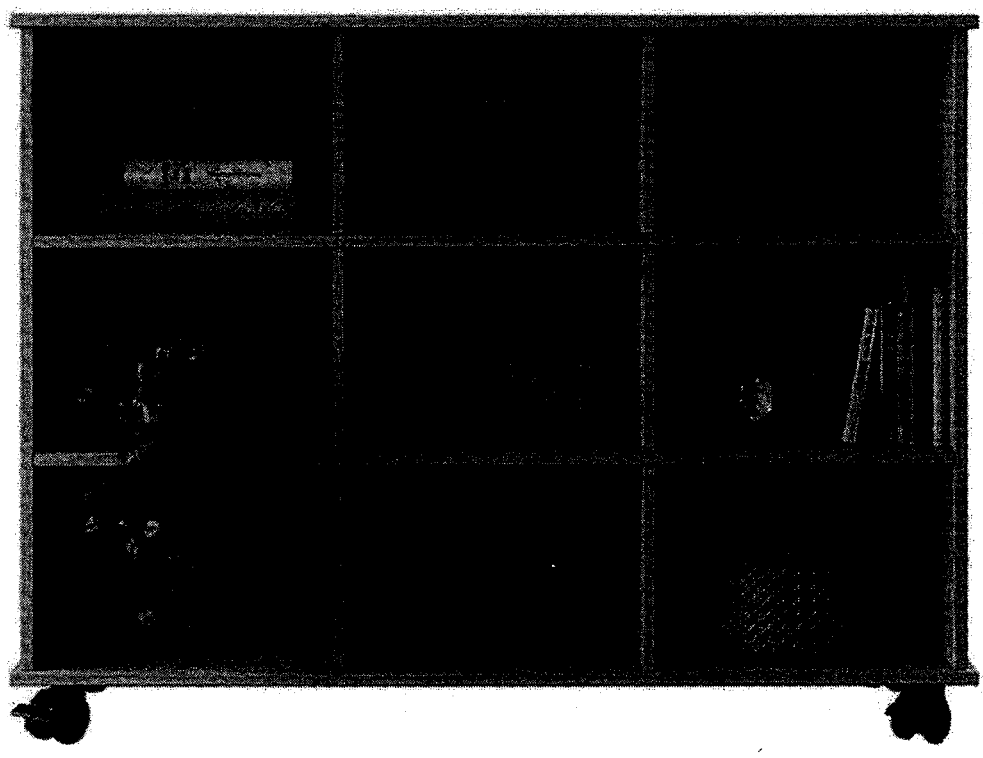

Aviso de Segurança: Não sobrecarregar a prateleira além dos 4 kg por prateleira e 22 kg no total, evitar impactos e manter o produto afastado de fontes diretas de luz solar. Não utilizar produtos químicos ou abrasivos para limpar. A montagem deve ser realizada de acordo com as instruções fornecidas.

MARCA: SIENA MOVEIS

Premium

3944
8

INSTRUÇÕES DE USO - ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM

INDICAÇÃO DE USO

O Estetoscópio Duplo Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos cárdio – respiratórios do organismo.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Duplo, Duplo Pediátrico e Duplo Neonatal: Estetoscópio completo com tubo em "Y" e auscultador duplo, duplo pediátrico e duplo neonatal. Embalado em Caixa de Papelão.
Cardiológico: Estetoscópio completo com tubo em "Y" e auscultador duplo cardiológico. Inclui os seguintes produtos sobressalentes: um par de olivas e uma membrana. Embalado em Caixa de Papelão.

COMPONENTES

1) Membrana de plástico rígido;
2) Sino com anel isolante de frio em toda borda de contato (ausente no modelo Neonatal);
3) Anel rosqueado de cobre cromado, com exceção dos modelos Cardiológico, cuja borda é emborrachada e Neonatal, cuja borda é de plástico rígido;
4) Câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado).
5) Tubo em "Y" de PVC;
6) Fone biauricular de cobre cromado.
7) Par de olivas Macias (Mod. Cardiológico) / Rígidas (Demais Modelos).
8) Tubo transmissor de som rotatório central em cobre cromado;

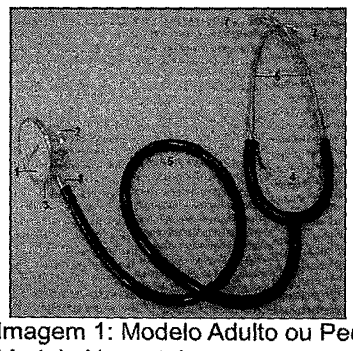

Imagem 1: Modelo Adulto ou Pediátrico

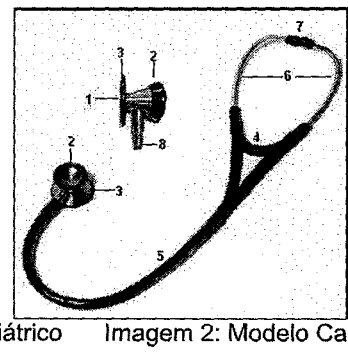

Imagem 2: Modelo Cardiológico

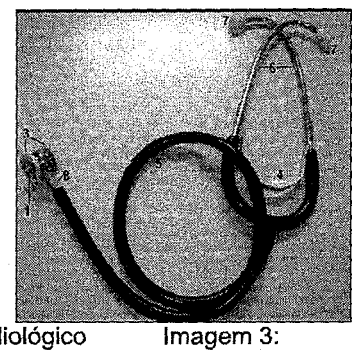

Imagem 3: Modelo Neonatal

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Os sons são obtidos através do contato do diafragma com a região de interesse. Esses sons são transmitidos através da câmara de som, tubo transmissor, tubo de PVC e auriculares até o ouvido do operador. O fone biauricular permite escutar simultaneamente o som com os dois ouvidos.
O Estetoscópio Tipo Duplo possui dois tipos diferentes de auscultadores:
p Fechado com uma membrana de plástico rígido (diafragma): usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa freqüência com maior distinção;
Aberto (sino prolongador): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de freqüências baixa, média e sussurros.

3.945

MODO DE USAR

Encaixar o fone biauricular nos ouvidos de maneira a isolar todos os sons externos;
Esfregue levemente o diafragma para saber se as olivas estão posicionadas corretamente nos ouvidos e qual diafragma está na posição de uso;
Encostar o diafragma na área a ser analisada;
Gire a câmara de som em 180° para trocar o diafragma a ser utilizado.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO

Não exponha o dispositivo em temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta. Guarde-o em embalagem própria.
Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
Segure o tubo com cuidado. Não puxe.
O tubo também não deve sofrer deformações ter as bordas afiadas ou ser tocado por materiais cortantes.
Não deixe cair o instrumento. Evite vibrações fortes.
Nunca abra o dispositivo. Se isto ocorrer, a calibração do fabricante torna-se inválida.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Temperatura de armazenagem recomendada: 0ºC a 50ºC.
Umidade relativa do ar de armazenagem recomendada: máxima de 80%.

MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO EQUIPAMENTO

Siga as instruções de armazenamento e conservação do equipamento. Guarde-o em embalagem própria, evitando assim o acúmulo de impurezas. Para a limpeza, utilize um pano macio e levemente umedecido com água. A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool. Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o estetoscópio em líquidos.

Mantenha o equipamento e sua área de trabalho limpos, para assegurar os requisitos essenciais de segurança e eficácia de produtos médicos.

TERMO DE GARANTIA

O Estetoscópio Duplo Premium tem garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia somente será válida mediante apresentação do cupom fiscal com data de compra, nome referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de um ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal. Estas partes têm garantia de noventa dias, também contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia; não existem componentes internos que
necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto, atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário. Sendo o critério de julgamento exclusivo
do fabricante. Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todo serviço de manutenção oriundo de peças sensíveis ao desgaste de uso será
cobrado a parte, mesmo que o aparelho esteja dentro do prazo de garantia.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE ACCUMED:
Tel.:0800 052 1600
e-mail: sac@accumed.com.br
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.105.362/0001-23
Inscrição Estadual: 77.701.290
Rodovia Washington Luiz, 4370 Galpão L - Vila São Sebastião
Duque de Caxias – R.J. CEP: 25055-009
Comercial Tel.: (21) 2126-1600
Resp. Técnico: Marcos Eduardo Jordão CRQ3ªReg.:03212320
Registro ANVISA: 80275310052
Fabricante: Ningbo Sifang Medical Instruments CO LTD.
No. 26 Laoshan Road, Dagang Industrial Zoo, Beilun District, Ningbo, China.

3946
D

SolidSteel

MANUAL
DE INSTRUÇÃO

ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO
E SECAGEM ANALÓGICA

SSA REV. 00 - CÓD 1433

3947
D

ÍNDICE

01.
Apresentação

02.
Especificações técnicas

03.
Especificações técnicas

04.
Operação do painel

05.
Instruções de uso

06.
Manutenção

07.
Termo de garantia

3.948
D

APRESENTAÇÃO

Você acaba de adquirir um Equipamento da SOLIDSTEEL, desenvolvido especialmente para proporcionar-lhe a certeza da máxima precisão nos testes do seu laboratório.
Para que você possa trabalhar com segurança e sem problemas, aconselhamos a leitura completa deste manual para que sejam atingidos resultados satisfatórios que poderão orientá-lo na correta utilização do equipamento e conservação do mesmo.
O conhecimento sobre as Estufas SOLIDSTEEL potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios.
O Certificado de Garantia encontra-se no final deste manual.

A SOLIDSTEEL coloca-se a sua inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas, bem como para receber sua opinião sobre nosso produto.

Entre em contato com nossa assistência técnica:
adm6@solidsteel.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3949
D

▶ GABINETE

- Chapa de aço carbono SAE 1020 ou inox (conforme solicitado);
- Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo;
- Porta com puxador anatômico e abertura para direita;
- Pintura interna tipo alumínio resistente à altas temperaturas (até 600°C) ou inox (conforme solicitado);
- Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro;
- Trilhos internos para deslocamento das bandejas;
- Sistema de fecho tipo rolete;
- Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.

▶ PAINEL DE CONTROLE

- Termômetro;
- Adesivo do painel em vinil;
- Chave geral ON/OFF;
- Termostato;
- Porta fusível.

▶ ACESSÓRIOS INCLUSOS

- Bandejas conforme tabela;
- Fusível de segurança.

▶ OPCIONAIS

- Interno e/ou externo em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	CAPACIDADE	MEDIDAS INTERNAS AxLxC	MEDIDAS EXTERNAS AxLxC	POTÊNCIA	BANDEJA
SSA 11L	11litros	15x29x25 cm	30x40x31 cm	550 watts	2
SSA 13L	13 litros	23x25x23 cm	43x36x36 cm	550 watts	2
SSA 21L	21 litros	32x24x28 cm	50x42x40 cm	550 watts	2
SSA 30L	30 litros	32x31x30 cm	52x42x39 cm	550 watts	3
SSA 40L	40 litros	34x34x36 cm	55x45x52 cm	550 watts	3
SSA 64L	64 litros	40x40x40 cm	61x51x56 cm	1100 watts	3
SSA 85L	85 litros	45x45x42 cm	66x56x57 cm	1100 watts	3
SSA 110L	110 litros	53x48x42 cm	75x60x51 cm	1100 watts	3
SSA 150L	150 litros	60x50x50 cm	85x61x58 cm	1100 watts	3
SSA 180L	180 litros	50x60x60 cm	75x71x78 cm	2000 watts	3
SSA 280L	280 litros	80x50x70 cm	108x63x88 cm	2000 watts	2
SSA 336L	336 litros	80x60x70 cm	108x71x88 cm	3000 watts	2

TEMPERATURA DE TRABALHO	50°C até 250°C – outras sob consulta
CONTROLE DE TEMPERATURA	Analógico – termostato eletromecânico
INDICAÇÃO DE PROCESSO	Lâmpada piloto
CABO DE ALIMENTAÇÃO	Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136
SISTEMA DE AQUECIMENTO	Resistência blindada
PRECISÃO DO SISTEMA	+/- 25°c
ISOLAMENTO TÉRMICO	Lã de vidro, inclusive nas portas
CIRCULAÇÃO DE AR	Por convecção natural, livre de ruídos
ALIMENTAÇÃO	Bivolt até 150L. Maiores litragens definir 110V ou 220V

OPERAÇÃO DO PAINEL

3951
b

ESTUFAS ATÉ 336L

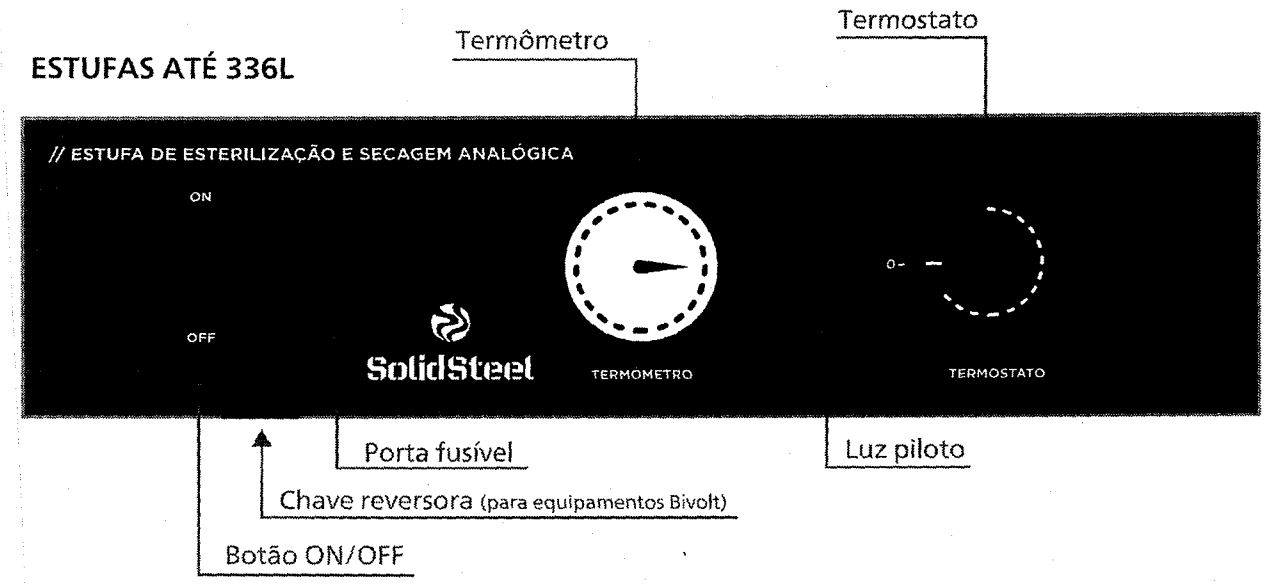

INSTRUÇÕES DE USO

3952
B

1 Caso seu equipamento seja BIVOLT, verificar se a voltagem da rede elétrica é compatível com a selecionada na chave reversora 110V/220V e se o fusível é o apropriado de acordo com a tabela abaixo:

É de responsabilidade do usuário utilizar o fusível apropriado. As estufas saem de fábrica com o fusível correspondente a tensão 220V.

11L até 110L		150L até 180L	
110V	220V	110V	220V
15A		20A	

2 Conectar a tomada na rede elétrica e acionar a chave ON/OFF;

3 Girar o termostato (temperatura) no sentido horário, até ouvir um clique. A luz piloto do aquecimento acenderá, o aquecimento iniciará;

4 A luz piloto se apagará ao atingir a temperatura selecionada;

5 A luz piloto se acenderá quando a temperatura cair abaixo da temperatura selecionada, e o aquecimento reiniciará.

O PROCESSO DE CURA DA TINTA DA ESTUFA DEVE SER FINALIZADO EM SUAS PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES, PODENDO GERAR FUMAÇA E ODOR FORTE.
NÃO DEIXAR A PORTA DO EQUIPAMENTO ABERTA POR MAIS DE 5 MINUTOS QUANDO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO.
CASO OCORRA A QUEIMA DO FUSÍVEL, TROCAR SEMPRE POR OUTRO DA MESMA VOLTAGEM.
A TROCA DE FUSÍVEL QUEIMADO NÃO ACARRETA EM PERDA DA GARANTIA, POIS, SE TRATA DE UM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO.

MANUTENÇÃO

PROBLEMAS	CAUSAS PROVÁVEIS	SOLUÇÕES
Estufa não liga. Indicador de aquecimento sempre apagado.	a) Falta de energia. b) Fusível queimado.	a) Verificar as condições da tomada. b) Verificar se a posição da chave reversora e a amperagem do fusível estão de acordo com a tensão da rede.
Temperatura não aumenta, mesmo com o indicador de aquecimento ligado.	a) Porta mal fechada. b) Chave reversora em 220V com tensão 110V. c) Resistência queimada.	a) Verificar o fechamento da porta da estufa. b)/c) Entrar em contato com a assistência técnica.

⚠ CUIDADOS

- Após o seu equipamento ter atingido a temperatura registrada, aguardar o tempo de estabilização da temperatura em seu interior, (aproximadamente 60 minutos), quando a precisão deverá atingir a temperatura setada com variação de ± 25°C ;
- A carga colocada sobre a prateleira não pode encostar nas paredes do equipamento e nem impedir a circulação de ar e temperatura em seu interior;
- Não coloque para secar ou evaporar peças solventes ou resíduos inflamáveis;
- Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de temperatura. Em caso de alteração destes, desligue o equipamento independentemente da atuação dos sistemas de segurança;
- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, mantendo sempre a limpeza periódica do produto;
- Nunca molhe as partes elétricas ou derrame líquido no interior do equipamento. Risco de causar curto circuito e choque elétrico;
- Promover limpeza periódica com pano úmido sem fazer uso de agentes químicos. Realizar os procedimentos de esterilização de acordo com as normas adequadas;
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.

TERMO DE GARANTIA

3.95
p

ANOTE AQUI O NÚMERO DE SÉRIE DO SEU EQUIPAMENTO, ELE É A SUA GARANTIA:

Este aparelho é garantido ao primeiro comprador contra defeitos de fabricação ou de material, no prazo de doze meses, a contar "pro-rata-die". Não estarão cobertas por esta garantia as peças fabricadas por terceiros e as peças que sofrem desgaste natural pelo uso, tais como molas, peças de plástico ou nylon, componentes elétricos e eletrônicos, etc.

ESTA GARANTIA PERDERÁ TODA A SUA VALIDADE CASO SEJAM CONSTATADAS QUAISQUER DAS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- O equipamento tenha sofrido dano causado por quedas, fenômenos naturais, instalação elétrica inadequada e/ou uso indevido;
- O equipamento tenha recebido manutenção por pessoa não autorizada pela fábrica e/ou peças não originais;
- Imperícia, imprudência e/ou negligência no seu manuseio e operação;
- Não seja apresentado o número de série acompanhado da referida Nota Fiscal de Compra. Esta garantia aplica-se apenas e tão somente às peças de reposição, reparos e regulagens;
- Correrão por conta e risco do comprador todas as despesas decorrentes de: Fretes, carretos, acessórios para remessas e devolução de conserto.

3955
6

SolidSteel

Av. Comendador Leopoldo Dedini, nº 150
Distrito Industrial Unileste | Piracicaba | SP
CEP: 13422-210 | CNPJ: 18.429.007/0001-99
INSC. E: 535.615.450-112
SAC: 08000522991
CREA-SP: 2167261

solidsteel.com.br

3956
8

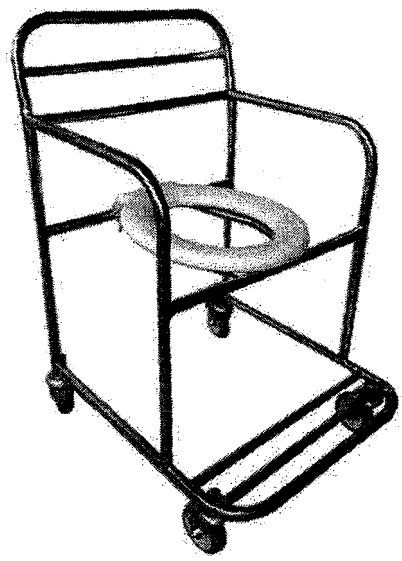

DESCRIÇÃO

CADEIRA DE BANHO INOX 150Kg Assento Chapa. Estrutura em tubo de aço inox de Ø7/8" x 1,20 mm; Assento removível em chapa de aço inox AISI 430 de 1,0mm, com a borda do orifício oval rebatida para baixo e acabamento raiado; Apoio dos braços fixos, em tubo de aço inox; Rodízios giratórios de Ø4" em material termoplástico, com garfo em chapa estampada e Tamanho do assento: 0,51 x 0,45 m; Altura do assento: 0,55 m; Altura total: 0,95 m.

MARCA: MVM

MODELO: MVM-606

3957
$

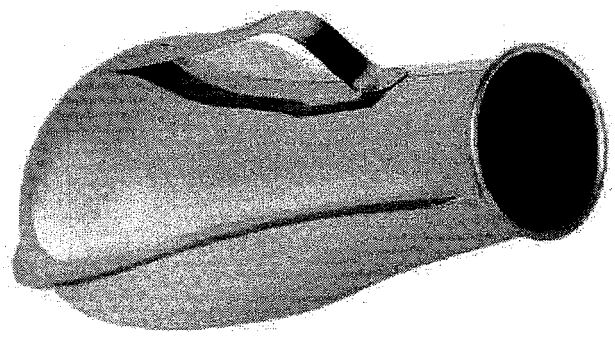

DESCRIÇÃO

PAPAGAIO HOSPITALAR - Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13cm. O papagaio inox Fortinox é de fácil higienização e de uso masculino. Composição: inox.

MARCA: FAMI

MODELO: PAPAGAIO HOSPITALAR

3958
8

DESCRIÇÃO

PASSADEIRA A VAPOR PORTATÍL - Capacidade do filtro de água 2.1; tipo de bico bocal com base em aço inox; filtro lavável; com rodízio; composição do material polipropileno; comprimento do fio 180 cm; bivolt; 1800w.

MARCA: BRITANIA

MODELO: PASSADEIRA A VAPOR

3959
8

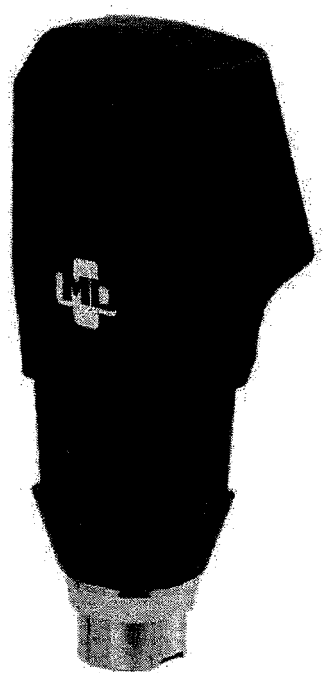

DESCRIÇÃO

RETINOSCÓPIO - Características técnicas: Retinoscópio Streak3.5V com Cabo Recarregável Usb - Md Lâmpada de XenonHalógena 3.5VControle único para focalização e rotação de 360º da fendaÓptica selada

MARCA: MD

MODELO: RETINOSCOPIO

3960
8

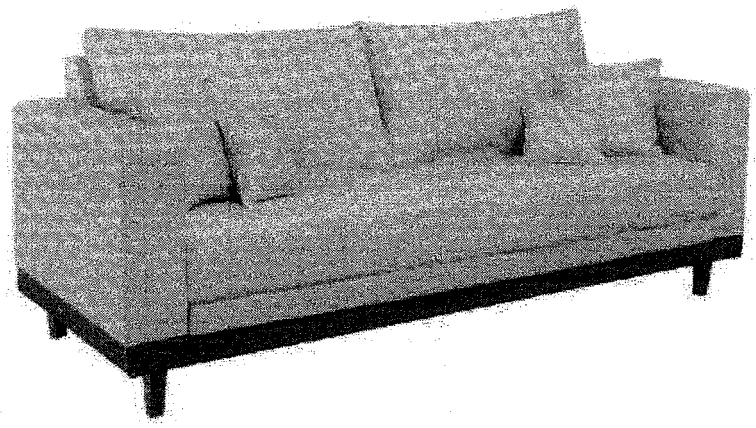

DESCRIÇÃO

SOFÁ LIVING. Com 3 Lugares, ele é confeccionado com materiais de qualidade e possui base em madeira. O revestimento em linho é a cereja do bolo e torna o produto irresistível. Aproveite e transforme sua sala de estar com muito bom gosto. Modelo: Living, Descrição do Tamanho: Altura 73 cm Largura 180 cmProfundidade 80 cm, Necessita Montagem: Não, Tipo: Fixo.

MARCA: BALAQUI ESTOFADOS

MODELO: SOFA LIVING

3961
8

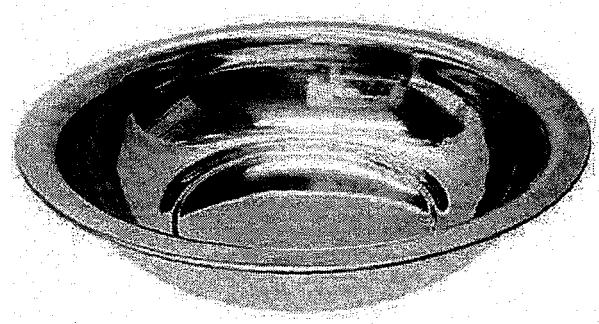

DESCRIÇÃO

BACIA INOX - Características: Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio, marca Fami, fabricante Fami, procedência nacional.

MARCA: BRINOX

MODELO: BACIA INOX

3962
D

Sistema de infusão

BeneFusion Série u

Ultra Cuidado com facilidade

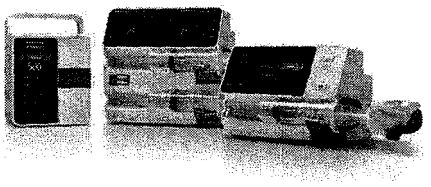

Ultra facilidade

• A interface de usuário intuitiva com design plano apresenta parâmetros críticos de forma mais proeminente para uma interação eficiente.
• A visualização personalizada em fonte grande exibe as principais informações com clareza, mesmo à distância.

Ultra facilidade única

Monitoramento em tempo real e calibração automática da precisão da infusão pela tecnologia Smart Accurate™

• • Torna mais simples a escolha do equipo, aumentando a eficiência da infusão
• Garante precisão e estabilidade da infusão mesmo em uso prolongado, superando problemas como desgaste do equipo ou seleção de marcas incompatíveis.

Bol

O ca
tecn
serin

Facilidade de utilidade

Confiabilidade e praticidade notáveis

Com o princípio da facilidade de uso, a BeneFusion Série u foi projetada para ser compacta, leve, durável e útil o suficiente para atender variados ambientes e exigências clínicas.

Transferência clínica: atende aos critérios de transferência clínica.

Bateria de longa duração: duração ultralonga:

3963
D

DESCRIÇÃO

CADEIRA PARA TRANSPORTE INOX- Dimensão: 70 x 58 x 50 cm (A xL x C). Indicação: Hospitalar. Peso Líquido: 20 kg. Garantia: Doze Meses. Capacidade Indicada: 120 kg. Material de Fabricação: Aço Inox. Largura do Assento: 44 cm .Rodízios: 3" na parte traseira e 2" na parte dianteira. Apoio para Pés: Sim. Altura do Assento ao Chão: 47,5 cm. Comprimento do Assento: 43 cm. Largura Total da Cadeira: 58 cm

MARCA: Mobimed

MODELO: Cadeira para Transporte Inox

3964
8

DESCRIÇÃO

AGITADOR KLINE/VDRL - COM PRESILHAS 500ML 0-210RPM CAP.1,8KG 5-500ML - 220V Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm; Timer: 0 - 60 min; Raio de Agitação: 22mm; Temperatura ambiente de operação: -5° à 40°C; Umidade relativa de operação: ≤80%; Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm; Dimensões do agitador (LxPxA): 320 x 320 x 120mm; Peso: 3,4Kg; Voltagem: 220V; Potência: 10W.

MARCA: GLOBAL TEC

MODELO: GT-201BD

3965

- Destilador Cristófoli

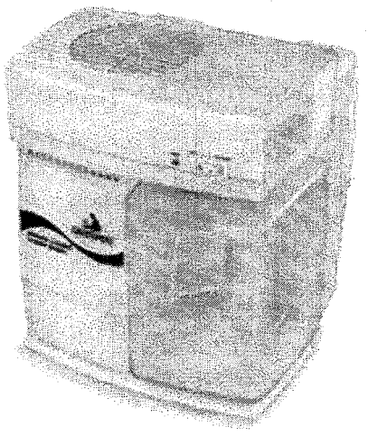

Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.

Fácil manuseio;

Design moderno;

Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada;

Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos;

Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos;

Não necessita instalação hidráulica;

1 ano de garantia;

Obs.: A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil.

Para mais informações, consulte o Manual de Instruções.

Este equipamento é fabricado pela Cristófoli Biossegurança, empresa brasileira fabricante e importadora de produtos para a saúde com a certificação ISO 13485 - Produtos para a saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para fins Regulamentares e atendimento aos Requisitos da RDC 16/2013-BPF ANVISA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3966
8

Cor	Branca
Capacidade	4 litros
Potência	127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts
Voltagem	127 ou 220V
Frequência	50/60 Hz
Dimensões	27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P)
Peso Bruto	4 Kg

https://www.cristofoli.com/index.php?_route_=Destilador_Cristofoli

MEDPEJ

porque saúde é fundamental

3967

MANUAL DE INSTRUÇÕES

MONITOR DOPPLER

DF-7000 D
DF-7000 DB
DF-7000 S
DF-7000 SB
DF-7000 V
DF-7000 VB

CÓDIGO: 91.124.0039

01/2019 REV.05

3968

Figura 2 - Monitor Doppler DF-7000 DB / SB / VB

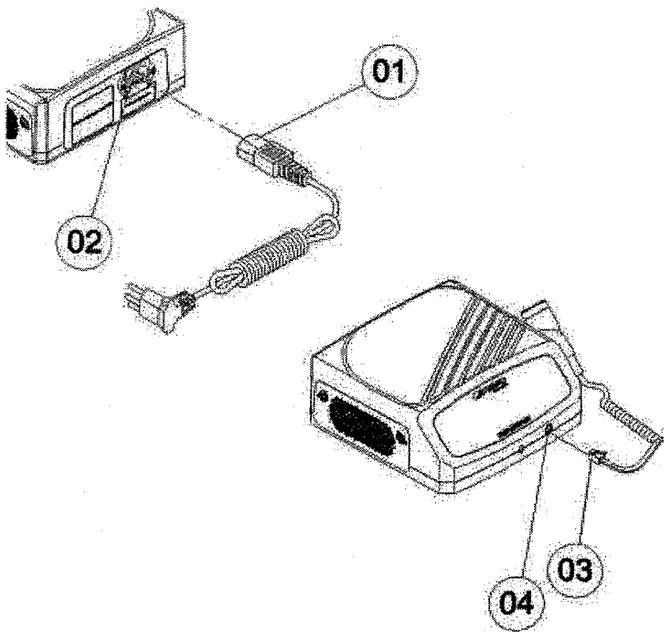

Monitor Doppler DF-7000 D / S / V

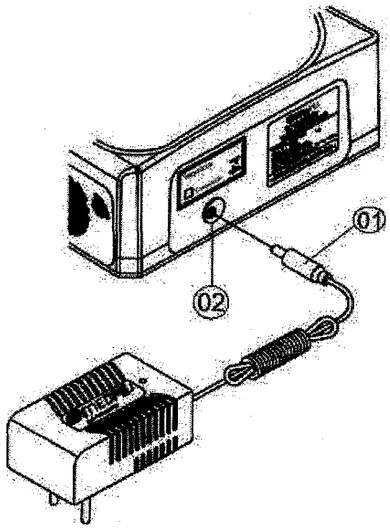

3.969
8

ELETROCARDIOGRAGO

CONTEC

ECG 1200G

Características do produto

Características principais

Marca	Contec
Modelo	ECG1200G

Outros

Quantidade de canais	12
Quantidade de derivações	12
Com tela	Sim
Capacidade de armazenamento de resultados	1000
Acessórios incluídos	Cabo ECG de 10 Vias, Cabo USB, Cabo de força, Eletrocardiógrafo, Eletrodos Periféricos, Eletrodos Precordiais, Manual do Usuário, Papel Térmico, Software

Registros de produtos

Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa	82351159001
Número de registro/certificação INMETRO	QC-14409-23

ACCUMED GLICOMED

39,90
P

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.

Onde encontrar

Acesse o manual

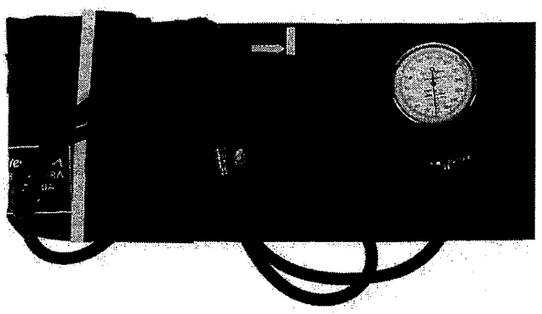

Categorias: Esfigmomanômetro aneroide, Esfigmomanômetros

CÓDIGO: ESFH20

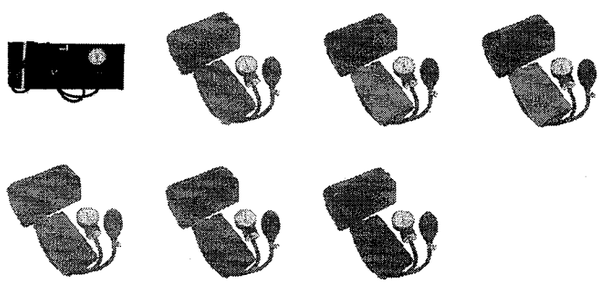

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial

3971
p

LANÇAMENTO

COZINHAS DE AÇO

Steel Kitchens

Cocinas de Acero

Rose

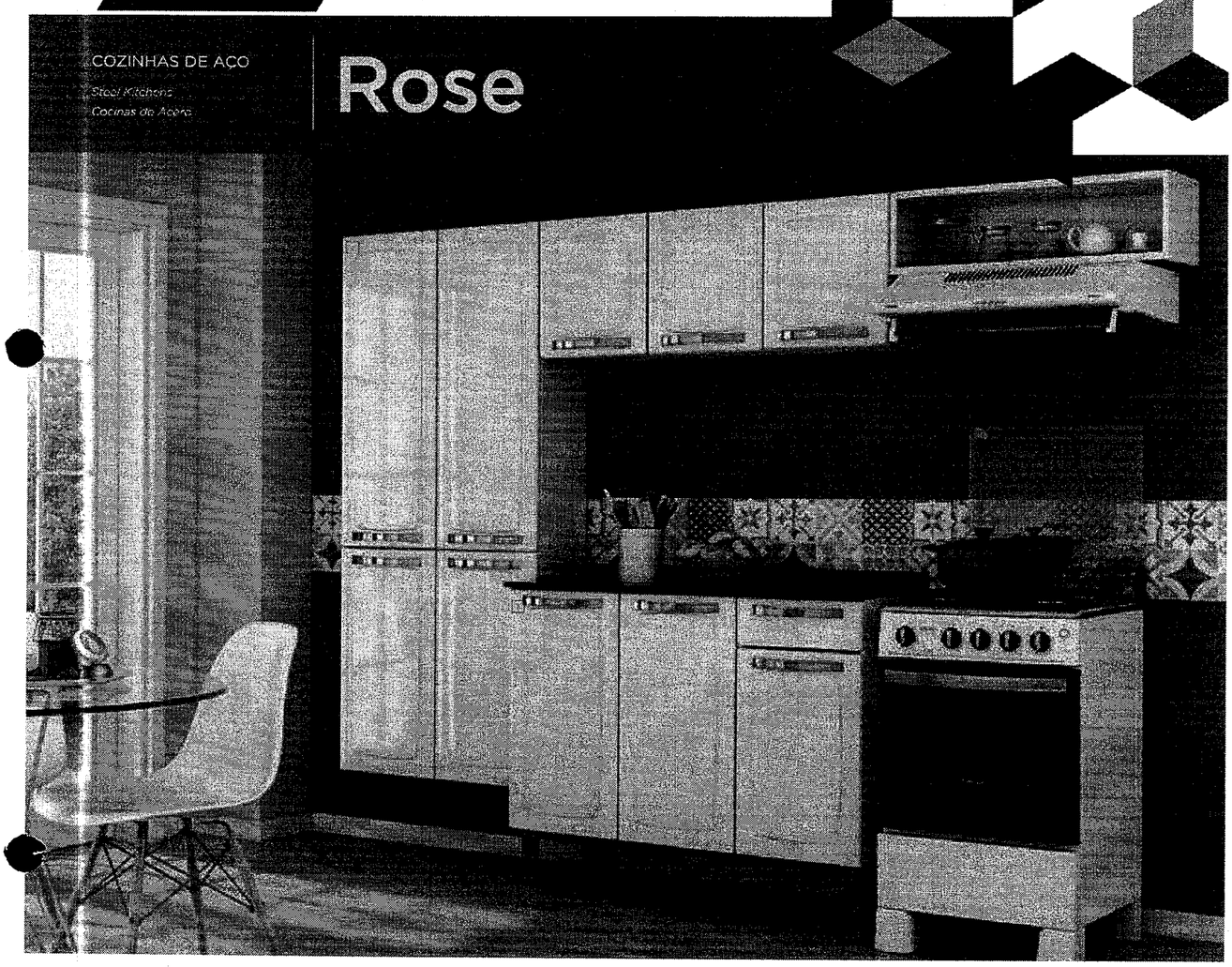

1. COZ ROSE BRA: Paneleiro, armario aereo e nicho
2. IG3G1-105 ROSE BRA: Gabinete 3 portas e 1 gaveta

FOGÃO ITATIAIA WAVES 4 BOCAS

COLEÇÃO 2020 | ÍNDICE

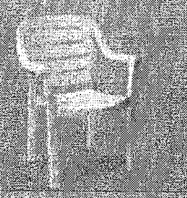
MIAMI 14

MIAMI 14

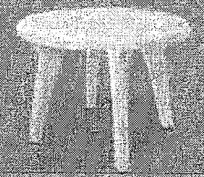
ACAPULCO 14

GUARAPARI 16

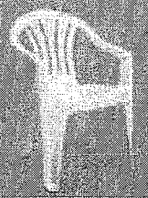
BERTIOGA 16

ILHA BELA 16

IMBÉ 17

MALIBU 17

IGUAPE 18

ITAJUBA 18

ANGRA 19

ATALAIA 20

MARICA 20

JATIÚCA 21

ATLÂNTIDA PLUS 22

TORRES PLUS 22

BISTRÔ ATLÂNTIDA 23

BISTRÔ LAGUNA 23

BISTRÔ TORRES 23

IRACEMA 24

IRACEMA 24

IPANEMA 25

GUARUJÁ 25

CASSINO 26

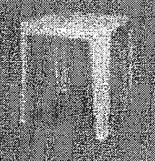
TAMBAÚ 27

RIVIERA 27

BASE GUARDA SOL 27

CAMBURIÚ 28

IPORANGA 28

ILHÉUS 28

ITAPARICA 29

CAPRI 29

TRAMANDAÍ 30

LEME 31

PERUÍBE 32

LINHA ESCOLAR

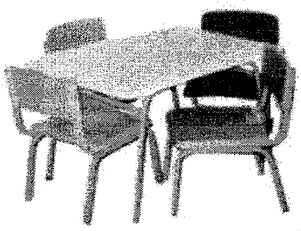

ESC 01
Conjunto Escolar Retangular com Tampo em madeira e 4 cadeiras em Polipropileno e estrutura tubo 7/8

ESC 02
Conjunto trapezoidal infantil formato Trevo composto de 6 cadeiras com assento e encosto em polipropileno 06 mesas com tampo, porta-livros e 01 porta objetos central.

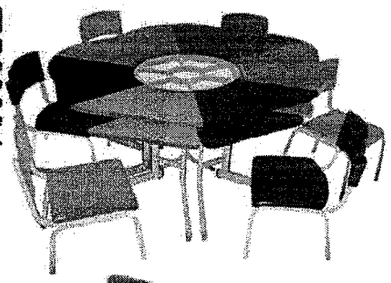

ESC 03
Conjunto Infantil Trevo com Tampo e Cadeiras em MDF e porta-livros

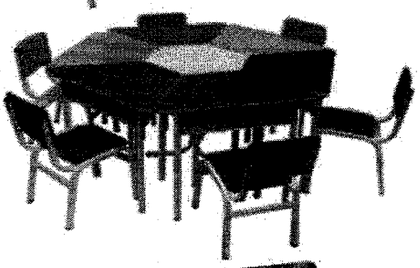

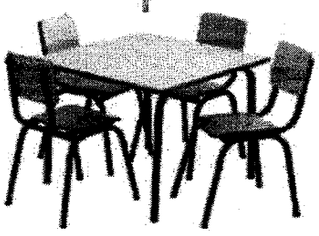

ESC 04
Conjunto Escolar Quadrado com Tampo em madeira formicada e 4 cadeiras em madeira formicada

ESC 05
Conjunto Professor com tampo em madeira e cadeira em Polipropileno estrutura 7/8

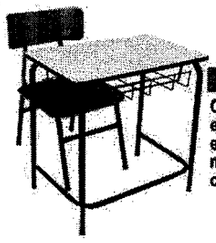

ESC 06
Conjunto Escolar em madeira formicada e estrutura em metalon 30mmx50mm com porta-livro

ESC 07
Cadeira Universitária em madeira formicada com prancheta

ESC 09
Cadeira Universitária em Polipropileno com prancheta

ESC 10
Cadeira Universitária assento e encosto em polipropileno com prancheta lateral em fórmica e estrutura em tubo 7/8, Com porta livros.

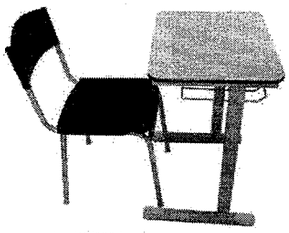

ESC 08
Conjunto Escolar Adulto, Cadeira em Polipropileno, Mesa com tampo em MDF

ESC 11
Cadeira Universitána em Espuma com prancheta

ESC 12
Cadeira Universitária com prancheta em polipropileno e estrutura 7/8

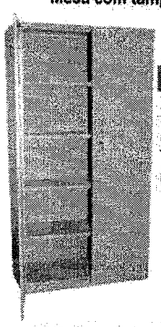

ARM 01
Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras
Tam: mm
(L 900 / P 450 / A 1980)

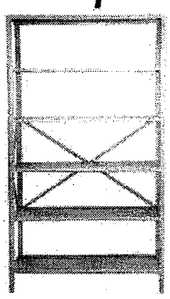

EST 01
Estante em aço com 06 prateleiras c/reforços
Tam: mm
(L 900 / P 300 / A 1980)

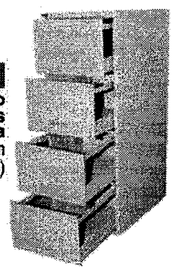

ARQ 01
Arquivo em aço com 04 gavetões para pasta suspensa
Tam: mm
(L 470 / P 570 / A 1335)

MovePlast
Indústria de Móveis Ltda

Lot. Palmares I , SNº, Lote 06 - Qd. 13
CEP 57.100-000 - Fone: 82 99408-8284
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza
moveplastindustria@gmail.com
Rio Largo - Alagoas

3974

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **GÁS R32**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**
- **10 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR[1]**

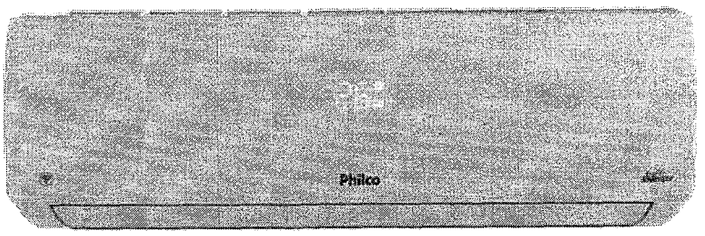

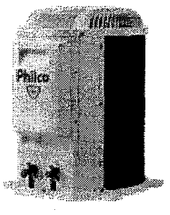

*para os modelos 9.000btu e 12.000btu

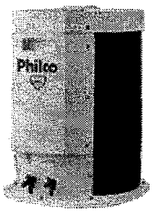

*para os modelos 18.000btu e 24.000btu

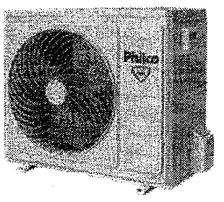

*para os modelos 30.000btu e 36.000btu

Acessórios

controle remoto

Imagens meramente ilustrativas.

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Possibilita a instalação de wi-fi Kit Philco Home Smart Wi-Fi vendido separadamente**
- **Possibilita a instalação de filtro antivírus**
- **Gás R32**: ecologicamente correto não inflamável, e mais eficiente

[1]Garantia de 10 anos é válida somente para o compressor. Ver manual do produto para mais informações.

3995

Ar-condicionado - Família INVERTER M15

ITEM		UNIDADE	PAC9000IFM15	PAC9000IQFM15	PAC12000IFM15	PAC12000IQFM15	PAC18000IFM15	PAC18000IQFM15	PAC24000IFM15	PAC24000IQFM15	PAC30000IFM15	PAC30000IQFM15	PAC36000IQFM15
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	0	30000	36000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	4,0	4,0	6,0	5,9	8,6	8,8	14	14	13	11,7	16,3
	AQUEC.	A	0	4,5	0	4,8	0	8,2	0	14	0	12,1	14,8
POTÊNCIA	REFRIG.	W	900	900	1130	1280	1780	1900	2300	2300	2850	2512	3517
	AQUEC.	W	0	1000	0	980	0	1780	0	2050	0	2605	3197
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32
QUANTIDADE DE CARGA		g	340	460	400	530	580	810	800	1030	1150	1540	1700
COMPRESSOR	TIPO	-	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	48	48	46	46	48	48	50	51	55	55	52
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	500	500	800	800	1000	1000	1450	1500	1500
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410										
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	MÁXIMO	m	15	15	15	15	25	25	25	25	25	25	25
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	250x780x195	250x780x195	250x780x195	250x780x195	290x910x205	290x910x205	320x1000x225	320x1000x225	350x1170x260	355x1180x260	355x1180x260
	EXTERNO	mm	555x480x380	555x480x380	550x480x380	550x480x380	680x520x460	680x520x460	680x520x460	680x520x460	680x520x460	800x940x425	800x940x425
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	7,5	7,5	7,5	7,5	9,5	9,5	13	13	15,5	17	17
	EXTERNO	kg	15,5	16	16,5	19	20,5	22	25	25	27	48	48
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.										
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO											

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096652873	096652874	096652875

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC9000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662377	096662378	096662379

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC12000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662380	096662381	096662382

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC12000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662383	096662384	096662385

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	20	600	530	445	01

PAC18000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096652386	096662387	096662388

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	13,5	380	970	285	01
Unit. Externa	21,5	715	590	520	01

PAC18000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662389	096662390	096662391

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	13,5	380	970	285	01
Unit. Externa	23	715	590	520	01

PAC24000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662392	096662393	096662394

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

PAC24000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662395	096662396	096662397

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

PAC30000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662398	096662399	096662400

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	16,5	430	1260	340	01
Unit. Externa	28	715	590	520	01

PAC30000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662401	096662402	096662403

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18	435	1265	330	01
Unit. Externa	49	860	1020	480	01

PAC36000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662404	096662405	096662406

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18	435	1265	330	01
Unit. Externa	49	860	1020	480	01

Imagens meramente ilustrativas.

AmaMedical
SOLUÇÕES EM SAÚDE

3986
3

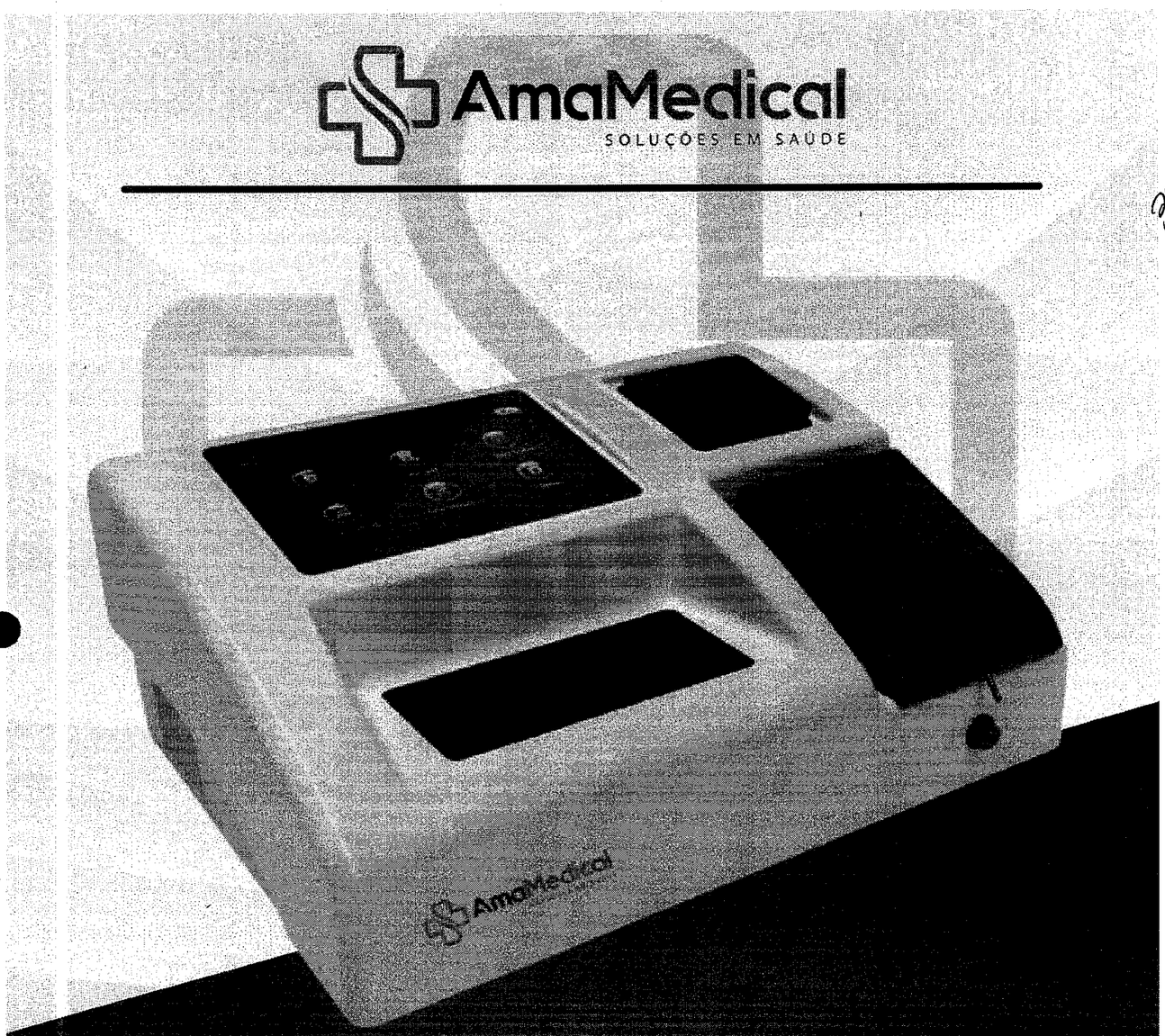

AMA BS-1100

Analisador bioquímico semiautomático, com sistema aberto, coagulação, incubadora interna acoplada e tela touch screen.
Possui programação de fácil utilização e capacidade para armazenamento dos métodos analíticos programados e dos resultados de CQ.

AmaMedical Soluções em Saúde Ltda
Av. Hilário Pereira de Souza, 406, Torre 2, 28° andar - Osasco - SP, 06010-170
vendas@amamedical.com.br
(11) 4384-2494

AmaMedical
SOLUÇÕES EM SAÚDE

3977
9

Especificações técnicas

O analisador bioquímico semi automático - Veterinário AMA BS-1100 é um dispositivo que mede os índices bioquímicos analisando o sangue e outros fluidos corporais, em seguida, combina com outras informações clínicas, para ajudar a diagnosticar doenças, avaliar a função dos órgãos, identificar o gene da doença e determinar a norma para terapia futura.

Build-in

- Impressora térmica
- Incubadora multifuncional / Coagulação

Método de teste

- 1 ponto final, 2 pontos final, Cinética, Tempo fixo, Coagulação, Turbidimetria ; Célula de fluxo e cuvette

Filtros de interferência - 8 comprimentos de onda

- 340nm, 405nm, 450nm, 510nm, 546nm, 578nm, 600nm. 630nm, mais 2 para opcional.

Lâmpada

- Lâmpada halógena de tungsténio de longa duração, função auto-sleep.

Interface

- Interface: 4 USB,1 RS232,1 porta Ethernet.porta USB(host) para teclado, rato, impressora, disco U, leitor de código de barras, etc.

Porta USB (Host)

- Mouse
- Teclado
- Impressora
- Disco de U
- Leitor de código de barras

Armazenamento

- Mais de 300 programas, 200000 resultados podem ser armazenados.

Dimensão

- 400*300*185mm (L*W*H)

CPU

- Cortex-A8 800MHz.

Memória

- DDR3:512M;
- ROM :256 Flash
- SD:8G;

Tela

- 7 " Polegadas
- 800 x 480 pixels
- Visor colorido
- Touch Screen
- LCD

Resolução

- 0.0001 Abs.

Gama fotométrica

- 0.0000-4.0000 Abs.

Ambiente operacional

- 15°C~35°C, Humidade: 35%~85%.

Fonte de alimentação

- AC 100-240V, 50/60 Hz.

AmaMedical Soluções em Saúde Ltda
Av. Hilário Pereira de Souza, 406, Torre 2, 28° andar - Osasco - SP, 06010-170
vendas@amamedical.com.br
(11) 4384-2494

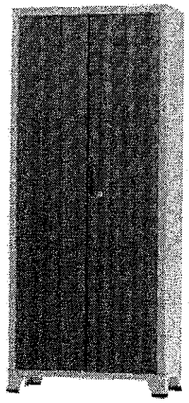

Armário de Aço

Altura: 1,66m
Largura: 0,75m
Profundidade: 0,35m

3 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 2 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

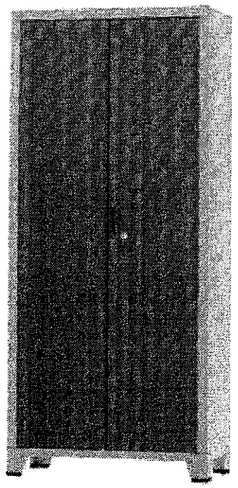

Armário de Aço

Altura: 1,94m
Largura: 0,90m | 1,20m
Profundidade: 0,40m

4 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 3 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

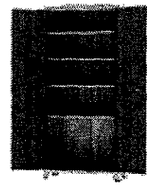

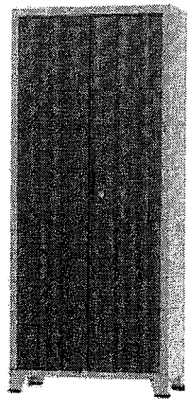

Armário de Aço Ventilado

Altura: 1,66m
Largura: 0,75m
Profundidade: 0,35m

3 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 2 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

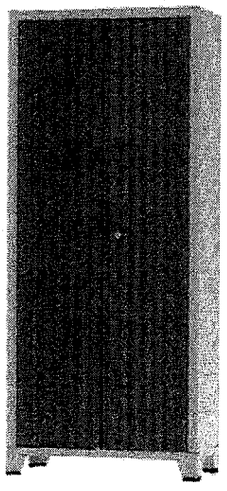

Armário de Aço Ventilado

Altura: 1,94m
Largura: 0,80m
Profundidade: 0,40m

4 bandejas*

OPÇÃO DE FECHADURA CONJUGADA.
*POSSUI 3 BANDEJAS COM POSIÇÃO REGULÁVEL.

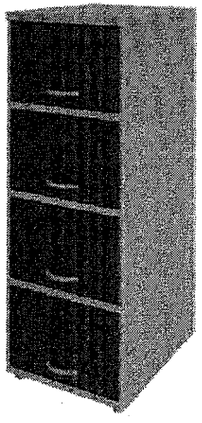

Arquivo Longo

Altura: 1,33m
Largura: 0,46m
Profundidade: 0,70m

OPÇÃO COM PATINS DE NYLON OU TRILHO TELESCÓPICO.
PUXADORES COR CINZA CRISTAL.
PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.
FUNDO DAS GAVETAS REFORÇADOS.

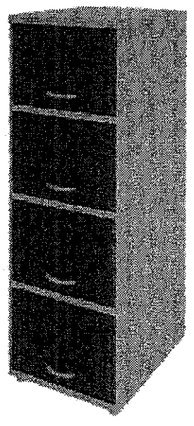

Arquivo Curto

Altura: 1,33m
Largura: 0,46m
Profundidade: 0,58m

OPÇÃO COM PATINS DE NYLON OU TRILHO TELESCÓPICO.
PUXADORES COR CINZA CRISTAL.
PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.
FUNDO DAS GAVETAS REFORÇADOS.

CARTELA DE CORES

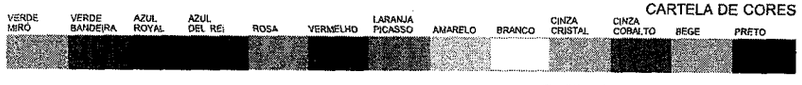

Amapá
instalações e Armazenagem

3928

3979

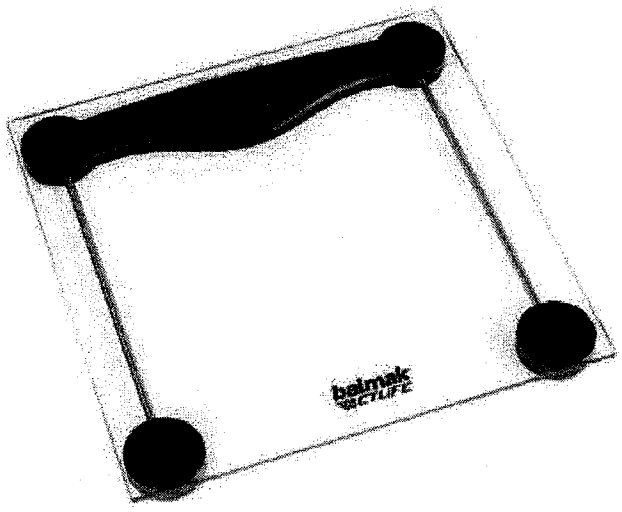

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A BALANÇA SLIMBASIC-200 É IDEAL PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES. COM DESIGN ULTRA SLIM POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TAMBÉM É SENSÍVEL AO TOQUE PARA LIGAR. SUA CAPACIDADE É DE 200KG E SUA DIVISÃO É DE 100G. POSSUI ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO, ELA INDICA BATERIA FRACA E SOBRECARGA, SUA PLATAFORMA É DE VIDRO TEMPERADO NA COR TRANSPARENTE.

- SISTEMA DE PESAGEM ATRAVÉS DE SENSORES (4 STRAIN-GAGES) DE ALTA PRECISÃO
- DESIGN ULTRA SLIM
- SENSÍVEL AO TOQUE PARA LIGAR
- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO
- INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA

Características do produto

Composição	Vidro temperado e visor LCD extra grande
Medidas	2,4 x 28 x 28cm
Pesos	Máximo suportado: 200kg

Especificações

3.980
9

Marca: Balmak
- **Cor:** Transparente
- **Visor:** 2,6 x 6,2 cm
- **Espessura:** 2,4cm
- **Unidades de pesagem:** kg/lb/st
- **Alimentação:** 1 Bateria de lítio CR2032
- **Plataforma:** vidro temperado 6mm transparente

BALMAK

3981

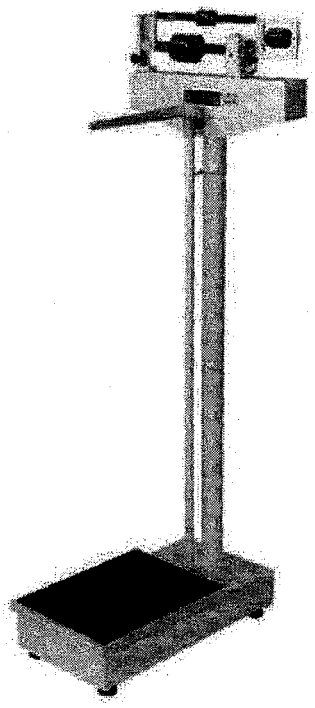

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA 150 KG 110-CH- WELMY

DESCRIÇÃO: Balança Mecânica Adulta 110 CH Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Carga mínima de 2 kg; Plataforma de 380 x 290 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 m; Estrutura em chapa de aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete Adesivo em PVC; Pés em borracha sintética reguláveis; Qualidade com precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 16,650 kg - Peso Liquido: 14,950 kg Altura (cm): 138 Largura (cm): 47 Comprimento (cm): 55 Volume (m^3): 0,3567 As balanças de pesar permitem manter o controle regular do peso do corpo em quilos e, normalmente, são um dos objetos de decoração essenciais numa casa de banho/banheiro e de extrema importância em um consultório médico, hospitais e clínicas. As melhores balanças de pesar são aquelas que ajudam a vigiar de uma forma exata o peso total de um corpo em quilos, garantindo assim a manutenção de uma alimentação saudável e equilibrada. Assim sendo, para encontrar a melhor balança de pesar, é necessário seguir os passos seguintes: Escolher o tipo de balança de pesar mais adequada. Quais as melhores balanças de pesar Atualmente, existem vários tipos de balanças de pesar que podem ser adquiridas.

MARCA: WELMY

MODELO: MECÂNICA 110 CH 150 KG ANTROPOMÉTRICA

Cadeira SECRETÁRIA

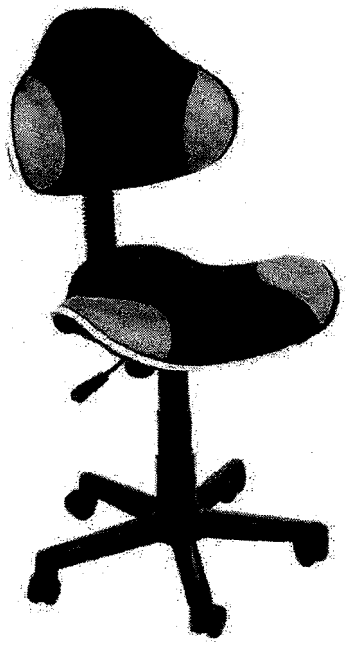

BEST C101

CORES: PRETO/CINZA

- ✓ Estofamento em espuma laminada;
- ✓ Regulagem altura e amortecimento a gás;
- ✓ Base giratória em 300mm;
- ✓ Peso máximo 80 Kg;
- ✓ 3 meses de garantia;
- ✓ Embalagem Individual.

BEST C50

CORES: Preto, Branco, Azul, Pink

- ✓ Assento em Polipropileno;
- ✓ 3 meses de garantia;
- ✓ Base giratória cromada;
- ✓ Regulagem altura e amortecimento a gás;
- ✓ Peso máximo 100Kg;
- ✓ Embalagem 4 unidades.

Lançamento

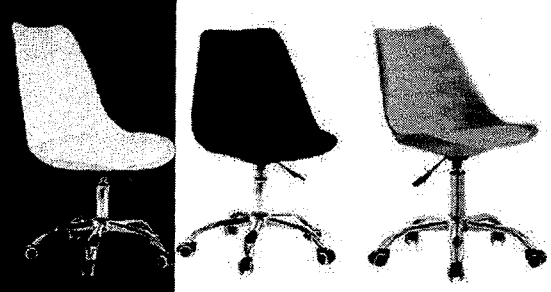

J.S Giratórias Fixas
Secretária

Base giratória com e sem relax e regulagem de altura com sistema a gás. Assento e encosto injetado e anatômico e tapeçado em tecido J. Serrano. Base na cor preta.

Produtos	COD.
CAD. SE. TOP GIRT. - 1 UNID.	1409
CAD. SE. TOP GIRT. - 5 UNID.	1414
CAD. SE. CAIXA	1956
CAD. SE. FIXA	2175
CAD. SE. UNIV. C/ P. BP	2173
LONGARINA SE. 2 LUG.	1992
LONGARINA SE. 3 LUG.	1990

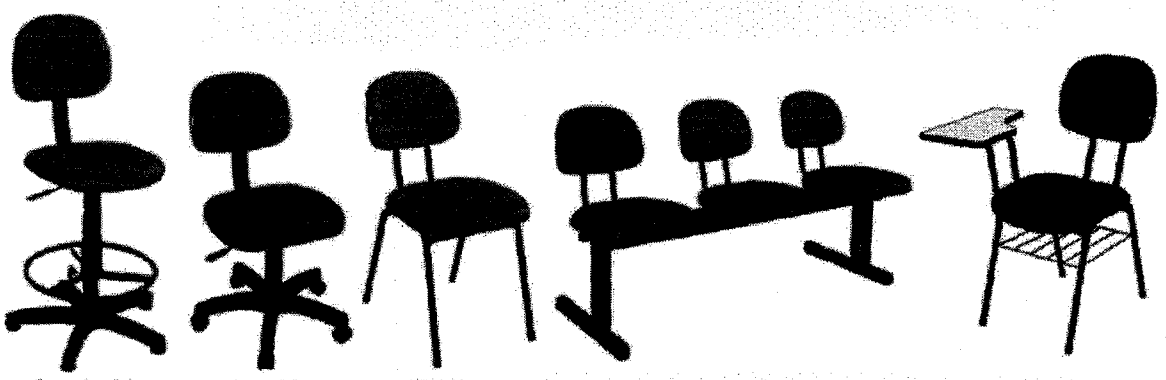

Secretária Caixa | Secretária | Secretária Fixa | Longarina Secretária | Universitária MDP

J.S Giratórias Fixas
Executivas

Assento e encosto injetado e anatômico e tapeçado em tecido J. Serrano. Estrutura Metálica com parede 1,2 mm. Com tratamento anti-corrosivo e Pintura EPOXI. Base e Braço na cor preta.

Produtos	COD.
CAD. EX. GIRT C/B REGUL.	7858
CAD. EX. TRAPÉZIO C/BRAÇO	7882
CAD. EX. TRAPÉZIO S/BRAÇO	2171

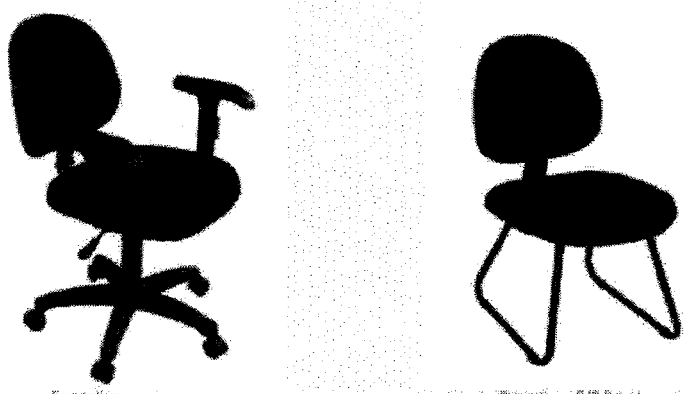

Executiva c/ Braço Regulável | Executiva - S/B Braço Trapézio

Padrões Cores J. Serrano

ARMÁRIOS

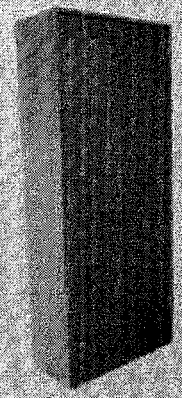

TM 001

ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS

Construído em chapa de aço com pintura eletrostática após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e 03 prateleiras removíveis. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,98 x 1,10 x 0,40 m.

-OPÇÕES: outras dimensões, cores e número de prateleiras variável.

TM 002

ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,45 x 0,40 m.

-OPÇÕES: Laterais em vidros de espessuras variáveis.

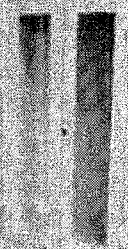

TM 003

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS

Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,50 x 0,70 x 0,45 m.

-OPÇÕES: Laterais em vidros de espessuras variáveis.

BERÇOS

TM 008

BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM GRADES REGULÁVEIS

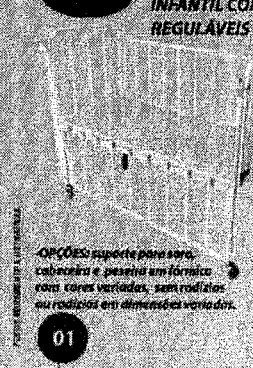

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios com freio em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649006). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,60 m.

-OPÇÕES: suporte para soro, cabeceira e pesseira em fórmica com cores variadas, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 009

BERÇO RN COM CUNA EM ACRÍLICO

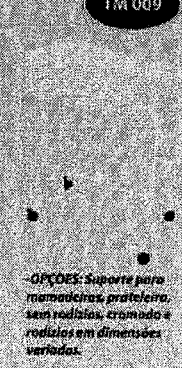

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, movimentos lavieir e trandelemburg, cuna em acrílico, pés providos com rodízios. (ANVISA – Nº CADASTRO – 80589649006). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75 m.

-OPÇÕES: Suporte para mamadeiras, prateleira, sem rodízios, cromado e rodízios em dimensões variadas.

FICHÁRIO COM 2 GAVETAS

TM 032

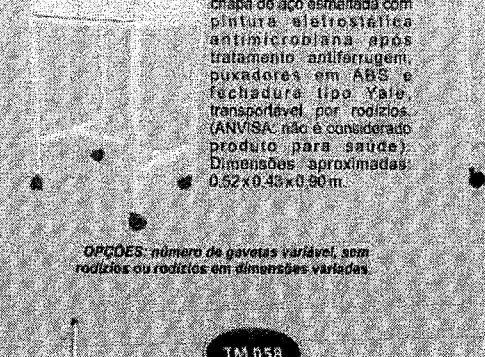

Estrutura em cantoneira e chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, puxadores em ABS e fechadura tipo Yale transportável por rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,52 x 0,43 x 0,90 m.

OPÇÕES: número de gavetas variável, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 033

HAMPER COM RODÍZIOS

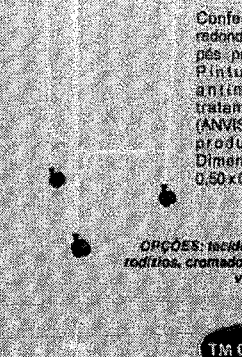

Confeccionado em tubos redondos de aço esmaltado, pés providos com rodízios. Pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,85 m.

-OPÇÕES: tecido em algodão cru, com rodízios, cromado, rodízios em dimensões variadas.

TM 058

SUPORTE PARA SORO SEM RODÍZIOS

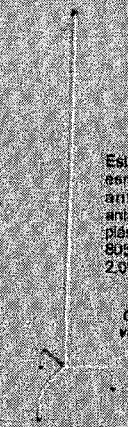

Estrutura tubular fixa com 4 ganchos esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649010). Dimensões aproximadas: 2,00 m (altura).

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variados.

TM 059.1

SUPORTE PARA SORO COM HASTE REGULÁVEL COM RODÍZIOS

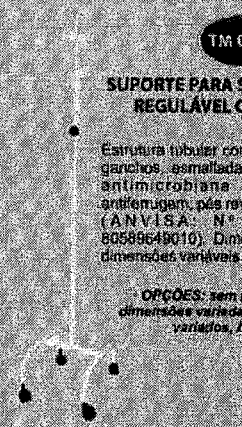

Estrutura tubular com altura regulável e 4 ganchos esmaltada pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649010). Dimensões aproximadas: dimensões variáveis de 1,50 a 2,10 m.

- OPÇÕES: sem rodízios, rodízios em dimensões variadas, número de ganchos variados, haste cromada.

TM 062

COLCHÃO HOSPITALAR

OPÇÕES: dimensões variadas e outras densidades.

Revestimento em napa (courvin) na cor azul, roupinha lateral, sem filtro, placa de espuma 100% poliuretano, D28, antiácaro, antifungo, antialérgico. Dimensões aproximadas: 0,88 x 1,88 x 0,12 m.

TM 063

BARRAS DE APOIO

Barras de apoio para acessibilidade, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Fixação por parafusos com buchas que acompanham o produto.

OPÇÕES: dimensões variadas.

DIVERSOS

TM 004

ARQUIVO COM 4 GAVETAS

Estrutura em chapa de aço carbono com pintura eletrostática e tratamento antiferrugem, puxadores em ABS ou aço niquelado e fechadura tipo Yale com travamento sequencial. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,60 m.

OPÇÕES: número de gavetas variável.

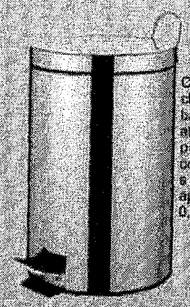

TM 006

BALDE A PEDAL INOX

Construído inteiramente em chapa de aço inoxidável, balde plástico interno com alça e tampa acionada a pedal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,60 m.

OPÇÕES: capacidades e dimensões variadas.

TM 010

BERÇO SIMPLES PARA RESCÉM-NASCIDO

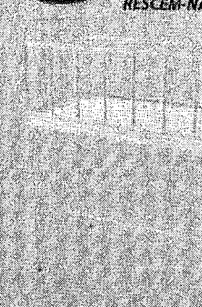

Estrutura tubular e estrado em chapa de aço, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649006). Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,40 x 0,75 m.

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas e suporte para soro.

CADEIRAS E POLTRONAS

TM 011.1

BIOMBO DUPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por duas faces giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,75 x 1,85 m.

OPÇÕES: rodízios, sem tecido, outros tipos de tecidos.

TM 012.1

BIOMBO TRIPLO SEM RODÍZIOS E COM TECIDO

Composto por três faces, duas giratórias em 360°, estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas, tecidos em algodão cru e fechamento em velcro. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 1,90 x 1,80 m.

OPÇÕES: rodízios, sem tecido, outros tipos de tecidos.

TM 007

BANQUETA GIRATÓRIA ESTOFADA SEM RODÍZIOS

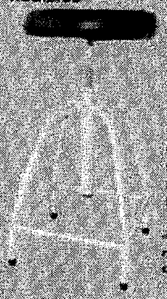

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, com variação de 0,50 m a 0,65m, assento estofado, revestido em courvin, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,30 x 0,30 x 0,44 m.

OPÇÕES: Assento estofado, com rodízios em dimensões variadas, cores de napa variadas.

TM 014

CADEIRA DE AÇO

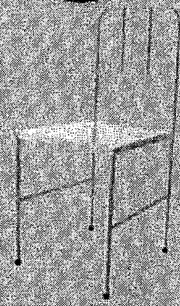

Estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,50 x 0,90 m.

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

TM 013

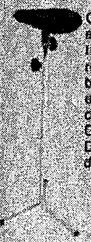

Construída em base tubular, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável de 0,60 a 1,20 m, apoio para braço tipo concha em chapa de aço esmaltada, acolchoada, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649007). Dimensões aproximadas: altura regulável de 0,80 a 1,20 m.

OPÇÕES: cores de napa variadas, haste e telha cromadas.

ESCADA COM 2 DEGRAUS

TM 031

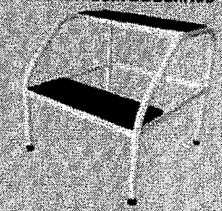

OPÇÕES: Capacidade de carga variável.

Estrutura tubular e degraus em chapa de aço esmaltados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pisos revestidos com borracha antiderrapante e pés protegidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.

TM 015

CADEIRA DE RODAS EM AÇO

Cadeira para transporte de paciente, assento e encosto em chapa de aço esmaltado, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios e freios em diagonal. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649009). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,70 x 1,10 m.

OPÇÕES: Assento acolchoado, cores de napa variadas, suporte para soro esmaltado ou cromado, rodízios em dimensões variadas.

TM 016

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestida com espuma e courvin na cor preta, hastes reguláveis para apoio dos braços e telhas esmaltadas e almofadadas, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649008). Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,55 x 0,50 m.

OPÇÕES: Assento estofado, cores de napa variadas, haste e telha cromados.

8 3990

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081 Carro Maca Hospitalar com Grades em Inox

Estrutura construída em tubos retangulares de aço inoxidável de 1" x 2" x 1,2mm, tipo navio, em chapa de aço inoxidável, com cabeceira rebatível por dobradiças. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 7/8" x 1,2mm. Suporte para soro em aço inoxidável. Rodízios de 5" de poliuretano com freios em diagonal. (ANVISA Nº CADASTRO 80598940065)

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 x 0,80 x 0,90m

OBS.: Nesse suporte para soro, ela não é soldada na grade decorrente, pela conjuntura interna.

TM 083 Carro de Transporte de Bandejas

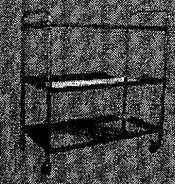

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável 1" x 1,2mm com tampo e prateleiras construídos em chapa de aço inoxidável de 0,75mm e com cantoneiras extremidades. Pés com rodízios de 3" giratórios de borracha maciça.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,60m x 0,40m x 0,90m

TM 075 Carro Curativo

Estrutura construída em tubos redondos em aço inoxidável 3/4" x 1,0mm. Tampo com testeira e prateleira construídos em chapa de aço inoxidável com acabamento escovado de 0,45mm e versões pintado cinza. Com rodízios duplos e pés. Pés com rodízios.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,45 x 0,61 x 0,93m

TM 076 Carro para Transporte de Roupa Limpa ou Suja

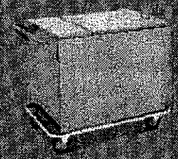

Estrutura construída em chapa de aço inoxidável com 1,2mm. Tampo com abertura por dobradiças. Aro com dobradiças para fixação com 3 grupos em diagonal. Pintura epoxídica cinza acetinado de fundo.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,90 x 0,60 x 1,05m

Estrutura construída em tubos retangulares de aço inoxidável 1" x 2" x 1,2mm. Com ângulo perfeito em aço, permitindo o rebatimento da maca, possibilitando compactação em vão mínimo em corredor e consultório. Sistema de travamento através do movimento do aro, cunha, através em tubos redondos de aço inoxidável 7/8 x 1,2mm. Suporte para soro. Rodízios duplo giratórios de borracha maciça com freios em aço inoxidável. (ANVISA Nº CADASTRO 80598940065)

DIMENSÕES APROXIMADAS:
2,00 x 0,60 x 0,90m

TM 080 Carro Maca de Transferência em Inox

TM 082 Escada de 2 degraus

Estrutura construída em aço redondo de aço inoxidável de 7/8 x 1,2mm. Degraus em chapa de aço inoxidável com revestimento anderlon em EVA e antiderrapante. Pés com borrachas plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,40 x 0,40 x 0,40m

TM 074 Estação de cardio

Estrutura confeccionada em madeira com revestimento em fórmica transparente ou em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em fórmica cor preta, com rodízios duplo giratórios para uso interno e externo. Degraus, plataforma e rampa revestidos com EVA antiderrapante.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
1,60 x 1,00 x 0,80m (CxLxH)

TM 094 Mesa auxiliar para estática em 2

Estrutura confeccionada em tubos e chapas de aço carbono com pintura eletrostática ou tratamento inox. Pés providos de rodízios de 2". Compostas por tampo superior e prateleira inferior fechada e interna.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,45m x 0,45m x 0,85m

TM 079 Mesa de Exame Clínico Ginecológico

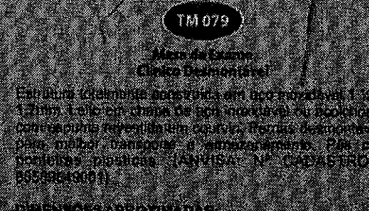

Estrutura (caminho) confeccionada em aço carbono 1,2" x 1,2mm 1 elo, com chapa de aço inoxidável 1,2mm com assento reguláveis em várias formas fornecendo para cobrir, transporte e armazenamento. Pés com rodízios plásticos (ANVISA Nº CADASTRO 80598940065)

DIMENSÕES APROXIMADAS:
1,80 x 0,60 x 0,90m

TM 088 Mesa Auxiliar

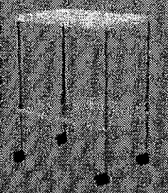

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável de 3/4" x 1,0mm, tampo e prateleira construídos em chapa inoxidável de 0,75mm. Pés com rodízios ou com ponteiras de 3/4".

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,40m x 0,40m x 0,80m

TM 098 Carro Fraldário

Estrutura construída em tubos de aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva após tratamento químico. Gaveteiro e tampo confeccionados em bom revestimento. Movimentos macios, sem ferir a condescendência, providos por rolamentos. Grades laterais em tubos de aço inoxidável. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. Mecânica oscilante de abertura. (ANVISA nº CADASTRO - 80598940011)

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 x 0,60 x 0,80m a 0,90m

TM 089 Mesa Cabeceira para Extração de Leite

Estrutura construída em chapa de aço carbono com pintura eletrostática ou em chapa de aço inoxidável com pés e gaveta e plataforma com altura variável para adequação ao tamanho do seio. Pés providos de rodízios com freios em diagonal.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,80m x 0,40 x 0,80m

TM 097 Mesa para Exame Ginecológico Luxo

Estrutura confeccionada em madeira MDF com encosto para cabeça móvel. Confeccionado revestimento em courvin, fixado em 02 assentos em MDF e aço com mecanismo articulável, providos de rodízios giratórios para fácil movimentação, possui também suporte para acondicionamento de ceroulas e suporte para braço móvel. Pés (ANVISA Nº CADASTRO 80598940011)

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 x 0,60 x 0,90m
OBS.: GABINETE EM AÇO INOX

TM 084 Mesa de Mayo

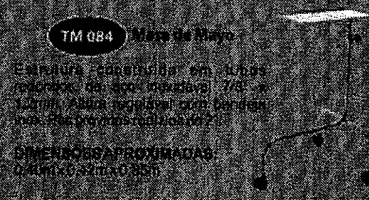

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável 7/8" x 1,2mm. Altura regulável com parafusos inox. Rodízios giratórios.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
0,40m x 0,42m x 0,80m

TM 091 Negatoscópio

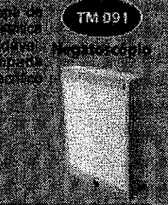

Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com pintura eletrostática ou em chapa de aço inoxidável. Iluminação através de lâmpada fluorescente de 15w. Frente em acrílico leitoso fosco.

DIMENSÕES APROXIMADAS:
1 corpo: 0,40 x 0,08 x 0,12m
2 corpos: 0,80 x 0,08 x 0,12m
3 corpos: 1,20 x 0,08 x 0,12m

TM 090 Bandeja para Injeção Inox

TM 093 Suporte para soro

TM 092 Refletor Parabólico

01

02

8991

TUBOMED

MÓVEIS HOSPITALARES

TM 081 **Carro Maca Hospitalar com Grades em Inox**

Estrutura construída em tubos retirados de aço inoxidável de 1" x 1,2mm. Leito removível em chapa de aço inoxidável com cabeceira rebatível por cremalheira. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 7/8" x 1,2mm. Suporte para soro em aço inoxidável. Rodízios de 6" de diâmetro com freios em cruzetas. (ANVISA Nº CADASTRO 80569840037)

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 x 0,60 x 0,80m

OBS.: Nesta versão para soro, ela não é soldada na grade de jusante, pois ela sai com o soro intacto.

TM 075 **Carro Curativo**

Estrutura construída em tubos retirados em aço inoxidável 7/8" x 1,2mm. Tampo superior e prateleira construídos em chapa de aço inoxidável com espessura variável de 0,75mm a 1,2mm e arredondamento de 50mm. Rodízios de 6" de diâmetro com freios. Fabricação nacional.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 x 0,80 x 0,85m

Composto por dois perfis confeccionados totalmente em aço inoxidável 1" x 1,2mm. Com ângulo perfeito em ajuste, permitindo o deslocamento da maca totalmente preparada em apenas um ângulo e conjunto. Sistema de fixação na lateral, por movimento de giro. Cravos soldados em tubos redondos de aço inoxidável de 7/8" x 1,2mm. Suporte para soro. Rodízios de 6" de diâmetro com freios (opcional). (ANVISA Nº CADASTRO 80569840037)

TM 082 **Escada de 2 degraus**

Estrutura construída em tubo redondo de aço inoxidável de 7/8" x 1,2mm. Degraus em chapa de aço inoxidável com tratamento superficial em EVA antiderrapante. Pés com ponteiras plásticas.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40 x 0,40 x 0,40m

01

TM 083 **Carro de Transporte de Bandejas**

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável de 1" x 1,2mm com tampo e prateleira construídos em chapa de aço inoxidável de 0,75mm e com ventilação perfuradas. Pés com rodízios de 4" dotados de freios antidiagonais.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 x 0,90 x 0,90m

TM 076 **Carro para Transporte de Roupa Limpa ou Suja**

Estrutura construída em chapa de aço inoxidável com 1,2mm. Tampo com abertura por gravidade. Aros para descarregamento. Providos com rodízios em diagonal. Freio opcional para escamoteamento de rodízios.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 x 0,90 x 0,90m

TM 080 **Carro Maca de Transferência Em Inox**

TM 074 **Escada de canto**

Estrutura confeccionada em madeira pinh reflorestada em verniz transparente ou em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em Epóxi Texturizado Cor Cinza Fosco. Lateral com corrimãos fixos e duplos para uso adulto e infantil. Degraus antiderrapantes com EVA antiderrapante.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 x 1,10 x 0,80 x 0,80m (C x L x H)

TM 094 **Mesa auxiliar para estética em Z**

Estrutura confeccionada em tubos e chapas de aço carbono com pintura eletrostática ou totalmente inox. Pés providos de rodízios de 2" Cumpcastas, por tampo, superior e prateleira intermediária e inferior.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65m x 0,45m x 0,90m

TM 079 **Mesa de Exame Clínico Desmontável**

Estrutura totalmente construída em aço inoxidável 1 1/4" x 1,2mm. Leito em chapa de aço inoxidável ou acolchoado com espuma revestida em courvin. Demais componentes como platina, cabeceira e articulações em aço com ponteiras plásticas. (ANVISA Nº CADASTRO 80569840037)

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 x 0,60 x 0,90m

TM 089 **Mesa Cabeceira para Retrovisor Leito**

Estrutura construída em tubo de aço inoxidável com pintura eletrostática ou em chapa de aço inoxidável com cuba e gaveta e plataforma com altura variável para utilização de aparelho de raios X. Pés providos de rodízios com freios em diagonal.

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60m x 0,40m x 0,90m

TM 084 **Mesa de Mayo**

Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável 7/8" x 1,2mm. Altura regulável com manivela para fixação em 7 posições. Pés providos de rodízios de 2".

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60m x 0,42m x 0,85m

TM 090 **Bracadeira Para Injeção Inox**

TM 093 **Suporte para Soro**

TM 088 **Mesa Auxiliar**

Estrutura construída em tubos de aço inoxidável de 3/4" x 1,0mm. Tampo e prateleira construídos em chapa inoxidável de 0,75mm. Pés com rodízios ou com rodízios de 2".

DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40m x 0,40m x 0,60m

TM 098 **Cama Fawler**

Estrutura construída em tubos de aço carbono com pintura eletrostática ou em tubos de aço inoxidável. Movimentação manual com manivela para regulagem do encosto e elevação do assento. Movimentos fawler, sem fowler e trendelenburg, acionados por manivela. Grades laterais de abaixar em tubos de aço inoxidável. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. Movimento opcional de elevação. (ANVISA nº CADASTRO 80569840037)

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 x 0,90 x 0,90m

TM 097 **Mesa para Exame Ginecológico Leito**

Estrutura confeccionada em madeira MDF com três gavetas e duas portas. Com tampo superior revestido em courvin, composto de 03 seções: 01 fixa e 02 com movimentos através de cremalheiras, par de portas e com puxador, porta para escamoteio no tampo e apoios para pernas cremalheira. Pés ANVISA Nº CADASTRO 80569840037

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 x 0,60 x 0,80m
Obs. GABINETE EM AÇO INOX

TM 091 **Negatoscópio**

Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com pintura eletrostática ou em chapa de aço inoxidável. Iluminação através de lâmpada fluorescente de 15w. Fixação em apoio fornecido pelo

DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 CORPO: 0,40 x 0,60 x 0,12m
2 CORPOS: 0,80 x 0,60 x 0,12m
3 CORPOS: 1,20 x 0,60 x 0,12m

TM 092 **Refletor Parabólico**

02

3992

TM 043 MESA CABECEIRA COM GAVETA E PORTA

Estrutura em chapa de aço esmaltada, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta e porta com puxadores plásticos e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,45 x 0,80 m.

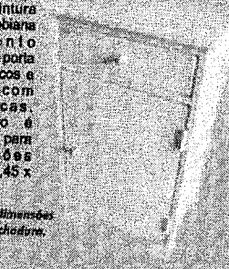

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, mais gavetas, fechadura.

TM 044 MESA CABECEIRA COM 01 GAVETA E PRATELEIRA

Estrutura em chapa de aço esmaltada, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, gaveta com puxador plástico e pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,45 x 0,80 m.

OPÇÕES: com rodízios em dimensões variadas, mais gavetas, mais prateleiras.

TM 045 MESA DE MAYO COM RODÍZIOS

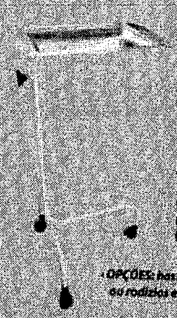

Confeccionada em tubos redondos com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, bandeja em aço inoxidável, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,42 x 0,85 m.

OPÇÕES: haste cromada, sem rodízios ou rodízios em dimensões variadas.

TM 046 MESA PARA EXAME CLÍNICO EM CHAPA

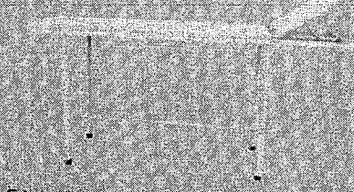

Estrutura tubular, leito em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de cremalheira, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589649001). Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,55 x 0,80 m.

OPÇÕES: suporte para soro esmaltado ou cromado, rodízios em dimensões variadas, suporte para lençol descartável, colchonete.

TM 054 MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO

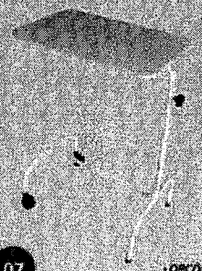

Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com altura regulável, tampo em madeira revestido em fórmica, pés providos com rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,57 x 0,78 m.

OPÇÕES: haste cromada, cores de fórmica variadas.

TM 055 MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS

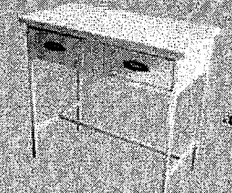

OPÇÕES: Número de gavetas variado, fechadura.

Construída em chapa de aço esmaltada e estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,50 x 0,80 m.

TM 018 CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO (UTI)

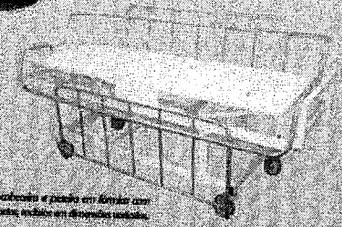

OPÇÕES: cabeceira e peseira em fórmica com cores variadas, medidas em dimensões variadas.

Estrutura tubular, leito em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, movimentos fowler e trendelemburg acionados por manivelas, cabeceira e peseira removíveis em tubos redondos, suporte para soro com rodízios. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589640001) Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,90 x 0,70m.

TM 020.1 CAMA HOSPITALAR SIMPLES

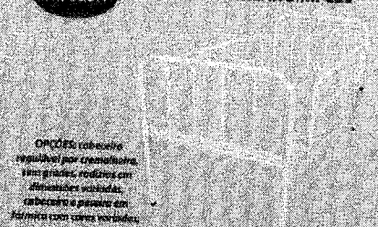

OPÇÕES: cabeceira regulável por cremalheira, com grades, rodízios em dimensões variadas, cabeceira e pesseira em fórmica com cores variadas, suporte para soro.

Confeccionada em tubos e chapas de aço carbono esmaltados com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e peseira desmontáveis, com grades laterais removíveis, pés revestidos com ponteiras plásticas. (ANVISA: Nº CADASTRO – 80589640002). Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,55m.

CARROS

TM 022 CARRO CURATIVO COM SUPORTE PARA BACIA E BALDE

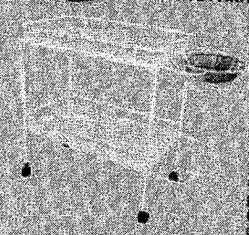

Confeccionado em tubos de aço, tampo superior e inferior com veranda, em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios. (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,80 x 0,83 m.

OPÇÕES: Balde e bacia inox.

TM 023 CARRO DE EMERGÊNCIA

Construído em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com 4 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inox para acomodar desfibrilador ou cardioversor, pés providos de rodízios com freios em diagonal, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem, suporte para filtro de linha (ANVISA: não é considerado produto para saúde). Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,55 x 1,10 m.

OPÇÕES: suporte para soro cromado, fechadura, fórmicas em cores variadas, número de gavetas e divisórias variadas, filtro de linha, rodízios em dimensões variadas.

TM 024 CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA

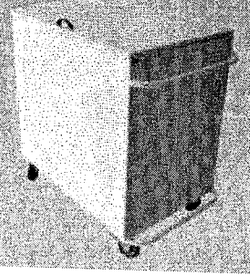

Construído em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tampa com abertura por dobradiças. Alça para deslocamento e para choques. Rodízios com freios em diagonal. (ANVISA: não é considerado produto para saúde) Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,85 m.

OPÇÕES: Dimensões e rodízios em dimensões variadas.

3993

3994
8

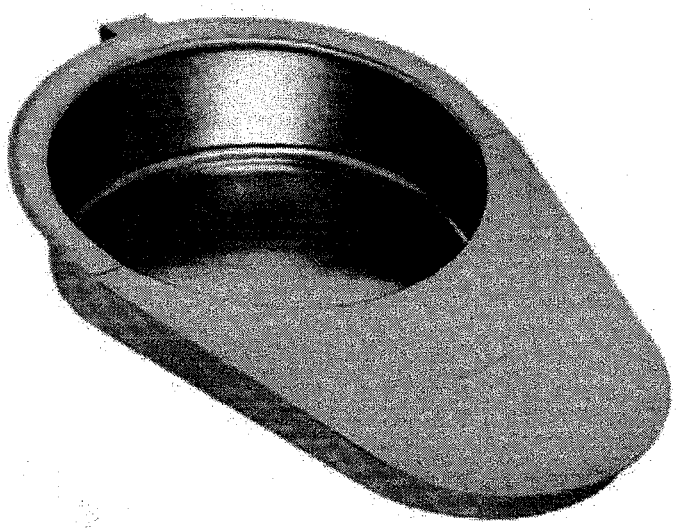

Descrição

A Comadre Inox – Fami é um produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene íntima. Estilo pá. Fabricada em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas.

MARCA: FAMI

MODELO: COMADRE

3995
P

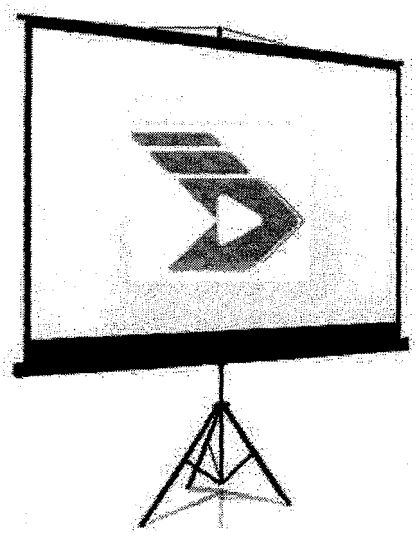

DESCRIÇÃO

TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, Tela para Datashow, tela de Data Show, Tela de Projetor, Tela Portátil, Tela para Retroprojetor. Tela Profissional 57" polegadas mede 1,10m x 0,94m (não é lona de banner). Acompanha Tripé de alumínio com 2 estágios de altura chega a 2,5m de altura e fechado com 0,90m. Bolsa de TNT reforçado para Transporte e Armazenamento. Fácil Transporte eManuseio.

MARCA: GRM

MODELO: GTTM180S

3.946

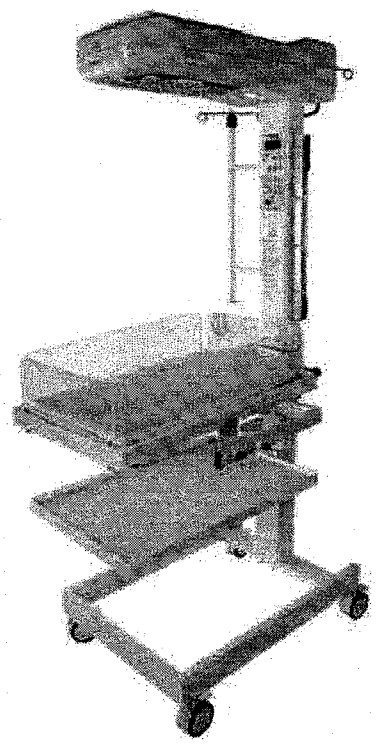

DESCRIÇÃO

BERÇO AQUECIDO NEONATAL MODELO BÁSICO COM SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE E ELEMENTO AQUECEDOR DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR COM QUATRO MODOS DE FUNCIONAMENTO: RN(SERVOCONTROLADO), MANUAL (POTÊNCIA, PRÉ AQUECIMENTO E MÃE CANGURU.)

MARCA: OLIDEF

MODELO: MATRIX R1

3997
$

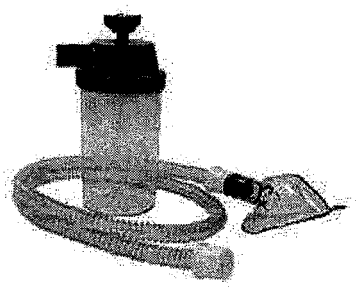

DESCRIÇÃO

CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO EM PVC ADULTO - composto por01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico. Informações Adicionais: 01 macronebulizador 500 ml, 01 traqueia em silicone de 1,20 de PVC, 01 máscara facial em PVC com elástico, Medidas aproximadas do frasco: 20 cm (A) x 9cm (L) x 10cm (C), Peso aproximado: 0,480 Kg.

MARCA: PROTEC

MODELO: NEBULIZACAO ADULTO

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

Projetor

PowerLite® S39

Projetor Portátil

FABRICADO NO BRASIL

Projetor ideal para salas de aula de pequeno e médio porte

Principais características

- **Excelente qualidade** — Resolução nativa SVGA (800 x 600 pixels). Ideal para apresentações básicas.
- **Lâmpada com duração de até 10.000 horas[3].**
- **Conectividade avançada** — Permite conectar até 50 dispositivos como ChromebookTM, Mac®, iOS ou Android™ e exibe simultaneamente até 4 Telas com Epson iProjection (adaptador opcional).
- **Função de ajustes simples** — Ajuste a imagem de projeção de um modo fácil e rápido com a função Quick Corner.
- **Experiência natural** — Cores até 3 vezes mais brilhantes[1]. A tecnologia 3LCD permite um equilíbrio mais preciso entre a luz branca e colorida, para projeções realmente naturais.

O PowerLite® S39 é o projetor ideal para instituições de ensino. Oferece uma tela de mais de 100" com qualidade excepcional.

A tecnologia 3LCD oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.300 lumens em cores[2] e 3.300 em branco[2] o tornam uma ótima opção para salas de aula e ambientes corporativos. Além disso, conta com conectividade avançada com portas HDMI, RS-232c e conectividade Wireless opcional, que permite projetar o conteúdo sem precisar de cabos, ideal para as salas de aula modernas.

Tecnologia 3LCD

LUMENS
3300 Luz Colorida
3300 Luz Branca
A EXPERIÊNCIA REAL DA IMAGEM[1]

BNDES

12L

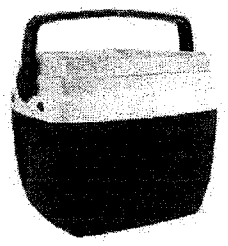

8208
CAIXA TERMICA 12L AZUL
EMB. 1 UND.

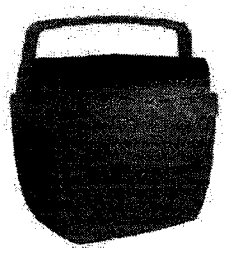

8211
CAIXA TERMICA 12L CINZA C/AZUL
EMB. 1 UND.

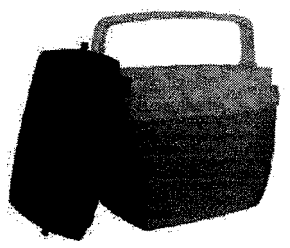

8212
CAIXA TERMICA 12L CINZA C/VERDE
EMB. 1 UND.

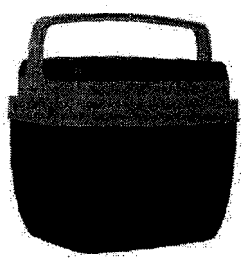

8210
CAIXA TERMICA 12L PRETA
EMB. 1 UND.

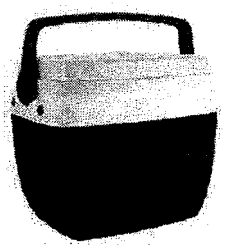

8209
CAIXA TERMICA 12L VERMELHA
EMB. 1 UND.

18L

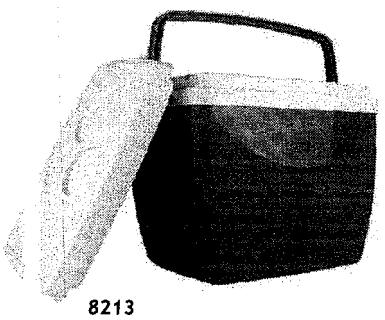

8213
CAIXA TERMICA 18L AZUL
EMB. 1 UND.

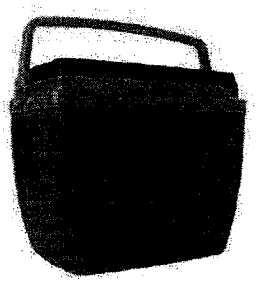

8216
CAIXA TERMICA 18L CINZA C/AZUL
EMB. 1 UND.

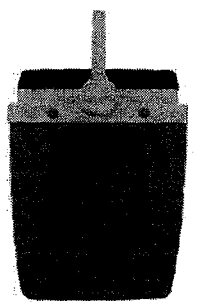

8262
CAIXA TERMICA 18L CINZA C/VERDE
EMB. 1 UND.

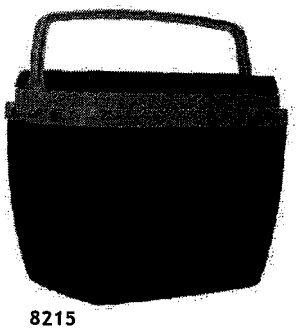

8215
CAIXA TERMICA 18L PRETA
EMB. 1 UND.

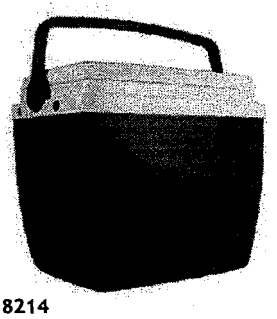

8214
CAIXA TERMICA 18L VERMELHA
EMB. 1 UND.

26L

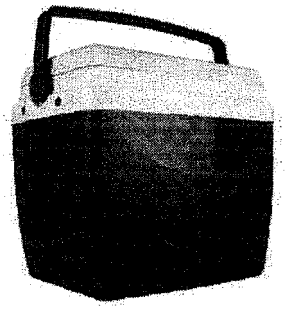

8263
CAIXA TERMICA 26L AZUL
EMB. 1 UND.

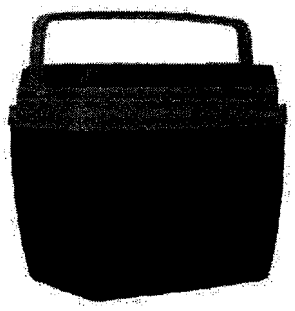

8265
CAIXA TERMICA 26L PRETA
EMB. 1 UND.

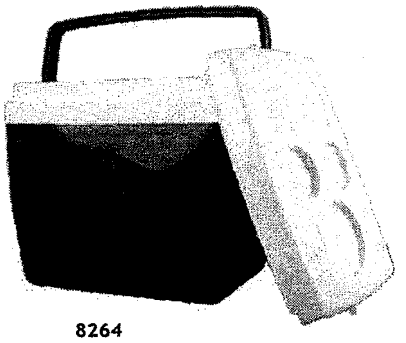

8264
CAIXA TERMICA 26L VERMELHA
EMB. 1 UND.

34L

8267
CAIXA TERMICA 34L AZUL
EMB. 1 UND.

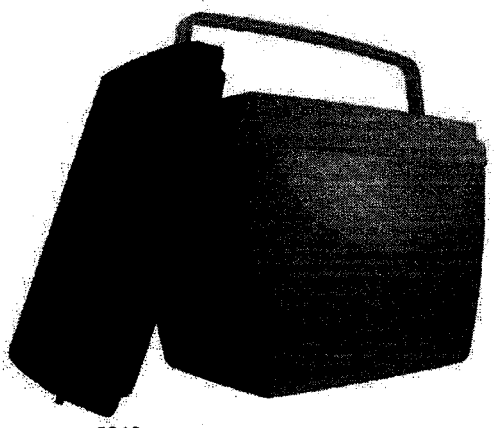

8269
CAIXA TERMICA 34L CINZA C/AZUL
EMB. 1 UND.

8271
CAIXA TERMICA 34L CINZA C/VERDE
EMB. 1 UND.

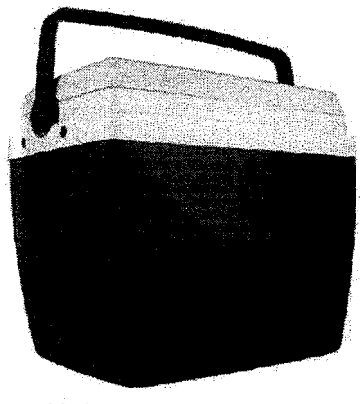

8266
CAIXA TERMICA 34L VERDE ESC
EMB. 1 UND.

8270
CAIXA TERMICA 34L PRETA
EMB. 1 UND.

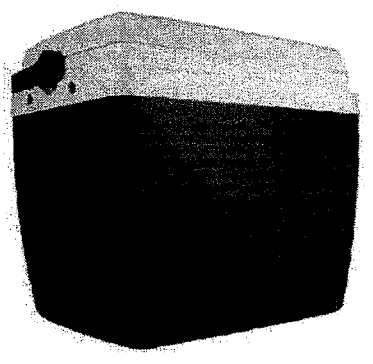

8268
CAIXA TERMICA 34L VERMELHA
EMB. 1 UND.

4001
8

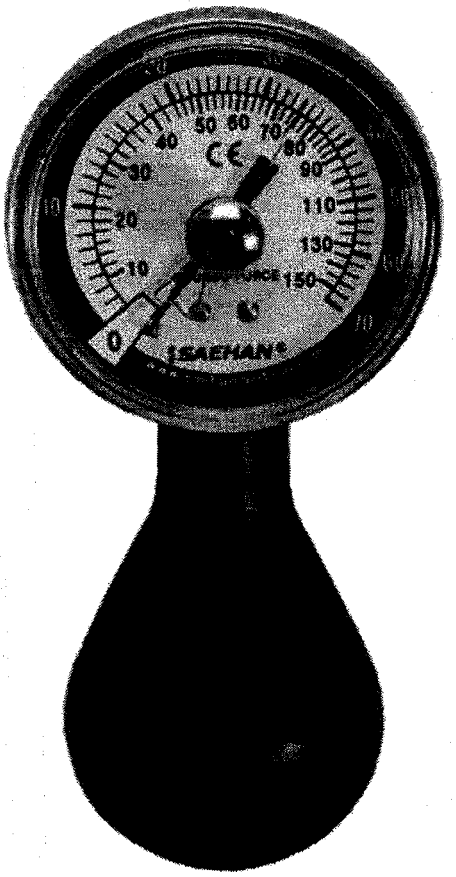

DESCRIÇÃO

DINAMÔMETRO - Características: - Manômetro em polietileno e visor em acrílico transparente com 2 graduações. Em quilograma força até 70 kg. Em até 150 libras. Fácil leitura com o ponteiro permanecendo no seu máximo valor durante a execução do teste. Bulbo em silicone em formato anatômico, macio, leve e de fácilmanuseio.

MARCA: CARCI

MODELO: DINAMÔMETRO DE BULBO SQUEEZE - SAEHAN

21002
8

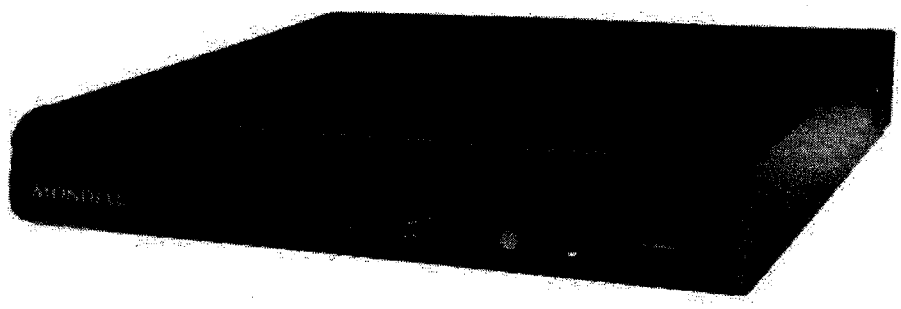

DESCRIÇÃO

APARELHO DE DVD - APARELHO DVD TIPO DE ZOOM: Digital. TIPODE SAÍDA: Áudio e vídeo, e para decodificador. TENSÃO: 110/220V. FUNÇÕES: Leitura de DVD, DVD + RW/+R, DVD-RW/RCD, MP3 e JPG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM: 220 V ou bivolt.

MARCA: MONDIAL

MODELO: D20

ACCUMED GLICOMED

≡

2003
8

Esfigmomanômetro aneroide Premium

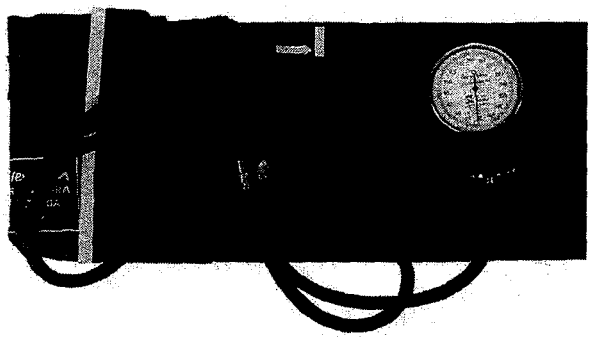

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.

Onde encontrar

Acesse o manual

Categorias: Esfigmomanômetro aneroide, Esfigmomanômetros

CÓDIGO: ESFH20

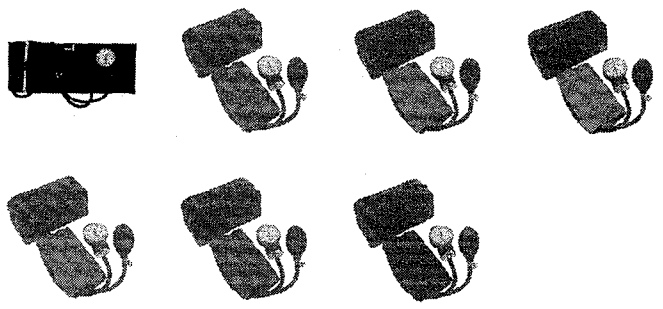

Esfigmomanômetro aneroide Premium

Os esfigmomanômetros Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial

4004
8

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 **N°** 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 **Número de Registro Susep** 05436202600020775154855 6

Data de emissão 17/06/2026 10:59:12

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nª: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV . PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, Nº 300 - COQUEIRAL - 65.939-00, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃ - MA - MA

Tomador

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CPF ou CNPJ nª: 40.876.269/0001-50

Sede: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO 03, SAO JOSE - CEP: 55.295-280 - GARANHUNS - PE

Corretora

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, *, JARDIM SAO JOSE - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	24/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 **Nº** 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154855 6

1800

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026**
Processo Administrativo Nº 10.013/2026.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 19.667,20
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 19.667,20 **Vigência** - 17/06/2026 a 24/11/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 19.667,20 **Vigência** - 17/06/2026 a 24/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria. 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 **Nº** 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154855 6

4008

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/06/2026	29528765	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1548556 Nº 6342508

Controle Interno (Código Controle) 773496414 Nº de Registro SUSEP 05436202600020775154855 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

2.000
$

e. **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f. **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a. **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b. **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c. **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d. **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e. **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

404
6

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

4003

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

17/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:50:47
807508075 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DISTRIBUIDORA M LTDA
AGENCIA: 8075-6 CONTA: 600-9

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000024029838701018514870000016000
BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
Junto Seguros SA
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE M
CNPJ: 40.876.269/0001-50

NR. DOCUMENTO	61.715
DATA DE VENCIMENTO	24/06/2026
DATA DO PAGAMENTO	17/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

NR.AUTENTICACAO C.036.151.137.FB5.8AC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 **N°** 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 **Número de Registro Susep** 05436202600120775025548 3

Data de emissão 17/06/2026 15:25:01

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 50.872.681/0001-56

Sede: R MACHADO DE ASSIS 32 A, NOVA REP BLICA - CEP: 65.090-560 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 **Nº** 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025548 3

4017
18

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2026 - PARA TODOS OS ITENS**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 30.591,75
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 30.591,75** **Vigência - 17/06/2026 a 21/09/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 30.591,75** **Vigência - 17/06/2026 a 21/09/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria, 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 **Nº** 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025548 3

4018
B

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/06/2026	29538543	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0255483 Nº 6343758

Controle Interno (Código Controle) 631591989 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025548 3

4019
8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

4020

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

2021
8

k. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

4093

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

4024
6

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

21026

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

4027

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

4928

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=99810wXZ8t__NNu-twFIqg&chave2=Ug0cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03297460903-DENISE RIBEIRO MENDES|01178395901-JOAO VICTOR MENDES SANDI

DENISE RIBEIRO MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 032.974.609-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4421650, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CRISTÓVÂO NUNES PIRES, nº 180, apto 302, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP 88508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. É admitido na sociedade nesta data o sócio **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/2005, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 011.783.959-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5777573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **DENISE RIBEIRO MENDES**, detentora de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.000,00 (Mil Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **DENISE RIBEIRO MENDES** transfere, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ora admitido **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que anteriormente era de R$ 1.000,00 (mil reais), passa a partir dessa data a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento, no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo novo sócio ora admitido, **JOAO VICTOR MENDES SANDI**.

E em decorrência da transferência de quotas, bem como do aumento de capital social, conforme cláusulas anteriores, fica o Capital Social assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2024
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353701785502380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R$	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$	R$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAO VICTOR MENDES SANDI, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/2005, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.783.959-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5777573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2024
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353701785502380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP 88508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem o nome empresarial: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA PORTO UNIÃO, nº 115, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES (SC), CEP 88508-140.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOSELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO EREPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2024
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353701785502380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43

Cláusula Quinta: A sociedade teve início de suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R$	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$	R$ 200.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1° - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pela falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2° - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2024
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353701785502380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de LAGES/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 10 de setembro de 2024.

DENISE RIBEIRO MENDES

JOAO VICTOR MENDES SANDI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2024
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353701785502380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4033
6

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242225837

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**242225837 - 13/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207252593
CNPJ 47.257.471/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024
SOB N: 20242225837

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242225837

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01178395901 - JOAO VICTOR MENDES SANDI - Assinado em 13/09/2024 às 13:25:44

Cpf: 03297460903 - DENISE RIBEIRO MENDES - Assinado em 13/09/2024 às 13:30:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/09/2024
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 353701785502380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4034

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE 42207252593 – CNPJ nº 47.257.471/0001-43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkqejOxrdjs1S65w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjSCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01178395901-JOAO VICTOR MENDES SANDI

JOÃO VICTOR MENDES SANDI, brasileiro, nascido em 23/10/2005, solteiro, empresário, CPF nº 011.783.959-01, carteira de identidade nº 5777573, órgão expedidor SSP (SC), residente e domiciliado na Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Bairro: Centro, Florianópolis (SC), CEP: 88.010-120.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua: Porto União, nº 115, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP: 88.508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO, DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO, DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages (SC).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2025
Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025
Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 496381302046141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

4035
6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE 42207252593 – CNPJ nº 47.257.471/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOÃO VICTOR MENDES SANDI, brasileiro, nascido em 23/10/2005, solteiro, empresário, CPF nº 011.783.959-01, carteira de identidade nº 5777573, órgão expedidor SSP (SC), residente e domiciliado na Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Bairro: Centro, Florianópolis (SC), CEP: 88.010-120.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua: Porto União, nº 115, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP: 88.508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente **Consolidação do Contrato Social**, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem o nome empresarial: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua: Porto União, n° 115, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP: 88.508-140.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2025
Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025
Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 496381302046141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO, DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO, DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS.

Cláusula Quinta: A sociedade teve início de suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R$	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$	R$ 200.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2025
Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025
Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 496381302046141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Décima: O falecimento ou interdição de quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Lages (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lages (SC), 13 de outubro de 2025.

JOAO VICTOR MENDES SANDI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2025
Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025
Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 496381302046141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

254971628

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
PROTOCOLO	254971628 - 24/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207252593
CNPJ 47.257.471/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025
SOB N: 20254971628

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254971628

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01178395901 - JOAO VICTOR MENDES SANDI - Assinado em 24/10/2025 às 10:03:25

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2025
Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025
Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593
Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 496381302046141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

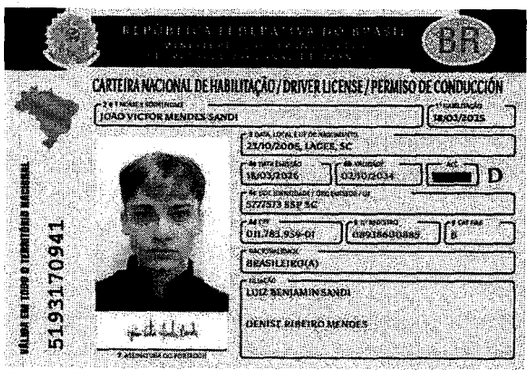

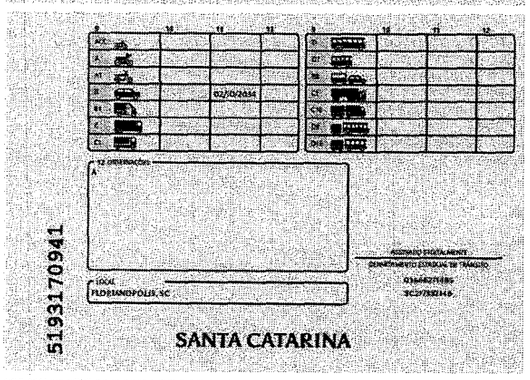

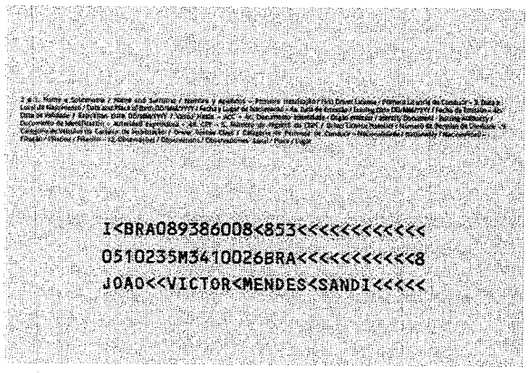

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Tecnologia que refresca, economia que surpreende.

DM ClimatizAR

40

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PARA CONTRATO/ATA

A empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.257.471/0001-43, com sede na Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140, vem, por meio deste documento, apresentar seus dados cadastrais para fins de elaboração de Contrato, Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

Razão Social: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
CNPJ: 47.257.471/0001-43
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte – EPP
Data de Abertura: 22/07/2022
Endereço: Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
Inscrição Estadual: 261815571
Inscrição Municipal: 664941

Representante Legal: João Victor Mendes Sandi
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: 5777573 SSP/SC
CPF: 011.783.959-01
Endereço: Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Apto. 302, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, Brasil.

DADOS BANCÁRIOS
Banco: Santander
Código do Banco: 033
Agência: 3182
Conta Corrente: 130044048
Chave Pix: financeirodmclimatizar@gmail.com

E-mail: licitacao@dmclima.com.br
Telefone: (49) 99819-0258

João Victor Mendes Sandi
João Vitor Mendes Sandi

Tecnologia que refresca,
economia que surpreende.

DM ClimatizAR

20941

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 020/2026 | Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO | Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

DECLARA, sob as penas da lei, que tem conhecimento/anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

18/06/2026
Lages - SC

João Vitor Mendes Sandi

João Vitor Mendes Sandi

Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coraçao de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
licitacao@dmclima.com.br (49) 99819-0258

Tecnologia que refresca,
economia que surpreende.

DM ClimatizAR

40212

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS - proposta, fato impeditivo, inexistência de servidor, negativa de inidoneidade

PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 020/2026 | Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO | Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

DECLARA:

Para todos os efeitos legais que, ao apresentar a proposta, com os preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeteram incondicional e integralmente.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 14 da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Que não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 337-M da Lei n° 14.133/21.

18/06/2026
Lages - SC

João Vitor Mendes Sandi

Rua Porto União, n° 115, Sagrado Coraçao de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
licitacao@dmclima.com.br (49) 99819-0258

Tecnologia que refresca,
economia que surpreende.

DM ClimatizAR

4043

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 020/2026 | Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO | Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

DECLARA, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

18/06/2026
Lages - SC

João Vitor Mendes Sandi

Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coraç
Rua Porto União, Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140 Sagrado Coraçao de
Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
licitacao@dmclima.com.br (49) 99819-0258

Tecnologia que refresca,
economia que surpreende.

DM ClimatizAR

404

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS E REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 020/2026 | Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO | Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

18/06/2026
Lages - SC

João Vitor Mendes Sandi

João Vitor Mendes Sandi

Rua Porto União, n° 115, Sagrado Coraçao de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
licitacao@dmclima.com.br (49) 99819-0258

Tecnologia que refresca,
economia que surpreende.

DM ClimatizAR

4045

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 020/2026 | Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO | Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei n° 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

18/06/2026
Lages - SC

João Vitor Mendes Sandi

Rua Porto União, n° 115, Sagrado Coraçao de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
licitacao@dmclima.com.br (49) 99819-0258

Tecnologia que refresca,
economia que surpreende.

DM ClimatizAR

1046

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 020/2026 | Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO | Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

18/06/2026
Lages - SC

João Vitor Mendes Sandi

Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coraçao de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
licitacao@dmclima.com.br (49) 99819-0258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.257.471/0001-43 MATRIZ		22/07/2022

NOME EMPRESARIAL
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DM CLIMATIZAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO UNIAO	115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.508-140	SAGRADO CORACAO DE JESUS	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DM.SERVICOSDECLIMATIZACAO@GMAIL.COM	(49) 9809-0130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **10:15:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.257.471/0001-43 MATRIZ		22/07/2022

NOME EMPRESARIAL
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO UNIAO	115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.508-140	SAGRADO CORACAO DE JESUS	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DM.SERVICOSDECLIMATIZACAO@GMAIL.COM	(49) 9809-0130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **10:15:21** (data e hora de Brasília).

4049
8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
47.257.471/0001-43
NOME EMPRESARIAL:
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO VICTOR MENDES SANDI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/05/2026** às **10:15:31** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
47.257.471/0001-43		25/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261815571	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2824102 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso nãoindustrial
3314704 - Manutenção e reparação de compressores
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4120400 - Construção de edifícios
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7112000 - Serviços de engenharia
9002701 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PORTO UNIÃO	115	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88508-140	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DM.SERVICOSDECLIMATIZACAO@GMAIL.COM	49 98090130

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 25/07/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/05/2026 10:31:53** (data e hora de Brasília).

4057

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Fazenda

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2026

Concedido à
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43

Para estabelecer na
Rua Porto União, 115 - Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CEP: 88508140

Atividade
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso nãoindustrial
Manutenção e reparação de compressores
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Construção de edifícios
Montagem de estruturas metálicas

C.F. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
128642	47.257.471/0001-43	4753900	28/02/2027	10/03/2026	01/08/2022	NORMAL

IMPORTANTE!
- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondencias)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia par apagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php . Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementam Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Direloria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Válido somente com a autenticação mecânica

4053

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
CNPJ: 47.257.471/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:10 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2026.
Código de controle da certidão: **3DC0.6525.AFE4.D059**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4054

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO VICTOR MENDES SANDI
CPF: 011.783.959-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:06 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2026.
Código de controle da certidão: **07F0.3C73.634A.B2D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4055
8

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **47.257.471/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140106591711**
Data de emissão:	**16/03/2026 10:39:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/03/2026 10:39:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/03/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

4056
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOAO VICTOR MENDES SANDI**
CNPJ/CPF: **011.783.959-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140106592521**
Data de emissão:	**16/03/2026 10:39:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/03/2026 10:39:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/03/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 29/05/2026 09h15min

Número	Validade
29765	28/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47257471000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWLRR5CGDV9BPCV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 29 de Maio de 2026

Benjamin Constant, 13 - Centro
Lages (SC) - CEP: 88501900 - Fone:4932211000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 29/05/2026 09h16min

Número	Validade
29766	28/06/2026

4058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO VICTOR MENDES SANDI CPF: 011.***.***-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CW5JEY0KOPOO5H21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 29 de Maio de 2026

Benjamin Constant, 13 - Centro
Lages (SC) - CEP: 88501900 - Fone:4932211000

4059
B

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.257.471/0001-43
Razão social: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Endereço: R PORTO UNIAO 115 / SAGRADO CORACAO DE / LAGES / SC / 88508-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060808285853616125

Informação obtida em 09/06/2026 10:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4000

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.257.471/0001-43
Razão social: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2026	08/06/2026 a 07/07/2026	2026060808285853616125
13/05/2026	13/05/2026 a 11/06/2026	2026051316085853616196
21/04/2026	21/04/2026 a 20/05/2026	2026042103145853616102
02/04/2026	02/04/2026 a 01/05/2026	2026040206455853616170
14/03/2026	14/03/2026 a 12/04/2026	2026031403185853616108
23/02/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	2026022320575853616106
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020321295853616136
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	2026011405375853616143
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	2025122609505853616166
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120609405853616113
17/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	2025111705395853616182
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102822435853616131
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100720175853616107
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091820345853616102
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082902555853616109
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903525853616158
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072122535853616161
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300415853616103
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321595853616111
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401305853616186
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050504025853616194
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604525853616107
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802325853616136
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030901205853616103
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021807255853616169
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012511335853616111
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501575853616164
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121702345853616125
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112802495853616165
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901505853616100
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105205853616123

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100204405853616188
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091318385853616180
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407095853616183
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508365853616192
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719115853616159
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062819025853616111

Resultado da consulta em 09/06/2026 10:55:35

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.257.471/0001-43
Certidão nº: 16451076/2026
Expedição: 16/03/2026, às 10:47:54
Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.257.471/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4063

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VICTOR MENDES SANDI
CPF: 011.783.959-01
Certidão nº: 16451261/2026
Expedição: 16/03/2026, às 10:48:23
Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.783.959-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4064

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
CNPJ: 47.257.471/0001-43
CERTIDÃO EMITIDA em 09/06/2026, às 10:57:09

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *06/06/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **SW6POAELdPATHcq**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/06/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/06/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

4065

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 09/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
CNPJ: 47.257.471/0001-43
CERTIDÃO EMITIDA em 09/06/2026, às 10:57:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *06/06/2026,* aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **JxkdmQcNEZe2Xww.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/06/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/06/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 09/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

4067
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 47.257.471/0001-43
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/06/2026, às 10:57:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2Q4HB2S58E**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

4068

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 011.783.959-01
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/06/2026, às 10:58:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **T7QAMBC5GB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

4069

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6943745
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 47.547.471
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAGES
Endereço da sede : Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140

Certidão emitida às 13:53 de 15/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Lucas Griebeler Sandi - CPF: ***.465.579-** gov.br Ouro

Comarca de Lages

Chefe de Secretaria do Foro: Yonara Zeschau Schimitz Silva

(49) 3289-3500
Av. Belizário Ramos, 3650 - Sagrado Coracao de Jesus, Lages - SC, 88502-905

ABRIR TODOS OS ITENS

Informações

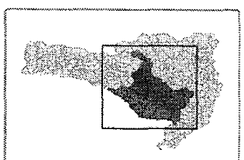

Comarca de Lages

Subseção: Capital

Região: Planalto Sul

Circunscrição: 12ª - Lages

Entrância: Especial

Municípios Abrangidos:
- Lages (Sede)
- São José do Cerrito
- Painel
- Bocaina do Sul

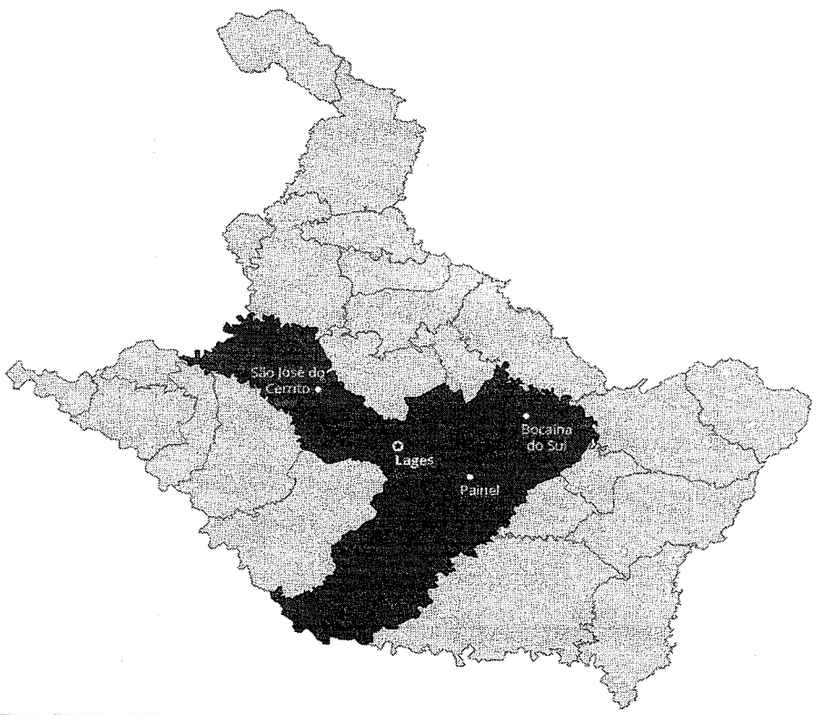

Acesse também:

- Informações complementares
- Atos Normativos da Comarca de Lages
- Lotação de magistrados

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42207252593	47.257.471/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	82888299968	ALDRY CECATTO:82888299968	797086251649700874 7	03/06/2024 a 03/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47257471000143	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA:47257471000143	916649880723396575 3	23/09/2024 a 23/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.
C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2025 às 14:43:30

C9.9E.3C.15.A9.8A.1F.85
2F.AB.63.9E.55.49.96.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.257.471/0001-43
Número de Ordem do Livro:	3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE	42207252593
CNPJ	47.257.471/0001-43
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LAGES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16393
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

4073
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nível	Saldo Final	Saldo Anterior
ATIVO		R$ 472.118,16	R$ 1.128.973,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 471.061,16	R$ 1.128.973,43
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 226.432,25	R$ 240.782,75
CAIXA		R$ 126.074,59	R$ 160.660,00
CAIXA GERAL		R$ 126.074,59	R$ 160.660,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 29.715,09	R$ 52.256,39
BANCO INTER CC 23007443		R$ 161,14	R$ 48,89
CREDICOMIN CC 241067		R$ 28.965,15	R$ 52.115,47
UNICRED C/C 1203296		R$ 0,00	R$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 71.643,07	R$ 147.905,43
APLICAÇÃO SANTANDER CONFAMAX AUTOMATICO		R$ 71.643,07	R$ 144.584,24
COTAS CREDICOMIN		R$ 0,00	R$ 3.315,00
99 RENDE FACIL		R$ 0,00	R$ 3,01
APLIC SANTANDER - C/C 13.004.404-6 - CONTA MAX		R$ 0,00	R$ 784,18
CLIENTES		R$ 48.481,27	R$ 128.987,76
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 48.481,27	R$ 128.987,76
SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQUENAS EMPRESAS DE SC/H124		R$ 1.013,66	R$ 0,00
CRONIDOS COM DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA/177		R$ 800,00	R$ 0,00
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE		R$ 25.068,96	R$ 0,00
DIAGNEO EXAMES DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA		R$ 1.764,00	R$ 0,00
LS REFRIGERACAO LTDA/1818		R$ 2.800,00	R$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA/11620		R$ 7.000,00	R$ 0,00
CARTAO DE CRÉDITO A RECEBER		R$ 7.817,03	R$ 8.978,25
AMBEV S.A.		R$ 0,00	R$ 19.338,88
VOSSO DO BRASIL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.720,00
EQUIVALENTES SERVICOS OPTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 820,00
LABORATÓRIO PALMA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.170,00
XAVIER & DEDGERONE LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
DIAGNEO EXAMES DIAGNOSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.520,00
CENTRO DE HEMODINAMICA DO PLANALTO CATARINENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 675,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO PLANALTO SERRANO COOPERPLAN		R$ 0,00	R$ 4.900,00
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE		R$ 0,00	R$ 3.800,00
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 780,00
BRITAPLAN BRITAGEM PLANALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.400,00
ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 700,00
OH PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
REDE DE POSTOS IN LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
SERV MUN. DE AGUA, SANEAM., BASICO E INFRA-ESTRUTURA ITAIA		R$ 0,00	R$ 11.901,76
MUZZARELLA PARRILLA PASTA PIZZA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.500,00
BAKR CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TEC - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 11.940,88
EPAGRI		R$ 0,00	R$ 18.071,00
CAVALU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.591,19
UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - FRANCA		R$ 0,00	R$ 18.839,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 50.054,55
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ 50.000,00
EMPRESTIMO TELES SOLUCIOES EMPRESARIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 50.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 55,55
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 55,55
ESTOQUE		R$ 196.158,14	R$ 597.146,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 196.158,14	R$ 597.146,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 196.158,14	R$ 597.146,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.056,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.056,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 1.056,00	R$ 0,00
COTAS CREDICOMIN		R$ 1.056,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 472.118,16	R$ 1.128.973,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 128.306,12	R$ 424.626,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 978,44	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 978,44	R$ 0,00
BANCO SANTANDER CTA MOVIMENTO		R$ 978,44	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 87.478,77	R$ 248.229,06
FORNECEDORES		R$ 87.478,77	R$ 248.229,06
CLARITY COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME		R$ 64,84	R$ 348,66
PEPA DISTRIBUIDORA MAT. ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.583,18	R$ 10.568,00
XAVIER & DEGGERONE LTDA		R$ 25.563,44	R$ 3.337,54
DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E		R$ 14.974,00	R$ 108.484,36
ALMEIDA E BARBOSA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 2.817,00	R$ 3.719,00
CINORAS AR GAS LTDA		R$ 420,00	R$ 0,00
JJF COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA		R$ 318,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.		R$ 1.849,95	R$ 0,00
COSARIADA ELETRICIDADE LTDA		R$ 577,96	R$ 0,00
ALMEIDA emp: BARBOSA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA EPP		R$ 340,00	R$ 0,00
DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS SA		R$ 7.847,32	R$ 0,00
CLARITY COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		R$ 17,50	R$ 0,00
ZAGO CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 188,00	R$ 0,00
DUSAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 155,00	R$ 0,00
MADADINE LUIZA S/A		R$ 1.833,84	R$ 0,00
MFL ACESSORIOS LTDA		R$ 31,86	R$ 0,00
MEDEIROS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 70,00
C R M SOLUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 453,78
CECATTO CONTABILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.167,00
OO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 67.235,83
CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.416,96
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 424,50
RZ REZZADORI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.292,90
FRIGELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.667,27
AT PLUS SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 75,00
LS REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 23.600,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 864,97
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.302,39
TREVISAN E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 126,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.527,36	R$ 44.131,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.527,36	R$ 44.124,87
IRRF A RECOLHER		R$ 7.182,41	R$ 1.725,80
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 5.344,95	R$ 38.481,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 48.147,75	R$ 132.272,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 28.241,23	R$ 27.849,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 28.241,23	R$ 26.654,27
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 17.906,52	R$ 13.890,88
INSS A RECOLHER		R$ 12.825,10	R$ 8.502,25
FGTS A RECOLHER		R$ 5.281,42	R$ 5.478,63
FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 90.351,03
FÉRIAS E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 83.828,63
FGTS SOBRE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 6.722,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.174,80	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 343.579,72	R$ 605.071,30
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 343.579,72	R$ 605.071,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 343.579,72	R$ 605.071,30
EMPRESTIMOS		R$ 343.579,72	R$ 605.071,30
EMPRESTIMO LS REFRIGERAÇÃO LTDA		R$ 343.579,72	R$ 580.695,54
EMPRESTIMO LIC BANK SECURITIZADORA		R$ 0,00	R$ 24.375,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 288,82	R$ 197.275,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 0,00
JOAO VICTOR MENDES SANDI		R$ 0,00	R$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (711,08)	R$ (92.724,46)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (711,08)	R$ (92.724,46)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (711,08)	R$ (92.724,46)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.A8.18.8E.9F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.83.88.CF.5F.71-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.257.471/0001-43
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.415.238,80
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 671.109,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 744.129,45
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (163.373,41)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (11.901,76)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (229,61)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (151.057,73)
(-) (-) ICMSA		R$ (0,00)	R$ (184,31)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.251.865,39
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (167.558,30)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (167.558,30)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.084.307,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.170.045,63)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (790.531,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (490.842,05)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (44.421,82)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (156.382,99)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (75.763,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (6.177,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (379.513,91)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (5.029,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (78.025,41)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (32.523,77)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.364,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (49.856,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (1.711,55)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (9.904,92)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (21.185,00)
(-) DIFALI		R$ (0,00)	R$ (231,44)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) IPTU/ALVARA		R$ (0,00)	R$ (610,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (9.024,82)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (5.702,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (1.265,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (757,58)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (3.081,21)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (16.277,00)
(-) CARTÃO CORPORATIVO		R$ (0,00)	R$ (60.615,30)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (1.676,05)
(-) USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (3.854,39)
(-) UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (6.830,50)
(-) SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (4.675,48)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (3.113,40)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (1.099,17)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (53.544,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (145,51)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (906,36)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (277,51)
(-) JUROS E TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (5.786,94)
(-) IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (21,99)
(-) IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (15,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 2.359,29
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 128,31
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 302,53
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.928,45
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (83.379,25)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (83.379,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (78.206,60)	R$ (83.379,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Empresa: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 47.257.471/0001-43
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS Lucro ou Prejuizo	Ajustes devedores exer anter	Ajustes credores exer anter	Total
Saldo em 31/12/2023	1.000,00	-771,08			228,92
Ajustes de Exercícios Anteriores			-8.977,92	403,79	-8.574,13
Aumento de Capital	199.000,00				199.000,00
Lucro Liquido		-83.379,25			-83.379,25
Saldo em 31/12/2024	200.000,00	-84.150,33	-8.977,92	403,79	107.275,54

Sistema licenciado para ALDRY CECATTO

JOAO VICTOR MENDES SANDI:01178395901
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES SANDI:01178395901 Dados: 2025.05.20 17:32:32 -03'00'

ALDRY CECATTO:82888299968
Assinado de forma digital por ALDRY CECATTO:82888299968 Dados: 2025.05.20 17:26:09 -03'00'

Empresa: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 47.257.471/0001-43 Folha: 0001
Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023 Número livro: 0003
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-) Ajustes devedores de Periodos Anteriores	8.977,92
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	771,08
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	83.379,25
TOTAL	93.128,25
DESTINAÇÕES	
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	(403,79)
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(403,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92.724,46

JOAO VICTOR MENDES SANDI:01178395901
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES SANDI:01178395901
Dados: 2025.05.20 17:33:10 -03'00'

ALDRY CECATTO:82888299968
Assinado de forma digital por ALDRY CECATTO:82888299968
Dados: 2025.05.20 17:26:45 -03'00'

4077
8

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	226.432,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	360.782,79

Sistema licenciado para ALDRY CECATTO

JOAO VICTOR MENDES SANDI:01178395901
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES SANDI:01178395901
Dados: 2025.05.20 17:33:39 -03'00'

ALDRY CECATTO:82888299968
Assinado de forma digital por ALDRY CECATTO:82888299968
Dados: 2025.05.20 17:28:38 -03'00'